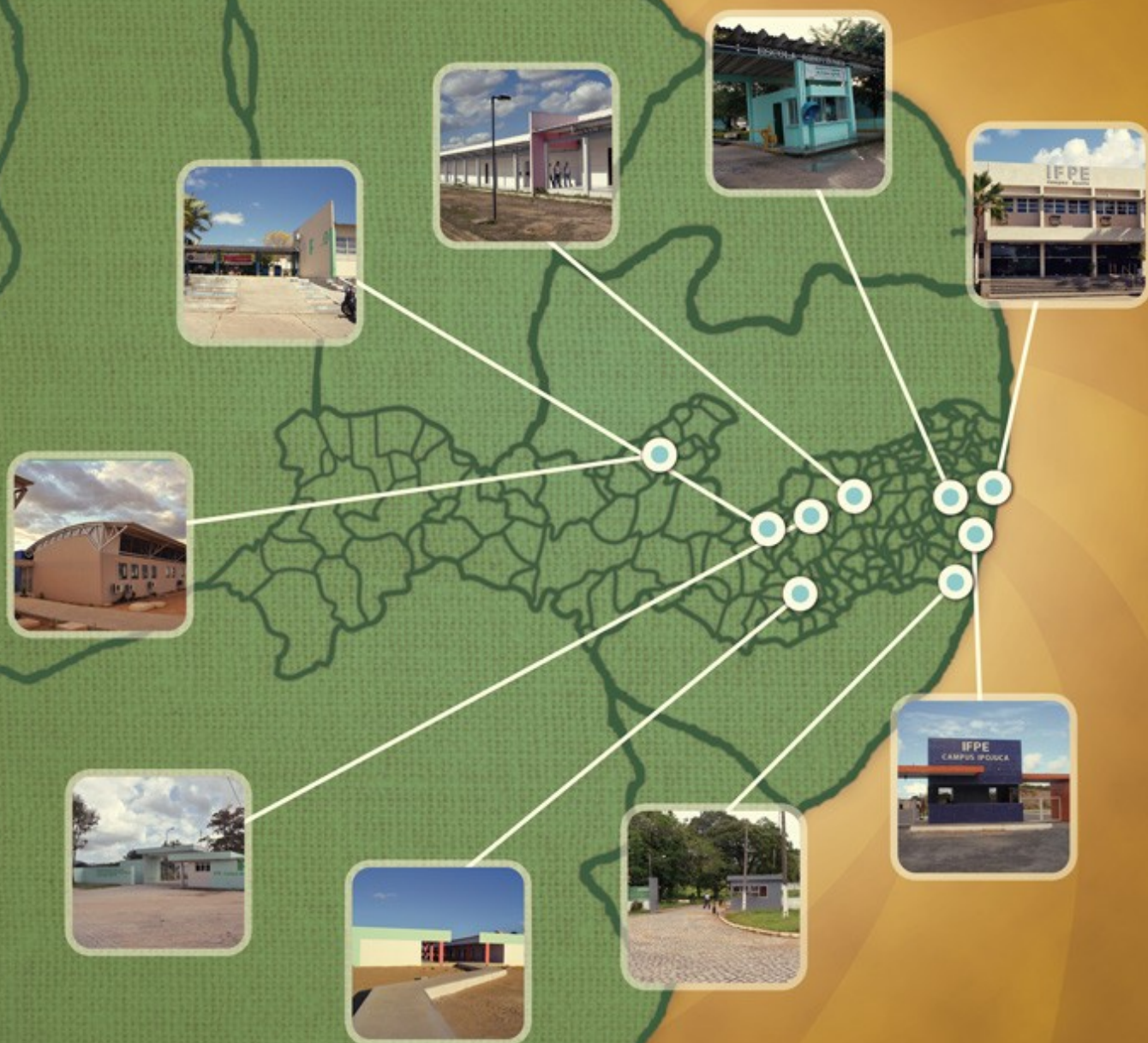
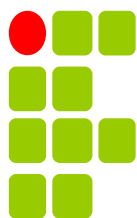


Relatório de Gestão

IFPE - 2012

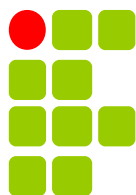




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

**RECIFE-PE
2013**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

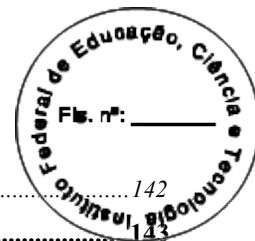
Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº 2.546/2010 e demais das orientações do órgão de controle interno..

Principal unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão	CNPJ	Código SIAFI
IFPE/Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Unidades Consolidadas	CNPJ	Código SIAFI
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465



Sumário

INTRODUÇÃO.....	15
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	18
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	18
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	20
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	27
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	58
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	103
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	113
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	127
2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da Unidade Jurisdicionada.....	127
2.2 Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos e Demonstração da execução do plano de metas ou de ações.....	127
2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações.....	128
2.4 Indicadores.....	128
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	132
3.1 Informações Sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da Unidade Jurisdicionada Estrutura de Governança.....	132
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	133
3.3 Sistema de Correição - Informações Sobre a Estrutura e as Atividades, base normativa que regulamenta tal atividade, além das competências e responsabilidades da unidade de correição do Sistema de Correição da UJ..	133
3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	136
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	137
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ.....	137
4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	137
4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	137
4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	137
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	137
4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	137
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	138
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	139
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	139
4.2.2 Programação de Despesas.....	139
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes.....	139
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	140
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	140
4.2.2.4 Análise Crítica da Programação Orçamentária.....	140
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	141
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	141
4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários.....	141



4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	142
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	143
5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	143
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	143
5.1.2 Análise Crítica.....	143
5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	143
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	143
5.2.2 Análise Crítica.....	143
5.3 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	143
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	143
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	144
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	144
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	144
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	144
5.3.6 Análise Crítica.....	144
5.4 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.....	144
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	144
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	144
5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”.....	144
5.4.1.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	145
5.4.1.4 Análise Crítica.....	145
5.5 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.....	145
5.5.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	145
5.5.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	146
5.5.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física.....	146
5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica.....	146
5.5.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.....	146
5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....	146
5.5.7 Comunicações à RFB.....	146
5.5.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	146
5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal.....	146
5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	146
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	147
6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:.....	147
6.1.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	147
6.1.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	147
6.1.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	148
6.1.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	149
6.1.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	149



6.1.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	150
6.1.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	150
6.1.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	151
6.1.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	152
6.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	153
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	153
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....	153
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	153
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada - Quadro A.6.17.....	153
6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão - Quadro A.6.18.....	153
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	154
7	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	155
7.1	Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.....	155
7.1.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	155
7.2	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....	157
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	157
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	157
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	157
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	158
9	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	159
9.1	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	159
10	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	160
10.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	160
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	160
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	160
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	160
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	160
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	160
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93.....	160
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	160
10.3.1.1	Análise Crítica.....	161
10.4	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	161
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	162
11.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	162
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	162
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	164
11.2.1	Declaração com Ressalva.....	164
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	164



12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	165
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	165
13 INDICADORES DE DESEMPENHO NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 40/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, NO FORMATO DEFINIDO NA PORTARIA PREVISTA NO ART. 4º, § 7º DESTA DN TCU Nº 119/2012.....	168
13.1 Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005.....	168
14 ANEXOS.....	169
ANEXO 1 - ORGANOGRAMA.....	169
ANEXO 2 - Avaliação do Sistema de Controles Interno da UJ.....	170
ANEXO 3 - Relatório de Correição.....	172
ANEXO 4 - Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ.....	216
ANEXO 5 - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção.....	222
ANEXO 6 - Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ.....	224
ANEXO 7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	227
ANEXO 8 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários.....	233
ANEXO 9 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	235
ANEXO 10 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	237
ANEXO 11 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	239
ANEXO 12 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	250
ANEXO 13 - Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada – Campi.....	264
ANEXO 14 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	269
ANEXO 15 - Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....	272
ANEXO 16 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	275
ANEXO 17 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água – Campi.....	277
ANEXO 18 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	279
ANEXO 19 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	284
ANEXO 20 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	297
ANEXO 21 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	302
ANEXO 22 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	332
ANEXO 23 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	342
ANEXO 24 - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	344
ANEXO 25 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	347
ANEXO 26 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	348
ANEXO 27 - PLANO DE AÇÃO.....	356



Índice de quadros

Quadro 1: Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado.....	18
Quadro 2: Identificação das Unidades Orçamentárias.....	139
Quadro 3: Programação de Despesas Correntes.....	139
Quadro 4: Programação de Despesas de Capital.....	140
Quadro 5: Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	140
Quadro 6: Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários.....	141
Quadro 7: Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	142
Quadro 8: Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	143
Quadro 9: Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF).....	144
Quadro 10: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	145
Quadro 11: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	147
Quadro 12: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	147
Quadro 13: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	148
Quadro 14: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12.....	148
Quadro 15: Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	149
Quadro 16: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	149
Quadro 17: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	150
Quadro XVIII: Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	151
Quadro XIX: Atos Sujeitos à Comunicação do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	151
Quadro XX: Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	152
Quadro XXI: Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....	152
Quadro XXII: Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro.....	152
Quadro XXIII: Composição do Quadro de Estagiários.....	154
Quadro XXIV: Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada.....	155
Quadro XXV: Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros.....	156
Quadro XXVI: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	157
Quadro XXVII: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	157
Quadro XXVIII: Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água – Consolidado IFPE.....	159
Quadro 29: Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	160
Quadro XXX: Resultado dos Indicadores – Acórdão TCU nº 2.267/2005.....	168
Quadro XXXI: Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção.....	222
Quadro XXXII: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários.....	233
Quadro XXXIII: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	269
Quadro XXXIV: Gestão da Tecnologia da Informação da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....	272
Quadro XXXV: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	275



Índice de tabelas

Tabela 1: Docentes envolvidos com pesquisa, total de docentes e percentual de docentes envolvidos com pesquisa pelo total de docentes do IFPE nos anos de 2010 a 2012.....	129
Tabela 2: Alunos executores de extensão, total de alunos e percentual de alunos executores de extensão pelo total de alunos do IFPE nos anos de 2010 a 2012.....	129
Tabela 3: Docentes executores de extensão, total de docentes e percentual de docentes executores de extensão pelo total de docentes do IFPE nos anos de 2010 a 2012.....	129
Tabela 4: Número de exemplares, total de alunos e relação de exemplares por aluno do IFPE nos anos de 2010 a 2012	130
Tabela 5: Número de exemplares, número de títulos e relação de exemplares por título do IFPE nos anos de 2010 a 2012.....	130



Lista de Abreviações e Siglas

- SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
- PROEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos
- SEED - Secretaria de Educação à Distância
- PPI - Político-Pedagógico Institucional
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
- E-TECBrasil - Escola Técnica Aberta do Brasil
- FACEPE - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco
- CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
- PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão
- CIENTEC - Fundação de Ciência e Tecnologia
- PPPI - Projeto Político Pedagógico Institucional
- NAPNE - Núcleo de apoio às pessoas com necessidades educacionais especiais
- MINTER - Modalidade mestrado
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
- SIEP - Sistema de Informações da Educação Profissional
- CONNEPI - Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica
- UAB - Universidade Aberta do Brasil
- PARFOR - Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica
- PNAP - Programa Nacional de Formação em Administração Pública
- PROIFPE - Programa de Acesso, Permanência e Sucesso
- FMEPT - Fórum Mundial de Educação Profissional Tecnológica
- NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
- DINTER - Modalidade Doutorado
- MEC - Ministério da Educação
- AESGA - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns
- IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
- RG - Relatório de Gestão
- IN - Instrução Normativa
- DN - Decisão Normativa
- TCU - Tribunal de Contas da União
- CGU - Controladoria Geral da União
- Port - Portaria
- SIAFII - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
- SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
- PROAD - Pró-Reitoria de Administração
- PRODIN - Pró-Reitoria de Articulação e Desenvolvimento Institucional
- PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino



CONJUNTO DE INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM AS UNIDADES COMPREENDIDAS PELO RELATÓRIO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - EQUIPE DIRETIVA IFPE

REITORIA

Reitora: Cláudia da Silva Santos

Chefe de Gabinete: Rineide Gonçalves de Andrade

Assessoria de Comunicação e Eventos: Daniel de Oliveira Quaresma

Assessoria de Relações Institucionais: Erick Viana da Silva

Diretora de Gestão de Pessoas: Maria do Socorro Moreira de Azevedo

Diretor da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias: Igor Negromonte Marques

Diretor de Assistência Ao Estudante: Clécio Gomes dos Santos

Diretora da Diretoria de Educação A Distância: Fernanda Maria Dornellas Câmara

Diretor do Departamento de Obras e Projetos de Engenharia: Adriana Félix de Oliveira

Titular da Unidade de Auditoria Interna: Paulo Marcelo Santana Barbosa

Chefe da Procuradoria Jurídica: Ana Flávia Dantas Cardoso Gomes

PROAD– Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Pró-Reitora: Maria José Amaral Morais

Diretora da Diretoria de Administração: Ana Cláudia Costa Carvalho

Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças: Weidson Luiz de Luna Macedo

Diretor de Avaliação e Controle Organizacional: Webster Silva Campelo

PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitora: Edilene Guimarães de Souza

Diretora da Diretoria de Políticas Pedagógicas: Rúbia Conceição Martins do Rego Barros

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino: Emely Albuquerque de Souza

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Cristiane Maria Pereira Conde

Diretora da Diretoria de Extensão: Willyane Freire da Silva

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Pró-Reitora: Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Diretora da Diretoria de Pesquisa: Magna do Carmo Silva Cruz

PRODIN - Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitor: André Menezes da Silva

Diretora da Diretoria de Planejamento: Xênia Luna Alves de Souza



CAMPUS DO IFPE:

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Diretor: Marcos Antônio Maciel da Silva

CAMPUS BARREIROS

Diretor: Jorge Nascimento de Carvalho

CAMPUS BELO JARDIM

Diretor: Geraldo Vieira da Costa

CAMPUS CARUARU

Diretor: George Alberto Gaudêncio de Melo

CAMPUS GARANHUNS

Diretor: José Carlos de Sá Junior

CAMPUS IPOJUCA

Diretor: Ênio Camilo de Lima

CAMPUS PESQUEIRA

Diretor: Mário Antônio Alves Monteiro

CAMPUS RECIFE

Diretor: Valbérico de Albuquerque Cardoso

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Diretor: Sérgio Paulo Correia D'Oleron



COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012

Representantes da Reitoria

André Menezes da Silva – Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional
Heise Cristine dos Santos Aires – Coordenação Institucional de Avaliação
Denison Santana Bezerra – Procurador Institucional
Michael Lucena de Souza – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
Felipe Machado Duarte – Estatístico
José Geraldo Souza Sá Barreto – Pró-Reitoria de Administração
Marcelo Wanderley Dantas – Pró-Reitoria de Extensão
Filipe Rocha de Melo – Pró-Reitoria de Ensino
Márcio Vilar França Lima – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Maria do Socorro Moreira de Azevedo – Diretoria de Gestão de Pessoas
Vania Rodrigues Bensi – Diretoria de Educação a Distância
Fernanda Maria Dornellas Câmara – Diretoria de Educação a Distância
Igor Negromonte Marques – Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias
Karoline Rodrigues Ferreira Lima – Diretoria de Assistência ao Estudante
Clécio Gomes dos Santos – Diretoria de Assistência ao Estudante

Representantes dos Campi

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Edvânio Teixeira dos Santos – Pesquisador Institucional
José Carlos Almeida Patrício Júnior
Lyndon Jhonson Soares dos Santos

CAMPUS BARREIROS

Sérgio Roberto Assis dos Santos – Pesquisador Institucional
Rosângela Maria Melo Galvão
Wilson Vicente de Lima

CÂMPUS BELO JARDIM

Jadson de Arruda Almeida – Pesquisador Institucional
Thiago Francisco Lima Lino
Fernanda Pereira Lopes

CÂMPUS CARUARU

Jonathan Soares de Melo – Pesquisador Institucional
Davi Angelo Leite da Silva
Raul César de Melo

CÂMPUS GARANHUNS

Flavia Paes de Lima – Pesquisadora Institucional
André Luiz de Almeida Gomes
Gisely Kely dos Santos da Silva Lins



Mônica Cantalupo da Hora

CÂMPUS IPOJUCA

Elenildo Vasconcelos de Melo Júnior – Pesquisador Institucional

Daniel Costa Assunção

Jane Palmeira Nóbrega

Klayton Angelo Azevedo Lucena

Simonelle Wivian do Nascimento

Victor da Costa Wanderley

CÂMPUS PESQUEIRA

Lucide Marcos Marinho – Pesquisadora Institucional

José Dijair Antonino de Souza

Henrique Brunno Alves Araújo de Figuerêdo

CÂMPUS RECIFE

Álvaro de Menezes Prata – Pesquisador Institucional

Domingos Sávio Alves Gonçalves

Dilma de Brito Silva

Elder Willams Lopes de Sousa

CÂMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rogério Alves de Lima – Pesquisador Institucional

Orestes Odon de Alencar

Cícero Jose Bezerra da Silva



INTRODUÇÃO

INFORMAÇÃO SUCINTA DE COMO ESTÁ ESTRUTURADO O RG

O presente Relatório de Gestão foi concebido em atendimento ao Art. 70 da Constituição Federal e estruturado e organizado obedecendo às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº 2.546/2010.

DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012:

Anexo I

Relação das UJ obrigadas a apresentar RG

Classificação do RG: Consolidado

Anexo II - Conteúdos do RG

Parte A - Conteúdos gerais

Parte B, item 7 - Conteúdos Específicos

a) Indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário e modificações posteriores;

b) Análise dos resultados dos indicadores, indicando os motivos para eventuais desvios dos valores planejados;

c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFET envolvidos em cada projeto.

Anexo III - Estrutura do RG

DE QUAIS OS ITENS DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 NÃO SE APLICAM À REALIDADE DA UNIDADE, APRESENTANDO OS MOTIVOS DA NÃO APLICAÇÃO

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UJ

De acordo com a finalidade do quadro, apenas o MPOG ou órgão autorizador é quem incumbe a competência deve preenchê-lo.

DE QUAIS OS ITENS DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 QUE, APESAR DE SE APLICAREM À NATUREZA DA UNIDADE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA;

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ - QUADRO A.4.1,

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ - QUADRO A.4.2,



4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- QUADRO A.4.3,

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.1.2 Análise Crítica

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.3 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.5 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.6 Análise Crítica

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Quadro A.5.9 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.4.1.2.2 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.4.1.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em



situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

5.5.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Quadro A.5.13 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro A.5.14 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

Quadro A.5.15 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

Quadro A.5.16 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica

Quadro A.5.17 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

Quadro A.5.18 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Quadro A.5.19 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro A.5.20 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.7 Comunicações à RFB

Quadro A.5.21 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro A.5.22 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Quadro A.5.23 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO



1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPOEM O RELATÓRIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 1: Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 26000	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora				
Denominação completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco A criação do Código SIORG, Código LOA e Código SIAFII do IFPE somente ocorreu no exercício 2010. No exercício 2009 toda a execução orçamentária foi realizada por cada um dos <i>campus</i> , sob responsabilização individualizada dos seus gestores máximos, utilizando-se seus respectivos Códigos SIORG, LOA e SIAFI.				
Denominação abreviada: IFPE				
Código SIORG: 100922		Código LOA: 26418		Código SIAFI: 26418
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ:	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico			Código CNAE: 85.42-2-00	
Telefones/Fax de contato:		(81) 2125-1607	(81) 2125-1674	
Endereço Eletrônico: gabinete@reitoria.ifpe.edu.br				
Página da Internet: www.ifpe.edu.br				
Endereço Postal: Av. Prof. Luiz Freire, 500, Curado Recife – PE CEP.: 50.740-540				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136	Ativa	100922
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911	Ativa	110129
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466	Ativa	1184
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478	Ativa	1183
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909	Ativa	110128
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910	Ativa	110130
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463	Ativa	103813
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477	Ativa	103812
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464	Ativa	440
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465	Ativa	1185
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
<p>Lei 3.552, de 16/02/1959, que dispõe sobre a organização e estrutura das ETF's;</p> <p>Lei 8.948, de 08/12/1994, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 2.406, de 27/11/1997, regulamenta a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, e dá outras providências;</p> <p>Decreto s/n de 18 de janeiro de 1999, publicado no D.O.U. 19.01.1999, que dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco;</p>				



Portaria nº 1312, de 17/07/2006, do Ministério da Educação, que redistribui, na forma dos anexos I e II à presente Portaria, cento e setenta e sete Cargos de Direção (CD) e setecentas e vinte e nove funções gratificadas (FG);

Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica;

O IFPE foi instituído nos termos da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFET-PE e de suas duas Unidades Descentralizadas de Ensino, de Pesqueira e de Ipojuca; da Escola Agrotécnica Federal de Barreiros – EAFB; da Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim – EAFBJ e da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão – EAFVSA, além dos três campi em construção.

Portaria nº 1.170, de 21/09/2010, do Ministério da Educação, que autoriza, de conformidade com o Anexo à presente Portaria, as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover o funcionamento dos seus respectivos *campus*.

Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Regimento Interno do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE, aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 849 de 26 de maio de 1999, publicado no D.O.U. em 27/05/1999;

Decreto nº 5.224, de 01/10/2004, que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências;

Decreto nº 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e dá outras providências

O estatuto vigente foi aprovado pela Resolução Nº 1, de 31 de agosto de 2009, publicado no DOU de 02 de setembro de 2009;

Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar no âmbito destes Institutos.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Manual de Normas Processuais e Procedimentos Gerais de Utilização do Serviço de Protocolo, Procedimentos para o uso do Correio Eletrônico Portaria nº 1.108/2011-GR.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
151911	Campus Afogados da Ingazeira
158466	Campus Barreiros
158478	Campus Belo Jardim
151909	Campus Caruaru
151910	Campus Garanhuns
158463	Campus Ipojuca
158477	Campus Pesqueira
158464	Campus Recife
158465	Campus Vitória de Santo Antão
158136	Reitoria



Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código do SIAFI	Nome
26418	Instituto Federal de Pernambuco
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
151911	26418
158466	26418
158478	26418
151909	26418
151910	26418
158463	26418
158477	26418
158464	26418
158465	26418
158136	26418

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

1.2.1. Finalidade

1.2.2. Competência Institucional

A Administração Pública tem sua estrutura político-administrativa, em qualquer das esferas, ou seja, União, Estado, Municípios e Distrito Federal, composta de órgãos compreendidos como Administração Direta ou Centralizada e Administração Indireta ou Descentralizada.

À Administração Indireta, compreende serviços de interesse público, deslocados do Estado para uma entidade por Ele criada ou autorizada, formada por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE-, é uma Autarquia criada pela Lei nº 11.892/2008, para executar atividades típicas da Administração Pública que requeiram, para o melhor funcionamento da gestão administrativa, orçamentária e financeira descentralizada, atividades que necessitam de especialização para serem executadas.

A Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, determina, no *caput* dos seus artigos 9º e 11, respectivamente, que “cada Instituto Federal é organizado em estrutura *multicampi*, no contexto de expansão e valorização da educação profissional, através de um plano estruturante de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em virtude dessa atuação nos diversos níveis da educação nacional, e da articulação do Ensino com a Pesquisa e Extensão, além da organização estrutural *multicampi* e pluricurricular, conduz a uma nova institucionalidade e, conseqüentemente, exige novos procedimentos de gestão.

À Reitoria, competirá a função estratégica de definição de políticas, supervisão e controle das ações a serem desenvolvidas. Para tanto, necessita de uma estrutura administrativa que congregue, além do Gabinete, Pró-Reitorias e Diretorias de atuação sistêmica, cabendo a esses órgãos a função de trabalhar matricialmente vinculados às unidades afins dos *Campi*.

É interessante destacar que todas as ações desenvolvidas pelo IFPE estão ancoradas em lei específica, na qual pauta suas ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas, além de Estatuto e Regimento, nos quais estão delineadas todas as competências e atribuições a serem observadas e obedecidas, a fim de garantir a função social a que se destina.



Convém destacar que o arranjo situacional dos Institutos Federais é novo e caracteriza-se como próprio de uma estrutura em rede, para integrar sistemicamente diversas organizações de Ensino através de um núcleo central – no âmbito nacional, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; no espaço regional, os vários Campi, através de uma Reitoria.

Os *Campi*, por sua vez, são responsáveis pela execução dos objetivos finalísticos institucionais e, por apresentarem especificidades inerentes a seu perfil agrícola ou industrial, têm características próprias, possuindo, portanto, uma estruturação híbrida. Todavia as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão apresentam unicidade no seu desenvolvimento, sendo utilizada, para tanto, uma estrutura organizacional própria relativa às áreas Acadêmica e Administrativa, havendo um diálogo entre elas, a fim de atenderem à Missão Institucional, dando ênfase, também, aos macroprocessos de apoio que consubstanciam os macroprocessos finalísticos institucionais.

É conveniente ressaltar que o IFPE, durante os seus quatro anos de funcionamento, ainda realiza a migração de sua cultura escolar para a acadêmica. Em termos da gestão educacional, certamente, este é um dos maiores desafios a serem superados pela Instituição: tornar uma Instituição diversa em uma, respeitando as particularidades e especificidades de seus nove *campi* e mais a Educação a Distância, com as vocações distintas e, ao mesmo tempo, similares. Nessa perspectiva, foram instituídas, durante os anos de 2011 e 2012, comissões que abordam diversos temas, desde a relacionada ao Núcleo da Família, à relativa ao Fórum da Paz, com vistas a abordagens em torno de diversas temáticas, como a relacionada à violência, *bullying*. Além de outras voltadas à combater a evasão escolar e ações para propiciar a permanência e êxito do estudante no seu percurso acadêmico.

Além desse olhar, existe o entendimento de se fortalecer a cultura de gestão participativa e democrática implantada, envolvendo os segmentos docente, discente e de servidores administrativos, e os diversos fóruns instalados refletem esse proceder, com vistas a disseminar o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade de todos os segmentos que compõem este ente institucional.

Dentro desse prisma, o IFPE desenvolve a política definida pelo Ministério da Educação - MEC, ao qual está vinculado, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, tendo seu financiamento vinculado ao Plano de Trabalho 12363106229920024 – Funcionamento da Educação Profissional, do Plano de Metas do Governo Federal, conforme estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III, Seção I. Em termos legais, a ação institucional se apoia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96, Cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39, lê-se que “*a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva*”.

Convém destacar que a gestão institucional é auxiliada pelo Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, instâncias consultivas e deliberativas, em cuja composição estão representados os diversos atores sociais e mais os representantes dos segmentos que constituem o IFPE.

As atribuições, portanto, do IFPE, nos termos do Decreto nº. 5.224/2004, são formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para suprir a demanda dos diversos setores da sociedade, fortalecer a extensão tecnológica, com aumento de projetos sociais, a exemplo do Mulheres Mil, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Para cumprir com suas finalidades e competências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco possui, como objetivos institucionais:

- Ministar, em nível de educação superior:
 - Cursos de Graduação e Pós-Graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes áreas da educação tecnológica

○ Cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino, de acordo com as demandas de âmbito local e regional.

- Ministrando cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional.

- Oferecer formação inicial e continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica.

- Realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios para a comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental.

- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo, os APLS – Arranjos Produtivos Locais e os segmentos sociais.

Destaque-se que o IFPE fortalece e investe mais, a cada ano, em todos os níveis de ensino, desde cursos de extensão, visando ao atendimento às classes populares, através da formação e qualificação profissional de curta duração, passando pelos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos de Graduação Tecnológica e cursos de Pós-Graduação. Além da oferta dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio para jovens e adultos com mais de 21 (vinte e um) anos (PROEJA). E os cursos tecnológicos, nível superior, vêm se consolidando no mercado.

É mister ressaltar que o Instituto Federal de Pernambuco tem como Missão “*promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade*”, tendo como Visão ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade, cujos valores são pautados na ética, desenvolvimento humano, inovação, integração social, humanismo e *felizcidadania* (conceito do sociólogo Herbert de Souza – Betinho- para designar as ações cidadãs em prol da felicidade).

Esses elementos norteadores se consubstanciam através do desenvolvimento dos projetos, programas e ações em atendimento ao Projeto Político -Pedagógico Institucional (PPPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

Norteados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFPE desenvolve ações para atingir os seguintes objetivos: gestão sistêmica, excelência do ensino, ampliação de Cursos Superiores, Licenciaturas e Pós-Graduação, incentivo à Pesquisa, Inovação pedagógica, integração com a comunidade, ampliação da estrutura, qualidade de vida no IFPE e o fortalecimento da marca do IFPE na comunidade.

1.2.3 Objetivos estratégicos

ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Relatório de Gestão, ano 2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), atendendo aos marcos legais que o fundamentam, traça um diagnóstico de todas as ações desenvolvidas nesse exercício, explicitando o compromisso, envolvimento e dedicação das milhares de pessoas que atuam nesta Instituição, apresentando os expressivos resultados alcançados, especificamente, nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, evidenciando o significativo crescimento e desenvolvimento da Instituição.



Outras peças e instrumentos de gestão, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), foram observados nessa tessitura, assim como os programas, as políticas e as ações de governo. Através dos indicadores dispostos nesse Relatório, observa-se que houve avanços nas concepções de políticas norteadoras, discutidas de maneira democrática, através de fóruns e encontros, envolvendo a comunidade, com a participação dos segmentos discente, docente e dos técnico- administrativos.

As ações da gestão, para consolidar a nova Instituição, estão, também, refletidas nos indicadores do desempenho de Ensino, Pesquisa e Extensão que revelam como a Instituição atingiu satisfatoriamente as metas e diretrizes instituídas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político-Pedagógico Institucional, este estruturado em 2010, de forma coletiva e participativa com a comunidade. Mostram, ainda, como a Instituição avançou em todas as dimensões, mantendo-se como referência na oferta de educação profissional e tecnológica e ampliando sua atuação em quantidade e qualidade.

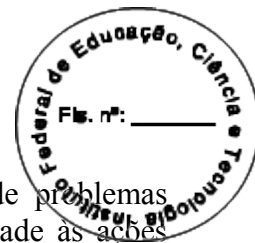
As finalidades e objetivos institucionais, conforme estabelecidos nos princípios constitucionais e legislação pertinentes, nortearam a gestão do IFPE, no exercício 2012, pelas metas/ações pertinentes ao Plano de Ação 2012- que teve como base os programas e ações do governo federal.. Essas ações da gestão, para consolidar ainda mais a Instituição, foram refletidas nas posições alcançadas, no índice Geral de Cursos(IGC), indicador de qualidade de instituições de educação superior, onde o IFPE ocupa boa posição entre os Centros Universitários e os Institutos Federais. O fomento às ações de Pesquisa e Extensão também pode ser verificado através dos indicadores, a exemplo da maior oferta de bolsas nessas áreas e o crescimento das produções tecnológica, técnica e científica, consolidando as ações da Instituição em suas várias dimensões, com ênfase nas de Ensino, Pesquisa e Extensão, mantendo-se como referência na oferta de educação Profissional e Tecnológica, ampliando, dessa maneira, sua atuação de forma qualitativa e quantitativa.

Os novos *Campi*, implantados nos Municípios de Caruaru, Garanhuns e Afogados da Ingazeira, em pleno funcionamento, constituem-se em uma positiva resposta ao Plano de Expansão II da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, principalmente no contexto das políticas públicas, com vistas à interiorização da oferta de vagas para este segmento da Educação. Convém ressaltar que, dentre esses novos *Campi*, o de Afogados da Ingazeira já oferta um curso de Especialização *Latu Sensu*.

Com essa expansão da Rede Federal de Ensino, o IFPE amplia sua atuação no Estado de Pernambuco, levando às comunidades a educação pública de qualidade, aliada às inúmeras oportunidades nas áreas de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Ainda sobre o processo de Expansão, já estão sendo desenvolvidas ações para a Expansão III da Rede Federal, envolvendo os Municípios de Abreu e Lima, Igarassu, Paulista, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes e Palmares. Para tanto, foram constituídas Comissão e Subcomissões- Infraestrutura e Acadêmica-, envolvendo representantes da Instituição e desses municípios, voltadas à estruturação desses novos *Campi*, para implantá-los nessas localidades de forma democrática, participativa e corresponsável.

É mister destacar que, em 2012, houve avanços nas diversas áreas de atuação institucional. Na área de Recursos Humanos, foram realizados concursos públicos, objetivando recompor o quadro de servidores, visando ao atendimento das ações de Ensino e administrativas. Outra ação importante nessa área diz respeito à execução do Plano de Capacitação, com destaque para os cursos oferecidos em nível de Pós-Graduação, o que tem contribuído muito para manter o reconhecido padrão de qualidade da Instituição e sensível avanço na qualificação, principalmente, do quadro de servidores docentes e técnico-administrativos de nível superior .

O investimento na Pós-Graduação tem-se constituído num mecanismo propulsor da institucionalização e consolidação da pesquisa científica nas universidades, o mesmo acontecendo com os Institutos Federais, e, para que os Institutos avancem na Pesquisa, torna-se necessário o desenvolvimento da Pós-Graduação. Ela cumpre, portanto, uma importante missão social, no



sentido de formar recursos humanos de alto nível, contribuindo para a solução de problemas econômicos, sociais e tecnológicos do País. Nesse diapasão, o IFPE deu continuidade às ações relativas aos dois Mestrados interinstitucionais, na modalidade Minter, submeteu à CAPES um Dinter Interdisciplinar em Ciências Humanas e obteve aprovação do Mestrado Institucional Profissional em Gestão Ambiental, além da conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – UFPE- por 06 servidores técnico-administrativos. Tais ações objetivam a capacitação de docentes e técnico-administrativos da Instituição, a criação e fortalecimento de Grupos e Linhas de Pesquisa e a consolidação de áreas de Pesquisas potenciais, para oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto sensu* pelo IFPE.

Ressalte-se que a consolidação da pesquisa científica, que se faz através da Pós-Graduação, por sua vez, incrementa a expansão da base científica nacional, tornando a economia do País mais competitiva, no atual cenário de globalização, no qual a geração e domínio do conhecimentos científico e tecnológico constituem fator determinante na distribuição do Poder entre as nações. Como parte do desenvolvimento da Inovação Tecnológica no IFPE, a PROPESQ procura incentivar nos *campi* a criação e estruturação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

No âmbito da Extensão, o IFPE pauta suas ações no Plano Nacional de Extensão Universitária (PNE), aprovado em 1999 pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, criado em 1987, e que se configura como o principal documento sobre a Extensão Universitária Brasileira. Essas diretrizes sinalizam a Extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, que viabiliza a transformação da sociedade, apontando também para a criação de políticas institucionais de Extensão que respeitem as particularidades locais e características regionais, mostrando a necessidade de preservar a relação inequívoca e responsável com a sociedade em geral e com a comunidade do entorno, em particular, direcionando-as para um maior compromisso com a construção da cidadania. Condizente com essa concepção, o IFPE vem buscando desenvolver ações que reafirmam seu comprometimento com a transformação da sociedade brasileira em direção à construção da cidadania, por meio da justiça, solidariedade e democracia. As atividades de Extensão no IFPE seguem o preconizado para os Institutos Federais, em documento validado por representantes do Fórum de Diretores de Extensão dos CEFETs – FORDIREX, atualmente denominado FORPROEX.

O desafio da educação inclusiva já é parte das preocupações desta Instituição, há tempos. As ações do IFPE para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, entendendo-se como estes não apenas os alunos com deficiência, mas também os alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, são apoiadas por um programa institucional do Ministério da Educação, chamado de Programa TEC NEP, Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

Para cumprir a sua função social, o Instituto, além de atuar na formação de jovens, busca refletir sobre o seu papel como Instituição Pública, contribuindo diretamente para o processo de transformação e inclusão social, e para o desenvolvimento de uma política de sustentabilidade. No que tange à questão ambiental, entende que o ser planetário precisa tornar-se partícipe efetivo do processo de sustentabilidade. Dessa forma, programas de educação ambiental devem ser desenvolvidos em todos os *Campi*.

Com objetivo de contribuir para implementar, fortalecer e apoiar os Programas e Projetos de Extensão, os quais, além de influírem na formação do aluno de diversos níveis de ensino do IFPE, promovem melhorias na qualidade de vida da população beneficiada pelo Programa e/ou projeto, credenciando-se cada vez mais junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes, de maneira que possa cumprir com sua função social, foi instituído o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX- com a instituição de bolsas modalidade A, para os cursos de Graduação, e modalidade B, para os cursos Técnicos, além das Caravanas de Extensão.



Dentre os Projetos de Extensão do IFPE, destaca-se o Mulheres Mil, no âmbito da inclusão social, que, em julho de 2010, deu o início às aulas teóricas da segunda turma do Curso de Culinária Solidária do Projeto Mulheres Mil, sendo beneficiadas 24 mulheres da Comunidade Chico Mendes, em Areias. No ano de 2012, o Programa foi expandido para mais 05 (cinco) *Campi* do IFPE, Barreiros, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Ipojuca, através da seleção realizada pela chamada pública da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. O número de núcleos a serem aprovados dependeria do quantitativo de *campi* existentes em cada Instituto. No caso do IFPE, incluindo a EaD, quatro projetos seriam aprováveis, mas o Instituto conseguiu aprovar os cinco *campi* presenciais que ainda não faziam parte do Programa. Cada *campus* selecionado, ao iniciar o Programa, poderá cadastrar até 100 mulheres para serem beneficiadas. Convém ressaltar que, no ano de 2012, todos os *Campi* já desenvolvem ações relativas ao Programa Mulheres Mil

O IFPE continuou, em 2012, com o convênio com a Petrobras. São bolsas destinadas aos cursos técnicos, cujo valor é de R\$ 350,00, além da oferta de taxa de bancada para aquisição de laboratórios. São contemplados com esse convênio os *campi* de Ipojuca, Recife, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Garanhuns e Pesqueira. Os de vocação agrícola farão parte de uma segunda fase. As áreas contempladas são petróleo e gás, energia e biocombustíveis. A chegada das bolsas, a procura por elas e os benefícios acadêmicos que elas propiciam, refletem a importância social dessa ação, pois permitem que o aluno não tenha de abandonar os estudos para iniciar uma atividade profissional, que, em algumas vezes, atrapalha o seu desempenho acadêmico.

Ações conjuntas entre a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPESQ e a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT- foram fortalecidas e promoveram a participação dos *campi* em eventos científicos com divulgação de trabalhos em publicações eletrônicas e impressas. Na área de Extensão, cursos de curta duração foram disponibilizados às comunidades internas e externas, interagindo e promovendo uma maior aproximação das Instituições com o público. Houve também ações de captação de parcerias, a exemplo do convênio com a Petrobras, buscando o estreitamento com empresas como a Petroquímica, Estaleiro, Petrobras.

A Pró-Reitoria de Ensino, responsável pelo desenvolvimento das políticas de Ensino do IFPE, voltadas à oferta de Educação Profissional e Tecnológica nos diferentes níveis, busca atender as demandas da sociedade, em consonância com a política de expansão de ofertas de vagas na Educação Profissional e Tecnológica em todos os *campi*, e por programas que contribuam para a qualidade dessas políticas, sempre em articulação com a Pesquisa e a Extensão, seguindo as diretrizes e determinações do MEC/SETEC.

Dentro dessa premissa, a PRODEN, através das suas Diretorias, Coordenações e Assessoria Pedagógica, desenvolve estratégias de ação, pautadas numa metodologia dinâmica e democrática, objetivando, além de acompanhar as ações de Ensino desenvolvidas nos *campi*, a elaboração de documentos estruturadores e normativos, advindos, em sua maioria, de Fóruns envolvendo todos os *campi* do Instituto, subsidiando-o, no que se refere à elaboração e desenvolvimento de políticas de Ensino, corroborando a Missão a que esta Instituição se propõe.

As ações pertinentes ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.- tiveram continuidade. Esse Plano é o resultado de um conjunto de ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação – MEC -, em colaboração com os Estados, Municípios e as Instituições de Educação Superior (IES) públicas neles sediadas, por meio da formulação de Planejamentos Estratégicos de formação inicial de professores, sob a coordenação das respectivas Secretarias de Educação dos Estados, sendo destinado aos professores em exercício das escolas públicas estaduais e municipais, sem a formação exigida pela LDB 9394/96.

Na área de Ensino destacam-se, também, a crescente oferta de vagas, investimentos para atualização do acervo bibliográfico, contratação de novos professores, ampliação do número de mestres e doutores, a partir do programa de capacitação. A reformulação de planos de cursos é um processo contínuo, visando atender a dinâmica do mundo produtivo. Aquisição de material e equipamento para os laboratórios, atendendo as práticas necessárias à formação do profissional, é um item que merece destaque. Dentro dessa política de Ensino, a aquisição de veículos contribuiu



para atender a proposta pedagógica institucional, possibilitando melhorias, no que se refere à realização de mais visitas técnicas, também otimizando e agilizando as atividades administrativas do Instituto. Vale, ainda, ressaltar a participação na construção coletiva do PPPI (Projeto Político Pedagógico Institucional) do IFPE.

A Assistência ao Estudante experimentou significativos avanços. Foram realizadas várias ações de caráter social, educativo e cidadão, que permitiram a inserção dos alunos em diversos programas, de modo a garantir, dentre outros benefícios, acesso a bolsas, acompanhamento médico, social e psicológico, participação em eventos socioculturais e científicos, culminando com a garantia da permanência, visando ao êxito no percurso acadêmico dos alunos beneficiados. Deve-se ressaltar, também, as ações de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, através das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais nos *campi* do Instituto.

Com relação ao aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos, em 2012, foram realizados três processos de aquisição centralizada de equipamentos e consumíveis de TI, sendo um deles com valor estimado em, aproximadamente, 34 milhões de reais, gerando uma economia de 8 milhões de reais para o IFPE, uma vez que o preço final ficou em R\$ 26.000.000,00. Além desses dois processos, foram iniciados outros três, referentes à telefonia fixa, Link de dados e material de consumo, visando melhor atender as demandas institucionais

Nesse processo de desenvolvimento das ações planejadas, algumas dificuldades surgiram em função, principalmente, da execução orçamentária apresentada pelos *campi*, dentre elas destacam-se:

- a progressão funcional de D-I para D-III. Os professores buscam a equiparação salarial com seus pares, mas o Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG-, através do Parecer da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MEC, proibiu as ações administrativas com vistas a essa progressão, tendo esse caso, todavia, sido solucionado através de nova orientação do MPOG, no mês de setembro de 2012.

Outra dificuldade apresentada diz respeito à cotação de preços. Muitas empresas não se interessam em fornecer orçamento para possível compra de equipamentos ou contratação de serviços. Ainda assim, quando fornecem, algumas vezes os preços são majorados, não servindo para compor o preço médio estimado. Uma outra dificuldade está na apresentação das especificações dos equipamentos e ou serviços, geralmente com ausência de detalhamento e descrições que possam garantir aquisições de equipamentos e ou contratação de serviços com qualidade e preços compatíveis. Dificuldade ainda maior quando se trata de cotação de preços para obras.

- A estruturação do processo licitatório requer pessoal capacitado e ou qualificado e a ausência de um número significativo de servidores para atender as demandas institucionais, aliada à rotatividade da legislação, provoca significativa morosidade nos processos, considerando as repetidas revisões, análises, publicações que acabam ocorrendo em função de retificações/correções a que são submetidos os processos de compras e ou contratação de serviços, prolongando, assim, todo os cronogramas e planejamento realizados.

- A prestação de serviços especializados nas cidades do interior, onde se localizam os diversos *campi*, ainda persiste, considerando a carência de oferta de determinados serviços na região ou desinteresse das empresas nesse mercado, apresenta-se como outra grande dificuldade.

Mesmo havendo esses entraves, o IFPE empreendeu um grande esforço estratégico, através da Reitoria, para garantir que todos os *campi* atuassem no desenvolvimento da Educação Profissional nos seus municípios e no Estado, como também a efetividade da qualidade dos serviços prestados por essa Instituição, numa perspectiva de tornar o diverso em uno, atendendo as demandas da sociedade.

Este Relatório de Gestão do IFPE é, portanto, uma consolidação das informações apresentadas pelos *Campi* que compõem o Instituto Federal de Pernambuco- IFPE-, representando



o todo das ações institucionais desenvolvidas no exercício de 2012, tendo como premissa maior e melhor atender a sociedade, no que se refere às demandas de formação profissional, em nível básico, técnico e tecnológico.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

ANEXO 1 – ORGANOGRAMA (Representação Gráfica)

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE CADA ÁREA COMPONENTE DA ESTRUTURA DA UJ

REGIMENTO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE

TÍTULO I

DO REGIMENTO E DE SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Regimento Geral disciplina a organização, as competências e o funcionamento das instâncias deliberativas, consultivas, técnicas, administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, com o objetivo de complementar e normatizar as disposições estatutárias.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Art. 2º A administração do Instituto Federal de Pernambuco será exercida pela Reitoria, por seus órgãos colegiados e pela Direção Geral dos Campi, com apoio em uma estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível, conforme apresentado no Organograma Geral do ANEXO 1.

Art. 3º O IFPE terá a seguinte estrutura básica organizacional:

I - Órgãos Superiores da Administração:

- a) Conselho Superior (CONSUP), de caráter deliberativo e consultivo;
- b) Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo;
- c) Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), de caráter consultivo e normativo.

II - Órgãos de Assessoramento:

- a) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE);
- b) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- c) Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- d) Comissão de Ética.



III - Órgão Executivo e de Administração Geral:

a) Reitoria, composta pelo Reitor, Diretorias Sistêmicas e cinco Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN;
2. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ;
3. Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT;
4. Pró-Reitoria de Administração – PROAD;
5. Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN;

IV - Órgão de Controle Interno: Auditoria Interna.

V - Procuradoria Federal.

VI - Diretorias-Gerais dos Campi.

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 4º O Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão(CEPE) terão regimentos internos próprios aprovados pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto do IFPE e deste Regimento Geral.

SEÇÃO I

DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 5º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 6º O Conselho Superior será composto por:

I -o(a) Reitor(a), como presidente;

II -representação de 2/3 (dois terços) do número de Campi, destinada aos servidores docentes, eleita por seus pares na forma regimental;

III -representação de 2/3 (dois terços) do número de Campi, destinada ao corpo discente, eleito por seus pares na forma regimental;

IV -representação de 2/3 (dois terços) do número de Campi, destinada aos servidores técnico-administrativos, eleito por seus pares na forma regimental;

V -02 (dois) representantes dos egressos, sendo um da área agrícola e um da área industrial, sem vínculo funcional ou estudantil com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, eleitos por seus pares na forma regimental;

VI -06 (seis) representantes da sociedade civil, sem vínculo funcional ou estudantil com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, sendo 02 (dois) indicados por entidades



patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores e 02 (dois) representantes público e/ou empresas estatais, definidos na forma regimental;

VII -01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica desse Ministério;

VIII -Representação de 2/3 (dois terços) dos(as) Diretores(as) Gerais de Campi, eleita por seus pares na forma regimental;

IX -01(um) representante dos servidores aposentados, eleito por seus pares na forma regimental.

§ 1º Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes), de que tratam os incisos II, III, IV e V, VI e IX serão nomeados por ato do Reitor;

§ 2º Os mandatos serão de 02 (dois) anos, excetuando-se os membros natos de que tratam os incisos I, VII e VIII, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente;

§ 3º Com relação aos membros de que tratam os incisos II, III e IV, cada Campus que compõe o Instituto Federal de Pernambuco poderá ter no máximo 01 (uma) representação por categoria;

§ 4º Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido;

§ 5º O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 7º Compete ao Conselho Superior:

I - aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal de Pernambuco e zelar pela execução de sua política educacional;

II - aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal de Pernambuco e dos Diretores-Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;

III - aprovar os Planos de Desenvolvimento Institucional e de Ação e apreciar a proposta orçamentária anual;

IV - aprovar o Projeto Político-Pedagógico Institucional, a Organização Didática, regulamentos internos e normas disciplinares do IFPE;

V - aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VI - autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;

VII - apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;

VIII - deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal de Pernambuco;

IX - autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco, bem como o registro de diplomas;



X - aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do Instituto Federal de Pernambuco, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

XI - deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação;

XII - apreciar a proposta pedagógica do período letivo seguinte de cada Campus do IFPE;

XIII - elaborar e aprovar o seu próprio Regulamento Interno.

SEÇÃO II

DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Art. 8º O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de assessoramento e apoio ao processo decisório da Reitoria.

Art. 9º O Colégio de Dirigentes será composto por:

I - Reitor(a), como presidente;

II - Pró-Reitores(as); e

III - Diretores(as) Gerais dos Campi.

§ 1º O(A) Reitor(a) será representado(a), nos impedimentos legais e eventuais, pelo substituto legal, o qual, na condição de Presidente substituto, presidirá o Colégio de Dirigentes;

§ 2º Em caso de impedimento do substituto legal, o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino, presidirá, na condição de Presidente ad hoc, o Colégio de Dirigentes;

§ 3º Os membros titulares serão substituídos, nos impedimentos legais e eventuais, por seus respectivos substitutos legais que deverão ser indicados à Secretaria do Colégio de Dirigentes;

§ 4º Em caso de vacância, o substituto legal assumirá temporariamente a representação do respectivo titular.

Art. 10. Compete ao Colégio de Dirigentes:

I - apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;

II - apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

III - apreciar e recomendar sobre a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal de Pernambuco;

IV - apreciar e recomendar o calendário de referência anual;

V - apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;

VI - apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal de Pernambuco a ele submetido.

SEÇÃO III



DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 11. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE – é um órgão consultivo e normativo em matérias acadêmicas, de assessoramento da Reitoria no que tange às políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 12. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE – terá a seguinte estrutura e composição:

I - da Estrutura:

- a) Presidente;
- b) Secretário (a);
- c) Câmara de Ensino;
- d) Câmara de Pesquisa;
- e) Câmara de Extensão.

II - da Constituição:

a) Membros Natos:

1. Pró-Reitores(as) de Ensino, Pesquisa e Extensão.

b) Demais Membros Oriundos das Câmaras:

1. três Dirigentes Máximos de Ensino;
2. três Dirigentes Máximos de Pesquisa;
3. três Dirigentes Máximos de Extensão;
4. três Docentes por Campus do IFPE;
5. um Discente por Campus do IFPE;
6. um Representante Técnico-Administrativo por Campus do IFPE.

§ 1º o Presidente do Conselho e seu suplente deverão ser escolhidos, dentre os membros natos, por todos os componentes do Conselho;

§ 2º os representantes de Dirigentes Máximos de Ensino, Pesquisa e Extensão serão escolhidos pelos seus pares, em reunião ordinária;

§ 3º os membros natos terão assento permanente neste Conselho e os demais membros serão escolhidos por seus pares para um mandato de dois anos, cujos nomes serão homologados pelo(a) Reitor(a), permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Cada titular terá um representante suplente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos;

§ 4º o Presidente poderá convocar assessores e representantes dos órgãos suplementares para as reuniões do CEPE, com direito à voz e sem direito a voto;

§ 5º os membros representantes dos docentes e discentes e seus suplentes deverão ser eleitos por seus pares em cada Campus;

§ 6º os membros representantes dos docentes e discentes deverão comprovar participação efetiva em Projetos Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão;

§ 7º os membros representantes dos Técnico-administrativos deverão atuar numa das três áreas do Conselho - Ensino, Pesquisa ou Extensão, sendo eleitos por seus pares em cada Campus.

Art. 13. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE:



I - analisar e emitir parecer sobre diretrizes gerais de Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - analisar e emitir parecer sobre a estruturação, reestruturação e extinção de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, de nível médio, de Graduação e Pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu e de Formação Inicial e Continuada do Trabalhador – FIC- atendendo às exigências do desenvolvimento tecnológico, cultural, socioeconômico e ambiental da região;

III - analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Estudantes, para atividades pertinentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;

IV - analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Docentes, para participação em atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;

V - analisar e emitir parecer sobre as Normas e Regulamentações de funcionamento das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VI - analisar, propor e emitir pareceres pertinentes a Normas e Regulamentos Institucionais de Ensino, Pesquisa, Extensão e as modificações desses instrumentos normativos;

VII - analisar e emitir parecer sobre estabelecimento de Convênios de Cooperação com entidades congêneres e empresas, relativos à melhoria do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, quando solicitado;

VIII - propor modificações no seu Regimento, para homologação pelo Conselho Superior;

IX - analisar e emitir parecer sobre o Perfil Profissional e Formas de Seleção na elaboração de editais de concurso público para a contratação de pessoal docente;

X - propor a constituição de Comissões de Assessorias permanentes ou transitórias, apresentando suas atribuições;

XI - opinar sobre matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão, submetida à sua apreciação;

XII - acompanhar os encaminhamentos dos seus atos.

Parágrafo único. A organização e funcionamento do CEPE serão definidos em regulamento específico aprovado pelo Conselho Superior do IFPE.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Art. 14. A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, prevista no § 3º do, art. 22, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, instituída pelas Portarias n. 2519, de 15 de julho de 2005 e 2562, de 22 de julho



de 2005, tem por finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação do PCCTAE no âmbito do IFPE e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.

Art. 15. A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, terá a seguinte estrutura e composição:

I - da Estrutura:

- a) Coordenador;
- b) Coordenador Adjunto;
- c) Secretário; e
- d) Suplentes.

II - da Composição:

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, vinculada à Administração Central do IFPE, é composta por, no mínimo, três e, no máximo, vinte representantes dos servidores optantes pela carreira, respeitada a proporção mínima de um representante a cada mil ou parcela maior do que 500 servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão, eleitos de forma nominal, por voto direto, em pleito coordenado por uma comissão eleitoral, formada paritariamente por membros indicados pela Administração Superior do IFPE e pela entidade sindical que represente os servidores técnico-administrativos em educação, conforme Portaria do Ministério da Educação de n. 2519, de 15 de julho de 2005 e 2562, de 22 de julho de 2005.

Parágrafo único. Será garantida a representatividade dos campi na CIS/PCCTAE e constituir-se-á, em cada campus, uma subcomissão, na qual, dentre outros membros, haverá um representante da Comissão Geral.

Art. 16. Compete à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE:

I - fiscalizar, acompanhar e supervisionar:

- a) o dimensionamento da força de trabalho e a distribuição de vagas;
- b) a avaliação de desempenho e as progressões funcionais;
- c) a realização de cursos de capacitação e/ou treinamentos e readaptações;
- d) os recursos relacionados às capacitações interpostos pelos servidores técnico-administrativos, quando a decisão couber ao dirigente do IFPE; e
- e) os assuntos concernentes aos critérios de caráter geral necessários à elaboração das normas específicas sobre a realização dos concursos públicos para admissão nos cargos técnico-administrativos;

II - desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a elaboração, aperfeiçoamento e modificação da política do pessoal técnico-administrativo;

III - cumprir o estabelecido na Portaria Nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e Portaria Nº 2.562, de 22 de julho de 2005, a saber:



- a) acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;
- b) orientar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos técnico-administrativos em educação;
- c) fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira no âmbito da respectiva instituição federal de ensino;
- d) propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do Plano de Carreira;
- e) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de pessoal do IFPE e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- f) avaliar, anualmente, as propostas de lotação da instituição federal de ensino, conforme o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- g) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais da IFE proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram; e
- h) examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

Parágrafo único. A organização e funcionamento da CIS/PCCTAE serão definidos em regulamento específico aprovado pelo Conselho Superior do IFPE.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Art. 17. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) constitui-se em órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 18. A CPPD é constituída por docentes, sendo 02 (dois) representantes de cada campus, cujos mandatos são de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Para cada membro titular corresponderá 1 (um) suplente. A titularidade caberá aos professores mais votados e a suplência ao terceiro e quarto docentes mais votados, escolhidos da mesma forma e na mesma época que os titulares da representação, conforme Decreto Nº 94.664/87, Portaria Ministerial Nº 475/87.

Parágrafo único. Será garantida a representatividade dos campi na CPPD e constituir-se-á, em cada campus, uma subcomissão, na qual, dentre outros membros, haverá um representante da Comissão Geral.

Art. 19. A Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD - terá como atribuições, além de outras que venham a ser definidos pelo IFPE:

I - apreciar os assuntos concernentes:

- a) à alteração do regime de trabalho dos docentes;
- b) à avaliação do desempenho para a progressão funcional dos docentes;.
- c) aos processos de ascensão funcional por titulação; e
- d) à solicitação de afastamento para aperfeiçoamento especialização Mestrado e Doutorado.



II - desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos.

Art. 20. A constituição da CPPD será normatizada pelo Conselho Superior do IFPE.

Art. 21. A CPPD disporá de suporte administrativo e apoio técnico para seus trabalhos.

Art. 22. A CPPD elaborará seu regimento interno que será aprovado pelo Conselho Superior do IFPE.

SEÇÃO III

DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Art. 23. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) constitui-se em órgão de assessoramento e a ela caberá o assessoramento e acompanhamento da execução da Política de Avaliação Institucional da Educação Superior, no âmbito do IFPE, observada a legislação pertinente.

Art. 24. Para o desenvolvimento de suas atividades, a CPA disporá da seguinte estrutura organizacional e composição:

I - da Estrutura:

- a) Presidência;
- b) Secretário Administrativo;
- c) Representantes dos campi;
- d) Representante da Assessoria Pedagógica da Pró-reitoria de Ensino;
- e) Representante da sociedade civil; e
- d) Suplentes

II - da Composição:

- a) um representante dos Técnicos Administrativos por Campus que ofereça curso superior e seu suplente;
- b) um representante dos Docentes por Campus que ofereça curso superior e seu suplente ;
- c) um representante dos alunos por Campus que ofereça curso superior e seu suplente;
- d) um representante da Assessoria Pedagógica da Pró-reitoria de Ensino e seu suplente; e
- e) um representante da sociedade civil e seu suplente.

Art. 25. Compete à Comissão Permanente de Avaliação:

- I - assessorar os responsáveis pelas avaliações;
- II - acompanhar a execução da Política Institucional, observada a legislação pertinente;
- III - conduzir os processos de avaliação interna;
- IV - sistematizar os processos de avaliação interna; e
- V - prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, sempre que solicitadas, observando as dimensões indicadas pelo SINAES.

Parágrafo único. A organização e funcionamento da CPA está definida em regulamento específico aprovado pelo Conselho Superior do IFPE.



SEÇÃO IV

DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 26. A Comissão de Ética constitui-se em órgão de assessoramento com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do IFPE.

Art. 27. Para o desenvolvimento de suas atividades, a Comissão de Ética disporá da seguinte estrutura organizacional e composição:

I - da Estrutura:

- a) Presidência;
- b) Secretária-Executiva;
- c) Representantes dos servidores; e
- d) Suplentes

II - da Composição:

A Comissão de Ética será integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de três anos;

§ 1º A Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão, para cumprir plano de trabalho por ela aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições e as Secretarias-Executivas das Comissões de Ética serão chefiadas por servidor ou empregado do quadro permanente da entidade ou órgão, ocupante de cargo de direção compatível com sua estrutura, alocado sem aumento de despesas;

§ 2º A organização e funcionamento da Comissão de Ética será definida em regulamento específico aprovado pelo Conselho Superior do IFPE.

Art. 28. Compete à Comissão de Ética:

I - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;

II - aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:

- a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
- b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- e
- d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III - representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º do Decreto nº 6029/2007; e



IV - supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 29. Os órgãos executivos da Reitoria do IFPE, distribuídos pelos níveis de sua estrutura, são os seguintes:

I - Gabinete;

II - Auditoria Interna;

III - Procuradoria Federal;

IV - Ouvidoria Geral;

V - Pró-Reitorias:

a) Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN;

b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ;

c) Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT;

d) Pró-Reitoria de Administração - PROAD;

e) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

VI - Diretorias Sistêmicas;

VII - Departamento de Obras e Projetos de Engenharia

VIII - Assessorias;

IX - Direção Geral dos Campi.

Parágrafo único. O(A) Reitor(a) estabelecerá as diretrizes sistêmicas que serão seguidas por todos os Campi, polos e pelas pró-reitorias, por meio de seus atos normativos e das resoluções e deliberações dos fóruns colegiados.

Art. 30. A Reitoria, dirigida pelo(a) Reitor(a), é o órgão executivo da administração superior que planeja, coordena, supervisiona e controla todas as atividades do Instituto Federal de Pernambuco.

Art. 31. Compete à Reitoria:

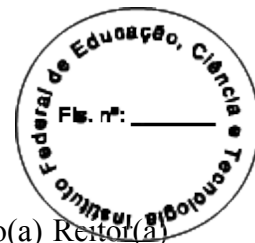
I - a administração geral do IFPE, bem como a supervisão da execução das políticas de gestão educacional, de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, visando ao aperfeiçoamento, ao desenvolvimento e à excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - formular as propostas orçamentárias, encaminhando-as para aprovação dos órgãos competentes; Planejar as estratégias de desenvolvimento da Instituição;

III - coordenar e supervisionar a execução dos planos aprovados, adotando medidas para seu cumprimento e avaliação dos resultados;

IV - promover o relacionamento e o permanente intercâmbio com as instituições congêneres;

V - promover o planejamento, a integração e a cooperação mútua entre as unidades organizacionais que compõem o IFPE.



Parágrafo único. Para a eficácia administrativa e como medida de descentralização, o(a) Reitor(a) poderá delegar atribuições executivas aos(as) Pró-Reitores(as), Diretores(as) Sistêmicos(as) da Reitoria e Diretores(as) Gerais dos Campi, para a prática de atos nas áreas acadêmica e administrativa.

Art. 32. O(A) Reitor(a) é a autoridade máxima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e, em suas ausências e impedimentos será substituído(a) pelo seu substituto(a) legal.

Art. 33. Compete ao(à) Reitor(a):

- I - planejar, administrar e representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco em todas as instâncias e esferas da sociedade;
- II - admitir, demitir, aposentar, conceder pensão, redistribuir, remover, autorizar a realização de concursos e atos de progressão/alteração relacionados à vida funcional dos servidores;
- III - articular com órgãos governamentais a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas no âmbito do IFPE;
- IV - superintender as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campi, de modo a assegurar, na gestão do IFPE, uma identidade própria, única e Multicampi;
- V - convocar e presidir o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes;
- VI - propor o orçamento do Instituto Federal de Pernambuco, bem como realizar as transposições orçamentárias;
- VII - propor o orçamento do Instituto Federal de Pernambuco, bem como realizar as transposições orçamentárias;
- VIII - expedir resoluções, portarias e atos normativos, bem como constituir comissões e exercer o poder de disciplina no âmbito do IFPE;
- IX - delegar poderes, competências e atribuições;
- X - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior;
- XI - exercer as atribuições que emanam da Lei, do Estatuto e do Regimento Geral;
- XII - submeter ao Conselho Superior o Projeto Político-Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- XIII - presidir os atos de colação de grau e de conclusão de cursos, podendo delegar tais atribuições ao(à) Diretor(a) Geral de Campus ou Pró-Reitores(as) de Ensino e de Pesquisa e Inovação;
- XIV - presidir a entrega de diplomas, títulos, condecorações e prêmios conferidos pelo Conselho Superior;
- XV - empossar os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi;
- XVI - encaminhar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Instituto Federal de Pernambuco, para exame, ao Conselho Superior, nos prazos definidos pelos órgãos de controle.

Art. 34. O Gabinete da Reitoria, dirigido por um Chefe nomeado pelo(a) Reitor(a), é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e técnico-administrativa da Reitoria.

Art. 35. Compete à Chefia de Gabinete:

- I - assistir ao(à) Reitor(a) em suas representações política, social e administrativa;
- II - organizar e encaminhar os atos administrativos e normativos da Reitoria;
- III - redigir documentos e preparar a correspondência oficial da Reitoria;
- IV - encaminhar, revisar e controlar documentação e correspondência no âmbito do Gabinete;
- V - coordenar a organização, o registro e a distribuição de expediente da Reitoria;



- VI - receber a documentação submetida à Reitoria, preparando-a para assinatura do(a) Reitor(a), ou diligenciando os encaminhamentos necessários;
- VII - organizar a agenda do Reitor(a);
- VIII - adotar as providências necessárias às viagens do(a) Reitor(a);
- IX - articular as reuniões convocadas pelo Reitor(a) e nelas assessorá-lo, quando solicitada;
- X - recepcionar as pessoas que procuram a Reitoria, orientando-as sobre os assuntos tratados;
- XI - coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades administrativas do Gabinete;
- XII - estabelecer horário e escala de férias dos servidores do Gabinete;
- XIII - controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais do Gabinete;
- XIV - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 36. A Auditoria Interna Geral, com representação nos Campi, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

- § 1º A auditoria interna vincula-se ao conselho superior ou a órgão de atribuições equivalentes;
- § 2º A Unidade de Auditoria Interna Geral da entidade fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição;
- § 3º A nomeação, designação, ou exoneração do Titular da Unidade de Auditoria Interna Geral será submetida, pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a), à aprovação do Conselho Superior, e, após, à aprovação do órgão ou unidade de controle interno do Poder Executivo Federal que jurisdiciona esta entidade;
- § 4º Auditoria Interna atua de forma centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria;
- § 5º A organização, diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas para a atuação e funcionamento da Auditoria Interna serão regulamentadas por meio do Regulamento Interno da Auditoria Interna;
- § 6º Os aspectos comportamentais e éticos na execução das atividades da auditoria interna serão definidos por meio de manual de conduta da Auditoria Interna.

Art. 37. Compete à Auditoria Interna:

- I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da Instituição, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- II - assessorar os gestores da Instituição no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III - verificar a execução do orçamento da Instituição, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- IV - verificar o desempenho da gestão da Instituição, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- V - orientar subsidiariamente os dirigentes da Instituição quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- VI - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Instituição e tomadas de contas especiais;



VII - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua Instituição, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;

IX - comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causarem prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da Instituição e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à Instituição;

X - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAINI, a serem encaminhados e submetidos ao Conselho Superior, assim como ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle;

XI - testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

Art. 38. A Procuradoria Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é órgão de execução integrante da Procuradoria-Geral Federal, vinculado à Reitoria, incumbida de prestar assessoramento e consultoria jurídica aos órgãos superiores da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 39. Compete à Procuradoria Federal:

I - prestar assessoramento aos órgãos superiores da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

II - orientar a elaboração de informações em Mandado de Segurança;

III - prestar os subsídios quando requeridos pela Procuradoria Regional Federal da 5ª Região;

IV - zelar pelo registro das ações, os lançamentos e acompanhamento das tarefas no Sistema Integrado de Controle de Ações da União;

V - desempenhar as demais atribuições previstas em Portaria do Procurador-Geral Federal;

VI - manter relatórios atualizados das ações e atividades de interesse do Instituto Federal de Pernambuco;

VII - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

VIII - assistir às autoridades no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros deles decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 40. A Ouvidoria-Geral é órgão de assessoramento da Reitoria responsável pelo acolhimento e encaminhamento de manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa.

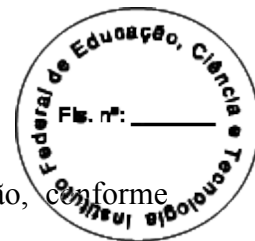
Art. 41. Compete à Ouvidoria-Geral:

I - receber e encaminhar às instâncias competentes as manifestações e reivindicações das comunidades interna e externa do Instituto Federal de Pernambuco;

II - coordenar e supervisionar os trabalhos das Ouvidorias dos Campi;

III - informar ao solicitante o encaminhamento adotado em relação à sua solicitação.

Art. 42. A Pró-Reitoria de Ensino - PRODEN é o órgão da Reitoria, responsável pelo desenvolvimento das políticas de ensino do IFPE, assim como de programas que contribuam para a qualidade dessas políticas, sempre em articulação com a pesquisa e a extensão. A ela cabe planejar,



coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do Ensino Técnico e de Graduação, conforme diretrizes emanadas pelo Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 43. Compete à Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN:

- I - planejar, supervisionar, coordenar e executar políticas, diretrizes e regulamentações relativas ao ensino em todos os níveis e modalidades no Instituto Federal de Pernambuco;
- II - analisar e regulamentar, em nível institucional, o ensino nos cursos de Educação Profissional e de Graduação com proposição e reformulação de normas e procedimentos;
- III - zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas relacionados aos cursos de Educação Profissional e Graduação;
- IV - coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;
- V - propor a abertura e desativação de cursos, bem como a modificação do número de vagas ofertadas, em articulação com os Campi;
- VI - promover interlocução com os órgãos governamentais relacionados ao ensino;
- VII - mediar as ações de orientação e acompanhamento relativas ao ensino de Educação Profissional e de Graduação, advindas dos órgãos governamentais;
- VIII - coordenar e acompanhar, junto aos Campi, os processos de avaliação dos cursos técnicos de nível médio e de Graduação;
- IX - analisar e emitir parecer técnico em proposta de convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino em Educação Profissional e de Graduação, no âmbito acadêmico das atividades pedagógicas;
- X - coordenar, conjuntamente com os Campi, a definição dos critérios dos processos seletivos para admissão aos cursos de Educação Profissional e de Graduação;
- XI - participar da elaboração da política de gestão de pessoas e dos critérios para seleção de servidores no âmbito da Pró-Reitoria;
- XII - administrar os recursos financeiros e o patrimônio da Pró-Reitoria;
- XIII - acompanhar os processos judiciais relacionados aos cursos de Educação Profissional e de Graduação;
- XIV - coordenar a definição dos critérios dos processos seletivos para admissão de docentes no Instituto Federal de Pernambuco;
- XV - propor normas de funcionamento dos Colegiados dos Cursos e dos Conselhos de Ensino/Departamentais;
- XVI - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 44. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ é o órgão responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pesquisa, integradas ao ensino e à extensão, bem como promover ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica.

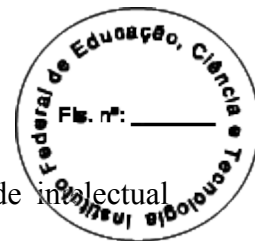
Art. 45. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ poderá criar comitês e coordenações de assessoramento para auxiliá-la em suas ações.

- I - Comitês: Comitês Científico, Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê Editorial da Revista CIENTEC, dentre outros que estão diretamente vinculados ao (a) Pro-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- II - Coordenações de Assessoramento: São coordenações compostas por representantes dos pesquisadores/docentes que atuam em Projetos e Programas desenvolvidos pela Propesq, sob a indicação do (a) Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.



Art. 46. Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ:

- I - divulgar e propor as políticas e diretrizes relativas a atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco;
 - II - incentivar, propor, elaborar Programas e/ou Projetos desenvolvidos que visem o incentivo à Pesquisa, à Pós-Graduação e à Inovação;
 - III - atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal, com vistas à definição das prioridades na área de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos Campi;
 - IV - acompanhar o andamento de propostas submetidas a Editais de Pesquisa, de Pós-Graduação e à Inovação;
 - V - garantir uma política de equidade entre os Campi, quanto à avaliação e desenvolvimento dos projetos de Pesquisa, da Pós-Graduação e de Inovação;
 - VI - promover e supervisionar a divulgação, junto às comunidades interna e externa, dos resultados obtidos pelas pesquisas;
 - VII - atuar como interlocutor junto aos órgãos governamentais relacionados à Pesquisa, à Pós-Graduação e à Inovação;
 - VIII - viabilizar e promover ações de orientações para os discentes, docentes e técnico-administrativos do IFPE no processo de buscas e consultas a bancos e bases de dados nacionais e internacionais;
 - IX - viabilizar, promover e divulgar a produção do conhecimento científico por meio da Revista Institucional CIENTEC, bem como em outros periódicos de circulação nacional e internacional;
 - X - viabilizar ações que promovam a criação, organização e estruturação dos grupos e linhas de pesquisas;
 - XI - viabilizar e promover ações de cadastramento de projetos de pesquisa na Propesq;
 - XII - propor políticas e diretrizes relativas ao ensino de Pós-Graduação;
 - XIII - fomentar e acompanhar a implementação de planos para concessão de bolsas aos servidores do IFPE;
 - XIV - propor convênios com entidades que desenvolvem atividades de ensino e Pós-Graduação por meio de MINTER e DINTER;
 - XV - manter relações de intercâmbio com as instituições do governo federal responsáveis pelas políticas de fomento à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e ao desenvolvimento nas áreas de recursos humanos, ciência e tecnologia;
 - XVI - orientar e opinar na organização das atividades acadêmicas de Pós-Graduação;
 - XVII - possibilitar a discussão, em nível institucional, acerca da legislação, da reformulação de normas e dos procedimentos no ensino de Pós-Graduação;
 - XVIII - zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas relacionados aos cursos de Pós-Graduação;
- deliberar e orientar quanto à adequação dos projetos dos cursos de Pós-Graduação e suas atualizações, com base no Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- XIX - propor a abertura e desativação de cursos de Pós-Graduação;
 - XX - supervisionar os processos de avaliação dos cursos de Pós-Graduação;
 - XXI - propor o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação;
 - XXII - fomentar e coordenar a discussão acerca das normas de funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação;
 - XXIII - promover e disseminar a cultura de inovação na área de Propriedade Intelectual;
 - XXIV - promover a gestão da Propriedade Intelectual gerada no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco;
 - XXV - viabilizar ações de orientação do pessoal na elaboração de documentos e processo de depósito de patente, do registro de software e de outras formas de propriedade intelectual;
 - XXVI - viabilizar ações de orientação do pessoal na elaboração de contratos de licenciamento;



- XXVII - viabilizar ações de divulgação da base de dados relacionada à propriedade intelectual produzida no IFPE;
- XXVIII - prospectar oportunidades para transferência de tecnologias com a comunidade empresarial;
- XXIX - fomentar a consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em todos os Campi;
- XXX - elaborar e analisar os relatórios institucionais referentes às diversas atividades que envolvem aspectos da propriedade intelectual institucional;
- XXXI - solicitar e deliberar providências necessárias à formalização e à promulgação das decisões ou deliberações dos Comitês vinculados a essa Pró-Reitoria;
- XXXII - solicitar a participação de consultores e especialistas para assessoramento às decisões do Comitê Científico de Pesquisa;
- XXXIII - incentivar políticas e providências para a criação e formalização do Comitê de Ética em Pesquisa;
- XXXIV - acompanhar o cumprimento das exigências éticas decorrentes dos princípios e valores que
- XXXV - orientam o Instituto Federal de Pernambuco, as normas e os procedimentos estabelecidos em Resoluções específicas;
- XXXVI - solicitar o encaminhamento, quando for o caso, dos projetos e os protocolos de pesquisa analisados à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa;
- XXXVII - deliberar a criação, por meio de portaria, de Coordenações de Assessoramento que serão compostas por representantes dos pesquisadores que atuam em Projetos e Programas desenvolvidos pela PROPESQ e em parceria com órgãos de fomento, em função não remunerada e devendo essa atividade ser computada para Esforço Acadêmico do professor;
- XXXVIII - nomear coordenadores de assessoramento nos projetos desenvolvidos pela PROPESQ em parceria com CNPQ/FACEPE e outros órgãos de fomento;
- XXXIX - nomear os Presidentes dos Comitês Científicos, de Ética em Pesquisa e Editorial da Revista CIENTEC;
- XL - deliberar providências relativas à substituição de membros do Comitê Científico de Pesquisa, nos casos previstos no seu Regulamento;
- XLI - instaurar sindicância em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética, em pesquisas desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco;
- XLII - representar o Instituto Federal nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XLIII - zelar pela integração das ações de pesquisa às necessidades acadêmicas;
- XLIV - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 47. A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT é o órgão da Reitoria, responsável por planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades de extensão em consonância com as diretrizes das políticas do MEC/SETEC.

Art. 48. Compete à Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT:

- I - coordenar os programas de fomento, intercâmbio e divulgação das atividades de extensão;
- II - articular, participar da construção contínua e zelar pela política de Extensão do Instituto Federal de Pernambuco;
- III - coordenar ações, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino - PRODEN, para efetivação das atividades de estágios, cursos de extensão e prospecção de perfis profissionais;
- IV - orientar as atividades de prospecção de oportunidades de estágio e/ou emprego e a operacionalização administrativa destas ações;
- V - definir a política de acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do egresso;
- VI - apoiar a interação das áreas acadêmicas da instituição com o mundo do trabalho por meio de visitas técnicas e gerenciais;
- VII - supervisionar consultorias, assessorias e a prestação de apoio tecnológico;



- VIII - supervisionar as atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em projetos cooperados com instituições públicas e/ou privadas;
- IX - estimular e apoiar as iniciativas institucionais para a formação empreendedora e de proteção à propriedade intelectual;
- X - supervisionar intercâmbios e cooperações nacionais e internacionais;
- XI - desenvolver projetos sociais objetivando a inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
- XII - promover a realização de ações de cunho social, científico, esportivo, artístico e cultural, voltadas à comunidade externa e/ou interna;
- XIII - desenvolver a política de cooperação nacional e internacional da Instituição;
- XIV - definir diretrizes para implementação, nos Campi, da política de cooperação nacional e internacional da Instituição;
- XV - normatizar os processos inerentes às atividades decorrentes do estabelecimento de cooperação interinstitucional;
- XVI - centralizar e distribuir informações sobre assuntos internacionais referentes à Instituição;
- XVII - promover, em conjunto com os diversos setores do Instituto Federal de Pernambuco, ações de parceria, convênios e intercâmbios com instituições de ensino, governos e órgãos não governamentais, nacionais e internacionais;
- XVIII - divulgar informações sobre convênios, intercâmbios, cursos, estágios, bolsas de estudos e programas de instituições governamentais e não governamentais estrangeiras;
- XIX - viabilizar condições para aprofundar as relações internacionais da Instituição;
- XX - proporcionar apoio ao intercâmbio internacional no âmbito da Instituição;
- XXI. estabelecer vínculo com unidades de assessoria internacional de outras instituições de ensino e pesquisa;
- XXII - desenvolver ações, em parceria com órgãos governamentais e iniciativa privada, que fortaleçam o processo de internacionalização da Instituição;
- XXIII - assessorar a consolidação do Departamento de Relações Interinstitucionais em todos os Campi do Instituto Federal de Pernambuco;
- XXIV - assegurar a participação da Instituição em atividades de extensão social, conforme as áreas temáticas, definidas pelo Plano Nacional de Extensão;
- XXV - estabelecer as diretrizes para implementação da política de desenvolvimento de atividades de extensão na Instituição;
- XXVI - planejar, apoiar, supervisionar e avaliar as atividades de extensão no âmbito da Instituição;
- XXVII - estabelecer programas junto à comunidade externa que visem à melhoria da qualidade de vida e o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- XXVIII - coordenar a formulação de uma política institucional inclusiva;
- XXIX - prospectar mecanismos de fomento, doações e outros fundos para viabilizar a execução das atividades de extensão;
- XXX - apoiar a elaboração e submissão de projetos em editais de órgãos de fomento para o desenvolvimento de ações de extensão universitária;
- XXXI - representar a Instituição em eventos de extensão social e comunitária;
- XXXII - prospectar e coordenar projetos de interesse institucional;
- XXXIII - desenvolver mecanismos de controle para a gestão dos projetos cooperados;
- XXXIV - caracterizar áreas, perfis e competências na Instituição com potencial para desenvolvimento de projetos cooperados;
- XXXV - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 49. A Pró-Reitoria de Administração - PROAD é o órgão da Reitoria responsável pelo planejamento, execução e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição.

Art. 50. Compete à Pró-Reitoria de Administração - PROAD:



- I - elaborar, em consonância com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, as diretrizes e a proposta orçamentária do Instituto Federal de Pernambuco em função dos planos, projetos e programas governamentais;
- II - coordenar e orientar as atividades de orçamento e gerir as atividades de administração financeira e contábil;
- III - acompanhar, controlar e prestar contas da execução orçamentária e financeira dos programas, projetos e convênios firmados pelo Instituto Federal de Pernambuco;
- IV - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas aos Serviços Gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;
- V - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas às áreas de materiais e patrimônio;
- VI - coordenar as atividades de elaboração e acompanhamento de projetos de financiamentos junto aos órgãos de fomento;
- VII - acompanhar a execução física e financeira dos projetos aprovados, bem como dos cronogramas de desembolso e planilhas de custos;
- VIII - analisar a elaboração e a apresentação, junto aos órgãos de fomento, dos processos de prestação de contas dos projetos executados;
- IX - levantar, analisar e disseminar os preceitos legais aplicados ao planejamento e administração no âmbito institucional;
- X - analisar os processos licitatórios quanto aos aspectos administrativos encaminhados pelos Campi;
- XI - coordenar a elaboração dos manuais de procedimentos das atividades da Pró-Reitoria de Administração;
- XII - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 51. A Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional é o órgão da Reitoria que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Campi com vistas a fortalecer a identidade institucional e contribuir para a descentralização, desenvolvimento e melhoria da gestão pedagógica e administrativa do IFPE.

Art. 52. Compete à Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional:

- I - promover a articulação entre a Reitoria e os Campi;
- II - promover a articulação entre os Campi;
- III - planejar e implementar políticas que busquem o desenvolvimento institucional;
- IV - viabilizar a padronização de ações e procedimentos acadêmicos, científicos e administrativos dos Campi;
- V - viabilizar a padronização de regulamentações e normatizações institucionais entre os Campi;
- VI - colaborar no planejamento estratégico do Instituto Federal de Pernambuco, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos Campi e da Instituição;
- VII - estabelecer estratégias de desdobramento do PDI, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos Campi e da Instituição;
- VIII - atuar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os Campi, quanto aos planos de investimentos do Instituto;
- IX - propor alternativas organizacionais, visando o constante aperfeiçoamento da gestão do Instituto;
- X - propor medidas que aumentem a eficácia dos programas e projetos do IFPE;
- XI - promover a articulação e o compartilhamento de experiências entre os gestores do Instituto Federal de Pernambuco;
- XII - promover e disseminar as melhores práticas de gestão dos Campi;



- XIII - supervisionar as atividades de desenvolvimento dos planos de ação anuais e de apresentação das estatísticas da Instituição;
- XIV - supervisionar a elaboração do Relatório de Gestão Anual do IFPE, juntamente com a Coordenação de Controle de Informações Institucionais, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campi;
- XV - representar o Instituto Federal de Pernambuco nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XVI - coordenar os processos de sistematização de dados, informações e de procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;
- XVII - zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos do Institucionais;
- XVIII - monitorar variáveis estratégicas, de modo a acompanhar a evolução dos cenários construídos para apoiar necessárias revisões na missão, objetivos e diretrizes estratégicas estabelecidas para o IFPE;
- XIX - propor políticas e projetos estratégicos de atuação, visando o desenvolvimento institucional;
- XX - elaborar as propostas de política de atuação do IFPE;
- XXI - subsidiar, com estudos e informações, a formulação de políticas internas;
- XXII - assessorar as Pró-reitorias por meio de informações, análises, pesquisas e estudos de indicadores;
- XXIII - identificar e priorizar as demandas de desenvolvimento institucional de forma a coordenar a implementação de projetos e processos dessa natureza no Instituto;
- XXIV - promover, coordenar e apoiar ações de desenvolvimento institucional para a integração dos Campi, visando a melhoria das práticas de gestão no Instituto;
- XXV - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 53. As Diretorias Sistêmicas assessorarão diretamente à Reitoria e darão suporte nas áreas de Educação a Distância, Assistência ao Estudante, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

Art. 54. As Diretorias Sistêmicas serão compostas por:

- I - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II - Diretoria de Assistência ao Estudante;
- III - Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias;
- IV - Diretoria de Educação à Distância.

Art. 55. A Diretoria de Gestão de Pessoas é uma Diretoria Sistêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, subordinada diretamente ao(à) Reitor(a) e também um órgão seccional do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, que tem como competências: planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho, bem como executar toda a política de pessoal do Instituto Federal de Pernambuco e assessorar os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi na área de pessoal.

Art. 56. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

- I - definir políticas e diretrizes de Gestão de Pessoas do IFPE;
- II - planejar, orientar, dirigir, organizar e implementar todas as atividades de gestão de pessoas;
- III - acompanhar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho;
- IV - normatizar processos e procedimentos relativos à área de pessoal;
- V - fazer cumprir as orientações emanadas pelo SIPEC – SRH/MPOG;
- VI - responder as auditorias internas e externas;
- VII - assessorar o(a) Reitor(a) e os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi na área de pessoal;



VIII - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 57. A Diretoria de Assistência ao Estudante é órgão da Reitoria responsável por promover e assistir à comunidade estudantil, planejando, propondo, supervisionando, apoiando e acompanhando os programas nas áreas sociais, cultural, técnica, científica, esportiva e política no Instituto Federal de Pernambuco.

Art. 58. Compete à Diretoria de Assistência ao Estudante:

- I - acompanhar o desempenho acadêmico do corpo discente;
- II - propor e coordenar as ações com vistas à minimização da evasão acadêmica;
- III - propor e coordenar os programas de apoio psicopedagógico ao estudante;
- IV - propor e coordenar ações para redução da influência dos fatores socioeconômicos no desempenho do corpo discente;
- V - apoiar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais instituídos nos Campi, por meio do Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais;
- VI - propor diretrizes e coordenar a atuação dos programas institucionais relacionados com a assistência estudantil;
- VII - propor diretrizes e acompanhar os programas de apoio psicopedagógico ao estudante;
- VIII - definir diretrizes para os sistemas de assistência médica, odontológica e psicopedagógica aos discentes;
- IX - propor diretrizes e coordenar o desenvolvimento de programas e ações de assistência estudantil no âmbito do IFPE, com vistas à minimização da evasão acadêmica e à redução da influência dos fatores socioeconômicos no desempenho acadêmico do corpo discente;
- X - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 59. A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias é o órgão da Reitoria responsável pelas atividades relacionadas: à avaliação, ao planejamento, à supervisão, e à execução da política de aplicação de tecnologias - em particular de Tecnologias da Informação -, no Instituto Federal de Pernambuco.

Art. 60. Compete à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias:

- I - definir políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação do IFPE;
- II - normatizar procedimentos operacionais e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- III - avaliar a eficiência da infraestrutura de Tecnologia da Informação do IFPE – em seu conjunto de Campi - e definir ações para sua melhoria;
- IV - promover a melhora da eficácia dos processos operacionais por meio do uso de tecnologias de informações, ou outras;
- V - implantar e manter serviços de TI de natureza sistêmica;
- VI - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 61. A Diretoria de Educação a Distância é uma Diretoria Sistêmica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, subordinada diretamente ao(a) Reitor(a) e responsável pela política de oferta de cursos na modalidade a Distância. A DEaD tem como objetivo planejar, implantar, implementar e avaliar os cursos na modalidade a distância do âmbito do IFPE.

Art. 62. Compete à Diretoria de Educação a Distância:



- I - propor, discutir e desenvolver as políticas para a modalidade de educação a distância;
- II - apoiar os Campi nos processos de criação, reestruturação, extinção, cadastramento e reconhecimento de cursos na modalidade à distância;
- III - acompanhar aplicação financeira dos recursos liberados e realizar prestação de contas;
- IV. acompanhar e encaminhar relatórios de acompanhamento e avaliação dos cursos na modalidade à distância;
- V - elaborar planos de trabalho para os cursos visando captação de recursos;
- VI - fomentar a implantação de políticas e programas de educação a distância, visando a democratização do acesso à educação, à informação, ao conhecimento e à interiorização da oferta de vagas nos diversos níveis de ensino;
- VII - supervisionar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas de cursos na modalidade de educação a distância, acordados com órgãos governamentais e com outras instituições;
- VIII - coordenar a elaboração dos projetos pedagógicos de cursos na modalidade de Educação a Distância, tendo como referências o Catálogo de Cursos Técnicos e as Diretrizes Curriculares Nacionais e as legislações pertinente;
- IX - elaborar junto com a Pró-Reitoria de Ensino - PRODEN as diretrizes e normas para a Educação a Distância, observada a Organização Acadêmica do IFPE, as legislação e normas vigentes;
- X - realizar o planejamento, a orientação e a supervisão das atividades de ensino-aprendizagem, avaliando-as para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo;
- XI - acompanhar o desempenho pedagógico dos discentes, utilizando seus resultados para implementar ações de ensino;
- XII - planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares referentes à Educação a Distância em todos os níveis de ensino;
- XIII - promover a formação continuada do pessoal docente e técnico-administrativo, relativa à modalidade de educação à distância, suas metodologias e uso de ferramentas de apoio ao ensino e à aprendizagem;
- XIV - estabelecer modelos didáticos e de gestão para os diversos níveis de cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância;
- XV - coordenar o estudo da viabilidade para a criação de novos cursos, expansão para novos polos de apoio presencial, bem como a ampliação de vagas dos cursos já existentes, atendendo à demanda e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;
- XVI - fomentar e supervisionar convênios com entidades que ofereçam campo de aplicação para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nos diversos níveis de ensino, bem como outros convênios propostos pelas Coordenações de cursos;
- XVII - promover seminários, encontros, jornadas, congressos que propiciem a difusão de conhecimento;
- XVIII - fomentar, subsidiar e auxiliar na implantação de atividades de educação a distância no ensino presencial;
- XIX - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 63. O Departamento de Obras e Projetos de Engenharia é um Departamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, subordinado diretamente ao(a) Reitor(a) e responsável pela política de execução e acompanhamento de obras e projetos de engenharia no âmbito do IFPE.

Art. 64. Compete ao Departamento de Obras e Projetos de Engenharia:

- I - planejar e supervisionar a elaboração dos planos globais de desenvolvimento físico do Instituto Federal de Pernambuco;



- II - analisar, orientar e emitir parecer sobre os projetos de ampliação elaborados e terceirizados pelos Campi do Instituto Federal de Pernambuco;
- III - coordenar e elaborar estudos preliminares e projetos técnicos de construções e reformas de edificações no Instituto Federal de Pernambuco;
- IV - coordenar a aprovação dos projetos desenvolvidos junto aos órgãos competentes;
- V - realizar avaliação de estruturas existentes e emitir parecer técnico;
- VI - manter atualizado o registro dos projetos de construções e instalações do Instituto Federal de Pernambuco;
- VII - controlar, fiscalizar e receber obras e serviços de engenharia executados no Instituto Federal de Pernambuco;
- VIII - avaliar as construções existentes e desenvolver plano para manutenção ou recuperação das mesmas;
- IX - emitir parecer técnico nos processos de licitações;
- X - realizar visitas técnicas solicitadas pelos Campi do Instituto Federal de Pernambuco; e
- XI - subsidiar a Diretoria de Administração na elaboração e aberturas de editais relativos à contratação de empresas para execução de serviços e obras de engenharia.

Art. 65. As Assessorias da Reitoria compreendem:

- I - Assessoria de Comunicação e Eventos;
- II - Assessoria de Políticas Institucionais;
- III - Assessoria de Relações Internacionais.

Art. 66. A Assessoria de Comunicação e Eventos é o órgão da Reitoria, responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de comunicação do Instituto Federal de Pernambuco.

Art. 67. Compete à Assessoria de Comunicação e Eventos:

- I - assessorar a Reitoria e os Campi do IFPE nos assuntos relativos às políticas de comunicação social do IFPE;
- II - desenvolver políticas de comunicação que visem ao pleno desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, de acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III - desenvolver uma política editorial do IFPE que estabeleça a padronização visual e linguística das peças de comunicação;
- IV - gerenciar a imagem institucional na grande imprensa e entre os setores que se relacionam com a Instituição;
- V - coordenar as ações de comunicação nos Campi do IFPE;
- VII - desenvolver uma comunicação integrada e estratégica, que trabalhe para o pleno desenvolvimento da missão do IFPE;
- VIII - desenvolver trabalhos jornalísticos nas áreas de assessoria de imprensa, sendo eles: redação e distribuição de relises, acompanhamento de matérias, montagem e atualização de mailling e montagem e avaliação de clipagem;
- IX - desenvolver trabalhos jornalísticos nas áreas de redação para meios de Internet, sendo eles: atualização do conteúdo informativo do site, qualificação de dados sobre acesso às informações do site, avaliação sobre acessibilidade e qualidade de informação do site, redação e envio de newsletter, avaliação do feedback da mesma e monitoramento de mídias sociais;
- X - desenvolver trabalhos jornalísticos nas áreas de redação para comunicação interna, sendo eles: desenvolvimento de uma linha editorial para os veículos de comunicação interna, planejamento e redação de jornal institucional e avaliação do jornal institucional entre seus diversos públicos;



- XI - consolidar, através de peças de comunicação visual, as ações, projetos e eventos do IFPE;
- XII - desenvolver trabalhos em mídia eletrônica e registro de audiovisual;
- XIII - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 68. A Assessoria de Políticas Institucionais é o órgão da Reitoria, cuja finalidade é colaborar, em parceria com a PRODIN, no planejamento, organização, execução, avaliação e registro das atividades relacionadas aos processos de integração e articulação do FPE.

Art. 69. Compete à Assessoria de Políticas Institucionais:

- I - assistir ao(à) Reitor(a) no planejamento e elaboração de convênios, acordos e parcerias do IFPE, firmados com os diversos órgãos ligados ao ensino, a pesquisa e a extensão;
- II - assistir ao(à) Reitor(a) na promoção da integração entre os Campi do IFPE, visando estabelecer a necessária unidade de ações institucionais, respeitando o princípio da independência funcional;
- III - auxiliar o(a) Reitor(a) no exercício de suas atribuições;
- IV - prestar apoio e assessoramento técnico ao(à) Reitor(a) na resolução de demandas específicas de programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão;
- V - analisar ações e resultados institucionais objetivando respaldar ações, em apoio ao(à) Reitor(a) e demais gestores, na execução de programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão;
- VI - acompanhar programas e projetos prioritários do IFPE;
- VII - subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;
- VIII - coordenar e orientar a execução das atividades de integração e articulação entre os Campi, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades;
- IX - subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades do Instituto;
- X - orientar em apoio ao Diretores a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades dos serviços oferecidos nos Campi;
- XI - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 70. A Assessoria de Relações Internacionais: vincula-se, na estrutura organizacional, diretamente à reitoria e é responsável pelo assessoramento das pró-reitorias, diretorias e demais entes do IFPE no estabelecimento de relações interinstitucionais internacionais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 71. Compete a Assessoria de Relações Internacionais:

- I - Atuar como unidade de apoio na organização e realização de eventos internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o IFPE e entidades de outros países, instituições estrangeiras e organizações internacionais, visando ao intercâmbio de informações e experiências;
- II - Assessorar, no que couber, as Comissões e Comitês do IFPE instituídos em função de tratados firmados pelo Brasil ou de acordos de cooperação assinados entre o IFPE e outras instituições estrangeiras congêneres, ou, ainda, que envolvam questões inerentes à área de relações internacionais;
- III - Desenvolver as ações necessárias à eficiente representação do IFPE em congressos, reuniões, simpósios, seminários, cursos e eventos de caráter internacional, bem como providenciar a divulgação dos resultados decorrentes desses eventos;



- IV - Organizar as visitas de delegações estrangeiras ao IFPE e acompanhá-las, de forma coordenada com a Assessoria de Cerimonial e de Relações Institucionais;
- V - providenciar a obtenção de passaportes, vistos, , quando em viagens oficiais e adotar outras medidas que se fizerem necessárias;
- VI - Desempenhar as funções de articulação entre IFPE e o Ministério das Relações Exteriores, postos diplomáticos, organizações internacionais, instituições estrangeiras e outras entidades , no que concerne à coordenação mútua e ao intercâmbio de informações;
- VII - Colaborar com comissões, grupos de trabalho ou unidades do IFPE quando da realização de estudos e/ou pesquisas, no país ou no exterior, que requeiram providências ou conhecimentos específicos inerentes à sua área de atuação;
- VIII - Auxiliar na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo IFPE com organismos internacionais ou entidades estrangeiras, bem como acompanhar sua execução;
- IX - Providenciar serviços de intérprete e a tradução de correspondências, relatórios, publicações, textos técnicos e outros documentos submetidos à unidade;
- X - Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho;
- XI - Acompanhar o cumprimento de metas e avaliar os resultados na sua área de atuação;
- XII - Sugerir aprovação de regulamentos e manuais relativos ao funcionamento das atividades e dos processos de trabalho relativos à sua área de competência;
- XIII - Sugerir a indicação de servidores para exercer as funções relativas à estrutura, ao funcionamento e aos projetos inerentes de sua área;
- XIV - Negociar as ações de sua competência necessárias ao alcance de metas de outras unidades, assim como as medidas de outras áreas essenciais para o cumprimento de metas das suas unidades subordinadas;
- XV - Assessorar a reitora, os pró-reitores e diretores em matéria de sua competência;
- XVI - Fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à sua área de atuação;
- XVII - Observar a legislação, as normas e instruções pertinentes quando da execução de suas atividades;
- XVIII - Providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, em homepage sob responsabilidade do IFPE, das ações executadas sobre documentos ou processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;
- XIX - Definir metas para a unidade em consonância com o planejamento estratégico e diretrizes de implementação da gestão pela qualidade total, formular planos e executar, controlar e avaliar os resultados, promovendo os ajustes necessários quando for o caso;
- XX - Manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, em consonância com as orientações da Secretaria de Planejamento e Gestão, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre suas atividades, metas e indicadores de desempenho;
- XXI - Estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento de atividades da unidade;
- XXII - Desempenhar outras atividades afins que lhe forem cometidas por autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS



Art. 72. A organização administrativa de cada Campus compreende:

- I - Conselho Gestor do Campus
- II - Direção Geral

SEÇÃO I

DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS

Art. 73. O Conselho Gestor do Campus é órgão consultivo e deliberativo por delegação do Conselho Superior, no âmbito do Campus, de forma a assessorar o Diretor(a) Geral com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFPE, respeitadas as legislações vigentes.

Parágrafo único. O Conselho Gestor do Campus será presidido pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral e nas suas ausências e impedimentos, a presidência desse Conselho será exercida pelo seu substituto legal.

Art. 74. Os membros do Conselho Gestor do Campus serão:

- I - o(a) Diretor(a) Geral;
- II - 01 (um) Representante dos servidores docentes;
- III - 01 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos;
- IV - 01 (um) Representante dos discentes;
- V - 01 (um) Representante de pais de alunos;
- VI - o Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento ou cargo equivalente;
- VII - o Diretor da Diretoria de Ensino ou cargo equivalente;
- VIII - o Diretor da Diretoria de Pesquisa ou cargo equivalente;
- IX - o Diretor da Diretoria de Extensão ou cargo equivalente.

§ 1º Deve ser assegurada a representatividade paritária dos segmentos que compõem a comunidade interna e externa do Campus;

§ 2º Os Campi deverão instalar o Conselho no prazo de até seis (06) meses a partir da data de publicação deste regimento;

§ 3º Para cada membro titular do Conselho Gestor do Campus haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares, com exceção dos membros natos, cujos suplentes serão seus respectivos substitutos legais;

§ 4º As normas para a eleição dos representantes do Conselho Gestor do Campus, bem como as necessárias para o seu funcionamento constarão no Regimento Interno do Campus, conforme orientações expedidas pelo Conselho Superior do IFPE;

§ 5º Exceto para os conselheiros natos, cujo mandato perdurará pelo período em que se mantiver na respectiva função, o mandato dos membros do Conselho Gestor do Campus terá duração de dois anos, tendo como referência o ano letivo, sendo permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

Art. 75. Ao Conselho Gestor do Campus compete:

- I - a apreciação interna e o encaminhamento ao CEPE de projetos de novos cursos e alterações dos cursos existentes;



- II - a apreciação e a aprovação do Plano de Ação Anual do Campus, até o mês de setembro do ano anterior à sua aplicação;
- III - a apreciação da proposta de calendário letivo do Campus;
- IV - a apreciação da oferta anual de vagas do Campus;
- V - a apreciação dos dados orçamentários do Campus e a definição sobre as prioridades em função dos recursos disponíveis, convênios e editais;
- VI - a apreciação, quando solicitado ou quando se fizer necessário, de assuntos didático-pedagógicos, administrativos, financeiros e disciplinares do Campus;
- VII - a avaliação de necessidades de servidores, a solicitação de movimentação dos mesmos e a destinação de vagas;
- VIII - a avaliação de necessidades de realizar seleção de servidores, dimensionamento, solicitação de movimentação de servidores (redistribuição, remoção, cessão) e destinação de vagas;
- IX - a apreciação das solicitações dos alunos, no que se refere às questões não previstas na Organização Acadêmica;
- X - a apreciação de questões que prejudiquem o andamento normal das atividades do Campus envolvendo servidores, alunos e comunidade externa;
- XI - a definição sobre estabelecimento de linhas de pesquisa do Campus, em conformidade com as políticas institucionais propostas pela PROPESQ;
- XII - a apreciação do Relatório Anual de Gestão do Campus;
- XIII - a apreciação de propostas de atualização do Regimento Interno do Campus, após realização de Assembleia Geral, encaminhando-as para aprovação pelo Conselho Superior;
- XIV - a apreciação do funcionamento dos demais órgãos colegiados do Campus.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS

Art. 76. Os Campi do IFPE serão administrados por Diretores-Gerais escolhidos e nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº 11.892/2008 e legislação complementar.

§ 1º Aos Campi poderão estar vinculados núcleos avançados, polos e centros vocacionais tecnológicos. Os centros vocacionais tecnológicos serão supervisionados pela Diretoria-Geral do Campus;

§ 2º O regimento interno dos Campi será elaborado de forma participativa, em consonância com o Estatuto e com o Regimento Geral do IFPE.

Art. 77. Compete ao Diretor-Geral do Campus:

- I - planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do Campus, em consonância com a Reitoria;
- II - autorizar processos de compras e execução de serviços e ordenar despesas;
- III - propor, acompanhar, supervisionar, executar e avaliar os planos, programas e projetos do Campus;
- IV - exercer a representação legal do Campus em todas as instâncias;
- V - presidir o Conselho Gestor do Campus, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões com direito a voto de qualidade, além do voto comum;
- VI - deliberar ad referendum do Conselho Gestor do Campus em situações de urgência e emergência no interesse do Campus;
- VII - participar da elaboração e propor alterações do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus;
- VIII - controlar a expedição e recebimento da correspondência oficial do Campus;



- IX - autorizar a participação de servidores em eventos, observando a legislação em vigor;
- X - apresentar a Reitoria o planejamento estratégico anual do Campus;
- XI - definir cargos de direção e função gratificada e designar, nomear e exonerar servidores para o exercício dos mesmos, integrantes do Campus;
- XII - apresentar, anualmente, à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do Campus, conforme modelo(s) padrão(ões) apresentado pelos órgãos normativos;
- XIII - expedir portarias, baixar atos e designar servidores para o desenvolvimento das atividades do Campus;
- XIV - conferir títulos e condecorações, bem como assinar diplomas juntamente com o(a) Reitor(a) do IFPE;
- XV - apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa previstas para o Campus;
- XVI - coordenar a política de comunicação social e informação do Campus, em consonância com a política de comunicação social do Instituto;
- XVII - zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do Campus;
- XVIII - apresentar o calendário das atividades acadêmicas do Campus aos órgãos superiores do IFPE;
- XIX - articular e firmar acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, locais e regionais, no âmbito do Campus;
- XX - submeter ao(à) Reitor(a) proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o IFPE;
- XXI - coordenar e zelar pelo cumprimento das ações do PDI do Campus;
- XXII - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo(a) Reitor(a) do IFPE;
- XXIII - decidir, no âmbito de sua competência, os casos omissos;
- XXIV - executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 78. O Regimento Interno definirá a estrutura organizacional de cada Campus, conforme Regimento Geral do IFPE e regulamentações emanadas no Conselho Superior.

Art. 79. O processo de escolha dos Diretores-Gerais dos Campi será coordenado por uma Comissão Eleitoral nomeada pelo(a) Reitor(a), observando-se o Decreto Nº 6986/2009 e legislação vigente

CAPÍTULO V

DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 80. Os atos administrativos do IFPE obedecerão à forma de:

- I - Resolução;
- II - Recomendação;
- III - Portaria;
- IV - Instrução Normativa;
- V - Edital;
- VI - Ordem de Serviço;
- VII - Orientação Normativa.

§ 1º Resolução é instrumento expedido pelo(a) Reitor(a), em razão de sua atribuição na qualidade de presidente do Conselho Superior;



§ 2º A Recomendação é instrumento expedido pelo(a) Reitor(a), em razão de sua atribuição na qualidade de presidente do Colégio de Dirigentes, por Diretor(a) Geral, em razão de sua atribuição na qualidade de presidente do Conselho Escolar do Campus ou pelos órgãos colegiados consultivos;

§ 3º A Portaria é instrumento pelo qual o(a) Reitor(a) e os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi, em razão de suas respectivas atribuições, dispõem sobre a gestão acadêmica e administrativa;

§ 4º A Instrução Normativa é instrumento pelo qual o(a) Reitor(a) e os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi, em razão de suas respectivas atribuições, dispõem sobre normas complementares às resoluções e portarias, e não podem transpor, inovar ou modificar o texto da norma que complementam;

§ 5º O edital é instrumento de notificação pública pelo qual o(a) Reitor(a) ou os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi por delegação do(a) Reitor(a), em razão de suas respectivas atribuições, divulgam programas, concursos e outras ações em locais e em meios de comunicação oficiais, para conhecimento geral da sociedade e aos interessados;

§ 6º A ordem de serviço é um instrumento pelo qual o(a) Reitor(a), os(as) Pró-Reitores(as) e os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi, em razão de suas respectivas atribuições, expedem determinações a serem executadas pelos órgãos da Reitoria, das Pró-Reitorias ou dos Campi;

§ 7º A orientação normativa é o instrumento pelo qual um(a) Pró-Reitor(a) ou Diretor Sistêmico, em razão de suas respectivas atribuições, orienta sobre matéria regulamentada pelos colegiados e/ou órgãos competentes.

Art. 81. Os atos administrativos do Instituto Federal de Pernambuco devem ser devidamente padronizados, caracterizados e numerados, em ordem anual crescente, e arquivados devidamente na Reitoria e nos Campi.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 82. As regulamentações que detalham este Regimento Geral e os Regimento Internos dos Campi deverão ser elaborados, com a participação da comunidade administrativa e acadêmica, em um prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação do Regimento Geral do IFPE.

Art. 83. As normas administrativas e acadêmicas a que ficarão sujeitos servidores e alunos serão definidas por meio de Resoluções e Portarias específicas expedidas pelo(a) Reitor(a) e pelos Diretores-Gerais dos Campi, em razão de suas respectivas atribuições, após aprovadas pelas instâncias deliberativas.

Art. 84. Os edifícios, equipamentos e instalações do IFPE são utilizados pelos diversos órgãos que compõem a Reitoria e os Campi, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos por lei.

Parágrafo único. A utilização prevista neste artigo não implica em exclusividade de uso, devendo os bens mencionados, sempre que necessário, servir a outros órgãos, ressalvadas as medidas relacionadas com o controle patrimonial.

Art. 85. O IFPE, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas.

Art. 86. O Conselho Superior expedirá, sempre que necessário, resoluções destinadas a complementar disposições deste Regimento Geral.



Art. 87. Os Fóruns são espaços democráticos, de caráter especializado e consultivo, para o debate e discussão, visando à construção de diretrizes, políticas, normas e ações na sua área de atuação.

§ 1º Os Fóruns têm natureza horizontalizada, com representação da Reitoria e dos Campi do IFPE;

§ 2º Cada Fórum elaborará regimento próprio, aprovado pela instância à qual estiver vinculado;

§ 3º Será instalado o fórum síntese do IFPE, a partir das construções e produções realizadas pelo fórum de discussão Intracampi, que funcionará como o sintetizador das elaborações do fórum de discussão Intracampi, condensando as participações, sugestões e ideias num documento que retrate a política, os princípios, metas e ações do IFPE em sua plenitude.

Art. 88. As consultas para o cargo de Diretor-Geral nos Campi em processo de implantação deverão ser realizadas após cinco anos de seu efetivo funcionamento, contados da data da publicação do ato ministerial que autorizou o início de suas atividades.

Art. 89. A Reitoria e os Campi deverão se articular por meio de suas estruturas administrativas correlatas, de forma a garantir a uniformidade de procedimentos e a identidade institucional.

Parágrafo único. Os setores correlatos da Reitoria e dos Campi deverão realizar encontros com periodicidade para planejamento e avaliação do desenvolvimento das atividades, formulando sugestões de procedimentos a serem formalizados pelos Dirigentes.

Art. 90. O presente Regimento Geral somente pode ser alterado por proposição do(a) Reitor(a) ou de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior.

Parágrafo único. As alterações ao Regimento Geral devem ser aprovadas em reunião específica para esse fim e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 91. Os casos omissos neste Regimento Geral serão dirimidos pelo Conselho Superior.

Art. 92. Este Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS PELOS QUAIS CADA UMA DESSAS SUBDIVISÕES SÃO RESPONSÁVEIS E OS PRINCIPAIS PRODUTOS DELES DECORRENTES.

FINALÍSTICOS

PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino

- Desenvolvimento de ações referentes a revisitas da Organização Acadêmica Institucional
- Desenvolvimento de Orientações Referentes ao Sistema de Registro Acadêmico
- Revisita ao documento pertinente ao Esforço Acadêmico Docente
- Fortalecimento das ações pedagógicas e administrativo-acadêmicas nos *Campi*
- Acompanhamento e subsídio das políticas de Ensino nos *campi*
- Promoção do processo de reformulação dos currículos

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- Certificação de Grupos de Pesquisa no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
- Cadastro de Projetos de Pesquisa



- Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Incentivo Acadêmico, Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- Realização de Fóruns de Pesquisa no IFPE
- Realização de Congressos de Iniciação Científica (CONIC) no IFPE
- Treinamento para Acesso ao Periódico Capes
- Viabilização de Recursos Financeiros destinados à aquisição de equipamentos de Pesquisa
- Publicação de Volumes do Periódico Científico – CIENTEC

PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão

- Incentivo à realização de cursos de extensão nos diversos *Campi* do IFPE
- Inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas
- Incentivo ao aprimoramento da qualificação de estudantes dos cursos técnicos
- Promoção de melhorias na qualidade de vida da população

APOIO

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

- Execução controle e aprimoramento do Planejamento Orçamentário
- Controle e aprimoramento da Execução Financeira
- Controle e aprimoramento da Execução Orçamentária
- Desenvolvimento dos modelos de gestão de planejamento e controle orçamentário
- Aprimoramento das atividades de gestão financeira

PRODIN- Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

- Planejar e implementar políticas que busquem o desenvolvimento institucional;
- Promover a articulação entre a Reitoria e os *Campi*;
- Promover a articulação entre os *Campi*;
- Viabilizar a padronização de ações e procedimentos acadêmicos, científicos e administrativos dos *Campi*;
- Supervisionar a elaboração do Relatório de Gestão Anual do IFPE, juntamente com Coordenação de Controle de Informações Institucionais, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos *Campi*;

DAE - Diretoria de Assistência ao Estudante:

- Implementação da Política de Assistência Estudantil do IFPE
- Repasses financeiros diretos aos *campi*
- Contribuição para a formação intelectual, acadêmica e profissional dos estudantes
- Elaboração de relatório anual dos resultados das ações empreendidas

DGPE - Diretoria de Gestão de Pessoas

- Realização de processos seletivos
- Elaboração de orientações normativas e regulamentos
- Realização de ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho
- Realização de ações de capacitação para o servidor

DADT - Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias

- Desenvolvimento, aquisição e manutenção dos sistemas de apoio à gestão administrativa

- Desenvolvimento, aquisição e manutenção dos sistemas de apoio à gestão acadêmica
- Elaboração de normativas e padronização de processos
- Elaboração de normativas e padronização de procedimentos
- Apoio à elaboração dos projetos de infraestrutura de TI dos *campi*
- Disciplinamento das aquisições de Tecnologia da Informação no IFPE

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino

A Pró-Reitoria de Ensino trabalha no sentido de garantir a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvendo, nesse processo, estratégias de ação pautadas numa metodologia dinâmica e democrática, objetivando acompanhar as ações de ensino desenvolvidas nos Campi, além de construir documentos reguladores e norteadores da política de ensino, e contribuir com as Pró-Reitorias de Pesquisa e de Extensão, no sentido de articular ações de forma a permitir que os conhecimentos construídos sejam aprofundados por meio de pesquisas e colocados em prática, através de ações de intervenção junto à sociedade. Nesse prisma, foram desenvolvidas ações referentes a revisitas de alguns documentos norteadores, com participação de todos os Campi, tais como: 1. Organização Acadêmica Institucional, que está em fase de sistematização de dados, advindos da Consulta Pública realizada; 2. Orientações Referentes ao Sistema de Registro

Acadêmico, para melhor atender às demandas institucionais, a exemplo das orientações referentes a um novo aplicativo relativo ao Q-Acadêmico e ao Q-Bíbio, cuja finalidade é integrar, sob os aspectos funcional e operacional, os programas de Ensino, Pesquisa e Extensão; 3. Revisita ao documento pertinente ao Esforço Acadêmico Docente, que se encontra em fase de finalização dos trabalhos, momento em que ressaltamos a importância desse processo, uma vez que, através dessa revisão, serão rediscutidas as ações pedagógicas, científicas, de pesquisa e inovação, bem como as ações extensionistas, culminado com o atendimento das demandas da sociedade, além das operacionais a serem empreendidas. Essas ações objetivaram fortalecer a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, corroborando a Missão institucional, norteadora desta Instituição de Educação, pautadas nas políticas de Ensino emanadas pelo MEC/SETEC.

Ainda na área de Ensino, foram empreendidos esforços no sentido de fortalecer as ações pedagógicas e administrativo-acadêmicas nos Campi, investindo-se, também, em reorganizações de espaços, repercutindo no processo de avaliação dos cursos superiores. Vale ressaltar que, na avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), numa escala de 1 a 5, obtivemos conceito 5 no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e conceito 4 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Nas avaliações presenciais de cursos superiores, realizadas pelo MEC/INEP, obtivemos o conceito 4, nos cursos de Licenciatura em Matemática e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância, o que denota a importância das ações empreendidas.

No tocante a documentos, voltados às políticas de Ensino, além das revisitas anteriormente citadas, em 2012, foram elaborados documentos, estruturadores e normativos, advindos, em sua maioria, de Fóruns Permanentes, envolvendo todos os Campi do Instituto, corroborando a Missão a que esta Instituição se propõe, fortalecendo, cada vez mais, o caráter democrático e participativo que permeia as ações institucionais. Dentre os Fóruns Permanentes realizados, tais como, das Licenciaturas, do Proeja, da Pedagogia, dos Bibliotecários, do Ensino Agrícola, destaca-se o Fórum Permanente do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE, configurado como uma política institucional, cujo princípio fundante é a intensificação das ações afirmativas que possibilitam ao estudante, oriundo de escola pública, ingressar, permanecer e obter êxito em seus estudos na instituição, dando-lhe condições de inserir-se e manter-se no mundo produtivo, através do saber humanístico, científico e tecnológico, construído na sua formação permanente.

Nesse sentido, no que se refere ao item acesso, 146 (cento e quarenta e seis) estudantes de



escolas públicas foram aprovados no processo seletivo Vestibular/ 2013, fruto de um trabalho orientado por esta Pró-Reitoria junto aos Campi, que já estão trabalhando com a preparação desses estudantes, como os de Afogados da Ingazeira, Garanhuns, Ipojuca, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão. Convém destacar que os itens permanência e êxito estendem-se a todos os estudantes da Instituição. Ainda no item acesso, salienta-se a diversificação do Processo Seletivo, através do acesso ao Vestibular, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Processo Seletivo Simplificado, pelo Resultado do ENEM, todos utilizando o Sistema de Cotas para estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino.

Destaca-se, também, o Fórum Permanente pela Paz nas Instituições de Ensino, cuja filosofia que o orienta é trabalhar a Cultura de Paz em todos os seus liames na Instituição, fazendo parte desse processo representantes multi Campi e de outros segmentos da sociedade pernambucana, a exemplo do SENAI, SENAC, UFPE, UPE, SEE-PE e Polícia Militar de Pernambuco. Associada a essa filosofia, há a participação de representante desta Pró-Reitoria na Comissão referente ao Núcleo da Família, instituída pela Reitora, Portaria nº 1115/2012-GR, cuja finalidade é fortalecer o relacionamento entre o Instituto Federal de Pernambuco e as famílias de seus estudantes, com vistas a ampliar o sentimento de pertencimento da escola por parte das famílias, bem como o cuidado e o comprometimento dessas instâncias com o desempenho acadêmico e social do educando, contribuindo com a permanência e o êxito dos estudantes.

Salienta-se a participação, com premiação, de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio nas Olimpíadas do Conhecimento em diversas áreas, tais como: Astronomia, Física, Química, Matemática e Língua Portuguesa.

Além das ações advindas dos Fóruns Permanentes, foram desenvolvidas atividades relativas ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica, responsável, no âmbito da Instituição, por assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da Educação Básica, envolvendo a Secretaria de Educação Básica do MEC, a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Rede e-Tec Brasil, a CAPES e o FNDE. Nesse sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações referentes ao Programa Rede Nacional de Formação, quais sejam: Curso de Atualização no Ensino da Geometria; Curso de Formação Continuada em Educação Matemática; Curso de Formação Continuada em Química; Curso de Formação Continuada no Ensino de Geografia. Como também, deu-se continuidade às ações do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, com o oferecimento da 1ª Licenciatura em Matemática pelo Campus Pesqueira.

Ainda com o objetivo de atender às demandas e políticas institucionais, voltadas à Educação Profissional e Tecnológica, sempre em consonância com as políticas do MEC/SETEC, várias ações/atividades foram empreendidas durante o ano de 2012, no sentido de acompanhar e subsidiar os Campi no que se refere à observância às políticas de Ensino, destacando-se os Programas: a) Programa de Monitoria, que visa contribuir para a melhoria do ensino técnico e graduação, colaborando com o docente do componente curricular no estabelecimento de melhoria e de novas práticas e experiências pedagógicas; b) Programa de Avaliação Preventiva dos Cursos Superiores, cuja finalidade é contribuir com a melhoria da qualidade do ensino dos cursos superiores em observância às orientações da Política Nacional de Avaliação da Educação Superior; c) Programa de Atualização Pedagógica para Docentes, cujo objetivo é ampliar os conhecimentos sobre processos didático-pedagógicos, contemplando questões concernentes à relação professor-aluno-saber, processo ensino aprendizagem, planejamento de ensino aprendizagem, mediação pedagógica e avaliação da aprendizagem; d) Programa de estudo analítico sobre evasão e construção de políticas e ações, cujo objetivo é reduzir os índices de evasão através da melhoria do processo ensino e aprendizagem e da assistência aos estudantes; e) Projeto de Tecnologia Educacional com vistas a possibilitar a interação das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) com as atividades pedagógicas docentes e discentes, a fim de contribuir com a função social do IFPE relativa à Inclusão Digital; f) Programa de Apoio na Reestruturação das Bibliotecas, com o objetivo



de apoiar na reestruturação das atuais bibliotecas, visando atender as exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); g) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), objetivando elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de Licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica, como forma de contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura; h) Projeto de Pesquisa de Demandas para os Novos Campi, visando subsidiá-los na oferta de cursos a serem ofertados, oriundos da III Fase da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional; dentre outros.

Como atividade contínua, esta Pró-Reitoria de Ensino tem desenvolvido ações relativas aos Currículos, atuando sistematicamente junto aos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), como forma de promover o processo de reformulação dos currículos dos atuais cursos técnicos de nível médio e superiores, além de estimular a oferta de novos cursos, visando às demandas dos arranjos produtivos e culturais locais.

Realizou-se o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre o IFPE e a Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE-PE), tendo como objeto o desenvolvimento das atividades de apoio às ações de elevação da escolaridade, visando à construção de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando a realização do Programa de Qualificação Profissional para o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. As ações iniciaram no Campus Afogados da Ingazeira, com o Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria. Com a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo de Pernambuco realizaram-se ações em parceria, para subsidiar a instalação do complexo industrial do município de Goiana – PE, especificamente da instalação da Fábrica da FIAT Pernambuco.

Destaca-se que em 2012 publicou-se o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e assumiu-se a representação no Fórum Estadual de Educação (FEE), visando participar da organização e execução das Conferências de Educação Municipais (COMUDE), Estadual (CONEPE) e Nacional (CONAE), bem como a representação dos Campi do IFPE nos Comitês Municipais de organização e execução das COMUDE. Além de acompanhar a elaboração dos Planos Municipais e Estadual de Educação.

O desenvolvimento dessas ações sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino promovem a melhoria da qualidade da educação no IFPE, contribuindo para a definição da expansão da sua oferta, para o aumento permanente da sua eficácia institucional, na área de ensino, e para a efetividade acadêmica e social, especialmente para a promoção e aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da Instituição.

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação é o órgão sistêmico, ligado à Reitoria, responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pesquisa, integradas ao Ensino e à Extensão, bem como promover ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica. Neste sentido, a PROPESQ é a representante legal da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação desta Instituição, principalmente, frente aos seguintes órgãos nacionais: FORPOG, FOPROP, INEP, FACEPE, CAPES, CNPq, FINEP, Ministério da Ciência e Tecnologia e SETEC/Ministério da Educação.

A PROPESQ atua na coordenação da área de pesquisas e como estimuladora de iniciativas científicas inovadoras que possam sair do limite do Instituto, para contribuir com o desenvolvimento regional. Ela atua para que a produção científica do IFPE se consolide entre as melhores da Região e do País, a partir do investimento em bolsas de iniciação científica, compra de equipamentos que fomentem a pesquisa científica e tecnológica e através da ampliação dos grupos de pesquisa do Instituto. Atualmente, a Pró-Reitoria gerencia 78 (setenta e oito) grupos de

pesquisa, 112 (cento e doze) projetos de pesquisa, 160 (cento e sessenta) bolsistas, além da Revista de Ciências, Humanidades e Tecnologia (CIENTEC).

Além de zelar pela qualidade de suas pesquisas científicas e dos produtos e patentes gerados, é de sua competência coordenar e acompanhar os Programas de Pós-Graduação internos e externos existentes, zelando pela qualidade de sua estrutura acadêmica e dando suporte ao seu corpo docente e discente. Neste contexto, foram desenvolvidas, em 2012, ações que subsidiam a PROPESQ no cumprimento de suas atribuições e que norteiam sistematicamente as ações de pesquisa, Pós-Graduação e Inovação nos *campi*, tais como: Certificação de Grupos de Pesquisa no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

O Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil constitui-se em bases de dados que contêm informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no País. As informações contidas nessas bases dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica e tecnológica e aos padrões de interação com o setor produtivo.

O Diretório dos Grupos de Pesquisa é um eficiente instrumento para o intercâmbio e a troca de informações. Com precisão e rapidez, é capaz de responder quem é quem, onde se encontra, o que está fazendo e o que produziu recentemente. Em nível Institucional, a base de dados do Diretório é uma fonte inesgotável de informação e uma poderosa ferramenta para o planejamento e a gestão das atividades de ciência e tecnologia.

Atualmente, o IFPE possui 77 grupos de pesquisa, que reúnem 357 pesquisadores, 324 alunos e 25 técnicos. Do total de pesquisadores associados a esses grupos, 106 têm doutorado. Em sintonia com as novas tendências, o IFPE vem firmando parcerias, integrando a Pesquisa com o Ensino e buscando recursos junto a agências de fomento com intuito de gerar conhecimento e empregar os resultados das pesquisas desenvolvidas na sociedade.

Dessa forma, em 2012 o IFPE certificou 50 (cinquenta) novos grupos de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, representando um aumento de 44% em comparação com o ano de 2011.

Cadastro de Projetos de Pesquisa

Em 2012, o IFPE lançou o Edital 01/2012 de convocação para o cadastramento de Projetos de Pesquisa, objetivando despertar na comunidade acadêmica o interesse pela produção do conhecimento através do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas. Desta feita, o referido cadastro institucionaliza as atividades de pesquisa dos docentes e propicia um melhor acompanhamento de suas atividades de pesquisa na Instituição, visando, assim, assegurar a consolidação da pesquisa no IFPE. Nesta chamada, a PROPESQ registrou a submissão de 68 (sessenta e oito) projetos de todos os *campi* do IFPE, incluindo a Educação a Distância.

Destes projetos, 58 (cinquenta e oito) foram cadastrados no banco de dados de pesquisa da PROPESQ e encontram-se assim divididos: 3 (três) do *campus* Afogados da Ingazeira, 11 (onze) do *campus* Barreiros, 2 (dois) do *campus* Belo Jardim, 1 (um) do *campus* Caruaru, 1 (um) da Educação a Distância, 4 (quatro) do *campus* Garanhuns, 3 (três) do *campus* Ipojuca, 3 (três) do *campus* Pesqueira, 18 (dezoito) do *campus* Recife, 3 (três) de servidores lotados na Reitoria, e 9 (nove) do *campus* Vitória de Santo Antão. Este número representa um aumento de 93,5% em relação aos projetos cadastrados no ano anterior. Vale registrar que este processo de avaliação contou com a participação de 61 (sessenta e um) avaliadores do IFPE, IFAL, IFSertão, UPE, UFPB e CNEN.

No que concerne ao quantitativo de docentes envolvidos em pesquisa no ano de 2012, isto é, ao número de pesquisadores que integram os projetos supracitados, temos o seguinte cenário:

- O ano de 2012 contabilizou a participação de 198 (cento e noventa e oito) pesquisadores atuando nos 58 (cinquenta e oito) projetos cadastrados. Este número representa um aumento

de 247,5% em relação ao ano de 2011, demonstrando o empenho, interesse e dedicação dos docentes do IFPE em desenvolverem atividades de pesquisa científica. A distribuição dos pesquisadores nas mais diversas áreas de conhecimento e campus foi a seguinte:

- 42 (quarenta e dois) pesquisadores na área de Ciências Humanas, 9 (nove) em Ciências sociais e aplicadas, 26 (vinte e seis) em Engenharias, 87 (oitenta e sete) na área de Ciências Agrárias, 19 (dezenove) em Ciências Exatas e da Terra, 3 (três) em Ciências da Saúde, 3 (três) em Ciências Biológicas, 6 (seis) na área de Letras, Linguística e Artes e 3 (três) na área Multidisciplinar.
- A distribuição destes pesquisadores por campi do IFPE foi a seguinte: 7 (sete) do campus Afogados da Ingazeira, 38 (trinta e oito) de Barreiros, 12 (doze) de Belo Jardim, 15 (quinze) de Caruaru, 5 (cinco) na Educação a Distância, 18 (dezoito) do campus Garanhuns, 10 (dez) de Ipojuca, 8 (oito) de Pesqueira, 51 (cinquenta e um) do campus Recife, 10 (dez) de servidores da Reitoria e 24 (vinte e quatro) do campus Vitória de Santo Antão.

Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Incentivo Acadêmico, Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

A Iniciação Científica é uma modalidade de atividade de Pesquisa na qual os alunos da Graduação e do Ensino Técnico são iniciados na prática científica e estimulados a participar dos projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPE. O estudante, ao se integrar às atividades de Pesquisa do Instituto, tem a oportunidade de ampliar seus conhecimentos e de obter uma formação mais completa, preparando-se para a vida profissional, docência e para a Pós-Graduação.

A produção gerada pela Iniciação Científica reafirma a vocação para a Pesquisa do IFPE e garante que ela tenha continuidade no futuro. Por conta disso, o IFPE investe recursos nas atividades de pesquisa, como bolsas, realização de congresso e fóruns, participação de docentes e alunos em eventos científicos e criação de novos grupos de pesquisa.

Desta forma, o IFPE vem concedendo, desde o ano de 2005, cotas de bolsas dentro do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), voltadas a estudantes de Cursos Superiores e Técnicos. O PIBIC foi criado pelo CNPq e tem como principal objetivo incentivar os estudantes de graduação a iniciarem pesquisas científicas nas mais diversas áreas do conhecimento. Para participar do PIBIC, os estudantes devem desenvolver projetos de pesquisa que reúnam qualidade acadêmica, mérito científico e a supervisão de um pesquisador qualificado.

Através do Edital 02/2012, voltado aos estudantes de Graduação (PIBIC Graduação), o IFPE propiciou a inserção de 49 estudantes em atividades científicas, estando assim divididos:

- 23 (vinte e três) novos bolsistas financiados pelo CNPq, dos quais 19 (dezenove) oriundos do *Campus* Recife e 4 (quatro) do *Campus* Vitória de Santo Antão;
- Financiados com recursos Institucionais, encontram-se 8 (oito) bolsistas do *campus* Recife, 4 (quatro) do *campus* Vitória de Santo Antão, 7 (sete) do *campus* Barreiros e 2 (dois) da Educação a Distância;
- Por fim, 5 (cinco) bolsistas foram selecionados na condição de voluntário, ou seja, não percebendo proventos de bolsa.

O Programa de Iniciação Científica destinada a estudantes dos Cursos Técnicos (Integrado, Sequencial e EJA), apresentou um aumento de 54% em relação ao último ano. Neste sentido, 55 estudantes foram contemplados com bolsas, dos quais: 4 (quatro) do *campus* Afogados da Ingazeira, 11 (onze) do *campus* Barreiros, 1 (um) do *campus* Belo Jardim, 4 (quatro) da Educação a Distância, 5 (cinco) do *campus* Ipojuca, 3 (três) do *campus* Garanhuns, 17 (dezesete) do *campus* Recife e 10 (dez) do *campus* Vitória de Santo Antão.

No Programa PIBIC, nas Ações Afirmativas do CNPq (Edital 03/2012), dirigido às Universidades Públicas e Institutos Federais que são beneficiárias de cotas PIBIC e que têm



Programa de Ações Afirmativas, totalizaram-se 16 (dezesesseis) novos bolsistas. Este número representa um aumento de 69% em relação a 2011, estando seus bolsistas assim divididos:

- 3 (três) estudantes financiados com bolsas CNPq, dos quais 2 (dois) bolsistas oriundos do *Campus* Recife e 1 (um) do *Campus* Vitória de Santo Antão e;
- Financiados com recursos Institucionais encontram-se 6 (seis) bolsistas do *Campus* Recife, 2 (dois) do *campus* Vitória de Santo Antão e 5 (cinco) do *campus* Barreiros.

Foram concedidas 12 (doze) novas bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Edital 04/2012, que tem por objetivo estimular os jovens do Ensino Superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Neste Programa, 9 (nove) bolsistas são do *campus* Recife e 3 (três), do *campus* Vitória de Santo Antão.

Outros 24 (vinte e quatro) estudantes foram contemplados com Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA), através do Edital 12/2011 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE). O Programa tem por objetivo incentivar a adaptação à vida acadêmica e inserção em atividades de Pesquisa e Extensão de estudantes egressos da Rede Pública de Ensino que obtiveram as melhores classificações nos exames vestibulares das Universidades e Institutos Federais de Pernambuco, buscando evitar que, por carência de recursos financeiros, estes alunos abandonem os cursos ainda no primeiro ano de estudo. Esses bolsistas estão distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) do *campus* Caruaru, 2 (duas) do *campus* Ipojuca, 6 (seis) do *campus* Recife, 5 (cinco) do *campus* Pesqueira e 10 (dez) do *campus* Vitória de Santo Antão.

O IFPE financiou, ainda, 4 (quatro) bolsas da modalidade BIA, sendo 2 (duas) do *campus* Barreiros e 2 (duas) do *campus* Belo Jardim. Portanto, somando-se ao quantitativo de bolsa de iniciação científica, totalizaram-se 160 (cento e sessenta) bolsistas que, no período de agosto de 2012 a julho de 2013, estarão desenvolvendo suas atividades de Pesquisa. Este número final representa uma elevação de 15,5% em relação ao último período (2011-2012).

Bolsa de Produtividade em Pesquisa (BPQ)

As Bolsas BPQ são procedentes de recursos do próprio IFPE e visam estimular os docentes produtivos do Instituto a desenvolverem projetos de pesquisa voltados às linhas de pesquisa dos seus Grupos de Pesquisa, com a concessão de uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante os períodos de outubro a dezembro de 2012.

Desta forma, 40 (quarenta) pesquisadores foram contemplados com a bolsa, dos quais:

- 3 (três) do *campus* Afogados da Ingazeira; 8 (oito) do *campus* Barreiros, 2 (dois) do *campus* Belo Jardim, 2 (dois) do *campus* Caruaru, 3 (três) da Educação a Distância, 3 (três) de Garanhuns, 3 (três) de Ipojuca, 2 (dois) do *campus* Pesqueira, 9 (nove) do *campus* Recife e 5 (cinco) de Vitória de Santo Antão.
- Destes 40 (quarenta) pesquisadores, 10 (dez) foram custeados com recursos da PROPESQ, resultando em um investimento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no período de vigência da bolsa.

Realização do VI Fórum de Pesquisa do IFPE.

A PROPESQ realizou, entre os dias 24 e 27 de abril de 2012, o VI Fórum de Pesquisa do IFPE. O **evento** teve como principal objetivo apresentar os resultados parciais decorrentes das atividades científicas desenvolvidas dentro dos Programas de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC Afirmativas e PIBITI). Foram apresentados 87 relatórios parciais pelos estudantes bolsistas de iniciação científica, sendo estes avaliados por docentes e técnico-administrativos oriundos das mais diversas Instituições de Ensino (UFPE, UPE, ITEP, dentre outras). Além da apresentação dos



trabalhos, também foi realizada uma Mesa Redonda com a apresentação de palestras para o público do IFPE, envolvendo ações de internacionalização no IFPE, sobre o Programa Ciência sem Fronteiras e sobre a importância da internacionalização para a consolidação da pesquisa.

Realização do VII Congresso de Iniciação Científica (CONIC) do IFPE.

A PROPESQ, com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), promoveu entre os dias 20 e 23 de novembro de 2012, o VII CONIC, intitulado ***Desenvolvimento Científico e Tecnológico no IFPE: Ampliando as fronteiras do conhecimento***. O referido Congresso teve como principal objetivo apresentar a produção científica do IFPE, desenvolvida dentro do PIBIC, PIBITI e BIA.

O Congresso foi custeado com recursos próprios e também advindos da aprovação do Auxílio para Realização de Cursos e Reuniões Científicas (ARC) da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), sob número de processo 0177-9.25/12, no valor total de R\$ 9.663, 49 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) e contou com aproximadamente 1372 participantes, contabilizando o público externo, os estudantes do IFPE e os bolsistas dos Programas de Iniciação Científica e Incentivo Acadêmico.

A programação contou com mesas-redondas, palestras, apresentações orais, pôsteres e minicursos. A palestra de abertura, intitulada: “*A FACEPE e o desenvolvimento da Pesquisa e Pós-Graduação no Estado de Pernambuco*” foi proferida pelo Diretor Científico da FACEPE, Prof. Dr. Alfredo Arnóbio Gama. Ainda no primeiro dia do evento, houve a apresentação dos trabalhos dos bolsistas BIA (pôsteres) e com mesa-redonda, discutindo sobre “*Mobilidade e Cooperação Internacional: Caminhos possíveis para o IFPE*”.

O segundo dia do evento foi reservado para apresentações orais dos bolsistas de Iniciação Científica e para minicursos, a saber: i) Educação ambiental: desafios e perspectivas, ii) experimentos demonstrativos no ensino de Química, iii) processo de fabricação e empregabilidade na indústria naval, iv) radioproteção em aceleradores de partícula e v) agroecologia e prática de convivência no semiárido. Estes cursos e as mesas redondas de discussão tiveram participação de professores/pesquisadores do IFPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Centro Regional de Ciências Nucleares (CRCN).

No último dia do evento, houve a mesa-redonda versando sobre Inovação e Empreendedorismo e a cerimônia de encerramento com o coordenador de Programas de Qualificação de Quadros Docentes da CAPES, Prof. Dr. Rogério Pinheiro Carvalho, palestrando sobre “*Minter|Dinter: Formação profissional para a Pesquisa aplicada e inovação tecnológica*.”

II ENPEX

A PROEXT e a PROPESQ, juntamente às Coordenações de Pesquisa de cada *campus*, desenvolveram ações conjuntas para a realização do II ENPEX (ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPE) que teve como objetivo divulgar as atividades de Pesquisa e Extensão desenvolvidas no IFPE, visando estabelecer articulações entre elas, proporcionando a aproximação entre a IEs e a sociedade. O evento ocorreu dentro da Semana de Ciência e Tecnologia em cada *Campus* com o desenvolvimento de uma programação que envolveu: mesas redondas, palestras, apresentação de trabalhos de Pesquisa e Extensão, atividades lúdicas, envolvendo a temática. A EAD participou das atividades desenvolvidas pelos *Campi* que ficam localizados próximos aos seus polos.

Capes Web TV



Trata-se de uma mídia exclusiva para a transmissão de notícias via web sobre assuntos ligados à Pesquisa e à Pós-Graduação no Brasil, transmitindo para professores, pesquisadores, servidores e alunos de instituições de Ensino e Pesquisa de todo o Brasil, programação informativa e treinamentos no uso do Portal de Periódicos da Capes. A Capes WebTV tem como objetivos: a) Informar a comunidade acadêmica sobre as principais iniciativas da Capes ligadas ao fomento e avaliação da pós-graduação, à formação de professores para a educação básica e o acesso à informação científica; b) Promover o acesso e o uso do Portal de Periódicos, por meio da veiculação de vídeos de treinamentos, da divulgação dos eventos e das principais coleções disponíveis às instituições participantes; c) Funcionar como um canal de comunicação interna, por meio da publicação de notícias produzidas pelas estruturas de comunicação social das instituições.

Neste sentido, através da adesão do IFPE, abre-se uma porta de comunicação externa e interna no que concerne às principais iniciativas da Capes, ligadas ao fomento e avaliação da Pós-Graduação, à formação de professores para a educação básica e o acesso à informação científica, bem como a tudo o que acontece em termos de pesquisa em âmbito institucional.

O processo de adesão ao Capes WebTV se iniciou com a manifestação da Instituição em aderir ao sistema e preenchimento da Ficha de Inscrição, onde foram informados os dados necessários para a implementação do sistema: número de monitores LCD (TV LCD) e de laboratórios de informática, contatos na área técnica e na comunicação. Em parceria com a DADT/IFPE, indicamos o responsável técnico da instituição para a instalação do sistema nos equipamentos de todos os *Campi* e a obtenção das senhas de acesso ao sistema, para veiculação na instituição e edição do conteúdo local. O acesso ao Portal Capes WebTV já foi disponibilizado a todos os Campi do IFPE. No final do ano de 2012, a maioria dos *campi* já providenciou a instalação dos equipamentos para o funcionamento do sistema.

A programação do Portal consta de dois canais distintos, que poderão ser acessados/assistidos em todos os *Campi* do IFPE: a. Canal informativo – cuja programação inclui notícias, imagens, vídeos, infográficos e peças de serviço e utilidade pública, produzidos pela Capes e pelo IFPE. Esse canal está sendo veiculado em monitores LCD, localizados em espaços de convivência nos *Campi* do IFPE. Atualmente, estamos organizando, junto ao Assessor de Comunicação responsável pela WebTV na Instituição, o conteúdo a ser veiculado no Portal referente às ações de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE. b. Canal de treinamentos – contendo vídeos de treinamento sobre a interface de busca integrada no Portal de Periódicos, bem como nas bases de dados assinadas pela Capes. Essa programação é produzida pela Coordenação Geral do Portal de Periódicos da Capes (CGPP) e pelos editores internacionais, cujo conteúdo se encontra disponível no Portal.

Implantação do Sistema Admin IP para administração

O IFPE fez a solicitação e implantação do Sistema Admin IP para administração e edição dos Periódicos Capes no ano de 2012. Atualmente, há um administrador do sistema pelo IFPE e uma pessoa responsável por todo editorial das informações CAPES/IFPE. Para viabilizar e orientar quanto ao acesso ao Portal de periódicos, foi realizada capacitação sobre o PORTAL PERIÓDICOS CAPES (uma das maiores bibliotecas virtuais do mundo, reunindo conteúdo científico de alto nível disponível à comunidade acadêmico -científica brasileira) para os servidores da PROPESQ, coordenadores de pesquisa dos *Campi* e para servidores, alunos e professores dos *campus* IPOJUCA, BELO JARDIM, VITÓRIA, AFOGADOS.

Treinamento para Acesso ao Periódico Capes

Para viabilizar e orientar quanto ao acesso ao Portal de periódicos, foi realizada capacitação sobre o PORTAL PERIÓDICOS CAPES (uma das maiores bibliotecas virtuais do mundo, reunindo conteúdo científico de alto nível disponível à comunidade acadêmico- científica brasileira) para os



servidores da PROPESQ, Coordenadores de Pesquisa dos *Campi* e para discentes e docentes dos *campi*: IPOJUCA, BELO JARDIM, VITÓRIA.

No *campus* Ipojuca, foi realizada a formação para 23 (vinte e três) estudantes, sendo totalizada uma carga horária de 12 horas. No *campus* Belo Jardim, participaram 30 pessoas, entre servidores e discentes, com 04 (quatro) horas de carga horária. No *campus* Vitória de Santo Antão, foram realizados 03 momentos de formação com 04 horas cada, atendendo 60 pessoas, entre servidores e discente. Na Reitoria, foi realizada a formação para 20 pessoas, entre servidores da PROPESQ e Coordenadores de Pesquisa dos *campi*, com 8h de formação.

Viabilização de Recursos Financeiros destinados à aquisição de equipamentos de Pesquisa

A PROPESQ, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), desenvolveu uma ação visando à distribuição de recursos financeiros destinados à Pesquisa, no sentido de dotar os *campi* de infraestrutura básica, voltada para o desenvolvimento da Pesquisa Aplicada.

Neste sentido, foram disponibilizados, a partir de recursos próprios, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e realizada uma consulta a todos os *campi*, quanto aos critérios de divisão desses recursos, sendo apresentadas duas propostas que levaram em consideração critérios regionais, meritórios e universais. Os critérios regionais visavam a um estímulo e a uma indução ao desenvolvimento e a interiorização das ações do IFPE no campo da Pesquisa Aplicada e na fixação de pesquisadores no interior do estado; os critérios meritórios levaram em consideração as demandas relativas à quantidade de projetos de pesquisa cadastrados em 2012, refletindo desta forma, o desenvolvimento temporal das atividades de Pesquisa nos *campi* do IFPE; os critérios universais levaram em consideração que um percentual dos recursos fosse dividido de forma equânime entre os *campi*.

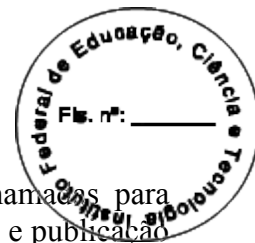
Desta forma, os valores ficaram assim divididos: R\$ 270.714,29 (duzentos e setenta mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) para o *campus* Recife; R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o *campus* Vitória de Santo Antão; R\$ 265.357,14 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) para o *campus* Barreiros; R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para o *campus* Belo Jardim; R\$ 202.857,14 (duzentos e dois mil oitocentos e sete reais e quatorze centavos) para o *campus* de Afogados da Ingazeira; R\$ 136.785,71 (cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para o *campus* Ipojuca; R\$ 193.928,57 (cento e noventa e três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o *campus* Pesqueira; R\$ 176.071,43 (cento e setenta e seis mil setenta e um reais e quarenta e três centavos) para o *campus* Caruaru e R\$ 118.928,57 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para a Educação a Distância.

Cadastro do IFPE no Importe Equipamentos do CNPq

Desde 24 de novembro de 2011, o IFPE está credenciado a proceder a importação de bens destinados à Pesquisa Científica e Tecnológica, tais como: máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, com os benefícios previstos na Lei nº 8.010, de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de outubro de 2004.

Publicação de Volumes do Periódico Científico - CIENTEC.

O ano de 2012 foi marcado pela publicação *on-line* dos números 1 e 2, do quarto volume da Revista de Humanidades, Ciência e Tecnologia do IFPE (CIENTEC) e por várias ações que culminaram com a ascensão da classificação do periódico nas áreas que atendidas. Exemplos dessas ações foram: (i) a ampliação e a qualificação do quadro de revisores *Ad Hoc* da Revista; (ii)



incorporação de Revisoras ortográficas ao corpo Editorial, (iii) a realização de chamadas para publicação de artigos em várias instituições e meios de comunicação; (iv) a editoração e publicação *on line* da Revista e (v) a atualização dos procedimentos e normas de submissão de manuscritos. Estas ações permitiram garantir, pela primeira vez, a periodicidade da Revista e a obtenção dos estratos B5 e B4, por parte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas áreas de Antropologia/Arqueologia, Sociologia, Geografia, Interdisciplinar e Engenharias IV.

O corpo de revisores da Revista foi ampliado e hoje é composto por 60 docentes das mais diversas Instituições de Ensino e Universidades do país e do exterior, que garantem qualidade da publicação dos manuscritos, a saber: IFPE, UFPE, UTFPR, UFRPE, UPE, UEPG, UFPB, IFBA, UNB, UFAL, UFPI, UFSC, UFRR, UFRJ, UNIMONTES, UFMG, UFMS, IFGO, UFRRJ, Baptist University of the Americas e IFRN.

No volume 4, número 1, conta-se com os seguintes manuscritos: “*Parâmetros biométricos, nutricionais e bioquímicos em cultivares e somaclones de bananeira submetidos à salinidade*”; “*a percepção ambiental dos professores e alunos da educação de jovens e adultos*”; “*Novas Representações para a Emancipação Contra-hegemônica*”; “*Campanha Global de Liderança Climática - Brasil 2020: Análise dos Stakeholders envolvidos com o desenvolvimento da economia da prosperidade climática*”; “*Uma contribuição à identificação e avaliação dos conflitos socioambientais das regiões político-administrativas Sudeste e Sul da cidade do Recife/PE*”; “*A (re)significação do Projeto Educativo do Ensino Médio*”; “*Uma abordagem narrativa do sujeito ecológico na cooperativa de materiais reutilizáveis, cooperativa mista do cabo – PE*”; “*A formação do sujeito ecológico no curso de Gestão Ambiental do IFPE – campus Recife*”; “*Unidades de conservação e o atendimento aos requisitos legais: estudo de caso no Recife, PE – Brasil*”; “*A qualidade do Ensino como conceito inerente à ação gestora escolar*”; “*Cinética de crescimento, e lipídeos totais de bacillus licheniformis cultivado com diferentes fontes de carbono e nitrogênio*” e “*O uso das fontes de água mineral e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico no município de Dias d’ávila – BA: uma proposta de desenvolvimento sustentável*”.

No segundo número da Revista, encontram-se textos, cujas abordagens vão desde “*A diversidade e a gestão (in)sustentável dos recursos naturais do Parque Nacional de Sete Cidades*”, que busca diagnosticar a gestão dos recursos naturais do PARNA e descrever como ocorre a gestão destes recursos, discutindo sobre a (in)sustentabilidade da biogeografia do parque Piracuruca, até a “*Identidade e reflexão sobre gênero: projeto Mulheres Mil e o resgate da cidadania de mulheres das classes populares*”, retratando a experiência do Instituto Federal de Pernambuco – na perspectiva do feminino, na trilha de discutir as relações entre homens e mulheres e auxiliar as alunas na (re)descoberta de suas identidades e subjetividades.

Programa Jovens Talentos

O Ministério da Educação (MEC), através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), lançou, em março de 2012, o **PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA**, destinado a estudantes iniciantes (calouros) nos cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento. O Programa pretende oferecer 6.000 bolsas de estudos, a serem distribuídas às Universidades Federais e aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, proporcionalmente ao número de inscritos em cada instituição.

Dessa forma, o IFPE contabilizou a inscrição de 175 (cento e setenta e cinco) estudantes, dentre os quais, após processo de seleção, foram aprovados 3 estudantes, a saber: 2 (dois) do *campus* Caruaru e 1 (um) do *campus* Recife. Esses estudantes tiveram suas bolsas implementadas em agosto de 2012 e essas ficam vigentes até julho de 2013.

Reestruturação do Comitê Científico do IFPE



O ano de 2012 foi marcado pela organização do Comitê Científico do IFPE. O referido Comitê é o órgão colegiado consultivo e propositivo que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do IFPE nas áreas de Pesquisa e Inovação. Neste sentido, algumas ações foram tomadas no sentido de garantir maior robustez às atividades do Comitê, tais como a ampliação do número de membros, saindo de 16 (dezesesseis) para 44 (quarenta e quatro) e a mudança nos processos de avaliação e emissão de parecer, referentes a Editais internos, que passaram a ser online, garantindo o cumprimento de prazos e qualidade no processo.

Enxoval Pesquisadores

Com o intuito de promover o atendimento às necessidades básicas dos pesquisadores, com vistas a proporcionar condições mínimas para início e condução das suas atividades de Pesquisa e Inovação no IFPE, foi lançado, através do Edital 06/2012, o denominado Enxoval Pesquisador. O Programa fornece notebooks e impressoras para pesquisadores com titulação mínima de Mestre e regime de trabalho de dedicação exclusiva. Nesta chamada, o referido Edital registrou a submissão de 45 (quarenta e cinco) propostas e tem seu resultado previsto para o 1^o semestre de 2013.

Biblioteca Pesquisador

O Programa “Biblioteca do Pesquisador”, iniciado em 2012, tem como objetivo dotar os grupos e projetos de pesquisa do IFPE de acervo bibliográfico necessário ao aporte teórico e metodológico de suas respectivas linhas de pesquisa. Ainda nesse ano, foram destinados R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para aquisição de livros referentes à bibliografia descrita nos projetos cadastrados na base de dados de pesquisa da PROPESQ. Além disso, foram destinados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para formação do acervo inicial do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental, aprovado pela CAPES neste mesmo ano.

CAPACITE Nordeste

A Rede NIT-NE consiste numa rede de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PI&TT), centrada em Ciência, Tecnologia e Inovação (C&T&I). Foi iniciada em 2004, com 4 instituições (Edital do TIB CNPq 034/2004), sendo uma nova fase da PI&TT na região NE, envolvendo universidades, centros de pesquisa e o setor empresarial. Em 2007, a Rede foi ampliada para 11 instituições. Dessa forma, o IFPE, por ser membro integrante da Rede, sediou, em 2012, a edição local do Curso de Capacitação em Inovação Tecnológica para empresários (CAPACITE). O curso objetivou capacitar empresários para o empreendedorismo inovador, contribuindo com os esforços de inovação na região NE do Brasil, focando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

Nesta edição, houve a participação de docentes e técnicos administrativos do IFPE (dezessete ao total) que, através das disciplinas de Política Nacional de CT&I Aplicada às MPEs; Gestão Empreendedora e de Inovação; Propriedade Intelectual; Propriedade Intelectual no Agronegócio e na Biotecnologia; Inovações de Elaboração de Projetos PD&I; Como Investir e Gerenciar Projetos Ligados à Lei de Informática e Lei de Bem; Gestão e comercialização de Tecnologia; Metrologia; Normalização e Avaliação de Conformidade e Transferência de Tecnologia; puderam melhorar competências para absorver ou criar novas tecnologias e/ou processos produtivos dentro e fora do IFPE.

Curso de Especialização em propriedade intelectual e inovação

O curso visa criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à propriedade intelectual e inovação e estimular o desenvolvimento de Pesquisa aplicada pelos docentes e



discentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Esse curso é destinado exclusivamente para os servidores dos Institutos Federais a partir do convênio entre a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. No ano de 2012, houve 38 (trinta e oito) servidores inscritos no referido curso, sendo realizadas em 2013 novas chamadas para complementação das vagas remanescentes. Cada *campus* receberá um kit tecnológico, destinado à sala de aula virtual e outro para instalação de antena de transmissão.

O kit para sala de aula será composto por: 1 (uma) tela de projeção retrátil, 1 (um) projetor multimídia, 1 (um) suporte universal para projetor multimídia, 1 (um) conjunto de caixas de som, contendo 4 unidades para instalação de som ambiente, 1 (um) amplificador stereo, 1 (um) aparelho de dvd player, 1 (um) cabo de força tipo extensão e 1 (um) cabo de vídeo composto. Por sua vez, o kit para antena terá: 1 (um) antena, 1 (um) amplificador de ruído mono, 30 metros de cabo rg 06, 1 (um) receptor digital e 1 (um) kit chumbador. As aulas tem previsão de início ainda para o primeiro semestre de 2013.

Minter em Música

Em 2012, foi iniciada interlocução com o Conservatório Pernambucano de Música e a UNICAMP, no sentido de viabilizar a realização do Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Música. Pós-Graduação em Educação, Conservação e Manejo dos Recursos Naturais no Semiárido Brasileiro no *campus* Afogados da Ingazeira Aprovado pelo Edital MCT-INSA/CNPq/CT-Hidro/Ação Transversal nº 35/2010, o Curso busca qualificar profissionais com Curso Superior que trabalhem nas Redes Públicas de Ensino (estadual e municipal) e em ONGs ou Movimentos Sociais e que atuem ou venham a atuar na Educação Básica, assim como Técnicos que desenvolvem pesquisas e trabalhos de Extensão no semiárido nordestino. Em 2012, o Curso contou com **32 (trinta e dois)** matriculados, sendo suas atividades desenvolvidas no *campus* de Afogados da Ingazeira. Também em 2012, foi estruturada a proposta de continuidade do Curso com recursos próprios do IFPE, com planejamento de oferta de uma nova turma em 2013.

Especialização em Gestão Pública a Distância

Iniciado em abril de 2010, o Curso de Especialização em Gestão Pública – ofertado a distância - atende à comunidade em geral, com ênfase no servidor público, propiciando o desenvolvimento de uma visão estratégica dos serviços públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo e/ou de suas unidades produtivas. O Curso, em 2012, registrou 151 (cento e cinquenta e um) alunos matriculados, distribuídos nos polos virtuais de Ipojuca, Surubim e Pesqueira.

Mestrado Profissional em Gestão Ambiental

Em 2012, o IFPE teve seu Aplicativo para Proposta de Cursos Novos (APCN) aprovado pela CAPES e ofertará, em 2013, seu primeiro Mestrado Profissional em Gestão Ambiental.

Minter em Educação em parceria com a UFAL/IFPE

A proposta de Mestrado em Educação Brasileira com o Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal de Alagoas (MINTER) foi aprovada pela Capes, via Edital 01/2008 – Capes/SETEC. Subsequentemente, na seleção, foram aprovados 20 (vinte) alunos, entre docentes e técnico-administrativos, distribuídos em diferentes Linhas de Pesquisa. O Curso teve início em agosto de 2009, no *campus* Recife. No ano de 2012, foram realizadas as defesas das dissertações de 16 (dezesesseis) estudantes vinculados. A conclusão do Mestrado proporcionou formação em nível de Mestrado para os servidores e estimulou o desenvolvimento de docentes e técnico-administrativos do IFPE em vista de futuros cursos de doutorado.



Minter em Engenharia Agrícola/UFCCG

A proposta de Mestrado em Engenharia Agrícola com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Campina Grande (MINTER) foi aprovada pela Capes, via Edital 01/2008 – Capes/SETEC. Foram selecionados 24 (vinte e quatro) alunos, docentes dos *Campi* Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão, distribuídos em diferentes Linhas de Pesquisa. O Curso teve início em outubro de 2009, no *campus* Belo Jardim, e registrou a defesa de dissertação de 22 (vinte e dois) estudantes em 2011 e 2 (dois) no 1º semestre de 2012. Neste sentido, essa ação proporcionou ao IFPE a qualificação de 24 (vinte e quatro) servidores para o melhor desempenho da função social do Instituto.

Doutorado Institucional Interdisciplinar (DINTER) em Ciências Humanas/UFSC

No ano de 2012, foi realizado o acompanhamento junto ao SAC-CAPES (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTO AO DOCENTE) dos pagamentos referentes aos servidores do IFPE, no que se refere a bolsas do PROGRAMA DINTER/CAPES/SETEC. Dos 15 alunos- servidores do IFPE que fazem parte de ação formativa, 10 alunos -servidores já iniciaram o estágio doutoral em 2012, onde será dada a continuidade em 2013. Foi realizado, também, o acompanhamento das atividades da Coordenação do Curso, no que diz respeito ao envio dos relatórios obrigatórios da CAPES.

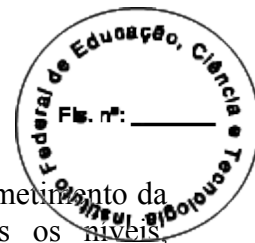
PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

No âmbito da Extensão, o IFPE desenvolve suas ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária (PNE), aprovado em 1999 pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, criado em 1987, e que se configura como o principal documento sobre a Extensão Universitária Brasileira. Essas diretrizes sinalizam a extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e promove a transformação da sociedade, apontando também para a criação de políticas institucionais de extensão que observem as particularidades locais e características regionais com vistas à formação profissional, humana e cidadã.

Com vistas à formação profissional, humana e cidadã, o IFPE vem buscando desenvolver ações que reafirmem seu comprometimento com a transformação da sociedade em direção à construção da cidadania por meio da justiça, solidariedade e democracia. Vale ressaltar que a extensão, prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilita o credenciamento da instituição junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes, visando cumprir seu papel social.

As atividades de Extensão no IFPE seguem o preconizado para os Institutos Federais em documento validado por representantes do Fórum de Diretores de Extensão dos CEFETs – FORDIREX, e das antigas Escolas Agrotécnicas Federais, atualmente denominado FORPROEXT, iniciadas em fevereiro de 2008 junto à equipe do SIGA-EPT e visam a:

- a) Propiciar a participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- b) Buscar interação sistematizada dos Institutos Federais com a comunidade em geral e com os setores produtivos em particular;
- c) Contribuir para o desenvolvimento da sociedade e dela buscar conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da Pesquisa e do Ensino;



- d) Integrar o Ensino e a Pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico ao popular;
- e) Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais- cidadãos;
- g) Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

A política de extensão no IFPE é implementada pela Pró-Reitoria de Extensão e normatizada através de instrumentos legais, como Estatuto, Regimento e Regulamentos. Na prática extensionista, a disseminação do conhecimento se dá por meio de atividades de extensão que são norteadas pelas seguintes dimensões: Projetos Tecnológicos, Serviços Tecnológicos, Eventos, Projetos Sociais, Estágio e Emprego, Curso de Extensão, Projetos Culturais Artísticos e Esportivos, Visitas Técnicas e Gerenciais, Empreendedorismo, Conselhos, Fóruns, Egressos e relações Internacionais.

PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Os Programas e Projetos de Extensão, além de influírem na formação dos estudantes de diversos níveis de ensino do IFPE, buscam promover melhorias na qualidade de vida da população beneficiada por eles, credenciando-se cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento, para a superação das desigualdades sociais existentes.

Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX

Lançado em 2009, o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX tem por objetivo contribuir para a implementação e o fortalecimento de programas e projetos institucionais que visem à formação social dos estudantes dos diferentes níveis de ensino do IFPE.

Oportunizando o desenvolvimento de ações de extensão em diferentes áreas do conhecimento, o PIBEX oferece bolsas mensais para orientadores e estudantes de nível técnico e superior.

Os Programas e Projetos de Extensão do IFPE estão subdivididos em 5 áreas programáticas, a saber:

- a) IFPE em Ação: Cultura, Cidadania e Esporte;
- b) IFPE em Ação: Saúde e Meio Ambiente;
- c) IFPE em Ação: Educação e Formação continuada;
- d) IFPE em Ação: Comunicação e Direitos Humanos;
- e) IFPE em Ação: Tecnologia e Trabalho.

As ações propostas, através de Projetos, buscam promover o desenvolvimento local/regional e voltam a atenção para grupos vulneráveis (idosos, portadores de necessidades específicas, negros, índios, crianças, mulheres etc.), bem como qualificação de recursos humanos e de lideranças de movimentos sociais que possam ser multiplicadores da ação. As ações extensionistas dos Campi são apoiadas pela PROEXT que se empenha para articular a Instituição no sentido de propiciar condições aos docentes e discentes na execução de seus respectivos projetos.

No ano 2012, houve um crescimento significativo no quantitativo de projetos de extensão submetidos ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão. Em relação ao ano passado, a edição 2012 do PIBEX apresentou crescimento de 77% no número de projetos aprovados e 66% no total de bolsas destinadas a estudantes, incluindo as modalidades de nível técnico e superior. Com esse importante resultado, serão desenvolvidos mais de 70 projetos que contribuirão, no ano de 2013,



para o fortalecimento das atividades de extensão do IFPE, consolidando ações capazes de promover transformações e melhorias sociais nas comunidades atendidas pelo Instituto, em todos os seus campi e na EaD.

Entre os fatores que contribuíram para o aumento no número de projetos de extensão está a itinerância que a Pró-Reitoria de Extensão vem realizando nos *campi*, visando incentivar e sensibilizar a comunidade acadêmica com relação à extensão.

PROGRAMA MULHERES MIL

O Programa Mulheres Mil possibilita, através da formação profissional e tecnológica, a inclusão social de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de formação focada na autonomia e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho.

No ano de 2012, o Programa foi expandido para mais 05 (cinco) Campi do IFPE, Barreiros, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Ipojuca, através da seleção realizada pela chamada pública da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. O número de núcleos a serem aprovados dependeria do quantitativo de *campi* existentes em cada Instituto. No caso do IFPE, incluindo a EaD, quatro projetos seriam aprováveis, mas o Instituto conseguiu aprovar os cinco campi presenciais que ainda não faziam parte do Programa. Cada *campus* selecionado, ao iniciar o Programa, poderá cadastrar até 100 mulheres para serem beneficiadas. Eles receberão o montante de até R\$ 100 mil reais para implementarem o Programa, o que inclui compra de equipamentos, material permanente e de consumo, despesas com locomoção, serviços de terceiros e o pagamento de auxílio financeiro às estudantes. Em 2013, todas as turmas já estarão com as aulas iniciadas.

PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

O Programa busca expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância, promovendo a melhoria da qualidade do ensino médio e o aumento de oportunidades educacionais para os trabalhadores. Os nove campi do IFPE ofertam cursos vinculados ao PRONATEC.

PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL – PROMINP

O PROMINP tem por objetivo o fortalecimento da indústria nacional de bens e serviços e está centrado na área de petróleo e gás natural. O programa busca maximizar a participação da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços, em bases competitivas e sustentáveis, atendendo demandas nacionais e internacionais.

O Programa busca priorizar a participação da indústria nacional de bens e serviços nos negócios de petróleo e gás natural, criando empregos e competências, gerando oportunidades e riquezas para o Brasil. O IFPE atua como parceiro na estruturação do referido Programa através da oferta de cursos de formação nas áreas acima elencadas.



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PETROBRAS

O IFPE, através da Extensão, desenvolve o Programa de Formação de Recursos Humanos que busca incentivar o aprimoramento da qualificação de estudantes dos cursos técnicos dos Institutos Federais, despertando o interesse pelo trabalho de forma a minimizar a evasão escolar.

O Programa estimula o desenvolvimento de pesquisas relacionadas às áreas de petróleo, gás, energia e biocombustível, proporcionando, assim, bolsas para os estudantes e participação com apresentação em eventos científicos para troca de experiências e a disseminação do conhecimento.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

As ações do IFPE para a inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas (entendendo-se como estes não apenas aqueles com deficiência, mas também estudantes com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) são apoiadas por um Programa Institucional do Ministério da Educação chamado de Programa TEC NEP (Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

A implantação de NAPNEs – Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas- é o marco inicial dessa ação, pois tem como missão primar pelo cumprimento do que diz a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de 13/12/2006, propostos pela ONU.

Além dos Programas acima elencados, a PROEXT desenvolve estratégias e eventos para promover as atividades de Extensão.

CARAVANA DE EXTENSÃO

Constituem-se em momentos de integração entre os diferentes Campi do IFPE e as comunidades em que estão inseridos. Esses encontros acontecem periodicamente, itinerando pelos Campi e oportunizando a socialização de saberes e experiências entre os extensionistas e a sociedade.

FÓRUNS

São grupos que discutem atividades temáticas pertinentes à extensão tecnológica e rural: São eles: Fórum Permanente do IFPE para Convivência com o Semiárido, Gênero, Sexualidade e Qualificação, Sustentabilidade e Agroecologia.

CURSOS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão incentiva a realização de cursos de extensão nos diversos Campi do IFPE com o intuito de oportunizar a formação da comunidade interna e externa, a partir das demandas apresentadas pelas regiões nas quais estão inseridos.

NÚCLEOS

São espaços para planejamento e ações acadêmicas que reúnam profissionais com a mesma especialidade, que construam o saber para toda a sociedade. São eles: Aquicultura e Pesca, Astronomia, Arte e Cultura, Memoriais, Línguas, Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas e Creches.



Campi - Unidade de Ensino

Macroprocessos Finalísticos - na área de Ensino

A Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, determina, no *caput* dos seus artigos 9º e 11, respectivamente, que cada Instituto Federal é organizado em estrutura *multicampi*, no contexto de expansão e valorização da educação profissional, através de um plano estruturante de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O arranjo situacional dos Institutos Federais é novo e caracteriza-se como próprio de uma estrutura em rede, para integrar sistemicamente diversas organizações de Ensino através de um núcleo central – no âmbito nacional, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no espaço regional, os vários Campi, através de suas Reitorias.

Os *Campi* do IFPE, por sua vez, são responsáveis pela execução dos objetivos finalísticos institucionais e, por apresentarem especificidades inerentes a seu perfil de vocação, agrícola ou industrial.

A partir da caracterização das demandas e das necessidades da comunidade escolar e sociedade em geral são descritos a seguir os produtos e serviços desenvolvidos e prestados pela Instituição, representando os principais macroprocessos finalísticos definidos para o IFPE:

- Ensino
- Pesquisa
- Extensão

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

O *campus* procura pautar suas ações de Ensino pelos princípios da democracia e da cidadania.

Estes princípios permeiam não apenas a oferta, mas também o acesso aos cursos oferecidos, o que se dá através de seleção pública, com ênfase nas políticas afirmativas para os egressos da escola pública (cotas). Nesse sentido, o *campus* desenvolve, ainda, ações de acesso no âmbito do PROIFPE, com aulas presenciais para alunos de escolas públicas, nas disciplinas envolvidas no processo de seleção-PROIPFE- permanência-, com aulas de acompanhamento a estudantes que apresentam dificuldades em sala de aula.

Por causa das conjunturas social, econômica e educacional da região, a permanência dos estudantes nos cursos tem se mostrado um constante desafio. Tal desafio é respondido com ações efetivas, entre as quais: a articulação com as Prefeituras dos 17 municípios do Pajeú para o transporte dos estudantes ao *campus*; horário de atendimento ao aluno, de preferência no contra turno de seu curso, para prover novas oportunidades de aprendizagem; acompanhamento da faltas para identificação das dificuldades, acompanhamento da aprendizagem e busca de soluções; atendimento pedagógico; atendimento especial para circunstâncias de excepcionalidades; escuta das Coordenações de curso, da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante, da Direção de Ensino e da Direção Geral, como prática cotidiana de apoio ao estudante; Programa de Assistência ao Estudante, contando, inclusive, com aporte de benefício pecuniário para estudantes em vulnerabilidade social, entre outros.

A Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), por sua vez, além de coordenar o Programa de Assistência ao Estudante, trabalha a Biblioteca como um espaço vivo de formação e informação. Nessa direção, a articulação das políticas de Assistência ao Estudante e de Biblioteca tem elevado os indicadores desse espaço educativo a níveis bastante confortáveis. O mais importante, entretanto, é que esses níveis apontam para a qualificação da construção do



conhecimento como processo de cidadania no *campus*. Isso é possível porque o *campus* proporciona uma política de investimento na Biblioteca, visto que, anualmente, vem possibilitando a construção de um acervo de alta qualidade, assim como a sua atualização. Também foram feitos investimentos em conforto e segurança, contemplando as novas instalações com a expansão do prédio que se iniciará ainda no primeiro semestre de 2013. Mas, mesmo em instalações provisórias, foram providos acesso a computadores e à internet, para que os estudantes possam pesquisar e se informar com o apoio desses importantes instrumentos. Atualmente, encontra-se em desenvolvimento o Programa de Formação do Leitor que intenciona aprofundar e ampliar os processos de leitura qualificada dos estudantes. Ainda na esfera da CAEE, os Programas de Monitoria e Estágio, implantados em 2011, têm-se mostrado efetivos instrumentos para a dinâmica da construção do conhecimento dos estudantes, tendo sido desenvolvidos em 2012 e com prospecção de continuação para 2013.

A Coordenação de Ensino realizou os processos de acompanhamento e organização do trabalho docente, fazendo a interface com as instâncias de registro escolar e de gestão de pessoas, assim como de atendimento e disciplina dos estudantes, além de funcionar como assessoria direta da Direção de Ensino. Dessa forma, elabora, socializa e acompanha, ainda, vários projetos de apoio ao Ensino e às atividades do calendário acadêmico. Para uma clareza ainda maior, a Coordenação realiza, ainda, periodicamente e em conjunto com a Pedagogia e com o Registro Escolar, uma pesquisa com os alunos, através de questionário, para melhor compreender os encaminhamentos do trabalho pedagógico realizado, procurando fortalecer os processos exitosos e redirecionar aqueles que não encontraram tanta ressonância entre os estudantes.

Como setor de apoio ao Ensino, a Pedagogia media os processos didáticos nos seus diversos aspectos. Assim atua, apoiando tanto os estudantes, quanto os docentes e técnicos administrativos ligados ao Ensino, com ênfase nos processos formativos e de organização acadêmica. Uma importante atividade da pedagogia é o apoio à formação continuada de professores, como direito dos docentes e atividade inerente à profissão, a qual foi realizada em vários momentos durante o ano de 2012 nos encontros pedagógicos.

A formação continuada no *campus* se realiza, tanto através do envio dos docentes a cursos, congressos e eventos similares, como também através da promoção de encontros e palestras no *campus*. Por isso, os Encontros Pedagógicos que acontecem mensalmente assumem um caráter tanto administrativo, quanto formativo.

A articulação com os diversos setores da sociedade, ainda que extrapole o campo de ação do Ensino, tornou-se, ao longo do ano de 2012, uma marca registrada do *campus* e tem qualificado o Ensino por ele oferecido. Dela já resultaram vários frutos, como projetos(a) implantação do PROEJA concomitante com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na modalidade de qualificação profissional em panificação, palestras para os estudantes e professores, entre outros.

Como não poderia deixar de ser na Educação Profissional, as aulas práticas foram uma ênfase importante em 2012. Para isso, laboratórios foram e ainda estão sendo instalados, na perspectiva de oferecer ao estudante o que há de mais avançado em cada área, ou eixo de atuação do curso. Assim, num curto espaço de tempo, os três cursos oferecidos contarão com laboratórios de última geração, como diferencial para a formação ofertada.

Entretanto, as condições de *campus* novo ainda tornam necessárias intervenções na busca de alternativas aos laboratórios, ainda em processo de instalação. Essas foram realizadas a partir de projetos de professores e da colaboração de instituições públicas e privadas e de outros *campi* do IFPE e até de outros Institutos.

Ainda na perspectiva do espaço privilegiado da prática em consonância com a teoria, foram promovidas diversas visitas técnicas, para que os estudantes vivenciassem os conteúdos discutidos em sala de aula no cotidiano dos setores produtivos. A logística de tais visitas se mostrou um desafio para um *campus* novo. Por isso, considera-se de extrema relevância o que foi realizado nessa área.



Tendo em vista a permeabilidade das tecnologias da informação nos processos de educação, foi formada uma Comissão de Tecnologias Educacionais que promoveu diversos processos de compra de equipamento e de concepção de metodologias voltadas para tais tecnologias nos processos educativos.

Por fim, ressalta-se a importância do trabalho das Coordenações de Curso que encaminharam junto aos três cursos os processos do cotidiano de forma efetiva e criativa, o que muito contribuiu para a aprendizagem dos conteúdos ministrados e geraram, ainda, várias parcerias e representações, inserindo o *campus* de forma definitiva no cenário social, produtivo e cultural dos 17 municípios do Sertão do Pajeú. Tal trabalho possibilitou enfrentar com êxito desafios e imprevistos, como os que ocorreram com o curso de Eletroeletrônica em 2011, e que, neste ano de 2012, já pode contar com professores efetivos do *campus*.

CAMPUS BARREIROS

Em 2012, o Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE -, junto à Coordenação Geral de Ensino – CGE- e às Coordenações de Cursos Técnicos e Superiores, realizaram atividades visando ao sucesso do processo ensino e aprendizagem.

Quanto aos Planos Pedagógicos dos Cursos, dois Cursos Técnicos tiveram suas matrizes curriculares alteradas em 2012: Técnico em Agropecuária e Técnico em Hospedagem, adequando-se, assim, às novas demandas do mundo do trabalho.

Realizou-se levantamento dos componentes curriculares em que os estudantes obtiveram baixo desempenho em 2011 e, junto à Assessoria Pedagógica – ASPE- , fez-se acompanhamento das atividades docentes, objetivando maior êxito nesses componentes curriculares em 2012.

Foi realizado levantamento dos estudantes com dependência em componentes curriculares de séries anteriores e, no mês de janeiro, oferecidos cursos de férias, visando à aceleração dos estudos dos alunos retidos em determinados componentes curriculares, especialmente aqueles das áreas de Exatas e Recursos Naturais.

Durante o ano letivo, a ASPE acompanhou as atividades de ensino, orientando professores, servidores técnico-administrativos, estudantes e pais, na busca de otimizar o desempenho acadêmico dos estudantes. Nesse sentido, dois encontros de pais e mestres com plantão pedagógico foram realizados com bastante êxito e boa frequência de pais e professores. Além da Semana Pedagógica, evento que congrega palestras, oficinas, minicursos, etc, abordando temas diversos dentro da Educação, no início do ano letivo, para professores e técnicos administrativos que lidam diretamente com estudantes, a cada mês foi realizada uma reunião pedagógica, com o objetivo de socializar experiências e abordar temas importantes para a prática docente. Conselhos de Classe e Reuniões de Colegiados ocorreram sistematicamente, de acordo com Calendário Acadêmico.

Objetivando a complementação de conteúdos não vivenciados dentro do *Campus* e à interação com o mundo do trabalho, bem como a participação em eventos científicos, culturais, artísticos e esportivos, este DDE proporcionou, junto às Coordenações de cursos diversas viagens pedagógicas, que ocorreram ao longo do ano letivo, proporcionando aos educandos interação social e profissional.

O PROIFPE, em sua vertente PERMANÊNCIA, proporcionou aos estudantes aulas de reforço em disciplinas críticas, com baixo rendimento acadêmico, tais como Física, Química e Matemática. Essas horas-aula foram computadas no esforço acadêmico docente.

Todas as datas cívicas, históricas e comemorativas foram lembradas com eventos e atividades acadêmicas para todos os estudantes: Dia da Mulher, Dia do Índio, Dia do Meio Ambiente, Dia do Químico, Dia da Consciência Negra, entre outras.

O DDE realizou, junto às Coordenações de cursos técnicos e superiores e às Coordenações de Pesquisa e Extensão, eventos científicos, artísticos, culturais e esportivos, que, sediados no *Campus*, envolveram estudantes, professores, servidores técnico-administrativos e comunidade



local, ratificando o caráter tecnológico e científico do IFPE, sem abandonar a formação integral do cidadão. Podem-se destacar: 3ª SEMCITEC – Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Barreiros, 9º Festival de Literatura, 15º Fórum de Turismo, 2º Festival de Cultura Corporal. Eventos realizados com bastante êxito e repercussão na comunidade local e na mídia.

A Biblioteca Escolar funcionou ininterruptamente das 08 às 22 h, oportunizando aos estudantes ambiente adequado para estudo, computadores com acesso à internet e empréstimo de livros.

Foi instituído o NAPNE – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especial-, visando à inclusão social de qualquer pessoa da comunidade escolar, e a Coordenação de Música, que especialmente trabalhou para a implantação do curso técnico subsequente em Instrumento Musical, a ser iniciado no segundo semestre de 2013. A Coordenação de Música também atuou com o Coral *Campi Voices* e o Grupo de Metais que aglutinaram estudantes de diferentes cursos em prol do desenvolvimento humano através da arte. Foi criado o Grupo de Teatro Comunitário PROARTE, que envolveu estudantes e servidores em atividades artísticas e culturais.

A Assistência Estudantil teve importância ímpar dentro do processo educacional do *Campus* Barreiros, oferecendo atendimento psicossocial a estudantes e familiares e ofertando bolsas assistenciais para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Muitos estudantes foram encaminhados para estágio, dentro do próprio *Campus* e em empresas e instituições externas pela Coordenação de Estágio, que também realizou seleção para estagiários e seleção de estudantes concluintes para empresas, a pedido delas mesmas.

CAMPUS CARUARU

O IFPE – Campus Caruaru- manteve, em 2012, as turmas dos Cursos Técnicos em Edificações, Segurança do Trabalho e Mecatrônica, na modalidade subsequente, nos turnos vespertino e noturno. No segundo semestre, ofertou cursos na modalidade de Nível Médio Técnico Integrado, com três turmas, sendo uma de cada um dos cursos técnicos já ofertados, nos turnos da manhã e tarde. Ainda em 2012, porém no primeiro semestre do ano letivo, foi iniciado o curso superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, com o ingresso de 40 estudantes no turno matutino.

Ingressaram 400 novos estudantes no *Campus* no ano de 2012, oriundos do Município de Caruaru e das demais cidades circunvizinhas do Agreste, de alguns municípios do Sertão e da Zona da Mata. Foram ofertadas 240 vagas para os cursos técnicos em Edificações, Segurança do Trabalho e Mecatrônica, na modalidade Subsequente, para os turnos tarde e noite, primeira e segunda entradas. Na modalidade de Curso Técnico Integrado, foram ofertadas 120 vagas para os três cursos, nos turnos da manhã e tarde e 40 vagas para o Curso de Engenharia Mecânica, sendo 28 ofertadas no Vestibular do IFPE e 12 pelo SISU.

O *Campus* Caruaru desenvolveu, ainda, o Programa PROIFPE – Acesso -, selecionando, através de análise socioeconômica, 40 estudantes oriundos de escolas públicas para participar de curso preparatório para o vestibular da Instituição. O Programa ofertou aulas de Língua Português/Literatura, Matemática, Química, Física, História, Geografia e Biologia. A interrupção, provocada pela greve dos servidores, ocasionou um afastamento dos frequentadores do Programa que concluiu as atividades com apenas 15 participantes. Nenhum dos estudantes matriculados no PROIFPE alcançou aprovação no vestibular do IFPE, mas uma estudante foi aprovada no Curso de Graduação em Matemática na UPE e outros 4 estão na lista de remanejamento para a segunda entrada.

Como forma de complementar os conteúdos vistos em sala de aula e laboratório, foram realizadas com os estudantes cerca de 11 visitas técnicas a outras unidades de ensino ou empresas de setores relacionados aos cursos.

A Biblioteca do *Campus* Caruaru finalizou o período com um acervo de 3.080 volumes.



Para o vestibular 2013, foram ofertadas 264 vagas para os cursos técnicos em Edificações, Segurança do Trabalho e Mecatrônica, na modalidade subsequente, para os turnos da tarde e da noite, primeira e segunda entradas. Na modalidade de Curso Técnico Integrado, foram ofertadas 132 vagas para os três cursos, nos turnos da manhã e tarde. Para o curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, foram ofertadas 88 vagas, sendo 44 para o turno da manhã, na primeira entrada, com ingresso via vestibular e 44 vagas para a segunda entrada, sendo o ingresso pelo SISU. Ao todo, foram disponibilizadas 484 vagas para ingresso nos cursos regulares do Campus. Isso representa uma elevação de 40% no número de vagas ofertadas em 2012.

Os estudantes contaram com as atividades de Monitoria, sendo ofertadas bolsas em 2012. Ainda em 2012, foram realizados alguns eventos, como a Semana de Edificações, a SNCT e a Semana de Eletrônica. Ainda contou com o apoio e organização de todos os envolvidos no Ensino, os eventos seguintes: Caravana de Extensão e Implantação do Fórum da Paz.

Também de suma importância foi a contratação de assinaturas de revistas semanais, jornais, revistas técnicas, tais como: Veja, Isto É, Super Interessante, Diário de Pernambuco, Jornal do Comércio, Folha de Pernambuco e jornais locais.

CAMPUS GARANHUNS

O IFPE, *Campus* Garanhuns, manteve, em 2012, as turmas dos cursos técnicos de Informática, Meio Ambiente e Eletroeletrônica, na modalidade subsequente, nos turnos vespertino e noturno. No segundo semestre, inaugurou a modalidade de curso técnico integrado ao ensino médio com uma turma de Eletroeletrônica no turno da tarde.

Ingressaram 344 novos estudantes no IFPE – *Campus* Garanhuns - no ano de 2012, oriundos do Município de Garanhuns e de outros municípios da região do Agreste Meridional.

O *Campus* Garanhuns ofereceu, ainda, o Programa PROIFPE – Acesso, selecionando, através de análise socioeconômica, 41 estudantes oriundos de escolas públicas para participarem de curso preparatório, visando ao vestibular da Instituição. O referido Programa ofertou aulas de Língua Portuguesa e Matemática. A mudança das antigas instalações provisórias para a sede definitiva, ocorrida no mês de julho e, em seguida, a interrupção provocada pela greve dos servidores, provocou um afastamento dos frequentadores do Programa que concluiu as atividades com poucos participantes. Dois estudantes matriculados no PROIFPE alcançaram aprovação no vestibular do IFPE.

Como forma de complementar os conteúdos vistos em sala de aula e laboratório, o IFPE – *Campus* Garanhuns – oferece, também, aos seus estudantes a oportunidade de realizar visitas técnicas a outras unidades de ensino ou empresas de setores relacionados aos cursos. No ano de 2012, foram realizadas, aproximadamente, 15 visitas técnicas.

Foi realizado, em 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2012, o **II Seminário de Educação Ambiental**, proporcionando aos estudantes e à comunidade local um espaço de discussão e difusão de conhecimento acerca do tema. Estiveram presentes palestrantes de renome oriundos de outras Instituições.

A Biblioteca do *Campus* Garanhuns finalizou o período com um acervo de 1291 volumes.

Para o vestibular 2013, foram ofertadas vagas para os cursos técnicos em Informática e Meio Ambiente, na modalidade subsequente, para os turnos da tarde e da noite, primeira e segunda entradas. Para o curso Técnico em Eletroeletrônica, também na modalidade subsequente, foram ofertadas vagas para o turno da noite, nas duas entradas. Na modalidade de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, foram ofertadas vagas para os três cursos, para o turno da manhã. Ao todo, foram disponibilizadas 524 vagas para ingresso nos cursos regulares do *Campus* no ano de 2013, o que representou uma elevação de 40% no número de vagas ofertadas para ingresso em 2012.



CAMPUS IPOJUCA

Apresentando-se como um Centro formador de apoio ao desenvolvimento de Pernambuco, alinhado com as necessidades locais, atualmente, o *Campus* Ipojuca oferece Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, Química, Automação Industrial, Petroquímica e Construção Naval, além do Curso Superior de Licenciatura em Química. Baseando-se na Lei Federal nº 11.892 de 29/12/2008 que regulamenta a criação dos Institutos Federais de Educação, o *Campus* Ipojuca vem focando suas atividades acadêmicas nos objetivos da referida Lei (artigos 7º e 8º) que, entre outros, busca ministrar educação profissional técnica de nível médio e atender a necessidade de formação de professores, principalmente, no município do Ipojuca.

Logo, na área de Ensino, procura-se continuamente promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o compromisso de uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

O ano letivo de 2012 teve o incremento das primeiras turmas formadas nos cursos Técnicos em Petroquímica e Construção Naval, iniciados, respectivamente, em outubro de 2010 e março de 2011. Em decorrência do forte desenvolvimento econômico e implantação de empresas no Complexo Portuário de SUAPE, voltadas às áreas supracitadas, a necessidade por técnicos qualificados aumentou.

Esse fato tem como prova a contratação para estágio pela Petroquímica Suape (PQS) de todos os 21 (vinte e um) formandos da primeira turma em Petroquímica do IFPE - *Campus* Ipojuca. Durante o decorrer do curso, os estudantes foram habilitados, entre outros, em operação, monitoramento e controle de processos petroquímicos.

A respeito do Curso Técnico em Construção Naval, a primeira turma já se encontra em processo de integralização de todos os componentes curriculares oferecidos entre os semestres letivos de 2011.1 a 2012.2¹. O objetivo do Curso é formar profissionais técnicos em construção e reparos navais, para que se desenvolvam as competências necessárias e comuns a todo profissional que atua nessa área. Assim, espera-se a busca crescente por técnicos na área naval especialmente nos próximos anos, com a previsão de inauguração de mais três estaleiros em Pernambuco: *Promar, Galictio, Construcap*. Outro ponto positivo é pautado no atendimento às demandas de pessoal das empresas. Com as novas turmas formadas em Construção Naval, é possível contribuir na redução da necessidade em se trazer pessoal qualificado de outros estados do país, uma vez que os estudantes já estarão dentro do perfil profissional exigido pelas empresas.

O IFPE - *Campus* Ipojuca- promove semestralmente a seleção de Bolsas de Assistência ao Estudante. No semestre letivo de 2012.1, foram distribuídas as bolsas de auxílio transporte (100), auxílio alimentação (100) e Programa aluno-colaborador (31), como forma de diminuir os impactos causados pela vulnerabilidade social. Contudo, em 2012.2, após aprovação da nova Política de Assistência ao Estudante (Resolução nº 021/2012 - CONSUP) foi possível efetivar a modalidade do Programa de Manutenção Acadêmica composto dos auxílios creche, moradia, alimentação e transporte (totalizando 200 bolsas), além da continuidade do Programa aluno-colaborador, cuja vigência do benefício foi anual. Portanto, os alunos selecionados em 2012.1 para o referido Programa puderam prorrogar a bolsa por mais um semestre, bem como se contou com a lista dos remanejáveis para as vagas disponibilizadas no decorrer do ano. Do mesmo modo, a Monitoria, Programa da competência da área de Ensino, que busca incentivar o corpo discente a ampliar o espaço de aprendizagem, visando também ao aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino, disponibilizou, em 2012, um total de 20 bolsas, sendo 10 para cada semestre letivo.

¹ Considerando o estado de greve em conjuntura nacional dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em 2012, com 31 dias equivalentes ao *Campus* Ipojuca, o calendário acadêmico de 2012.2 foi alterado, ficando a conclusão daquele semestre letivo para 23 de janeiro de 2013, anteriormente prevista para dezembro de 2012.



Foi formada em 2011 uma Comissão (Portaria nº 207/2011-DGCI) responsável pelo levantamento das necessidades de mercado e da estruturação do Plano de Curso Superior Tecnológico em Logística, previsto para iniciar no segundo semestre de 2012. A ação foi solicitada pela Direção Geral do *Campus* Ipojuca e motivada pelas demandas atuais, além do reconhecimento do potencial logístico verificado em todo o Estado de Pernambuco. Tratava-se de um grupo multidisciplinar, formado por docentes, pedagoga e bibliotecário. A pesquisa de mercado e o plano de curso foram concluídos, porém decidiu-se por não seguir adiante com as tramitações documentais e de aprovação, considerando a necessidade primária de atendimento às exigências indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), especialmente aquelas que estão em fase de conclusão, por exemplo, a estrutura física.

As capacitações, como forma de promover a qualificação dos docentes, administrativos e técnicos laboratoriais, em cursos ou participação em eventos científicos, contribuíram para o desenvolvimento da prática profissional dos servidores e discentes, sendo outro ponto de destaque no ano de 2012. O *Campus* Ipojuca, através dos seus servidores e discentes, foi representado, entre outros, nos seguintes eventos:

- Curso de Capacitação em Higiene Ocupacional;
- XVI ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino;
- 19º Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e Material Elétrico de Pernambuco – FIMMEPE;
- II Semana das Licenciaturas e VII Semana de Ciências da Natureza;
- II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica;
- Rio Oil & Gas Expo and Conference;
- VII Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI

Este *Campus* do IFPE procura desenvolver ações embasadas no dinamismo, compromisso e ética. Assim, em uma busca constante de aprimoramento e crescimento acadêmico e social, a Diretoria de Ensino, sempre em articulação com a Coordenação de Desenvolvimento de Ensino e Assessoria Pedagógica, puderam, no ano de 2012:

- 1 Cadastrar todos os Cursos Técnicos do IFPE, *Campus* Ipojuca, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), permitindo aos alunos diplomados a habilitação para o exercício profissional, através do registro da profissão;
- 2 Realizar a primeira autoavaliação do curso superior de Licenciatura em Química, através da Comissão Própria de Avaliação do *Campus* Ipojuca, visando à melhoria e adequação às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Cabe salientar que, a partir de 2013, o referido curso passará por avaliação para reconhecimento.
- 3 Desempenhar com alguns estudantes dos cursos Técnicos e Superior uma ação em conjunto com a Comissão do Vestibular de 2013, por meio da representante do *Campus* Ipojuca, divulgando os cursos através de visitação a escolas de Ensino Médio nas cidades do Ipojuca e do Cabo de Santo Agostinho;
- 4 Promover ajustes, melhorias e implantação de ações e documentos do Esforço Acadêmico dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPE (Plano de Trabalho do Docente e Relatório Semestral), após processo específico da Auditoria Interna, cujas recomendações foram de suma importância ao desenvolvimento das situações acima citadas. Além disso, o IFPE, observando a necessidades de acompanhamento dessas ações, contratou, em 2012, Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE), sendo um para cada *Campus*, com o intuito de apoiar a Diretoria de Ensino e Coordenação de Desenvolvimento de Ensino no recebimento, avaliação e organização dos documentos;



- 5 Efetivar medidas de acolhimento e motivação, através da área psicológica, junto aos alunos do Programa de Acesso, Permanência e Êxito- PROIFPE-, bem como mobilizar os docentes do *Campus* Ipojuca, responsáveis pelo processo de Ensino do Acesso², no tocante ao estímulo e às temáticas do vestibular. A propósito, de um total de 20 (vinte) alunos que concluíram o preparatório, 13 (treze) foram aprovados no primeiro Vestibular Unificado do IFPE, o que representa 65% de aprovação;
- 6 Contribuir com a valorização do corpo discente, iniciando a entrega, nas formaturas, do diploma meritório do Aluno Destaque, como forma de reconhecer a dedicação e o desempenho dos estudantes dos cursos técnicos que, ao longo do curso, dedicaram-se em prol do estudo, das atividades acadêmicas, da sociedade e da Instituição;
- 7 Realizar o primeiro Campeonato de Cordel do *Campus* Ipojuca, que, na oportunidade, finalizou o I Fórum de Sustentabilidade do IFPE e ocorreu em conjunto com a festa de São João do *Campus*. Foram 05 (cinco) apresentações desse tipo de literatura, em que se observou a criatividade e qualidade, além de valorizar a prática e articulação com as vivências acadêmicas dos componentes curriculares das disciplinas ministradas;
- 8 Executar visitas técnicas nas áreas de conhecimento evidenciadas no *Campus* Ipojuca. No ano de 2012, foram realizadas 32 (trinta e duas) visitas técnicas na Região Metropolitana do Recife e 1 (uma) visita fora do Estado. Neste último caso, os alunos do Curso Técnico em Construção Naval tiveram a oportunidade de participar, na condição de ouvintes, do Congresso Nacional de Engenharia Mecânica (CONEM/2012) em São Luiz/MA, bem como visitar o Terminal Marítimo de Ponta da Madeira, Porto privado pertencente à Companhia Vale do Rio Doce e, em Fortaleza/CE, visitar as dependências do Estaleiro INACE;
- 9 Realizar reuniões sistemáticas com os Coordenadores de Cursos, Coordenadores Setoriais e Auxiliares, docentes, discentes, representantes de turma e técnicos de laboratório, tendo em vista a ampliação da articulação com o corpo de dirigentes e as ações desempenhadas e/ou solicitadas;
- 10 Levantar medidas com o apoio da Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial que colaborassem com a permanência e o índice de aprovação dos estudantes, evitando a recorrente evasão. Os docentes e técnicos de laboratório se dispuseram a atender os discentes, oferecendo-lhes suporte teórico e prático, além das atividades previstas em sala de aula, especialmente, no conhecimento e manipulação dos materiais dispostos nos laboratórios;
- 11 Contar com participação do doutorando em Psicologia da Universidade de Lisboa, Sidclay Bezerra de Souza, com a palestra *Bullying e Cyberbullying: manifestações da cultura da violência no contexto educativo*. Por ser um fenômeno crescente e atual, faz-se necessário trabalhar a prevenção no ambiente escolar, sobretudo, a intervenção. Nesse sentido, foi abordada uma medida de discussão, atendendo também às demandas do Fórum Permanente pela Paz nas Instituições de Ensino, contando com a participação dos discentes e servidores;
- 12 Levantar as necessidades junto ao corpo docente e Coordenadoria de Biblioteca e Multimeios para a aquisição do acervo bibliográfico de 2012, sobretudo, os referentes à Licenciatura em Química, apoiando do mesmo modo a Diretoria de Administração e Planejamento, através da

² Programa da Política de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE. No Acesso, tipicamente voltado à extensão, concedem-se vagas aos estudantes do último ano do Ensino Médio das cidades de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, para que sejam preparados para as provas do vestibular do *Campus* Ipojuca.



Coordenação de Compras do *Campus* Ipojuca que se encontrava em fase de organização do processo licitatório;

- 13 Elaborar, entre outras medidas, as regras da alocação das vagas, mediante matrícula dos discentes nas turmas dos cursos Técnicos e Superior, tendo em vista a necessidade de atribuição de critérios não previstos na Organização Acadêmica do IFPE. Tal determinação possibilitou uma melhor organização às demandas da Coordenação de Registros Acadêmicos e Diplomação, bem como trouxe uma melhor conscientização aos discentes sobre as regras de prioridade das vagas;
- 14 Criar formulários ou estrutura na Coordenação de Turnos que colaboraram (1) no acompanhamento e registro da carga horária das visitas técnicas autorizadas pela Direção de Ensino e/ou Coordenação de Desenvolvimento de Ensino, (2) pedidos dos servidores vinculados à Direção de Ensino de justificativa de faltas e/ou prorrogação de prazo para compensação de aulas e (3) tramitação da Sistemática de controle de faltas e compensação de aulas (Resolução nº 80/2011 – CONSUP);
- 15 Indicar a primeira lista dos materiais necessários à estruturação do *Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais* (NAPNE).

CAMPUS PESQUEIRA

Em relação aos macroprocessos finalísticos que constituem a razão de funcionamento do IFPE Campus Pesqueira, podemos dizer que, promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidade, com base na indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade, constitui a base de existência da instituição.

Dessa forma, o *Campus* Pesqueira tem trabalhado no sentido de contribuir com o desenvolvimento educacional e socioeconômico do conjunto dos 13 municípios pernambucanos localizados na circunvizinhança da cidade de Pesqueira, levando o conhecimento a um público historicamente colocado às margens das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa e da democratização do conhecimento, e considerando a comunidade em todas as suas representações. Nesses termos, podemos dizer que a instituição objetiva, principalmente, servir como um instrumento do Governo Federal para promover a educação pública, gratuita e de qualidade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento local, apoiado numa melhor qualidade de vida e na autonomia intelectual dos seus estudantes.

Dessa forma, várias ações foram desenvolvidas, destacando-se, na área do Ensino, as seguintes:

- Promoção da educação profissional e tecnológica: O Campus Pesqueira ofereceu vagas nos cursos técnicos integrados em Eletrotécnica, Eletroeletrônica e Edificações. Além da modalidade integrada, estes cursos também foram oferecidos de forma sequencial, para estudantes que já terminaram o Ensino Médio regular;
- Promoção da educação superior: Foram oferecidas vagas em 2012 para os cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Bacharelado em Enfermagem;

CAMPUS RECIFE

Dentre as várias ações empreendidas pelo Campus Recife, na área de Ensino, ressaltam-se o início da reformulação curricular de todos os cursos técnicos, a participação de estudantes dos cursos Técnicos, Ensino Médio, em Olimpíadas Nacionais do Conhecimento (Olimpíadas de: Astronomia,



Biologia, Língua Portuguesa, História, Matemática, Física, Química e Geografia - vale salientar que a participação desses estudantes tem servido como forma de estímulo acadêmico, e, dentre os estudantes participantes, tivemos vários finalistas nacionais e internacionais, também medalhistas). Com relação à retenção escolar de alunos, constatou-se que a mesma tem início logo no primeiro ano desses estudantes no Campus e, sendo assim, detectaram-se as disciplinas com maior índice de reprovação, o que ensejou a criação de diversas turmas extras para o início do ano de 2013. Reformulação pedagógica do Programa PROIFPE – *Campus Recife* (O PROIFPE se constitui em uma política institucional que visa promover formas de acesso, permanência e êxito, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. No tocante ao acesso, trabalha com estudantes oriundos de escolas públicas. Em outras palavras, esta política possibilita a esses estudantes concorrerem de forma mais justa e igualitária aos cursos regulares oferecidos pelo IFPE (acesso) qualificando-os a enfrentar o processo seletivo - cada vez mais concorrido- e ingressar na educação profissional ofertada pelo *Campus*), ocasionando a elevação do índice de aprovação de apenas dois alunos aprovados no vestibular de 2011, para dezenove aprovações no vestibular de 2012. Além dessas ações houve a aprovação do processo junto a Capes relativo ao Mestrado em Gestão Ambiental. Dos 7900 alunos regularmente matriculados, cerca de 2100 deles foram entregues ao mercado de trabalho no ano de 2012. Este indicador, da ordem de 27%, é, sem dúvida, bastante significativo.

CAMPUS VITÓRIA

O IFPE, Campus Vitória, ofereceu, em 2012, os seguintes cursos em nível Básico: Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio, Cursos Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), Curso Técnico em Agroindústria subsequente ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agricultura subsequente ao Ensino Médio, Curso Técnico em Zootecnia subsequente ao Ensino Médio. Em nível superior o Campus Vitória ofereceu: Licenciatura em Química e Bacharelado em Agronomia.

Ingressaram 435 novos estudantes no IFPE Campus Vitória. Como política de Acesso, Permanência e Êxito dos estudantes, o Campus Vitória desenvolveu um conjunto de ações. Como ações de acesso desenvolveu ampla divulgação do processo seletivo nas cidades circunvizinhas, totalizando 26 cidades, além de realização das inscrições descentralizadas. Uma outra estratégia utilizada pelo Campus foi a oportunização de visitas de estudantes de outras instituições de ensino, concluintes do Ensino Fundamental e Médio para participarem da programação de eventos, onde se aproveitou para apresentar a Instituição aos visitantes. O Campus realizou também um aulão preparatório para o vestibular 2013. Quarenta e seis(46) candidatos participaram do aulão, realizado em um sábado, quando tiveram aulas dos componentes curriculares que seriam cobrados na prova do vestibular e receberam também algumas orientações em relação a prova. Essas ações colaboram diretamente para a democratização das oportunidades de ensino.

As ações de permanência com sucesso foram pautadas pelas seguintes estratégias: aulas de reforço para alunos de rendimento insuficiente, regulamentada em Edital de Monitoria Nº 029/2012 de 06/09/2012. Foram selecionados 34 alunos para desenvolverem atividades de monitoria com ênfase em reforço e com ênfase em ensino (apoio ao professor). O Campus desenvolveu, ainda, o projeto “ Por dentro do ENEM, que consistia em aulas noturnas para alunos concluintes que fariam a prova do ENEM. As aulas foram dadas por professores do Campus. Alguns alunos obtiveram êxito e hoje são alunos dos cursos superiores do Campus e de outras Instituições de Ensino Superior da região. Essas atividades proporcionaram aos estudantes melhoria da aprendizagem.

Uma programa de grande relevância para o acesso e permanência dos alunos é o de moradia e semimoradia para estudantes. Esse é um Programa que oportuniza aos alunos de localidades distantes e em situação economicamente desfavorável o direito à moradia, com as 4 refeições, de



segunda a sexta -feira, retornando para casa somente no final de semana. A semimoradia consiste nos alunos fazem as refeições na Instituição, voltando para casa no final do dia. Em 2012, foram atendidos 445 alunos semiresidentes e 160 alunos residentes. Os estudantes que não foram contemplados com essa política, puderam solicitar o recursos da Assistência Estudantil. Assim, 196 alunos foram contemplados com recursos para transporte, 51 para alimentação e 63 para moradia. As políticas de moradia e semimoradia, bem como os recursos destinados para Assistência Estudantil de moradia, alimentação e transporte representam, para muitos estudantes socialmente carentes, as únicas oportunidades de acesso ao ensino na Instituição.

A parceria família- escola é outra estratégia de permanência e êxito. Os encontros escola-família, realizados bimestralmente pelo Campus, favorecem a troca e fortalecem os vínculos de responsabilidade recíproca na formação dos alunos. Nesses momentos, são apresentados aos pais ou responsáveis, dentre outras coisas, os rendimento do alunos na atividade de Ensino.

Outro aspecto a se destacar em 2012 é a preocupação com a acessibilidade, que está diretamente ligada à permanência com inclusão dos estudantes com necessidades especiais. O Campus Vitória elaborou Edital 04/2012 que contrata serviços de elaboração de projetos de engenharia para acessibilidade nas áreas construídas do Campus. O processo está em fase de análise de documentação. A preocupação com a acessibilidade criou oportunidades de ensino para alunos com necessidades especiais, inaugurando, assim, uma política de inclusão na Instituição.

A relação teoria/prática, princípio fundamental das atividades de ensino, é viabilizada através de visitas técnicas a Instituições de Ensino, empresas, comunidades etc. Em 2102, o Campus realizou 59 visitas técnicas com a participação de docentes e estudantes.

Outro aspecto a se destacar em 2012, no Campus, foi a preocupação com a informatização dos processos, principalmente aqueles relacionados a registros escolares dos estudantes. Assim, gradativamente, o Q-Acadêmico (sistema operacional) foi alimentado, possibilitando a informatização das informações dos cursos superiores, bem como as dos cursos técnicos subsequentes integrados ao Ensino Médio. Isso concorre para a otimização do trabalho docente, implicando, também, qualidade do Ensino.

Um aspecto importante para o Ensino e a aprendizagem diz respeito ao acervo bibliográfico. Nessa perspectiva, em 2012, o Campus comprou R\$ 300.000 (trezentos mil reais) em livros. A disponibilização de um acervo atualizado favorece o aluno e o docente, propiciando-lhes melhores condições de ensino e aprendizagem.

Para 2013 e, perseguindo a política de ampliação das oportunidades de Ensino, o Campus ofereceu 762 vagas no vestibular, ampliando as vagas noturnas, com a criação de uma turma do Curso Técnico em Agroindústria subsequente ao Ensino Médio.

CAMPUS BELO JARDIM

O IFPE, *Campus* Belo Jardim, manteve, em 2012, as turmas dos Cursos Técnicos de Informática e Enfermagem, na modalidade subsequente, com realização no turno noturno. Manteve, também, Cursos Técnicos de Agropecuária, Agroindústria, Informática, na modalidade integrada ao Ensino Médio, realizados no turno diurno. O *Campus* oferece, visando atender o disposto na Lei Federal nº 11.892 de 29/12/2008, em seu artigo 8º, o Curso Superior em Música, na modalidade Licenciatura, colaborando para a formação de docentes, a fim de assegurar o cumprimento do estabelecido na Lei nº 11.769, que expressa música como conteúdo obrigatório no ensino de Arte.

Ingressaram 312 novos estudantes no IFPE – *Campus* Belo Jardim - no ano de 2012, oriundos do Município de Belo Jardim e de outros municípios circunvizinhos e de municípios alagoanos.

Para assegurar a conjugação coerente entre teoria e prática, as atividades de ensino desenvolveram-se, também, por meio de visitas técnicas, sobretudo nos curso de interesse agrário.



Dentre as ações desenvolvidas pela Biblioteca do *Campus*, destacam-se a abertura do acervo para o Curso de Música e o início da implantação da informatização do acervo total (Q-Biblio). Este acervo contém 12.358 volumes de 4.901 títulos.

Para Promover a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, foram desenvolvidas ações como:

- Apoio da Supervisão Pedagógica às atividades de Pesquisa e Extensão de temáticas pedagógicas, participando de ações voltadas para a produção de tecnologias aplicadas ao ensino e também às outras áreas do conhecimento;
- Participação das especialistas em Educação (Pedagogas) em Conselhos e Comissões;
- Criação da Equipe Multidisciplinar do NAPNE;
- Criação da Equipe Multidisciplinar da Assistência Estudantil;
- Participação no Fórum da Paz;
- I Seminário da Pessoa Com Deficiência, promovido pelo NAPNE;
- Oficina de Libras;
- Participação no Fórum PROIFPE;

Quanto à execução de Programas relativos ao Ensino, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, observamos o seguinte:

- Comissão Implantação Creche;
- Atuação sistemática da CPA;
- Planejamento e Execução do PRONATEC

Na Coordenação das atividades de Ensino, junto às coordenações de cursos, a Supervisão Pedagógica acompanhou a efetivação das aulas para os alunos, conforme programadas nos Planos de Ensino, criou estratégias para os casos de alunos em situação de dependência em disciplinas e acompanhou a vivência dessas ações.

Além disso, houve a oferta de aulas extras para os alunos com dificuldades na disciplina de Física; vivência de aulas para realização do ENEM, visando ao êxito dos alunos; discussão com os coordenadores sobre as dificuldades de aprendizagem dos alunos, tudo isso sob a coordenação e supervisão do Departamento de Desenvolvimento Educacional, assessorado pelo Setor de Supervisão Pedagógica.

Dentre as proposição de ações e estratégias para implantação de cursos, citamos a realização de alterações sugeridos pela PRODEN na proposta do Curso de Tecnólogo de Sistema para Internet, previsto para ser implantado no II semestre de 2012.

Também houve a definição de atribuições com relação à implementação de ações e atividades pedagógicas, materializada pelo Plano de Ação da Assessoria Pedagógicas; cumprimento das determinações contidas na Organização Acadêmica; emissão de pareceres pedagógicos; elaboração normativa, que regulamenta as atividades extraclasse com base na Organização Acadêmica; elaboração da regulamentação do Conselho de Classe e utilização da Organização Acadêmica, como referencial nas atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Foi realizado acompanhamento e apoio à sistemática de avaliação docente, além de análise dos resultados, para adoção de medidas e providências cabíveis, com atendimento ao professor de forma individualizada em suas dificuldades pedagógicas ou recurso a outros profissionais, caso necessário.

Os docentes do curso superior são avaliados através da CPA, cuja ação é promover a avaliação institucional, incluindo os docentes envolvidos com o curso. Essa avaliação é mostrada e discutida pela pedagoga do curso junto a cada docente em particular.



Quanto aos outros docentes dos cursos integrados e subsequentes, não foi possível esta avaliação no ano de 2012.

Foram feitas análises dos índices de evasão e repetência, com Coordenadores de Curso e Setor Pedagógico, com vista à criação de estratégias e alternativas para sua superação. Houve ações através de Programas de recuperação para os alunos que ficaram com reprovação parciais. Em 2012, já verificamos os índices de evasão e repetência e, através do PROIFPE, serão realizadas ações para reduzir os referidos índices e fortalecer o ensino nas disciplinas com maior incidência de reprovação.

Campi - Unidade de Ensino

Macroprocessos Finalísticos - na área de Pesquisa

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Na área de Pesquisa, o IFPE vem concedendo, desde o ano de 2005, bolsas para alunos pesquisadores dentro do Programa PIBIC (Programa de Bolsas de Iniciação Científica), que atende alunos dos Cursos Superiores e Técnicos. Além disso, conta, através de parceria, com bolsas de pesquisa oferecidas pelo CNPq e FACEPE.

No total, em 2010, 42 alunos foram contemplados com Bolsas de Iniciação Científica, sendo 23 bolsas PIBIC Graduação (financiadas pelo CNPq), 10 bolsas PIBITI (financiadas pelo CNPq) e 09 PIBIC Técnico (financiadas pelo IFPE). Outros 24 alunos foram contemplados com Bolsas de Incentivo Acadêmico, Bolsas BIA, através do Edital 13/2010 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FACEPE), sendo 12 implantadas no I semestre/2010 e o restante, no II semestre/2010. Totalizando, assim, **66 alunos contemplados com bolsas, sendo 57 financiadas pelo CNPq e FACEPE.**

Outra ação na área de Pesquisa e Pós-Graduação, foi o lançamento do Periódico Científico do IFPE – CIENTEC -, nº1, v.2, ano 2010 e a recepção dos artigos para elaboração do segundo número. O Periódico tem como objetivo a divulgação da produção científica, tecnológica e cultural dos pesquisadores do IFPE, Instituições da Rede de EPT e demais Instituições de Ensino e Pesquisa.

Voltadas à Pós-Graduação, as principais ações foram a oferta de dois Mestrados, na modalidade Minter, a submissão à CAPES de um Dinter Interdisciplinar em Ciências Humanas e a aprovação de 06 servidores técnico-administrativos no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – UFPE. Tais ações objetivam a capacitação de docentes e técnico-administrativos da Instituição, a criação e fortalecimento de Grupos e Linhas de Pesquisa e a consolidação de áreas de Pesquisa potenciais para oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto sensu* pelo IFPE.

Em 2010, o IFPE abriu um Edital de convocação para o cadastramento de Projetos de Pesquisa, objetivando institucionalizar as atividades de Pesquisa dos pesquisadores do IFPE. Temos cadastrados 51 projetos de docentes, que hoje desenvolvem suas pesquisas dentro das Bolsas financiadas pelo CNPq e FACEPE.

Como parte do desenvolvimento da Inovação Tecnológica no IFPE, a Propesq desenvolveu ações visando à estruturação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs). Além do Edital 01/2008 Pro-Inova – FINEP, também aprovou, junto à SETEC-MEC, recursos para a mesma ação. Visando ao treinamento em Inovação Tecnológica, servidores realizaram o Curso de Gestão da Inovação Tecnológica, Introdução à Inovação e Programa Quadro (7fp) de P&D da Comissão Europeia, Curso de Oficina de Projetos e o Curso de Redação de Patentes. Também foi definida a estruturação do primeiro NIT do IFPE no *campus* Ipojuca.

Dentre as principais ações da PROPESQ em 2010 estão: Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Incentivo à Iniciação Científica – PIBIC, PIBIC Técnico e PIBIC



Júnior- O Programa tem como objetivos: Incentivar o desenvolvimento de atividades científicas que introduzam o estudante de graduação no âmbito da Pesquisa científica e tecnológica; Estimular pesquisadores produtivos através do engajamento dos seus estudantes no processo de investigação científica, o que resultará na ampliação da capacidade de pesquisa da instituição e na formação de profissionais altamente qualificados; Contribuir para a consolidação das áreas de pesquisa já existentes no IFPE, bem como promover o desenvolvimento de novas áreas; Qualificar discentes para a carreira científica;

O Programa PIBIC conta com 32 bolsas concedidas pelo CNPq (23 PIBIC e 09 PIBITI) e 09 bolsas concedidas pelo IFPE, através do seu Programa PIBIC próprio. O Programa PIBIC Técnico, financiado pela Instituição, tem 09 bolsas destinadas aos alunos dos Cursos Técnicos (médio integrado e subsequente). As bolsas têm duração de 12 meses.

Também implantamos 24 bolsas de incentivo acadêmico (BIA) financiadas pela FACEPE. Essas bolsas têm duração de 6 meses, podendo ser renovada por mais 6 meses, sendo contemplados alunos (apenas do 1º e 2º períodos) cotistas (oriundos de escolas da rede pública de ensino); **V CONIC – Congresso de Iniciação Científica do IFPE** - Houve a avaliação do Programa PIBIC referente ao biênio 2009-2010, que ocorreu no V CONIC – Congresso de Iniciação Científica do IFPE, evento que tem como objetivo não só a avaliação dos bolsistas, como também a avaliação geral do Programa e a oferta de minicursos, palestras, oficinas, visando à capacitação de bolsistas e pesquisadores, além do envolvimento de toda comunidade do IFPE nas atividades de pesquisa.

O Congresso ocorreu nas instalações do *campus* Recife do IFPE, e teve apoio financeiro da FACEPE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco. Ocorreu em paralelo com a V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A programação do evento foi veiculada no jornal Notícias da SBPC/PE que é distribuído para mais de 11.000 assinantes, nos sites do IFPE e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;

Cadastro/ Certificação de 17 novos Grupos de Pesquisa- Foram certificados 17 Grupos de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq em 2010 e certificados pela Propesq, perfazendo um total de 32 Grupos, sendo distribuídos, por Grande Área; **Construindo novo modelo de Pesquisa e Pós-Graduação para o IFPE-** Durante o ano de 2010, a Propesq promoveu visitas a todos os *Campi* do IFPE, como parte do Plano de Integração dos *Campi*. Os temas abordados foram a identificação de projetos implantados e potenciais, apresentação dos programas de pesquisa já existentes no CEFET-PE, criação de grupos de pesquisa, socialização de programas já existentes, apresentação do CIENTEC – fórum e da revista CIENTEC, levantamento de demandas; **Lançamento do Periódico Científico** - O lançamento do segundo volume do Periódico Científico do IFPE, que tem como objetivo a divulgação da produção científica, tecnológica e cultural dos pesquisadores do IFPE, Instituições da Rede de EPT e demais instituições de ensino e Pesquisa, ocorreu em março de 2010. A Revista conta com o Conselho Editorial, o Conselho Consultor e com consultores *ad hoc* que avaliam os artigos submetidos.

O segundo volume (março/2010) contemplou 12 artigos, sendo 04 na área de Ciências Biológicas, Exatas e da Terra e 08 na área de Ciências Humanas, Sociais e Educação; **Conclusão dos Cursos Mestrado/Doutorado de bolsistas do Programa PIQDTEC/CAPES** -Como parte da política da Diretora de Políticas e Articulação Institucional da SETEC/MEC, o Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – PIQDTec tem como objetivos gerais: Contribuir para a consolidação da EPT mediante a elevação do nível de qualificação de seus docentes; Viabilizar a realização de cursos de mestrado ou doutorado no país, por integrantes do quadro de pessoal permanente das IFPE; Incentivar os IFPE a abordarem a qualificação de RH como uma questão institucional a ser enfrentada por um conjunto integrado de iniciativas de curto, médio e longo prazo; Contribuir para a constituição de uma política permanente da RFEPT de formação de docentes em nível de pós-graduação *Stricto sensu*. No I semestre/2010 estávamos com 07(dois destes retornaram ao IFPE ainda no I semestre/2010) docentes envolvidos no programa e no II semestre/2010, 01 docente concluiu o programa de mestrado, ficando 04 docentes envolvidos no PIQDTec; **Especialização em Gestão Pública (Ead)-**



Iniciado em Abril de 2010 e com previsão de conclusão para Junho de 2011 o curso de especialização em Gestão Pública atende a comunidade em geral, com ênfase no funcionalismo público, perfazendo um quantitativo de 168 alunos.

O curso é oferecido na modalidade a Distância; **Especialização em Educação, Conservação e Manejo no Semiárido Brasileiro**- Aprovado pelo Edital MCT-INSA/CNPq/CT-Hidro/Ação Transversal N° 35/2010 - Desenvolvimento Sustentável do Semiárido Brasileiro, o curso terá uma duração de 01 (um ano) e 06 (seis meses), devendo realizar-se entre os meses de Abril de 2011 a outubro de 2012. Buscando qualificar profissionais com curso superior que trabalhem nas Redes Públicas de Ensino (estadual e municipal) e em ONGs ou Movimentos Sociais e que atuem ou venham a atuar na Educação Básica; técnicos que desenvolvem pesquisas e trabalhos de extensão no semiárido nordestino. O curso contará com uma turma inicial de 50 alunos e terá suas atividades desenvolvidas no IFPE *campus* de Afogados da Ingazeira; **Projetos Minter e Dinter**- O Programa de Qualificação Institucional – PQI do IFPE, já identifica a “necessidade de se promover a qualificação dos servidores, em nível de Mestrado e Doutorado, com vistas à compreensão e produção de conhecimento”.

Para isto se faz necessário um forte investimento em formação investigativa para os docentes de todas as áreas de atuação do IFPE, não apenas no que se refere a seus objetos específicos de construção de conhecimento, mas, de extrema importância, no que diz respeito ao aprofundamento do que é o processo educativo. Outro desafio posto para os IF é a ampliação, no âmbito dos mesmos, da oferta de “Licenciaturas nas áreas das Ciências Exatas e da Natureza, de Cursos de Engenharias e Superiores de Tecnologia e a implantação de Programas de Pós-Graduação *strictu sensu*, orientando suas ofertas para a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais”. (Ministério da Educação. Edital No 01/2008 CAPES-SETEC. P. 1).

Mais uma vez, esses desafios só serão plenamente atendidos com uma forte formação profissional orientada para a Pesquisa, como a que é provida pelos cursos de Pós-Graduação *strictu sensu*. Os Institutos ainda prevêm o estímulo “à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo e ao cooperativismo, apoiando processos de auto -gestão” (Ministério da Educação. Edital No 01/2008 CAPES-SETEC. P. 1). Nesse sentido, o IFPE vem aprovando Mestrados interinstitucionais, visando promover formação em nível de Mestrado aos seus docentes e técnicos administrativos, para a compreensão das diversas facetas do processo educativo; **Mestrado em Engenharia Elétrica** - Aprovado pela CAPES, através do Edital Minter-Dinter CAPES-SETEC 2007, o Minter em engenharia elétrica iniciou em 2008, no *campus* Recife, qualificando nove docentes dos Campi de Recife e de Belo *Jardim*.

Em 2010, os docentes realizaram seus estágios obrigatórios na Instituição Promotora, a Universidade Federal de Campina Grande, e defenderão suas dissertações; - **Mestrado em Educação Brasileira**-A proposta de Mestrado em Educação Brasileira com o Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal de Alagoas foi aprovada pela Capes, via Edital 01/2008 – Capes/SETEC. São vinte alunos, entre docentes e técnico-administrativos, distribuídos em diferentes Linhas de Pesquisa. O Curso teve início em agosto de 2009, no *campus* Recife. Em 2010, os alunos participaram das aulas ministradas na UFAL; **Mestrado em Engenharia Agrícola** - A proposta de Mestrado em Engenharia Agrícola com o Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Campina Grande foi aprovada pela Capes, via Edital 01/2008 – Capes/SETEC. São vinte alunos, docentes dos Campi Belo *Jardim*, Barreiros e Vitória de Santo Antão, distribuídos em diferentes Linhas de Pesquisa.

O Curso teve início em outubro de 2009, no *campus* Belo *Jardim* e está em andamento; **Dinter Interdisciplinar em Ciências Humanas** - A proposta de Dinter em Ciências Humanas com o Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina foi submetido à avaliação da CAPES em setembro de 2009, pelo Edital 01/2009 CAPES/SETEC. O início das aulas ocorrerá em 2011. As aulas realizar-se-ão no *campus* Vitória de Santo Antão. O Curso qualificará 25 docentes do IFPE e Instituições Associadas; **Na Inovação**: Como parte do desenvolvimento da Inovação Tecnológica, o IFPE desenvolveu ações visando a estruturação dos



Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs). Além do Edital 01/2008 Pró-Inova - FINEP - Aproveitamento de R\$ 106.414,13 no projeto da Rede NIT-NE, para estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), coordenado pela Universidade Federal da Bahia, que teve o convênio assinado em setembro de 2009, também aprovou o valor de R\$ 73.750,00 junto a SETEC-MEC para a mesma ação.

Visando o treinamento de servidores para desenvolvimento de inovação tecnológica, três docentes realizaram o Curso de Gestão da Inovação Tecnológica, através do convênio SETEC-UNB (Universidade de Brasília), dois docentes realizaram o curso de Introdução a Inovação e Programa Quadro (7fp) de P&D da Comissão Europeia, promovido pela FINEP, dois docentes realizaram o Curso de Oficina de Projetos, promovido pela FINEP e 01 docente realizou o Curso de Redação de Patentes, promovido pela OMPI. A estruturação da organização funcional do primeiro NIT do IFPE está sendo trabalhada pelo IFPE e, no momento o grupo de trabalho do NIT encontra-se construindo toda a regimentação interna de funcionamento.

Os resultados obtidos que passam ser demonstrados no presente Relatório apontam que o IFPE avançou consideravelmente no cumprimento das metas estabelecidas para o exercício, revelando uma substancial performance em todas as dimensões – Ensino, Pesquisa e Extensão – conservando-se como referência em educação profissional e tecnológica.

Importante também destacar a grande preocupação do Instituto em executar ações de natureza social, contribuindo para a inclusão de parcela de pessoas mais desfavorecidas da população, através da geração de projetos e programas voltados para atender as comunidades mais carentes, abrindo possibilidades de aprendizagem e de formação, de grande repercussão nas comunidades beneficiadas.

A diversificação da oferta de cursos, as ações de natureza social, a interiorização da educação tecnológica e a oferta de educação em todos os níveis, constituíram-se em marcos fundamentais no ano 2010, para revelar a grandeza do Instituto, aumentando ainda mais sua responsabilidade perante a população.

CAMPUS BARREIROS

Em 2011, foram cadastrados na PROPESQ cinco (5) Projetos, envolvendo cerca de vinte (20) docentes e técnicos, dentre coordenadores, colaboradores e orientadores. Os Projetos cadastrados envolvem diretamente cerca de quatorze (14) alunos bolsistas de Ensino Técnico e Graduação através dos Programas PIBIC (Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Incentivo à Iniciação Científica - modalidade PIBIC/ Técnico e Graduação- IFPE- CNPq) e BIA (Bolsa de Incentivo ao estudante).

Ainda em 2011, o *campus* Barreiros ofereceu duas bolsas *APQ* (Programa Institucional para solicitação de Auxílios de Apoio à Pesquisa) e uma *BPQ* (Programa Institucional para Solicitação de Bolsa de Produtividade em Pesquisa), ambas disponibilizadas mediante uma seleção na PROPESQ/IFPE. Sendo selecionados quatro docentes do campus Barreiros com a modalidade APQ (Prof. M.Sc. Rômulo Vinícius Cordeiro Conceição de Souza, Prof^a M.Sc. Amanda Reges de Sena, Prof. M.Sc. José Nildo Alves Caú e Prof. D.Sc. Marcelo Rodrigues Figueira de Mello) e um com a modalidade BPQ (Prof. M.Sc. Rômulo Vinícius Cordeiro Conceição de Souza).

Outro grande desafio enfrentado pela coordenação de pesquisa do campus Barreiros em 2011 foi ampliar o número de grupos de pesquisa, estimulando a atuação e interação de mais docentes nas diferentes áreas da pesquisa. Ao término do ano de 2011 existiam no campus Barreiros seis (06) grupos de pesquisa devidamente certificados pela instituição. Atualmente, existem no campus Barreiros Treze (13) grupos de pesquisa certificados pela instituição e cadastrados no diretório do CNPq, com cerca de trinta (30) servidores (professores/técnicos), dentre líderes de grupos e colaboradores, participando nas diferentes áreas do conhecimento, com destaque para as ciências agrárias e tecnologia dos alimentos.



Em 2012, foram cadastrados na PROPESQ 11 (onze) Projetos de Pesquisa, envolvendo cerca de 30 pesquisadores entre coordenadores e colaboradores. Esses projetos envolvem hoje também bolsistas PIBIC nas modalidades Técnico, Graduação e Ações Afirmativas.

Dentre os objetivos e desafios citados neste relatório, o fomento à infraestrutura física e laboratorial, através de projetos, convênios e parcerias surge como uma importante demanda. Nesse contexto, observamos avanços significativos nos últimos tempos, desde a aprovação do Projeto “Controle de qualidade na produção agropecuária”, através do Programa Parceiros Vitae de apoio ao Ensino Técnico e Agrotécnico.

Vale ressaltar que este projeto foi o único em Pernambuco aprovado, coordenado pelo *Prof. M.Sc. Francisco de Assis Mendes*, que contempla a construção de um laboratório de análises de alimentos no *campus*.

Outro enfoque importante vislumbrado pela Coordenação de Pesquisa é a busca por parcerias com outras Instituições e troca de experiências, através de visitas técnicas com alunos e professores. Como exemplo disto, podemos citar a visita aos laboratórios do CETENE e participação em congressos e ventos científicos pelos pesquisadores nas diferentes áreas.

São notórios os avanços no âmbito da pesquisa no *campus Barreiros*. Representado através do aumento crescente de projetos de pesquisa, grupos de pesquisa, participação de técnicos, docentes e principalmente alunos. Todos imbuídos do espírito de descobrir novos conhecimentos e buscar soluções sustentáveis para os problemas cotidianos através da pesquisa.

Entretanto, a melhoria nas condições de infraestrutura, equipamentos e a publicação de artigos oriundos de pesquisas formalmente cadastradas na PROPESQ, representa hoje o principal eixo estruturador para a sustentabilidade da pesquisa no *campus Barreiros*.

<i>Ações em pesquisa</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>
Projetos Cadastrados	01	05 (em andamento)	11 (em andamento)
Grupos de Pesquisa	00	07 (certificados/PROPESQ)	08 (certificados/ PROPESQ)
Docentes Envolvidos em pesquisa	3	24 (Líderes de grupos, coordenadores de projetos, colaboradores e orientadores)	40 (Líderes de grupos, coordenadores de projetos, colaboradores e orientadores)
Bolsistas PIBIC Validade: 1ano	01	07 (PIBIC Técnico – R\$ 200,00)	23 (PIBIC Técnico 11 bolsas – R\$ 260,00). (PIBIC GRAD 07 bolsas – R\$ 360,00) (PIBIC AF 05 Bolsas – R\$ 360,00)
Bolsistas BIA Validade 1ano	00	07 (BIA – R\$ 260,00)	02 (BIA – R\$ 260,00)
Bolsa BPQ (Docente) Validade 6 meses/2011 e 3 meses/2012	00	01 (R\$ 500,00)	06 (R\$ 500,00)
Total de bolsas	01	14 (alunos) 01 (docentes)	25 (alunos) 06 (docentes)

CAMPUS CARUARU

No ano de 2012, o Campus Caruaru não cadastrou Projetos de Pesquisa através do Edital 01/2012 da PROPESQ. Tivemos a continuidade de um Projeto de Pesquisa, que foi cadastrado em 2011, tendo a duração de dois anos. O acompanhamento do trabalho dos docentes envolvidos tem



sido feito através dos relatórios/fichas de frequência dos bolsistas, verifica-se a necessidade da implantação de um acompanhamento mais formal. Foram concedidas, no segundo semestre, Bolsas de Produtividade em Pesquisa, com recursos do orçamento do campus.

Para subsidiar o desenvolvimento da Pesquisa no *campus* foram ainda aprovadas as aquisições de equipamentos solicitados por pesquisadores atrelados aos Grupos de Pesquisa: um sistema fotovoltaico híbrido (em licitação) e equipamentos para o Laboratório de Estudos da Linguagem (licitado), equipamentos de vídeo, imagem e impressão.

Foi garantida a participação de 25 estudantes no VII Congresso de Iniciação Científica do IFPE com auxílio alimentação e transporte.

No exercício 2012, destacam-se, também, algumas ações de cunho administrativo que possibilitaram um melhor funcionamento da Divisão de Pesquisa do campus (DPESQ), dando mais visibilidade e eficiência ao setor. Podem ser citadas: destinação de espaço físico e mobiliário; ativação do e-mail institucional da DPESQ e atualização da página da DPESQ na internet.

CAMPUS GARANHUNS

O *Campus* Garanhuns cadastrou 04 Projetos de Pesquisa através do Edital 01/2012 da PROPESQ. O acompanhamento do trabalho dos docentes envolvidos tem sido feito através dos relatórios/fichas de frequência dos bolsistas, verificando-se a necessidade de implantação de um acompanhamento mais formal. Foram concedidas 03 Bolsas de Produtividade em Pesquisa, com recursos do orçamento do *campus*.

Para subsidiar o desenvolvimento da Pesquisa foram ainda aprovadas as aquisições de equipamentos solicitados por pesquisadores, esses equipamentos relacionados aos projetos cadastrados: um sistema fotovoltaico híbrido (em licitação) e equipamentos para o Laboratório de Estudos da Linguagem (licitado).

Foi garantida a participação de 25 estudantes no VII Congresso de Iniciação Científica do IFPE com auxílio alimentação e transporte.

No exercício 2012, destacam-se, também, algumas ações de cunho administrativo que possibilitaram um melhor funcionamento da Divisão de Pesquisa do *campus* (DPESQ), dando mais visibilidade e eficiência ao setor. Podem ser citadas: destinação de espaço físico e mobiliário; ativação do e-mail institucional da DPESQ e atualização da página da DPESQ na internet.

CAMPUS IPOJUCA

✓ Realização da IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Ipojuca:

De 15 a 19 outubro de 2012 foi realizada a IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Ipojuca. O tema de 2012 foi “Sustentabilidade, Erradicação de pobreza e economia verde”. O evento, realizado no Campus Ipojuca, tem por finalidade principal mobilizar a comunidade acadêmica torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Foi mostrada também a importância da C&T para a vida de cada um e para o desenvolvimento do país, possibilitando, ainda, que os participantes conhecessem e discutissem os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas aplicações. Alunos e servidores do IFPE, pesquisadores, professores, empresários, profissionais da indústria, instituições de ensino e pesquisa, agenciadoras de estágio, Fundação Joaquim Nabuco, Espaço Ciência do Estado de Pernambuco, Petroquímica Suape, Estaleiro Atlântico Sul, Refinaria Abreu e Lima (Petrobras), WEG, SUAPE Global, entre outros, participaram do evento.

O evento ofereceu diversas atividades gratuitas para a comunidade acadêmica e externa do Campus: palestras, oficinas, minicursos, apresentações de trabalhos na forma oral e pôster, exibição de filmes e vídeos científicos, exposição de empresas, apresentações culturais, que integram ciência, tecnologia, cultura e arte. Dentro da IV Semana de C&T do *Campus* Ipojuca pudemos vivenciar



também: a) II Encontro de Pesquisa e Extensão: Visa integrar as áreas de pesquisa e extensão do Campus. O tema abordado foi inovação tecnológica, no qual se debateu sobre a importância da inovação na comunidade acadêmica e de que forma podemos fomentar este assunto dentro do contexto dos cursos do *Campus*; b) Mostra Cultural: foi um momento importante da Semana de Ciência e Tecnologia, onde foram oferecidas diversas atrações de cultura e arte regional, como apresentações de dança, música, teatro, etc.

Ao todo, foram oferecidas 71 (setenta e uma) atividades, entre palestras, minicursos, exposição de trabalhos, concurso de fotografia, atividades culturais, totalizando uma carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas/aula e mais de 1510 (Hum mil, quinhentos e dez) participantes da comunidade acadêmica do *Campus*, bem como externa também.

✓ **Oferta de Bolsas de Pesquisa no *Campus* Ipojuca**

O IFPE - *Campus* Ipojuca também participou do Programa Institucional para solicitação de bolsa de Produtividade em Pesquisa (BPQ-IFPE), através do Edital nº 07/2012 – PROPESQ, oferecendo 02 (duas) bolsas de Auxílio ao Pesquisador no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e duração de 03 (três) meses, tendo sido submetido 03 (três) e selecionados 02 (dois) projetos de 02 (dois) professores pesquisadores do *Campus*. O valor total gasto foi, portanto, de R\$ 3.000,00. O terceiro projeto foi selecionado pela própria Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPESQ e pago com orçamento da Reitoria do IFPE.

De maio a julho de 2012, através do Edital nº 01/2011 – PROPESQ, referente ao Programa Institucional para concessão de bolsas de incentivo à iniciação científica técnica (modalidade PIBIC Técnico), o *Campus* Ipojuca ofereceu 10 (dez) bolsas. Foram submetidos 05 (cinco) planos de trabalhos, sendo todos aprovados. O valor mensal da bolsa foi de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) por estudante, com duração de 01 (um) ano, sendo 05 (cinco) meses no exercício de 2012. O valor empenhado total neste Programa para pagamento de bolsas foi de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) no exercício de 2012.

Ainda, no âmbito de incentivo à pesquisa, o *Campus* Ipojuca ofertou 04 (quatro) Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA/FACEPE-IFPE) no ano de 2012, conforme orientações da PROPESQ partir do Edital nº 12/2011 – FACEPE, sendo 02 (duas) custeadas pela FACEPE e as outras 02 (duas) com recursos do *Campus* Ipojuca. Apenas a custeada pela FACEPE foi implantada. O valor mensal da Bolsa BIA é de R\$ 260,00 (D e sessenta reais) por estudante, com duração de 01 (um) ano, também sendo 05 (cinco) meses no exercício de 2012.

CAMPUS PESQUEIRA

O Campus Pesqueira tem trabalhado no sentido de contribuir com o desenvolvimento educacional e socioeconômico do conjunto dos 13 municípios pernambucanos localizados na circunvizinhança da cidade de Pesqueira, levando o conhecimento a um público historicamente colocado às margens das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa e da democratização do conhecimento, e considerando a comunidade em todas as suas representações. Nesses termos, podemos dizer que a instituição objetiva, principalmente, servir como um instrumento do Governo Federal para promover a educação pública, gratuita e de qualidade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento local apoiado numa melhor qualidade de vida e na autonomia intelectual dos seus estudantes.

Desenvolvimento de pesquisas: através da Divisão de Ensino Superior e Pesquisa, e em conjunto com os grupos de pesquisa institucionais e colegiados dos cursos, foram realizadas ações como os eventos de divulgação de trabalhos dos estudantes do Campus, como o IV Pluri Pesqueira, a Semana de Enfermagem, o Encontro de Ensino Superior e o Fórum de Pesquisa. A instituição também destinou recursos específicos e realizou processos de aquisição de materiais de pesquisa



para vários projetos institucionais, como o Clube de Astronomia Vega, o Projeto PETROBRAS, e PIBICs CNPq e IFPE.

CAMPUS RECIFE

As ações de Pesquisa foram desenvolvidas com a participação de 73 (setenta e três) professores e cerca de 987 (novecentos e oitenta e sete) estudantes participantes nos mais diversos projetos. Realizou-se, durante 4 (quatro dias) a Feira Profissional e Tecnológica que é um evento fruto de uma ampla parceria com empresas, agentes de integração de estágios e empregos, organizações não governamentais e os nossos departamentos acadêmicos de cursos técnicos e tecnológicos. A feira é constituída de diversas palestras técnicas, exposição de produtos e materiais tecnológicos e apresentação de indicadores de estágios e empregos. Realizou-se, também, durante 2 (dois) dias o Workshop de Segurança do Trabalho. A palestra de abertura contou com a participação especial do Diretor do programa do Doutorado de Segurança do Trabalho da Universidade do Porto / Portugal, o professor João Manoel Abreu dos Santos Baptista.

O professor e pesquisador João Batista, além palestra sobre a profissão de Segurança do Trabalho no mundo globalizado, também participou de um colóquio onde apresentou as possibilidades de parcerias com a Universidade do Porto / Portugal, principalmente no que concerne às pós-graduações oferecidas por eles. Com a duração de 1 (um) dia, ocorreu o I Encontro de Biologia do *campus*. O evento foi voltado para professores e estudantes e teve mesas-redondas, palestras, debates e exposição de trabalhos. Entre os temas discutidos esteve o ensino da biologia, o controle biológico e a genética e biotecnologia, entre outros. O encontro foi realizado com o apoio da Universidade Federal Rural de Pernambuco e da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CAMPUS VITÓRIA

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CGPPI) tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da pesquisa aplicada com o olhar voltado aos arranjos produtivos locais. As ações dessa coordenação estão alinhadas com as políticas do IFPE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A materialização de tais ações se efetuam por meio de diversas modalidades de Bolsas destinadas aos discentes do Ensino Médio/Técnico/Subsequente (PIBIC TÉCNICO) e aos discentes do Ensino Superior (BIA, PIBIC GRADUAÇÃO, PIBIC AÇÕES AFIRMATIVAS e PIBITI), bem como para os servidores na modalidade de Bolsas de Produtividade (BPQ).

Tem como parceiros, no desenvolvimento das atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), FACEPE, CNPq, Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão.

Visando à democratização e consolidação da Pesquisa, realizaram-se diversos Projetos nos níveis da Educação Básica e Superior nas modalidades de bolsas destinadas aos discentes (PIBIC Técnico (**n=10**), PIBIC Graduação (**n=6**), PIBIC Ações Afirmativas (**n=3**), PIBITI (**n=3**) e BIA (**n=9**) e aos docentes Bolsas BPQ (**n=5**), totalizando **31 discentes** envolvidos em pesquisa, todos em Programas Institucionais avaliados pelo Comitê Científico do CNPq e da FACEPE. Como incentivo à produção científica, implantou-se a bolsa de Produtividade (BPQ), sendo contemplados **5 docentes** com tal bolsa.

Viabilizou-se, também, o funcionamento e treinamento do Periódicos Capes no *Campus* para todos os discentes e servidores, participando do referido treinamento **n = 28 estudantes e 22 servidores técnico- administrativos e docentes**, como também se implantou o Programa CAPES Web TV.



Houve a disponibilidade e o incentivo financeiro para a participação de discentes (n = 32) no Congresso de Iniciação Científica (CONIC/IFPE), realizado no IFPE – *Campus Recife* e no Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI – (n =10), realizado em Palmas -TO. Além disso, houve um acréscimo significativo no número de grupos de Pesquisa, tendo, em 2010, apenas 02 grupos. Em 2011, houve a criação de mais 01 grupo e, em 2012, criaram-se mais 06 grupos, contando, atualmente, com 09 grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq. Esse aumento implica um envolvimento maior de discentes e servidores na Pesquisa, como também implica um maior número de projetos cadastrados e vem contribuir para consolidar a pesquisa, visando ao desenvolvimento local e regional.

Em relação ao número de docentes envolvidos, havia, em 2010, um número de 11; em 2011, 8 e, em 2012, esse número passou para 17 docentes, havendo um aumento de 47,06%. Destaca-se, também, que houve a inserção de técnicos administrativos nas atividades de Pesquisa. Assim, em 2010, havia 8 servidores envolvidos em Pesquisa; em 2011, 11 servidores e, em 2012, esse número passou para 17.

Realizaram-se alguns eventos com o objetivo de consolidação da Pesquisa e da Inovação, como: **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**, tendo um número de 760 participantes. Foram oferecidos 11 minicursos, 6 oficinas, vivência do Dia do Campo e palestras; o **II Encontro de Pesquisa e Extensão (ENPEX)**, do qual participaram 323 estudantes e servidores, bem como estudantes da EAD – IFPE e os **Colóquios de Ensino, Pesquisa, Inovação, Produção e Extensão (CEPIPE)**, tendo um público de 162 estudantes e servidores. No exercício de 2012, destaca-se, ainda, a compra de mobiliário e equipamentos destinados às atividades de Pesquisa. Tal ação foi realizada em parceria com a PROPESQ/REITORIA/IFPE.

CAMPUS BELO JARDIM

As principais atividades desenvolvidas no âmbito da Pesquisa, no *Campus*, foram:

- Proposição de políticas de Pesquisa no *Campus*, através da atuação da PROPESQ/IFPE, por meio de editais que implementaram programas como o Enxoval Pesquisador, que não teve inscritos, mas oportunidade foi posta. Outro edital lançado foi o de cadastro de projetos, no qual se verificou um aumento no número de Projetos em relação ao ano anterior, subindo de 2 para 4 Projetos cadastrados;
- Gerenciamento de ações sistêmicas na área de Pesquisa, como o Programa de Iniciação Científica do PIBIC Técnico, com um bolsista apenas. O PIBIC Graduação não teve bolsista em 2012;
- Implementação do BPQ (Bolsa Pesquisador), contemplando dois docentes;
- Supervisão, coordenação e gerenciamento das atividades de Pesquisa, realizadas pelo professor Jandson Ferreira da Silva, sem ter outro servidor destinado oficialmente para auxiliá-lo;
- A ressonância dessas ações na comunidade interna e na externa limitou-se à publicação de alguns artigos de docentes em revistas científicas.

Campi - Unidade de Ensino

Macroprocessos Finalísticos - na área de Extensão

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

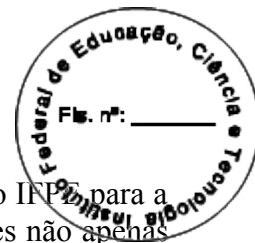
No âmbito da Extensão, o IFPE pauta suas ações nas diretrizes que sinalizam a extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma

indissociável, a fim de viabilizar a transformação da sociedade, apontando, também, para a criação de políticas institucionais de extensão que respeitem as particularidades locais e características regionais, mostrando a necessidade de preservar a relação inequívoca e responsável com a sociedade em geral e com a comunidade do entorno, em particular, direcionando-as para um maior compromisso com a construção da cidadania.

Condizente com essa concepção, o IFPE vem buscando desenvolver ações que reafirmam seu comprometimento com a transformação da sociedade brasileira em direção à construção da cidadania por meio da justiça, solidariedade e democracia.

Esta política de extensão no IFPE é implementada pela Pró-Reitoria de Extensão com concepção, diretrizes e princípios, sendo definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e normatizada através de instrumentos legais, como estatuto, regimento, instruções normativas e regulamentos. Na prática extensionista, a disseminação de conhecimento se dá por meio das dimensões da Extensão, nas quais as ações são organizadas, considerando que estas podem ser implementadas através de programas, projetos (vinculados ou não a programas), cursos, eventos ou prestação de serviço definidos a seguir:

- **Projetos Tecnológicos:** Atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham uma interface de aplicação;
- **Serviços Tecnológicos:** Consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos com agregado tecnológico para o mundo produtivo, não-rotineiros, e que não concorram com o mercado;
- **Eventos:** Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna. Assim especificados, campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações;
- **Projetos Sociais:** Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
- **Estágio e Emprego:** Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio (encaminhamento, documentação, orientação, supervisão e avaliação);
- **Curso de Extensão:** Ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, com carga horária mínima e com critérios de avaliação definidos, de oferta não regular. Podendo ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;
- **Projetos Culturais Artísticos e Esportivos:** Compreende ações referentes à elaboração de atividades culturais, artísticas e esportivas;
- **Visitas Técnicas e Gerenciais:** Interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de verificar “in loco” o ambiente de trabalho, o processo produtivo e de gestão das empresas e instituições, bem como a prospecção de oportunidades de estágio e emprego;
- **Empreendedorismo:** Compreende a inserção da disciplina de empreendedorismo no currículo e eventos de formação empreendedora (workshops, seminários, desafios), a criação de habitats de inovação (pré- incubadoras, incubadoras, apoio à implantação de parques tecnológicos), assim como a Institucionalização das empresas juniores;
- **Conselhos e Fóruns:** Participação dos Institutos Federais em espaços organizados para participação e interface com a sociedade;
- **Egressos:** Constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam a apoiar o egresso, identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão;
- **Relações Internacionais:** Tem por finalidade o intercâmbio e a cooperação internacionais, como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão e da gestão.



O desafio da educação inclusiva já é parte de nossas preocupações. As ações do IFPE para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, entendendo-se como estes não apenas os alunos com deficiência, mas também os alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, são apoiadas por um programa institucional do Ministério da Educação chamado de Programa TEC NEP, Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

Para cumprir a sua função social, o Instituto, além de atuar na formação de jovens, busca refletir sobre o seu papel como instituição pública, contribuindo diretamente para o processo de transformação e inclusão social, e para o desenvolvimento de uma política de sustentabilidade. No que tange à questão ambiental, entende que o ser planetário precisa tornar-se partícipe efetivo do processo de sustentabilidade. Dessa forma, programas de educação ambiental devem ser desenvolvidos em todos os *Campi*.

Com objetivo de contribuir para implementar, fortalecer e apoiar os Programas e Projetos de Extensão, os quais, além de influírem na formação do aluno de diversos níveis de ensino do IFPE, promovem melhorias na qualidade de vida da população beneficiada pelo Programa e/ou projeto, credenciando-se cada vez mais junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes. Para que se possa cumprir com sua função social, foi lançado em 2009 o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX- com a instituição de bolsas modalidade A, para os cursos de graduação, e modalidade B, para os cursos técnicos.

Os Programas e Projetos de Extensão do IFPE estão subdivididos em 5 áreas programáticas, a saber: **IFPE em Ação: Cultura, Cidadania e Esporte; IFPE em Ação: Saúde e Meio Ambiente ; IFPE em Ação: Educação e Formação continuada; IFPE em Ação: Comunicação e Direitos Humanos; IFPE em Ação: Tecnologia e Trabalho.**

As ações propostas, na medida do possível, promovem o desenvolvimento local/regional e voltam a atenção a grupos vulneráveis (idosos, portadores de necessidades especiais, negros, índios, crianças, mulheres, etc.), bem como desenvolvem ações de qualificação de recursos humanos e de lideranças de movimentos sociais que possam vir a ser multiplicadores da ação.

Dentre os Projetos de Extensão do IFPE destaca-se o Mulheres Mil, no âmbito da inclusão social, sendo beneficiadas 24 mulheres de comunidades carentes . Mesmo com os entraves burocráticos enfrentados para conseguir um parceiro que viabilizasse essas aulas, o curso em si nunca foi prejudicado.

CAMPUS BARREIROS

Em 2012, o Campus Barreiros, através da Coordenação de Extensão, trabalhou para manter a credibilidade da Instituição perante a comunidade externa através do incentivo de criação de ações integradoras nas diversas áreas de atuação do Campus.

Projetos concluídos em 2012

Projetos	Responsáveis
O Planejamento Turístico de Base Comunitária como Instrumento de Desenvolvimento em Assentamento da Reforma Agrária no Município de Barreiros – PE.	Plínio Guimarães de Sousa
Educação e Comunicação Ambiental: uma proposta de pesquisa -ação para o aperfeiçoamento de um sistema de gestão ambiental de resíduos sólidos do IFPE Campus Barreiros	Wilson Vicente de Lima
Capacitação de Agricultores familiares no Manejo de	Caetano Cláudio Pereira Júnior



Irrigação do Sistema PAIS em Barreiros.	
Plantas Medicinais: O uso e informações sobre produtos fitoterápicos	Ronaldo de Moraes Melo
Curso de Formação para Prática Coletiva de Instrumento Musical: Flauta Doce.	Eudes Vieira da Silva

Estes Projetos foram realizados no ano de 2012, integrando ações referentes à comunidade interna e à externa do Campus, gerando atividades como palestras para Agentes de Saúde do município de Barreiros, em parceria com a Secretaria de Saúde municipal (professor Ronaldo), ações para o desenvolvimento local (no projeto do professor Plinio), trabalho de Educação e Cultura com criança carentes (professor Eudes).

Projetos em andamento em 2012

	Responsáveis
Grupo de metais	Kleyber Borges da Silva
Coral do Campus Barreiros	Eudes Vieira da Silva
Iniciação em Clarineta Curso de Espanhol	Gueber Pessoa Santos Ritchele Costa
Grupo de Teatro PROART	Nielson da Silva Bezerra

Estes projetos que estão em andamento no *Campus* visam à integração do corpo discente do Campus com a comunidade externa. No Grupo de Metais e Iniciação em Clarineta, são formados futuros músicos que poderão ser futuros alunos do curso técnico em Música do Campus Barreiros.

O Coral do *Campus*, sob a regência do Prof. Eudes, vem representando o *Campus* Barreiros em diversas atividades nos *Campis* do IFPE, bem como nos eventos locais.

O curso de Espanhol está sendo uma oportunidade relevante para a comunidade externa ter acesso e conhecer o IFPE .

O Grupo de Teatro PROART, que tem mais de 10 anos de fundação, neste ano de 2012 foi resgatado, proporcionando oportunidade para os discentes e funcionários exercerem seus dotes artísticos.

Programas Executados em 2012

	Responsáveis
Programa Mulheres Mil	Nielson da Silva Bezerra
PRONATEC	Caetano Cláudio Pereira Júnior

A implantação do Programa Mulheres Mil no *Campus* foi marcada por uma parceria entre o Cadastro Único do município de Barreiros e ONGs locais com o IFPE, para a seleção das futuras beneficiadas pelo Programa. Esta parceria gerou uma inscrição de 200 mulheres para 100 vagas. Com essa ação, já temos publico para o programa em 2013.

O PRONATEC foi executado através de parcerias entre a Prefeitura de Tamandaré e a Prefeitura de Rio Formoso com IFPE e o MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) ajudando a qualificar profissionalmente pessoas carentes com os curso de :Agricultor Orgânico, Auxiliar em Laboratório, Topografia, Merendeira, Recreador, Olericultor e Regente de Coral.

Bolsas PIBEX TECNICO em 2012

	Numero	Valor R\$ unid
Bolsas	09	250,00



A bolsa PIBEX foi executada no ano de 2012 com o número de 09 bolsas na categoria de Ensino Técnico, distribuídas entre os projetos executados no ano de 2012.
Outras atividades.

Assistência técnica para pequenos agricultores dos municípios de Tamandaré e Barreiros.

Eventos realizados no *Campus*: Fórum de Turismo, Semana de Ciência e Tecnologia, Festival de Literatura e Seminário de Atualização em Cana-de-açúcar e Festival de Cultura Corporal, Jogos Internos do *Campus*, Festival de Literatura, Fórum da Paz, Corrida orientada e Encontro de ex-alunos.

Visitas nos assentamentos de reforma agrária das cidades vizinhas ao *Campus*, as Feiras Agroecológicas, ao perímetro irrigado do vale do São Francisco, à rede hoteleira local e de estados vizinhos.

Encaminhamento e acompanhamento de discentes para estágio supervisionado e extracurricular, realização de programa de estágio interno com discentes e outras Instituições de Ensino.

CAMPUS CARUARU

Foram ofertados sete cursos de Extensão no primeiro semestre de 2012 e seis no segundo, em diversas áreas do conhecimento.

No mês de maio, Caruaru recebeu a II Caravana da Extensão, que contou com a participação de estudantes e docentes dos *Campi* de Barreiros, Ipojuca, Garanhuns, Pesqueira e Vitória. Foram oferecidas diversas atividades, como palestras, minicursos e oficinas, para um público total de 150 pessoas.

Em outubro de 2012, o *Campus* realizou a programação associada à **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**. Foram oferecidas aos estudantes do *campus*, visitantes oriundos de outras instituições e comunidade local, oficinas, palestras, minicursos e apresentação de pôsteres de trabalhos desenvolvidos na Instituição. Foram emitidos cerca de 500 certificados de participação. Durante a SNCT foi realizado também o II Encontro de Pesquisa e Extensão – ENPEX.

O *Campus* apresentou propostas para cinco projetos de extensão através do edital lançado pela Pró-Reitoria de Extensão. Todos os projetos foram aprovados e serão desenvolvidos ao longo do ano de 2013 com a participação direta de oito estudantes, dos três níveis de Ensino: Superior, Técnico Subsequente e Técnico Integrado.

O *campus* Caruaru ofertou três cursos ligados ao PRONATEC: Eletricista de Baixa Tensão Predial (25 vagas), Administrador de Redes (20 vagas) e Pedreiro de Alvenaria (40 vagas)

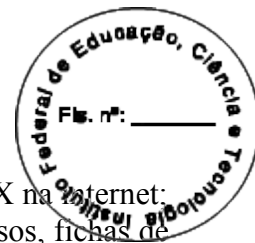
Em dezembro de 2012, foram iniciadas também as aulas do Programa Mulheres Mil. Cem mulheres de quatro comunidades de baixa renda (Itaúna, Rendeiras do Cedro, MTST e Mulheres Trans) foram cadastradas para participar do curso de Corte e Costura, ofertado em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher e com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Todas as estudantes foram selecionadas e recebem auxílio do Programa Bolsa Família e são atendidas pela referida Secretaria da Mulher.

Foi garantida a participação de 12 (doze) estudantes na Caravana de Extensão no *Campus* Pesqueira, através da disponibilização de transporte e auxílio financeiro.

Foi designado um servidor para assumir a Coordenação de Estágios e Egressos do *campus*. As ações relacionadas a estágios ainda se encontram dependentes da regularização do tema através dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Além dos projetos de extensão e cursos de extensão, estão incluídos nos números apresentados os docentes e estudantes vinculados ao Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos da PETROBRAS.

No exercício 2012, destacam-se, também, algumas ações de cunho administrativo que possibilitaram um melhor funcionamento da Divisão de Extensão do *campus* (DIPEX), dando mais visibilidade e eficiência ao setor. Dentre elas podem ser citadas: destinação de espaço físico e



mobiliário; ativação do e-mail institucional da DIPEX; atualização da página da DIPEX na internet; disponibilização dos modelos dos documentos (formulários para cadastramento de cursos, fichas de inscrição, etc.) na página na internet; sistematização do cadastro das ações de extensão.

CAMPUS GARANHUNS

Foram ofertados sete cursos de extensão no primeiro semestre de 2012 e seis no segundo, em diversas áreas do conhecimento.

Em outubro de 2012, o *campus* realizou a programação associada à **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**. Foram oferecidas aos estudantes do *campus*, a visitantes oriundos de outras instituições e à comunidade local, oficinas, palestras, minicursos e apresentação de pôsteres de trabalhos desenvolvidos no *campus*. Foram emitidos cerca de 500 certificados de participação. Durante a SNCT foi realizado também o II Encontro de Pesquisa e Extensão – ENPEX.

O Campus apresentou proposta para três Projetos de Extensão através do edital lançado pela Pró-Reitoria de Extensão. Os três Projetos foram aprovados e serão desenvolvidos ao longo do ano de 2013 com a participação direta de cinco estudantes.

O *campus* Garanhuns ofertou três cursos ligados ao PRONATEC: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão; Promotor de Vendas e Auxiliar Administrativo. No total, 112 (cento e doze) pessoas foram beneficiadas com os cursos.

No ano de 2012, foram iniciadas, também, as aulas dos cursos ligados ao Programa Mulheres Mil. Cem mulheres de comunidades de baixa renda foram cadastradas para participar dos dois cursos ofertados (Curso Básico de Corte e Costura e Curso Básico de Corte e Escova), em parceria com o SENAC.

Foi garantida a participação de 12 (doze) estudantes na Caravana de Extensão no Campus Pesqueira, através da disponibilização de transporte e auxílio financeiro.

Foi designado um servidor para assumir a Coordenação de Estágios e Egressos do *campus*. As ações relacionadas a estágios ainda se encontram dependentes da regularização do tema, através dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Além dos Projetos de Extensão e cursos de extensão, estão incluídos nos números apresentados os docentes e estudantes vinculados ao Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos da PETROBRAS.

No exercício 2012, destacam-se, também, algumas ações de cunho administrativo que possibilitaram um melhor funcionamento da Divisão de Extensão do *campus* (DIEX), dando mais visibilidade e eficiência ao setor. Podem ser citadas: destinação de espaço físico e mobiliário; ativação do e-mail institucional da DIEX; atualização da página da DIEX na internet; disponibilização dos modelos dos documentos (formulários para cadastramento de cursos, fichas de inscrição, etc.) na página na internet; sistematização do cadastro das ações de extensão.

CAMPUS IPOJUCA

✓ Oferta de Cursos de Extensão

Com relação a cursos de extensão oferecidos no *Campus*, vale destacar o Curso Preparatório para o Vestibular do IFPE, o PROIFPE 2012, cujo processo seletivo contou com cerca de 200 (duzentos) candidatos, todos estudantes de escolas públicas dos municípios limítrofes ao *Campus*, que disputaram 40 (quarenta) vagas oferecidas no curso. As inscrições para o processo seletivo foram gratuitas. As aulas ocorreram de junho a dezembro de 2012, sendo oferecidas disciplinas de Matemática, Português, Literatura, Química e Física, num total de 16 (dezesseis) horas/aula semanais. Dos 37 alunos que iniciaram o preparatório, apenas 20 concluíram, destes, 13 foram aprovados o que representa 65% de aprovação no vestibular do IFPE 2013. Comparado ao ano de



2011, no qual o índice de aprovação dos alunos do PROIFPE foi de 12,5%, tivemos um aumento de 52,5%, o que reflete o bom trabalho desenvolvido pelos profissionais envolvidos no projeto.

O Campus Ipojuca, em parceria com a Refinaria Abreu e Lima - Petrobras, também elaborou, como projeto piloto, um curso de extensão de Eletricista Instalador Industrial para 25 cursistas, com carga horária de 300 horas, para atender a demanda por profissionais nesta área, a fim de atuar nas indústrias locais. O curso foi concluído dia 27 de setembro com taxa de 0% de evasão. Na ocasião da data, houve a entrega dos certificados de conclusão do curso, evento este que envolveu as empresas parceiras e o IFPE/Campus Ipojuca.

✓ **PRONATEC**

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância.

O PRONATEC criou a Bolsa-Formação, por meio da qual serão oferecidos, gratuitamente, cursos técnicos para estudantes matriculados no Ensino Médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para grupos sociais de diferentes perfis.

Em 2012, o *Campus* pactuou 14 (quatorze) cursos, dos quais 09 (nove) foram ofertados, sendo 02 (dois) na área de Segurança do Trabalho, 04 (quatro) na área de Gestão, 02 (dois) na área de Eletricidade e 01 (um) na área de Informática, tendo como principal demandante o Município de Rio Formoso. Foram matriculados em 2012 mais de 200 (duzentos) alunos e cerca de 65 (sessenta e cinco) foram certificados pelo *Campus* Ipojuca.

✓ **Programa Mulheres Mil**

O Programa Mulheres Mil está inserido no conjunto de prioridades das políticas públicas do Governo do Brasil, especialmente nos eixos promoção da equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra mulher e acesso à educação. Entre as metas estabelecidas estão a erradicação da extrema pobreza e da fome, promoção da igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres e garantia da sustentabilidade ambiental.

Neste contexto, o Programa foi implantado no *Campus* Ipojuca, em cooperação com a SETEC/MEC, para atender, tanto o Município do Ipojuca, como os demais municípios limítrofes. Nesse Programa foram matriculadas, no ano de 2012, 100 (cem) mulheres que foram identificadas em situação de vulnerabilidade social. O Programa no *Campus* oferece 04 (quatro) cursos, a saber: Perfumaria e Essências, Empreendedorismo, Desenho Mecânico e Turismo Receptivo, todos com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

✓ **Realização do I Fórum de Sustentabilidade do IFPE e IV Semana do Meio Ambiente**

Entre os dias 20 e 21 de junho de 2012, foi realizado o I Fórum de Sustentabilidade do IFPE, sediado no *Campus* Ipojuca. Na ocasião, aconteceu também a IV Semana do Meio Ambiente do *Campus*, bem como a III Caravana da Extensão. O tema de 2012 foi “A Natureza a Serviço da Vida” e destacou a variedade de serviços de suporte à vida fornecidos pelas florestas e convidou o mundo a tomar uma atitude para proteger esses recursos e percorrer um caminho rumo a uma economia verde. A programação do evento foi destinada a toda comunidade do *Campus* e nela foram oferecidos um total de 20 (vinte) atividades entre minicursos, palestras, concurso de fotografia, mostra de filmes e painéis interativos, oficinas, apresentações científicas e de projetos de extensão, além de mostra de artesanato. Estudantes e servidores dos 09 (nove) *Campi* do IFPE, instituições de ensino e pesquisa, agenciadoras de estágio, PetroquímicaSuape, Refinaria Abreu e



Lima (Petrobras), SUAPE Global, entre outros, participaram do evento, mobilizando cerca de 550 (quinhentas e cinquenta) pessoas.

✓ **Coordenação de Estágios e Egressos**

Em 2012, foram realizados 13 (treze) convênios de concessão de estágio sem repasse de recursos, totalizando 70 (setenta) convênios vigentes em 2012, com duração de 05 (cinco) anos.

O número total de egressos em 2012 foi de 117 (cento e dezessete) estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes, sendo 28 (vinte e oito) de Automação Industrial, 52 (cinquenta e dois) de Química, 35 (trinta e cinco) de Segurança do Trabalho, 01 (um) de Petroquímica e 01 (um) de Construção Naval. Este número de egressos em 2012 representou um pequeno aumento de 14% em relação ao ano de 2011, que teve 103 (cento e três) egressos.

Foram celebrados um total de 205 (Duzentos e cinco) Termos de Compromisso de Estágio no ano de 2012, sendo 45 (quarenta e cinco) do Curso Técnico em Automação Industrial, 75 (setenta e cinco) do Curso Técnico em Química, 48 (quarenta e oito) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, 16 (dezesesseis) do Curso Técnico em Petroquímica, 19 (dezenove) do Curso Técnico em Construção Naval e 02 (dois) do Curso Superior de Licenciatura em Química. Foram concedidas 20 (vinte) validações de estágio curricular, sendo 04 (quatro) do Curso Técnico em Automação Industrial, 09 (nove) do Curso Técnico em Química e 07 (sete) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

CAMPUS PESQUEIRA

Cursos de extensão: Dentro do Esforço Acadêmico Docente, foram oferecidos diversos cursos de extensão, com vagas destinadas às comunidades interna e externa. Entre os principais cursos oferecidos, podemos citar o de LIBRAS, e os de apoio ao Ensino, como os de Autocad e de Informática. Também foram realizadas importantes ações sociais e de saúde, como campanhas solidárias com arrecadações de alimentos, e exames de sangue e mama para a comunidade, em parceria com o SESI;

Projetos de extensão: Foram desenvolvidas as seguintes ações: Mural do Egresso, Stands com a presença de empresas fazendo a demonstração de seus produtos, dentro do IV Pluri Pesqueira, e serviços e ações de atenção à saúde voltadas para a comunidade, através da realização de oficinas de alimentação saudável para hipertensos, café saudável, exames de mama e de próstata realizadas pela unidade móvel do SESI, palestras sobre a família etc. Todas as ações foram abertas ao público. Também foi realizada no *campus* uma reunião sobre a criação do Núcleo de Línguas do IFPE, bem como a estruturação do Departamento de Relações Internacionais.

CAMPUS RECIFE

As ações de extensão foram desenvolvidas com a participação de 73 (setenta e três) professores e cerca de 987 (novecentos e oitenta e sete) estudantes participantes nos mais diversos projetos. Realizou-se, durante 4 (quatro dias) a Feira Profissional e Tecnológica que é um evento que é fruto de uma ampla parceria com empresas, agentes de integração de estágios e empregos, organizações não governamentais e os nossos departamentos acadêmicos de cursos técnicos e tecnológicos. A feira é constituída de diversas palestras técnicas, exposição de produtos e materiais tecnológicos e apresentação de indicadores de estágios e empregos. Realizou-se, também, durante 2 (dois) dias o Workshop de Segurança do Trabalho.

A palestra de abertura contou com a participação especial do Diretor do programa do Doutorado de Segurança do Trabalho da Universidade do Porto / Portugal, o professor João Manoel Abreu dos Santos Baptista. O professor e pesquisador João Batista, além palestra sobre a



profissão de Segurança do Trabalho no mundo globalizado, também participou de um Colóquio onde apresentou as possibilidades de parcerias com a Universidade do Porto / Portugal, principalmente no que concerne às Pós-Graduações oferecidas por eles. Com a duração de 1 (um) dia, ocorreu o I Encontro de Biologia do *campus*. O evento foi voltado para professores e estudantes e teve mesas-redondas, palestras, debates e exposição de trabalhos. Entre os temas discutidos, esteve o Ensino da Biologia, o controle biológico e a genética e biotecnologia, entre outros. O encontro foi realizado com o apoio da Universidade Federal Rural de Pernambuco e da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CAMPUS VITÓRIA

A Coordenação de Extensão tem por finalidade articular as ações institucionais junto às comunidades internas e externas (agricultores, empresas, ONGs, Sindicatos), através da troca de saberes e da construção coletiva de conhecimentos, além de fomentar os Projetos extensionistas, a exemplo dos PIBEX (03 projetos em 2012), através da disponibilidade de 05 bolsas.

O planejamento das ações a serem realizadas no segundo semestre de 2012, foi construído através da participação de estagiários do setor, além da coordenação de integração escola comunidade (CIEC), momento de troca de experiências e de construção de conhecimentos entre a equipe. Destaca-se a ampliação de parceria com Secretarias Municipais de Agricultura e de Educação, ONGs, Sindicatos Rurais, Empresas, SENAR, SENAC, Instituições de Pesquisa e ATER e a promoção da I Caravana de Extensão e Feira da Saberes e Sabores com agricultores familiares de 05 comunidades rurais do município de Vitória de Santo Antão. Em 2012, houve ampliação das cotas de bolsas de projetos PIBEX 2012/2013 de 08 para 15 bolsas e aumento da participação de servidores em projetos de extensão, de 3 para 14.

A participação de 25 estudantes da turma de Agricultura I no Fórum de Sustentabilidade no Campus Ipojuca, em junho de 2012 e a diversificação do roteiro de Visitas técnicas, ampliaram a visibilidade da abordagem de assessoria técnica e das ações ligadas à Agroecologia, a exemplo da visita realizada ao município de Triunfo-PE, em áreas de agricultura familiar e agrofloresta, supervisionadas pela ONG Centro Sabiá. Ainda em 2012, a Coordenação de Extensão, em parceria com a associação dos ex-alunos, promoveu o Encontro de ex-alunos, evento que reuniu aproximadamente 300 ex-alunos. Durante o evento, foram apresentados os projetos de Pesquisa e Extensão desenvolvidos no *Campus*.

Em dezembro de 2012, aprovou-se, em parceria com a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, o Projeto de Recuperação de Áreas degradadas, que prevê a confecção de diagnóstico socioeconômico ambiental e a produção e implantação de 200 mil mudas de espécies nativas e frutíferas em áreas degradadas de 34 comunidades de agricultura familiar do município de Vitória de Santo Antão. Ainda com relação a projetos, foi elaborado o Projeto Unidade Móvel – Do Campus ao Campo, cujo objetivo é a aquisição de unidade móvel (veículo), adaptado a agricultura familiar, com objetivo de promover 34 cursos de extensão, com carga horária de 8h, cada um, em 43 comunidades, totalizando 11.696 horas de capacitação junto às famílias agricultoras rurais

Através de parceria com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), foram adquiridas cartilhas e boletins técnicos para a Biblioteca do *Campus*.

Houve, também, a regulamentação de termos de convênios com Prefeituras municipais de Pombos e Petrolina, visando formalização de parceria para implementação de projeto de formação de professores junto a estas prefeituras.

Participação em reuniões nas comunidades rurais e com as associações de produtores de hortaliças orgânicas, a exemplo da AMA (Associação do Meio Ambiente), em Gravatá, visando ampliação da oferta de estágios e de vivência junto a Associação e aos espaços de feiras agroecológicas nas comunidades de Agricultura familiar.



CIEC

A Coordenação de Integração Escola Comunidade – CIEC, realizou em 2012:
161 encaminhamentos para estágios
158 relatórios de estágios encaminhados a CRE para emissão de diplomas
59 visitas técnicas realizadas com a participação de 2755 estudantes

O Setor de Sustentabilidade - Portaria nº 1.226 de 19 de Setembro de 2012. realizou, em 2012, as seguintes ações:

Reaproveitamento de papel de escritório através da reciclagem em blocos de rascunho;
Racionalização do descarte de óleo de fritura, com a sua reutilização para processamento de Biodiesel;

Apoio a projetos de extensão, o que já ocorre com o projeto de Educação Ambiental Continuada e o projeto de Descarte Racional de Embalagens de Agrotóxicos;

Coordenação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas recém-aprovado em parceria com o Ministério do Meio Ambiente;

I nstalação de unidade demonstrativa de Fossas Sépticas Biodigestoras.

PROGAMA MULHERES MIL

Em 2012, foram ofertados os cursos de: Culinária, Estética, Secretariado e Panificação. Através de parceria com o SENAC, as aulas práticas foram realizadas, com êxito. A conclusão das primeiras turmas aconteceu em dezembro de 2012.

PRONATEC

Com relação ao PRONATEC, foram ofertados, em 2012, os cursos de Segurança do Trabalho, Técnico em Alimentos, Inglês Básico e Espanhol Básico.

CAMPUS BELO JARDIM

No âmbito da Extensão, o IFPE- *Campus* Belo Jardim - realizou diversas ações através de projetos direcionados à comunidade acadêmica e à externa. Nessa área, a implementação dos cursos PRONATEC ganhou destaque. Outras atividades foram realizadas, dentre elas:

- Promoção de articulação e aproximação entre empresas, a comunidade e o *campus*, materializadas através da inserção de alunos em empresas locais para a realização do estágio curricular, sob a organização do Setor de Integração Escola-Comunidade (SIEC), de parcerias com empresas e instituições feitas sob a regência da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa (CGPP) e de Seminário realizado pelo NAPNE.
- Estabelecimento de diretrizes e supervisão de estágios;
- Continuidade de 3 Projetos, iniciados em 2011, vinculados ao PIBEX, os quais contemplavam, juntos, 6 alunos bolsistas, sendo dois ligados à Graduação.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Consideram-se as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas como órgãos que compreendem a estrutura da Reitoria a quem compete as funções de definição de políticas, supervisão e controle, cujas atuações são requeridas para as principais áreas de estrutura e funcionamento da instituição por meio dos seus macroprocessos de apoio, com o propósito de implementar uma cultura de estruturação que atue como unidade administrativa que deve trabalhar matricialmente vinculadas



aos órgãos afins dos *Campi*, viabilizando, por meio das suas unidades operacionais, o diálogo e a interação das áreas de Gestão de administração, orçamento e finanças, patrimônio e Bens Suprimentos e Serviços com as estruturas organizacionais a quem competirão a realização das atividades, produtos e serviços que se constituem nos macroprocessos finalísticos de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição. São eles:

PROAD – Pró-Reitoria de Administração – Campi/DAP's

A Pró-Reitoria de Administração – PROAD-, é um dos órgãos que compreendem a estrutura da Reitoria a quem compete as funções de definição de políticas, supervisão e controle, cujas atuações são requeridas para as principais áreas de estrutura e funcionamento da instituição por meio dos seus macroprocessos de apoio. Para tanto, tem envidado os esforços necessários com vistas a implementar uma cultura de estruturação que atue como unidade administrativa que deve trabalhar matricialmente vinculadas aos órgãos afins dos *campi* e irmanada com as demais estruturas que compreendem a Reitoria.

A PROAD tem procurado viabilizar, por meio das suas unidades operacionais, o diálogo e a interação das áreas de Gestão de administração, orçamento e finanças, patrimonial e de Bens Suprimentos e Serviços com os departamentos a quem competirão a realização das atividades, produtos e serviços dos macroprocessos finalísticos da Instituição.

O trabalho desenvolvido, durante o ano de 2012, foi o aprimoramento e a consolidação de uma estrutura administrativa baseada no sistema multicampi, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação.

Assessorada por diretorias e coordenações, a Pró-Reitoria de Administração garantiu a execução, o controle e o aprimoramento nas áreas de Planejamento Orçamentário, Execução Financeira e Execução Orçamentária, cumprindo os objetivos e as metas estabelecidas, conforme preconizado o PDI, seus ajustes e adequações, o Termo de Metas e as políticas institucionalizadas e implementadas no IFPE.

Nossa missão norteia-se pela busca da eficiência, eficácia e efetividade das ações institucionais, centralizando-se em três eixos principais: (a) planejamento, avaliação e monitoramento e (b) gestão orçamentária e financeira.

A PROAD, na consecução das atividades finalísticas e institucionais, realizou como principais ações:

Manter e aprimorar as atividades de execução orçamentária do IFPE. Para tal, desenvolveu ações como:

- a) Padronização de procedimentos administrativos;
- b) Aprimoramento do fluxo de trabalhos administrativos das diretorias e coordenações;
- c) Planejamento e execução da descentralização de créditos para os campi;
- d) Promoção de encontros de servidores, em grupos específicos – gestores de compras, gestores de contratos, gestores de patrimônio e almoxarifado, com a finalidade de aprimorar processos e procedimentos, além da discussão e elaboração de normativos;

Desenvolvimento de um modelo de gestão de planejamento e controle orçamentário para o IFPE, cujas ações foram:

- a) Fornecer autonomia para os campi, descentralizando algumas atividades administrativas;
- b) Reduzir e ganhar flexibilidade nos processos que envolvem planejamento orçamentário;
- c) Reduzir prazos nos processos de aquisições de bens e contratações de serviços e aprimorar o controle dos contratos do IFPE.

d) Elaboração e aperfeiçoamento de alguns manuais e/ou procedimentos internos como: manual e procedimentos de patrimônio e almoxarifado, contratos e utilização de veículos oficiais;

e) Realização de licitações por meio de Sistema de Registro de Preços, fixando melhor os procedimentos, tornando as estimativas mais efetivas, inclusive com a participação nas licitações geradas pela Secretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação;



f) Elaboração de manuais, procedimentos e criação de controle interno para o melhor acompanhamento da execução orçamentária;

g) Planejamento para elaboração de sistema de montagem e controle de licitações por Sistema de Registro de Preços – SRP, como módulo de Realização de licitações por meio de Sistema de Registro de Preços, fixando melhor os procedimentos.

h) Início da criação de sistema interno do banco de dados para acompanhamento da execução orçamentária frente aos limites disponibilizados para cada um dos campi, de maneira a possibilitar intervenções necessárias;

i) Estabelecimento de cooperação sinérgica junto às Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, Diretorias Sistêmicas e Assessorias, visando à consecução dos programas e ações desenvolvidas por cada uma dessas áreas;

j) Desenvolvimento de procedimentos para promover a redução nos custos operacionais e logísticos da Instituição, por meio de criação de outros manuais, fixação de instruções para planejamento e execução orçamentária e desenvolvimento e ampliação das compras compartilhadas por meio de pregões efetuados pelo Sistema de Registro de Preços;

k) A elaboração da proposta orçamentária de 2013 e a divisão interna de recursos, realizada no decorrer do segundo semestre de 2012, utilizou o modelo de gestão e de planejamento e controle orçamentário, fazendo com que o gestor de cada campus apresentasse, detalhadamente, uma proposta orçamentária, limitada pela divisão estabelecida pela matriz CONIF. Tal procedimento veio contribuir para o entendimento da necessidade de planejamento orçamentário e constante atualização do PDI dos campi e da Reitoria, bem como a consonância com a prospecção dos seus respectivos Plano de Ação para o exercício seguinte.

Aprimorar as atividades de gestão financeira, na tentativa de trazer soluções viáveis para auxiliar nas tomadas de decisões. As atividades finalísticas se pautaram em:

- a) Aprimorar o fluxo de trabalhos administrativos;
- b) Evidenciar a importância das atividades financeiras;
- c) Planejar a execução das atividades administrativas na Reitoria e nos campi;
- d) Padronizar os procedimentos administrativos;
- e) Aprimorar, nos campi, a operacionalização dos sistemas utilizados na gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- g) Orientar sobre a segregação de funções nas atividades descentralizadas nos campi.

Embora entendidas como atividades de rotina da Pró-Reitoria de Administração, não obstante o registro do aumento do número de atendimentos necessários por conta das expressivas demandas e atividades dos *Campi*, suas especificidades e solicitações a serem atendidas, vale ressaltar as inúmeras vantagens da instauração da Política Interna de concentração das aquisições do IFPE por meio de Sistema de Registro de Preços. Notoriamente, verificou-se a economicidade de recursos financeiros e humanos, quando, resultante dessa prática, vemos a economia em escala já registrada, bem como a redução de processos a serem analisados pela Procuradoria Jurídica, uma vez que as demandas comuns a todos os *Campi* para o IFPE se concentram em um único processo.

Registramos a realização de 20 pregões para aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de prestação de serviços. Houve benefício com a aquisição de equipamentos modernos, melhor estrutura física, equipamentos e serviços para requalificação da infraestrutura dos servidores de Rede do IFPE, entre outros itens de equivalente importância, priorizando-se uma melhor estruturação da área de tecnologia da informação com vista a dar suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Reitoria e dos *Campi*.

PRODIN – Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional como órgão da Reitoria que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de



desenvolvimento e a articulação entre as Pró-Reitorias e os *Campi* com vistas a fortalecer a identidade institucional e contribuir para a descentralização, desenvolvimento e melhoria da gestão pedagógica e administrativa do IFPE, deu início a ações que propiciaram o fortalecimento do processo de integração entre os órgãos da Reitoria e os *Campi*, através da realização de Seminários de Integração, que visam promover o diálogo entre os diversos atores que compõem a Instituição, ouvindo- os e traçando estratégias, de forma coletiva, participativa e democrática, para atender aos anseios da Comunidade, iniciando, assim, um processo de discussão, quanto ao perfil e identidade Institucionais, criando, com esse proceder, noções de pertencimento de todos em relação à definição dos rumos da Instituição, visando, sempre, à construção coletiva das ações a serem empreendidas.

Nesse diapasão elaborou Normas e Procedimentos, documentos construídos e colocados à disposição da Instituição, tendo como objetivo uniformizar as ações institucionais a serem desenvolvidas, sem deixar de observar a diversidade que caracteriza os *Campi* do Instituto, buscando, dessa forma, a padronização de ações e procedimentos acadêmicos, científicos e administrativos dos *Campi*, sem esquecer a diversidade e o hibridismo que caracterizam o IFPE.

A consolidação do Planejamento Institucional também representou um avanço, uma vez que, pautados no Plano de Desenvolvimento Institucional, foram construídos pelos *Campi*, com orientações e apoio da PRODIN, os Planos de Ação Reitoria/Campi, servindo de norte, para a consecução das atividades finalísticas de cada Instância, cujo acompanhamento permitiu se delinearem os avanços alcançados, como também as dificuldades, a fim de se traçarem estratégias para o atingimento do que foi planejado, redirecionando-se ações, quando necessário.

A construção e aprovação do Regimento Geral da Instituição foi um dos marcos deste exercício, uma vez que este é um documento composto de um conjunto de regras que regulamentam o funcionamento institucional, permitindo que se tenha a real dimensão das atividades e funções institucionais, voltadas ao cumprimento da sua função pública regularmente instituída. Paralelas a essa construção, foram realizadas discussões pertinentes ao Regimento Interno da Reitoria e dos *Campi*, estando esses documentos em fase de construção por essas instâncias, devendo serem consolidados, posteriormente, por esta Pró-Reitoria e submetidos à análise e aprovação do Conselho Superior da Instituição.

A consolidação do Relatório de Gestão 2012 é também uma das atribuições desta Pró-Reitoria, sendo esse documento o espelho das ações desenvolvidas pela Instituição, atentando-se para a legislação e os marcos regulatórios pertinentes, pautadas na Missão Institucional, sendo o relato conclusivo das ações empreendidas, no qual estão dispostos os resultados alcançados, os avanços obtidos nas dimensões do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e Administrativas, essas como atividades- meio para a consecução das atividades finalísticas institucionais, dispostas na Missão e Visão do IFPE.

Uma outra dimensão desta Pró-Reitoria está relacionada às atividades pertinentes à Avaliação Institucional, ações pautadas nas orientações advindas da Lei do SINAES. Para tanto, foi instituída pela Magnífica Reitora, Portaria nº 1574/2011-GR, constituída por todos os Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*, a fim de elaborarem documento saneador das fragilidades apontadas no Relatório de Avaliação Institucional MEC/INEP. Visando atender a esse objetivo, várias reuniões foram realizadas, tendo como premissa instrumentalizar os gestores quanto ao conhecimento e apropriação da legislação referente às políticas e normativas da Educação Superior no IFPE - Avaliação Institucional-, sendo, posteriormente, elencadas por Pró-Reitorias e *Campi* as fragilidades encontradas e a definição de metas/ações de saneamento a serem desenvolvidas, subsidiando, também, o Planejamento Institucional em sintonia com as políticas e normativas da Educação Superior MEC/INEP, realizando a implementação e o acompanhamento das ações planejadas.

Nesse processo, foi estabelecido o diálogo entre a PRODIN e a Coordenação de Avaliação / PRODIN, quanto aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores do IFPE, com também desenvolveram-se ações de apoio à Comissão Própria de Avaliação- CPA-, no que tange aos processos de avaliação interna dos cursos



superiores do IFPE, promovendo, dessa forma, uma integração entre os vários atores responsáveis pelos processos de Avaliação da Educação Superior, quais sejam: Coordenação de Avaliação PRODEN, Coordenação Institucional de Avaliação- CIA /PRODIN e Comissão Própria de Avaliação – CPA- , visando a uma maior unidade no que se refere à Avaliação Institucional, à Avaliação de Cursos e à Avaliação Interna.

Um outro viés ligado às ações desta instância institucional diz respeito às atividades relacionadas ao Controle e Informações Institucionais, relativas ao provimento das informações nos sistemas oficiais, em especial aos do Ministério da Educação e por verificar a consistência dos dados dos Sistemas Corporativos do IFPE e informar, oficialmente, as demandas internas e externas que envolvem referências numéricas e qualitativas dos dados institucionais, promovendo, dessa maneira, ações que subsidiam e orientam os Auxiliares Institucionais/ Campi- PI's- quanto à coleta de informações e dados institucionais nos vários Sistemas do MEC/INEP, quais sejam: SISTEC, e-MEC, EDUCACENSO, ENADE, SIMEC, CENSUP, GUIA DO ESTUDANTE.

Para tanto foram realizadas as seguintes ações: Capacitação dos PI's, visando melhor subsidiá-los na alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP. Orientação e apoio aos PI' na inserção de dados nos sistemas oficiais MEC/INEP, definição de cronograma de acompanhamento para apoio e suporte aos Auxiliares Institucionais dos *Campi*, no que se refere à alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP, acompanhamento e apoio aos PI's, no que se refere à obediência aos prazos dispostos no Cronograma para alimentação dos Sistemas, orientação, apoio e supervisão, quanto à inserção de dados nos sistemas oficiais de coletas estatísticas.

Além dessas ações, estão sendo desenvolvidas atividades pertinentes ao apoio às ações da Expansão III do Instituto Federal de Pernambuco. Para tanto, estão sendo estruturadas ações voltadas para subsidiar os novos *Campi* do IFPE na Estruturação de seu Organograma, de seu Regimento Interno e dos processo de Normatização Acadêmica e Administrativa inerentes à atividade fim dessas novas instâncias a serem implantadas.

DAE – Diretoria de Assistência ao Estudante/*Campi*-Serviço Social:

A Assistência ao Estudante, ao se firmar como política pública, contribui de forma significativa para o processo de inclusão social e democratização do ensino público, na medida em que visa apresentar estratégias que favorecem a permanência e a conclusão exitosa dos estudos de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas. Neste contexto, se faz necessário ressaltar a importância como marco deste processo, a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7234/2010).

Balizado pelos princípios e orientações do PNAES, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE tem buscado implantar a sua Política de Assistência Estudantil enquanto um direito social voltado para a igualdade de oportunidades de permanência do estudante na instituição. Para tal, consideram-se os seguintes objetivos:

- I. Qualificar as condições de permanência dos estudantes do IFPE, contribuindo para a diminuição das desigualdades de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, científicas, esportivas e culturais.
- II. Elaborar e executar de forma individual ou em parceria com outros órgãos sistêmicos, Programas, Projetos e Ações que proporcionem o desenvolvimento acadêmico, científico e cultural do estudante;
- III .Minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais, através da destinação ao estudante, um auxílio financeiro que vise assegurar minimamente a sua frequência e permanência com êxito nos cursos;
- IV. Promover Programas/Projetos que busquem garantir a formação integral e humanística dos estudantes, assegurando-lhes com isso o exercício pleno de sua cidadania.



Nesse contexto, a Política da Assistência Estudantil do IFPE vem sendo paulatinamente efetivada como mais um instrumento que visa contribuir com o processo de criação, ampliação e consolidação de programas, projetos e ações que propiciem a permanência do estudante na Instituição, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade social. A Política da Assistência Estudantil do IFPE tem como finalidade prover os recursos necessários para que o estudante possa superar os entraves ao seu desempenho acadêmico, sendo, ainda, um instrumento de auxílio e fortalecimento de uma formação voltada para o exercício da cidadania.

As linhas de ação desta Política são executadas através de repasses financeiros diretos aos campi, que são os executores finalísticos da política, e destinados no orçamento da instituição em consonância com o plano de ação de cada campus, a estudantes, mediante a avaliação qualificada dos setores competentes. Nesse processo, a Diretoria de Assistência ao Estudante – DAE -, em conjunto com as Coordenações de Assistência Estudantil ou instâncias equivalentes auxiliados por uma Equipe Multiprofissional dos campi, são responsáveis pela condução do processo de implementação, acompanhamento e avaliação da Política da Assistência Estudantil.

A Equipe Multiprofissional é constituída de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, dentre outros profissionais, que de acordo com a competência de cada um destes profissionais, exercerá suas atribuições relativas aos Programas que constituem a política da Assistência Estudantil. A referida equipe participa ainda, dos processos de elaboração de relatório anual dos resultados das ações empreendidas, propondo reordenamentos de ações, quando necessários, a fim de fortalecer as ações desenvolvidas ou redefinir estratégias de ação, com vistas a assegurar a consecução dos objetivos primários da Política da Assistência Estudantil na Instituição.

Ressaltamos ainda que a Política de Assistência Estudantil do IFPE busca abranger todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos e modalidades presenciais de ensino. Todavia como não dispomos que recursos orçamentários suficientes para atender a todos os estudantes, prioriza-se aqueles, advindos de escolas públicas, ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme o Art. 5º do Decreto nº 7.234, e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Consideram-se também os requisitos fixados a partir das necessidades institucionais e dos recursos orçamentários disponíveis para cada campus.

No que diz respeito ao processo de implementação da Política de Assistência Estudantil do IFPE, este, desenvolve-se por meio de Programas Técnico -Científicos (PIBIC, PIBEX, Monitoria, BIA, dentre outros), que contemplam as áreas estratégicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Programas Específicos (Manutenção Acadêmica, Auxílio Financeiro, Benefício Eventual, Apoio à Participação em Eventos, Apoio a Visitas Técnicas e Assistência ao estudante do PROEJA e Aluno Colaborador) e Universais (Acompanhamento Biopsicossocial, Incentivo à Cultura e Arte, Incentivo ao Esporte e Lazer).

No que tange aos Programas Técnico – Científicos, os mesmos buscam contribuir para a formação intelectual, acadêmica e profissional dos estudantes. Os procedimentos pertinentes a esses Programas (editais, estabelecimento de critérios, procedimento para seleção, valores e período de concessão das bolsas) e o acompanhamento dos bolsistas são de responsabilidade das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e de suas respectivas Diretorias nos campi.

Os Programas Específicos caracterizam-se por buscar prover condições mínimas sociais aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, de forma a contribuir na busca de equidade da experiência da educação, respeitando a inclusão de grupos específicos. Nesses Programas, a análise dos critérios para inscrição, seleção, permanência e valores dos benefícios são de responsabilidade do Serviço Social de cada campus.

Os Programas Universais destinam-se a todos os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais em cada campus. Todavia, ressalta-se que nos casos em que os Programas Universais envolverem auxílio financeiro serão atendidos prioritariamente os estudantes que atendam ao critério da vulnerabilidade social.



Para garantir a implementação dos Programas cada campus tem a responsabilidade de gerir seus editais anuais/semestrais e divulgá-los em suas dependências, na página eletrônica e em outros meios de comunicação disponíveis nos campi ou na região, podendo assim, o estudante se submeter ao processo seletivo de quaisquer editais.

No que tange à avaliação, parte-se do princípio de que esta deverá estar presente em todo o processo de desenvolvimento da Política da Assistência Estudantil do IFPE. É mister pois, ressaltar que a concepção de avaliação que norteará esta Política, assume uma função eminentemente formativa e reguladora. Sob essa prerrogativa, a avaliação deverá ser um processo permanente de ação-reflexão-ação, o qual pressupõe uma prática diagnóstica das ações vivenciadas, e, por conseguinte, que estimule os sujeitos a buscarem possibilidades de mudanças e de regulação das práticas a partir das necessidades identificadas.

Dessa forma, o processo de avaliação da Política de Assistência Estudantil concorre, para que ela se afirme como uma política efetivamente Institucional, em consonância com as necessidades dos educandos e com as demandas do ensino, da pesquisa e da extensão deste instituto.

DGPE - Diretoria de Gestão de Pessoas / Campi-CGPE:

Execução da gestão de pessoas em consonância com as diretrizes legais;

Ações de capacitação, norteadas pelo anexo da Resolução nº 49/2010-CONSUP, Plano Institucional de Capacitação do IFPE, que buscam, continuamente, instrumentalizar e atualizar métodos de trabalho e de atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelo servidor, através da proposição de cursos, seminários, palestras, encontros, congressos, conferências e outros;

Uniformização de procedimentos na área de gestão de pessoas, através da elaboração, juntamente com os dirigentes de gestão de pessoas dos Campi, de orientações normativas e regulamentos.

Aumento gradativo da força de trabalho, uma média de 8%(oito por cento), através de provimento de cargos em função de demandas de novos cursos e reposição do quadro de pessoal por razão de vacância, uma vez que os Decretos nº 7.311 e nº 7.312

Realização dos processos seletivos para professores substitutos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.745, regulamentado pelo Decreto nº 7.485/2011, que substitui professores afastados ou licenciados, permitindo a continuidade das atividades pedagógicas, e, ainda, proporcionando o afastamento de professores para cursos de Pós-Graduação.

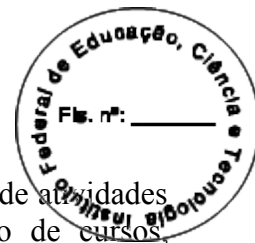
Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho. Tem o objetivo de envolver pessoas, trabalho e organização, buscando o bem-estar, a participação, integração dos servidores e a eficácia organizacional. Produzir mudanças no modo de ser, viver e agir dos seus profissionais, na direção da Melhoria da Qualidade de Vida

Outra meta alcançada que nos permitiu otimizar a metodologia de trabalho foi a uniformização de procedimentos na área de gestão de pessoas através da elaboração, juntamente com os dirigentes de gestão de pessoas dos Campi, de orientações normativas e regulamentos.

Podemos, ainda, destacar o Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho. O programa tem o objetivo de envolver pessoas, trabalho e organização, buscando o bem-estar, a participação, integração dos servidores e a eficácia organizacional. É oportuno e relevante o desenvolvimento de ações deste porte que busquem produzir mudanças no modo de ser, viver e agir dos seus profissionais, na direção da Melhoria da Qualidade de Vida.

Para que o programa tenha condições de atingir seus objetivos é foi necessário um Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, onde foi possível analisar os sinais clássicos das manifestações das pessoas em seus trabalhos, como o estresse e os fatores psicossomáticos, absenteísmo, transferências, atentados ao patrimônio, condições ergonômicas, entre outros.

O diagnóstico foi elaborado através da aplicação de palestras e questionários em todos os Campi e Reitoria durante todo o exercício de 2012. Ainda, destacamos as ações de capacitação, norteadas pelo anexo da Resolução nº 49/2010-CONSUP, Plano Institucional de Capacitação do



IFPE, que buscam, continuamente, instrumentalizar e atualizar métodos de trabalho e de atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelo servidor, através da proposição de cursos, seminários, palestras, encontros, congressos, conferências e outros, que foram realizadas durante o exercício de 2012. Também ainda na capacitação, citamos o Programa de Integração Institucional que tem por objetivo promover a integração do servidor que ingressar nas carreiras de Magistério e Técnico-administrativo no âmbito da Instituição, fornecendo-lhes informações básicas e formação inicial pedagógica que nortearão seu desenvolvimento profissional.

As metas e ações realizadas no exercício de 2013 apoiaram o IFPE, através do aumento da força de trabalho, da melhoria da qualidade de vida dos servidores e otimização nos seus métodos de trabalho para o cumprimento da missão institucional.

DADT - Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias /Campi-TI's

A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias- DADT- é a diretoria sistêmica do Instituto Federal de Pernambuco, subordinada diretamente à Reitora, tendo como competências definir políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação, normatizar procedimentos operacionais e metodológicos de desenvolvimento de sistemas informatizados, avaliar a eficiência da infraestrutura de tecnologia da Informação e definir ações para sua melhoria, promovendo a melhora da eficiência e eficácia dos processos operacionais por meio do uso de ferramentas de tecnologia da informação, visando, também, implantar e manter serviços de tecnologia da informação de natureza sistêmica, promovendo a normatização e padronização das aquisições de tecnologia da informação.

Além disso, a DADT se subdivide em três grandes eixos de atuação: Infraestrutura, Sistemas e Governança. O eixo de Infraestrutura compõe toda a parte física de equipamentos de tecnologia da informação do IFPE. Já o eixo de Sistemas compõe todo os sistemas de apoio à Gestão como um todo no IFPE. O eixo de Governança abrange a normatização dos processos e procedimentos de tecnologia da informação.

Sobre o eixo de Infraestrutura, resalte-se que ele se subdivide em três pilares: Infraestrutura de Servidores, Infraestrutura de Redes e Infraestrutura de Comunicações. A Infraestrutura de Servidores compreende toda a estrutura de equipamentos denominados servidores de rede e que sustentam parte da Infraestrutura de Hardware do IFPE. Já a Infraestrutura de Redes compreende toda a estrutura de equipamentos, sistemas, serviços e acessórios que compõem as redes corporativas do IFPE. A Infraestrutura de Comunicações compreende toda a estrutura de equipamentos, sistemas, serviços e demais acessórios que compõem as comunicações por voz no âmbito do IFPE.

O eixo de Sistemas se subdivide em dois pilares: Sistemas de Apoio à Gestão Administrativa e Sistemas de Apoio à Gestão Acadêmica. Os Sistema de Apoio à Gestão Administrativa compreendem os sistemas administrativos de uso institucional, em âmbito sistêmico no IFPE, desenvolvidos, adquiridos e mantidos pela DADT. Já os Sistemas de Apoio à Gestão Acadêmica compreendem os sistemas acadêmicos de uso institucional, em âmbito sistêmico no IFPE, desenvolvidos, adquiridos e mantidos pela DADT.

O eixo de Governança se subdivide em dois pilares: Normatização de processos de Tecnologia da Informação e Normatização de procedimentos de Tecnologia da Informação. A Normatização de processos de Tecnologia da Informação compreende, a elaboração de normativas e padronização de processos, além da revisão deles na da área de tecnologia da informação no IFPE. Normatização de procedimentos de Tecnologia da Informação compreende, a elaboração de normativas e padronização de procedimentos, além da revisão deles na área de tecnologia da informação no IFPE.

No exercício de 2012, a DADT realizou ações nos três eixos de atuação. No eixo de Infraestrutura, houve o Planejamento e aquisição da Infraestrutura de Hardware e Software para o Datacenter do IFPE e apoio à elaboração dos projetos de infraestrutura de TI dos Campi da



Expansão III. Já no eixo de Sistemas, foi Implantado o SUAP V2 e efetuada a Migração do Sistema Acadêmico para a Versão 3. Enquanto na Governança, houve a centralização e disciplinamento das aquisições de Tecnologia da Informação no IFPE.

Gestão do ambiente da rede e serviços de informática.

Implantação dos sistemas institucionais (SUAP).

Execução de atividades de suporte ao usuário de TI.

Manutenção do Portal do IFPE.

Manutenção da intranet;

Segurança dos componentes da rede de informática;

Planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia.

Planejamento e Aquisição da Infraestrutura de Hardware e Software para o Datacenter do IFPE:

Esta ação visou reestruturar toda a infraestrutura do Datacenter do IFPE. Este não sofria atualizações significantes há, aproximadamente, 3 anos e necessitava de atualização e modernização de seus equipamentos e softwares de controle e gestão.

Para tanto, foram realizadas reuniões com diversos agentes do mercado, para conhecer as diversas soluções existentes, bem como pautar a escolha da solução mais eficiente e eficaz para o cenário encontrado no IFPE.

A contratação foi toda baseada na IN 04/2010 e foram utilizados os artefatos de planejamento da contratação, disponibilizados pela SISP/MPOG. Esta foi a primeira contratação efetuada na área de TI do IFPE, utilizando integralmente estes dispositivos, adequando, assim, o IFPE às legislações vigentes.

Apoio à elaboração dos Projetos de Infraestrutura de TI dos *Campi* da Expansão 3

Em conjunto com a Diretoria de Obras e Projetos de Engenharia- DOPE- a DADT vem analisando os projetos da área de Tecnologia da Informação que serão implementados nos *Campi* da Expansão 3 do IFPE.

Este apoio tem como objetivo dirimir possíveis falhas de Projetos, bem como otimizá-los para que sejam eficientes e eficazes para o funcionamento das novas unidades.

Implantação do SUAP V2

O Sistema Unificado de Administração Pública- SUAP- é o ERP corporativo utilizado pelo IFPE. Este foi implantado em parceria técnica com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte-IFRN.

A versão 2 deste Sistema trouxe melhorias e correções para os problemas apontados pelos usuários dele. Além disso, trouxe para avaliações os módulos de Contratos, Frota e Estacionamento para implantação imediata, assim que solicitado pelos setores competentes.

Além desses módulos, foram implementados módulos como o de Acesso à Informação e Clipping Eletrônico. O primeiro trata dos processos de solicitação de informações baseados na Lei de Acesso à Informação. Já o segundo, faz a gestão do envio de notícias via clipagem eletrônica.

Migração do Sistema Acadêmico para a Versão 3

O Sistema Acadêmico utilizado pelo IFPE é o Q-Acadêmico. Este Sistema é mantido pela empresa Qualidata e está presente em mais de 14 Institutos Federais de Educação.

A versão 3 desse Sistema trouxe melhorias e correções para os problemas apontados pelos usuários. Além disso, a nova versão trouxe a possibilidade de utilização do OPEN OFFICE como editor de texto para impressão de declarações.

Convém ressaltar que essa atualização trará a facilidade de impressão de documentos on line pelos estudantes, com a possibilidade de validação on line por parte do recebedor. Esse processo diminuirá o volume de requisições aos Registros Escolares, pertinente a documentos simples, como declarações de vínculo, históricos, boletins.

Centralização das aquisições de Tecnologia da Informação no IFPE

Visando adequar as aquisições do IFPE às legislações e normativos existentes, em parceria com a Pró-Reitoria de Administração – PROAD-, foi instituído o sistema centralizado de aquisições de Tecnologia da Informação. Esta ação tem como objetivo buscar uma maior economia de escala nas aquisições, bem como a padronização dos equipamentos no âmbito de todo o IFPE.

Para instituir esse mecanismo, foi instituída uma Portaria do Gabinete da Reitoria, Portaria nº 716/2012, determinando que todas as aquisições de Tecnologia da Informação fossem destinadas à DADT para avaliação e disciplinamento das compras.

Em 2012, foram realizados três processos de aquisição, sendo um deles com valor estimado em, aproximadamente, 34 milhões de reais, gerando uma economia de 8 milhões de reais para o IFPE, uma vez que o preço final ficou em R\$ 26.000.000,00. Além desses dois processos, foram iniciados outros três, referentes à telefonia fixa, Link de dados e material de consumo.

Assim sendo, é mister destacar que todas essas ações de apoio institucional nessa área, contribuem para otimizar as políticas e diretrizes da área de Tecnologia da Informação no IFPE, oportunizando um fluxo de comunicação eficiente e eficaz, garantindo uma infraestrutura de redes de comunicação e de sistemas de apoio à gestão que atendam às reais necessidades organizacionais nessa área, especificamente no tocante aos macroprocessos finalísticos institucionais.

DEaD – Diretoria de Educação a Distância

A Educação a Distância – EaD- do IFPE buscou, ao longo dos anos, por meio de um crescente aprimoramento tecnológico, implantar a percepção de uma modalidade de ensino capaz de superar os limites geográficos de um país continental de grande extensão, superar os fundamentos de territorialidade e temporalidade, assim como, alicerçar a educação como bem público, democrático e inclusivo de parcelas marginalizadas na sociedade Brasileira.

Fundamentada em competências institucionais, a Diretoria de Educação a Distância – DeaD - tem como premissa:

- a) Oferecer educação em diferentes níveis na modalidade a distância, utilizando a parceria entre a união- estados-municípios;
- b) Realizar processos seletivos para bolsistas que atuarão como professores formadores, tutores presenciais e tutores a distância;
- c) Realizar capacitações com a equipe de professores, para atender ao alunado com conhecimentos da plataforma moodle (ambiente virtual de aprendizagem), da organização Acadêmica Institucional, do controle acadêmico e do processo de ensino e aprendizagem na modalidade a distância;
- d) Aquisição de laboratórios para os polos de apoio presencial;



- e) Garantir o transporte para os professores e tutores durante a realização dos encontros presenciais;
- f) Zelar pelo bom funcionamento dos polos para atender com qualidade os alunos;
- g) Promover atividades on-line com polos em tempo real (web conferências);
- h) Favorecer a utilização de suportes midiáticos e estimular o desenvolvimento de estruturas de tutorias diversas e com logísticas de aulas, estratégias pedagógicas e professores diferenciados.
- i) Propiciar formas mais adequadas de interação pela linguagem;
- j) Adaptar os conteúdos à linguagem pedagógica exigida pelas mídias;
- k) Trabalhar em equipe interdisciplinar;
- l) Estimular o aluno a usar todos os recursos do ensino virtual;
- m) Utilizar a avaliação processual e a avaliação cumulativa ou somativa.
- n) Apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em educação a distância no âmbito do IFPE;
- o) Buscar mecanismos de otimização dos recursos para garantir a sustentabilidade do projeto.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino:

A Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu em 2012 ações que envolveram os seguintes parceiros:

Complexo Industrial do Município de Goiana – PE:

- Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
- Fábrica da FIAT Pernambuco

Oferecimento de Cursos de Qualificação na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA

- Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco - SEE-PE

Fórum Permanente pela Paz nas Instituições de Ensino:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
- Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
- Universidade de Pernambuco - UPE
- Secretaria de Educação de Pernambuco - SEE-PE
- Polícia Militar de Pernambuco

Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica:

- Secretaria de Educação Básica do MEC
- Universidade Aberta do Brasil (UAB)
- Rede e-Tec Brasil
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação:

A Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação desenvolveu em 2012 ações que envolveram os seguintes parceiros:



Externos: CNPq, CAPES, FACEPE, UFAL, UFSC, UFCG, UNICAMP, FINEP, Ministério da Ciência e Tecnologia, Rede NIT\NE, SETEC\MEC.
Interno: PROAD, DADT, PROEXT, *Campi*.

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão:

PETROBRAS - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A parceria com a Petrobras fortalece a formação de recursos humanos. Atualmente, o Programa conta com mais de 400 estudantes bolsistas, atuando no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco em Pesquisas para a Petrobras.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC

O SENAC/PE é um dos grandes parceiros do IFPE, disponibilizando sua estrutura física e seu corpo docente na área de gastronomia para o Projeto Mulheres Mil.

PARCERIA PROGRAMA MULHERES MIL /ACE CONSULTORIA-UFPE

A Pró-Reitoria de Extensão firmou no ano de 2012 uma parceria com a ACE Consultoria – Empresa Júnior da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A ACE se disponibilizou a prestar consultoria gratuita para o Projeto Mulheres Mil-, inicialmente no *campus* Recife, para orientação na criação de uma cooperativa – Restaurante Solidário. O objetivo é replicar o projeto nos demais *campi*.

SECRETARIAS DE GOVERNO

A Proext atua em parceria com as principais Secretarias do Governo do Estado: Secretaria da Mulher, Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho, Qualificação e Emprego.

DGPE – Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação – assinatura do termo de adesão do Plano de Saúde Brasil relativo a um convênio formalizado com o Ministério da Educação, cujo objeto é proporcionar aos servidores ativos, inativos e pensionistas a contratação direta com os planos de saúde ofertados pela administradora Aliança, a qual disponibiliza um custo mais acessível em função do número de vidas.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – que, através de sua Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibiliza instrutores qualificados para realização de cursos de capacitação elaborado por este IFPE, especificamente na área de gestão de pessoas, dentro do Plano de Capacitação.

ESAF, Ministério da Fazenda – proporciona a estrutura física e material didático para a realização dos cursos em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acima citado.

DADT - Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias

PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA O DATA CENTER DO IFPE

Externos: Hewlett Packard do Brasil, Cisco, Dell Computadores, IBM, Netapp, VMWare, APC – Shneider, SMS.

Internos: *Campus* Ipojuca, *Campus* Recife, PROAD.



APOIO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TI DOS CAMPI DA EXPANSÃO III

Internos: DOPE, PROAD, Comissão de Expansão.

IMPLANTAÇÃO DO SUAP V2

Externos: Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN.

Internos: PROAD, *Campi* do IFPE.

MIGRAÇÃO DO SISTEMA ACADÊMICO PARA A VERSÃO 3

Externos: Qualidata

Internos: PRODEN, PROAD, *Campi* do IFPE.

CENTRALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO IFPE

Externos: Fornecedores.

Internos: Gabinete da Reitoria, PROAD, *Campi* do IFPE, Procuradoria Jurídica do IFPE.

PRINCIPAIS PARCEIROS DOS CAMPI

Campus BARREIROS

Nome do Parceiro	Cidade e Estado	Tipo de parceria
AGIGO - Associação dos Granjeiros Integrados do Estado de Goiás	Rio Verde - GO	Recebem e encaminham estagiários para as fazendas.
Associação dos Fornecedores de Cana do Estado de Pernambuco	Recife - PE	Recebe e encaminha estagiários para as Usinas do Estado.
Associação Padre Enzo	Tamandaré - PE	Concedente de estágio
Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá.	Recife – PE.	Concedente de estágio
CIEE / PE – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco.	Recife – PE.	Agente de Integração
COOATES – Cooperativa Agrícola de Assistência Técnica e Serviços	Barreiros - PE.	Concedente de estágio
COOPEAGRO – Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados	Tamandaré – PE.	Concedente de estágio
COOPEAFAT – Cooperativa Agrícola dos Agricultores Familiares de Tamandaré	Tamandaré – PE.	Concedente de estágio
CMPEATAF – Cooperativa Mista de Profissionais Especializados em Assistência Técnica para Agricultura Familiar Ltda.	Barreiros – PE.	Concedente de estágio
EMBRAPA – Semi-Árido – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Semi Árido.	Petrolina – PE.	Concedente de estágio
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Gado de Leite	Coronel Pacheco - MG	Estágio Residência Zootécnica por período de 10 meses.
FAJOLCA - Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas	Ipojuca – PE.	Encaminha estagiários
Indústria Alimentícia do Vale Ltda (Coco do Vale)	Lucena - PB	Concedente de estágio



IEL / PE – Instituto Euvaldo Lodi	Recife – PE.	Agente de Integração
IEL /AL - Instituto Euvaldo Lodi	Maceió – PE.	Agente de Integração
IEL / GO - Instituto Euvaldo Lodi	Goiana - GO	Agente de Integração
IPA – PE – Instituto Agrônômico de Pernambuco.	Recife - PE	Concedente de estágio
Japasa Japaranduba Agropastoril S/A	Água Preta – PE.	Concedente de estágio
Prefeitura de Barreiros – PE	Barreiros - PE.	Concedente de estágio
Prefeitura de Tamandaré – PE	Tamandaré – PE.	Concedente de estágio
Prefeitura de São José da Coroa Grande	São José da Coroa Grande - PE	Concedente de estágio
Sindicato dos trabalhadores Rurais dos Barreiros	Barreiros – PE.	Encaminha estagiários para assentamentos
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco	Recife - PE	Concedente de estágio e encaminha para o Campus Barreiros.
Usina Central Olho D'Água S/A.	Camutanga - PE.	Concedente de estágio
Usina Santa Maria – AL.	Porto Calvo- AL.	Concedente de estágio
Usina Una Açúcar e Energia Ltda	Tamandaré – PE	Concedente de estágio
Veneza Maquinas	Recife - PE	Concedente de estágio

Campus BELO JARDIM

Os principais parceiros internos do IFPE-*Campus* Belo Jardim - são os demais *campi* do IFPE, os quais colaboram para ao alcance dos objetivos estratégicos e operacionais da Instituição através de cessões de equipamentos, empréstimos de suprimentos, colaborações técnicas de servidores, apoio logísticos, entre outros.

Quanto aos parceiros externos, existem várias empresas da iniciativa privada que são parceiras da instituição e que são conveniadas à Instituição com a finalidade de ofertar estágio aos discentes. A parceria se resume na busca de caminhos para a inserção de alunos do *campus* no mercado de trabalho e ,ainda, na criação de novas perspectivas de atuação profissional aos docentes envolvidos.

Campus CARUARU

Os principais parceiros internos: IFPE – Reitoria- e os outros oito Campi que formam o IFPE, a saber: Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Garanhuns, Ipojuca, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

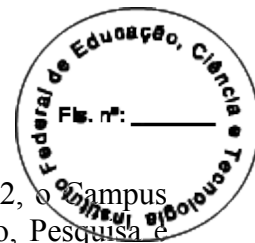
Os principais parceiros externos: Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Políticas Sociais, PETROBRAS.

Campus GARANHUNS

Principais parceiros internos: Reitoria e os outros 8 *campi* que formam o IFPE, a saber: Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Caruaru, Ipojuca, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

Campus IPOJUCA

O Campus Ipojuca se encontra na região que mais cresce no país. Os grandes empreendimentos que se instalam no município, tais como, Polo Petroquímico, Polo Naval e as empresas sistematizadas que darão apoio a essas novas áreas industriais no estado, faz com que o Complexo Industrial e Portuário de SUAPE seja uma das maiores regiões de desenvolvimento industrial do estado e da região nordeste.



Diante deste contexto, a potencialidade de parcerias aumenta. No ano de 2012, o Campus Ipojuca buscou parcerias de interesse institucional para alavancar as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Entre elas podemos citar a da Petroquímica Suape, parceria esta voltada a extensão com curso de qualificação profissional para preparar os futuros funcionários daquela empresa, bem como estão sendo buscados convênios de inclusão social com ênfase no município. O curso de Qualificação para Operadores em Processos Químicos formou 32 (trinta e duas) pessoas para atuarem no Polo Petroquímico.

Outro grande parceiro do IFPE - Campus Ipojuca é o Estaleiro Atlântico Sul. O ano de 2012 começou com uma visita no dia 19/01 com 19 (dezenove) Engenheiros Trainees e de membros da equipe de Recursos Humanos do Estaleiro Atlântico Sul (EAS). A ideia foi a troca de experiências entre o IFPE e o EAS. Durante a visita, os Trainees e os funcionários de recursos humanos compreenderam um pouco da história do Campus Ipojuca, conheceram os laboratórios e as instalações do Instituto, além disso, tiveram a oportunidade de passar um pouco da sua experiência conversando com os alunos dos diversos cursos sobre as oportunidades da área naval. Um aprendizado interessante para ambas às partes. A partir desse encontro obtivemos êxito na inserção de 15 (quinze) alunos do Curso Técnico em Construção Naval naquele empreendimento sob a forma de estágio curricular obrigatório, sendo que muitos deles serão efetivados na Companhia, além de existirem perspectivas de novas contratações para o ano 2013.

Uma grande empresa que está em processo de implantação é o Estaleiro PROMAR. Em 2012, os contatos foram firmados para inserção de técnicos formados no Campus para aquele empreendimento que iniciará suas atividades até o segundo semestre de 2013.

Também já estamos inseridos no Projeto Pólo Naval junto com o Governo do Estado de Pernambuco e demais indústrias navais de Pernambuco através do Protocolo de Intenções assinado pela Magnífica Reitora. Referido projeto objetiva formar mão de obra para a indústria naval e offshore. A solenidade, realizada no Estaleiro PROMAR, marcou o início dos cursos de qualificação do projeto, beneficiando nesta primeira etapa 200 (duzentos) trabalhadores dos municípios do Ipojuca e do Jaboatão dos Guararapes. O Campus Ipojuca participará do projeto com ofertas de cursos através do PRONATEC, nas áreas de mecânica e elétrica.

A Petrobras, através da Refinaria Abreu e Lima, que também se encontra em fase de implantação foi nossa parceira no curso de Eletricista Industrial, projeto este de inclusão social feito pelo IFPE – Campus Ipojuca formando 25 (vinte e cinco) trabalhadores das empresas contratadas no canteiro de obras da Refinaria Abreu e Lima, contribuindo assim, com a profissionalização de pessoas de baixa renda. A Petrobras também é parceira na oferta de bolsas de iniciação científica para alunos de todos os Campi industriais do IFPE.

Campus PESQUEIRA

Como principais parceiros do IFPE Campus Pesqueira podemos citar as empresas conveniadas que mais contrataram estagiários da instituição em 2012, dentre as quais podemos destacar:

- Prefeitura Municipal de Pesqueira (37 estagiários);
- Celpe (21 estagiários);
- IFPE (12 estagiários);
- Moura (8 estagiários).

É importante destacar também uma parceria com a Prefeitura Municipal de Pesqueira para a realização de quatro turmas do Programa Nacional Mulheres Mil. Foi realizado, ainda, um convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, o qual possibilitou a parceria com quatro escolas estaduais do município de Pesqueira. Dessa parceria, surgiu a implementação do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da CAPES no IFPE, atendendo com bolsas: 15 estudantes de Física e 15 de Matemática, 4 docentes da instituição, e 4 professores supervisores das escolas estaduais conveniadas.



Campus RECIFE

CNPQ- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (agência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação)

Capex - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (fundação do Ministério da Educação)

Facepe – Fundação de Amparo a Ciência e a Tecnologia do Estado de Pernambuco (agência de fomento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco)

CMR – Colégio Militar do Recife (organização militar vinculada ao Departamento de Ensino do Exército brasileiro)

UPE – Universidade de Pernambuco (Vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia do Estado de Pernambuco)

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco (Vinculada ao Ministério da Educação)

UFRPE – universidade Federal Rural de Pernambuco (vinculada ao Ministério da Educação)

UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco (Vinculada a congregação religiosa Companhia de Jesus Brasil, órgão da Igreja Católica Apostólica Romana)

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina (Vinculada ao Ministério da Educação)

UFAL – Universidade Federal de Alagoas (Vinculada ao Ministério da Educação)

ABA – Associação Brasil América (curso de inglês)

ETS - Educational Testing Service (elaborador do teste TOEFL – teste de proficiência em língua inglesa).

Parceiros conveniados para estágio

AÇOPRONTA NORDESTE LTDA

AF INSPEÇÕES E TREINAMENTOS ME

ACUMULADORES MOURA S/A

AGROLAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

AIR HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AKZONOBEL LTDA

ALL TECH LTDA

ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS

ALUCONSULT REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ALUMÍNIO NORDESTE S/A

ARAUJO LIMA RIBEIRO E RODRIGUES LTDA ME

ARCLIMA ENGENHARIA LTDA

ART-JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME

ARTPEDRAS

ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO-

ASD INFORMÁTICA AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-

ASR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ASSEPRO – CENTRAL DE ESTÁGIOS

ASSIRIUS COM. E SERVIÇOS EM T.I. LTDA.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CORRENTINA

ASSITEC INFORMÁTICA

AWM ENGENHARIA LTDA

B & K INFORMÁTICA

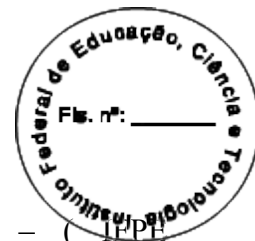
B. L. DE ALMEIDA



BASF S/A
BC COMERCIAL LTDA ME
BEBE CHIQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
BENZOQUIMICA IND. COMERCIO DE PROD. QUIM. LTDA
BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
BFC CONSTRUTORA LTDA
BIG SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
BORDA TUDO BORDADOS PERSONALIZADOS
BRASIL ENGENHARIA
BRASTEX INDUSTRIA TEXTEIS LTDA
BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA
BRUNO RONAN SOBRAL DE ALMEIDA
BUNGE ALIMENTOS
C. R. ALVES ENGENHARIA LTDA
CAMAR REFRIGERAÇÃO LTDA
CAMPANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-
CASTEC REFRIGERAÇÃO
CASTELLO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CAVALCANTI ENGENHARIA Ltda
CEMAX ESTRUTURAL LTDA
CENEP CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL
CENTRAL PET INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CENTRO DE CULTURA POPULAR LUISA MACIEL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE NACIONAL (PE)-
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (SP)
CENTRO DE RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL – CIAPE
CENTRO EDUCACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES– CEP
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO LTDA - CFM
CÍRCULO RECURSOS HUMANOS LTDA
CITTATI TECNOLOGIA E SERVIÇO S/A-
CLAUDIO SOARES MOTA CONSULTORIA DE ESTRUTURAS
CLEIDE RIBEIRO BEZERRA ME
CM ASSESSORIA DE OBRAS LTDA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS
COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS
COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS DO NORDESTE-
COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO
CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA
CONCESSIONÁRIA ROTA DO ATLÂNTICO S/A
CONDOMÍNIO DO EDF. PLAZA MIRÔ
CONDOMÍNIO DO EDFIFÍCIO SKY BOA VIAGEM
CONDOMINIO FLATMETROPOLIS
CONDOMINIO PALÁCIO BELMONTE
CONE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
CONSERBENS Ltda.-SOCIEDADE EMPRESARIAL DE LIMPEZA
CONSERPRO – Consultoria e Serviços de Proteção Ltda-
CONSÓRCIO GUSMÃO CONCREPOXI
CONSÓRCIO PIER PETROLEIRO-
CONSÓRCIO VENÂNCIO/JEPAC/ANDRADE GUEDES



CONSTRUCIFE CONSTRUTORA RECIFE LTDA-
CONSTRUTORA A. C. CRUZ LTDA
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA-
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA-
CONSTRUTORA JR OLIVEIRA LTDA
CONSTRUTORA VENÂNCIO
CONTROLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
COPY VIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CPRH – AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA-
CUNHA LANFERMANN ENGENHARIA LTDA
D & S MULTSERVICE SERVIÇOS BOMBA INJETORA LTDA
DANICA TERMOINDUSTRIAL NORDESTE LTDA
DESIGN AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DIARIO DA BORBOREMA
DIARIO DE PERNAMBUCO S/A
DJ COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENGENHARIA LTDA
DM PROJETOS CONSULTORIA E INSTALAÇÕES ELETICAS LTDA
DORNELLAS ENGENHARIA LTDA
DOURADO EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
DS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO
DVR DE OLIVEIRA (MÓDULOS EXPOSITORES)
FAG DE OLIVEIRA - ME (EBEM ENGENHARIA)
ECOhab – ENGENHARIA CONST. E HABITAÇÕES LTDA
EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A
EIM MONTAGENS LTDA
ELETROLINE – MARCIA C. DOS SANTOS GRASSI-ME-
ELETRONORD - ESTUDOS PROJETOS E CONSULTORIA
ELIEL DE FREITAS MELO SERVIÇOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-PE
EMPRESA DE PROJETOS BIODINAMICOS LTDA
EMPRESA PERNAMBUCANA DE ENGENHARIA LTDA
EMPROTEC- EMPREENDIMENTOS TECNICOS E COMERCIAL LTDA
ENGEbIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA
ENGECON CONSTRUÇÕES E PROJETOS
ENGECONSULT CONSULTOREs TÉCNICOS
ENGEDATA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA
ENGEMED-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ENGENHARIA E PRODUTOS QUIMICOS - CLAEFF
ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM PERFURAÇÃO LTDA – ENGETEP.
ENIL-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
ENLACE TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENSERV ENGENHARIA LTDA-
ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
ESA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM ELETRICA LTDA
ESC-ENGENHARIA DE SISTEMAS DE CONTROLE S/A-
ESCOHRE - ESTRUTURA TUBULARES E EQUIPAMENTOS LTDA-
ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NERI/NUCLEO DE PROFISSIONALIZAÇÃO LTDA
ESCOLA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TRANSITO LTDA ME
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
ESTRUTURA CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA



ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA
FACOTUR – SOCIEDADE OLINDENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ()
CONCEDENTE
FACULDADE BOA VIAGEM (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOA VIAGEM)
FAFIRE – FACULDADE FRANSSINETTI DO RECIFE
FARAH CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA
FARMÁCIA ROVAL DE MANIPULAÇÕES LTDA
FERNANDO ANTÔNIO DE A.P.LISBÓA (AGROINDUSTRIA)
FIBRASA NORDESTE S/A-
FIR – FACULDADE INTEGRADA DO RECIFE
FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
FOCCA – FACULDADE DE OLINDA
FORSHIP ENGENHARIA
FORTE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA-
FRAMER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA
FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS
FRIGUS REFRIGERAÇÃO LTDA
FRIOMAC REFRIGERAÇÃO LTDA
FRIOMEC MANUTENÇÃO MECÂNICA E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
FRT TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE-
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE
FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
FUNDAÇÕES ROSSI-
GABRIEL BACELAR CONSTRUÇÕES S/A
GALVÃO RIBEIRO LTDA-
GB DUNAS EMPREENDIMENTOS LTDA
GB LIVING EMPREEDORISMO LTDA
GB MAUA EMPREENDIMENTOS LTDA
GEA PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-
GEOBETON ENGENHARIA
GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-
GEO-TOP TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA
GERASTEP GERADORES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS LTDA
GERDAU AÇOS LONGOS (IGARASSU)-
GESSO ALIANÇA LTDA-
GIKATZ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
GLOBO COMUNICAÇÕES
GOMES LOUREIRA E CUNHA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
GOTEMBURGO VEÍCULOS LTDA
GR ENGENHARIA LTDA
GT ENGENHARIA LTDA-ME
GUSMÃO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
GV ENGENHARIA LTDA
HABITA ENGENHARIA LTDA
HANL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
HARYON IND. E COM. DE FRALDAS E COSMÉTICOS LTDA
HC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
HERMANO NASCIMENTO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



HIGINORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PATA HIGIENIZAÇÃO LTDA
HVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS
HWF ENGENHARIA ESTRUTURAL
IDS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI DE PERNAMBUCO
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOM GOSTO (VITARELLA)-
INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA (ZECA SORVETES)
INNOVATECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO – IPA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING
INSTITUTO CAPACITARE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFº FERNANDO FIGUEIRA - IMIP
INSTITUTO DE RADIUM E SUPERVOLTAGEM ROESLER LTDA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT
INSTITUTO PROE (FIRMADO PELO CAMPUS IPOJUCA)
INTELBRAS S.A
INTERSAFETY TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME
IPDI – INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
IRCA NUTRIÇÃO E AVICULTURA S/A
ISOESTE NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ISOL TERM LTDA
ISOFTY- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ISOTERMA CONSULTORIA J&A GONZAGA LTDA
JAFRA CONSTRUÇÕES LTDA
JATOBETON ENGENHARIA LTDA
JBR ENGENHARIA LTDA
JC LELIS JUNIOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JCB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA
JEOVÁ DA SILVA NEIVA EPP-
JME PROJETOS LTDA
JOÃO BOSCO DA SILVA – LAVANDERIA – ME-
JOSEF SZYFER EQUIPAMENTOS ANTI-POLUIÇÃO –ME
JOZICLEIDE MARIA LOPES MEGULHÃO EPP (AVIP MULTIMÍDIA)-
JR METALÚRGICA
KARNE KEIJO-
KEPRO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
KOHNO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
KRONORTE S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS-
L. PRIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda
LABORATÓRIO BIOLÓGICO ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA Ltda
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN
LAJEIRO GESSO Ltda
LAMINART INDÚSTRIA E COM. DE LAMINADOS LTDA
LAPON QUÍMICA E NATURAL Ltda
LEADER PRODUTOS E SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS Ltda
LIRATECH - MEDICÃO, CONTROLE E SISTEMAS DE AUTOMACÃO LTDA
LM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO Ltda
LM SARAIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES Ltda
LÓGICA ENGENHARIA LTDA-
LOGICTEL
LS ELETRONICA INDUSTRIAL JOSÉ FERNANDO FERREIRA



LUCENA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO Ltda
LUCIANA MENEZES SOARES DE AZEVEDO
M & G POLÍMEROS BRASIL S.A.
M&G FIBRAS BRASIL Ltda
MADEIREIRA STA MARIA DO ARAGUAIA Ltda
MANOEL SOARES LAPA NETO-ME (EXTINTEC)-
MANUSA DO NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-
MAPROS Ltda.-
MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA
MARINHO CAMPELO ENGENHARIA Ltda.-
MASTERBOI LTDA
MATOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE Ltda
MAX PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA
MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
MELO E VIGANO- PROMED LTDA
MENEGASSI SILVA – ARQUITETURA E DESIGN Ltda
METALSOL SEVERINO GOMES DEODATO
METALÚRGICA FERRAMENTARIA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.-
METEC FABRICAÇÃO DE PEÇAS DE METAL LTDA
MARLLAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
MARTUR VIAGENS E TURISMO
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A
MINDS ENGLISH SCHOOL (CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS A
SERVIDORES E ALUNOS)
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
MK ENGENHARIA Ltda
MPM ALUGUEL DE AR Ltda
MULTIEMPREENDIMENTOS ENGENHARIA CONSULTIVA Ltda.
MULTIPROJETOS Ltda
MUSASHI DO BRASIL Ltda
N2AENGENHARIALTDA
NATUREL PRODUTOS NATURAIS E EVENTOS
NATUREZA VIVA RECICLAGEM, EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA-ME
NEOENGE (C A 2 ENGENHARIA)
NETWORKER TELECOM INDUSTRIA COM. REPRESENTACOES LTDA
NORLAB LABORATORIAIS LTDA
NUBE – NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIO (AGENTE INTEGRAÇÃO)
NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTÁGIOS – NIPE
NUDEPE- NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
NUTRIR PRODUTOS LACTEOS LTDA
O BOTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEMETRIA LTDA
O & M EMPREENDIMENTOS Ltda.-
OASIS SERVIÇOS INDUSTRIAIS COM. EQUIP. LTDA
OFICINA DE EVENTOS Ltda
OGMO RECIFE- ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA
OPTÂNICA OPTOELETRÔNICA ORGANICA Ltda.-
OSÓRIO ENGENHARIA LTDA
PACI ENGENHARIA Ltda.-
PADRÃO CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE OCUPACIONAL



PARADISE VIAGENS E TURISMO Ltda
PAULISTA PRAIA HOTEL S/A
PCON – PROJETOS E CONSULTORIA
PDCA ENGENHARIA LTDA
PEDRA AZUL ENGENHARIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA
PEGASUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PERFILPLAST-
PERRELLI COSMÉTICOS LTDA. ME
PITTA MARINHO EMPREENDIMENTOS
PLANAC - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
PLAY PARK DIVERSÕES ALFÂNDEGA LTDA-ME
PLINIO CAVALCANTE E CIA
POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA
POLO EMPREENDIMENTOS LTDA
POTARE CONTROLE DE QUALIDADE
POUSADA DOS QUATRO CANTOS (OLIVEIRA REIS HOTÉIS E TURISMO LTDA
POWERLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda
PREFEITURA DE GARANHUNS
PREFEITURA DE OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURÊNÇO DA MATA
PREVENÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROEC – PROJETOS E OBRAS
PROJEFRIO Ltda
PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA
PSA-SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA-ME
QUALIÁGUA LABORATÓRIOS E CONSULTORIA LTDA
QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA-
QUEIROZ BARRETO ENGENHARIA LTDA
RAF ECOENERGIA GESTÃO ENERGÉTICA-
RANSÉS MACIEL NETO – RANSÉS ENGENHARIA ESTRUTURAL
RAPOSO ARQUITETOS LTDA
RAWELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RAYOTEC LTDA
RECOMEC ANDRADE LTDA-ME
RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA
RETEK COMÉRCIO Ltda
REVINDUSTRIA REVEST. INDL. LTDA
RH BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Ltda.
RICARDO COSTA SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA-ME
RIMA INSTALAÇÕES Ltda
RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RM ENGENHARIA LTDA
ROBERTO LOPES & ASSOCIADOS LTDA
ROMARCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
SÃO MATEUS FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA
SECOL LTDA
SECOMAQ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
SELF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
SER DIGITAL
SER EDUCACIONAL S.A. (FACULDADE JOAQUIM NABUCO)
SERMANTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA Ltda
SERTTEL LTDA
SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES SOLL
SE-SUORTE ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA LTDA
SIMISA SIMIONI METALÚGICA LTDA
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
SISTEMA ASSOCIADO DE COMUNICAÇÃO LTDA (TV CLUBE)
SISTEMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
SM CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
SOCAL - INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME
SOCIEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS BEBERIBE LTDA
SOERGUER CONSTRUÇÕES LTDA
SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SOMERVILLE LTDA
SOMIX CONCRETO LTDA
SPECTRACOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SPRINGER CARRIER LTDA
STEFANNI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A
STEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
STM – COM.IND.REP.PROD. AÇO MADEIRA LTDA
TAGUCHI SOLUÇÕES LTDA
TALISMÃ TURISMO E VIAGENS LTDA
TAVEX BRASIL S/A
TECH.END – ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS C.C.C DE MORAIS E CIA LTDA
TECNODONT TÉCNICA INDUSTRIAL DE MANUTENÇÃO LTDA – ME
TECNOFORMA TECNOLOGIA EM FORMA E AÇO LTDA
TECOMAT TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS LTDA
TEOTEC TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA.
TER PRESS COM. E MONTAGENS LTDA
TERCLIMA - TÉCNICA CLIMATICA LTDA
TERMOLASER REFRIGERAÇÃO LTDA
TERPHANE LTDA
TERRIO COMERCIO SERVIÇOS E AUTOMAÇÃO LTDA
THC CONSULTORIA
THERMOLINE REFRIGERAÇÃO LTDA
TITARA AGROPECUARIA COMERCIO E LOCACOES LTDA
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE ALANÇAS LTDA
TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA
TRAPMAN TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE VAPOR LTDA
TSIS – TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMÉRCIO LTDA
TUPAHUE TINTAS S/A
UNA ENGENHARIA LTDA
UNIBASE ENGENHARIA LTDA
UNIBASE ENGENHARIA LTDA
UNIGAPE
UNILEVER BR GELADOS NE S/A (ANTIGA SORVANE)



UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA
UNILEVER BRASIL NORDESTE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A
UNITEC ENGENHARIA DE PROJETOS
UNIVERSO EMPREENDIMENTOS
USINA BOM JESUS S/A
USINA PETRIBU S/A
USINAGEM FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME
VETOR ENGENHARIA LTDA
VG ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
VIII COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VISAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
VOTORANTIM CIMENTOS
W.K.L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
WAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
WOG DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
WT MANUTENÇÕES E MONTAGENS ELETROMECAÑICAS LTDA

***Campus* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Os principais parceiros internos do IFPE-*Campus Vitória de Santo Antão* são os demais *Campi* do IFPE, os quais colaboram para ao alcance dos objetivos estratégicos e operacionais da Instituição, através de cessão de equipamentos, empréstimos de suprimentos, colaborações técnicas de servidores, apoio logísticos, entre outros.

Quanto aos parceiros externos, existem várias empresas da iniciativa privada que são parceiras da Instituição e que são conveniadas à Instituição com a finalidade de ofertar estágio aos discentes. A parceria se resume na busca de caminhos para a inserção de alunos do *Campus* no mercado de trabalho e ainda na criação de novas perspectivas de atuação profissional aos docentes envolvidos.

Parceiros na Pesquisa:

Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), FACEPE, CNPq, Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão. Os principais parceiros da Coordenação de Extensão são: UFPE, UFRPE, IPA, EMBRAPA, SENAC, Centro Sabiá, Sindicatos e Associações Rurais, Empresas, Secretaria de Agricultura dos municípios de Vitória de Santo Antão e Petrolina.

DeaD – Educação a Distância

São parceiros internos no desenvolvimento das atividades da DEaD a Reitoria e suas Pró-reitorias, ao *Campi* do IFPE, Auditoria Interna do IFPE, a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Diretoria de Assistência ao Estudante, a Diretoria de Análise e Desenvolvimento de Tecnologias da Informação e a Assessoria de Comunicação e Eventos.

São parceiros externos o SETEC/MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a Secretaria de Educação do estado de Pernambuco, as Secretarias de Educação Municipal de Águas Belas, Carpina, Caruaru, Dias D'Ávila/BA, Garanhuns, Gravatá, Ipojuca, Itabaiana/PB, Limoeiro, Palmares, Paudalho, Pesqueira, Recife, Serra Talhada, Surubim e Santana do Ipanema.



2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da Unidade Jurisdicionada

O IFPE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, possui seus objetivos e metas estruturados em consonância com os documentos macros institucionais existentes:

- ✓ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – estruturado em 2009, por uma comissão *multicampi*, a qual realizou um trabalho de forma participativa com a comunidade, a partir da criação de comissões setoriais de trabalho, de forma a conceber o planejamento estratégico do IFPE no período 2009/2013 (05 anos), estruturado sobre os pilares do Ensino, Pesquisa, Extensão, Administração, Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, além de aspectos de auto-avaliação institucional.
- ✓ Plano Político-Pedagógico Institucional (PPPI) – iniciado em 2009 e concluído em 2012, o documento, estruturado com a participação de todos os *Campi*, contempla todas as diretrizes acadêmicas para o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão, à luz das legislações vigentes e em consonância com a concepção institucional promovida com a publicação da Lei Federal nº 11.892/2008.
- ✓ Termo de Metas e Compromissos – celebrado em 2010, o referido documento traz uma série de objetivos emanados do Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, a partir da tríade Acesso-Permanência-Êxito, fixando-se, inclusive, metas de redução de taxas de evasão e retenção do fluxo escolar, bem como aumento dos índices de conclusão, por exemplo, num período de 12 (doze) anos, ou seja, até 2022. Como contrapartida, a União irá aumentar o montante de recursos orçamentários destinados à Assistência Estudantil e reforçar capital para aplicação em investimentos.
- ✓ Outros documentos – a Administração Central do IFPE vem buscando a estruturação de demais Planos Norteadores das Ações Institucionais, a exemplo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e do Plano de Logística Sustentável. Contudo, outras Políticas já foram estruturadas como o Plano Interno de Capacitação (PIC) e a Política de Assistência Estudantil do IFPE.

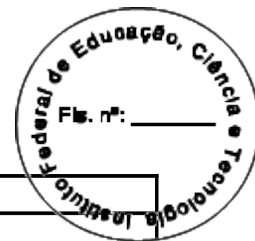
2.2 Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos e Demonstração da execução do plano de metas ou de ações

As estratégias de atuação realizadas no ano de 2012 foram estabelecidas em consonância com as diretrizes propostas no Plano de Ação 2012, aprovado pelo CONSUP, elaborado com base em princípios de gestão democrática e de planejamento participativo realizado em todos os Câmpus e na Reitoria.

O plano adotou como referências estratégicas o Projeto Político Pedagógico, o Plano de Desenvolvimento Institucional e Acordo de Metas SETEC/MEC para os Institutos Federais, sempre balizando suas ações em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Plano de Ação Anual – concebido, a partir de uma estrutura-padrão desenvolvida pela Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN, o mesmo dispõe de 24 (vinte e quatro) objetivos macros institucionais:

Objetivo 1	Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco
Objetivo 2	Realizar ações de extensão e relações comunitárias



Objetivo 3	Aprimorar a formação continuada de servidores
Objetivo 4	Aprimorar a educação profissional de nível técnico
Objetivo 5	Consolidar o ensino de graduação
Objetivo 6	Consolidar a educação a distância
Objetivo 7	Integrar ensino, pesquisa e extensão
Objetivo 8	Ampliar e melhorar a infraestrutura
Objetivo 9	Ampliar o corpo de servidores
Objetivo 10	Melhorar a permanência e o êxito dos discentes no Instituto Federal
Objetivo 11	Consolidar e ampliar as relações interinstitucionais: nacionais e internacionais
Objetivo 12	Realizar avaliação institucional permanente
Objetivo 13	Promover novas formas de acesso
Objetivo 14	Aprimorar a formação inicial e continuada de trabalhadores
Objetivo 15	Aprimorar os processos de gestão
Objetivo 16	Consolidar a pesquisa e a inovação
Objetivo 17	Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores
Objetivo 18	Aprimorar os serviços de biblioteca
Objetivo 19	Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência
Objetivo 20	Consolidar o ensino de pós-graduação
Objetivo 21	Efetivar a transformação do CEFETPE em Instituto Federal de Pernambuco
Objetivo 22	Aprimorar os processos de informação e comunicação
Objetivo 23	Subsidiar a expansão da Rede Federal e a adequação dos cursos existentes na Região Nordeste
Objetivo 24	Implantar a 3ª Etapa da Expansão do Instituto Federal de Pernambuco

Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA): a previsão de realização de despesas é pensada de acordo com as necessidades institucionais estabelecidas no Plano de Ação Anual, a exemplo de montantes a serem investidos em aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais, de acordo com as prioridades dos cursos ofertados, bem como as necessidades de infraestrutura, como mobiliários, veículos e equipamentos de TI, além do custeio do funcionamento e da manutenção do IFPE, a partir das análises e dimensionamento das demandas de serviços terceirizados, de manutenção predial, entre outros.

2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações

A execução do Plano de Ação 2012 é demonstrada através do Anexo 27, que descreve os objetivos estratégicos, metas e ações do referido Plano, bem como as considerações e/ou justificativas sobre os resultados alcançados.

ANEXO 27 - PLANO DE AÇÃO

2.4 Indicadores

Taxa de Docentes Envolvidos com Projetos de Pesquisa – Mostra o envolvimento com a produção científica em relação às orientações.

$$DP = \frac{\text{Total de docentes envolvidos com projetos de pesquisa}}{\text{N}^\circ \text{ total de docentes}} \times 100$$



Tabela 1: Docentes envolvidos com pesquisa, total de docentes e percentual de docentes envolvidos com pesquisa pelo total de docentes do IFPE nos anos de 2010 a 2012

	ANO		
	2010	2011	2012
Docentes envolvidos com projetos de pesquisa	104	224	98
Total de docentes	728	884	636
DP (%)	14,29	30,77	15,41

Fonte: *Campi IFPE*

Taxa de Alunos Envolvidos com a Extensão – Mostra o percentual de alunos envolvidos com atividades de extensão.

$$TAE = \frac{\text{Quantidade de alunos envolvidos com atividades de extensão}}{\text{Total de alunos}} \times 100$$

Tabela 2: Alunos executores de extensão, total de alunos e percentual de alunos executores de extensão pelo total de alunos do IFPE nos anos de 2010 a 2012

	ANOS		
	2010	2011	2012
Total de alunos envolvidos com extensão	197	1.591	325
Total de alunos	13.768	14.612	11.317
TAE (%)	1,43	10,89	2,87

Fonte: *Campi IFPE*

Taxa de Docentes Envolvidos com a Extensão – Mostra o percentual de docentes envolvidos com atividades de extensão.

$$TDE = \frac{\text{Quantidade de docentes envolvidos com atividades de extensão}}{\text{Total de docentes}} \times 100$$

Tabela 3: Docentes executores de extensão, total de docentes e percentual de docentes executores



de extensão pelo total de docentes do IFPE nos anos de 2010 a 2012

	ANOS		
	2010	2011	2012
Total de docentes envolvidos com extensão	162	103	78
Total de docentes	728	872	636
TDE (%)	22,25	11,81	12,26

Fonte: *Campi* IFPE

Número de Volumes por Aluno – Exibe o quantitativo de volumes disponibilizado por aluno matriculado no IFPE.

$$V/A = \frac{\text{Total de exemplares no acervo}}{\text{Total de alunos matriculados}}$$

Tabela 4: Número de exemplares, total de alunos e relação de exemplares por aluno do IFPE nos anos de 2010 a 2012

	ANOS		
	2010	2011	2012
Total de volumes no acervo	53.682	65.446	50277
Total de alunos matriculados	13.768	14.612	11.317
V/A	3,90	4,48	4,44

Fonte: *Campi* IFPE

Número de Volumes por Título – indica o quantitativo de volumes por título que é disponibilizado no acervo do IFPE.

$$V/T = \frac{\text{Total de exemplares}}{\text{Total de títulos}}$$

Tabela 5: Número de exemplares, número de títulos e relação de exemplares por título do IFPE nos anos de 2010 a 2012

	ANOS		
	2010	2011	2012
Total de exemplares no acervo	53.682	65.466	50.277



Total de títulos	26.548	23.272	21.807
V/T	2,02	2,81	2,31

Fonte: *Campi IFPE*



3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações Sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da Unidade Jurisdicionada Estrutura de Governança

Unidade Auditoria Interna - base normativa, as atribuições e a forma de atuação

Tendo como objetivo atender ao estabelecido no art. 14 do Decreto nº 3.591/2000, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco instituiu a unidade de auditoria , conforme art. 21 do Estatuto do IFPE, aprovado através da Resolução CONSUP 01/2009, de 31/08/2009.

A Auditoria Interna Geral, vinculada ao Conselho Superior do IFPE, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Em consonância com art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, a unidade de auditoria interna do IFPE sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Perante as atribuições conferidas, a auditoria interna tem suas atribuições estabelecidas no Capítulo X da Instrução Normativa SFC/CGU 01/2001, de 06/04/2001, e desenvolve suas atividades em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 07/06, de 29/12/06, a qual estabelece conteúdo e normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

Conforme preconiza o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, aprovado através da Resolução CONSUP 46/2012, de 24/06/2012, a auditoria Interna atua de forma centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria. Apesar da centralização prevista no na peça regimental, os servidores da auditoria que exercem atividades fora da Reitoria ainda possuem lotação em locais descentralizados.

As atividades das unidades de auditoria interna guardam similitude àquelas exercidas pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, contudo, por estar inserida na estrutura organizacional da entidade e por caracterizar-se pela alta especialização, deverão incluir ações específicas e tempestivas, item 11, Capítulo X da Instrução Normativa SFC/CGU 01/2001, de 06/04/2001.

Instrução Normativa SFC Nº 01, de 06 de abril de 2001.

Capítulo X - Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta

Seção I Definição e Funcionamento

As atividades específicas são as seguintes:

- a)acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- b)assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- c)verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- d)verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- e)orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;



- f) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e todas as contas especiais;
- g) propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- h) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- i) comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
- j) elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa de Controle, no capítulo V item 5 incisos I e II;
- k) verificar a consistência e a fidedignidade dos dados e informações que compõem as contas do Presidente da República no Balanço Geral da União/BGU; e
- l) testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

ANEXO 2– Avaliação do Sistema de Controles Interno da UJ

3.3 Sistema de Correição - Informações Sobre a Estrutura e as Atividades, base normativa que regulamenta tal atividade, além das competências e responsabilidades da unidade de correição do Sistema de Correição da UJ

O Quadro de Pessoal do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é composto por Servidores Civis, que são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição, bem como nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, orienta a conduta do servidor em consonância com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

SERVIDORES CIVIS

Apresenta um sistema de correição próprio, cujas atividades estão intrinsecamente relacionadas aos princípios da **hierarquia** (ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura Organizacional da Instituição) e da **disciplina** (rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que regem a conduta ética e disciplinar) e tem como objetivo a apuração de toda transgressão disciplinar, entendida como toda a ação praticada pelo servidor civil contrária aos preceitos estatuídos no ordenamento jurídico, ofensiva à ética, aos deveres e às obrigações ou que afete a honra pessoal. A aplicação da punição disciplinar objetiva a preservação da disciplina e tem em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence.

As atividades de correição relacionadas aos Servidores Civis, processam-se por intermédio



do Órgão de Direção de Gestão – DGPE do IFPE -, que tem as atribuições relacionadas ao regime disciplinar, de designação de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, designação de defensor dativo, instrução de processo administrativo, registro e publicação da aplicação de sanções determinadas em processo formal fundamentado em relatório final pela autoridade com competência para o julgamento, qual seja o Reitor(a), até a penalidade de suspensão por noventa dias, em decorrência de inquérito administrativo, e de penalidade de demissão de acordo com delegação de competência do Ministro da Educação.

Estrutura e atividades do sistema de correção no âmbito do IFPE:

a) Estrutura:

Não há, na organização do IFPE, um órgão único (corregedoria) na Estrutura Organizacional, incumbido de receber representações ou denúncias, elas podem ser apresentadas na Ouvidoria, Auditoria Interna, Procuradoria. O organismo que mantém o registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e expedientes em curso ou de encaminhar à Reitoria, Unidade Setorial ou ao Órgão Central do Sistema, os dados consolidados e sistematizados é a Direção de Gestão de Pessoas – DGPE... Os resultados dos procedimentos de apuração disciplinar, assim como o de proceder à aplicação das penas respectivas, são de incumbência da Reitoria.

O sistema de correção no âmbito do IFPE não está estruturado em órgãos ou unidades centrais e setoriais, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no IFPE é obrigada a dar conhecimento à Reitoria, que promove a sua apuração imediata, por meio de designação de Comissão mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa. Dessa forma, a estrutura de correção do IFPE compreende todas as suas Unidades que, por sua vez, apresentam diferenciados níveis de competências conforme o ordenamento hierárquico entre os cargos e hierarquia da estrutura organizacional da Instituição.

Neste contexto, cabe ao Órgão de Direção e Gestão de Pessoal do IFPE (Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE) somente o registro das informações para fins de avaliação e promoção.

b) Abrangência:

Estão sujeitos ao Regulamento Disciplinar do IFPE os servidores ativos e inativos.

c) Atividades:

Comunicação do fato:

Conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Regulamento Disciplinar do IFPE, todo servidor que tomar conhecimento de fato contrário à disciplina, deverá participá-lo ao seu chefe imediato ou, quando a ocorrência exigir pronta intervenção, deverá tomar providências imediatas para preservação da disciplina e do decoro da Instituição.

Apuração

A punição disciplinar não é imposta sem que ao transgressor sejam assegurados o **contraditório e a ampla defesa**.

Recebido e processado, o documento de comunicação do fato, é entregue o **Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar** ao servidor arrolado como autor do fato, por meio de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar designada para essa finalidade, sendo-lhe concedidos os prazos previstos em norma, para apresentar as alegações de defesa.

Caso a autoridade determine a instauração de **sindicância**, a apuração dos fatos será processada de acordo com a legislação específica.



Julgamento

O julgamento da transgressão é precedido de análise que considera a pessoa do transgressor, a natureza dos fatos ou atos, suas causas e consequências. São levantadas, também, as causas que **justifiquem** a falta ou as circunstâncias que a **atenuem** ou a **agravem**.

A transgressão da disciplina é, então, classificada, desde que não haja causa de justificação, em leve, média ou grave.

Outros instrumentos de correição utilizados pelo IFPE são os previstos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, por meio da Comissão de Ética.

Punições Disciplinares em ordem de gravidade crescente:

- Penalidades Disciplinares: Advertência
- Penalidades Disciplinares: Suspensão
- Penalidades Disciplinares Expulsivas: Demissão, Cassação de Aposentadoria ou Disponibilidade e Destituição de Cargo em Comissão

Aplicação da Punição Disciplinar

Procedimentos:

- Publicação em boletim interno que configura-se no ato administrativo que formaliza a aplicação das punições disciplinares, exceto para o caso de advertência; e
- Registro na ficha disciplinar individual, documento que deverá conter dados sobre a vida disciplinar do servidor.

Anulação da Punição Disciplinar

A punição disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada ou atenuada pela autoridade competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem este procedimento, devendo a respectiva decisão ser justificada e publicada em boletim interno.

A anulação da punição disciplinar consiste em tornar sem efeito sua aplicação e deverá ocorrer quando for comprovado ter havido injustiça ou ilegalidade na aplicação da mesma.

A anulação de punição disciplinar elimina, nas **alterações do servidor** e nos assentamentos funcionais (**ficha individual**), toda e qualquer anotação ou registro referente à sua aplicação e é comunicada pelo Órgão de Direção de Gestão de Pessoas do IFPE.

Base normativa que regulamenta a atividade de correição no âmbito do IFPE:

- **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e,**
- **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**

Competências e responsabilidades

A competência para aplicar as punições disciplinares é definida pelo cargo e não pelo grau hierárquico.

É competente para aplicá-las: O(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em relação a todos aqueles que estiverem sujeitos às normas vigentes aplicadas aos servidores civis do IFPE.



Principais resultados observados em relação à atividade de correição no âmbito do IFPE.

PUNIÇÕES	2011	2012	TOTAL
Demissão	-	1	1
TOTAL EXPULSIVAS	-	1	1
Suspensão	2	2	2
Advertência	-	2	2
TOTAL NÃO EXPULSIVAS	2	4	6
TOTAL GERAL		5	7

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

ANEXO 3 - Relatório de Correição

Relatório de Correição do IFPE 2012.

As informações referentes a este tópico constarão, de forma consolidada, no Relatório de Gestão 2012, através do Relatório de Correição do IFPE - relação de processos administrativos disciplinares e sindicâncias instaurados/tramitando/encerrados no ano de 2012, informações encaminhadas pelo Órgão de Direção Sistêmica, Direção de Gestão de Pessoas – DGPE.

JUSTIFICATIVA

O IFPE está promovendo as ações necessárias no sentido de adequar as informações quanto ao cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada, cuja gestão esteja contemplada, com o propósito de que, no Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentará as informações em conformidade com o prescrito na referida portaria.



4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.2 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.3 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

ANEXO 4 - Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

ANEXO 5 - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

ANÁLISE CRÍTICA

Quanto ao Programa 0089, o pagamento dos proventos tem o objetivo de cumprir os direitos determinados por lei, atingindo no ano de 2012 todos os servidores inativos deste instituto.

Referente ao Programa 2109, a ação 2010 realizou-se normalmente, atingindo as finalidades estabelecidas do Programa. A ação 2004 foi consolidada devido ao quantitativo de servidores nomeados com faixa etária predisposta a ter dependentes com necessidade do benefício e, por sua vez, atingiu-se a expectativa estabelecida. No que diz respeito à ação 201, com um acompanhamento mais ostensivo por parte das Coordenações de Recursos Humanos dos *campi*, alcançou-se a quase totalidade do planejado.

A ação 20CW não foi consolidada em virtude do atraso na execução do processo para a realização da licitação, pois exige esforços de várias áreas desta Instituição, entre elas a de Saúde, recursos humanos e tecnologia da informação. E, a ação 4572 que tem o objetivo de qualificar e requalificar o pessoal administrativo, com previsão de meta física de 362 servidores, atingimos, aproximadamente, 62% desse total, porém apenas utilizamos 39,5% dos créditos orçamentários disponibilizados, pois alguns *campi* executaram as diárias e passagens através dos créditos direcionados ao funcionamento em geral, ou seja, da sub ação 2992.

Relativo ao Programa 2031, a ação de Assistência ao Estudante com meta física de 3.040 alunos, atendemos na sua plenitude. Tal resultado foi obtido devido à otimização dos créditos para atendimento não apenas a benefícios de bolsas a alunos colaboradores, assim como a bolsas de alunos monitores, bolsas acadêmicas de pesquisa e extensão, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajuda financeira ao estudante em viagem para a realização de visitas técnicas e eventos representando o instituto.

A ação 20RL que representa a maior parcela do orçamento do Instituto, tivemos a nossa meta física de 13.010 alunos matriculados atingida em sua totalidade. Em relação aos créditos



orçamentários, percebemos que conseguimos utilizar, aproximadamente, 70% da dotação disponibilizada durante todo o exercício de 2012, que entre tais destacamos a utilização de mais de 80% do destinado a investimento. Com um controle orçamentário intensivo, observou-se que haveria um resíduo, ao final, de crédito referente ao custeio, e assim, foi providenciado um remanejamento de tais créditos para investimento mediante o qual pudemos realizar as aquisições de equipamentos planejado e necessário.

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

ANEXO 6 - Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

ANÁLISE CRÍTICA

Quanto ao programa 0089, o pagamento dos proventos tem o objetivo de cumprir os direitos determinados por lei, atingindo no ano de 2012 todos os servidores inativos deste instituto.

Referente ao programa 2109, a ação 2010 realizou-se normalmente, atingindo as finalidades estabelecidas do programa. A ação 2004 foi consolidada devido ao quantitativo de servidores nomeados com faixa etária predisposta a ter dependentes com necessidade do benefício e, por sua vez, atingiu-se a expectativa estabelecida. No que diz respeito à ação 201, com um acompanhamento mais ostensivo por parte das Coordenações de Recursos Humanos dos campi, alcançou-se a quase totalidade do planejado.

A ação 20CW não foi consolidada em virtude do atraso na execução do processo para a realização da licitação, pois exige esforços de várias áreas desta Instituição, entre elas a de saúde, recursos humanos e tecnologia da informação. E, a ação 4572 que tem o objetivo de qualificar e requalificar o pessoal administrativo, com previsão de meta física de 362 servidores, atingimos, aproximadamente, 62% desse total, porém apenas utilizamos 39,5% dos créditos orçamentários disponibilizados, pois alguns campi executaram as diárias e passagens através dos créditos direcionados ao funcionamento em geral, ou seja, da subação 2992.

Relativo ao programa 2031, a ação de assistência ao estudante com meta física de 3.040 alunos, atendemos na sua plenitude. Tal resultado foi obtido devido à otimização dos créditos para atendimento não apenas a benefícios de bolsas a alunos colaboradores, assim como a bolsas de alunos monitores, bolsas acadêmicas de pesquisa e extensão, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajuda financeira ao estudante em viagem para a realização de visitas técnicas e eventos representando o instituto.

A ação 20RL que representa a maior parcela do orçamento do Instituto, tivemos a nossa meta física de 13.010 alunos matriculados, atingimos em sua totalidade. Em relação aos créditos orçamentários, percebemos que conseguimos utilizar, aproximadamente, 70% da dotação disponibilizada durante todo o exercício de 2012, que entre tais destacamos a utilização de mais de 80% do destinado a investimento. Com um controle orçamentário intensivo, observou-se que haveria um resíduo, ao final, de crédito referente ao custeio, e, assim, foi providenciado um remanejamento de tais créditos para investimento, mediante o qual pudemos realizar as aquisições de equipamentos planejado e necessário.



4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro 2: Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Reitoria	26418	158136
campus Afogados da Ingazeira	26418	151911
campus Barreiros	26418	158466
campus Belo Jardim	26418	158478
campus Caruaru	26418	151909
campus Garanhuns	26418	151910
campus Ipojuca	26418	158463
campus Pesqueira	26418	158477
campus Recife	26418	158464
campus Vitória de Santo Antão	26418	158465

Fonte: PROAD

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 3: Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	149.811.227,00	125.051.027,00	0,00	0,00	62.067.889,00	49.995.912,00	
	PLOA	149.811.227,00	125.051.027,00	0,00	0,00	62.067.889,00	49.995.912,00	
	LOA	149.811.227,00	125.051.027,00	0,00	0,00	62.067.889,00	49.995.912,00	
CRÉDITOS	Suplementares	35.913.179,00	31.155.376,00	0,00	0,00	6.004.115,00	5.307.987,00	
	Especiais	Abertos	0,00		0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00		0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00		0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Créditos Cancelados		6.204,00	738,00	0,00	0,00	5.000.000,00	1.600.000,00	
Outras Operações		0,00		0,00	0,00	0,00		
Total		185.718.202,00	156.205.665,00	0,00	0,00	68.072.004,00	53.703.899,00	

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro 4: Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	45.799.921,00	23.049.302,00				
	PLOA	45.799.921,00	23.049.302,00				
	LOA	46.859.921,00	23.049.302,00				
CRÉDITOS	Suplementares	5.732.102,00	4.330.950,00				
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	14.565.031,00				
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		66.097.054,00	27.380.252,00				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro 5: Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	211.879.116,00	154.611.061,00	45.799.921,00	23.049.302,00		
	PLOA	211.879.116,00	154.611.061,00	45.799.921,00	23.049.302,00		
	LOA	211.879.116,00	154.611.061,00	46.859.921,00	23.049.302,00		
CRÉDITOS	Suplementares	41.917.294,00	36.463.363,00	5.732.102,00	4.330.950,00		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos			14.565.031,00		
		Reabertos					
Créditos Cancelados		11.204.000,00	1.600.738,00				
Outras Operações							
Total		242.592.410,00	189.473.686,00	67.157.054,00	27.380.252,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.2.4 Análise Crítica da Programação Orçamentária

Em relação ao ano de 2011, em geral, houve um acréscimo da disponibilidade de crédito orçamentário, tendo como principal motivo a contratação de pessoal, especialmente, de professores.

Para o exercício 2012, a proposta formulada por esta Instituição (IFPE) foi aprovada na íntegra, possibilitando a execução completa do planejado. Durante o decorrer do exercício, através de um acompanhamento mais ostensivo dos gastos, houve a necessidade de suplementação de



créditos, principalmente para atender às despesas de pessoal, além do cancelamento de parte dos créditos com custeio para atender a demanda de capital.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

ANEXO 7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro 6: Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	20.574.151,66	21.162.123,77	19.069.622,26	18.093.833,43
a) Convite				
b) Tomada de Preços	292.947,54	49.934,44	292.947,54	49.934,44
c) Concorrência		871.904,33		871.904,33
d) Pregão	20.281.204,12	20.240.285,00	18.776.674,72	10.465.201,97
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	4.047.461,92	4.531.174,19	4.009.793,91	4.460.741,52
g) Dispensa	3.144.092,16	3.429.616,64	3.118.053,20	3.382.519,12
h) Inexigibilidade	903.369,76	1.101.557,55	891.740,71	1.078.222,40
3. Regime de Execução Especial	14.958,19	21.896,91	14.958,19	21.896,91
i) Suprimento de Fundos	14.958,19	21.896,91	14.958,19	21.896,91
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	188.481.564,72	156.331.621,83	188.471.775,18	155.520.555,37
j) Pagamento em Folha	187.023.281,57	155.119.474,88	187.023.281,57	154.314.857,69
k) Diárias	1.458.283,15	1.212.146,95	1.448.493,61	1.205.697,68
5. Outros	8.957.655,93	,00	8.845.899,60	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	222.075.792,42	182.046.816,70	220.412.049,14	178.097.027,23

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

ANEXO 8 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 7: Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	376.471,79	107.704,55	223.294,36	50.177,04
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	376.471,79	107.704,55	223.294,36	50.177,04
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	37.107,98	7.268,99	37.107,98	3.268,99
g) Dispensa	37.107,98	7.268,99	37.107,98	3.268,99
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	142.503,67	18.332,00	142.415,17	18.332,00
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	142.503,67	18.332,00	142.415,17	18.332,00
5. Outros	1.885.451,57	0,00	1.702.895,95	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	2.441.535,01	133.305,54	2.105.713,46	71.778,03

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

ANEXO 9 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

4.2.4.2.3 Análise Crítica

No exercício 2012, o IFPE recebeu todos os créditos previstos na LOA, através da UG da Reitoria, passando a controlar os mesmos e fazendo as descentralizações interna para os *campi*, de acordo com o estabelecido na MATRIZ CONIF e na distribuição dos créditos determinados pela SETEC, CAPES, FNDE, solicitados através de Termos de Cooperação e Planos de Trabalho.

Quanto aos créditos da MATRIZ CONIF, estes foram descentralizados em sua totalidade para os *Campi*, ficando a Reitoria controlando a sua execução, de tal forma que, algumas vezes, fez-se necessário remanejar parte do orçamento que não seriam executados por um *campus* e disponibilizando para outro. Dessa forma, conseguimos melhorar a execução do orçamento.

No que se refere a capital (investimento), adotamos a política de centralização na Reitoria e as descentralizações ocorrendo à medida que os *Campi* apresentavam suas demandas.

Quanto às despesas por modalidade licitatória, constata-se que o maior montante de créditos orçamentários foi gasto mediante pregão.

E, por fim, no que diz respeito às despesas por elemento, constata-se que, os dois principais elementos de despesa, tanto corrente como de capital, foram os mesmo do ano anterior.



5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.1.2 Análise Crítica

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 8: Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	3.459.846,14	5.051,36	3.387.555,08	67.239,70
2010	337.024,82		316.866,10	20.158,50
2009	15.109,50			15.109,50
2008	29.376,92			29.376,92
2007	181.092,66			181.092,66
2006	108,92			108,92
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	23.574.662,25	4.888.268,92	16.415.518,47	2.270.874,86
2010		854.925,12	349.086,36	220.407,25
2009		141.324,14	131.445,00	
2008				
2007				
2006				

Fonte: SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

O IFPE, através de uma atuação ostensiva de nossos servidores envolvidos desde a cobrança da execução das aquisições dos serviços / materiais permanentes, até a liquidação e pagamento de tais contratações, permitiu a diminuição relevante no saldo a pagar, durante o exercício 2012.

E, com o objetivo de darmos continuidade a este trabalho, estamos providenciando capacitações para nossos servidores envolvidos em todas as etapas de aquisições, fiscalizações, acompanhamentos e pagamentos de contratações.

5.3 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.3 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO



5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.5 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.3.6 Análise Crítica

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.4 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro 9: Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo “B”	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
151911	Campus Afogados da Ingazeira - IFPE			2.850,29	2.850,29
158464	Campus Recife - IFPE			4.015,45	4.015,45
158465	Campus Vitória de Santo Antão - IFPE			5.749,50	5.749,50
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF			12.615,24	12615,24

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Quadro A.5.9 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO



5.4.1.2.1 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 10: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1	151911	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Waldones Maximino Pessoa	225.197.424-53			2.850,29	2.850,29
Total Utilizado pela UG				2.850,29	2.850,29
Código da UG 2:	158464	Limite de Utilização da UG			
Teofilo Abraao Guedes de Souza Filho	170.677.404-44			4.015,45	4.015,45
Total Utilizado pela UG				4.015,45	4.015,45
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Elizabeth de Araujo Martins Barbosa	232.497.304-91			3.603,10	3.603,10
Jose Ricardo Oliveira	065.670.614-72			1.982,40	1.982,40
Kelly Jean Prysthon Chesman	575.506.704-04			164,00	164,00
Total Utilizado pela UG				5.749,50	5.749,50
Total Utilizado pela UJ				12.615,24	12.615,24

Fonte: SIAFI

5.4.1.2.2 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.4.1.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.4.1.4 Análise Crítica

Quanto ao cartão de pagamento do Governo Federal (CGPG), observa-se apenas três unidades que formam esta Instituição (IFPE) o utilizaram, fazendo os mesmos menção à necessidade com urgência de tais aquisições por fatura e de acordo a legislação vigente. Contudo, identificou-se que, no caso específico de um único *campus*, houve aquisições no ano de 2011, mas com a devida prestação de contas no exercício 2012, o que permitiu constar na lista do exercício 2012. O motivo de tais utilizações deveu-se, principalmente, a questões relacionadas com o funcionamento contínuo desses *campi*, ocasionadas de maneira imprevista.

5.5 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

5.5.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

QUADRO A.5.13 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO



5.5.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

QUADRO A.5.14 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

Quadro A.5.15 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

Quadro A.5.16 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica

Quadro A.5.17 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

Quadro A.5.18 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

QUADRO A.5.19 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

QUADRO A.5.20 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.7 Comunicações à RFB

QUADRO A.5.21 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO A.5.22 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB

QUADRO A.5.23 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E RELACIONADOS

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

6.1.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 11: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2183,35	1700	161	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2183,35	1700	161	34
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	2183,35	1670	157	34
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado		1	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório		2	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		27	4	0
2. Servidores com Contratos Temporários	286,47	38	18	10
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2469,82	1738	179	44

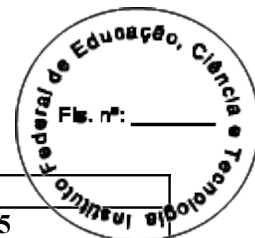
Fonte: Fonte: SIAPE, Decreto nº 7.311/2010 e Decreto nº 7.312/2010 e suas atualizações.

A lotação autorizada de servidores de carreira vinculada ao órgão teve como base o somatório do quantitativo estabelecido no nexo III da Portaria Interministerial nº 56, DOU de 25/04/2011 e o quantitativo estabelecido no anexo da Portaria Interministerial nº 108, DOU de 26/05/2011, esta atualiza o Banco de Professor Equivalente. A lotação autorizada para contratos temporários é definida em 20% da lotação autorizada para docentes.

6.1.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro 12: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	31
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	9
1.2. Exercício de Função de Confiança	4
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	19
1.4. Lei nº 6.999 (Justiça Eleitoral)	9
1.5. Lei nº 9.007 (Presidência da República – AGU)	5
1.6. Artigo 47 do Decreto nº 6694/87	4
1.7. Artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	18
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	3
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	15
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo	0



Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	5
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	5
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	9
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	8
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	9
6.1 Lei nº 9.007 (Presidência da República – AGU)	1
6.2 Artigo 47 do Decreto nº 6694/87	6
6.3 Artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005	2
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	74

Fonte: SIAPE

6.1.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 13: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	77	77	61	58
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	77	77	61	58
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	76	76	61	58
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	280	280	127	94
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	280	280	127	94
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	357	357	188	152

Fonte: SIAPE

6.1.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 14: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	345	399	504	387	103
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	334	384	496	385	101
1.3. Servidores com Contratos Temporários	11	15	8	2	2
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	345	399	504	387	103

Fonte: SIAPE

6.1.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 15: Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	3	14	25	277	416	431	457	115
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	3	14	25	277	387	428	451	115
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	29	3	6	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3 Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	3	14	25	277	416	431	457	115

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

6.1.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

ANEXO 10 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

6.1.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro 16: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	460	30
1.1 Voluntária	446	28
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	13	2
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	76	0
2.1 Voluntária	69	0
2.2 Compulsória	4	0
2.3 Invalidez Permanente	3	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	536	30

Fonte: DGPE/DEPARTAMENTO DE CADASTRO

6.1.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada



Quadro 17: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	159	4
1.1. Integral	124	4
1.2. Proporcional	35	0
2. Em Atividade	189	1
3. Total (1+2)	348	5

Fonte: DGPE/DEPARTAMENTO DE CADASTRO

6.1.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle para identificação de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos nesta Diretoria de Gestão de Pessoas é realizado da seguinte forma:

1. Nos procedimentos que antecedem à posse, o servidor assina um formulário de acumulação de cargos declarando ou não a acumulação de cargos públicos, os quais, para a posse, não poderão ultrapassar 60 horas semanais no caso de existência de acumulação lícita.
2. Diligências anuais dos órgãos de controle externos, mais especificamente, a CGU/PE e a Auditoria do Ministério do Planejamento, os quais encaminham relação de servidores com acumulação de cargos públicos, da qual são formados processos individuais e apurados pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE.
3. No exercício de 2013 implementaremos o controle de forma que o servidor preencha a declaração de acumulação de cargos anualmente com vistas a análise, caso acumule cargos públicos, da comissão de acumulação de cargos, designada pela portaria nº 635/2012-GR.
4. A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada. Do exercício de 2010 a 2012 verificamos a existência de um quantitativo de 115(cento e quinze) servidores do quadro de pessoal deste Instituto Federal com suposta acumulação de cargos ilícita.

Análise Crítica:

Observamos que o controle atual não é eficiente, uma vez que permanentemente estamos recebendo diligências dos órgãos de controle em relação à acumulação de cargos públicos.

Dessa forma, resolvemos aplicar, a partir do exercício de 2013, a atualização anual do termo de responsabilidade e declaração de cargos a todos os servidores do IFPE, contendo as informações pertinentes à legislação relativa à acumulação de cargos e sanções previstas.

6.1.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Em conformidade com o artigo 133 da lei nº 8.112/90, foram formalizados processos individuais para cada servidor. Dos 115(cento e quinze) processos dos servidores que supostamente acumulavam/acumulam cargos ilicitamente, 32(trinta) dois tratava-se de acumulação de cargos no regime de dedicação exclusiva, dos quais foram feitas as notificações aos servidores, para que prestassem os esclarecimentos e apresentassem a documentação que o isentassem da suposta acumulação ilícita. Dos 32 (trinta e dois) servidores, apenas 10(dez) servidores comprovaram que o período que acumulavam outro cargo público ou privado não coincidia com o período do cargo efetivo neste IFPE no regime de dedicação exclusiva.



Os demais apresentaram suas defesas, as quais foram analisadas pela Procuradoria Jurídica deste Instituto Federal, sendo-lhes aplicada a opção no prazo estabelecido no artigo 133 da Lei nº 8.112/90, e, após a regularização imediata, foi calculada a diferença do período em que permaneceram no regime de dedicação exclusiva neste IFPE e acumulando outro cargo público ou privado, tendo sido procedida a devolução ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90. Esclarecemos que a maioria das devoluções ao erário foram suspensas por cumprimento de decisões judiciais. Os processos administrativos e judiciais, acima citados, encontram-se arquivados nas pastas funcionais dos servidores.

Dos 83(oitenta e três) servidores com acumulação de cargos públicos com mais de 60(sessenta) horas semanais, 58(cinquenta e oito) foram apurados e regularizados. Os demais foram feitas as notificações aos servidores e apresentadas as justificativas e documentos para a análise da Comissão de Acumulação de Cargos, a qual ainda não concluiu tal trabalho. Desses 58(cinquenta e oito) que foram concluídos, ainda não procedemos os cálculos do período em que se encontravam com a acumulação ilícita. A maioria tratava-se de acumulação com carga horária acima do estabelecido pelo Parecer GQ-45. Destacamos que a Comissão de Acumulação de Cargos é formada por servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*, tendo os mesmos outras atividades nos referidos setores de lotação, dificultando o andamento das análises dos processos.

6.1.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro XVIII: Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	105	12	105	12
Concessão de aposentadoria	15	1	21	36
Concessão de pensão civil	4	0	26	6
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	4	0	0	0
Totais	128	13	152	54

Quadro XIX: Atos Sujeitos à Comunicação do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	25	37	25	37
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento	1	3	1	3
Totais	26	40	26	40

Quadro XX: Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	105
Concessão de aposentadoria	0	0	0	21
Concessão de pensão civil	0	0	0	26
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total				152
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	25	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	1	0	0	0
Total	26	0	0	0

6.1.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro XXI: Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	4	1	47	42
Outros atos fora do SISAC (especificar)	226	0	0	0
Totais	230	1	47	42

6.1.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro XXII: Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	87	60	0	0
Concessão de aposentadoria	0	1	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	87	61	0	0

6.1.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não há indicadores na área de pessoal. No entanto, especificamente, sobre os temas Absenteísmo, Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais citados, foi designada uma equipe formada por servidores ocupantes de cargo na área de Saúde e Segurança do Trabalho com a



finalidade de implantar o SIASS, Sistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor, que permitirá o desenvolvimento de indicadores através da inclusão de dados que proporcionem as condições para tal. O SIASS deverá ser implantado em sua totalidade no exercício de 2014.

Quanto aos indicadores de Rotatividade, Educação Continuada e Disciplina, a DGPE poderá desenvolvê-los no exercício de 2013, juntamente com a PRODIN.

Quanto ao indicador Aposentadoria versus reposição do quadro, não se faz necessário, uma vez que os Decretos nº 7.311 e nº 7.312, ambos de setembro de 2010, permitem-nos a reposição do quadro de pessoal em qualquer situação de vacância. Dessa forma, todas as aposentadorias são repostas de imediato, através de realização de concurso público ou aproveitamento de candidatos homologados em concursos públicos vigentes.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UJ

De acordo com a finalidade do quadro, verificamos que apenas o MPOG ou órgão autorizador deve preenchê-lo.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada - Quadro A.6.17

ANEXO 11 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão - Quadro A.6.18

ANEXO 12 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra



6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro XXIII: Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	233	229	229	228	1.370.128,76
1.1 Área Fim	48	72	69	75	412.452,78
1.2 Área Meio	185	157	160	153	957.675,98
2. Nível Médio	28	32	20	27	107.189,14
2.1 Área Fim	20	26	15	20	78.236,40
2.2 Área Meio	8	6	5	7	28.952,74
3. Total (1+2)	261	261	249	255	1.477.317,90

Fonte: SIAPE/CGPE-Campi e REITORIA



7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

7.1.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

ANEXO 13 - Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada – Campi

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Quadro XXIV: Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Unidade Contratante								
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO							
UG/Gestão:	158136/26418	CNPJ:10.767.239/0001-45						
Informações sobre veículos								
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA	
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	669678	793923,41	4 anos	1,3	34		
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	402315	421520,67	5,4 anos	1,65	21		
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	442713	962414,39	3,7 anos	2,6	33		
GRUPO IV-F	Outros Veículos	961	11379,27	17 anos	60,66	6		

Observações:

1. A frota de veículos do IFPE encontra sua regulamentação na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

2. A frota de veículos é parte imprescindível na gestão do IFPE, uma vez que ela se faz necessária para realização de atividades acadêmicas, assim como administrativas. A movimentação de materiais, servidores e estudantes para desempenhar as diversas modalidades de trabalho e disponibilidade é caracterizada como uma necessidade institucional, levando o IFPE para além de suas fronteiras geográficas.

3 Formada pelos Grupos IV- A, IV-B, IV-D e IV-F nos quantitativos de 34, 21, 33 e 06 respectivamente,

4. Com uma média anual de Km rodados de 669678 para o GRUPO IV-, 402315 para o GRUPO IV-B, 442713 PARA O GRUPO IV-D e 961 para o GRUPO IV-F,

5. A idade média da frota por grupo em anos é de 4 – GRUPO IV-A, 5,4 GRUPO IV-B, 3,7 GRUPO IV-D e 17 GRUPO IV-F

6. Resultando uma média de custo por km rodados de R\$ 1,30 no GRUPO IV-A, R\$ 1,79 PELO GRUPO IV-B, R\$ 2,55 PELO GRUPO IV-D E R\$ 60,66 PELO GRUPO IV-F, englobando nesses custos gastos com combustíveis, manutenção, seguros obrigatórios e contra acidentes, e despesa



- com pessoal, que são os motoristas terceirizados que conduzem os veículos,
7. Das dez unidades que formam o Instituto Federal de Pernambuco, só o Campus Barreiros tem um Plano de substituição de frotas, em virtude da idade média da frota, que é de 09 anos.
8. O Instituto Federal de Pernambuco, ainda, não realizou um estudo que fornecesse dados seguros para subsidiar uma análise de números que possam detectar benefícios, de modo a apontar vantagens entre a aquisição e a locação de veículos, temos carros locados, no entanto foi uma escolha forçada, pois esses veículos são para atendimentos aos Programas de Ensino UAB e E-TEC BRASIL, que, na dotação orçamentária, não disponibiliza ND 449052 para aquisição de veículos, mas a ND 339039, para locação de veículos,
9. A estrutura que mantemos para controlar um eficiente e econômico serviço de transporte é controle de saídas de veículos, um serviço de gerenciamento de veículos mantidos através de empresas especializadas em controle de frotas contratadas através dos Pregão 13/2010, gerenciado pela Reitoria, e do Pregão 34/2011, gerenciado pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC. Estes gerenciamentos oferecem dados relativos. Os referidos sistemas emitem relatórios de composição da idade média da frota, custos dos veículos por Km e indicadores, últimas quilometragens por hora, totais por tipo de combustíveis, estabelecimentos por especialidade, histórico de manutenção em oficinas. Esses dados permitem avaliar o desempenho da frota.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros.

Quadro XXV: Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante						
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO					
UG/Gestão:	158136/26418	CNPJ:10.767.239/0001-45				
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	118428	217.620,03	1 ano	1,84	3

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro XXVI: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	PERNAMBUCO	61	58
	Afogados da Ingazeira	1	1
	Barreiros	33	33
	Belo Jardim	18	18
	Caruaru	1	1
	Garanhuns	1	1
	Ipojuca	1	1
	Pesqueira	1	1
	Recife	3	1
	Vitoria de Santo Antão	2	1
Subtotal Brasil		61	58
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		61	58

Fonte: SpiuNET

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

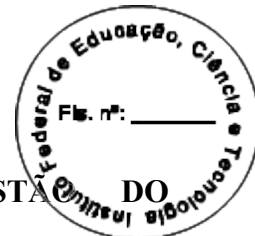
Quadro XXVII: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	PERNAMBUCO	1	1
	Recife	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: PROAD/DAD/CPAR

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

ANEXO 14 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ



8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 15 - Gestão da Tecnologia da Informação da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ANEXO 16 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

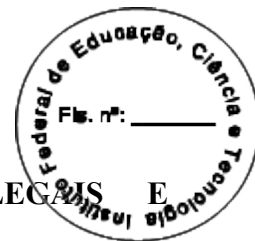
9.1 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

ANEXO 17 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água – Campi

Quadro XXVIII: Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água – Consolidado IFPE

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (Resma)	135.836	136.934	35.200	R\$ 82.153,85	R\$ 159.594,93	R\$ 136.653,36
Água (m3)	25.476	14.560	9.911	R\$ 136.190,64	R\$ 63.569,35	R\$ 39.144,23
Energia Elétrica (Kw/h)	2.539.391,99	2.083.425,63	1.953.530,62	R\$ 2.802.183,23	R\$ 2.651.591,71	R\$ 2.305.078,82
			Total	R\$ 3.020.527,72	R\$ 2.874.755,99	R\$ 2.480.876,41

Fonte: Campi IFPE



10 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

ANEXO 18 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO 19 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

ANEXO 20 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO 21 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO 22 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 29: Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			



Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	348	89	275
	Entregaram a DBR	339	78	255
	Não cumpriram a obrigação	9	10	20

Fonte:

10.3.1.1 Análise Crítica

Observando o quadro acima, verifica-se que todos os servidores ocupantes de cargos e funções gratificadas, bem como aqueles que ingressaram nesta Instituição, através de provimento de cargo efetivo, no exercício de 2012, entregaram a Declaração de bens e Renda nos termos da Lei nº 8.730/93.

Os servidores ocupantes de cargos/funções gratificadas entregam suas declarações, nos locais de suas lotações, em envelopes lacrados, providos de uma declaração assinada pelo servidor, atestando que a declaração de Bens e Renda se encontra no interior do envelope, bem como a garantia deste de que o referido documento somente poderá ser aberto pelo Tribunal de Contas da União, por ordem judicial ou com autorização expressa do servidor. Dessa forma, esse material é arquivado em cada *Campus* ou Reitoria.

Quanto ao atendimento à Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, informamos que os servidores não detentores de cargo ou função apresentaram formulário de autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoas Físicas.

Anualmente, esta Diretoria de Gestão de Pessoas envia às Coordenações e de Gestão de Pessoas dos *Campi* memorando circular, informando a obrigatoriedade estabelecida em legislação vigente referente ao quadro A.10.5. Aqueles que não cumpriram sua obrigação, estarão sendo notificados através de processo administrativo, para responder sobre o descumprimento da obrigação.

10.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

ANEXO 23 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV



11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

ANEXO 24 - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Denominação completa (UJ) Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
158136
158463
158464
158465
158466
158477
158478
151909
151910
151911

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Créditos em Circulação

Os direitos referentes a Créditos em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais.

Bens e Valores em Circulação

Os Bens e Valores em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo

Os Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo, quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo, quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Depósitos e Obrigações em Circulação

Os Depósitos e Obrigações em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A administração pública direta da União, suas autarquias e fundações começaram a realizar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício de 2010, ocasião em que a alteração de critério contábil ficou determinada.

Ressalta-se que a administração pública federal não efetuava até o exercício de 2010 procedimentos para manter o valor original correto dos ativos, fazendo com que estes ficassem com valores históricos, não dispondo de uma base monetária inicial confiável que permitisse a aplicação dos procedimentos de depreciação.

No ano de 2010, para fiel representação do Patrimônio da União, a STN/MF publicou a macrofunção 020330 do Manual SIAFI, que orienta como deve ser realizada a contabilização da depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação de itens do ativo. Ficou determinado, na norma, um cronograma para o período de transição que determina os prazos para o início da contabilização da depreciação, amortização, exaustão dos ativos adquiridos em exercícios anteriores. Esse cronograma determina prazos máximos até 2013, de modo que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais terão impacto até que se finalizem os testes de recuperabilidade de todo o ativo.

O método de cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável. Como regra geral, a depreciação, amortização e exaustão será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Mas, em casos cujo custo de registro seja baixo, tendo em vista o benefício da informação, ou quando o valor do ativo adquirido e o valor da depreciação, amortização e exaustão



no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cálculo da depreciação, amortização e exaustão em fração menor do que um mês.

No órgão, o registro da depreciação, amortização e exaustão ainda não foi realizado. A tarefa de apropriação de valor dos ativos é complexa, precisando de bastante tempo e muitos recursos humanos, especialmente para compras efetuadas em exercícios anteriores a 2010. Por isso é um trabalho gradativo, de acordo com as possibilidades do órgão, tentando respeitar o cronograma indicado no Manual Siafi, sob o código “020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta Da União, Autarquias e Fundações”.

Assim sendo, iniciou-se em 2012 o procedimento de inventário dos bens da Instituição, através de comissões formadas nos *campi*. Essas, após o levantamento, colocarão à disposição dos setores de Patrimônio e Almoxarifado a relação do Imobilizado e Intangível. Após o encerramento dessa primeira etapa, o Setor de Patrimônio e Almoxarifado analisará e, juntamente com o setor de Contabilidade, fará todos os ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da Instituição. Passadas essas etapas, será aplicada a depreciação, amortização e exaustão dos ativos adquiridos. A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão será o custo, abrangendo tanto os custos diretos, como os indiretos.

Impacto da Utilização dos Critérios Contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o Resultado

Visto que não houve o reconhecimento e registro da depreciação, amortização e exaustão do ativo, ocasionou-se a apuração de um resultado superestimado pelo órgão no exercício em 2012. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local Recife/PE Data 19/02/13

Contador Responsável Wagner Felipe Galindo Valentim CRC nº PE-019872/O-8

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração com Ressalva

ANEXO 25 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

ANEXO 26 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

PRODEN Pró-Reitoria de Ensino

No final de 2012, foi iniciado um Projeto de Pesquisa de Demandas com o foco nas necessidades do mundo do trabalho e dos arranjos produtivos e culturais locais, visando promover o processo de reformulação dos currículos dos atuais cursos técnicos de nível médio e superiores e oferta de novos cursos.

PROEXT - Pró Reitoria de Extensão: OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

REVISTA DE EXTENSÃO

Com o objetivo de estimular a produção de conhecimento voltado à sociedade, a Pró-Reitoria de Extensão lançará a Revista Caravana: diálogos entre Extensão e Sociedade. O periódico semestral tem como compromisso e objetivo principal a consolidação da indissociabilidade de suas atividades com o Ensino e a Pesquisa, bem como a socialização dos conhecimentos produzidos por meio de seus programas, projetos e ações.

A submissão de manuscritos para a Revista Caravana: diálogos entre Extensão e Sociedade será de fluxo contínuo durante o ano de 2013.

CHÁ CULTURAL

O Chá Cultural é um evento organizado em parceria com a Diretoria de Gestão de pessoas do Instituto, desenvolve atividades artísticas para os aposentados e tem também o objetivo de reunir e integrá-los aos servidores ativos do IFPE. Constitui-se em uma ação de extrema importância para a valorização dos aposentados, pois eles se sentem lembrados pela Instituição.

IFPE PARA CRIANÇAS

É um encontro anual, por ocasião da semana da criança, que, além de servir para homenagear os filhos dos servidores do Instituto e crianças das comunidades vizinhas, faz com que a Instituição cumpra seu papel social. A programação é aberta aos filhos de servidores da Reitoria e de todos os campi, crianças do Lar Fabiano de Cristo - localizado no bairro da Várzea, e crianças da comunidade Chico Mendes (Areias), filhos das estudantes do Programa Mulheres Mil. As comunidades foram contempladas com livros e brinquedos. A Instituição lançou o Projeto Cesta Literária - que tem o objetivo de estimular o hábito da leitura em crianças nos diferentes campi e seus arredores, integrando, assim, Instituto e escolas municipais.

PRÊMIO NAIDE TEODÓSIO

Em 2012, através de ação da Pró-Reitoria de Extensão, o IFPE concorreu em várias categorias do prêmio Naide Teodósio. O estudante do campus Pesqueira, Caio César Farias Alves, foi premiado na categoria Redação do Ensino Médio. Além disso, o IFPE recebeu o prêmio de Instituição Destaque, devido à quantidade de trabalhos inscritos. Ao todo, foram 13 do campus Belo Jardim, 3 do campus Afogados da Ingazeira e 1 do campus Pesqueira. Esse prêmio conquistado é a consolidação do debate e de ações propositivas sobre gênero no cotidiano escolar.

HOMENAGENS AO REI DO BAIÃO

O Instituto, através da Pró-Reitoria de Extensão, homenageou no ano de 2012 o centenário do Rei do Baião com teatro, desfile, danças e a história de Gonzagão.



AGOSTO PARA HOMENS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e a Coordenação de Eventos da Instituição promoveram o “Agosto para Homens”. Com o objetivo de valorizar e prestigiar os servidores docentes e administrativos, foram desenvolvidas no Instituto diversas atividades de socialização e interação. Entre as práticas realizadas de valorização e humanização, houve o aulão de hidroginástica e natação, jogos, futebol, oficinas e a apresentação da peça “Vingança masculina, porque sim!”, da escritora e professora Cláudia Sansil.

ASSESSORIA TÉCNICA A PROJETO COMUNITÁRIO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), em parceria com as estudantes do Campus Ipojuca, Maria Laura Vieira de Carvalho e Eduarda Larissa Castro Marcelino, prestou assessoria técnica à Creche Escola Bartolomeu Aroucha (CEBA), responsável pela realização do “Projeto Mão Amiga”, formado por mães de crianças vinculadas à entidade.

A ação aconteceu na Sede da Creche, em Jardim Atlântico, visando ajudar as participantes através de oficinas e capacitações, que ocorrem para melhorar a qualidade de vida dessas mulheres, por meio da geração de renda complementar. Um dos subprojetos trabalhados auxiliou a produção de sabão ecológico para toda a comunidade. O objetivo é que, em 2013, seja estimulada a criação de hortas comunitárias.

SEMANA DA MULHER

Por ocasião da Semana da Mulher, a PROEXT realizou palestras, atividades, oficinas e exposições com o objetivo de discutir não só questões de gênero, como explorar o empoderamento e a valorização das mulheres na Instituição.

NOVA BANDEIRA DO IFPE

Com o objetivo de estimular a criatividade dos estudantes e a valorização dos símbolos da Pátria, a Bandeira é um dos símbolos mais importantes de uma Instituição. Ela traz elementos, cores e mensagens que definem uma identidade. Para isso, a Pró-Reitoria de Extensão (Proext) desenvolveu um concurso para escolher a Bandeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Os critérios consistiam em criatividade, originalidade, comunicação, aplicabilidade e relação com a Missão, Visão e Princípios do IFPE. O vencedor, que recebeu um tablet como prêmio, foi o aluno do Curso de Mecatrônica do Campus Caruaru, Artur Rinaldi Neto, de 19 anos. O concurso foi aberto a todos os estudantes do IFPE, independente de curso ou modalidade. Todos os participantes receberam certificado de participação.

I FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE DO IFPE

O I Fórum de Sustentabilidade do IFPE reuniu representantes de todos os campi, sediado pelo campus Ipojuca, com o objetivo de discutir as contribuições dos campi do IFPE, para a consolidação de uma cultura educacional voltada à sustentabilidade. Para isso, além de estudantes e servidores, o evento contou com representantes do governo do Estado, do referido Arranjo Produtivo Local e das comunidades circunvizinhas que, juntos, construíram planos e metas que buscam desenvolver ações atreladas à sustentabilidade, seja em âmbito Institucional ou comunitário. Durante o evento, foram realizadas atividades como palestras, oficinas, filmes, debates, acerca da temática.

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS EXTENSIONISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão promoveu no ano de 2012, o curso “Como formalizar um Processo de Compra/Serviço no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco”. O evento contou com a participação de servidores dos campi Vitória, Ipojuca, Barreiros e da Reitoria. O curso foi ministrado pela Coordenadora Geral de Administração e



Finanças do campus Barreiros, Rosângela Maria de Melo, e teve como objetivo instruir os servidores participantes na solicitação de projetos de compras, serviços e capacitação.

DGPE – Diretoria de Gestão de Pessoas

Processos que dificultaram a gestão no exercício de 2013:

Expedição do Decreto nº 7.806 - Regulamentação dos critérios para a progressão funcional dos docentes previsto na Lei nº 11.784/2008 intempestivamente, uma vez que o período sem regulamentação gerou uma gama de orientações expedidas pelos Ministérios da Educação e do Planejamento as quais geraram procedimentos inadequados à legislação expedida.

Dessa forma, foi realizado um trabalho de adequação à regulamentação das situações funcionais de todos os servidores docentes sem ter sido planejada para o exercício, redirecionando mais de 06(seis) servidores da DGPE para essa atividade, prejudicando o exercício de suas atividades habituais.

Remoção de servidor – A remoção de servidor da DGPE para suprir outras demandas na Reitoria, visto que a mesma foi capacitada para operacionalizar o sistema SISAC e não havendo a substituição imediata da mesma, atos de aposentadoria e pensão deixaram de ser incluídos no sistema.

Processos que facilitaram a gestão no exercício de 2013:

Capacitação de servidores no extrator de dados – Com a capacitação dos coordenadores de gestão de pessoas dos *Campi* e alguns servidores da DGPE no extrator de dados do SIAPE e DW, conseguimos facilitar o processo de atendimento às solicitações de dados de servidores através de relatórios gerenciais.

Capacitação de servidores no SISAC – Com a capacitação dos coordenadores de gestão de pessoas no sistema SISAC, a inclusão de atos de admissão e desligamentos foi descentralizados aos *Campi*, agilizamos o processo em atendimento ao prazo estabelecido na legislação vigente.

DADT - Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias

A DADT distribuiu, em 2012, 17 vagas de curso na ESR/RNP contribuindo para a formação continuada dos Servidores de Tecnologia da Informação do IFPE. Essas vagas foram distribuídas entre todos os *campi* do IFPE.

Ainda em 2012, foi assinada uma parceria com a CISCO, para que o IFPE receba a Academia CISCO. Esta academia atualmente é a maior formadora de profissionais de Tecnologia da Informação do mundo, com mais de 1 milhão de alunos matriculados. A parceria foi feita no sentido do IFPE oferecer gratuitamente os cursos, em contrapartida a CISCO forma e certifica os docentes nas tecnologias de redes existentes no mercado atual.

A DADT ampliou a participação do IFPE no FORTI, Fórum de Tecnologia da Informação do CONIF, integrando a comissão de Infraestrutura, bem como viabilizando sua entrada na comissão de Capacitação.

Em parceria com a RNP, foi implantado o FONE@RNP, Programa que tem como objetivo a comunicação telefônica entre as Instituições ligadas ao MEC, Ministério da Saúde e Ministério da Cultura sem custos. Este serviço foi implantado no IFPE em novembro de 2012 e será expandido para os *campi* a partir de 2013.

13 INDICADORES DE DESEMPENHO NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 2.267/2005 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, NO FORMATO DEFINIDO NA PORTARIA PREVISTA NO ART. 4º, § 7º DESTA DN TCU Nº 119/2012.

13.1 Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005.

Quadro XXX: Resultado dos Indicadores – Acórdão TCU nº 2.267/2005

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Exercícios				
			2012	2011	2010	2009	2008
Acadêmicos	Relação Candidato/Vaga	$\frac{\text{Inscrições}}{\text{Vagas Ofertadas}}$	4,76	11,79	5,31	7,05	9,86
	Relação Ingressos/Aluno(%)	$\frac{\text{Número de ingressos}}{\text{Alunos matriculados}} \times 100$	30,2	34,95	43,08	43,52	37,37
	Relação Concluintes/Aluno (%)	$\frac{\text{Número de concluintes}}{\text{Alunos matriculados}} \times 100$	7,8	6,13	5,48	4,98	5,98
	Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes (%)	$\frac{\sum \text{nº de concluintes}}{\sum \text{nº de todas as situações finais}} \times 100$	59,0	17,54	12,71	11,44	16,00
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar (%)	$\frac{\text{Número de alunos retidos}}{\text{Alunos matriculados}}$	52,7	29,00	32,34	36,37	9,34
	Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral	$\frac{\text{Número de alunos matriculados}}{\text{Número de docentes}}$	27,76	18,14	20,41	17,42	17,28
Administrativos	Gastos Correntes por Aluno	$\frac{\text{Total de gastos}}{\text{Alunos matriculados}}$	7.047,88	6.392,633	9.014,73	8.264,13	8.281,04
	Percentual de Gastos com Pessoal (%)	$\frac{\text{Total de gastos com pessoal}}{\text{Gastos totais}}$	72,81	72,75	68,55	75,35	80,17
	Percentual de Gastos com outros Custeios (%)	$\frac{\text{Total de gastos com outros custeios}}{\text{Gastos totais}}$	14,65	14,79	12,65	12,5	14,51
	Percentual de Gastos com Investimentos (%)	$\frac{\text{Total de gastos com investimentos e in}}{\text{Gastos totais}}$	8,20	11,71	9,67	11,60	5,32
Sócioeconômico	Número de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	-	-	-	-	-	
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$\frac{Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5}{G + A + E + M + D}$	3,50	3,25	3,44	3,26	3,75

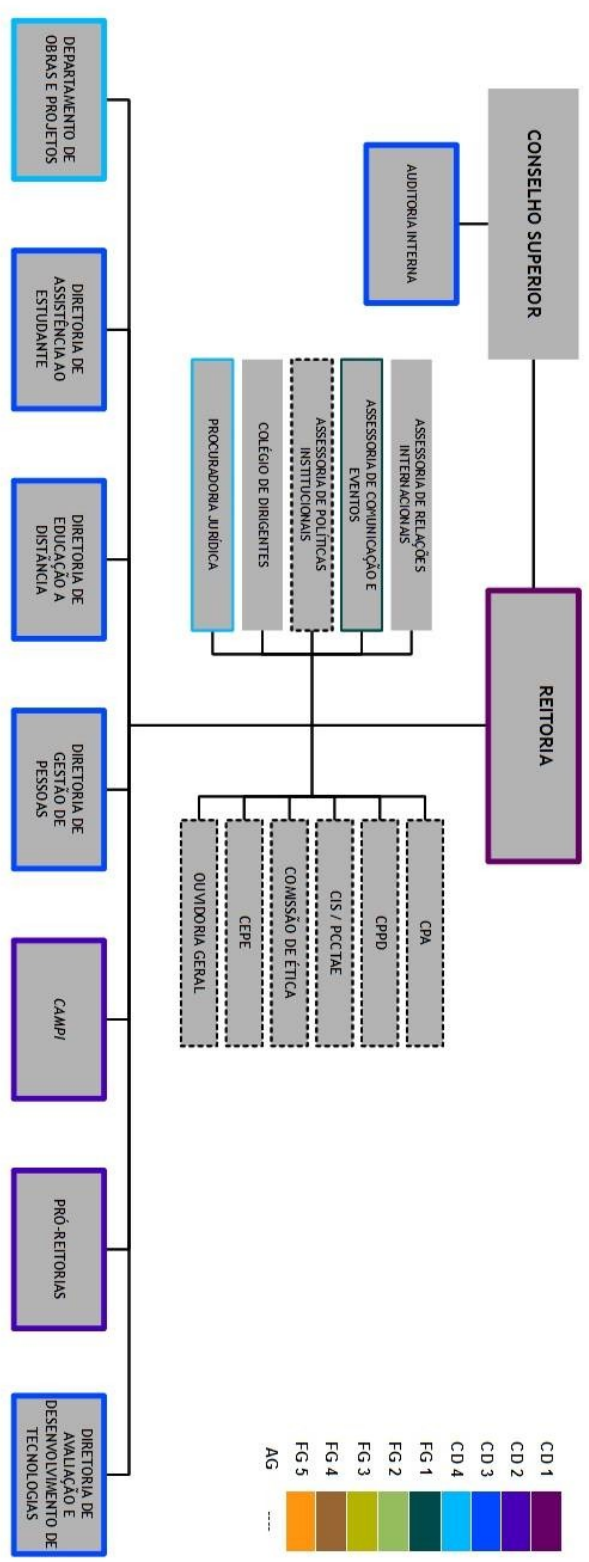
- Este item será apresentado em tabela própria, abaixo, pela impossibilidade de apresentação das informações no formato sugerido.

Renda per capita familiar (S.M.)	Número de alunos
0 < RFP <= 0,5 SM	2435
0,5 < RFP <= 1 SM	1625
1 < RFP <= 1,5 SM	835
1,5 < RFP <= 2,5 SM	480
2,5 < RFP <= 3,0 SM	240
RFP > 3 SM	208

14 ANEXOS

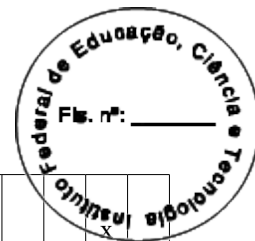
ANEXO 1 - ORGANOGRAMA

Organograma Geral



ANEXO 2 - Avaliação do Sistema de Controles Interno da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5



A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	

Metodologia utilizada pela UJ

A avaliação do Sistema de Controle Interno desta UJ se deu com base no modelo preconizado pelo COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, especificamente o COSO I, que contempla os aspectos exigidos pela DN TCU nº 119/2012.

A execução dos trabalhos de avaliação envolveu a participação dos seguintes agentes da administração superior do 1º e 2º escalão da estrutura organizacional, previstos no Regimento Geral do IFPE, quais sejam: Pró-Reitorias encarregadas dos macroprocessos finalísticos (PRODEN – Pró-Reitoria de Ensino, PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa e PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão), Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas encarregadas dos macroprocessos apoio, quais sejam: Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional - PRODIN, Diretoria de Assistência ao Estudante - DAE, Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE, Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias - DADT.

A avaliação buscou demonstrar a estrutura de controles internos desta UJ, evidenciando a suficiência desses controles para garantir, com razoável certeza, o cumprimento dos objetivos da entidade em termos de eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis e normas aplicáveis.

A opinião final acerca do funcionamento do sistema de controle interno da UJ se deu por meio de Avaliação ao Nível da Entidade, levando em seu bojo resultado de avaliações realizadas no nível de processos, onde foram considerados aspectos como objetivos do processo, riscos inerentes e as atividades de controle face aos riscos.

A coleta de dados baseou-se em:

1- Entrevistas a servidores encarregados de tarefas-chave.

2- Análise dos quesitos e as áreas envolvidas no processo de avaliação consistiu em coletar as respostas dos campi, diretorias sistêmicas e pró-reitorias ao referido quadro e aplicar a média (arredondada para o inteiro mais próximo) nestas respostas para preencher o quadro consolidado.



ANEXO 3 - Relatório de Correição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS
INSTAURADOS/TRAMITANDO/ENCERRADOS NO ANO DE 2012.**

01.

Número do Processo:	23054.001895/2005-92					
Tipo de processo:	Sindicância			X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	Portaria		Ordem de Serviço	Outros (especificar)		
Número e data do Ato:	N ° 913/2008-GD e 203/2009-GR			Data: 19/12/2008		
Irregularidade e/ilegalidade	Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário	X	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Auxiliar de Artes Gráficas (embriaguês durante o expediente); Acusado: Luiz Carlos Farias de Brito					
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 19/12/08 – Portaria designando Comissão de PAD;</p> <p>Em 10/03/09 – Portaria prorrogando prazo para conclusão dos trabalhos;</p> <p>Em 14/04/2009 – Encaminhado Relatório Final pela Comissão ao Reitor para julgamento;</p> <p>Em 04/05/2009 – Encaminhado a PRF/AGU para análise e parecer jurídico;</p> <p>Em 30/06/09 – Encaminhado parecer pela Procuradoria Federal para julgamento do Reitor.</p> <p>Em 14/07/09 – Encaminhado à DGP para atendimento aos itens A, B e C do Parecer nº 273/2009 da AGU;</p> <p>Em 28/07/09 – Encaminhado, pela DGPE, Ofício à UFPE solicitando junta médica para o servidor;</p> <p>Em 05/09/11 – Recebido Laudo Pericial da UFPE;</p> <p>Em 06/09/11 – Recebido o processo no GR, com sugestão de arquivamento por parte da DGPE; para julgamento da Reitora;</p> <p>Em 23/09/11 – Julgamento da Reitora decidindo por aplicação de pena de advertência;</p> <p>Em 26/09/11 – Processo encaminhado à DGPE para cumprimento.</p> <p>Em 10/10/11 – Processo encaminhado à PRF para nova análise, tendo-se em vista a suposta prescrição da conduta do servidor, conforme despacho exarado pela Diretora de Gestão de Pessoas deste IFPE, à fl 127.</p> <p>Em 19/03/12 – Recebido no GR, com Parecer da PRF 5ª Região. Para deliberação da Reitora.</p> <p>Em 20/03/12 – Encaminhado para a DGPE, com o despacho solicitando atender recomendação da PRF, do processo em tela, referente ao item nº 21, ato página nº 132.</p> <p>Em 20/03/12 – Registrado o fato nos assentamentos funcionais do servidor pela DGPE, conforme recomendação no item nº 21.</p>				Concluído:	
Julgamento:	Absolviç	X	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		



	ão			
Pena aplicada:	Advertência			
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

02.

Número do Processo:	MEMO Nº 384/2008-GD (23054.000859/2009-10 – 23054.002265/2009-22)			
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº 987/2008-GD; 072/2009-GR; 565/2009-GR; 640/2009-GR		Data: 30/12/2008* 23/01/09*30/06/09* 28/07/09	
Irregularidade/illegalidade	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção
			<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
			<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Apuração dos itens 1.11.8.1 e 1.1.8.3 constantes no Relatório de Auditoria 208504 da CGU/PE.			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 30/12/08 – Portaria designando Comissão de Sindicância;</p> <p>23/01/09 – Portaria 072/2009-GR, tornando sem efeito a anterior.</p> <p>20/03/09 – Encaminhado Relatório Final para julgamento do Reitor;</p> <p>04/05/2009- Encaminhado à PRF/AGU para análise e parecer;</p> <p>Em 25/06/09 – Em atendimento ao Parecer da PFR/AGU, solicita expedição de portaria designando a mesma comissão para sanar a omissão e emissão de novo Relatório (parecer revisório 207/2009-GR);</p> <p>Em 30/06/09 – Portaria para apresentar um novo relatório referente ao resultado do Processo;</p> <p>Em 28/07/2009 – Portaria de prorrogação de prazo por 30 dias para apresentação do novo Relatório (640/2009-GR);</p> <p>Em 31/08/09 – Recebido no GR o relatório final da Comissão;</p> <p>Em 09/09/09 – Encaminhado Memo 298/09-GR, do Reitor para a DGCI, solicitando providências para solucionar o problema da calha;</p> <p>Em 14/04/10 – Encaminhado Memo 084/10-CGR, da Chefia de Gabinete da Reitoria, reiterando o Memo anterior e cobrando resposta;</p> <p>Em 15/04/10 – Recebido Memo 041/10-DGCI, em resposta à solicitação;</p> <p>Em 07/05/10 – Encaminhados os Processos para a DGCI, para prestar informações ao Reitor acerca dos procedimentos adotados junto à Empresa, para solução do problema;</p>			

	<p>Em 24/05/10 – Após devolução da DGCI, o processo foi encaminhado à DOPE;</p> <p>Em 01/09/11 – Recebido da DOPE, com despacho do Engenheiro Jusiê Sampaio.</p> <p>Em 23/09/11 – Despacho da Magnífica Reitora, solicitando providências.</p> <p>Em Em 27/09/11- Encaminhados os Memos nº 284 e 285/2011-CGR à DGCI e ASEXP, respectivamente.</p> <p>Em 21/10/11 – Juntados ao Processo (fls 64 a 72) o Memo nº 103/2011-DGCI e anexos.</p> <p>Em 28/10/11 – Agendamento de reunião com DGCI, representantes da empresa e PROAD/DOPE, solicitado pela Magnífica Reitora.</p> <p>Em 10/11/11 – Anexado aos autos Ata da Reunião (fls 82 a 83), realizada em 10/11/11, onde participaram os servidores Daniel Costa Assunção (Diretor Geral em Exercício do Campus Ipojuca, Jusiê Sampaio (Chefe Deptº de Obras) e Hildeberto Lacerda Jr (Eng Civil).</p> <p>Em 11/11/11 – Autos encaminhados à PJUR para análise e parecer jurídico, bem como orientações a serem adotadas acerca do objeto do processo, considerando Ata de Reunião.</p> <p>Em 02/12/11 – Recebidos os autos com Parecer nº 838/2011/PRF/PGF/AGU.</p> <p>Em 13/12/11 – Encaminhado à PROAD para pronunciamento.</p> <p>Em 09/01/12 – Encaminhado nesta data com o parecer solicitando análise por parte da DOPE, a fim de verificar a procedência de responsabilidade da Construtora Siqueira Mota Ltda com relação ao problema das calhas dos Blocos A e B do IFPE – Campus Ipojuca.</p> <p>Em 12/01/12 – Recebido da PROAD, com despacho emitido pelo Engenheiro Civil JusiÊ Sampaio, em atendimento à solicitação à fl 91.</p> <p>Em 23/01/12 – Encaminhado à DOPE determinando que se reúna com o Eng. Manoel Rafael, ex-servidor, responsável pela obra à época, para buscar solução possível.</p> <p>Em 15/02/12 – Recebido neste GR com o despacho do DOPE e Ata da reunião, realizada em 03/02/12, solicitando que a Administração tome as devidas providências.</p> <p>Em 17/02/12 – Encaminhado a DGCI, solicitando posicionamento do DG, considerando os despachos anteriores exarados no processo em tela.</p> <p>Em 02/03/12 - Recebido da DGCI com o despacho emitido pelo Diretor Geral do Campus, às fls. 107 e 108, que solicita que a reitora defina os procedimentos que achar cabíveis para a resolução da questão em tela.</p> <p>Em 05/03/12 – Encaminhado à PROAD para conhecimento da resposta da DGCI e posterior envio ao DOPE para pronunciamento sobre as considerações em tela e as próximas ações para solucionar, definitivamente, o problema motivador do processo.</p> <p>Em 11/07/2012 – Recebido no GR com o pronunciamento do DG Ipojuca. Para análise e deliberação da Reitora.</p>	
--	---	--



	<p>Em 21/07/11 - Encaminhado à PROAD com o Julgamento da Reitora determinando aplicação das sanções legais à Empresa Construtora Siqueira Mota, pela má execução da obra.</p> <p>Em 23/08/12 – Recebido da PROAD com solicitação de nova análise da Reitora e encaminhamento à DGCI, caso entenda conveniente.</p> <p>Em 2/08/12 – Encaminhado à DGCI para pronunciamento.</p> <p>Em 28/08/12 – Recebido da DGCI, sugere que a DOPE busque elementos técnicos conclusivos ligados, parecer a fl. 138.</p> <p>Em 29/08/12 – Encaminhado à DOPE para pronunciamento.</p> <p>Em 03/09/12 – Recebido da DOPE sugerindo notificar a empresa para pronunciamento acerca das informações técnicas do material encontrado.</p> <p>Em 05/09/12 – Encaminhado, pela Reitora, à PROAD, para providências observando o despacho do DOPE.</p> <p>Em 31/12/12 – Aguardando pronunciamento da PROAD</p>			
Julgamento:	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

03.

Número do Processo:	Sindicância: 23054.001751/2009-01 / 23054.000225/2009-32 e 23054.000613/2009-55		
	PAD: 23054.002658/2009-41		
Tipo de processo:	X	Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	x	Portaria	Ordem de Serviço
			Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Sindicância: 328/2009-GR, 406/2009-GR, PAD: 650/2009-GR; 1135 a 1138/2010-GR		Data: 06/04/2009, 30/04/2009 e 03/08/09; 23/09/10
Irregularidade/I legalidade		Fraude	Ato de Corrupção
			Dano ao Erário
	X	Outros	
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Interessado: CAMPUS BARREIROS FATO: Reclamação Trabalhista de Ana Maria de Moraes Correa Perez contra Marcelo Henrique Aguiar Silva, Daniel José da Silva e Cacique Bens e Cobranças LTDA.		
Situação do processo:	Em andamento – fase: Em 06/04/09 – Portaria designando Comissão de Sindicância. Em 30/04/09 – Torna sem efeito Portaria nº 328/2009-GR. (406/2009-GR) Em 03/06/09 – A Comissão encaminha Relatório Final ao Reitor para julgamento; Em 29/06/09 – Processo encaminhado à PRF/AGU		Concluído em: 23/09/2010

	<p>para análise e parecer do Relatório Final</p> <p>Em 31/07/09 – Encaminhado a DGP para emitir portaria de Comissão de PAD com os mesmos servidores da Sindicância com inclusão de Sebastião Freire;</p> <p>Em 03/08/09 – Portaria 650/200-GR designado Comissão de PAD;</p> <p>Em 10/12/09 – Entregue Relatório Final ao Reitor;</p> <p>Em 15/12/09 – Enviado Relatório Final (juntamente com 06 volumes e 01 apenso ao volume 2, bem como autos do Proc. Sindic.) à PJUR, para análise e parecer;</p> <p>Em 29/01/10: Encaminhada cópia completa dos Processos de Sindicância e PAD, através dos Ofícios nº 72/2010-GR e nº 73/2010-GR, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, respectivamente,</p> <p>Em 16/08/10 – Encaminhado todos os volumes do Processo à PJUR, para análise e parecer acerca de solicitação de pessoa citada;</p> <p>Em 03/09/10 – Recebimento de solicitação da PF de cópia integral do Processo;</p> <p>Em 09/09/10 – Retorno dos autos ao GR para julgamento do Reitor;</p> <p>20/09/10 – Processo julgado determinando: aplicação de penalidades aos servidores, abertura de PAD e Sindicância e envio dos autos ao MPF.</p> <p>Encaminhamento dos autos à DGPE para expedição das respectivas Portarias;</p> <p>23/09/10 – Portarias 1135, 1136, 1137 e 1138/2010-GR aplicando as penalidades de demissão e suspensão por 90 dias;</p> <p>Em, 27/10/10 – Abertura de Volume IX, sendo encaminhado juntamente com os demais à PJUR, para análise e parecer quanto aos pedidos de reconsideração e recursos.</p> <p>Em, 02/12/10 – Recebido com Parecer 438/2010 da PJUR.</p> <p>Em, 09/12/10 – Julgados improcedentes pelo Magnífico Reitor os pedidos de reconsideração. Processo encaminhado à PJUR para adoção das providências cabíveis.</p> <p>Em 21/12/10 – Recebido o parecer nº 466/2010-PJUR.</p> <p>Em 05/01/11 – Realizada juntada dos memo nº 153/2010-DGPE, o qual informa expedição de ofício à PRF (cumprimento da decisão – agravo de instrumento), ofício PRF/5º Região/Nº 1486/2010.Em 14/01/11- Encaminho cópia do Parecer nº 438/2010, dessa Procuradoria, conforme solicitado pelo requerente à fl 301.</p> <p>Solicito entregar a cópia supracitada mediante apresentação de pagamento via GRU.</p> <p>Em, 14/01/11 - Processos encaminhados à PJUR (09 volumes).</p> <p>Em 27/01/11 – Requerente (Emílio) solicita cópia dos volumes 08 e 09;</p> <p>Em 31/01/11 – Cópias entregues ao requerente mediante pagamento de GRU;</p> <p>Em 02/02/11 – Prof. Emílio entrou com recurso (processo 23054.000373/2011-04) que foi anexado ao volume IX do processo;</p>	
--	--	--

	<p>Em 02/02/11 – Encaminhado a PJUR para análise e parecer (09 volumes);</p> <p>Em 15/03/11 - Abertura do Volume X do PAD, juntada do processo nº 23054.004261/2010-53 (anteriormente denominado Anexo I), contendo, por sua vez, o Proc. Nº 23054.000288/2011-32. Atendendo recomendação da PRF e da PJUR, foram notificados os servidores sancionados e seus advogados (notificações aos servidores encaminhadas à DGCB e aos advogados, via Correios) e, também, foi intimada a denunciante para tomar ciência e apresentar provas;</p> <p>Em 17/03/11 - Encaminhado à PJUR o processo (aberto a vistas) contendo 10 volumes, 1 apenso, 1 anexo e Proc. original de Sindicância;</p> <p>Em 22/03/11 – Juntada do processo nº 23054.000736/2011-13 (Marcelo Henrique Aguiar Silva e outros) ao Volume X do PAD.</p> <p>Em 22/03/11- Encaminhado o Volume X à PJUR, ratificando o pedido do Magnífico Reitor, expresso à fl. 46, quanto à análise e pronunciamento por parte da Procuradoria.</p> <p>Em 19/05/11 – Autos recebidos com parecer nº273/2011/PRF5/PGF/AGU.</p> <p>Em 26/05/11 - Encaminhado à PJUR o processo (aberto a vistas) contendo 10 volumes, 1 apenso, 1 anexo e Proc. original de Sindicância</p> <p>Em 21/06/11 – Encaminhado Memo 068/2011 GR à PJUR para juntada dos processos 23294.003850/2011-78 e 23294.003849/2011-43 ao PAD.</p> <p>Em 14/07/11 Recebido nesta GR com Parecer nº 426/2011/PRF5ª REGIÃO/PGF/AGU para apreciação do Conselho Superior.</p> <p>Em 04/08/11 – Encaminhado à PJUR para providências acerca das notificações judiciais recebidas: Ofício nº OFI.0002.000577-0/2011, da Justiça Federal – 2ª Vara, recebido em 02/08/11, que encaminha liminar no Mandado de Segurança 0010128-49.2011.4.05.8300 (fls. 220 a 371 do volume X); e Ofício nº OFI.0002.000586-9/2011, da Justiça Federal - 2ª Vara, recebido em 04/08/11, que encaminha pedido de liminar no Mandado de Segurança 0008990-47.2011.4.05.8300 (fls. 373 a 414 do volume X).</p> <p>Em cumprimento à liminar concedida no MS 0010128-49.2011.4.05.8300, foi convocada Reunião Extraordinária do Conselho Superior, para dia 30/08/2011, especificamente para apreciação e julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos impetrantes.</p> <p>Em 05/08/11 – Encaminhado o Ofício nº 422/2011-GR à Justiça Federal.</p> <p>-Em 09/08/11 -Devolvidos os autos, agora composto de XI volumes, um anexo, um apenso e processo original de sindicância, à PJUR, para adoção das demais providências necessárias ao atendimento das notificações judiciais recebidas.</p> <p>Em 29/08/11 – Reunião Extraordinária do CONSUP, para julgar os recursos interpostos pelos interessados, tendo decidido pela manutenção do julgamento do</p>	
--	---	--



	<p>então Reitor, Prof. Sérgio Gaudêncio Portela de Melo.</p> <p>Em 30/08/11 – Encaminhado o Ofício nº 490/2011-GR, de 29/08/11, à PRF/5ª Região.</p> <p>Em 30/08/11 - Face aos novos documentos acostados aos autos do PAD, encaminhamos o processo à PRF, solicitando análise e parecer.</p> <p>Em 19/12/11 - Encaminhado à PJUR, apenas o Volume XI para analisar o pleito formulado por meio do Proc 23295.010445.2011-12, juntado aos autos às fls 118 a 120, onde Emilio Moacir solicita cópia a partir do Volume IX.</p> <p>Em 20/12/11 – entregue cópias dos Volumes IX, X e XX e das atas das 4ª e 5ª Reuniões extraordinárias do CONSUP ao Sr. Emilio Moacir.</p> <p>Em 20/12/11 – Juntado ao Vol. XI cópias das atas das 4ª e 5ª Reuniões extraordinárias do CONSUP.</p> <p>Em 21/12/11 – Encaminhado todos os volumes do processo para a PJUR para ser remetido à PRF, conforme solicitação da Dra. Renata de Almeida.</p> <p>Em 13/02/2012 – Recebido da PRF com Parecer Jurídico. Para análise e deliberação da Reitora.</p> <p>Em 01/03/12 – Encaminhado Memo 035/2012-GR à DGPE solicitando publicar deliberação do DOU.</p> <p>Em 28/03/12 – Recebido Memo com despacho da DGPE informando que o DOU devolveu a publicação por ser proibida este tipo de publicação. Para conhecimento e deliberação da Reitora.</p> <p>Em 11/04/2012 – Recebido da DGPE, com o despacho atestando a publicação em boletim de serviço.</p> <p>Em 12/04/2012- Segue para cientificação da Magnífica Reitora e arquivamento.</p> <p>Em 12/04/12 – Arquivado no GR.</p>			
Julgamento:	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:	Demissão de Daniel José da Silva e Emílio Moacir do Amaral Gonçalves; Suspensão por 90 dias para Marcelo Henrique Aguiar Silva e José Pereira de Souza.			
Remessa dos Autos:	Ao Ministério Público		AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

04.

Número do Processo:	23054.001204/2009-25 – 23054.003782/2009-24			
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº 682/2009-GR; nº 707/2009-GR; nº 824/2009-GR; nº 936/2009-GR; nº 985/2009-GR, nº 002/10-GR, nº 110/2010-GR; nº 121/2010-GR		Data: 12/08/2009	
Irregularidade/il legalidade	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
	Fato: Atraso nos encaminhamentos das faturas para pagamento Acusado: Fiscais de contrato da CELPE			



Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 12/08/09 – Portaria designando Comissão de Sindicância;</p> <p>Em 21/08/09 – Solicitada expedição de Portaria de exclusão do servidor Joaquim de Holanda e inclusão de Ernani Gomes e Marcos Maia;</p> <p>Em 24/08/09 – Portaria designando nova Comissão e tornando sem efeito a Portaria 682/2009-GR;</p> <p>Em 25/08/09 – Instalação dos Trabalhos;</p> <p>Em 28/09/09 - Portaria prorrogando prazo da Comissão;</p> <p>Em 02/10/09 – Recebido no Gabinete o Relatório Final da Comissão;</p> <p>Em 02/10/09 – Encaminhado ao Procurador Chefe do IFPE;</p> <p>Em 23/10/09 - Encaminhado pelo Procurador à AGU,</p> <p>Em 23/10/09 – Recebido Parecer nº 607/2009 e; Despacho nº 02/2009 da AGU;</p> <p>Em 10/11/09 – Encaminhado DGPE decisão do Reitor para anulação dos atos da Comissão de Sindicância, a partir de 24/08/09 até 24/09/09, e expedição de Portaria nomeando nova Comissão;</p> <p>Em 11/11/09 – Portaria anulando atos da Portaria 824/2009 e designando Comissão: Daniel Alves Martins, Brena Maroja e José Reginaldo Pereira Gomes Filho (Presidente);</p> <p>Em 18/11/09 – Instalação dos trabalhos da nova Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 936/2009, de 11/11/09;</p> <p>Em 06/01/10 – Portaria 002/10-GR prorrogando (30 dias) o prazo;</p> <p>Em 10/02/10 - Portaria 110/10-GR prorrogando (30 dias) o prazo;</p> <p>Em 19/02/10 – Portaria 121/10-GR incluindo Ernani Gomes da Fonseca Júnior na Comissão;</p> <p>Em 09/04/10 – Recebido o Relatório Final da Comissão;</p> <p>Em 04/05/10 – Encaminhado à DGP para fornecer informações ao Reitor;</p> <p>Em 25/10/10 – Encaminhamos ao Presidente da Comissão (Dr. Reginaldo) para emitir novo parecer diante dos novos documentos acostados;</p> <p>Em 25/10/10 – Retorno dos autos ao GR;</p> <p>Em 08/11/10 – Julgamento do Reitor decidindo pela aplicação de penalidade de devolução ao erário dos valores pagos a título de multa e juros; encaminhado à PROAD para cálculo dos valores e posterior envio à DGPE para notificar os servidores;</p> <p>Em 13/12/10- Recebido da DGPE, com recursos formulados pelos servidores Luis Fabiano Brito, José Walter Lima, Mivaci Silva, Alzo Oliveira.</p> <p>Em 04/01/11 – Encaminhado à PRF para análise e parecer.</p> <p>Em 16/05/11 – Encaminhado à PROAD para pronunciamento acerca da forma de cálculo do valor devido por Luis Fabiano Brito, conforme parecer da PRF 5ª Região, nº 249/2011</p> <p>Em 28/11/11 – Recebido o Processo com Parecer nº 797/2011/PRF5/PGF/AGU, para julgamento da Reitora.</p>	Concluído em :
-----------------------	---	----------------



	Em 19/12/11 – Encaminhado à DGPE, com parecer da Reitora acatando a recomendação da PRF pelo indeferimento do pleito do servidor Luís Fabiano. 16 foram apensados os processos 0791/09-15 e 2954/09-55. OBS: última saída destes processos foi para DGPE,, conforme livro de protocolo da PROAD, em 12/11/10. Seguirá p PRF o Processo de nº 1204/2009 -c/ 3782/ 2009-24.	
Julgamento:	Absolvição <input checked="" type="checkbox"/> X Apenação <input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:	Devolução de valores ao erário.	
Remessa dos Autos:	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):	

05.

Número do Processo:	23054.002716/07-04 (cópia), Memo. 144/2010-DGCR, 23054.001346/2010-12				
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/> X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/> X	Portaria	Ordem de Serviço		Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº 040/2010-GR; 156/2010-GR, 261/2010-GR, 289/10-GR; 343/2010-GR, 522/2010-GR, 1310/2011-GR, 1436/2011-GR, 152/2012-GR, 265/2012-GR			Data: 21/01/10, 24/10/11, 21/11/11, 06/02/12	
Irregularidade/il legalidade	<input type="checkbox"/>	Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Apuração de Fatos contidos no Processo nº 23054.002716/2007-04. Interessado: IFPE				
Situação do processo:	Em andamento – fase: Em 21/01/10 – Portaria designando comissão (Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, Maria de Lourdes Tenório Ferreira e Sebastião Freire); Prazo de 30 dias; Em 02/03/10 – Portaria 156/2010-GR tornando sem efeito a Port. anterior e nomeando nova Comissão de Sindicância (Edinaldo Montenegro da Costa e Marcos Antonio Maia de Oliveira); Prazo 30 dias; Em 07/04/10 – Memo 144/10-DGCR, solicitando tornar sem efeito a Portaria 156/10-GR e nomear nova comissão. Este Memo deu início a um novo Processo de nº 23054.001346/2010-12; Em 13/04/10 – Portaria 256/10-GR que torna sem efeito Portaria 156/10-GR e designa os servidores Marcos Maia e Sebastião Freire para constituírem nova Comissão. Prazo: 30 (trinta) dias. Em 20/04/10 – Portaria 289/10-GR que substitui o servidor Sebastião Freire por Jurandir Cirilo da Silva;			Concluído em	

	<p>Em 28/04/10 – Memo 001/10 da Comissão comunicando a instalação dos trabalhos;</p> <p>Em 13/05/10 – Portaria 343/10-GR, prorrogando por mais 30 dias o prazo da Portaria 261/10-GR, para conclusão dos trabalhos da Comissão;</p> <p>Em 07/06/10 – Memo 003/2010 CPAD solicitando recondução da Comissão;</p> <p>Em 11/06/10 – Portaria prorrogando por mais trinta dias o prazo da Portaria nº 261/2010-GR, prorrogada pela Portaria nº 343/2010-GR, reconduzindo a Comissão para a conclusão dos trabalhos;</p> <p>Em 03/08/10 – Recebido Relatório Final e encaminhado à PJUR para parecer;</p> <p>Em 08/09/10 – Recebido parecer da PRF</p> <p>Em 01/10/2010 – Encaminhado ao DGP, atendendo a recomendação da PRF, pedindo sugestão de nomes para compor nova comissão p/ apuração dos fatos levantados;</p> <p>Em 16/11/10 – Ofício 531/10-GR à Polícia Federal encaminhando cópia do Relatório Final e do Parecer Jurídico, atendendo solicitação daquele órgão (Of. 7684/10-IPL 0038/2008-4-SR/DPF/PE);</p> <p>Em 20/10/11 – Recebido processo da DGPE com indicação dos servidores Francisco Mororó e Edvaldo Nascimento para compor comissão de sindicância</p> <p>Em 24/10/11 – Encaminhado à DGPE autorizando expedir portaria com os servidores Mororó e Edvaldo Nascimento para comporem Comissão.de Sindicância.</p> <p>Em 24/10/11 – Portaria nº 1310/2011-GR designando os servidores Francisco Mororó e Edvaldo Nascimento para compor Comissão.</p> <p>Prazo: Trinta dias.</p> <p>Em 17/11/11 – Memorando nº 03/2011-CPS, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 21/11/11 – Portaria nº 1436/11 prorrogando por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 31/01/2012 – Encaminhado à DGPE, o Memo nº 05/2011-CPS, autorizando expedir portaria de recondução de membros , considerando a legislação vigente.</p> <p>Em 06/02/12 – Portaria nº 152/2012-GR, reconduzindo a Comissão de Instauração de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1310/2011-GR, prorrogada pela Portaria nº 1436/2011-GR.</p> <p>Em 27/02/12 – Recebido o Memorando nº 01/2012-CPS, comunicando a instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 06/03/12 – expedida portaria nº 259/2012-GR substituindo o servidor EDVALDO MANOEL DO NASCIMENTO pelo servidor IONALDO MARTINS BARBOSA DE SOUZA na Comissão de Instauração de Processo de Sindicância.</p> <p>Em 16/04/12 – Recebido Processo com Relatório Final para julgamento.</p> <p>Em 17/04/12 – Encaminhado à PJUR, para análise do Relatório Final.</p> <p>Em 14/05/12 – Recebimento da PRF com Parecer Jurídico acerca de Relatório Final. Para julgamento da Reitora.</p>	
--	--	--



	Em 28/05/12 – Encaminhado à DGPE Para constituição de nova comissão, acatando parecer da PRF , à fl 108, com novos integrantes. Em 31/12/2012 – Aguardando conclusão de outros porcesso prioritários pelas Comissões Sindicantes.		
Julgamento:	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:			
Remessa dos Autos:	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

06.

Número do Processo:	23054.004097/2009-05		
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/> Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria	<input type="checkbox"/> Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº 118/10-GR; 482/10-GR; 1140/2010-GR; 1287/10-GR, 053/2011-GR, 148/2011-GR		Data: 18/02/10; 07/06/10, 24/09/10; 25/10/10, 24/01/11, 16/02/11
Irregularidade/il legalidade	<input type="checkbox"/> Fraude	<input type="checkbox"/> Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Correspondência protocolada ao <i>Campus</i> Barreiros (Newton Caivano). Interessado:		
Situação do processo:	Em andamento – fase: Em 18/02/10 – Portaria designando comissão (Marcos Antonio Maia de Oliveira e Sebastião Freire da Cunha, prazo 30 dias); Em 09/03/10-Processo devolvido pelo Presidente da Comissão ao Reitor por não encontrar objeto de apuração. Em 15/03/10-Processo encaminhado à DGCB para pronunciamento Em 08/04/10- Processo devolvido ao GR com despacho do Diretor do Campus Barreiros. Em 09/04/10-Processo encaminhado à DGP para que seja remetido ao Presidente da Comissão para analisar o que foi exposto pela DGCB, às fls. 34. Em 20/04/10, Processo recebido no GR com despacho exarado pelo Presidente da Comissão. Em, 27/04/10, Processo encaminhado à PJUR para análise e pronunciamento; Em 07/06/10 – Portaria 482/10-GR designando Marcos Maia e Sebastião Freire para darem continuidade aos trabalhos efetivados através da Portaria 118/10-GR; prazo de 30 dias; Em 24/09/10 – Portaria nº 1140/2010-GR anulando a Portaria nº 1140/2010-GR e designando Comissão: Marcos Antonio Maia de Oliveira e Jurandir Cirilo da Silva. Prazo: 30 (trinta) dias. Em 13/10/10 – Memo comunicando a instalação dos trabalhos da Comissão; Em 25/10/10 – Portaria 1287/10-GR prorrogando por mais 30 dias o prazo para o término dos trabalhos; Em 24/11/10- Recebido processo c Relatório Final para análise do Magnífico Reitor; Em 25/11/10 – Encaminhado à PJUR para análise e parecer acerca do Relatório Final;		Concluído em



	<p>Em 15/12/10 – Recebido parecer jurídico da PRF5ª Região, para onde o processo havia sido encaminhado pela PJUR. Para julgamento do Reitor.</p> <p>Em 04/01/10 – Encaminhado à DGPE para sugestão de nomes para compor nova comissão.</p> <p>Em 18/01/11 – Encaminhado para expedição de Portaria.</p> <p>Em 24/01/11 – Portaria nº 053/2010-GR designando os servidores Francisco Mororó e Pedro Américo Mendonça para compor Comissão. Prazo: Trinta dias</p> <p>Em, 26/01/11 – Recebido o Memo nº 01/2011-CPS comunicando a instauração dos trabalhos.</p> <p>Em 16/02/11 – Portaria nº 148/2011-GR, prorrogando por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 23/03/11 – Recebido Processo com Relatório Final para julgamento do Magnífico Reitor.</p> <p>Em 28/03/11 – Encaminhado Processo à PJUR para análise do Relatório Final.</p> <p>Em 12/04/11 - Recebido Processo com Parecer Jurídico para julgamento do Magnífico Reitor.</p> <p>Em 18/04/11 - Encaminhado à DGPE solicitando a constituição de nova Comissão e abertura imediata de Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p>Em 31/12/2012 – Aguardando constituição de comissão.</p>			
Julgamento:	<input type="checkbox"/> Absolvição	<input type="checkbox"/> Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

07.

Número do Processo:	23144.000986/2009-25		
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/> Sindicância	<input checked="" type="checkbox"/> Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria	<input type="checkbox"/> Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº 477/2010-GR, Nº 578/10-GR PAD: Port. 1266/10-GR, 1460/10-GR, 127/11-GR, 403/2011-GR		Data: 02/06/2010, 29/06/10 (PAD) 21/10/10, 14/12/10, 14/02/11, 27/04/11
Irregularidade/il legalidade	<input type="checkbox"/> Fraude	<input type="checkbox"/> Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Apurar possíveis irregularidades no contrato de abastecimento de combustíveis, entre o Campus Pesqueira e a empresa JAD Araújo & Cia Ltda. Interessado: DGCP		
	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 02/06/10 – Portaria 477/10-GR designando Comissão de Sindicância (Marcos Maia e Sebastião Freire); prazo de 30 dias;</p> <p>Em 08/06/10 – Memo 01/2010 da Comissão, comunicando a instauração dos trabalhos;</p> <p>Em, 29/06/10 – Portaria 578/10-GR prorrogando por mais 30 dias o prazo da Portaria 477/10-GR;</p> <p>Em 11/08/10 – Recebido Relatório Final da Comissão e encaminhado à PJUR para análise e parecer;</p> <p>Em 09/09/10 – Recebido com parecer jurídico (AGU);</p> <p>Em 01/10/10 – Julgamento final do Reitor determinando: a) encaminhar cópia dos autos à Polícia Federal, b) que a AUDI</p>		Concluído em



	<p>investigue o controle de abastecimento de veículos no ano de 2009, c) a instauração de PAD p/ apurar responsabilidades; Em 04/10/10 – Encaminhados Memos. 159 e 160/10-GR à AUDI e à DGPE, respectivamente; Em 07/10/10 – Encaminhado à PF Of. 468/10-GR c/ cópia dos autos; Em 21/10/10 – Portaria 1266/10-GR designando Comissão de PAD (José Reginaldo, Daniel Martins e Augusto Aureliano), e determinado prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos; Em 25/10/10 – Envio dos autos à Comissão do PAD, atendendo solicitação contida no Memo 671/10-PJUR; Em 13/12/10 – Recebido Memo 07/2010/IFPE/CPAD, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos. Em, 14/12/10 – Portaria 1460/2010-GR prorrogando por mais sessenta dias o prazo da Portaria nº 1266/2010-GR; Em, 14/02/11 – Portaria nº 127/11-GR, prorrogado por mais sessenta dias o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 27/04/11 – Portaria nº 403/2011-GR prorrogando por mais sessenta dias o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 17/06/11 – Recebido no GR com Relatório Final da Comissão do PAD. Em 20/06/11 – Encaminhado à PRF para análise e parecer do Relatório Final da Comissão. Em 13/07/11 – Recebido no GR Parecer nº 417/2011/PRF -5ª Região/PGF/AGU, para julgamento da Reitora. Em 29/07/11 – Encaminhado à DGPE para atendimento à solicitação da Comissão (à fl. 138 do proc.). Após a juntada, devolver para conclusão do parecer, por parte da Reitora. Em 01/08/11 – Recebidos os cinco volumes e dois anexos, com sugestão da DGPE, à fls 1009. Em 16/08/11 – Encaminhado o Ofício nº 446/2011-GR à Polícia Federal, reiterando o Ofício nº468/2010-GR. Em 17/08/11 – Encaminhado à DGPE para acompanhamento quanto ao atendimento das solicitações da Magnífica Reitora, à fl 1008, do Processo. Em 18/08/11 – Recebido para guarda no GR (aguardando resposta da PF referente ao Ofício nº 446/2011-GR – guardado na sala da Reitora)</p>			
Julgamento:	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

08.

Número do Processo:	23054.003106/2010-50; 23295.002313-2012-81 (Para juntar ao principal)		
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	Ordem de Serviço
Número e data do Ato:	Nº 903/2010-GR (anulada); 1249/10-GR; 1376/10-GR, 877/2011-GR, 1256/2011-GR		Data: 16/08/2010; 18/10/10; 18/11/10, 03/08/11, 11/10/11
Irregularidade/illegalidade	<input type="checkbox"/>	Fraude	Ato de Corrupção
			Dano ao Erário
			Outros



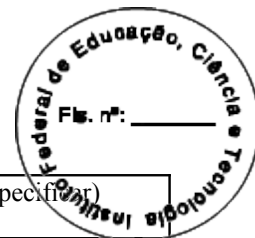
<p>Fato sob Apuração (descrição sucinta)</p>	<p>Fato: Serviços executados no veículo FRONTIER Interessado: IFPE/Campus Barreiros</p>	
	<p>Em andamento – fase: Em 16/08/10 – Portaria designando comissão com servidores do Campus Barreiros (Francisco de Assis Mendes, Marconde dos Santos Góis e Adalberto de Souza Arruda) e determinando o prazo de 30 dias; Em 18/10/10 – Portaria 1249/10-GR anulando a Portaria 903/10-GR e designando nova Comissão de Sindicância, com servidores do Campus Belo Jardim (José Divânio Pereira, José Soares de Araújo e Edson Lucena de Melo); prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos; Em, 18/11/10 – Memo 03/2009 da Comissão, comunicando a instalação dos trabalhos; Em, 18/11/10 – Memo nº 05/2010 da Comissão solicitando prorrogar os trabalhos por mais 30 (trinta) dias. Autorizada e encaminhado à DGPE para expedição de Portaria. Em, 18/11/10 – Portaria nº 1376/10-GR prorrogando por mais trinta dias o prazo para o término dos trabalhos; Em 20/12/10 – Recebido Relatório Final da Comissão; Em 05/01/11 – Encaminhado à PJUR para análise e parecer. Em 18/01/11 – Retorno da PJUR para julgamento do Reitor. Em 31/01/11 – Encaminhado memo à DGPE para sugestão de nomes para composição de PAD; Em 31/01/11 – Encaminhado memo à DGCB para pagamento à empresa Ronaldo Auto Peças, caso não tenha sido realizado; Em 02/02/11 – Encaminhado o processo à DGPE para dar continuidade com base na solicitação do memorando. Em 01/08/11 – Recebido da DGPE. Em 02/08/11 – Encaminhado à DGPE com autorização para expedir Portaria designando os servidores Francisco Mororó, Edvaldo Nascimento e Ionaldo Martins para comporem Comissão de PAD. Em 03/08/11 – Portaria nº 877/2011-GR, designando os servidores Francisco Mororó, Evaldo Nascimento e Ionaldo Martins para comporem Comissão de PAD. Prazo: 60 (sessenta) dias. Em 10/08/11 – Recebido o Memo nº 01/2011-CPS, comunicando a instauração dos trabalhos. Em 23/09/11 – Encaminhado o Processo nº 23294.006773/2011-16 à PRF, referente ao recurso administrativo interposto pelo servidor Humberto Alencar de Sá. Em 26/09/11- Encaminhado o Processo nº 23294.006810/2011-88 à PRF, referente ao recurso administrativo interposto pelo servidor Nivaldo Ribeiro de Lima Jr. Em 07/10/11 - Recebido o Memo nº 08/2011-CPS, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos. Em 10/10/2011 – Encaminhado o Memo nº 08/2011-CPS à DGPE, solicitando expedição de Portaria. Em 11/10/11 – Assinada Portaria nº 1256/2011-GR que prorroga o prazo da Portaria nº 877/2011-GR por 60 (sessenta) dias; Em 27/10/11 – Encaminhados os Processos nº 23294.006773/2011-16 e 23294.006810/2011-88 (após os interessados terem tomado ciência) à DGPE para anexar ao PAD. Em 28/11/11 – Encaminhados os Processos nº 23295.009678/2011-56 e 23295.009670/2011-91 à DGPE para anexar ao PAD e posteriormente enc. à PJUR para análise e parecer. Em 26/12/11 – Recebido Proc. contendo 2 volumes e 2 anexos, com o Relatório Final da Comissão de Sindicância.</p>	<p>Concluído em</p>



	<p>Em 27/12/11 - Encaminhado à PJUR para análise e parecer do Relatório Final da Comissão.</p> <p>Em 05/01/2011 – Recebido da PJUR, encaminhado para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 25/01/2012 – Julgado e enviado a DGPE (dois volumes e anexo) para: isentar os servidores Humberto Alencar e Nivaldo Ribeiro, suspender por 20 (vinte) dias o servidor Paulo André Marques e por 30 (trinta) dias, acrescida de mais 10 dias pela reincidência, o servidor Marcelo Henrique A. Silva e abrir PAD contra o ex-servidor Emilio M. Amaral.</p> <p>Em 02/02/12 – Portarias nº 145 e 146/2012-GR, aplicando, respectivamente, as penalidades de suspensão por 40 (quarenta) dias ao servidor Marcelo Silva e por 20 (vinte) dias ao servidor Paulo André Albuquerque Marques.</p> <p>Em 15/03/12 - Recebido Proc. 23295.002313.2012-81, encaminhado à DGPE para instrução e juntar ao processo nº 23054.002313/2012-81.</p> <p>Em 20/03/12 – Recebido da DGPE para apreciação quanto ao requerido pelos servidores Marcelo Silva e Paulo André Marques, informando a junção de processos aos autos.</p> <p>Em 20/03/12 – Encaminhado a PJUR para análise e parecer jurídico acerca do recursos administrativos impetrados pelos servidores.</p> <p>Em 11/04/12 – Recebido com Parecer da PRF acerca dos Recursos Administrativos impetrados pelos servidores. Para julgamento da Reitora.</p> <p>Em 12/04//2012- Providenciados os Ofícios nº 026 e 027/2012-CGR, encaminhados aos Procuradores Arthur Longman e Thiago Coelho, conforme despacho da Magnífica Reitora, às fls 411.</p> <p>Em 12/04/12 – Encaminhados os autos à DGPE, para cumprimento do despacho de julgamento da Magnífica Reitora, onde corrobora o novo parecer da PRF e determina o seguinte: a) alterar a pena de suspensão aplicada ao servidor Pulo André Albuquerque Marques para advertência e b) abrandar a pena de suspensão aplicada ao servidor Marcelo Henrique Aguiar Silva para 15 dias.</p> <p>Em 17/04/2012 – Publicada Portaria nº 446/2012- GR, tornando nula a Portaria nº 145/2012- GR e suspendendo o o servidor Marcelo Henrique Aguiar Silva, SIAPE nº 0048671, por quinze dias, por infração do artigo 116, inciso III da lei nº 8.112/90.</p> <p>Em 17/04/2012 – Publicada Portaria nº 447/2012- GR, tornando nula a Portaria nº 146/2012- GR e advertindo o o servidor Paulo André Buarque Marques, SIAPE nº 0048637, por infração do artigo 116, inciso III da lei nº 8.112/90.</p> <p>Em 18/04/2012 – Devolvido à DGPE para guarda, com despacho de Ciente do Magnífico Reitor em Exercício.</p>						
Julgamento:	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="395 1579 571 1641">Absolvição</td> <td data-bbox="571 1579 651 1641"></td> <td data-bbox="651 1579 842 1641">Apenação.</td> <td data-bbox="842 1579 882 1641">x</td> <td data-bbox="882 1579 1481 1641">Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)</td> </tr> </table>	Absolvição		Apenação.	x	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Absolvição		Apenação.	x	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)			
Pena aplicada:							
Remessa dos Autos:		AGU					
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

09.

Número do Processo:	23054.001255/2010-41; Proc. 23295.002312.2012-41 (para juntar ao principal)		
Tipo de processo:	x Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar



Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº 923/2010-GR; 1131/2010-GR, 1324/2011-GR, 1403/2011-GR, 016/2011-GR, 520/2012-GR			Data: 19/08/2010, 22/09/10, 27/10/11, 11/11/11, 05/01/12, 03/05/2012		
Irregularidade/il legalidade		Fraude		Ato de Corrupção		Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	<p>Fato: Interessado:</p>					
	<p>Em andamento – fase: Em 19/08/10 – Portaria designando comissão (Ionaldo Martins Barbosa de Souza e Jurandir Cirilo da Silva) e determinando o prazo de 30 dias; Em 22/09/10 – Portaria 1131/10-GR prorrogando por mais 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos; Em 29/10/10 – Recebido o processo com o Relatório Final da Comissão de Sindicância; Em 03/11/10 – Encaminhado à PJUR para análise e parecer acerca do relatório final; Em 10/11/10 – Recebido no GR com parecer jurídico; Em 16/11/10 - Encaminhado à DGP para sugestão de nomes para compor nova comissão; Em 24/10/11 – Recebido da DGPE com os nomes para compor a Comissão de PAD (Dr. Reginaldo, Augusto Aureliano e Paulo César). Em 24/10/10 - Encaminhado à DGPE autorizando expedir portaria para Comissão de PAD. Em 27/10/11 - Portaria nº 1324/2011-GR designando os servidores José Reginaldo Pereira Gomes Filho, Augusto Aureliano Filho e Paulo Carlos dos Santos para compor Comissão de Sindicância. Prazo: 60 (sessenta) dias. Em 11/11/11 – Portaria nº 1403/2011-GR, incluindo Marconi dos Santos Gois, em substituição ao servidor Paulo Carlos dos Santos. Em 18/11/11 – Recebido Memo nº 05/2011/IFPE/CPAD informando o início dos trabalhos da Comissão. Em 05/01/12 – Conforme Memo nº 10/2011/IFPE/CPAD, expedida a Portaria nº 016/2012-GR, reconduzindo a Comissão instituída pela Portaria nº 1324/11-GR, para dar continuidade às apurações dos fatos. Em 12/03/12 – Recebido Proc. 23295.002312.2012-41, com exposição de Antonio Moraes Gomes, encaminhado à DGPE para remeter ao Presidente da Comissão Sindicante. Em 13/03/12 - Em 05/01/12 – Conforme Memo nº 13/2011/IFPE/CPAD, expedida a Portaria nº 288/2012-GR, prorrogando o prazo por mais 60 dias da Comissão instituída pela portaria nº 1324/11-GR. Em 03/05/12 – Portaria nº 520/2012-GR, reconduzindo a Comissão . Prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. Em 27/06/12 – Recebido Relatório Final da Comissão de PAD. Em 28/06/12 – Encaminhado à PJUR para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final da Comissão. Em 19/07/2012 – Recebido da PRF com Parecer Jurídico nº 318/2012/PRF5/PGF/AGU. Para julgamento da Reitora. Em 30/11/12 – Encaminhado à DGPE para aplicação da penalidade. Em 03/12/12 – Expedição de Portaria demitindo o servidor Antonio Moraes Gomes.</p>					Concluído em
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)



Pena aplicada:			
Remessa dos Autos:			AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

10.

Número do Processo:	23054.003200/2009-42				
Tipo de processo:	Sindicância		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº 1264/10-GR, 1298/10-GR, Nº 049/2011-GR, 092/2011-GR, 306/2011-GR, 614/2011-GR, 878/2011-GR, 1275/2011-GR, 1522/2011-GR			Data: 21/10/10, 29/10/10, 20/01/11, 07/02/11, 04/04/11, 02/06/11, 03/08/11, 14/10/11, 21/12/11	
Irregularidade/il legalidade		Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato:				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 21/10/10 – Portaria 1264/10-GR designando Comissão de PAD (Marcos Maia, Pedro Américo e Sebastião Freire); prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos;</p> <p>Em 29/10/10 – Portaria 1298/2010-GR substituindo o membro Pedro Américo por Jurandir Cirilo da Silva e Sebastião Freire da Cunha por Ari Arcílio Carneiro de Albuquerque Júnior.</p> <p>Em, 24/11/10 – Recebido Memorando nº 02/2010-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos,</p> <p>Em 20/12/10 – Recebido processo para guarda no GR com Memorando nº 09/2010-CPAD, em anexo, o qual sugere a não concessão de férias ao acusado (Antonio Moraes Gomes);</p> <p>Em 20/12/10 – Encaminhado à DGP para as providências deliberadas pela Comissão;</p> <p>Em 22/12/10 – Recebido da DGP com notificação à DGCB para não conceder férias ao servidor; guardado no GR até o retorno da licença médica do servidor (17/01/11);</p> <p>Em 18/01/2011 – Processo devolvido ao Presidente da Comissão;</p> <p>Em 18/01/2011 – Recebido, nesta data, Memo nº 09/2010-CPAD de 27/12/10 solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, sendo encaminhado à DGPE para expedição de Portaria.</p> <p>Em, 20/01/11 – Portaria nº 049/2011- GR, prorrogando prazo da comissão por mais trinta dias.</p> <p>Em, 24/01/11 – Recebido Memo 01/2011 – CPAD, solicitando que o servidor S. Antonio Moraes Gomes seja submetido à Junta Médica Oficial, em decorrência do atestado médico de noventa dias apresentado.</p> <p>EM, 07/02/11 – Portaria nº 092/2011-GR estabelecendo-se prazo de sessenta dias (retifica a Portaria 049/2011-GR)</p> <p>EM 14/03/11 – Encaminhado à PJUR para instrução.</p> <p>EM 21/03/11- Recebido da PJUR com Parecer nº 113/2011.</p> <p>Em 01/04/11 – Encaminhado à DGPE para expedição de Portaria de constituição de PAD (Marcos Maia, Ernani Fonseca Jr e Ionaldo Martins) para dar continuidade às apurações dos fatos</p>				Concluído:



	<p>constantes no processo, observando-se o Parecer supracitado. Em 04/04/11 – Portaria nº 306/2011-GR designando os servidores supracitados para Comissão de PAD. Prazo: 60 (sessenta) dias. Em 02/06/11 – Portaria nº 614/2011-GR, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 06/06/11 – Recebido o Memo nº 02/2011-CPAD, solicitando que o acusado seja submetido à perícia médica especializada, diante da dificuldade de notificá-lo, em decorrência das constantes licenças médicas. Em 09/06/11 - Memo nº 02/2011-CPAD encaminhado à DGPE. Em, 27/07/11 - Recebido Memo nº 03/2011 – CPAD o qual reitera Memo 02/2011 e solicita recondução de Comissão. Encaminhado à DGPE na mesma data. Em 27/07/11 – Encaminhado Memo 03/2011-CPAD à DGPE. Em 29/08/11 – Recebido da DGPE o Memo 03/2011-CPAD, solicitando a recondução da Comissão e informando que foi encaminhado o Ofício nº 112/2011-DGPE, de 07/07/11, à UFPE, o qual solicitou a perícia médica e até a presente data não obteve resposta. Em 01/08/11 – Encaminhado o Memo 03/2011-CPAD à DGPE, com autorização (verso) para recondução da Comissão. Em 03/08/11 – Portaria nº 878/2011-GR, reconduzindo a Comissão para dar continuidade aos trabalhos. Prazo: 60 (sessenta) dias. Em 04/10/2011 – Recebido os autos com Memo nº 04/2011-CPAD, informndo o vencimento do prazo da Comissão e solicitando a constituição de outra. Em 10/10/2011- Encaminhado o processo à DGPE, solicitando expedição de nova portaria ampliando o prazo legal e nomeando os mesmos integrantes. Em 14/10/2011 – Portaria nº 1275/2011-GR, reconduzindo a Comissão instituída pela Portaria nº 306/2011-GR e prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias). Em 19/12/11 – Recebido o Memorando nº 05/2011-CPAD, de 12/12/11, solicitando prorrogação de prazo da Comissão. Em 19/12/11 – Encaminhado o o Memorando nº 05/2011-CPAD, à DGPE. Em 21/12/11 – Portaria nº 1522/2011-GR, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 01/02/12 - Recebido Processo com Relatório Final para julgamento. Em 03/02/12 – Encaminhado à PJUR para análise e parecer jurídico. Em 23/03/2012- Com parecer Jurídico acerca do relatório final. Para julgamento da Reitora. Em 26/03/12 – Determinado o arquivamento do processo em julgamento, corroborando os pareceres da Comissão de Sindicância e da PRF.</p>		
Julgamento:	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:			
Remessa dos Autos:		AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

11.

Número do	Proc. 23054.004685/2010-20
-----------	-----------------------------------



Processo:					
Tipo de processo:	Sindicância		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	N° 1406/10-GR; 1508/2010			Data: 30/11/10; 30/12/2010	
Irregularidade/il legalidade		Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário X Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Acumulação de Cargos Públicos de Roberto Nunes de Araújo.				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 30/11/10 – Portaria 1406/10-GR designando Comissão de PAD - Rito Sumário (Daniel Alves Martins e José Reginaldo P. Gomes); prazo de 30 dias para conclusão;</p> <p>Em 30/12/2010 – Portaria nº 1508/2010-GR prorrogando por mais 15 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em, 13/01/11 – Recebido o Processo com Relatório Final para análise do Magnífico Reitor.</p> <p>Em 28/03/11 – Processo encaminhado à PRF/5ª Região para análise do Relatório Final.</p> <p>Em 06/04/11 – Recebido Processo com Parecer nº 156/2011/PRF5/PGF/AGU, para julgamento do Reitor.</p> <p>Em 18/04/11 – Proferido julgamento pela Magnífica Reitora, decidindo pela abertura de dois Processos Administrativos visando a apuração da restituição de valores recebidos indevidamente e violação de Regime de Dedicção Exclusiva.</p> <p>Em, 20/04/11 – Expedidos os Ofícios nº 245 e 246/2011-GR ao Ministério Público Federal e a Secretaria de Defesa Social encaminhando a cópia integral do Processo (cópia arquivada no GR).</p> <p>Em 25/04/11 – Encaminhado à DGPE para abertura de dois PADs.</p> <p>Este processo se encerra e deu origem ao de nº 23294.002463/2011-14 (Item 23)</p>				Concluído:
Julgamento:	Absolvição			Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:					
Remessa dos Autos:					AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

12.

Número do Processo:	Proc. 23054.003958/2010-02				
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria N° 260/2011-GR N° 370/2011-GR N° 613/2011-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	N°			Data: 31/03/11, 08/04/11, 02/06/11	
Irregularidade/il		Fraude		Ato de	Dano ao Erário Outros



igualdade			Corrupção		
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Possível irregularidade no contracheque. (Jair José Fernandes Correia)				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 25/03/11 – Encaminhado à DGPE para expedição de Portaria designando os servidores Marcos Maia e Ari Arcílio Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 31/03/11 - Portaria nº 260/2011-GR designando os servidores Marcos Antonio Maia de Oliveira e Ernani Gomes da Fonseca Jr. para constituírem Comissão de PAD. Prazo: 30 dias.</p> <p>Em 08/04/11 – Portaria nº 370/2011-GR anulando a Portaria nº 260/2011-GR e designando os servidores Marcos Antonio Maia, Ernani Fonseca Júnior e Ionaldo Martins para constituírem Comissão de PAD. Prazo: 60 (sessenta) dias.</p> <p>Em 02/06/11 – Portaria nº 613/2011-GR, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 04/07/11 – Recebido processo com Relatório Final para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 05/07/11 – Encaminhado À PJUR para análise e parecer do Relatório Final.</p> <p>Em 22/07/11 – Recebido processo com parecer nº464/2011/PRF5 /PGF/AGU. Para julgamento da Reitora.</p> <p>Em 29/07/11 – Encaminhado à DGPE para constituir nova Comissão de PAD e enviar cópia do Processo ao MPF.</p> <p>Em 03/08/11 – Encaminhado o Ofício nº 420/2011-GR, de 02/08/11, à Procuradoria da República, juntamente com a cópia do Processo.</p> <p>Em 08/09/11 – Recebido o Ofício nº 6407/2011/PRPE/Daac, acusando o recebimento do Ofício nº 420/2011-GR e atuadas as Peças de Inf nº 1.26.000.002170/2011-28.</p> <p>Em 09/09/11 – Providenciado o Memo nº 263/2011-CGR à DGPE, encaminhando o Ofício nº 420/2011-GR para juntada aos autos.</p> <p>Em 08/05/12 – Recebido, em 07/05/12, o Ofício 2637/2012-IPL 0293/2012-47-SR/DPF, da Polícia Federal, o qual foi encaminhado à DGPE, por meio do Memo 114/2012-CGR.</p> <p>Em 10/05/12 – Encaminhado o Ofício nº 246/2012-GR, prestando esclarecimentos à Polícia Federal.</p> <p>Em 31/12/12 – Aguardando constituição de nova comissão.</p>				Concluído:
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:					
Remessa dos Autos:					AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

13..

Número do Processo:	23294.002463/2011-14 (originado a partir do Proc. 23054.004685/2010-20 * ver item 38)				
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria Nº 643/2011-GR	Ordem de Serviço		Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº	Nº 643/2011-GR; 766/2011-GR		Data: 14/06/2011, 13/07/11	
Irregularidade/il		Fraude		Ato de	Dano ao Erário
					<input checked="" type="checkbox"/> Outros



igualdade			Corrupção		
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Possível irregularidade (acumulação ilegal de cargos). Parecer nº 156/2011/PRF5/PGF/AGU Roberto Nunes de Araújo				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 14/06/11 – Portaria nº 643/2011-GR, designando Francisco Laudemiro Ramos Coelho Mororó e Edvaldo Manoel do Nascimento para constituírem Comissão para apuração dos fatos relatados no parecer supracitado. Prazo 30 dias.</p> <p>Em 17/06/11 – Memorando nº 01/2011-CPS, comunicando a instauração dos trabalhos.</p> <p>Em, 13/07/11 – Portaria nº 766/2011-GR, prorrogando por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 12/08/11 – Recebido para julgamento do Relatório Final.</p> <p>Em 15/08/11 – Encaminhado à PJUR para análise do Relatório Final da Comissão.</p> <p>Em 15/08/11 – Recebido da PJUR e encaminhado à DGPE para juntar cópia do Processo 23054.004685/2010-20, e posterior encaminhamento a PJUR.</p> <p>Em 17/08/11 – Encaminhado à PJUR juntamente com cópia do Processo 23054.004685/2010-20.</p> <p>Em 03/01/12- Recebido da PJUR com Parecer nº 923/2011/PRF5/PGF/AGU</p> <p>Em 16/01/12- Em atendimento ao item 20 do Parecer nº 923/2011/PRF5/PGF/AGU, à fl. 64 (verso), encaminhado à DGPE, determinando a anulação do Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 643/2011-GR, às fls. 52 a 55, ao tempo em que solicita sugestão de nomes para constituição de nova Comissão, a fim de que seja complementada a instrução probatória, oportunizando-se ao acusado o exercício da ampla defesa e do contraditório.</p> <p>Em 31/12/12 – Aguardando constituição de nova comissão.</p>				Concluído:
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:					
Remessa dos Autos:					AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

14.

Número do Processo:	23054.000365/2011-23				
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria Nº 676/2011-GR Nº 796/2011-GR 989/2011-GR 259/2012-GR 338/2012-GR	Ordem de Serviço		Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº N° 676/2011-GR, N° 796/2011-GR, 989/2011-GR, 1023/2011-GR, 161/2012-GR, 259/2012-GR, 388/2012-GR			Data: 20/06/2011, 25/07/11, 24/08/11, 13/09/11, 08/02/12, 06/03/12, 03/04/12	
Irregularidade/il legalidade		Fraude		Ato de Corrupção	X Outros
Fato sob	Fato: Possível atuação de servidora pública federal em advocacia privada				



Apuração (descrição sucinta)	contra empresa pública ou sociedade de economia mista. Ofício nº 013/2011/AECI/GM-MEC e Ofício nº 64/2011/AECI/GM-MEC	
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 11/02/11- Realizada a juntada pela DGPE do Processo nº 23054.000366/2011-25 aos autos.</p> <p>Em 20/06/11 – Portaria nº 676/2011-GR, designando José Divânio Pereira de Oliveira e Ionaldo Martins Barbosa de Souza, para constituírem Comissão para apuração dos fatos relatados no processo supracitado. Prazo 30 dias.</p> <p>Em 20/06/11 – Encaminhado Ofício nº 362/2011-GR ao Assessor de Controle Interno do MEC, comunicando a instauração dos trabalhos.</p> <p>Em 07/07/11 – Recebido da DGCBJ por meio do Memo nº 057/2011-GD, com pronunciamento do servidor José Divânio.</p> <p>Em 12/07/11 – Encaminhado à DGPE para conhecimento do pronunciamento do servidor e solicitação da Magnífica Reitora de sugestão de novo servidor para Comissão.</p> <p>Em 25/07/11 – Portaria nº 796/2011-GR, tornando sem efeito a Portaria nº 676/2011-GR e designando os servidores Alba Valéria de Carvalho, Ionaldo Martins Barbosa de Souza e Nivaldo Robeiro de Lima Júnior, para constituírem Comissão de Sindicância. Prazo: 30 (trinta) dias.</p> <p>Em 23/08/11 – Memorando nº 002/2011-CPS, solicitando a prorrogação de prazo.</p> <p>Em 24/08/11 – Portaria nº 989/2011-GR, prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 13/09/11 – Portaria nº 1103/2011-GR, excluindo o servidor Nivaldo Ribeiro de Lima Jr da Comissão, e incluindo o servidor Daniel Alves Martins.</p> <p>Em 01/11/11 – Recebido os autos com Relatório Final.</p> <p>Em 03/11/11 – Encaminhado à PJUR para análise do Relatório Final.</p> <p>Em 28/11/11 – Recebido o Processo com Parecer nº 796/2011/PRF5/PGF/AGU. Para julgamento da Reitora.</p> <p>Em 16/12/11 - Encaminhado à DGPE para constituir nova Comissão de sindicância com integrantes de outros campi.</p> <p>Em 20/12/11 – Recebido o Processo com sugestão de nomes para Comissão.</p> <p>Em 20/12/11 – Encaminhado os autos à DGPE para expedição de Portaria designando os servidores José Divânio (Campus Belo Jardim) e Anicélia Ferreira (Campus Pesqueira) para comporem Comissão de Sindicância, em atendimento ao Parecer nº 796/2011/PRF5/PGF/AGU.</p> <p>Em 27/12/11 – Expedida a portaria nº 1542/2011-GR.</p> <p>Em 06/02/12 -Recebido o Memorando nº 02/2012/CS, comunicando a instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 06/02/12 – Recebido o Memorando nº 03/2012/CS , solicitando a prorrogação da Portaria nº 1542/2011, por mais 30 dias .</p> <p>Em 08/02/12 – Portaria nº 161/2012-GR, prorrogando por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 01/03/12 – Recebido o Memorando nº 08/2012-CS, solicitando concessão de diárias para José Divânio Pereira de Oliveira, Presidente da Comissão.</p> <p>Em 06/03/12 – expedida portaria nº 259/2012-GR reconduzindo a comissão para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 19/03/12, recebido o Processo nº 23295.002574.2012-18, formalizado pela servidora Ana Carla Sette, em resposta ao Memo 11/2012-CS.</p> <p>Em 19/03/12 – Encaminhado ao Presidente da Comissão José</p>	Concluído: 03/08/2012



	<p>Divânio Oliveira. Em 02/04/12 – Encaminhado o Memo nº 12/2010/CS à DGPE, para expedição de Portaria prorrogando por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 03/04/12 – Portaria nº 388/2012-GR, prorrogando por trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 22/05/12, recebido o Processo nº 23295.004815.2012-47, de autoria de Ana Carla Sette, solicitando informações acerca da conclusão dos trabalhos do processo 23054.000365/2011-23 Em 24/05/12- Recebidos os autos com Relatório Final. Em 25/05/12 – Encaminhado à PJUR para análise do relatório Final. Em 01/08/12 – Recebido da PRF com Parecer Jurídico 333//2012/PRF5/PGF/AGU. Em 03/08/12 – Julgamento da Magnífica Reitora encaminhando à DGPE, determinando o arquivamento do processo.</p>					
Julgamento:	X	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:						
Remessa dos Autos:						AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

15.

Número do Processo:	23294.004550/2011-14						
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador		Portaria Nº 881/2011-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)		
Número e data do Ato:	Nº Nº 881/2011-GR				Data: 04/08/2011		
Irregularidade/il legalidade		Fraude		Ato de Corrupção		Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/>	
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Ofício nº 1038/ASSUP/GAB/SETEC/MEC Esclarecimentos acerca de fatos no IFPE-Campus Caruaru Supostas aulas não ministradas						
Situação do processo:		Em andamento – fase: Em 28/07/11 – Encaminhado o Ofício nº 414/2011-GR à Setec Em 03/08/11 – Encaminhado à DGPE com autorização para expedição de Portaria designando Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância. Em 04/08/11 - Portaria nº 881/2011-GR, designando Marcos Antônio Maia de Oliveira e Ernani Gomes da Fonseca Junior, para constituírem Comissão de Instauração de Processo de Sindicância. Prazo 30 dias. Em 10/08/11 – Recebido o Memorando nº 01/2011-CPAD, de 08/08/11, comunicando a instauração dos trabalhos. Em 08/09/11 – Recebido para julgamento do Relatório Final da Comissão. Em 09/09/11 – Encaminhado à PJUR para análise do Relatório Final da Comissão. Em 04/01/12 – Recebido com Parecer Jurídico para julgamento da Reitora. Em 04/01/12 – Em consonância com o Parecer nº 07/12, acato a sugestão da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do					Concluído:



	presente processo. Solicito que cientifique a SETEC/MEC e posterior arquivamento dos autos. Em 06/01/12 – Encaminhado o Ofício nº 009/2012-GR à SETEC e posterior arquivamento do presente processo.	
Julgamento:	Absolvição	Apenação
Pena aplicada:	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Remessa dos Autos:	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):	

16.

Número do Processo:	23296.003390/2010-87		
Tipo de processo:	x	Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	Portaria Nº 820/2011-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº Nº 820/2011-GR		Data: 28/07/2011
Irregularidade/illegalidade	Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/>
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Campus Ipojuca - Atraso na retenção de tributo, resultando no pagamento de encargos moratórios. Jalfort Segurança LTDA		
Situação do processo:	Em andamento – fase: Em 28/07/11- Portaria nº 820/2011-GR, designando os servidores Marcos Antonio Maia de Oliveira e Ernani Gomes da Fonseca Júnior para constituírem Comissão de Sindicância. Prazo: 30 (trinta) dias Em 08/08/11- Recebido o Memo 01/2011, comunicando a instauração dos trabalhos. Em, 31/08/11 – Recebido para julgamento do Relatório Final da Comissão. Em 02/09/11 – Encaminhado à PJUR para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final apresentado pela Comissão, às fls 131 e 132. 29/02/12 – Recebido o processo com parecer nº 097/2012-PRF 5ªRegião/PGF/AGU, encaminhado equivocadamente ao Campus Ipojuca. Para julgamento da Reitora. Em 20/03/12 – Encaminhado a DGPE, assim despachado: Corroboro os pareceres da comissão de sindicância, assim como o da PRF, determino o arquivamento do processo em tela.		Concluído:
Julgamento:	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:			
Remessa dos Autos:	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

17.

Número do Processo:	23294.002642/2011-51
---------------------	-----------------------------



Tipo de processo:	x	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria Nº 887/2011-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº	Nº 887/2011-GR, 1065/2011-GR, 1249/2011-GR		Data: 08/08/2011, 05/09/11, 07/10/2011
Irregularidade/il legalidade		Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/>
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Denúncia de Prof. Aida Ferreira contra Prof. Marco Domingues por ter sido destrutada			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 08/08/11- Portaria nº 887/2011-GR, designando os servidores Marcos Antonio Maia de Oliveira e Ernani Gomes da Fonseca Júnior para constituírem Comissão de Sindicância.</p> <p>Prazo: 30 (trinta) dias</p> <p>Em 15/08/11 – Recebido o Memorando nº 01/2011-GR, de 11/08/11, comunicando a instauração dos trabalhos.</p> <p>Em 05/09/11 – Portaria nº 1065/2011-GR, prorrogando por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 30/09/11 – Recebido o Memorando nº 04/2011-CPAD, solicitando a recondução da Comissão.</p> <p>Em 03/10/11 – Encaminhado o Memo nº 04/2011-CPAD, autorizando a expedição de Portaria, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Em 07/10/11 – Portaria nº 1249/2011-GR, reconduzindo a Comissão.</p> <p>Em 27/10/11 – Recebido os autos com Relatório Final da Comissão.</p> <p>Em 08/03/12- Recebido com o parecer da PRF. Para Julgamento da Reitora.</p> <p>Em 26/03/12 – Após leitura dos autos e corroborando os pareceres da Comissão de Sindicância/PRF, determino o arquivamento do processo em tela, solicitando comunicar à requerente.</p>			Concluído:
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

18.

Número do Processo:	23054.003945/2009-54			
Tipo de processo:	x	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria Nº 929/2011-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº	Nº 929/2011-GR		Data: 09/08/2011
Irregularidade/il legalidade		Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/>
Fato sob Apuração (descrição)	Fato: Apuração de situação do servidor – Vínculo Societário Item 6.1.1.10 do Relatório de Auditoria nº 224870			



sucinta)						
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase: Em 09/08/11- Portaria nº929/2011-GR, designando os servidores Francisco Laudemiro Ramos Coelho Mororó e Edvaldo Manoel do Nascimento para constituírem Comissão de Sindicância. Prazo: 30 (trinta) dias Em 10/08/11- Recebido o Memo 01/2011 CPS, comunicando a instalação dos trabalhos. Em 09/09/11 – Recebido os autos com Relatório Final. Em 09/09/2011- Encaminhado à PJUR para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final. Em, 06/10/11 – Recebido o processo com parecer jurídico (PRF) acerca do Relatório da Comissão. Para julgamento da Reitora. Em 16/01/12 – Encaminhado à DGPE com julgamento da Magnífica Reitora, acatando a sugestão da Comissão de Sindicância e solicitando o arquivamento do processo em tela.</p>				Concluído:	
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:						
Remessa dos Autos:					AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

19.

Número do Processo:	23294.005959.2011-41					
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador		Portaria Nº973/2011-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)	
Número e data do Ato:	N ° Nº 973/2011-GR			Data:22/08/11		
Irregularidade/ilegalidade		Fraude		Ato de Corrupção		<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Desaparecimento de Notebook do Campus Barreiros.					
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase: Em 19/08/11- Recebido o processo com as sugestões de nomes para compor comissão de sindicância. Em 22/08/11 – Portaria nº 973/2011-GR, de 22/08/11, designando os servidores Ubirajara da Silva Pereira, Dailo Martins e Arolldo José Acioly para comporem Comissão de Sindicância. Prazo: 30 dias Em 15/02/12 – Recebido Processo com Relatório Final para julgamento da Magnífica Reitora. Em 16/02/12 – Encaminha processo à PJUR para parecer jurídico. Em 08/03/12 – Enviado à DGCB.</p>				Concluído:	
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:						
Remessa dos Autos:					AGU	
Recomendação de Instauração de	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					



TCE

20.

Número do Processo:	23296.005960.2011-54				
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria Nº 1185/2011-GR, 1320/2011-GR, 1437/2011-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº			Data: 27/09/11, 26/10/11, 21/11/11	
Irregularidade/ilegalidade		Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário
					X Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Perda de bens. Campus Ipojuca				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase: Em 27/09/11 – Autorizado expedir portaria designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância. Em 29/09/11 - Encaminhado à DGPE com a Portaria nº 1185/2011 GR assinada Em 06/10/11 – Recebido o Memo nº 01/2011-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos. Em 26/10/11 - Portaria nº 1320/2011-GR prorrogando o prazo por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos. Em 17/11/11, recebido o Memo nº 04/2011-CPAD, solicitando recondução da Comissão. Em 18/11/11 - Encaminhado o Memo nº 04/2011-CPAD à DGPE para expedição de Portaria. Em 21/11/11 - Expedida portaria nº 1437/2011-GR reconduzindo a Comissão de Instauração de Processo de Sindicância instituída pela Portaria 1320/11-GR; Em 29/12/2011 recebido da Comissão com Relatório Final; Em 29/12/2011 encaminhado à PJUR para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final. Em 19/01/12 – Recebido por meio De encaminhamento do Diretor de Administração e Planejamento do Campus Ipojuca, com Parecer nº 15/2012/PRF5/PGF/AGU. Em 06/02/12 – Recebido pelo GR para julgamento da Reitora. Em 06/02/12 – Encaminhado a DGPE solicitando a instalação de Termo Circunstanciado Administrativo – TCA e, após reposição a ser feita, proporcionalmente, pelos servidores o processo será arquivado encerrando assim a apuração disciplinar. Em 06/02/12 – Enviado ao campus Ipojuca para as providências. Em 20/12/12 – recomendações atendidas. Processo arquivado.</p>				Concluído:
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:					
Remessa dos Autos:					AGU
Recomendação de Instauração	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				



de TCE

21.

Número do Processo:	23054.000992/2011-45				
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria Nº 1186/2011-GR, 1321/2011-GR, 1438/2011-GR 1572/2011-GR 341/2012-GR 584-2012-GR	Ordem de Serviço		Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº			Data: 29/09/11, 26/10/11, 21/11/11, 29/12/11, 26/03/12, 22/05/12	
Irregularidade/ilegalidade		Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário	X Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Acórdão TCU nº 573/2011 2ª Câmara Memorando nº 229/2011/PJUR/IFPE/PGF/AGU				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 27/09/11 – Autorizado expedir portaria designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 29/09/11 - Encaminhado à DGPE com a Portaria nº 1186/2011 GR assinada</p> <p>Em 06/10/11 – Recebido o Memo nº 01/2011-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 26/10/11 - Expedida portaria nº 1321/2011-GR prorrogando o prazo por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 17/11/11- Recebido o Memo nº 09/2011-CPAD, solicitando recondução de Comissão.</p> <p>Em 18/11/11 - Encaminhado o Memo nº 09/2011-CPAD à DGPE para expedição de Portaria.</p> <p>Em 21/11/11 - Expedida portaria nº 1438/2011-GR reconduzindo a Comissão de Instauração de Processo de Sindicância instituída pela Portaria 1186/11-GR.</p> <p>Em 29/12/11 -Portaria nº 1572/2011-GR, prorrogando por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 07/02/12- Processo Recebido juntamente com Relatório Final da Comissão, para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 09/02/12 – Encaminhado à PJUR para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final.</p> <p>Em 23/02/12- Processo Recebido juntamente com o Parecer nº 87/2012/PRF5/PGF/AGU, para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 05/03/12 - A reitora corrobora com os pareceres da Comissão de Sindicância e da PRF e determina: instaurar PAD para os servidores Marcelo Henrique Aguiar da Silva e Paulo André Albuquerque Marques e de mesmo PAD ao ex-servidor Emílio Moacir do Amaral Gonçalves.</p> <p>Em 26/03/12 – Encaminhado à DGPE Autorizando expedição de Portaria designando os servidores Francisco Mororó, Sebastião Freire e Ionaldo Martins para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p>Em 26/10 3/12 – Portaria nº 341/2012-GR designando os servidores Francisco Mororó, Sebastião Freire e Ionaldo Martins para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p>Em 09/04/12, Recebido o Memorando nº 01/2012-CPAD, de 29/03/12, comunicando a a instalação dos trabalhos.</p>				Concluído:



	<p>Em 22/05/12, encaminhado à DGPE, o memorando nº 02/2012-CPAD, para expedir Portaria de prorrogação de prazo. Em 22/05/12 – Portaria nº 584/2012-GR, prorrogando por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 11/09/12 – A comissão é reconduzida através da Portaria nº 1161/2012-GR e designado um Defensor Dativo . Em 29/11/12 – Entrega do Relatório Final ao GR. Em 06/12/12 – Processo enviado a PJUR para análise e parecer. Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.</p>			
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

22.

Número do Processo:	23294.006410/2011-72							
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar				
Ato Instaurador		Portaria Nº 063//2012-GR Nº 166/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)				
Número e data do Ato:	Nº		Data: 18/01/12, 08/02/12					
Irregularidade/ilegalidade	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Questionamento da AUDI sobre o Memorando nº 212/2011-CGR							
Situação do processo:	Em andamento – fase: Em 05/12/11 – Recebido da DGPE com indicação dos nomes para Comissão. Em 12/12/11 – Encaminhado à DGPE para aguardar a expedição da portaria que designará a Comissão de Sindicância, devendo ser composta pelo servidor Rinaldo Malaquias, tendo como Presidente o Procurador Federal que substituirá a Procuradora Chefe deste IFPE, Dra. Ana Flávia, durante a licença gestante. Em 18/01/12 – Portaria nº 063/2012-GR, de 18/01/12, designando os servidores Carla Mendonça Dias Alves da Silva e Rinaldo Malaquias Lima						Concluído:	



	<p>Filho para constituírem Comissão de Sindicância. Prazo: 30 dias Em 03/02/12 – Recebido o Processo com solicitações da Diretora de Gestão de Pessoas do IFPE. Em 07/02/12 – Encaminhado o Memo nº 027/12-GR, à DGPE, solicitando anulação da Portaria nº 063/2012-GR e Ofício nº 057/2012-GR, à PRF, solicitando autorização para a Procuradora participar de Comissões. Em 08/02/12 – Portaria nº 166/2012-GR, tornando nula Portaria nº 063/2012-GR Em 18/09/12 – Designa nova comissão através da Portaria nº 1212/2012-GR. Em 06/11/12 – Prorroga comissão através da Portaria nº 1437/2012-GR. Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.</p>			
Julgamento:	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

23.

Número do Processo:	23294.006914/2011-92			
Tipo de processo:	x	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria Nº 1501/2011-GR Nº 208/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº		Data: 12/12/11, 23/02/12	
Irregularidade/ilegalidade		Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário
				X Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Memorando nº 096/2011-GR/Denúncia anônima/Contratação Motoristas			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 05/12/11 – Recebido da DGPE com indicação dos nomes para Comissão. Em 12/12/11 – Em 12/12/11, expedida a Portaria nº 1501/2011-GR, designando os servidores Rinaldo Francisco do Carmo e Paulo Carlos dos Santos para comporem Comissão de Sindicância. Prazo: 30 dias Em 16/02/12 – Recebidos os autos com despacho da DGPE, sugerindo anulação da Portaria e designação de nova Comissão, conforme motivos expostos pelo Presidente, à fl 16. Em 23/02/12- Encaminhado o Proc à DGPE, com a determinação de anulação da Portaria nº 1501/2011-GR, bem como designo nova comissão, a ser composta pelos servidores Paulo Carlos dos Santos (presidente) e Aroldo José Acioly, considerando os motivos expostos pelo Presidente da Comissão designada pela portaria supracitada, à fl. 16, deste Processo. Em 23/02/12- Portaria nº 208/2012-GR, designando os servidores Paulo Carlos dos Santos e Aroldo José Acioly para Comissão. Prazo: 30 dias Em 11/06/12 – Recebido o Processo com Relatório Final para julgamento. Em 11/06/12- Encaminhado à PJUR para análise e parecer acerca do</p>			Concluído:



	Relatório Final. Em 19/06/12 – Recebido da PJUR com parecer jurídico. Para julgamento da Reitora. Em 20/06/12 – Julgamento: À DGPE para arquivamento, acatando recomendação da comissão e da PJUR. Reitera solicitação de acompanhamento dos prazos, por parte da DGPE.			
Julgamento:	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

24..

Número do Processo:	23295.008317/2011-92 (Obs.: Tramita processo nº 23295.009306/2011-21 o qual solicita informações sobre o processo de sindicância)			
	<input checked="" type="checkbox"/> Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	Portaria Nº1523/2011-GR Nº 372/2012-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº		Data: 21/12/11, 02/04/12	
Irregularidade e/ilegalidade	Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/>
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Desaparecimento de Bens da Coordenação de Química Industrial do Campus Recife			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 05/12/11 – Recebido da DGPE com indicação dos nomes para Comissão.</p> <p>Em 06/12/2011- Autorizado expedir portaria designando os servidores Francisco Mororó e Edvaldo do Nascimento para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 21/12/11 – Expedida Portaria nº 1523/2011-GR, designando os servidores Francisco Mororó e Edvaldo do Nascimento para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 27/03/12 – Recebido o Memorando nº 03/2011-CPS, solicitando a recondução dos membros da Comissão.</p> <p>Em 02/04/12 – Portaria nº 372/2012-GR, reconduzindo a Comissão.</p> <p>Em 02/05/212 – Encaminhado à PJUR, para análise e parecer jurídico, acerca do Relatório Final expedido pela Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria nº 372/2012-GR, às fls. 53 a 56.</p> <p>Em 03/09/2012- Recebido da PJUR, com PARECER da PRF5 Nº 379/2012/PRF5/PGF/AGU, acerca do Relatório Final.</p> <p>Para Julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 04/09/2012 – Julgamento da Reitora determinando à DGCR adoção das medidas de segurança sugeridas pela Comissão de Sindicância (enviado Memo 198/2012-GR); determinou, ainda, o arquivamento do Processo.</p> <p>Em 06/09/12 – entregue Memo à DGCR e encaminhado o processo à DGPE para arquivamento.</p>			Concluído:
Julgamento:	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				



Remessa dos Autos:		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):	

25

Número do Processo:	23294.006000/2011-21					
Tipo de processo:	x	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador		Portaria N° 1500/2011-GR, 03/2012*GR, 135/2012-GR 261/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)		
Número e data do Ato:	N° 1500/2011-GR			Data: 12/12/11, 02/01/12, 01/02/12		
Irregularidade/ilegalidade		Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário	X	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Furto de monitor do DGCR.					
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 05/12/11 – Recebido da DGPE com indicação dos nomes para Comissão.</p> <p>Em 12/12/11 - Em 12/12/11, expedida portaria n° 1500/2011-GR, designando os servidores Nivaldo Ribeiro de Lima Júnior e José Henrique Duarte Neto para comporem Comissão de Sindicância. Prazo 30 dias.</p> <p>Em 23/12/11 – Recebido o Processo por meio do Memorando n° 01/2011, solicitando revisão do prazo estabelecido na Portaria 1500/2011-GR, em decorrência do encerramento das atividades letivas do semestre 2011.2.</p> <p>Em 27/12/2011- Encaminhado Proc à DGPE para expedição de portaria.</p> <p>Em 02/01/12 – Portaria n° 03/2012-GR, tornando nula a Portaria n° 1500/2011-GR.</p> <p>Em 01/02/12 – Portaria n° 135/2012-GR, designando os servidores Nivaldo Ribeiro de Lima Júnior e José Henrique Duarte Neto para comporem Comissão. Prazo 30 dias.</p> <p>Em 01/03/12 – Recebido o Memorando n° 01/2012-CS, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 06/03/12 – Expedida portaria n° 261/2012-GR prorrogando prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 02/04/12 – Recebido com Relatório Final da Comissão.</p> <p>Em 06/07/12- Recebido com Parecer N° 273/2012/PRF5/PGF/AGU acerca do relatório da comissão.</p> <p>Para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 09/07/12- Julgamento: À DGPE, Acato as sugestões da Comissão de Sindicância e PRF (Arquivamento). Solicito Memo à DGCR com as recomendações das fls. 48, a serem implantadas, objetivando evitarem-se novos furtos e prejuízos ao erário.</p>					Concluído:
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:						
Remessa				AGU		



dos Autos:			
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

26.

Número do Processo:	23295.005743/2011-74		
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/> Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	Portaria Nº 315/2012-GR 441/2012-GR	<input type="checkbox"/> Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Data: 22/03/2012, 17/04/12		
Irregularidade/ilegalidade de	<input type="checkbox"/> Fraude	<input type="checkbox"/> Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Reprresentação ao MPF – Notícia de supostas irregularidades (Aulas Eletrônica-Campus Recife) Nº Ofício nº 5680/2011/COJUR/PRPE/6º OTC Ofício nº 8960/2011/PRPE/CGF		
Situação do processo:	Em andamento – fase: Em 1x/12/11 – Encaminhado à DGPE, com informação do envio de Ofício nº 727/2011-GR, de 13/12/11, à Procuradoria da República, bem como solicitando sugestão de nomes para compor Comissão. Em 22/03/12 – Expedida a Portaria nº 315/2012-GR, designando os servidores Marcos Antonio Maia de Oliveira e Sebastião Freire da Cunha para Comissão. Em 29/03/12 – Recebido o Memo nº 01/2012-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos. Em 16/04/12 – Recebido o Memorando nº 02/2012-CPAD, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos Em 17/04/12 – Prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos. Em 07/05/12 – Recebidos os autos para com Relatório Final para julgamento. Em 08/05/12- Encaminhado à PJUR, para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final. Em 13/06/2012- Recebidos os autos com Parecer nº 243/2012/PRF- 5ª REGIÃO/ PGF/ AGU. Para julgamento da Magnífica Reitora. Em 18/06/12 – Conforme julgamento final exarado pela Magnífica Reitora, encaminhado os autos à DGPE, para constituição de nova comissão, visando a apuração dos fatos relacionados ao docente Ricardo Henrique, conforme recomendação da PRF, à pag 123. Quanto ao servidor Pedro Paulo Marques, foram acatados os pareceres da Comissão e da PRF, determinando das demandas relacionadas o docente. Em 22/03/2012 – Expedida portaria nº 315, prorrogada pela portaria nº 441 em 17/04/2012,		Concluído:
Julgamento :	<input type="checkbox"/> Absolvição	<input type="checkbox"/> Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:			
Remessa dos Autos:	AGU		
Recomendação de	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		



Instauração de TCE

27.

Número do Processo:	23054.005259/2011-55				
Tipo de processo:	Sindicância		x	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	Portaria Nº 018/2012-GR Nº 264/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)		
Número e data do Ato:	018/2012-GR		Data: 09/01/12		
Irregularidade/ilegalidade	Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário	X	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Corregedoria Setorial do MEC solicita informações sobre servidor Roberto Carneiro Ofício nº 36178/2011/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR Ofício nº 20717/2011/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR Ofício nº 2710/ASSUP/GAB/SETEC/MEC				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 03/01/12 – Recebido da PJUR com Parecer nº 925/2011 -PRF 5ª Região/PGF/AGU</p> <p>-Em 05/01/12 – Recebido da DGPE, com sugestão de nomes dos servidores Francisco Mororó , Sebastião Freire e Edvaldo Nascimento para comporem Comissão.</p> <p>Em 06/01/12 – Autorizo expedição de Portaria com os nomes sugeridos para comporem Comissão de PAD, a contar do dia 12/01/12, conforme despacho dessa Diretoria, à fl. 36 do presente processo.</p> <p>Em 09/01/12 – Expedida a Portaria nº 018/2012-GR,designando os servidores Francisco Mororó, Sebastião Freire e Edvaldo Manoel do Nascimento para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Prazo : 60 dias.</p> <p>Em 10/01/12 – Encaminhados os Ofícios nº 012 e 013/2012-GR à Corregedoria Setorial do MEC e à SETEC, respectivamente.</p> <p>Em 11/01/12 – Processo encaminhado à DGPE.</p> <p>Em 17/01/12 – Recebido o Memorando nº 01/2012-CPAD, comunicando a instauração dos trabalhos e encaminhando, em anexo, a ata de instalação.</p> <p>Em 06/03/12 – expedida portaria nº 264/2012-GR prorrogando prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 10/04/12 Recebido o processo com Relatório Final, para julgamento da Reitora.</p> <p>Em 12/04/12 – Remetido à PJUR para análise e parecer acerca do Relatório Final.</p> <p>Em 23/04/2012 – Recebido da PJUR com o Parecer nº 199/2012/PRF5/PGF/AGU.</p> <p>Em 23/04/2012 – Para apreciação da Reitora.</p> <p>Em 07/05/12 – Julgamento da Reitora: Encaminhado à DGPE , para aguardar a decisão final da ação penal contra o servidor em tela, corroborando a decisão da Comissão, ratificada pela PRF. Observar página 114, item 27, deste processo. Solicita que a DGPE acompanhe, na esfera policial, o resultado da ação movida contra o servidor. *Providenciados os Ofícios nº 219 e 220/2012-GR, encaminhados à SETEC e Corregedoria Setorial do MEC.</p>				Concluído:
Julgamento :	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena					



aplicada:			
Remessa dos Autos:			AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

28.

Número do Processo:	23295.010833/2011-87		
Tipo de processo:	x	Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	Portaria N° 205/2012-GR 697/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:			Data: 23/02/12, 15/06/12
Irregularidade/ilegalidade de	Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Desaparecimento de Ferramental do Curso de Mecânica do Campus Recife		
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase: Em 04/01/12 – Encaminhado à DGPE para providências. Em 23/02/12 – Portaria nº 205/2012-GR, designando os servidores Austrino Germano Bezerra Filho e Maria Margarete Lima Santos da Silva para comporem Comissão. Prazo: 30 dias. Em 15/06/12- Portaria 697/2012-GR, reconduzindo a Comissão de Sindicância. Prazo: 30 dias. Em 09/08/12 – Em função da greve, a portaria acima é tornada sem efeito. Em 27/08/12 – Reconduzida a comissão pela Portaria nº 112/2012 Em 31/12/2012 – Aguardando parecer Jurídico.</p>		Concluído:
Julgamento:	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:			
Remessa dos Autos:			AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

29.

Número do Processo:	23295.005747/2011-52		
Tipo de processo:	x	Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	Portaria N° 141/2012-GR 260/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	141/2012-GR		Data: 02/02/2012--



Irregularidade/ilegalidade de	Fraude		Ato de Corrupção		Dano ao Erário	X	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Desaparecimento de Equipamentos- Sala B34 (Home Theater e Projetor de Multimídia)						
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 01/02/12 – Encaminhado à DGPE, autorizando a expedição de Portaria designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 02/02/12 – Portaria nº 141/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 09/02/12 – Recebido o Memo nº 01/2012-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 01/03/12 – Recebido o Memorando nº 02/2012-CPAD, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 06/03/12 – expedida portaria nº 260/2012-GR prorrogando prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 10/04/12 – Recebido Relatório Final da Comissão.</p> <p>Em 12/04/12 - Remetido à PJUR para análise e emissão de parecer jurídico acerca do Relatório à fls 28 e 29.</p> <p>Em 11/07/2012- Recebido da PJUR com PARECER Nº 296/2012/PRF5/PGF/AGU, da PRF 5, acerca do relatório final da Comissão de Sindicância. Para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 23/07/12 – Julgamento da Reitora encaminhando o processo à DGPE e determinando: 1) instalação de câmeras nos locais onde os furtos estão ocorrendo com muita frequência, no Campus Recife; 2) observar a numeração das páginas nos processos; 3) comunicar ao denunciante as providências; 4) arquivar o processo em tela.</p>					Concluído:	
Julgamento :	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:							
Remessa dos Autos:					AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

30.

Número do Processo:	23054.003462/2009-13						
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador	Portaria nº 269/2012 nº 442/2012-GR		Ordem de Serviço		Outros (especificar)		
Número e data do Ato:					Data: 07/03/2012, 17/04/12		
Irregularidade/ilegalidade de	Fraude		Ato de Corrupção		Dano ao Erário	X	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Devolução de erário de auxílio-transporte. Interessado: Eduardo Maciel dos Santos						



Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 05/03/12 – Encaminhado à DGPE, autorizando a expedição de Portaria designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 07/03/12 – Expedida Portaria nº 269/12- GR designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância – Prazo 30 dias.</p> <p>Em 20/03/12 – Recebidos os autos com solicitação do Presidente da Comissão para substituir o servidor Ernani Gomes pelo servidor Sebastião Freire.</p> <p>Em 06/03/12 – Encaminhado à DGPE, autorizando a expedição de Portaria designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 07/03/2012 – Expedida Portaria nº 269/2012-GR., designando os servidores Marcos Maia e Ernani Gomes para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 26/03/12 – Recebido o Memo nº 01/2012-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 28/03/12- Recebido o Memorando nº 02/2012-CPAD, solicitando diárias para o servidor Sebastião Freire da Cunha.</p> <p>Em 29/03/12 – Recebido o Memorando nº 03/2012-CPAD, solicitando diárias para o servidor Eduardo Maciel Santos.</p> <p>Em 30/03/12 – Devolvido o Memorando 03/2012-CPAD para o Presidente da Comissão, pois não foi possível cadastrar a diária. Mensagem do SCDP em anexo.</p> <p>Em 09/04/12 – Recebido o Memorando 03/2012-CPAD solicitando que seja providenciada meia diária para o servidor Eduardo Maciel Santos.</p> <p>Em 16/04/12 – Recebido o Memorando nº 05/2012-CPAD, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 17/04/12 – Prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 07/05/12 – Recebidos os autos com Relatório Final para julgamento.</p> <p>Em 08/05/12- Encaminhado à PJUR, para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final.</p> <p>Em 24/09/2012- Recebido da PJUR, com o PARECER nº 402/2012/PRF5/PGF/AGU da PRF. Para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 26/09/12 – Enviado à DGPE para abertura de PAD.</p> <p>Em 31/12/12 – Aguardando constituição de comissão.</p>			Concluído:
Julgamento :	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

31.

Número do Processo:	23297.002591/2012-19		
Tipo de processo:	x Sindicância	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	Portaria nº 354/2012-GR nº 444/2012-GR nº 617/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e	Data: 27/03/12, 17/04/12, 25/05/12		



data do Ato:							
Irregularidade/ilegalidade	Fraude		Ato de Corrupção		Dano ao Erário	X	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Ocorrência no Alojamento do Campus Belo Jardim Interessado: Geraldo Vieira da Costa						
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 22/03/12 – Recebido da DGPE com sugestão de nomes dos servidores Marcos Maia e Sebastião Freire para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 02/04/2012- Portaria nº 354/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Sebastião Freire para comporem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 09/04/12, Recebido o Memorando nº 01/2012-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 16/04/12 -Recebido o Memorando nº 02/2012-CPAD, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 17/04/12 – Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 25/05/12 – Portaria nº 617/2012-GR, reconduzindo a Comissão.</p> <p>Prazo: 30 dias para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 18/06/12 – Recebidos os autos com Relatório Final para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 19/06/12 – Processo encaminhado à PJR para análise do Relatório Final.</p> <p>Em 11/07/2012 - Recebido da PJUR com Parecer Nº 283/2012/PRF5/PGF/AGU, da PRF 5, acerca do relatório final da Comissão de Sindicância. Para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 23/07/12 – Julgamento da Reitora encaminhando o processo à DGCBJ e determinando instauração de Processo Disciplinar para os estudantes Gilvan Euclides de Oliveira Júnior e Calebe Ribeiro Melo, bem como acatando a sugestão da Comissão em não levar o caso à Polícia Federal.</p>					Concluído:	
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:							
Remessa dos Autos:					AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

32.

Número do Processo:	23294.002744/2012-58						
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador	Portaria nº 371/2012-GR 616/2012-GR		Ordem de Serviço		Outros (especificar)		
Número e data do Ato:					Data: 02/04/2012, 25/05/12		
Irregularidade/ilegalidade	Fraude		Ato de Corrupção		Dano ao Erário		Outros
Fato sob Apuração (descrição)	Fato: Licença sem Vencimentos de docente Interessado: IFPE-Reitoria						



suscinta)				
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 02/04/12 –Portaria nº 371/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Sebastião Freire, para comprem Comissão de Sindicância.</p> <p>Em 09/04/2012- Recebido o Memorando nº 01/2012-CPAD, comunicando a instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 23/05/12 – Recebido o Memorando nº 02/2012-CPAD, de 22/03/12, solicitando a recondução da Comissão e convalidação dos atos executados.</p> <p>Em 25/05/12 – Portaria nº 616/2012-GR, reconduzindo a Comissão e estabelecendo parzo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Em 22/06/12- Recebidos os autos com Relatório Final para julgamento da Magnífica Reitora.</p> <p>Em 25/06/12 – Encaminhados os autos para análise e parecer jurídico.</p> <p>Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.</p>			Concluído.
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

33.

Número do Processo:	23299.001735/2012-16			
Tipo de processo:	x	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria nº 407/2012-GR 545/2012-GR 684/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:				Data: 12/04/2012, 11/05/12, 12/06/12
Irregularidade/ilegalidade		Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Estágio da Disciplina de Assistência de Enfermagem (ocorrência) Interessado: Campus Pesqueira			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 12/04/12 –Portaria nº 407/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Sebastião Freire, para comprem Comissão de Sindicância. Prazo trinta dias.</p> <p>Em 16/04/12 – Recebido o Memorando nº 01/2012-CPAD referente à instalação dos trabalhos.</p> <p>Em 07/05/12 – Recebido o Memo nº 02/2012-CPAD, solicitando prorrogação de prazo e alteração para uma Sindicância Punitiva com acréscimo de mais um membro.</p> <p>Em 11/05/12 – Portaria nº 545/2012-GR, alterando em parte a Portaria nº 407/2012-GR.(Inclui a servidora Alba Valéria de Carvalho como membro e prorroga por trinta dias o prazo para apuração dos fatos).</p> <p>Em 12/06/12 – Portaria nº 684/2012-GR, reconduzindo a Comissão de Sindicância Punitiva para dar continuidade às apurações dos fatos. Prazo: 30 dias</p>			Concluído:



	<p>Em 22/06/12 – Recebidos os autos com Relatório Final para julgamento. Em 25/06/12 – Encaminhado o processo para PJUR para análise e parecer jurídico. Em 17/07/12 – Recebido da PRF 5 com o PARECER Nº 300/2012/PRF5/PGF/AGU, acerca do Relatório Final. Para julgamento da Magnífica Reitora. Em 23/07/12 – Julgamento da Reitora encaminhando o processo à DGPE e determinando, em consonância com os pareceres da Comissão de Sindicância e da PRF: 1) pena de advertência ao servidor Robervan de Moura Pedroza; 2) pena de suspensão ao servidor Humberto Rochimim Fernandes.</p>			
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:	<ul style="list-style-type: none"> pena de advertência ao servidor Robervan de Moura Pedroza; pena de suspensão ao servidor Humberto Rochimim Fernandes. 			
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

34.

Número do Processo:	23297.007959/2012-35 / 23297.007818.2012-12			
	memo 069/2012-GD (Belo Jardim)			
Tipo de processo:	x	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria 1125/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:				Data: 30/08/2012
Irregularidade/ilegalidade de		Fraude	Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Contrato manutenção de veículos Interessado: Campus Belo Jardim			
Situação do processo:		<p>Em andamento – fase: Em 30/08/2012 – Portaria nº 1125/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Allan Leandro Bezerra do Nascimento, para comprem Comissão de Sindicância. Prazo trinta dias. Em 02/10/2012 – Recebido no Gr com o Relatório Final da Comissão de Sindicância. Para ser enviado à análise e parecer Jurídico. Em 03/10/2012 - Encaminhamos para a PJUR o processo com Relatório Final de Comissão de Processo de Sindicância às fls. 38 e 39, para análise e parecer jurídico. 31/12/12 – Aguardando retorno da PJUR.</p>		Concluído:
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			



35.

Número do Processo:	23294.010203.2012-11				
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria 1485/2012-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:				Data: 16/11/2012	
Irregularidade/ilegalidade		Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Providências sobre a ocorrência registrada na competição de futsal masculino durante o II Jogos Esportivos Intercampi do IFPE – 2012. Interessado: IFPE - Reitoria				
Situação do processo:	Em 16/11/2012 – Designada comissão de Sindicância, Marcos Antônio Maia e Sebastião Freire Em 18/12/12: Para análise e parecer jurídico acerca do Relatório Final da Comissão de Instauração de Processo de Sindicância, constituída pela Portaria nº 1485/2012-GR. Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.				Concluído:
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:					
Remessa dos Autos:					AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

36.

Número do Processo:	23295.009054.2011-39				
Tipo de processo:	x	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria 1486/2012-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:				Data: 30/08/2012	
Irregularidade/ilegalidade		Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Denúncia na Solenidade de Transmissão de Cargo Interessado: Marta de Oliveira Quaresma				
Situação do processo:		Em andamento – fase: Em 16/11/2012 – Portaria nº 1486/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Sebastião Freire, para comprem Comissão de Sindicância. Prazo trinta			Concluído:



	dias. Em 23/11/12 – Recebido o Memo nº 01/2012-CPAD, informando a instalação dos trabalhos; Em 19/12/2012 – Recebido no GR com o Relatório Final da Comissão de Sindicância. Para ser enviado à análise e parecer Jurídico. Em 19/12/2012 - Encaminhamos para a PJUR o processo com Relatório Final de Comissão de Processo de Sindicância às fls. 40 e 41, para análise e parecer jurídico. Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.			
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

37.

Número do Processo:	23054.005805/2010-40 Anexo 04500.004657/2011-21 e 23295.007097/2012-61			
Tipo de processo:	x	Sindicância		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria 1270/2012-GR	Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Data: 27/09/2012			
Irregularidade/ilegalidade de	Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Ressarcimento de desconto indevido – Ubirajara Perreira da Silva Interessado: Campus Barreiros			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 27/09/2012 – Expedida a Portaria nº 1270/2012-GR, designando os servidores Francisco Mororo e Ionaldo Martins para comporem Comissão de Sindicância;</p> <p>Em 01/10/2012 – Recebido neste gabinete a Ata de Instalação dos trabalhos,</p> <p>Em 05/11/2012 – Expedida Portaria nº 1432/2012 prorrogando por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos;</p> <p>Em 27/11/2012 – Recebido no GR com o Relatório Final da Comissão de Sindicância. Para ser enviado à análise e parecer Jurídico.</p> <p>Em 19/12/2012 - Encaminhamos para a PJUR o processo com Relatório Final de Comissão de Processo de Sindicância às fls. 346 a 351, para análise e parecer jurídico.</p> <p>Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.</p>			Concluído:
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			



ção de Instauração de TCE					
---------------------------------	--	--	--	--	--

38.

Número do Processo:	23294.002373/2011-23				
Tipo de processo:	X	Sindicância		X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria 904/2012-GR 1196/2012-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:				Data: 11/07/2012 14/09/2012	
Irregularidade/ilegalidade		Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: apurar abandono de cargo do servidor Marcos Meireles Marinho da Silva Interessado: DGPE				
Situação do processo:		<p><u>Em andamento – fase:</u> Em 11/07/2012 – Expedida a Portaria nº 904/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Sebastião Freire para comporem Comissão de Sindicância; Em 17/07/2012 – Instalação dos trabalhos; Em 14/09/2012 – Expedida Portaria nº 1196/2012 alterando a comissão para PAD e acrescentando o servidor Allan Nascimento para compor a Comissão; Em 23/11/2012 – Recebido no GR com o Relatório Final da Comissão. Remetido à PJUR, para análise e parecer Jurídico, na mesma data. Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.</p>			Concluído:
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:					
Remessa dos Autos:					AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

39.

Número do Processo:	23295.003304/2012-16				
Tipo de processo:	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador		Portaria 893/2012-GR 1361/2012-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:				Data: 10/07/12, 17/10/12	
Irregularidade/ilegalidade		Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob	Fato: Apurar desaparecimento de datashow e CPU				



Apuração (descrição sucinta)	Interessado: DGCR (Nivaldo Gregório de Oliveira Filho)			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 10/07/2012 – Expedida a Portaria nº 893/2012-GR, designando os servidores Francisco Mororó e Edvaldo Nascimento para comporem Comissão de Sindicância;</p> <p>Em 12/07/2012 – Instalação dos trabalhos;</p> <p>Em 17/10/2012 – Expedida Portaria nº 1361/2012 prorrogando o prazo por mais 30 dias;</p> <p>Em 22/11/2012 – Recebido no GR com o Relatório Final da Comissão. Remetido à PJUR, para análise e parecer Jurídico, na mesma data.</p> <p>Em 31/12/12 – Na PJUR para análise.</p>			Concluído:
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

40.

Número do Processo:	23294.011147/2012-14			
Tipo de processo:	Sindicância		X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	Portaria 1462/2012-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)
Número e data do Ato:				Data: 14/11/12,
Irregularidade/ilegalidade	Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Apurar faltas do servidor José Apolinário de Amorim Toneo Interessado: DGCR (Nivaldo Gregório de Oliveira Filho)			
Situação do processo:	<p>Em andamento – fase:</p> <p>Em 14/11/2012 – Expedida a Portaria nº 893/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia e Sebastião Freire para comporem PAD – Rito Sumário;</p> <p>Em 20/11/2012 – Instalação dos trabalhos;</p> <p>Em 05/12/2012 – Recebido no GR com o Relatório Final da Comissão. Remetido à PJUR, para análise e parecer Jurídico, em 06/12.</p> <p>31/12/12 – Na PJUR para análise.</p>			Concluído:
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:				
Remessa dos Autos:				AGU



Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):
------------------------------------	--

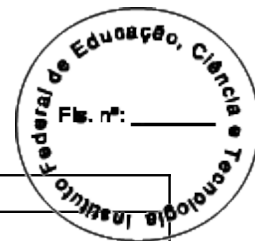
41.

Número do Processo:	23295.009510.2011-41				
Tipo de processo:	Sindicância		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	Portaria 1487/2012-GR		Ordem de Serviço	Outros (especificar)	
Número e data do Ato:				Data: 16/11/12,	
Irregularidade/ilegalidade de	Fraude		Ato de Corrupção	Dano ao Erário	Outros
Fato sob Apuração (descrição sucinta)	Fato: Interessado:				
Situação do processo:	Em andamento – fase: Em 14/11/2012 – Expedida a Portaria nº 1.487/2012-GR, designando os servidores Marcos Maia, Sebastião Freire e Ionaldo Martins para comporem PAD; Em 19/12/2012 – Portaria 1605/2012-GR prorroga comissão. Em 31/12/2012 – Em andamento				Concluído:
Julgamento :	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:					
Remessa dos Autos:				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

ANEXO 4 - Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação	
Código	0181
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
Iniciativa	



Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.899.234,00	47.239.234,00	47.208.978,63	47.208.978,63			47.208.978,63
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
0181	Texto	Servidores			42.899.234,00	47208978,63

Identificação da Ação						
Código		09HB				
Descrição		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.333.290,00	21.306.469,00	20.499.199,10	20.499.199,10			20.499.199,10
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
09HB	Texto				17.333.290,00	20.499.199,10

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado de Pernambuco				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
89.478.511,00	117.078.511,00	106.751.668,77	106.751.668,77			106.751.668,77
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
20TP	Texto				89.478.511,00	106.751.668,77

Identificação da Ação						
Código		20CW				
Descrição		Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	



118.548,00	118.548,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
20CW	Texto					115.548,00

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.880.000,00	3.180.000,00	3.169.005,23	3.163.677,63		5.327,60	3.163.677,63
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2004	Texto	servidor	2.526	643	2.880.000,00	3.163.677,63

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
174.000,00	210.049,00	202.348,41	202.348,41			202.348,41
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2010	Texto		220	237	174.000,00	202.348,41

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.224.000,00	1.286.015,00	1.276.205,22	1.269.995,22		6.210,00	1.267.883,22
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2011	Texto		662	639	1.224.000,00	1.267.883,22

Identificação da Ação	
Código	2012



Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.160.000,00	5.772.901,00	5.766.672,64	5.766.672,64			5.766.672,64
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2012	Texto		1.414	1.583	5.160.000,00	5.766.672,24

Identificação da Ação						
Código		4572				
Descrição		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
987.979,00	1.070.151,00	422.539,50	386.975,26		35.564,24	376.744,66
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
4572	Texto	servidor	362	243	987.979,00	376.744,66

Identificação da Ação						
Código		00ID				
Descrição		Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
83.989,00	83.989,00	83.989,00	83.989,00			83.989,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
00ID	Texto		1	1	83.989,00	83.989,00

Identificação da Ação						
Código		0005				
Descrição		Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos



Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
90.263,00	84.059,00	84.058,97	84.058,97			84.058,97
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
0005	Texto					90.263,00 84.058,97

Identificação da Ação						
Código	00G5					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios Requisições de Pequeno Valor					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.929,00	9.929,00	9.920,56	9.920,56			9.920,56
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
00G5	Texto					9.929,00 9.920,56

Identificação da Ação						
Código	20RJ					
Descrição	Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
454.666,00	1.551.013,00	95.249,41	94.274,41		975,00	93.673,43
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
20RJ	Texto					454.666,00 93.673,43

Identificação da Ação						
Código	20RG					
Descrição	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
25.960.000,00	33.814.519,00	259.396,00			259.396,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada



20RG	Texto	unidade	07	00	25.960.000,00	
------	-------	---------	----	----	---------------	--

Identificação da Ação						
Código	20RL					
Descrição	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
64.017.525,00	75.021.244,00	52.774.219,30	30.236.078,45		22.538.140,85	28.651.501,06
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
20RL	Texto	Aluno matriculado	13.010	13.164	64.017.525,00	28.651.501,06

Identificação da Ação						
Código	2994					
Descrição	Assistência ao Educando da Educação Profissional					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.692.103,00	6.692.103,00	6.285.828,87	6.141.600,09		144.228,78	6.075.377,78
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2994	Texto	alunos	3.040	3.036	6.692.103,00	6.075.377,78

Identificação da Ação						
Código	6358					
Descrição	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.175.000,00	1.315.059,00	193.721,28	176.356,28		17.365,00	176.356,28
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
6358	Texto	servidores	359	172	1.175.000,00	176.356,28



ANEXO 5 - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Quadro XXXI: Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0089				
Título						
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.899.234,00	47.239.234,00	47.208.978,63	47.208.978,63			47.208.978,63

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0901				
Título						
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.192,00	93.988,00	93.979,53	93.979,53			93.979,53

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2030				
Título						
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
454.666,00	1.551.013,00	95.249,41	94.274,41		975,00	93.673,43

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2031				
Título						
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
97.844.628,00	116.956.392,00	59.513.165,45	36.554.034,82		22.959.130,63	34.903.235,12

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2109				
Título						
Órgão Responsável		Ministério da Educação				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
117.440.317,00	150.106.633,00	138.178.655,87	138.124.525,03		54.130,84	138.112.182,43



ANÁLISE CRÍTICA

Quanto ao Programa 0089, o pagamento dos proventos tem o objetivo de cumprir os créditos determinados por lei, atingindo no ano de 2012 todos os servidores inativos deste instituto.

Referente ao Programa 2109, a ação 2010 realizou-se normalmente, atingindo as finalidades estabelecidas no Programa. A ação 2004 foi consolidada devido ao quantitativo de servidores nomeados com faixa etária predisposta a ter dependentes com necessidade do benefício e, por sua vez, atingiu-se a expectativa estabelecida. No que diz respeito à ação 201, com um acompanhamento mais ostensivo por parte das Coordenações de Recursos Humanos dos *campi*, alcançou-se a quase totalidade do planejado.

A ação 20CW não foi consolidada em virtude do atraso na execução do processo para a realização da licitação, pois exige esforços de várias áreas desta Instituição, entre elas a de Saúde, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação. E, a ação 4572 que tem o objetivo de qualificar e requalificar o pessoal administrativo, com previsão de meta física de 362 servidores, atingimos, aproximadamente, 62% desse total, porém apenas utilizamos 39,5% dos créditos orçamentários disponibilizados, pois alguns *campi* executaram as diárias e passagens através dos créditos direcionados ao funcionamento em geral, ou seja, da sub ação 2992.

Relativo ao Programa 2031, a ação de Assistência ao Estudante com meta física de 3.040 alunos, atendemos na sua plenitude. Tal resultado foi obtido devido à otimização dos créditos para atendimento não apenas a benefícios de bolsas a alunos colaboradores, assim como a bolsas de alunos monitores, bolsas acadêmicas de Pesquisa e Extensão, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajuda financeira ao estudante em viagem para a realização de visitas técnicas e eventos representando o Instituto.

A ação 20RL que representa a maior parcela do orçamento do Instituto, tivemos a nossa meta física de 13.010 alunos matriculados atingida em sua totalidade. Em relação aos créditos orçamentários, percebemos que conseguimos utilizar, aproximadamente, 70% da dotação disponibilizada durante todo o exercício de 2012, dentre as quais destacamos a utilização de mais de 80% do destinado a investimento. Com um controle orçamentário intensivo, observou-se que haveria um resíduo, ao final, de crédito referente ao custeio, e, assim, foi providenciado um remanejamento de tais créditos para investimento mediante, através do qual pudemos realizar as aquisições de equipamentos planejados e necessários.



ANEXO 6 - Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6

Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0089				
Descrição		Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.899.234,00	47.239.234,00	47.208.978,63	47.208.978,63			47.208.978,63
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
0089	Texto	servidor			42.899.234,00	47.208.978,63

Identificação da Ação						
Código		0901				
Descrição		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.192,00	93.988,00	93.979,53	93.979,53			93.979,53
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)				90.263,00	84.058,97
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor				9.929,00	9.920,56

Identificação da Ação						
Código		2030				
Descrição		Educação Básica				
Unidade Responsável		Instituto Federal de Pernambuco				
Unidade Orçamentária		26418 – Instituto Federal de Pernambuco				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
454.666,00	1.551.013,00	95.249,41	94.274,41		975,00	93.673,43
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada



20RJ	Educação Básica				454.666,00	93.623,43
------	-----------------	--	--	--	------------	-----------

Identificação da Ação						
Código	2031					
Descrição	Educação Profissional e Tecnológica					
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
97.844.628,00	116.956.392,00	59.513.165,45	36.554.034,82		22.959.130,63	34.903.235,12
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	unidade	07	00	25.960.000,00	0,00
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Aluno matriculado	13.010	13.164	64.017.525,00	28.651.501,06
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	alunos	3.040	3.036	6.692.103,00	6.075.377,78
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional					
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional	servidores	359	172	1.175.000,00	176.356,28

Identificação da Ação						
Código	2109					
Descrição	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					
Unidade Responsável	Instituto Federal de Pernambuco					
Unidade Orçamentária	26418 – Instituto Federal de Pernambuco					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				17.333.290,00	20.499.199,10
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado de Pernambuco				89.478.511,00	106.751.668,77
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos				115.548,00	0,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	servidor	2.526	643	2.880.000,00	3.163.677,63
2010	Assistência Pré-Escolar aos		220	237	174.000,00	202.348,41

	Dependentes dos Servidores e Empregados					
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados		662	639	1.224.000,00	1.267.883,22
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		1.414	1.583	5.160.000,00	5.766.672,24
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	servidor	362	243	987.979,00	376.744,66
00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF		1	1	83.989,00	83.989,00

ANÁLISE CRÍTICA

Quanto ao Programa 0089, o pagamento dos proventos tem o objetivo de cumprir os direitos determinados por lei, atingindo no ano de 2012 todos os servidores inativos deste instituto.

Referente ao Programa 2109, a ação 2010 realizou-se normalmente, atingindo as finalidades estabelecidas no Programa. A ação 2004 foi consolidada devido ao quantitativo de servidores nomeados com faixa etária predisposta a ter dependentes com necessidade do benefício e, por sua vez, atingiu-se a expectativa estabelecida. No que diz respeito à ação 201, com um acompanhamento mais ostensivo por parte das Coordenações de Recursos Humanos dos *campi*, alcançou-se a quase totalidade do planejado.

A ação 20CW não foi consolidada em virtude do atraso na execução do processo para a realização da licitação, pois exige esforços de várias áreas desta Instituição, entre elas a de Saúde, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação. E, a ação 4572 que tem o objetivo de qualificar e requalificar o pessoal administrativo, com previsão de meta física de 362 servidores, atingimos, aproximadamente, 62% desse total, porém apenas utilizamos 39,5% dos créditos orçamentários disponibilizados, pois alguns *campi* executaram as diárias e passagens através dos créditos direcionados ao funcionamento em geral, ou seja, da sub ação 2992.

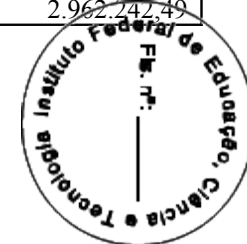
Relativo ao Programa 2031, a ação de Assistência ao Estudante com meta física de 3.040 alunos, atendemos na sua plenitude. Tal resultado foi obtido devido à otimização dos créditos para atendimento não apenas a benefícios de bolsas a alunos colaboradores, assim como a bolsas de alunos monitores, bolsas acadêmicas de Pesquisa e Extensão, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajuda financeira ao estudante em viagem para a realização de visitas técnicas e eventos representando o Instituto.

A ação 20RL que representa a maior parcela do orçamento do Instituto, tivemos a nossa meta física de 13.010 alunos matriculados atingida em sua totalidade. Em relação aos créditos orçamentários, percebemos que conseguimos utilizar, aproximadamente, 70% da dotação disponibilizada durante todo o exercício de 2012, dentre as quais destacamos a utilização de mais de 80% do destinado a investimento. Com um controle orçamentário intensivo, observou-se que haveria um resíduo, ao final, de crédito referente ao custeio, e, assim, foi providenciado um remanejamento de tais créditos para investimento mediante, através do qual pudemos realizar as aquisições de equipamentos planejados e necessários.

ANEXO 7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

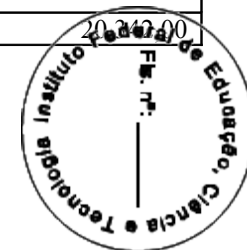
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Conce-dente	Rece-bedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	158136		26418.28.846.0901.00 05.0026	84.059,00		
	Concedidos	158136		26418.28.846.0901.00 G5.0026	9.929,00		
	Concedidos	158136		26418.12.128.2109.45 72.0026			877.655,62
	Recebidos		151909				70.000,00
	Recebidos		151910				92.000,00
	Recebidos		151911				60.000,00
	Recebidos		158463				70.761,35
	Recebidos		158464				307.874,27
	Recebidos		158465				85.920,00
	Recebidos		158466				80.000,00
	Recebidos		158477				21.100,00
	Recebidos		158478				90.000,00
	Concedidos	158136		26418.12.301.2109.20 04.0026			7.200,00
	Recebidos		158465				5.603,00
	Recebidos		158466				1.597,00
	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.20 RL.0026			28.475.666,55
	Recebidos		151909				1.554.260,00
	Recebidos		151910				991.539,47
	Recebidos		151911				1.552.053,00
	Recebidos		158463				2.131.183,25
	Recebidos		158464				7.943.527,84
	Recebidos		158465				5.774.676,70
	Recebidos		158466				3.631.495,80
	Recebidos		158477				2.089.242,00
Recebidos		158478				2.962.242,49	



	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.29 94.0026			7.778.742,48
	Recebidos		151909				493.463,00
	Recebidos		151910				300.000,00
	Recebidos		151911				454.686,00
	Recebidos		158463				734.379,87
	Recebidos		158464				2.900.598,92
	Recebidos		158465				665.311,05
	Recebidos		158466				656.034,83
	Recebidos		158477				1.104.627,20
	Recebidos		158478				469.641,61
	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.63 58.0026			621.944,58
	Recebidos		151909				44.000,00
	Recebidos		151910				53.500,00
	Recebidos		151911				48.445,00
	Recebidos		158463				30.204,60
	Recebidos		158464				228.548,88
	Recebidos		158465				60.000,00
	Recebidos		158466				75.000,00
	Recebidos		158477				16.450,00
	Recebidos		158478				65.796,10
Concedidos	158136		26418.12.368.2030.20 RJ.0026			136.740,10	
Recebidos		158466				30.013,50	
Recebidos		158477				106.726,60	
Movimentação Externa	Concedidos	26101			214.850,00		
	Recebidos		158136	26418.09.272.0089.01 81.0053	214.850,00		
	Concedidos	24101					195.000,00
	Recebidos		158136				195.000,00
	Concedidos	158136		26418.19.572.2021.2 B41.0001			195.000,00
	Recebidos		158477				195.000,00
	Concedidos	26101					9.738,00
	Recebidos		158136	26418.12.122.2109.20 RH.0001			9.738,00



Concedidos	26101				12.500,00
Recebidos		158136	26418.12.301.2109.20 04.00053		12.500,00
Concedidos	26101				8.500,00
Recebidos		158136	26418.12.331.2109.20 11.0053		8.500,00
Concedidos	26101				870.804,60
Recebidos		158136	26418.12.363.2031.63 80.0001		870.804,60
Concedidos	158136		26418.12.363.2031.63 80.0001		870.804,60
Recebidos		151909			80.000,00
Recebidos		151910			85.000,00
Recebidos		151911			191.000,00
Recebidos		151963			86.000,00
Recebidos		151965			140.000,00
Recebidos		151966			85.000,00
Recebidos		151977			153.000,00
Recebidos		151978			50.804,60
Concedidos	26234				1.751,60
Recebidos		158136	26418.12.128.2109.45 72.0032		1.751,60
Concedidos	158136		26418.12.128.2109.45 72.0032		1.751,60
Recebidos		151910			1.751,60
Concedidos	26248				5.054,37
Recebidos		158136	26418.12.364.2032.20 RK.0026		5.054,37
Concedidos	158136		26418.12.364.2032.20 RK.0026		5.054,37
Recebidos		158464			1.076,73
Recebidos		158465			3.977,64
Concedidos	26291				20.342,00
Recebidos		158136	26418.12.368.2030.20 RJ.0001		20.342,00
Concedidos	158136		26418.12.368.2030.20 RJ.0001		20.342,00
Recebidos		158477			20.342,00



	Concedidos	158477		26418.12.368.2030.20 RJ.0001			11.359,45
	Recebidos		158136				11.359,45
	Concedidos	26298					213.318,72
	Recebidos		158136	26418.12.306.2030.87 44.0001			213.318,72
	Concedidos	158136		26418.12.306.2030.87 44.0001			213.318,72
	Recebidos		151909				19.500,00
	Recebidos		151910				7.560,00
	Recebidos		191911				15.900,00
	Recebidos		158463				58.320,00
	Recebidos		158466				40.500,00
	Recebidos		158477				41.520,00
	Recebidos		158478				27.018,72
	Concedidos	26298					3.722.413,90
	Recebidos		158136	26418.12.363.2031.20 RW.0001			3.722.413,90
	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.20 RW.0001			3.722.413,90
	Recebidos		151909				250.230,78
	Recebidos		151910				142.611,00
	Recebidos		191911				271.221,00
	Recebidos		158463				725.414,30
	Recebidos		158464				787.337,28
	Recebidos		158465				669.938,40
	Recebidos		158466				557.781,54
	Recebidos		158477				150.714,00
	Recebidos		158478				167.165,60
	Concedidos	26298					163.826,26
	Recebidos		158136	26418.12.363.2031.82 52.0001			163.826,26
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Conce-dente	Rece- bedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.20 RG.0026	259.396,00		



	Recebidos		158463		259.396,00		
	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.20 RL.0026	23.568.692,18		
	Recebidos		151909		4.342.685,28		
	Recebidos		151910		1.641.094,13		
	Recebidos		151911		2.893.053,56		
	Recebidos		158463		1.221.351,27		
	Recebidos		158464		7.884.331,18		
	Recebidos		158465		2.499.069,60		
	Recebidos		158466		1.122.159,82		
	Recebidos		158477		1.358.246,16		
	Recebidos		158478		606.701,18		
Movimentação Externa	Concedidos	24101			30.000,00		
	Recebidos		158136	26418.19.572.2021.2 B41.0001	30.000,00		
	Concedidos	158136		26418.19.572.2021.2 B41.0001	30.000,00		
	Recebidos		158477		30.000,00		
	Concedidos	26101			5.024.510,80		
	Recebidos		158136	26418.12.363.2031.20 RG.0001	5.024.510,80		
	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.20 RG.0001	5.024.510,80		
	Recebidos		158463		1.936.500,00		
	Recebidos		158464		3.088.010,80		
	Concedidos	26101			2.888.040,81		
	Recebidos		158136	26418.12.363.2031.63 80.0001	2.888.040,81		
	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.63 80.0001	2.888.040,81		
	Recebidos		151909		20.000,00		
	Recebidos		151910		695.000,00		
	Recebidos		151911		9.000,00		
	Recebidos		158463		1.450.479,41		
	Recebidos		158465		36.000,00		
	Recebidos		158466		15.000,00		
	Recebidos		158477		652.109,92		



	Recebidos		158478		10.451,48		
	Concedidos	26101			497.950,55		
	Recebidos		158136	26418.12.363.2031.63 80.0026	497.950,55		
	Concedidos	158136		26418.12.363.2031.63 80.0026	497.950,55		
	Recebidos		158465		497.950,55		
	Concedidos	26298			54.204,24		
	Recebidos		158136	26418.12.363.2031.82 52.0001	54.204,24		
	Concedidos	44101			504.831,98		
	Recebidos		158136	26418.18.543.2036.82 88.0062	504.831,98		
	Concedidos	158136		26418.18.543.2036.82 88.0062	504.831,98		
	Recebidos		158465		504.831,98		

Fonte: SIAFI Gerencial



ANEXO 8 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

Quadro XXXII: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
319011	103.494.550,24		103.494.550,24				103.494.550,24	
319001	37.109.251,75		37.109.251,75				37.109.251,75	
319013	20.853.341,31		20.853.341,31				20.853.341,31	
Demais elementos do grupo	13.096.682,73		13.096.682,73				13.096.682,73	
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
339039	17.112.773,02		13.667.162,67		3.445.610,35		13.447.451,25	
339018	7.414.024,51		7.196.995,73		217.028,78		7.100.673,42	
339046	5.766.672,64		5.766.672,64		,00		5.766.672,64	
Demais elementos do grupo	16.509.951,77		14.489.126,51		2.020.825,26		14.301.216,96	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
449052	21.064.042,58	19.183.029,68	5.488.507,70	8.939.840,44	15.575.534,88	9.623.263,77	4.702.007,70	2.398.280,65
449039	1.611.341,67	236.562,00	515.124,67	70.656,00	1.096.217,00	158.156,00	141.824,67	70.656,00
449051	1.057.396,67	5.196.982,91	398.376,47	871.904,33	659.020,20	4.332.738,88	398.376,47	871.904,33
Demais elementos do grupo	0,00	94.872,49	0,00	65.802,50	0,00	29.069,99	0,00	65.802,50
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								



2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

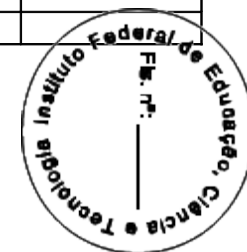
Fonte: SIAFI Gerencial



ANEXO 9 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
319003	214.850,00		214.850,00				214.850,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
339048	1.273.215,54		1.153.499,04		119.716,50		1.024.584,00	
339018	990.235,20		696.146,78		294.088,42		642.506,20	
339030	194.062,58		78.972,86		115.089,72		78.302,91	
Demais elementos do grupo	430.363,92		322.194,62		108.169,30		300.934,24	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
3449052	4.880.041,76	137.382,44	210.021,77	3.268,99	4.670.019,99	134.113,45	78.686,17	3.268,99
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								



Demais elementos do grupo								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



ANEXO 10 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provedimento em Comissão											
Exercícios	2012	R\$ 1.691.906,66	R\$ 5.694,81	R\$ 153.057,30	R\$ 77.311,55	R\$ 153.431,21	R\$ 61.760,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.143.161,61
	2011	R\$ 802.622,56	R\$ 4.223,66	R\$ 90.621,52	R\$ 264.024,59	R\$ 141.134,68	R\$ 25.362,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1327989,01
	2010	R\$ 204.680,17	R\$ 85,66	R\$ 15.143,52	R\$ 27.100,64	R\$ 42.968,29	R\$ 2.644,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 292.622,28
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	R\$ 90.729,14	R\$ -	R\$ 6.815,23	R\$ 806,20	R\$ 13.013,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.364,18
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	R\$ 68.789,72	R\$ 188,46	R\$ 12.109,82	R\$ 5.213,71	R\$ 4.877,81	R\$ 1.881,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.061,29
	2011	R\$ 12.194,80	R\$ 1.027,94	R\$ 6.034,26	R\$ 807,11	R\$ 1.718,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.282,11
	2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	R\$ 220.116,98	R\$ 118.885,08	R\$ 27.191,39	R\$ 20.083,59	R\$ 11.824,26	R\$ 2.605,00	R\$ -	R\$ 688,14	R\$ -	R\$ 401.394,44
	2011	R\$ 138.646,52	R\$ 118.128,77	R\$ 21.926,84	R\$ 33.948,99	R\$ 12.940,78	R\$ 4.124,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.715,90
	2010	R\$ 112.290,00	R\$ 76.925,18	R\$ 25.731,91	R\$ 40.792,04	R\$ 6.829,26	R\$ 7.721,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 742,10	R\$ 271.031,82



Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	R\$ 420.056,82	R\$ 87.886,02	R\$ 51.033,77	R\$ 20.083,18	R\$ 45.471,11	R\$ 15.610,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 640.140,90
	2011	R\$ 301.377,94	R\$ 78.807,64	R\$ 34.190,52	R\$ 61.214,52	R\$ 44.332,83	R\$ 13.898,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 533.821,45
	2010	R\$ 73.005,12	R\$ 19.390,06	R\$ 17.830,06	R\$ 10.832,45	R\$ 12.045,98	R\$ 2.538,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.642,53

Fonte: SIAPE



ANEXO 11 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS													
UG/Gestão: 151911/26418							CNPJ: 10.767.239/0010-36						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	09/2010	09.543.683/0001-06	16/08/11	16/08/12				6			E
2011	L	O	02/2011	03.822.268/0001-05	01/04/11	01/04/13		19		4			P
2012	V	O	05/2012	12.066.015/0010-22	17/08/12	17/08/13				12			A
Observações:													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS													
UG/Gestão: 158466/26418							CNPJ: 10.767.239/0005-79						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	14/2010	00.323.090/0001-51			20	20					E
2011	L	O	01/06/11	03.822.268/0001-05			25	25					P
2012	V	O	08/2012	12.066.015/0010-22			22	22					A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM													
UG/Gestão: 158464/26418							CNPJ: 10.767.239/0006-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	15/2010	09.543.683/0001-06	11/07/10	11/07/13			5	7	3	3	P
2011	L	O	24/2011	00.323.090/0001-51	01/06/11	02/06/13	5	5					P
2011	L	O	31/2011	00.323.090/0001-51	23/12/11	23/12/13	22						P
2012	L	O	04/2012	03.822.268/0001-05	02/03/12	02/03/14	3						P
2012	V	O	34/2012	10.767.239/0006-50	19/12/12	19/12/13			4	4			A
Observações:													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU													
UG/Gestão: 158464/26418							CNPJ: 10.767.239/0003-07						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	08/2012	12.066.015/0010-31	13/04/12	13/04/13				10			A
2012	L	O	02/2012	03.822.268/0001-05	02/03/12	02/03/13		1		3			A
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS													
UG/Gestão: 158464/26418							CNPJ: 10.767.239/0003-07						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	11/2011	00.323.090/0001-51	08/09/11	07/09/13				10			P
2012	V	O	02/2012	03.822.268/0001-05	04/04/12	03/04/12				8			A
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Campi



Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IPOJUCA														
UG/Gestão: 158464							CNPJ: 10.767.239/0003-07							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	08/2010	09.081.459/0001-31	09/10/10	09/10/2012		6						E
2011	L	O	09/2011	03.822.268/0001-05	05/04/11	04/04/13		10						P
2012	V	O	02/2012	12.066.015/0001-31	09/04/12	08/04/12		10						A
2012	V	O	09/2012	12.066.015/0001-31	15/10/2012	14/10/12		2						A
Observações:														
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>														

Fonte:



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA													
UG/Gestão: 158464/26418							CNPJ: 10.767.239/0003-07						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	12/2011	03.822.268/0001-05	01/09/11	01/09/13	23	23	3	3			P
2009	V	O	01/05/09	04.896.282/0001-08	01/08/09	01/08/13			8	8			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE													
UG/Gestão: 158464/26418							CNPJ: 10.767.239/0003-07						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	09/2011	00.323.090/0001-51	05/05/11	05/05/12				64			A
2011	V	E	24/2011	07.774.050/0001-76	15/12/11	11/06/12				10			E
2012	V	O	08/2012	12.066.015/0010-22	12/06/12	12/06/13				10			A
Observações:													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Campi

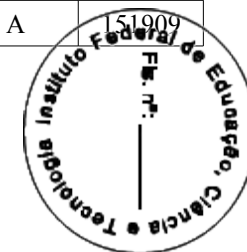


Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITORIA														
UG/Gestão: 158464/26418							CNPJ: 10.767.239/0003-07							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	06/2010	03.651.527/0001-74	01/05/10	30/04/13	14							P
2011	L	O	03/2011	10.875.601/0001-00	01/02/11	01/02/14	2							P
2012	V	O	13/2012	12.066.015/0010-22	19/04/12	19/04/13	16							A
<p>Observações: Vale destacar que no Relatório de Gestão do exercício 2010 informamos o Contrato 32/2009 (CNPJ: 24126948/0001-56) o qual foi encerrado por não cumprimento da contratada das suas obrigações, nesse Contrato apareciam 24 trabalhadores na área de limpeza, isso deveu-se ao fato de que todos foram classificados como auxiliar de serviços gerais. A partir do seu encerramento, foi realizado um novo procedimento licitatório, em que os cargos foram todos mais bem especificados e ,portanto, restaram apenas 2 como auxiliar de serviços gerais no Contrato 03/2011. Os outros trabalhadores foram alocados em outros cargos como: Serviços especializados de Apoio à Agricultura (Produção de mudas, agricultura geral, horta), Serviços especializados em trato de animais, Serviços especializados de mecanização agrícola, Serviços especializados de auxiliar nos serviços de alimentação, Serviços especializados no preparo e alimentos (cozinheiro), Serviços especializados de Auxiliar nos serviços de alimentação (auxiliar de padeiro) e Eletricista (BT).</p>														
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>														

Fonte: Campi



Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO														
UG/Gestão: 158136/26418							CNPJ: 10.767.239/0001-45							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	UASG
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	09/2010	09.543.683/0001-06	16/08/11	16/08/12				6			E	151911
2011	L	O	02/2011	03.822.268/0001-05	01/04/11	01/04/13		19		4			P	151911
2012	V	O	05/2012	12.066.015/0010-22	17/08/12	17/08/13				12			A	151911
2010	V	O	14/2010	00.323.090/0001-51			20	20					E	158466
2011	L	O	01/06/11	03.822.268/0001-05			25	25					P	158466
2012	V	O	08/2012.	12.066.015/0010-22			22	22					A	158466
2010	v	O	15/2010	09.543.683/0001-06	11/07/10	11/07/13			5	7	3	3	P	158478
2011	L	O	24/2011	00.323.090/0001-51	01/06/11	02/06/13	5	5					P	158478
2011	L	O	31/2011	00.323.090/0001-51	23/12/11	23/12/13	22						P	158478
2012	L	O	04/2012	03.822.268/0001-05	02/03/12	02/03/14	3						P	158478
2012	v	O	34/2012	10.767.239/0006-50	19/12/12	19/12/13			4	4			A	158478
2012	V	O	08/2012	12.066.015/0010-31	13/04/12	13/04/13				10			A	



2012	L	O	02/2012	03.822.268/0001-05	02/03/12	02/03/13		1		3			A	151909
2011	L	O	11/2011	00323090/0001-51	08/09/11	07/09/13				10			P	151910
2012	V	O	02/2012	12066015/0010-22	04/04/12	03/04/12				8			A	151910
2010	V	O	08/2010	09.081.459/0001-31	09/10/10	09/10/2012		6					E	158463
2011	L	O	09/2011	03.822.268/0001-05	05/04/11	04/04/13		10					P	158463
2012	V	O	02/2012	12.066.015/0001-31	09/04/12	08/04/12		10					A	158463
2012	V	O	09/2012	12.066.015/0001-31	15/10/2012	14/10/12		2					A	158463
2011	L	O	12/2011	03.822.268/0001-05	01/09/11	01/09/13	23	23	3	3			P	158477
2009	V	O	01/05/09	04.896.282/0001-08	01/08/09	01/08/13			8	8			P	158477
2011	L	O	09/2011	00.323.090/0001-51	05/05/11	05/05/12				64			A	158464
2011	V	E	24/2011	07.774.050/0001-76	15/12/11	11/06/12				10			E	158464
2012	V	O	08/2012.	12.066.015/0010-22	12/06/12	12/06/13				10			A	158464
2010	L	O	06/2010	03.651.527/0001-74	01/05/10	30/04/13	14						P	158465
2011	L	O	03/2011	10.875.601/0001-00	01/02/11	01/02/14	2						P	158465
2012	V	O	13/2012	12.066.015/0010-22	19/04/12	19/04/13	16						A	158465

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Campi



ANEXO 12 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO													
UG/Gestão: 158464						CNPJ: 10.767.239/0001-45							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	09/11	00.323.090/0001-51	03/08/11	03/08/13			6	7			P
Observações:													
LEGENDA					<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>								
<p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras 													

Fonte: Reitoria



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS													
UG/Gestão: 151911/26418							CNPJ: 10.767.239/0010-36						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	6	O	02/2012	03.822.268/0001-05	01/04/12	01/04/13				4			P
2012	4	O	03/2011	00.323.090/0001-51	01/05/11	04/05/12				5			P
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
Área: 13. Segurança; 14. Transportes; 15. Informática; 16. Copeiragem; 17. Recepção; 18. Reprografia; 19. Telecomunicações; 20. Manutenção de bens móveis 21. Manutenção de bens imóveis 22. Brigadistas 23. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 24. Outras													

Fonte: Campi



Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS														
UG/Gestão:158464							CNPJ: 10.767.239/0003-07							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	5	O	05/2010	40.873.234/0001-68	12/08/10	12/08/12					3			P
2010	11	O	07/2010	09.171.533/0001-00	25/10/11	25/10/12					5			A
2008	7	O	34/2008	05.164.930/0001-02	30/12/08	29/12/12					6			E
2011	4	O	09/2011	00.323.090/0001-51	04/05/11	04/05/12					5			A
2011	1	O	15/2011	00.323.090/0001-51	04/08/11	04/08/12					64			A
Observações:														
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <p>25. Segurança;</p> <p>26. Transportes;</p> <p>27. Informática;</p> <p>28. Copeiragem;</p> <p>29. Recepção;</p> <p>30. Reprografia;</p> <p>31. Telecomunicações;</p> <p>32. Manutenção de bens móveis</p> <p>33. Manutenção de bens imóveis</p> <p>34. Brigadistas</p> <p>35. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</p> <p>36. Outras</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>														

Fonte: Campi



Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM														
UG/Gestão:158464							CNPJ: 10.767.239/000							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	4	O	18/2010	03.651.527/0001-74	01/01/10	01/11/13		2	2					P
2011	11	O	01/2011	00.323.090/0001-51	31/01/11	31/01/14		1						P
2011	11	O	24/2011	03.323.090/0001-51	01/06/11	01/06/13	5	5						P
2011	11	O	23/2011	03.822.268/0001-05	24/05/11	24/05/13	1	1						P
2011	4	O	27/2011	00.323.090/0001-51	28/07/11	28/07/13			2	1		1		P
2011	11	O	31/2011	00.323.090/0001-51	23/12/12	23/12/13	22							P
2012	6	O	02/2012	00.323.090/0001-51	10/02/12	10/08/13	4							P
2012	10	O	04/2012	03.822.268/0001-05	02/03/12	02/03/12	3							P
Observações:														
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <p>37. Segurança;</p> <p>38. Transportes;</p> <p>39. Informática;</p> <p>40. Copeiragem;</p> <p>41. Recepção;</p> <p>42. Reprografia;</p> <p>43. Telecomunicações;</p> <p>44. Manutenção de bens móveis</p> <p>45. Manutenção de bens imóveis</p> <p>46. Brigadistas</p> <p>47. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</p> <p>48. Outras</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>														

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU													
UG/Gestão:151909						CNPJ: 10.767.239/0009-00							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	09/2011	00.323.090/0001-51	15/08/11	15/08/13			2	2			P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <p>49. Segurança;</p> <p>50. Transportes;</p> <p>51. Informática;</p> <p>52. Copeiragem;</p> <p>53. Recepção;</p> <p>54. Reprografia;</p> <p>55. Telecomunicações;</p> <p>56. Manutenção de bens móveis</p> <p>57. Manutenção de bens imóveis</p> <p>58. Brigadistas</p> <p>59. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes</p> <p>60. Outras</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS													
UG/Gestão: 151911/26418						CNPJ: 10.767.239/0011-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	10/2011	00.323.090/0001-51	08/09/12	07/09/13				2			P
Observações:													
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
Área: 61. Segurança; 62. Transportes; 63. Informática; 64. Copeiragem; 65. Recepção; 66. Reprografia; 67. Telecomunicações; 68. Manutenção de bens móveis 69. Manutenção de bens imóveis 70. Brigadistas 71. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 72. Outras													

Fonte: Campi



Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IPOJUCA														
UG/Gestão:158463							CNPJ: 10.767.239/0002-26							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	4	O	09/2011	03.822.268/0001-05	05/04/11	04/04/13		1						P
2011	14	O	09/2011	03.822.268/0001-05	05/04/11	04/04/13		1						P
2011	5	O	11/2011	00.323.090/0001-51	04/07/11	06/07/11		2						E
2012	5	O	08/2012	00.323.090/0001-51	06/07/12	05/07/13		3						A
2011	14	O	12/2011	00.323.090/0001-51	01/08/11	01/08/11		2						P
Observações:														
<p>LEGENDA</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Área:</p> <p>73. Segurança;</p> <p>74. Transportes;</p> <p>75. Informática;</p> <p>76. Copeiragem;</p> <p>77. Recepção;</p> <p>78. Reprografia;</p> <p>79. Telecomunicações;</p> <p>80. Manutenção de bens móveis</p> <p>81. Manutenção de bens imóveis</p> <p>82. Brigadistas</p> <p>83. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</p> <p>84. Outras</p>														

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA													
UG/Gestão:158463						CNPJ: 10.767.239/0007-30							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	01/2011	09.514.038/0001-57	01/01/11	01/01/14				3			P
2012	11	O	11/2012	07.135.180/0001-68	01/08/12	01/08/13				1			A
2012	12	O	11/2011	07.135.180/0001-68	01/08/12	01/08/13		3		1			A
2011	7	O	10/2011	09.514.038/0001-57	02/05/11	02/05/13		2		1			P
Observações:													
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
Área: 85. Segurança; 86. Transportes; 87. Informática; 88. Copeiragem; 89. Recepção; 90. Reprografia; 91. Telecomunicações; 92. Manutenção de bens móveis 93. Manutenção de bens imóveis 94. Brigadistas 95. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 96. Outras													

Fonte: Campi



Unidade Contratante													
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE													
UG/Gestão:158464						CNPJ: 10.767.239/0003-07							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	5	O	05/2010	40.873.234/0001-68	12/08/10	12/08/12				3			P
2010	11	O	07/2010	09.171.533/0001-00	25/10/11	25/10/12				5			A
2008	7	O	34/2008	05.164.930/0001-02	30/12/08	29/12/12				6			E
2011	4	O	09/2011	00.323.090/0001-51	04/05/11	04/05/12				5			A
Observações:													
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
Área: 97. Segurança; 98. Transportes; 99. Informática; 100. Copeiragem; 101. Recepção; 102. Reprografia; 103. Telecomunicações; 104. Manutenção de bens móveis 105. Manutenção de bens imóveis 106. Brigadistas 107. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 108. Outras													

Fonte: Campi

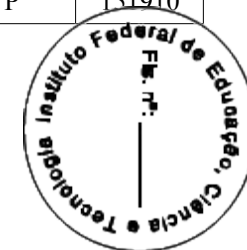


Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IPOJUCA														
UG/Gestão: 158463							CNPJ: 10.767.239/0002-26							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	11	O	05/2010	10.875.601/0001-00	01/05/10	30/04/13					5	2		P
2010	1	O	06/2010	03.651.527/0001-74	01/05/10	30/04/13		14						P
2010	4	O	25/2010	08.966.334/0001-26	01/12/10	30/11/13					5			P
2011	1	O	03/2011	10.875.601/0001-00	01/02/11	31/01/13		34						P
Observações:														
<p>LEGENDA</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Área:</p> <ul style="list-style-type: none"> 109.Segurança; 110.Transportes; 111.Informática; 112.Copeiragem; 113.Recepção; 114.Reprografia; 115.Telecomunicações; 116.Manutenção de bens móveis 117.Manutenção de bens imóveis 118.Brigadistas 119.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 120.Outras 														

Fonte: Campi



Unidade Contratante														
Nome: INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO														
UG/Gestão: 158136							CNPJ: 10.767.239/0001-45							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	UASG
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	4	O	09/11	00.323.090/0001-51	03/08/11	03/08/13			6	7			P	158136
2011	6	O	02/2012	03.822.268/0001-05	01/04/12	01/04/13				4			P	151911
2012	4	O	03/2011	00.323.090/0001-51	04/05/11	04/05/12				5			P	151911
2010	5	O	05/2010	40.873.234/0001-68	12/08/10	12/08/12				3			P	158466
2010	11	O	07/2010	09.171.533/0001-00	25/10/11	25/10/12				5			A	158466
2008	7	O	34/2008	05.164.930/0001-02	30/12/08	29/12/12				6			E	158466
2011	4	O	09/2011.	00.323.090/0001-51	04/05/11	04/05/12				5			A	158466
2011	1	O	15/2011.	00.323.090/0001-51	04/08/11	04/08/12				64			A	158466
2010	4	O	18/2010	03.651.527/0001-74	01/01/10	01/11/13		2	2				P	158478
2011	11	O	01/2011	00.323.090/0001-51	31/01/11	31/01/14		1					P	158478
2011	11	O	24/2011	03.323.090/0001-51	01/06/11	01/06/13	5	5					P	158478
2011	11	O	23/2011	03.822.268/0001-05	24/05/11	24/05/13	1	1					P	158478
2011	4	O	27/2011	00.323.090/0001-51	28/07/11	28/07/13			2	1		1	P	158478
2011	11	O	31/2011	00.323.090/0001-51	23/12/12	23/12/13	22						P	158478
2012	6	O	02/2012	00.323.090/0001-51	10/02/12	10/08/13	4						P	158478
2012	10	O	04/2012	03.822.268/0001-05	02/03/12	02/03/13	3						P	158478
2011	4	O	09/11	00.323.090/0001-51	15/08/11	15/08/13			2	2			P	151909
2012	4	O	10/2011	00323090/0001-51	08/09/12	07/09/13				2			P	151910



2011	4	O	09/11	03.822.268/0001-05	05/04/11	04/04/13		1					P	158463
2011	14	O	09/11	03.822.268/0001-05	05/04/11	04/04/13		1					P	158463
2011	5	O	11/2011	00.323.090/0001-51	04/07/11	06/07/11		2					E	158463
2012	5	O	08/2012	00.323.090/0001-51	06/07/12	05/07/13		3					A	158463
2011	14	O	12/2011	00.323.090/0001-51	01/08/11	01/08/11		2					P	158463
2011	4	O	01/11	09.514.038/0001-57	01/01/11	01/01/14					3		P	158477
2012	11	O	11/12	07.135.180/0001-68	01/08/12	01/08/13					1		A	158477
2012	12	O	11/2011	07.135.180/0001-68	01/08/12	01/08/13		3		1			A	158477
2011	7	O	10/2011	09.514.038/0001-57	02/05/11	02/05/13		2		1			P	158477
2010	5	O	05/2010	40.873.234/0001-68	12/08/10	12/08/12				3			P	158464
2010	11	O	07/2010	09.171.533/0001-00	25/10/11	25/10/12				5			A	158464
2008	7	O	34/2008	05.164.930/0001-02	30/12/08	29/12/12				6			E	158464
2011	4	O	09/2011.	00.323.090/0001-51	04/05/11	04/05/12				5			A	158464
2010	11	O	05/10	10.875.601/0001-00	01/05/10	30/04/13				5	2		P	158466
2010	1	O	06/10	03.651.527/0001-74	01/05/10	30/04/13		14					P	158466
2010	4	O	25/2010	08.966.334/0001-26	01/12/10	30/11/13				5			P	158466
2011	1	O	03/2011	10.875.601/0001-00	01/02/11	31/01/2013		34					P	158466

Observações:

LEGENDA

Área:

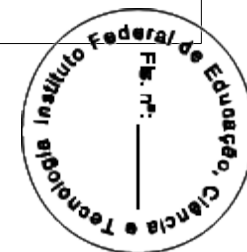
- 121.Segurança;
- 122.Transportes;
- 123.Informática;
- 124.Copeiragem;
- 125.Recepção;
- 126.Reprografia;
- 127.Telecomunicações;
- 128.Manutenção de bens móveis

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



129. Manutenção de bens imóveis 130. Brigadistas 131. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 132. Outras	
--	--

Fonte: Campi/Reitoria



ANEXO 13 - Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada – Campi

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada – Campi

Unidade Contratante							
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS						
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ: 10.767.239/0010-36	
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	92921	59832,2	4	0,66	4	NÃO TEM
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	73186	47005,88	1	0,64	1	NÃO TEM
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	27836	28186,7	1	1,01	1	NÃO TEM
Observações: Tendo em vista que os custo dos veículos do Campus por Km/rodado está dentro do estabelecido pela legislação, no tocante à economicidade, e que a atual frota tem uma média de uso de 01 ano, não se faz necessária a substituição de veículos.							

Unidade Contratante							
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS						
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ: 10.767.239/0005-79	
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	58701	5456,73	3 anos	0,37	3	01 veículo, ano 2007
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	34829	19788,94	9 anos	0,60	3	02 veículos, ano 1996, e 2005



GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	72866	70584,74	5,6 anos	3,14	5	01 veículo, ano 1995
GRUPO IV-F	outros veículos	637	3887,65	14 anos	8,06	2	Não tem

Observações: A renovação dos veículos Fiat – Pálio Weekend /KJG 8991, GRUPO IV-A, do Nissan Frontier /KKA 3039, GRUPO IV-B -justifica-se pelas altas quilometragens: 300.000km e 200.000km respectivamente, e dos veículos, Ford F-1000 , GRUPO IV-B, MB Ônibus O400, GRUPO IV-D, pela data de fabricação, portanto denominados veículos antieconômico, de acordo com o item 1.3.3 da IN 09, de agosto de 1994.

Unidade Contratante							
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – BELO JARDIM						
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ: 10.767.239/0001-45	
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	9674	20334,94	5	0,63	1	NÃO TEM
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	149736	103598,86	14	0,94	8	NÃO TEM
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	61717	58253,35	7,8	0,98	4	NÃO TEM
Observações:							

Unidade Contratante							
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CARUARU						
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ: 10.767.239/0001-45	
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA



GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	43887	79909,96	1,5	1,75	02	NÃO TEM
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	15683	24847,29	1	1,58	01	NÃO TEM
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	18119	29259,7	1	1,61	02	NÃO TEM

Observações: Tendo em vista que os custo dos veículos do *Campus* por Km/rodado está dentro do estabelecido pela legislação, no tocante à economicidade, e que a atual frota tem uma média de uso de 01 ano, não se faz necessária a substituição de veículos.

Unidade Contratante							
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – GARANHUNS						
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ:10.767.239/0001-45	
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO ANUAL/GRUPO	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	99733	119672,33	2,5	1,35	2	NÃO TEM
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material						NÃO TEM
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	10323	16049,52	1	1,55	1	NÃO TEM

Observações: Tendo em vista que os custo dos veículos do *Campus* por Km/rodado está dentro do estabelecido pela legislação, no tocante à economicidade, e que a atual frota tem uma média de uso de dois anos e meio, não se faz necessária a substituição de veículos.

Unidade Contratante							
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IPOJUCA						
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ: 10.767.239/0001-45	
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS/GRUPO	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA



GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	30561	3157,08	2	1,91	02	NÃO TEM
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	19411	49436,37	5	1,62	01	NÃO TEM
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	5907	26025,66	1	4,05	03	NÃO TEM

Observações: Tendo em vista que o *Campus* Ipojuca concluiu, no exercício 2012, o processo de aquisição de veículos próprios, os quais estavam previstos no Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV) 2011, contemplando todas as necessidades administrativas e acadêmicas institucionais, e que a referida frota é tida como nova e bem conservada, não dispomos, ainda, de Plano de Substituição da Frota. Cabe-nos, por fim, destacar que a Administração do *Campus* Ipojuca entendeu, após discussões travadas entre seus membros, que a Instituição necessita dispor de uma frota veicular própria mínima para atendimento de suas demandas, evitando-se, com isso, eventuais prejuízos de ordem imaterial face à existência, apenas, de veículos locados, contudo, numa expansão de atividades, tal possibilidade, caso seja devidamente justificada, não será descartada pela Diretoria.

Unidade Contratante						
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – PESQUEIRA					
UG/Gestão:	158477/26418					CNPJ: 10.767.239/0007-30
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	60494	42692,6	2 anos	0,71	1
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	48816	34061,68	4 anos	0,70	1
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	48555	77608,64	5 anos	1,64	3
Observações:						

Unidade Contratante						
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – RECIFE					
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ: 10.767.239/0001-45
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	25424	77961,83	5,25	3,35	4



GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	3470	19137,31	7	5,52	1
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	64979	331365,75	6,6	5,16	5

Observações:

Unidade Contratante							
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - VITÓRIA						
UG/Gestão:	158136/26418						CNPJ: 10.767.239/0001-45
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	74.255,00	139715,11	13	0,58	8	NÃO TEM
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	31.338,00	81755,24	5,5	1,63	4	NÃO TEM
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	61.671,00	194956,11	6	5,11	05	NÃO TEM
GRUPO IV-F	Outros Veículos	324	7491,62	21 ANOS	113,26	04	NÃO TEM
Observações:							



ANEXO 14 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

Quadro XXXIII: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
158136	2531 00479.500-0	21	2	45.445.086,52	11/06/2012	45.445.086,52	0,00	0,00
158136	2531 00507.500-1	10	3	398.718,78	20/09/2001	398.718,78	0,00	0,00
158463	2443 00001.500-8	21	3	3.747.632,51	02/10/2006	3.747.632,51	0,00	0,00
158464	2531 00506.500-6	21	3	1.427.204,12	20/09/2001	1.427.204,12	0,00	5.700,00
158465	2627 00005.500-0	21	3	17.379.092,45	22/06/2004	17.379.092,45	0,00	55.893,90
158465	2627 00080.500-0	10	3	1.060.713,47	22/06/2004	1.060.713,47	0,00	0,00
158477	-	12	-	-	-	-	0,00	10.623,47
158466	2327 00008.500-8	15	3	754.618,27	30/07/2001	754.618,27	0,00	0,00
158466	2327 00044.500-4	21	3	142.820,47	30/07/2001	142.820,47	0,00	0,00
158466	2327 00078.500-0	21	3	43.852,88	30/07/2001	43.852,88	0,00	0,00
158466	2327 00035.500-5	21	3	495.346,86	30/07/2001	495.346,86	0,00	0,00
158466	2327 00050.500-7	21	3	35.864,62	30/07/2001	35.864,62	0,00	0,00
158466	2327 00036.500-0	21	3	23.780,41	30/07/2001	23.780,41	0,00	0,00
158466	2327 00040.500-2	21	3	159.879,35	30/07/2001	159.879,35	0,00	0,00
158466	2327 00071.500-1	21	3	552.468,38	30/07/2003	552.468,38	0,00	0,00
158466	2327 00089.500-0	21	3	4.279.913,75	30/07/2001	4.279.913,75	0,00	0,00
158466	2327 00080.500-0	21	3	495.612,15	30/07/2001	495.612,15	0,00	0,00
158466	2327 00053.500-3	21	3	310.296,96	30/07/2001	310.296,96	0,00	0,00
158466	2327 00056.500-0	21	3	521.725,03	30/07/2011	521.725,03	0,00	0,00
158478	2333 00119.500-6	21	3	232.703,24	19/07/2001	232.703,24	0,00	33.874,00

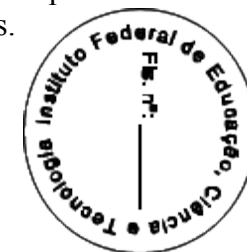


158478	2333 00120.500-1	21	3	12.330,70	19/07/2001	12.330,70	0,00	0,00
158478	2333 00121.500-7	21	3	11.916,27	19/07/2001	11.916,27	0,00	0,00
158478	2333 00122.500-2	21	3	152.322,56	20/07/2001	152.322,56	0,00	0,00
158478	2333 00123.500-8	21	3	84.930,64	20/07/2001	84.930,64	0,00	0
158478	2333 00124.500-3	21	3	4.013.922,69	20/07/2001	4.013.922,69	0,00	0
158478	2333 00125.500-9	21	3	5.779.958,18	20/07/2001	5.779.958,18	0,00	0
158478	2333 00126.500-4	21	3	212.530,54	20/07/2001	212.530,54	0,00	0
158478	2333 00127.500-0	21	3	185.430,03	20/07/2001	185.430,03	0,00	0
158478	2333 00128.500-5	21	3	804.313,10	18/07/2001	804.313,10	0,00	0
158478	2333 00129.500-0	21	3	223.452,90	19/07/2001	223.452,90	0,00	0
158478	2333 00130.500-6	21	3	738.331,71	19/07/2001	738.331,71	0,00	0
158478	2333 00131.500-1	21	3	78.092,54	19/07/2001	78.092,54	0,00	0
158478	2333 00132.500-7	21	3	32.131,87	19/07/2001	32.131,87	0,00	0
158478	2333 00133.500-2	21	3	128.246,87	19/07/2001	128.246,87	0,00	0
158478	2333 00134.500-8	21	3	331.046,52	19/07/2001	331.046,52	0,00	0
158478	2333 00135.500-3	21	3	109.636,39	10/07/2001	109.636,39	0,00	0
158478	2333 00137.500-4	21	3	305.823,15	20/07/2001	305.823,15	0,00	0
151909	-	12	-	-	-	-	0,00	8.233,52
151910	-	12	-	-	-	-	0,00	0
151911	-	12	-	-	-	-	0,00	0
Total							0,00	114.324,89

Fonte: PROAD/DAD/CPAR (SPIUnet)

Análise Crítica

Todos os imóveis listados acima são de propriedade do Instituto Federal de Educação de Pernambuco, com exceção do RIP 2531 00479.500-0 por se tratar de imóvel de propriedade da SUDENE, sendo ocupado para uso em serviço público por esta Reitoria. A responsabilidade pela Gestão desses Imóveis no tocante à conservação (reformas e manutenção de instalações) é de competência de cada UG ocupante desses imóveis.



Os imóveis ocupados pelas UG's 158477 (Pesqueira), 151909 (Caruaru), 151910 (Garanhuns) e 151911(Afogados da Ingazeira) ainda estão em fase de regularização e avaliação dos terrenos e benfeitorias, para posterior registro na Secretaria de Patrimônio da União, através do SPIUnet. Para tanto, está sob responsabilidade do Departamento de Obras e Projetos Especiais-DOPE o processo de contratação de serviço de avaliação, entre outros, para sanar as pendências dos imóveis ainda não registrados, assim como atualizar a avaliação dos demais imóveis. Ressaltamos ,ainda, que os RIP's 2531 00507.500-1 - Imóvel situado à Rua Henrique Dias, 609 Derby – Recife/PE e 2627 00080.500-0 – Imóvel situado no Alto do Reservatório S/N, Centro, Vitória de Santo Antão – PE, encontram-se em estado de regularização de cessão para a Fundação Joaquim Nabuco/Polícia Militar de Pernambuco e Universidade Federal de Pernambuco, respectivamente.





ANEXO 15 - Gestão da Tecnologia da Informação da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro XXXIV: Gestão da Tecnologia da Informação da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.



	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
X	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
O QUESTIONÁRIO DEVERIA FOCAR A TI COMO ESTRATÉGICA PARA A INSTITUIÇÃO, NÃO APENAS COMO ATIVIDADE MEIO. QUESTÃO SOBRE GOVERNANÇA E INFRAESTRUTURA TAMBÉM DEVERIAM SER LEVANTADAS PARA UMA ANÁLISE MAIS CRÍTICA DO CENÁRIO	



Análise Crítica

O nível de maturidade da TI do IFPE, no tocante à Governança, é baixo. Ainda estão sendo instituídos os organismos e mecanismos de controle e regulação para que esta maturidade venha a atingir um nível aceitável.

Nas questões objetivas, não há opções que permitam ao gestor informar que a ação está em execução, ou se foi executada ou não foi executada. Isso expõe a TI do IFPE, pois diversas ações que estão como opção de marcação estão em fase de elaboração. Além disso, analisando o questionário, há uma distorção, visto que revela um nível de maturidade abaixo do patamar ocupado pelo IFPE

O questionário objetivo poderia ser abordado, utilizando a metodologia da escala numérica. Desta feita, o resultado obtido com a análise das proposições poderia mensurar fidedignamente a maturidade da TI no IFPE.

Dentro do cenário abordado acima, muitas dos questionamentos que não foram assinalados estão em fase de elaboração, implantação e efetivação dentro da Instituição.

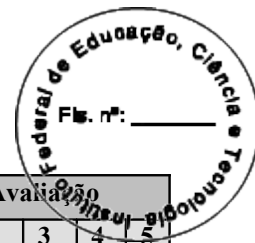


ANEXO 16 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro XXXV: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha			X		
					Palestras



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
(palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 					
<p>Considerações Gerais:</p> <p>A administração do IFPE tem adotado em seus editais de Licitação exigências com critérios de sustentabilidade, no entanto, em 2012, não foi possível avaliar o impacto nas aquisições. Foi criada uma Comissão, obedecendo à IN 10/2012, que tem até maio/2013 para elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável(PLS), e a partir daí vai ser possível uma maior observância aos critérios de sustentabilidade.</p> <p>Os servidores envolvidos nas aquisições não foram capacitados, visto que, na Gestão anterior da PROAD, junto com a DGPE, a Administração iria contratar uma empresa para capacitar os servidores dentro do IFPE, zelando, dessa forma, pela economicidade, uma vez que não teríamos custos com passagens e diárias. No meio do de 2012, houve mudança na Gestão, não havendo tempo hábil para capacitar os referidos servidores, visto que os servidores da área de aquisições não puderam se ausentar dos setores.</p> <p>Quanto às campanhas de conscientização e o plano de gestão de resíduos sólidos, serão implantados de acordo com PLS apresentado pela Comissão instituída pela Portaria 1.592/2012-GR. Ante os fatos, não é possível fazer uma análise crítica positiva ou negativa, uma vez que as medidas foram adotadas em parte, como por exemplo, as exigências de sustentabilidade em nossos editais, no entanto não foi possível a adoção de providência na sua totalidade, por falta de pessoal capacitado em aquisições sustentáveis e logística sustentáveis.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					



ANEXO 17 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água – Campi

Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

	Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
		Exercícios					
		2012	2011	2010	2012	2011	2010
Afogados	Papel	0	1.300	0	R\$ 0,00	R\$ 1.566,00	R\$ 0,00
	Água	608	1.053	595	R\$ 3.390,01	R\$ 3.780,86	R\$ 1.521,16
	Energia Elétrica				R\$ 105.058,55	R\$ 112.161,65	R\$ 1.521,15
				Total	R\$ 108.448,56	R\$ 117.508,51	R\$ 3.042,31
Barreiros	Papel	839	870	630	R\$ 7.464,62	R\$ 7.708,20	R\$ 5.581,80
	Água	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Energia Elétrica	734.313,86	668.313,35	753.888,49	R\$ 257.238,75	R\$ 224.317,65	R\$ 238.806,72
				Total	R\$ 264.703,37	R\$ 232.025,85	R\$ 244.388,52
B. Jardim	Papel	0	0	4.500		R\$ 0,00	R\$ 50.265,00
	Água	3.568	2.910	2.392	R\$ 23.253,94	R\$ 15.246,77	R\$ 11.657,60
	Energia Elétrica	659.963,80	648.385,30	593.230,22	R\$ 285.103,03	R\$ 244.245,47	R\$ 224.797,29
				Total	R\$ 308.356,97	R\$ 259.492,24	R\$ 286.719,89
Caruaru	Papel	127.000	127.500	22.500	R\$ 3.598,00	R\$ 4.360,00	R\$ 147,00
	Água	1.730	1.986	663	R\$ 10.093,19	R\$ 10.023,00	R\$ 3.550,00
	Energia Elétrica	122.095,00	1.986,00	2.676,00	R\$ 104.196,38	R\$ 52.915,00	R\$ 2.054,00
				Total	R\$ 117.887,57	R\$ 67.298,00	R\$ 5.751,00
Garanhuns	Papel	438	213	0	R\$ 4.204,80	R\$ 2.044,80	R\$ 0,00
	Água	1.719	0	0	R\$ 9.578,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Energia Elétrica	54.837	17.464	0	R\$ 29.378,17	R\$ 8.403,13	R\$ 0,00
				Total	R\$ 43.161,63	R\$ 10.447,93	R\$ 0,00
Ipojuca	Papel	676	729	1.000	6.570,72	7.085,88	10.000,00
	Água	4.301	6.584	3.414	21.959,90	31.390,02	17.463,39
	Energia Elétrica	351.771,56	308.421,75	250.264,58	208.124,28	191.314,62	148.904,39
				Total	236.654,90	229.790,52	176.367,78



	Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
		Exercícios					
		2012	2011	2010	2012	2011	2010
Pesqueira	Papel	483	435	390	5.781,71	4.519,65	3.744,00
	Água	2.040,61	1.906,77	2.721,08	2.987,67	2.707,60	3.863,94
	Energia Elétrica	432.305,99	254.263,23	210.029,33	196.513,45	191.045,71	174.669,06
				Total	205.282,83	198.272,96	182.277,00
	Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
		Exercícios					
		2012	2011	2010	2012	2011	2010
Recife	Papel	4.600	4.787	4.606	R\$ 41.124,00	R\$ 121.750,40	R\$ 50.935,00
	Água	11.509	120	126	R\$ 64.927,27	R\$ 421,10	R\$ 1.088,14
	Energia Elétrica	2.105,00	2.147,00	2.038,00	R\$ 1.265.495,95	R\$ 1.275.253,73	R\$ 1.241.559,68
				Total	R\$ 1.371.547,22	R\$ 1.397.425,23	R\$ 1.293.582,82
	Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
		Exercícios					
		2012	2011	2010	2012	2011	2010
Vitória	Papel	1800	1100	1574	13.410,00	10.560,00	15.980,56
	Água						
	Energia Elétrica	182.000,00	182.445,00	141.404,00	351.074,67	351.934,75	272.766,53
				Total	364.484,67	362.494,75	288.747,09



ANEXO 18 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	015.135/2012-8	5504/12	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE					103802
Descrição da Deliberação					
<p>1.1. Interessados: José Carlos da Costa (060.613.694-09); Patricia Ribeiro dos Santos (898.662.584-91); e Rafaella Cristine da Silva Albuquerque (050.930.284-01).</p> <p>1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que:</p> <p>1.7.1. Providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do sistema Sisac, de novo(s) ato(s) de admissão para o(s) interessado(s) constante(s) do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento verificadas no(s) ato(s) de admissão;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE					103802
Síntese da Providência Adotada					
1.7.1 Através de despacho exarado pela Diretora de Gestão de Pessoas, do IFPE, verso da SA 015-01/2012, de 06/11/2012, encaminhando à respectiva solicitação para DCAD em 06/11/12, para providências cabíveis.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
1.7.1 Disponibilizou formulários de Admissão emitidos pelo SISAC, em 07/11/12, dos servidores matrícula SIAPE n.ºs. 2750820, 1887971 e 1803975, cujas posições teria o julgamento do processo considerado legal, para os SIAPE n.ºs 1803975 e 1887971 e que o servidor com SIAPE N.º 2750820, estaria em andamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	015.135/2012-8	5504/12	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE					103802
Descrição da Deliberação					
<p>1.1. Interessados: José Carlos da Costa (060.613.694-09); Patricia Ribeiro dos Santos (898.662.584-91); e Rafaella Cristine da Silva Albuquerque (050.930.284-01).</p> <p>1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que:</p> <p>1.7.2. Observe o correto preenchimento do(s) formulário(s) de admissão(ões) no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.</p>					



Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE	103802
Síntese da Providência Adotada	
1.7.2 Foram encaminhados novos atos no SISACnet, todos datados de 07/11/2012, os quais foram considerados legais.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
1.7.2 No segundo momento, pudemos observar através do Sítio do TCU, a publicação dos Acórdãos 84/2013-2C, 7732/2012-2C e 10217/2011-2C, tornando legais todos os atos admissionais dos servidores em tela.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	016.664/2012-4	6555/12	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE					103802
Descrição da Deliberação					
9.1. considerar ilegal o ato de aposentadoria em favor de Maria de Fátima Suassuna Cavalcanti Fernandes, negando-lhe registro;					
9.2. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, consoante o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;					
9.3. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que:					
9.3.1 no prazo de 15 (quinze) dias, faça cessar o pagamento decorrente do ato impugnado por esta Corte, em especial a rubrica alusiva ao percentual de 16,19%, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU;					
9.3.2. cientifique a interessada do inteiro teor do presente acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação da presente deliberação, em caso de não-provimento desse recurso;					
9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento da decisão desta Corte;					
9.3.4. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o à apreciação do Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007.					
9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que acompanhe o cumprimento das medidas fixadas no presente Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE					103802
Síntese da Providência Adotada					
9.1 Em virtude do TCU ter considerado ilegal o ato de aposentadoria da servidora CFP nº 179.783.434-72, foi excluída a rubrica de 16,19%, foi procedido o desconto e a interessada foi notificada através do Ofício nº 043/2012-DCAD.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Coordenadora de Cadastro e Benefícios do IFPE, matrícula SIAPE nº 1106042, em 11/12 encaminhou a seguinte justificativa:					



9.3.1 Em virtude de rotinas operacionais do SICAJ/SIAPE, a exclusão da rubrica de 16,19%, está prevista para dezembro de 2012, no entanto a partir de novembro, procederemos os descontos.
 9.3.2 A interessada foi cientificada em 05/11/12, através do Ofício nº 043/2012-DCAD.
 9.3.3 No Prazo estabelecido, submeteremos a apreciação do TCU o novo ato de aposentadoria.
 Foram disponibilizados os dados financeiros da servidora em epígrafe excluindo a rubrica 16,19%.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.

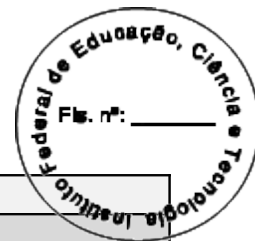
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	010.964/2012-6	3411/2012	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE					103802
Descrição da Deliberação					
1.6. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que: interessado: Manoel de Souza Bispo 1.6.1. Providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do sistema Sisac, de novo(s) ato(s) de admissão(ões) para o(s) interessado(s) constante(s) do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento verificadas no(s) ato(s) de admissão; e 1.6.2. Observe o correto preenchimento dos formulários de admissão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - DGPE					103802
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado através do sistema SISAC novo ato de admissão do servidor Manoel de Souza Bispo, o qual foi emitido parecer de legalidade do ato conforme Acórdão TCU 3734/12-2º Câmara.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
1.6.1 No sítio do TCU, observamos a emissão do Acórdão nº 5734/12, TCU – 2C, considerando o ato a legalidade do ato de admissão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	006.191/20012-6	2798/12 – 2ª CÂMARA	ABAIXO	(DO)	TCU



Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIOORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-BELO JARDIM		118300
Descrição da Deliberação		
<p>1.6. Dar ciência ao IFPE - <i>Campus Belo Jardim</i> sobre as seguintes falhas observadas nas especificações dos equipamentos de informática contidas no edital do Pregão Eletrônico 9/2011 - IFPE - <i>Campus Belo Jardim</i>;</p> <p>1.6.1. exigência de o BIOS (Basic Input/Output System) ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este ter direitos (copyright) sobre esse BIOS, o que deveria ser comprovado mediante atestados fornecidos pelo fabricante da mesma, não sendo aceitas soluções em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, deveriam ser disponibilizadas no site do fabricante. O fabricante dos equipamentos deveria prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS. Deveriam ser fornecidos para esses equipamentos certificados FCD, UL 60950-1, IEC 60950-1 e CE dos produtos propostos. Tais exigências estão em desacordo com o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/2002 e com a jurisprudência do TCU (Acórdãos 998/2006-TCU - Plenário, 2.479/2009-TCU - Plenário e 632/2010-TCU - Plenário);</p> <p>1.6.2. exigência de certificados FCD, UL 60950-1, IEC 60950-1 e CE, ou a exigência de os equipamentos dos microcomputadores constarem do "www.epeat.net". Tais exigências são consideradas excessivas como critério eliminatório do certame, atribuindo a tais exigências, quando necessárias, o caráter de critério classificatório, nos termos do Acórdão 7549/2010-TCU-2ª Câmara.</p>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIOORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-BELO JARDIM		118300
Síntese da Providência Adotada		
Através da Solicitação de Auditoria 013-01/2012, de 15/01/2013, o <i>Campus Belo Jardim</i> foi cientificado sobre o teor do Acórdão 2798/2012, 2ª.Câmara. A Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), <i>Campus Belo Jardim</i> , foi devidamente notificada sobre as falhas de especificação apontadas pelo TCU, de acordo com os itens 1.6, 1.6.1 e 1.6.2, tendo solicitado à referida Coordenação que se abstenha de inserir essas especificações nos processos licitatórios de itens de informática.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
O Acórdão editado foi de suma importância para a implementação das medidas cabíveis.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIOORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	027.101/2010-0	1981/2012-1A. CÂMARA	BAIXO	(DE)	TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIOORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM					118300
Descrição da Deliberação					
1.6. Medida: dar ciência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE que foram descumpridas, em 2009, as determinações expressas nos itens 9.4.3, 9.6.1, 9.6.3, 9.6.4 e 9.6.5 do Acórdão 5380/2009-TCU-1ª Câmara, dirigidas à antiga Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim no processo relativo à sua prestação de contas de 2008.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIOORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM					118300



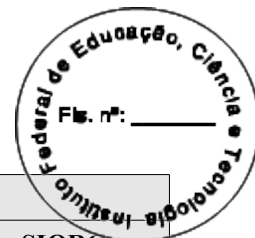
PERNAMBUCO-CAMPUS BELO JARDIM
Síntese da Providência Adotada
1.6 Em virtude de determinações contidas no Acórdão 1981/2012 – 1ª. Câmara, ocasionando por parte da Auditoria Interna Geral a expedição da SA 011-01/2012, de 15/01/2013, para ciência e providência cabíveis.
Síntese dos Resultados Obtidos
Através da Solicitação de Auditoria 011-01/2012, de 15/01/2013, o Campus Belo Jardim foi cientificado sobre o teor do Acórdão 1981/2012, 1C. foram implementadas as seguintes providências: <ul style="list-style-type: none">• Já foram tomadas medidas junto ao Setor de Compras do IFPE-<i>Campus</i> Belo Jardim, para ciência e cumprimento do que está disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 449/1992, no que se refere à realização de pesquisa de preços e a inclusão da mesma nos processos licitatórios do <i>campus</i>;• Foi solicitado ao Setor de Compras, através de memorando, que observe atentamente o cumprimento de todos os critérios de habilitação previstos no edital licitatório e que abstenha-se de contratar empresas que não preencha em plenitude os requisitos;• O Setor de Compras foi comunicado sobre a necessidade de realização de pesquisa de preços com, no mínimo, 3 (três) empresas. Entretanto, tal procedimento já vem sendo realizado há vários anos nos processos licitatórios do <i>campus</i>; <p>O Setor de Compras foi devidamente comunicado sobre a necessidade de incluir nos processos de aquisição de bens e serviços toda documentação comprobatória dos atos praticados. Tal procedimento já vem sendo realizado pelo referido setor; e já foram tomadas medidas de notificação para que o Setor de Compras proceda com a efetiva verificação da atividade principal da empresa, antes de formalizar consulta de preços, obtendo assim proposta mais vantajosa para o <i>campus</i>.</p>
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.



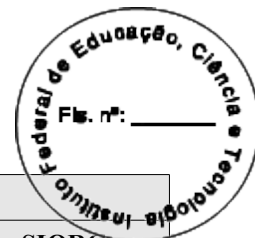
ANEXO 19 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

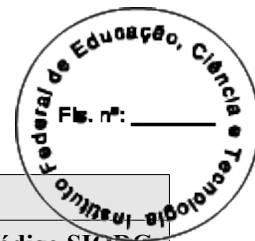
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	031.845/2010-0	3304/2011 PLENARIO	ABAIXO	(DE)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal abaixo listados, que, a partir de 1º de janeiro de 2012, registrem e operacionalizem obrigatoriamente os atos e procedimentos relativos a convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres diretamente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), conforme determinado pelo Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011, condicionando rigorosamente os correspondentes repasses de recursos ao prévio cumprimento dessa determinação, ressalvados os casos previstos no art. 2º da referida portaria ministerial.					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Criação de procedimento por meio de instrumento formal, dando ciência à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e aos <i>Campi</i> , com vistas a registrar e operacionalizar obrigatoriamente os atos e procedimentos relativos a convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres diretamente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), conforme determinado pelo Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011, condicionando rigorosamente os correspondentes repasses de recursos ao prévio cumprimento dessa determinação, ressalvados os casos previstos no art. 2º da referida portaria ministerial.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					



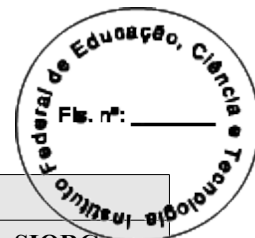
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	019.825/2007-5	573/2011 - 2 CAMARA	ABAIXO	(DO)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros (EAF-Barreiros) quanto às seguintes impropriedades:</p> <p>9.5.1. ocupações indevidas em imóvel, Fazenda Sapé, pertencente à EAF-Barreiros, decorrentes da não-observância dos arts. 20 a 30 do DL nº 9.760/46 e arts. 6 a 10, da Lei nº 9.636/98;</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					



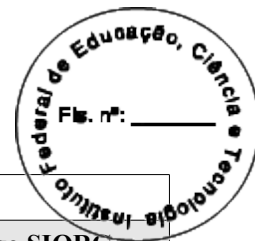
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	019.825/2007-5	573/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DO)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros (EAF-Barreiros) quanto às seguintes impropriedades:</p> <p>9.5.2 inconsistências nos Contratos de Moradias dos Próprios Nacionais e nos registros dos controles de imóveis da Entidade, decorrentes da não-observância dos arts. 94, 95 e 96, da Lei nº 4.320/64, c/c o art. 1º, inciso IV, da Lei nº 6.015/73;</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOrg
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	019.825/2007-5	573/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DO)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIOrg
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
9.5. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros (EAF-Barreiros) quanto às seguintes impropriedades:					
9.5.3 falhas no pagamento de auxílio-transporte e na utilização do mesmo por parte dos servidores da EAF-Barreiros, decorrentes da não-observância do art. 4º da Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/01;					
Sector responsável pela implementação					Código SIOrg
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	019.825/2007-5	573/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DO)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros (EAF-Barreiros) quanto às seguintes impropriedades:</p> <p>9.5.4 pagamento de adicional de insalubridade à empresa, no âmbito do Contrato nº 20/2005, sem que esta estivesse repassando aos funcionários; 9.5.5 impropriedades na formalização de processo e nas liquidação e pagamento de despesas realizadas por meio da Dispensa de Licitação nº 194/2006, decorrentes da não observância do art. 63, § 2º, III, da Lei nº 4.320/64, arts. 13 e 14 da Lei nº 5.194/66, art. 1º, § 1º, da Resolução nº 430, de 13/08/99, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e Lei nº 6.496/1977.</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					



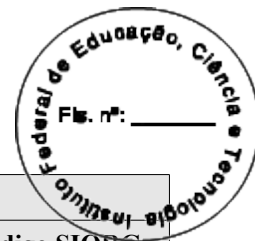
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	019.825/2007-5	573/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DE)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
9.5. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros (EAF-Barreiros) quanto às seguintes impropriedades:					
9.5.5 impropriedades na formalização de processo e nas liquidação e pagamento de despesas realizadas por meio da Dispensa de Licitação nº 194/2006, decorrentes da não observância do art. 63, § 2º, III, da Lei nº 4.320/64, arts. 13 e 14 da Lei nº 5.194/66, art. 1º, § 1º, da Resolução nº 430, de 13/08/99, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e Lei nº 6.496/1977.					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	018.180/2008-2	1931/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DE)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
9.7. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros quanto às seguintes impropriedades:					



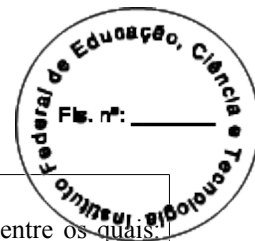
9.7.1. inconsistências no resultado dos indicadores de desempenho apresentados no Relatório de Gestão, em desconformidade com o estabelecido no Anexo II, da Decisão Normativa-TCU nº 85/2007;

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS	118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.	



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	018.180/2008-2	1931/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DE)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
9.7. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros quanto às seguintes impropriedades:					
9.7.2. não implementação do registro dos imóveis residenciais, com individualização e cadastro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Spiunet dos valores atualizados dos imóveis pertencentes à entidade, em desobediência ao estabelecido nos arts. 94, 95 e 96, da Lei nº 4.320/1964, c/c o art. 1º, inciso IV, da Lei nº 6.015/1973 e item 9.5.10 do Acórdão nº 3287/2006-2ª Câmara;					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					

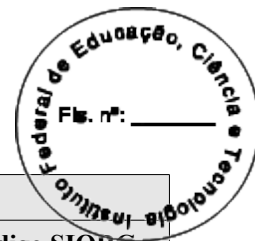
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	018.180/2008-2	1931/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DE)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
9.7. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros quanto às seguintes impropriedades:					



9.7.3. controle deficiente das atividades produtivas das Unidades Educativas de Produção - UEPs, dentre os quais informações insuficientes sobre os quantitativos e os valores destinados para consumo da escola e para o posto de venda; divergências entre valores registrados em Notas de Entrega ao Economato e lançamentos realizados em demonstrativos; precariedade do acompanhamento gerencial das UEPs; falhas decorrentes do não cumprimento da Alínea "c", item 7.4.1 da IN/SEDAP nº 205/1988, c/c o art. 93 da Lei nº 4.320/1964, e itens 9.5.7.1 e 9.5.13 do Acórdão nº 3.287/2006-2ª Câmara;

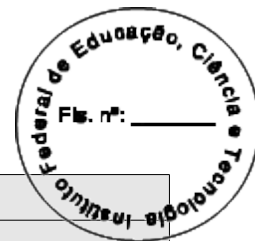
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS	118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Determinação esta sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	018.180/2008-2	1931/2011 2 CAMARA	ABAIXO	(DE)	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS					118400
Descrição da Deliberação:					
9.7. alertar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Barreiros quanto às seguintes impropriedades:					
9.7.4. não apresentação do quantitativo de bilhetes de passagens relativas a deslocamentos intermunicipais e interestaduais por parte dos servidores que recebem o auxílio transporte, em decorrência do não cumprimento do item 3.1.6 do Acórdão nº 2.211/2005-Plenário					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS					118400
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação está sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Susceptível de avaliação dos resultados quando da implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					



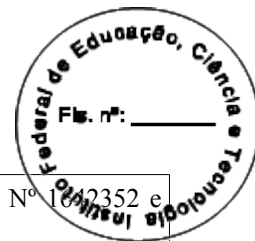
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO REITORIA					103802
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	015.036/2011-1	2315/12-Plenário	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DGPE					103802
Descrição da Deliberação:					
<p>9.9 determinar aos IFAC, IFAL, IFAM, IFDF, IFES, IFGO, IFGoiano, IFMT, IFMG, IFNorte de Minas, IFSudeste de Minas, IFSul de Minas, IFTriângulo Mineiro, IFPA, IFPB, IFPE, (grifo nosso), IFSertão Pernambucano, IFPI, IFRJ, IFFluminense, IFRN, IFRio Grandense, IFFarroupilha, IFRS, IFCatarinense, IFSC), IFSP, Cefet/MG, Cefet/Celso Suckow da Fonseca/RJ, Núcleo Avançado São João da Barra/RJ e Núcleo Avançado Valença/RJ que:</p> <p>9.9.1 apurem, em relação a seus servidores ativos e inativos, inclusive de seus Campi, (a) eventual acumulação indevida de cargo público; (b) percepção indevida de acréscimo remuneratório por servidores submetidos ao regime de dedicação exclusiva; e (c) descumprimento da carga horária, tanto por aqueles submetidos ao regime de dedicação exclusiva quanto por aqueles submetidos a 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva;</p> <p>9.9.2 verifiquem, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990;</p> <p>9.9.2.1 fundamentem devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada;</p> <p>9.9.3 promovam, caso confirmem a ocorrência das irregularidades, as medidas preconizadas na Lei nº 8.112/90;</p> <p>9.9.4 informem, na prestação de contas ordinárias de 2012 ou no relatório de gestão, as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação expedida nesse subitem.</p>					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DGPE					103802
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Considerando a magnitude das determinações do Acórdão 2.315/12- estão sendo implementados procedimentos administrativos, objetivando iniciar processo contínuo e permanente de acompanhamento das acumulações, percepção indevida de acréscimo remuneratório por servidores submetidos ao regime de dedicação exclusiva e descumprimento de carga horária de servidores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Para o atendimento da determinação, deverão ser criados mecanismos de permanentes de acompanhamento das acumulações, percepção indevida de acréscimo remuneratório por servidores submetidos ao regime de dedicação exclusiva e descumprimento de carga horária de servidores.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE	100922



Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	027.101/2010-0	1981/12- 1ª. Câmara	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DGPE					103802
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. se houve solução para o processo administrativo que trata da situação dos servidores do IFPE que possuam vínculos com empresas privadas ativas, na condição de responsáveis ou sócios administradores, item 4.6 da instrução da unidade técnica.					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DGPE					103802
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
1.7.1 Através do memorando nº 100/2012-DGPE, de 30/09/2010, foi encaminhada relação dos servidores do IFPE, cujas situações apresentadas constam vínculos com empresas privadas ativas na condição de responsáveis ou sócios administradores. Conforme constatações da Controladoria Geral da União foram identificados 66 servidores com vínculos com empresas ativas, os quais foram instados a apresentar esclarecimentos. Diante da solicitação, foram apresentadas manifestações, informações e documentos dos quais foram realizadas novas análises dos vínculos, resultando em permanência da impropriedade no que se refere a 37 servidores, que estão sendo instados novamente para apresentar informações complementares.					
Síntese dos resultados obtidos					
Providência concretizada parcialmente , conforme Memorandos números 100/2012-DGPE e 127/2010-DCAD. A Diretora de Gestão de Pessoas do IFPE foi instada, através da SA 013-01/2013, de 01/02/2013, a apresentar esclarecimentos quanto ao atendimento do item em epígrafe, em especial no que concerne aos servidores que permaneceram pendentes de esclarecimentos. Posteriormente, a Diretora de Gestão de Pessoas em exercício solicitou procrastinação de 90 (noventa) dias de prazo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	027.101/2010-0	1981/12 – 1ª. Câmara	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DGPE					103802
Descrição da Deliberação:					



1.7.2. se houve sucesso no ressarcimento dos valores devidos pelos servidores de matrículas SIAPE N° 1106194 e 1642352 e 1106194, itens 4.8 e 4.9 da instrução da unidade técnica.

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DGPE	103802
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
1.7.2 Quanto ao ressarcimento do servidor de matrícula n° 1106194, foi instaurada uma sindicância para apuração dos fatos, cuja decisão final foi a abertura de um processo administrativo disciplinar, conforme parecer jurídico e julgamento da autoridade competente anexados. Em relação à ex-servidora de matrícula n° 1642352, foram enviadas diversas correspondências a mesma, para que efetivasse o ressarcimento ao erário, mas não obtivemos êxito. O processo foi enviado à PRF5ª Região para inscrição na dívida ativa, no entanto, o mesmo foi devolvido, solicitando que fosse dado o direito de defesa a mesma. Sem êxito, nova correspondência foi encaminhada, diante dos fatos o processo foi encaminhando para a Procuradoria Jurídica, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União, conforme Memorando n° 001/2013-DGPE, de 07/01/2013.	
Síntese dos resultados obtidos	
1.7.2 Encaminhou Parecer da AGU, em relação ao Servidor matrícula SIAPE N° 1106194, cujo despacho da Reitora do IFPE solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar, PAD. Não houve devolução ao erário, pertinente ao respectivo SIAPE. No que tange à servidora matrícula SIAPE n° 1642352, ficou evidenciado que o ato da Instituição IFPE ficou permeado de nulidade, em virtude de não ter a servidora em epígrafe direito à ampla defesa, de acordo com CF/88 e da Lei 9.784 de 24/01/99. Diante da recomendação da PRF 5ª Região, foi emitida nova comunicação e da mesma forma não ocorreu localização da servidora, voltando a Instituição IFPE, a solicitar a inscrição da respectiva servidora na Dívida Ativa da União, conforme Memorando n° 001/2013-DGPE, de 07/01/2013.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	027.101/2010-0	1981/12- 1ª. Câmara	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO REITORIA					103802
Descrição da Deliberação:					
1.7.3. o resultado da sindicância instaurada por meio da Portaria 793/2011-GR, que teve por escopo avaliar possíveis irregularidades na acumulação de aposentadorias de servidores do IFPE, item 4.10 da instrução da unidade técnica.					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DGPE					103802
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
1.7.3 O resultado da sindicância foi o arquivamento do processo, conforme consta na cópia do relatório final, parecer jurídico e julgamento da autoridade julgadora.					
Síntese dos resultados obtidos					
1.7.3 Foi instituído o Processo Administrativo Disciplinar, PAD, em relação acúmulo de aposentadorias, tendo sido					



sugerido o respectivo arquivamento, capacitação para os servidores responsáveis pelo setor de concessão e análise de aposentadoria, bem como atualizar o repositório de informações pertinentes às aposentadorias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE					100922
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	027.101/2010-0	1981/12-1a. Câmara	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DOPE					103802
Descrição da Deliberação:					
1.7.4. se a Construtora Siqueira Motta atendeu o Ofício 425/2011- Gabinete da Reitoria e providenciou o ressarcimento do valor de R\$ 32.873,37, referente à execução do serviço de "Concreto armado pronto, Fck=25 MPa, lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem", "Cobertura com telha de alumínio dupla com EPS, sendo a área medida na projeção horizontal", "Concreto armado pronto, Fck=25 MPa, lançado em fundações e adensado inclusive, forma escoramento e ferragem" e "Lastro de piso em concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura".					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO REITORIA - DOPE					103802
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A Construtora Siqueira Motta foi notificada através do Ofício nº 425-2011-GR, de 08/08/2011, para o ressarcimento do valor de R\$ 46.611,22, (valor atualizado) por inconsistências constatadas entre a execução da obra de construção do Campus Ipojuca. Em 08/09/2011 a empresa solicitou cópia do processo com vistas ao exercício do direito de defesa. Em 03/12/2012 a citada construtora foi novamente notificada através do Ofício nº 851/2012-GR para ressarcimento ao erário, considerando a inexistência de defesa quanto à notificação realizada através do Ofício nº 425/2011-GR, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. Em 27/12/2012, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral Federal da 5ª Região para inscrição da empresa na Dívida Ativa da União, contudo, o Núcleo de Inscrição em Dívida Ativa – NIDA proferiu em 14/02/2013 entendimento no sentido de que seja dado novo direito de defesa ao contratado, bem como a devida atualização do valor da dívida. Procedimentos hora em fase de implementação.					
Síntese dos resultados obtidos					
1.7.4 Perante a ausência de atendimento das notificações exaradas, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral Federal da 5ª Região para inscrição da empresa na Dívida Ativa da União, contudo, o Núcleo de Inscrição em Dívida Ativa – NIDA proferiu em 14/02/2013 entendimento no sentido de que seja dado novo direito de defesa ao contratado. Procedimentos hora em fase de implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada pelo TCU foi ponto positivo para conhecimento e implementação das medidas cabíveis.					



ANEXO 20 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

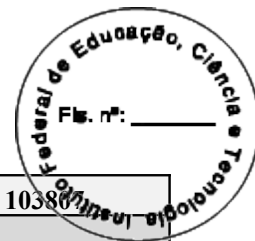
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	03357	Constatação 2.1.2.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ e de exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre a unidade e fornecedores. Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas de criar uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ e de exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre a unidade e fornecedores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, DADT			100922
Síntese da Providência Adotada			
O IFPE passou a utilizar os mecanismos da IN 04/2010 da SLTI em seus processos de contratação de Tecnologia da Informação. Como exemplo, têm-se as análises utilizadas para o Registro de Preços do Pregão 07/2012 do <i>Campus Ipojuca</i> e do Pregão que irá acontecer em 2013 de contratação de link ponto a ponto. Estes pregões também contemplam a política de compras compartilhadas, na qual todos os <i>campus</i> do IFPE entraram como participantes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência concretizada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com base nas providências adotadas, observou-se uma melhoria nas contratações de TI, bem como na descrição da quantidade entre a especificada e a necessária, acarretando, assim, uma economia de recursos financeiros. No entanto, há resistência à adequação da IN 04/2010 da SLTI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	03357	Constatação 2.1.6.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Manutenção das Notas de Empenho no valor total de R\$ 2.152.094,20 em "Restos a Pagar Não Processados", sem atender alguma das hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº 93.872/86. Recomendação 1: Fazer constar, na documentação comprobatória correspondente, o inciso previsto do art. 35 do Decreto 93.872/86 no			



qual fundamentou-se a inscrição da nota de empenho em "Restos a Pagar Não Processados". Recomendação 2: Cancelar as inscrições de "Restos a Pagar Não Processados" dos empenhos emitidos a maior.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD	103807
Síntese da Providência Adotada	
<p>Considerando o Decreto 93.872/96:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 35. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, saldo quando:</p> <p style="padding-left: 40px;">I – vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;</p> <p style="padding-left: 40px;">II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;</p> <p style="padding-left: 40px;">III – se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;</p> <p style="padding-left: 40px;">IV – corresponder a compromissos assumidos no exterior.”</p> <p>Esse procedimento foi incluído na minuta dos normativos e procedimentos do macroprocesso de aquisição de materiais e serviços do IFPE, onde também consta a necessidade de notificação do fornecedor após o prazo para cumprimento das obrigações e o posterior cancelamento do empenho da despesa, dentro do exercício, possibilitando a utilização do orçamento dentro do exercício financeiro.</p> <p>Durante o ano de 2012, o IFPE realizou um levantamento dos restos a pagar e posterior cancelamento dos mesmos (91,7%), considerando a vigência do prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelo credor.</p> <p>Ressalta-se que, no Plano de Ação da Direção de Avaliação e Controle Organizacional (DAC), consta a ação de monitorar a execução orçamentária/financeira trimestral do IFPE, que possibilitará as devidas correções do planejamento durante o exercício.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência concretizada	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As providências adotadas possibilitam um efetivo controle e monitoramento da execução orçamentária e financeira do IFPE, além de uma maior relação entre o orçamento previsto versus realizado. Essas ações também proporcionam um maior controle no prazo da entrega de bens e serviços ao IFPE, responsabilizando os fornecedores pelo não cumprimento do prazo previsto em edital ou contrato.	

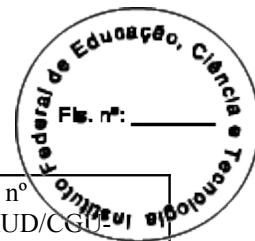
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	03357	Constatação 2.1.7.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Divergência entre as informações contidas no SPIUnet e Relatório de Gestão 2011, relativas aos Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade.			
Recomendação 1: Registrar as informações no Relatório de Gestão 2011, de acordo com os registros efetuados no SPIUnet sobre bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD	10380
Síntese da Providência Adotada	
Em atendimento à recomendação nº 1, foram encaminhados os dados registrados no SPIUnet para retificação do Relatório de Gestão 2011.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência concretizada	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A atuação de forma sistêmica, efetuando consultas nos sistemas informatizados de gestão dos imóveis (SPIUnet) facilitou a obtenção dos dados. Diante do exposto, retificaram-se os dados constantes do Relatório de Gestão 2011 de acordo com os registros efetuados no SPIUnet, solucionando as divergências anteriormente constatadas.	

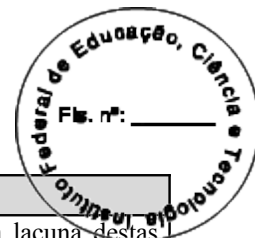
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	03357	Constatação 2.1.10.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Pagamento por serviço contratado sem comprovação da qualificação técnica e da efetiva prestação dos serviços. Recomendação 1: Que o IFPE, em especial o <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão, adote medidas no sentido de incluir nos documentos que venham a substituir a formalização do contrato, as cláusulas necessárias, elencadas no art. 55 da Lei nº. 8.666/93. Recomendação 2: Que o IFPE, em especial o <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão, adote medidas no sentido de instruir devidamente os processos de contratação, principalmente no que tange à comprovação da qualificação técnica dos contratados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Vitória			1185
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento às recomendações, houve a adoção de procedimentos que mantenham as mesmas cláusulas contratuais contidas nos editais nos instrumentos substitutivos. Além disso, quanto à qualificação técnica dos contratados, estão sendo utilizadas instruções no sentido de melhorar tais exigências com a adoção de minutas de editais sugeridas pela Procuradoria Jurídica, as quais são retiradas do sítio: http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateSiteUnidade.aspx?ID_SITE=777 , propiciando uma melhor contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência concretizada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A utilização de minutas de editais sugeridas pela Procuradoria Jurídica facilitou as adoções referentes às exigências editalícias.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



7	03357	Constatação 2.1.10.3	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Superestimativa de preços para a realização do Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2011, para aquisição de gêneros alimentícios para o <i>campus</i> Vitória de Santo Antão, com conseqüente contratação de itens com preços unitários superiores ao mercado Recomendação 1: Que o IFPE, especialmente o <i>Campus</i> Vitória, aperfeiçoe seus métodos para a realização de estimativa de preços, ampliando o número de fornecedores consultados e utilizando outras ferramentas na realização da pesquisa, tais como o sistema COMPRASNET, entre outros, de modo a estimar adequadamente os valores, com conseqüente aumento da economia obtida mediante realização do certame licitatório.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Vitória			1185
Síntese da Providência Adotada			
Realização de pesquisas de preços, adotando consultas aos sítios oficiais de registros de preços e ao mercado fornecedor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência concretizada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Existência de dificuldades nas pesquisas de preços devido à falta de respostas das empresas às solicitações do Instituto. Outro fator importante são os preços encontrados nos sítios oficiais de preços. O sítio da CEASA, por exemplo, apresenta somente valores para aquisição no atacado, no caso é varejo; os sítios oficiais, como COMPRASNET, os valores contidos, na maioria das vezes, são órgãos localizados noutro Estado ou mesmo na Capital. Isso implica dizer que os valores praticados no comércio local (Recife) varia em relação aos praticado no interior do Estado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	03357	Constatação 3.1.2.3	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Realização de pagamentos de cursos de Pós-Graduação, contratados por meio de inexigibilidade de licitação, sem a devida assinatura de termos de compromisso pelos servidores beneficiados. Descumprimento dos parágs. 2º e 3º da Resolução 20/2006-CONDIR. Recomendação 1: Que o IFPE, cumpra o disposto nos §§ 2º e 3º da Resolução nº. 20/2006-CONDIR, exigindo de todos os servidores que se encontrem realizando cursos de Pós-Graduação, financiados pelo Instituto, a apresentação de Termos de Compromisso, contendo entre outras obrigações, a realização de ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, ressalvado os casos em que a inconclusão tenha sido, comprovadamente, causada por fato alheio à sua vontade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			103807

**Síntese da Providência Adotada**

Realização de diligência à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas – DGPE, na qual foi constatada a lacuna destas obrigações nos Termos de Compromissos firmados entre o IFPE e servidores. A ação realizada pela PROAD foi de formalizar a recomendação através do Memorando nº 013/2013 – PROAD, com as devidas citações da Resolução 20/2006 – CONDIR e a solicitação de providências com o objetivo de convocar e assinar um novo termo de compromisso pelos servidores que se encontrem realizando cursos de Pós-Graduação, financiados pelo IFPE. Para tanto, a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE assegura que toda documentação exigida no Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do IFPE – Resolução nº 49/2010 - está sendo solicitada e os cursos estão sendo acompanhados pela Coordenação de Desenvolvimento e Qualificação de Pessoal da DGPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência concretizada

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Considerando a obrigatoriedade do preenchimento do termo de compromisso, foram implementados mecanismos administrativos, objetivando atender ao Plano Institucional de Capacitação do IFPE, aprovado pela Resolução nº 49/2010.

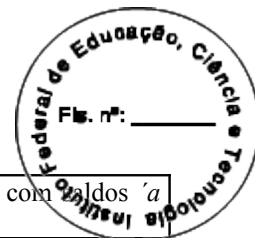


ANEXO 21 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	03357	Constatação 1.1.1.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922-103808
Descrição da Recomendação			
Ausência de Informações, requisitadas pelo TCU, no Relatório de Gestão. Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas no sentido de instruir seu processo de contas na forma estabelecida pelo Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PRODIN			100922-103808
Síntese da Providência Adotada			
Recomendações sendo implementada, mas por mecanismos passíveis de aperfeiçoamento, especificamente no processo de contas 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação emitida foi de suma importância para instituir uma política de melhoria contínua nos procedimentos da administração, em especial no que diz respeito ao processo de contas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	03357	Constatação 1.1.1.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922-103808
Descrição da Recomendação			
Ausência, no Relatório de Gestão do IFPE, de informações concernentes às transferências realizadas no exercício de 2011 a título de convênios. Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas no sentido de apresentar no Relatório de Gestão todas as informações concernentes às			



transferências vigentes no exercício objeto de avaliação, bem como aquelas que permanecem com os autos 'a aprovar' ou a liberar'.

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PRODIN	100922-103808
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação em fase de implementação, através de mecanismos passíveis de aperfeiçoamento, especialmente no processo de contas 2012.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência não Concretizada - Implementação em andamento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A recomendação emitida foi de suma importância para instituir uma política de melhoria contínua nos procedimentos da administração, em especial no que diz respeito ao processo de contas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	03357	Constatação 1.1.1.3	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência, no Relatório de Gestão, de análise crítica quanto à situação de sua gestão de recursos humanos.			
Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas no sentido de incluir no Relatório de Gestão informações concernentes à gestão de recursos humanos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, DGPE			100922
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão de informações pertinentes à área de recursos humanos no Relatório de Gestão			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aferição conclusiva do atendimento deverá ser realizada no processo de contas 2012.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	03357	Constatação 1.2.1.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE



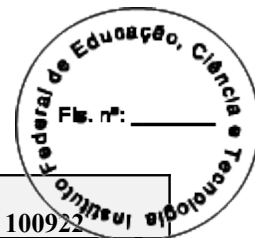
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco		100922
Descrição da Recomendação		
Restrição aos exames mediante não disponibilização de documentos e informações requeridos pelo Órgão de Controle Interno. Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas no sentido de disponibilizar ao Órgão do Controle Interno todas as informações e documentos requeridos, conforme preconiza a Lei nº. 10.180/2001, art. 26 (caput).		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Auditoria Geral		103809
Síntese da Providência Adotada		
Em atendimento à recomendação, a Auditoria Interna Geral do IFPE estabeleceu no PAINT 2013 o total de 980 horas, objetivando dinamizar e agilizar o atendimento das demandas do Órgão de Controle Interno Federal. Aferição conclusiva do atendimento deverá ser realizada no processo de contas 2012.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Providência não Concretizada - Implementação em andamento		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
O atendimento da demanda requer o conjunto da Auditoria Interna e dos demais gestores do IFPE, apresentando com prontidão os documentos e eventuais esclarecimentos relativos aos tópicos que venham a ser requeridos. Aferição conclusiva do atendimento deverá ser realizada no processo de contas 2012.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	03357	Constatação 2.1.2.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI). Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas no sentido de desenvolver, dentro do Instituto, uma Política de Segurança da Informação (PSI).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, DADT			100922
Síntese da Providência Adotada			
Envio ao Gabinete da Reitoria, para análise, uma Orientação Normativa de Segurança da Informação. Esse documento terá poder de Política de Segurança da Informação para todo o âmbito do IFPE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O documento irá criar um norteador do que se pode fazer, utilizando os recursos computacionais do IFPE e, negativamente, poderá haver uma resistência por parte de alguns servidores quanto aos procedimentos de segurança da informação.			



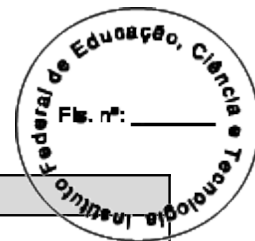
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	03357	Constatação 2.1.3.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI da UJ, bem como do estabelecimento de comitê de TI. Recomendações: Que o IFPE adote medidas no sentido de elaborar seu Plano Estratégico de Tecnologia de Informação, bem como seu Comitê de TI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, DADT			100922
Síntese da Providência Adotada			
O Comitê de Tecnologia da Informação do IFPE foi criado através da Portaria nº 1037/2012 do Gabinete da Reitoria do IFPE, entretanto o Planejamento Estratégico da Informação ainda não existe no IFPE. Para nortear as estratégias de TI da Instituição, a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias do IFPE utiliza a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do qual o IFPE faz parte.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação encontra-se parcialmente atendida, considerando a criação do Comitê de Tecnologia da Informação do IFPE, através da Portaria nº 1037/2012-GR e a inexistência do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	03357	Constatação 2.1.3.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Fundamentos integralmente não aplicados no ambiente do IFPE sobre aspectos do seu sistema de controle interno. Recomendação 1: Que o IFPE formalize seu código de ética ou de conduta e aperfeiçoe seus controles no sentido de realizar uma adequada avaliação de seus riscos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, DGPE/Comissão de Ética	100922
Síntese da Providência Adotada	
Código de Conduta do IFPE em fase de elaboração conforme Memorando nº 018/2013-GR	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência não Concretizada - Implementação em andamento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Passível de avaliação quando da elaboração do Código.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	03357	Constatação 2.1.3.3	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Fragilidades nos controles relativos à área de recursos humanos, mediante inexistência de segregação de funções, da não adoção de medidas no sentido de garantir o sigilo das informações referentes aos servidores, da ausência de rodízio no processamento da folha de pagamento e da não existência de manualização das atividades e procedimentos na área de pessoal. Inobservância de prazos no registro de atos de pessoal no SISAC. Controles ineficientes da entrega da declaração de bens e rendas dos servidores. Ausência de controle de despesas com financiamento de cursos de Pós-Graduação, aos servidores.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas no sentido de aperfeiçoar seus controles relativos à área de recursos humanos, especialmente mediante a adoção de medidas no sentido de segregar as funções de cadastro e de processamento da folha, do estabelecimento de rodízio de servidores no processamento da folha e da elaboração de manuais que formalizem as atividades e procedimentos na área de pessoal.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, DGPE			100922
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em relação aos controles na área de pessoal, serão elaborados, juntamente com as coordenações de gestão de pessoas dos <i>Campi</i>, manuais de atividades e procedimentos na área de pessoal.</p> <p>Em relação ao rodízio no processamento da folha de pagamento, informamos que a servidora que exerce tal atividade é uma pessoa idônea que sempre procedeu com conveniência em sua vida pública e privada, bem como está altamente capacitada ao bom desempenho das atividades de operacionalização do sistema SIAPE e demais relativos à folha de pagamento, não tendo atualmente neste IFPE pessoal capacitado ou que possa ser capacitado a curto prazo para a operacionalização dos sistemas com segurança.</p> <p>Os sistemas relativos ao processamento da folha de pagamento são sistemas complexos que requerem capacitação contínua, específica e experiência na operacionalização.</p> <p>Estamos capacitando continuamente uma servidora que já consegue operar funções mais complexas dos sistemas, porém, não tem segurança para assumir o processamento da folha do IFPE.</p> <p>Em relação à segregação de função, as atividades de cadastro e pagamento são muito semelhantes e dependentes, ficando quase impossível separar as atividades. No entanto, na elaboração do manual, poderemos implantar rotinas de revisão dos atos relativos ao processamento da folha de pagamento e cadastro.</p> <p>Ademais, informamos que o sistema SIAPE, sistema que agrega todos os sistemas da área de pessoal, é monitorado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo esse Ministério o setor de auditoria, o qual diligencia todas as ações e procedimentos sujeitos a possíveis irregularidades. Dessa forma, a possibilidade de erros ou irregularidades são menores.</p>			



Síntese dos Resultados Obtidos
Providência não Concretizada - Implementação em andamento
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Susceptível de avaliação dos resultados, quando da implementação das políticas de Gestão de Pessoas.

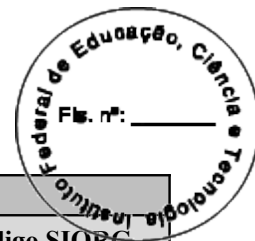
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	03357	Constatação 2.1.3.4	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Fragilidade nos controles relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade, em função de ausência de documentos e manuais que formalizem os procedimentos e atividades e de sistemática de acompanhamento da legislação. Deficiências na realização de pesquisa de preços. Falta de planejamento na realização das aquisições.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE aperfeiçoe seus controles internos relativos à área de licitação, de modo a garantir a sua integridade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			103807
Síntese da Providência Adotada			
<p>O IFPE, através da Diretoria de Avaliação e Controle Organizacional, está criando normatizações que regulam o processo de aquisições (da requisição à entrega do material ao solicitante / execução dos serviços) de materiais e serviços que serão observadas por todas as unidades que o formam. Os normativos e procedimentos de Compras, Contratos, Patrimônio e Almoxarifado estão em processo de construção para implantação ainda no primeiro semestre de 2013. O normativo mais avançado é o de Almoxarifado e Patrimônio (materiais de consumo e permanente), já em fase de aprovação para posterior implantação. O próximo a ser concluído será o de Contratos (serviços), completando o fim da cadeia de aquisição. O cronograma utilizado para a construção dos normativos foi o da ordem inversa dos processos, no qual os processos críticos, as dificuldades, os problemas são analisados, do fim para o início do processo, de modo a garantir a integridade de todo o processo, onde alguns erros e inconsistências iniciais nos processos apenas serão identificados no recebimento do material/serviço pelo requisitante.</p> <p>Para melhorar ainda mais a eficiência e a eficácia do IFPE na sua gestão de aquisição, o Sistema de Informação – SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública)- que nesse processo, atualmente, possui apenas os módulos de Almoxarifado, Patrimônio e no começo de 2013 implantou o módulo de Contratos, através do normativo e dos procedimentos, será utilizado para a confecção do módulo de Compras, concluindo toda a cadeia de aquisição de materiais e serviços, padronizando e garantindo uma maior integridade em todo o processo.</p> <p>Todos os procedimentos relativos às recomendações realizadas pela CGU serão inseridas nos normativos e procedimentos elaborados pelo IFPE para a execução de suas atividades.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dentre os fatores positivos, destaca-se o maior planejamento nas aquisições e maior transparência, uma vez que todos os <i>Campi</i> estão seguindo as mesmas regras nas instruções processuais, na formatação dos editais e nas pesquisas de mercado. A adoção de processos de criação dos normativos proporcionou aos servidores melhorias e correção de algumas falhas através da troca de experiências e discussões entre os membros do grupo. Ademais, o IFPE, através de um maior planejamento nas suas aquisições, vem obtendo economia de escala com a implantação de compras			



compartilhadas de materiais e serviços comuns para a Reitoria e/ou *Campi*.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	03357	Constatação 2.1.4.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Fragilidade no controle da gestão do uso do Cartão de Pagamentos. Recomendação 1: Que o IFPE aperfeiçoe seus controles internos, de modo a assegurar que a utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal ocorra conforme os normativos vigentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			103807
Síntese da Providência Adotada			
Considerando a legislação e as instruções normativas vigentes, foi elaborada uma minuta de instrução normativa da PROAD para a gestão e utilização de cartões de pagamentos e suprimentos de fundos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A utilização do cartão de pagamentos para suprimentos de fundo é uma atividade pouco desempenhada no IFPE. A construção da minuta do instrumento normativo da PROAD baseou-se em quase sua totalidade nas legislações e normativos vigentes. Além disso, o <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão promoveu a orientação dos usuários sobre a forma correta do uso de Cartão de Pagamentos, com o acompanhamento do Setor de Contabilidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	03357	Constatação 2.1.5.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Inexistência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestação de contas de transferências voluntárias concedidas, resultando a não realização da prestação de contas de transferências concedidas no prazo legal. Recomendação 1: Que o IFPE aprimore os controles internos administrativos acerca da prestação de contas das transferências concedidas pelo IFPE, de forma a permitir o cumprimento do prazo fixado na IN nº. 01/1997, art. 28, parág.5º.			



Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD	103807
Síntese da Providência Adotada	
A PROAD, por meio da Diretoria de Avaliação e Controle Organizacional e a Diretoria de Orçamento e Finanças, realizará o acompanhamento dos recursos descentralizados, em fase de elaboração de orientações aos <i>Campi</i> quanto aos procedimentos e formulários próprios para as devidas prestações de contas. Estará sendo designado um servidor, por portaria, para realizar o acompanhamento das prestações de contas dos recursos descentralizados do IFPE. É meta desta PROAD apresentar aos órgãos concedentes, até 15/04/2013 todas as prestações de contas, cujos objetos tenham os períodos de execução conclusos até esta data. Ademais, o Campus Recife adotou o acompanhamento dos processos de prestações de contas pela Coordenação de Contabilidade.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência não Concretizada - Implementação em andamento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Dificuldade na contratação e/ou formação de servidores para atuarem nos controles internos administrativos do câmpus	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	03357	Constatação 2.1.7.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Fragilidades nos controles internos às informações contidas no SPIUnet sobre bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como existência de validades vencidas no SPIUnet para avaliação dos imóveis de Uso Especial do IFPE, e de não registros no SPIUnet dos imóveis e dos saldos de contas. Recomendação 1: Registrar no SPIUnet os saldos de contas e de imóveis. Recomendação 2: Registrar no SPIUnet as validades das avaliações dos imóveis de Uso Especial do IFPE. Recomendação 3: Manter atualizadas as avaliações dos imóveis de Uso Especial do IFPE. Recomendação 4: Que o IFPE/Reitoria regularize a situação de cessão de imóvel à Fundação Joaquim Nabuco e Polícia Militar de Pernambuco.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			103807
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação nº 1, informa-se que estão devidamente registrados no SPIUnet, com exceção das UG's 158477 (Pesqueira) 151909 (Caruaru), 151910 (Garanhuns) e 151911 (Afogados da Ingazeira) que ainda estão em fase de regularização e avaliação dos terrenos e benfeitorias para posterior registro na Secretaria de Patrimônio da União, através do SPIUnet. Para tanto, está sendo realizado o processo de contratação de serviço de avaliação, que se encontra em fase de cotação de preços, para sanar as pendências dos imóveis ainda não registrados, assim como atualizar a avaliação dos demais imóveis. Em atendimento às recomendações nº 2 e nº 3, as datas de validade estão devidamente registradas no SPIUnet, com exceção das UG's 158477 (Pesqueira), 151909 (Caruaru), 151910 (Garanhuns) e 151911 (Afogados da Ingazeira)			



conforme motivo exposto na recomendação nº 1.

Outrossim, encontra-se em fase de conclusão o instrumento normativo e de procedimentos referente a gestão de bens permanentes do IFPE, com o objetivo de orientar e padronizar os fluxos e rotinas dos Almoxarifados e Patrimônio do IFPE, não apenas os bens de consumo, como também de bens móveis e imóveis, nos quais estas recomendações referentes ao registro cadastral dos imóveis do SPIUnet serão consideradas e contempladas nos documentos que estão sendo construídos.

Todos os procedimentos relativos às recomendações realizadas pela CGU serão inseridas nos normativos e métodos elaborados pelo IFPE para execução de suas atividades.

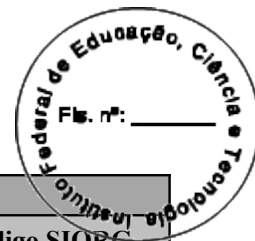
Síntese dos Resultados Obtidos

Providência não Concretizada - Implementação em andamento

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

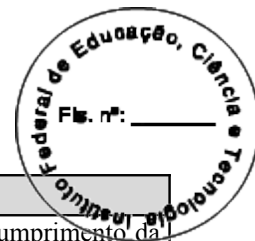
Observa-se que as providências adotadas encontram-se em andamento devido à necessidade da contratação de uma empresa especializada em avaliações de imóveis, a fim de promover a regularização dos terrenos e benfeitorias das UG's 158477 (Pesqueira) 151909 (Caruaru), 151910 (Garanhuns) e 151911 (Afogados da Ingazeira). Ressalta-se que tal processo de contratação ainda se apresenta em curso e há uma dependência de terceiros (Prefeituras) para a regularização de imóveis, o que acarreta o atendimento parcial das recomendações.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	03357	Constatação 2.1.8.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
A unidade não registrou os atos de pessoal no SISAC. Recomendação 1: Registrar os atos de pessoal no SISAC, em cumprimento ao disposto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - DGPE			100922
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que possuíamos apenas um servidor para registrar os atos do SISAC da Reitoria e <i>Campus</i> Recife, e anteriormente os de todos os <i>Campi</i> . Dessa forma, deixamos de atender o prazo previsto na legislação vigente. No entanto, todos os atos de admissão e desligamento do exercício de 2011 foram atualizados, restando-nos atualizar os atos do final do exercício de 2012, procedendo, assim, o exercício de 2013 dentro das normas estabelecidas. Esclarecemos, ainda, que somente no exercício de 2012, foram capacitados os coordenadores de gestão de pessoas dos <i>Campi</i> para o exercício dessa atividade, fato esse que colaborou com as atualizações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foram adotadas providências no sentido de descentralizar o registro dos dados de pessoal, através dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos <i>campi</i> . A nova sistemática atenderá ao contido no art. 7 da IN/TCU nº 55/2007.			



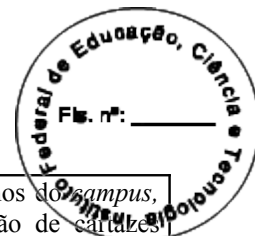
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	03357	Constatação 2.1.8.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Descumprimento, pela Unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007. Recomendação 1: Registrar os atos de pessoal no SISAC, em cumprimento ao disposto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, de modo que as informações de admissão e concessão devam ser cadastradas no SISAC, e disponibilizadas para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - DGPE			100922
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que possuíamos apenas um servidor para registrar os atos do SISAC da Reitoria e <i>Campus</i> Recife, e anteriormente os de todos os <i>Campi</i> . Dessa forma, deixamos de atender o prazo previsto na legislação vigente. No entanto, todos os atos de admissão e desligamento do exercício de 2011 foram atualizados, restando-nos atualizar os atos do final do exercício de 2012, procedendo, assim, o exercício de 2013 dentro das normas estabelecidas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foram adotadas providências no sentido de descentralizar o registro dos dados de pessoal, através dos coordenadores de gestão de pessoas dos <i>campi</i> . A nova sistemática atenderá ao contido no art. 7 da IN/TCU nº 55/2007.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	03357	Constatação 2.1.9.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência de controles acerca da entrega de cópias das declarações de bens e rendas exigida pela Lei nº 8.730/93 (e das autorizações para acesso eletrônico das declarações) – IFPE. Recomendação 1: Disponibilizar de controle acerca da entrega de cópias das declarações de bens e rendas e de autorizações para acesso eletrônico, em cumprimento à Lei nº 8.730/93.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - DGPE			100922



Síntese da Providência Adotada
Envio de memorando circular, a fim de orientar os Coordenadores de Gestão de Pessoas quanto ao cumprimento da Lei nº 8.730/93, promovendo, assim, maior controle em relação a entrega da DBR.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providência não Concretizada - Implementação em andamento
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Susceptível de avaliação, considerando a aplicabilidade do Memorando Circular 008/2012-DGPE.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	03357	Constatação 2.1.10.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens no exercício de 2011. Recomendação 1: Instituir e manter rotinas que permitam a inserção, nos editais de licitação, dos critérios de sustentabilidade da IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e da Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010. Recomendação 2: Capacitar membros da equipe de licitação da Unidade de forma a permitir a aderência dos editais de licitação à IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e à Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010. Recomendação 3: Promover entre seus servidores campanhas de conscientização sobre o uso racional de energia, água, papel, etc. Recomendação 4: Instituir e manter atualizado um plano de gestão responsável de resíduos sólidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			103807
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento às recomendações, em 2012, foi criada uma Comissão, na qual foram designados servidores, através da Portaria 1.592/2012 – GR, obedecendo a IN 10/2012, com prazo final de até maio/2013 para elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), no qual será possível uma maior observância aos critérios de sustentabilidade para as aquisições realizadas pelo IFPE. Deve-se considerar, ademais, que a administração do IFPE já vem adotando critérios de sustentabilidade em seus editais de licitação, como aquisição de equipamentos com o selo PROCEL, os quais proporcionam redução no consumo de energia elétrica. Além de uma maior gestão responsável das aquisições do IFPE, o plano de Gestão de Logística Sustentável também promoverá campanhas de conscientização da temática. As informações e as orientações que constarão no Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFPE, bem como as recomendações realizadas pelo Órgão de Controle Interno, serão inseridas nos normativos e procedimentos dos processos de todo o macroprocesso de aquisição de materiais e serviços do IFPE (Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio). Esses normativos estão sendo elaborados e serão implantados ainda no primeiro semestre de 2013. Apesar de ser um objetivo da Gestão a contratação de uma empresa especializada para capacitar os servidores dentro do IFPE, zelando, dessa forma, pela economicidade e reduzindo custos com passagens e diárias, os servidores responsáveis pelos processos de aquisições ainda não foram capacitados, visto que, no final do primeiro semestre de 2012, devido a mudanças na Gestão e à grande demanda de compras anteriormente programadas para o segundo semestre de 2012, os servidores não puderam se ausentar de seus setores, acarretando a falta de tempo hábil para a capacitação dos servidores da área de aquisições. No entanto, essa capacitação será realizada no primeiro semestre de 2013. Ressalta-se que no <i>Campus Afogados da Ingazeira</i> foi designado um servidor pregoeiro oficial da Instituição para participar de uma palestra realizada pela Escola da Advocacia Geral da União – Ministro Victor Nunes Leal-, cujo			



tema era Licitações Sustentáveis aspectos jurídicos e práticos. Realizaram-se, para servidores e alunos dos *Campus*, campanhas de conscientização sobre o uso racional de energia, água, papel, etc. com a utilização de cartazes educativos nos corredores e em cada setor, todos eles referentes à economia do consumo de energia, água e copos descartáveis. Ademais, promoveu-se campanha de instituir e manter atualizado um plano de gestão responsável de resíduos sólidos, além de palestras. Houve, também, aquisição de contêiner para recolhimento de resíduos sólidos e instituição de parceria com instituições privadas e municipais, inclusive para coleta de lixo.

No *Campus Barreiros* foi realizado o evento “Dia Mundial da Água no cenário da Bacia Hidrográfica do rio Una”, em parceria com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Una (COBH Una), quando foram desenvolvidas atividades práticas e palestras envolvendo a comunidade escolar, com a participação direta de cerca de 200 pessoas. Com relação à conscientização sobre o uso racional de recursos naturais, houve a aquisição de *squeezes* para distribuição entre alunos e servidores, no sentido de reduzir a utilização de copos descartáveis, bem como lixeiras apropriadas para a coleta seletiva e aparelhos de ar condicionados tipo *split* com a exigência de selo Procel, categoria A.

O *Campus Ipojuca*, por intermédio da Coordenação de Compras da Diretoria de Administração e Planejamento, vem prestando, de forma sistemática, orientações junto às áreas potencialmente requisitantes de bens e serviços na Instituição, de forma a atender os critérios de sustentabilidade ambiental na instrução processual de certames licitatórios. Como exemplo, houve a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2012, que versou sobre o registro de preços de equipamentos de TI para atendimento às demandas da Reitoria e dos *Campi* do IFPE, o qual foi instruído com os dispositivos legais contidos na IN nº 01/2010 – MPOG/SLTI. No sentido de promover a conscientização no *Campus Ipojuca*, entre os dias 20 e 21/06/2012, como primeira ação para a temática, realizou-se o I Fórum de Sustentabilidade do IFPE, no qual foram realizadas palestras, mesas-redondas, minicursos, atividades culturais e oficinas, com enfoque na preservação ambiental e no uso racional dos recursos naturais. No âmbito da fiscalização e gestão de contratos de água potável e energia elétrica, os fiscais realizam acompanhamentos sistemáticos, de forma a acompanhar o consumo mensal de tais recursos, além de inspecionar a infraestrutura interna da Instituição, objetivando detectar eventuais falhas que venham a causar desperdícios. Campanhas institucionais de consumo consciente dos recursos naturais serão desenvolvidas pela Divisão de Pesquisa e Extensão, em conjunto com a Assessoria de Comunicação e Eventos, no primeiro semestre de 2013. Destaca-se que um servidor do quadro de pessoal técnico-administrativo do *Campus Ipojuca* teve um projeto de extensão aprovado no IFPE com o intuito de promover a gestão dos resíduos sólidos do *campus*, o qual, atualmente, conta com 03 (três) colaboradores, sejam estagiários ou bolsistas, no desenvolvimento dessa atividade. A partir do projeto expansionista ora mencionado, articulações realizadas pelos servidores da gestão com empresas socioambientais vêm sendo promovidas, com vistas à celebração de parcerias, a exemplo de coletas adequadas de óleo de cozinha, de papel e de plástico, para, num segundo momento, através do projeto de extensão ambiental iniciado em 2013, possibilitarmos a coleta seletiva de resíduos sólidos e promover benefícios às comunidades, atendo ao tripé universitário (Ensino/Pesquisa/Extensão), atividades-fim da Instituição.

O *Campus Recife*, através do Departamento de Compras, está buscando capacitar sua equipe de licitação, a qual possui 2 (dois) pregoeiros inscritos no Congresso de Pregoeiros, em março de 2013, bem como outros 3 (três) servidores estarão sendo capacitados para atuarem como membros de apoio às licitações, participando do Curso Completo sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos, a ser realizado em abril/2013, no qual serão focados, dentre outros pontos, os critérios de sustentabilidade ambiental, tanto no congresso, como também no curso. Em abril de 2013, o Curso de Gestão Ambiental do *Campus Recife* estará apresentando um projeto para o tratamento dos resíduos sólidos do *campus*.

No *Campus Garanhuns* promoveram-se campanhas de conscientização dos servidores, através da utilização de cartazes de uso racional de energia elétrica, substituição de copos descartáveis por canecas, economia de papel, etc. Além disso, houve a aquisição de materiais para coleta de resíduos sólidos, como contêiner.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência não Concretizada - Implementação em andamento

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não foi possível a realização de uma análise crítica positiva ou negativa, uma vez que as medidas foram adotadas em parte, como por exemplo, as exigências de sustentabilidade nos editais de licitação. A ausência de pessoal capacitado em aquisições e logística sustentáveis contribuiu para a não adoção da providência em sua totalidade.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	100922
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	



Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	03357	Constatação 2.1.10.4	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência de fundamentação para os quantitativos das aquisições realizadas. Recomendação 1: Que o IFPE observe, em suas contratações, a Orientação Normativa NAJ-MG nº 52, de 22/07/09, justificando os quantitativos a partir de situações concretas, em função de consumo do órgão e/ou estudo de necessidades, os quais devem ser acostados aos autos dos processos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Belo Jardim			1183
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação, os solicitantes e o Setor de Compras foram notificados sobre a necessidade de elaboração de memórias de cálculos para a realização de aquisições, observando, assim, a Orientação Normativa NAJ-MG nº 52, de 22/07/09, justificando os quantitativos a partir de situações concretas, em função de consumo do órgão e/ou estudo de necessidades, os quais devem ser acostados aos autos dos processos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento da recomendação propiciará definir, no planejamento, quantitativos precisos e racionalização dos gastos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	03357	Constatação 2.1.10.5	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência de adequada especificação, pelo setores requisitantes, de itens a serem adquiridos para a devida fundamentação das características contidas nos termos de referência das licitações, e da escolha de Atas de Registro de Preços mais vantajosas para a Administração. Recomendação 1: Que o IFPE, em especial o <i>Campus Belo Jardim</i> , adote medidas no sentido de que os setores requisitantes de compras procedam as especificações dos bens a serem adquiridos, mediante a realização de um estudo de suas reais necessidades, realizando o devido processo licitatório ou aderindo a atas de registro de preços, na qual esteja comprovada a vantajosidade econômica e a adequação do produto registrado como o solicitado pelos setores demandantes Recomendação 2: Que o IFPE, em especial o <i>Campus Belo Jardim</i> , se abstenha de aderir à ata de registro de preços, sem que seja devidamente comprovada a compatibilidade do produto registrado com as suas reais necessidades.			
Providências Adotadas			



Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Belo Jardim	1183
Síntese da Providência Adotada	
<p>Notificação aos requisitantes e ao Setor de Compras para que realizassem especificações dos bens a serem adquiridos, mediante a realização de estudos de reais necessidades, para que fosse realizado o devido processo licitatório ou adesão às corretas atas de registro de preços, nas quais estejam comprovadas a vantagem econômica e a adequação do produto registrado como o solicitado pelos setores demandantes.</p> <p>Notificação ao Setor de Compras, para que não fossem feitas adesões a atas de registro de preços, sem que fosse devidamente comprovada a compatibilidade do produto registrado com as suas reais necessidades.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência não Concretizada - Implementação em andamento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O atendimento das recomendações propiciará aquisições de itens corretos e maior vantagem econômica para o <i>campus</i> .	

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	03357	Constatação 2.1.10.6	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Realização de estimativa do valor da contratação não amparada por pesquisa de preços e sem detalhamento dos itens unitários. Superestimativa de preços resultando em oneração do valor contratado.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE oriente os responsáveis pela realização de contratações, a estimarem de forma adequada os valores da contratação mediante a realização de orçamentos estimativos, com a composição dos custos unitários e de ampla pesquisa de preços, além de verificação dos preços registrados por órgão da Administração Pública.</p> <p>Recomendação 2: Que o IFPE, em especial a Reitoria e os <i>Campi</i> Belo Jardim e Ipojuca, ao realizarem a estimativa das contratações, comparem os preços das propostas apresentadas, com os registrados por órgãos da Administração Pública para produtos semelhantes, fundamentando no processo, os casos nos quais os preços inferiores registrados não atendam às necessidades do Instituto.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Ipojuca e Belo Jardim			103813
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação nº 01, o <i>Campus</i> Ipojuca, por intermédio da Coordenação de Compras da Diretoria de Administração e Planejamento, vem prestando, de forma sistemática, orientações junto às áreas potencialmente requisitantes de bens e serviços na Instituição, de forma a atender as devidas observações acerca da melhor formação de preços estimados durante a fase instrutória dos certames licitatórios. Dessa forma, buscando melhorar aspectos de			



cotação de preços, a Coordenação de Compras passou a utilizar, com mais intensidade, a ferramenta da Cotação Eletrônica no Comprasnet, de forma a buscar preços mais vantajosos para a Administração, como fora evidenciado na Cotação Eletrônica nº 01/2013, na busca de orçamentos para compras de insumos para os Cursos de Extensão do Programa Mulheres Mil. O *Campus* Belo Jardim emitiu notificação aos solicitantes e ao Setor de Compras, para que atendam à recomendação nº1 da CGU e estimem de forma adequada os valores da contratação através da realização de orçamentos estimativos, com a composição dos custos unitários e com uma ampla pesquisa de preços, além de realizar verificação dos preços registrados por órgão da Administração Pública.

Já em relação à recomendação nº 02, de forma a garantir a observância por aqueles que integram a equipe da Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Ipojuca, referente à recomendação em tela, foi criada a Comissão de Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões – POP'S da DAP, cujo prazo de conclusão dos trabalhos foi prorrogado até 31/03/2013, com o intuito de documentar todos os procedimentos administrativos e seus devidos fluxos em um manual aprovado por Instrução Normativa da Diretoria Geral do *Campus* Ipojuca. Face ao exposto, a referida recomendação será objeto de inclusão no referido documento normativo. Da mesma forma, a gestão do *campus* Belo Jardim notificou o Setor de Compras do *Campus*, para que, ao realizarem a estimativa das contratações, comparem os preços das propostas apresentadas, com os registrados por órgãos da Administração Pública para produtos semelhantes. O *Campus* Belo Jardim emitiu notificação ao Setor de Compras do *campus* para que, ao realizarem a estimativa das contratações, comparem os preços das propostas apresentadas, com os registrados por órgãos da Administração Pública para produtos semelhantes.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência não Concretizada - Implementação em andamento

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

É mister destacar que a carência de servidores na Coordenação de Compras, bem como a demanda processual vivenciada pelo *Campus* Ipojuca, seja por suas próprias necessidades ou, ainda, decorrentes das atividades advindas da política de compras compartilhadas do IFPE, dificulta, consideravelmente, o atendimento, em sua plenitude, da recomendação supracitada.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	03357	Constatação 2.1.10.7	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Desclassificação imotivada de propostas de licitantes que ofertaram o menor preço, com consequente prejuízo ao erário na realização da contratação.			
Recomendação 1:			
Que o IFPE adote medidas no sentido de orientar seus servidores designados como Pregoeiros a atuarem no sentido de obter para a Administração a proposta mais vantajosa os quais devem se abster de desclassificar ofertas que contenham vícios que sejam sanáveis.			
Recomendação 2:			
Que o IFPE oriente seus pregoeiros a motivarem suas decisões quanto à aceitabilidade das propostas melhores classificadas, os quais devem se abster de recusarem propostas, sem que sejam anexados aos autos dos processos, termos contendo a motivação de tais decisões e/ou pareceres emitidos pelos setores requisitantes, apontando as desconformidades das propostas recusadas com as especificações contidas nos editais das licitações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Garanhuns e Caruaru			110130
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento às recomendações, no <i>Campus</i> Garanhuns, após reunião realizada no dia 23/10/2012, decidiu-se que, no momento da desclassificação, a devida justificativa fornecerá mais elementos que evidenciem o seu motivo, com a			



citação do documento que contém o parecer do requisitante e, se possível, a principal motivação técnica para a ação. Para tanto, aplicaram-se, nos pregões realizados por esse *Campus* em 2012, as justificativas contendo mais elementos que evidenciaram o motivo da desclassificação. No tocante ao *Campus* Caruaru, houve a mudança no quadro de pregoeiro desta unidade e o novo detentor da pasta encontra-se em treinamento, para desempenhar suas funções de acordo com as orientações dessa Auditoria.

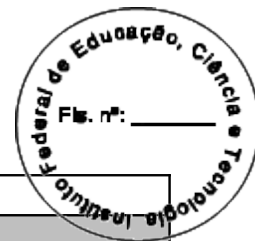
Síntese dos Resultados Obtidos

Providência não concretizada - Implementação em andamento

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Observou-se o atendimento às recomendações sugeridas, em virtude da adoção nos pregões, efetuados no ano de 2012, das justificativas para motivo da desclassificação das propostas. No entanto, a carência de pessoal impossibilita que a ação seja mais efetiva. Entretanto, muitas vezes, por motivos que fogem à nossa ingerência, tais como desistências, impedimentos legais etc., ao primeiro colocado não é adjudicado àquele que naturalmente seria o vencedor da proposta. Fato é, que via de regra, tem sido o primeiro colocado o indicado vencedor da proposta mais vantajosa.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	03357	Constatação 2.1.10.8	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Ocorrência de prejuízo ao erário na aquisição de equipamentos eletrônicos realizada pelo IFPE <i>Campus</i> Recife, resultante de não fundamentação da necessidade da aquisição, da definição de especificações desnecessárias e exigência indevida de visita técnica que resultaram em oneração do total contratado, da escolha de ata de registro de preços sem a devida fundamentação, de aceitação de proposta sem a comprovação da conformidade com as especificações definidas, da ausência de isonomia no julgamento das propostas dos licitantes e da realização de pagamentos por serviços que não foram executados.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE <i>Campus</i> Recife, considerando as irregularidades apontadas na condução do Pregão nº. 10/2011, não realize novas aquisições e proceda ao imediato cancelamento da Ata de Registro de Preços resultante deste certame, de forma a não mais autorizar a adesão da mesma por outros órgãos da Administração Pública, de modo a não estender o prejuízo apontado ao erário.</p> <p>Recomendação 2: Que o IFPE oriente os setores requisitantes de materiais a realizarem as especificações de modo adequado, os quais devem se abster de incluir especificações desnecessárias e restritivas e que venham a onerar o valor da contratação sem as devidas justificativas.</p> <p>Recomendação 3: Que o IFPE oriente seus pregoeiros a realizarem o julgamento das propostas com isonomia, conforme as regras estabelecidas no edital das licitações, abstendo-se, dessa forma, a aceitar propostas que não atendam aos requisitos do edital em detrimento de outras.</p> <p>Recomendação 4: Que o IFPE, especialmente o <i>Campus</i> Recife, faça contar nos processos todas as informações concernentes à aceitabilidade ou não das propostas, ainda que obtidas mediante consultas a outras fontes que não as fornecidas pelas proponentes.</p> <p>Recomendação 5: Que o IFPE proceda a imediata apuração de responsabilidades de quem deu causa ao prejuízo ao erário na realização dessas aquisições, mediante: a não fundamentação da necessidade da aquisição; a definição de especificações desnecessárias e exigência indevida de visita técnica, que resultaram em oneração do total contratado; a escolha de ata de registro de preços sem a devida fundamentação; a aceitação de proposta sem a comprovação da conformidade com as especificações definidas; a ausência de isonomia no julgamento das propostas dos licitantes e a realização de</p>			



pagamentos por serviços que não foram executados.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Recife	440
Síntese da Providência Adotada	
<p>1. A Ata de Registro de Preços do Pregão 10/2011 foi cancelada, bem como não foram realizadas novas aquisições. As informações concernentes à aceitação ou não das propostas estão disponibilizadas no processo 23054.004830/2010-42.</p> <p>2. Em 2012, o processo tem servido como parâmetro para as novas aquisições de equipamentos de TI (Tecnologia da Informação) a partir da análise da comissão própria para avaliação de TI, de forma a orientar nos procedimentos necessários para novas aquisições.</p> <p>5. Através da Portaria nº 212/2013 – GR , foi designada a Comissão de Instauração de Processo de Sindicância.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência não Concretizada - Implementação em andamento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As dificuldades próprias de um processo licitatório e a implantação de sistemas de controle.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	03357	Constatação 2.1.10.9	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Utilização de critério de julgamento de propostas por lote, sem justificativas para a sua não realização por item, com consequente oneração do valor contratado.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE oriente seus servidores designados como Pregoeiros e Presidentes de Comissões de Licitações, a dividirem o objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, abstendo-se, dessa forma, de realizar licitações do tipo menor preço por lote, sem a comprovação da inviabilidade da divisão do objeto em itens, em observância ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I; art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Belo Jardim			1183
Síntese da Providência Adotada			
Notificação ao Setor de Compras do <i>campus</i> , para que seja cumprida a recomendação da CGU no tocante à divisão do objeto licitado em parcelas, que seja possível comprovar técnica e economicamente viáveis, realizando-se a licitação de modo a melhorar o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, evitando realizar licitações do tipo menor preço por lote sem a comprovação da inviabilidade da divisão do objeto em itens, em observância ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I; art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/93.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento da recomendação propiciará melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação			



da competitividade.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	03357	Constatação 2.1.10.10	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência de designação de comissão para o recebimento provisório e definitivo dos bens adquiridos pelo IFPE. Recomendação 1: Que o IFPE, em especial os <i>Campi</i> Belo Jardim e Recife, faça constar em processos de aquisição de bens, designação de comissão para proceder o recebimento provisório e definitivo, em atendimento aos preceitos da Lei nº. 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Belo Jardim			1183
Síntese da Providência Adotada			
A Direção Geral, em conjunto com o Setor de Patrimônio do <i>Campus</i> , a partir da aquisição de itens de alto valor, em conformidade com a lei 8.666/93, designa servidor para compor comissões de recebimento de materiais. Desse modo, a Direção Geral e o Setor de Patrimônio já possuem a ciência da necessidade de formação de comissões de recebimento, considerando sempre as especificidades dos itens.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento da recomendação propiciará maior segurança no ato do recebimento dos materiais, bem como durante a verificação das especificações dos itens.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	03357	Constatação 2.1.10.11	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausências de planejamento na aquisição e na instalação, sem a elaboração de um prévio projeto elétrico, de 189 (cento e oitenta e nove) Splits e de justificativa plausível que legitime a troca dos atuais aparelhos de ar condicionados por outro, estando os mesmos em boas condições de uso. Recomendação 1: Que o IFPE, em especial o <i>Campus</i> Recife, além de planejar adequadamente suas aquisições, faça constar em seus processos de aquisição que visem substituir bens que estejam em funcionamento, estudo de necessidades da			



substituição, os quais devem ser acostados aos autos do processo. Recomendação 2: Que o IFPE, em especial o <i>Campus Recife</i> , abstenha-se de realizar aquisições de equipamentos sem que o Instituto disponha da estrutura necessária para colocá-los em funcionamento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Recife	440
Síntese da Providência Adotada	
1. Vem realizando estudo de necessidade de substituições de equipamentos, a exemplo da aquisição de computadores para 2013, processo nº 23295.006113-2012-14. 2. Não serão realizadas novas aquisições, sem que antes disponha de estrutura necessária para colocar os equipamentos em funcionamento.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência não Concretizada - Implementação em andamento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
1. Considerando as recomendações expedidas, o <i>Campus</i> vem realizando estudos das reais necessidades de aquisições, antes do início do processo de aquisição, conforme processo nº 23295.006113-2012-14. 2. Diante de situações pretéritas, não serão realizadas novas aquisições, sem que antes disponha de estrutura necessária para colocar os equipamentos em funcionamento.	

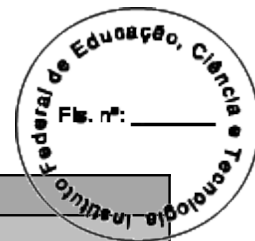
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	03357	Constatação 2.1.11.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Dois convênios, no valor total de R\$ 616.967,00, vigentes no exercício de 2011, não registrados no Sistema SICONV. Recomendação 1: Que o IFPE cumpra o disposto no parág. 3º. do art. 19 da Lei nº 12.017/2010, mediante registro dos convênios firmados pelo Instituto. Recomendação 2: Que o IFPE, caso ainda não o tenha feito, designe e capacite servidor responsável para proceder o devido registro de seus convênios no SICONV.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			110808
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento às recomendações, A PROAD trabalha a atualização do regimento interno onde estão contempladas as atribuições das Diretorias e Coordenações, onde deverá ficar especificado que as atividades de cadastramento e atualização das informações no SICONV deverá ser realizada pela área requisitante responsável pela execução do convênio e a responsabilidade de monitorar e garantir estes registros ficará a cargo da Coordenação de Contratos da DAD/PROAD/REITORIA. A PROAD encaminhou aos <i>Campus</i> , através do Memorando Circular nº 06/2013 – PROAD, solicitação de designação de servidor responsável, por portaria, na Reitoria e nos <i>Campi</i> , quando houver realização de convênios; solicitação de inclusão e registro no sistema SICONV de todos os convênios firmados pela Reitoria ou <i>Campi</i> e os que ainda estão em vigência no atual exercício, bem como a solicitação e a comprovação da designação de servidor (es)			



para proceder os devidos registros de convênios no SICONV.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providência não Concretizada - Implementação em andamento
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Considerando que não é uma rotina do IFPE firmar Convênios que envolvam repasses financeiros, a falta de demanda específica e a falta de recursos humanos disponíveis são fatores negativos que prejudicam a Gestão de Convênios diante da necessidade de conhecimento da vasta legislação e treinamento em sistema informatizado específico.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	03357	Constatação 2.1.11.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Realização de pagamentos, pela Reitoria do IFPE, sem a efetiva comprovação da prestação dos serviços. Recomendação 1: Que o IFPE aperfeiçoe seus controles internos, abstendo-se de realizar pagamentos por serviços cuja realização não se encontre devidamente comprovada nos autos do processo.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			103808
Síntese da Providência Adotada			
O IFPE, através da Diretoria de Avaliação e Controle Organizacional, está criando normatizações que regulam o processo de aquisições (da requisição à entrega do material ao solicitante/ execução dos serviços) de materiais e serviços que serão observadas por todas as unidades que o compõem. Os normativos e procedimentos de Compras, Contratos, Patrimônio e Almoxarifado estão em processo de construção para implantação ainda no primeiro semestre de 2013. O normativo mais avançado é o de Almoxarifado e Patrimônio (materiais de consumo e permanente), já em fase de aprovação para posterior implantação. O próximo a ser concluído será o de Contratos (serviços), completando o fim da cadeia de aquisição. O cronograma utilizado para a construção dos normativos foi o da ordem inversa dos processos, no qual os processos críticos, as dificuldades, os problemas são analisados do fim para o início do processo, de modo a garantir a integridade de todo o processo, onde alguns erros e inconsistências iniciais nos processos apenas serão identificados no recebimento do material/serviço pelo requisitante. Apesar de inicialmente não estar previsto um normativo específico de contabilidade e finanças, dentro dos procedimentos e normativos supracitados há previsão de fluxos financeiros e contábeis das aquisições de materiais e fiscalizações e pagamentos de serviços. Ressalta-se que são rotineiros, nos processos de pagamentos, a comprovação e o devido atesto dos serviços prestados a este Instituto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
No processo de criação dos normativos, foram identificadas melhorias a serem feitas nos processos, possibilitando a correção de falhas através da troca de experiências e discussões entre os servidores envolvidos e na identificação de atividades sem responsáveis designados e/ou atividades, sendo realizadas por mais de um responsável.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	100922



Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	03357	Constatação 2.1.11.3	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Ausência, em instrumentos contratuais firmados, de cláusula necessária a todo contrato, conforme art. 55 da Lei nº. 8.666/93. Recomendação 1: Que o IFPE, em especial o <i>Campus</i> Belo Jardim, faça constar em seus contratos todas as cláusulas necessárias, principalmente os preços unitários e os valores totais da contratação, conforme disposição da Lei nº. 8.666/93, art. 55. Recomendação 2: Que o IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim proceda a imediata inclusão dos preços unitários e do valor total estimado da contratação, por meio de errata, nos contratos celebrados resultantes do Pregão nº. 01/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Belo Jardim			1183
Síntese da Providência Adotada			
Notificação junto ao Setor de Contratos, para que a recomendação da CGU seja cumprida e façam-se constar nos contratos todas as cláusulas necessárias, sobretudo os preços unitários e os valores totais da contratação, conforme disposição da Lei nº. 8.666/93, art. 55. Notificação junto ao Setor de Contratos, para que realize a imediata inclusão dos preços unitários e do valor total estimado da contratação, por meio de errata, nos contratos celebrados resultantes do Pregão nº. 01/2011, referente à aquisição de gêneros alimentícios.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento da recomendação propiciará maior segurança e detalhamento nos contratos celebrados pelo <i>campus</i> .			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	03357	Constatação 2.2.2.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Enquadramento incorreto de contratações mediante dispensa de licitação. Realização de contratação direta em que pese haver interessados em participar de certame licitatório. Recomendação 1: Que o IFPE, em especial o <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão, abstenha-se de realizar contratação direta, amparada no inciso V, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 em licitações em que haja interessados em apresentar propostas. Recomendação 2: Que o IFPE, em especial os <i>campi</i> Vitória de Santo Antão e Pesqueira, aperfeiçoem seus controles internos, no			



sentido de realizar o correto enquadramento, na Lei nº. 8.666/93, dos casos de contratação direta, por meio de dispensa de licitação.

Recomendação 3:

Que o IFPE, em especial o *Campus* Vitória de Santo Antão, faça constar nos processos licitatórios modalidade convite, justificativas a respeito de situações que resultem na não obtenção do mínimo de três propostas válidas, devendo, nesses casos, se houver interessados, prosseguir a realização do certame licitatório.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Vitória de Santo Antão e Pesqueira	1185

Síntese da Providência Adotada

No *Campus* Vitória de Santo Antão, em atendimento às recomendações, adotaram-se medidas que ampliam a participação de empresas nos certames, como a publicação em jornais de grande circulação e a utilização da modalidade de Tomada de Preços, em vez de Convite.

Quanto ao *Campus* Pesqueira, a recomendação nº 02 encontra-se não atendida, devido à quantidade reduzida de servidores lotados nos setores de licitações e contratos.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não concretizada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As medidas adotadas representaram um melhor controle no que diz respeito ao perfeito enquadramento, na Lei nº 8.666/93, dos casos de contratação direta através de dispensa de licitação. Contudo, especificamente no caso do *Campus* Pesqueira, devido ao número reduzido de servidores lotados nos setores de contratos, a execução dos procedimentos referente às contratações tem sido prejudicada.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	100922

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	03357	Constatação 2.2.2.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU-Regional/PE

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	100922

Descrição da Recomendação

Escolha de Ata de Registro de Preços sem a devida motivação. Ausência de comprovação da real necessidade da aquisição. Não elaboração de especificações com a devida caracterização do objeto e de projeto básico. Não formalização de instrumento contratual.

Recomendação 1:

Que o IFPE, em especial o *Campus* Recife, aperfeiçoe seus controles no sentido de preceder as aquisições de bens e serviços de realização de levantamento de suas reais necessidades, mediante, quando for aplicável, a realização de projetos detalhados, contendo as devidas especificações e a quantificação precisa dos materiais a serem adquiridos, devendo os casos em que for mais viável aderir à ata de registro de preços, comprovar a vantajosidade, devendo, em caso contrário, realizar o devido procedimento licitatório;

Recomendação 2:

Que o IFPE *Campus* Recife proceda a formalização do contrato para as aquisições já realizadas e para as que venha a realizar futuramente, estabelecendo com clareza e precisão as condições para sua execução, de modo a resguardar os interesses da Administração.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Recife	440

Síntese da Providência Adotada

1. O *Campus* Recife atua como participante nos processos licitatórios do IFPE, compras compartilhadas entre os



campi e a Reitoria. Uma vez transcorrido todo o processo de instrução, com especificações, projetos detalhados e justificativas dos quantitativos a serem adquiridos, e mais, sendo vantajosa à instituição, deverá aderir à ata de registro de preços. Para isso, desde março de 2012, passou a utilizar um check-list no modelo adotado pela AGU, tanto para adesão por participação, como também para as caronas nas atas.

2. O *Campus Recife* vem formalizando os contratos de aquisições de modo a resguardar os interesses da instituição, a exemplo do Contrato nº 10/2012 – SMATTECH TECNOLOGIA

Síntese dos Resultados Obtidos

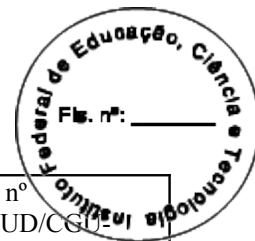
Providência não Concretizada - Implementação em andamento

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O *Campus Recife* vem cada vez mais adotando os critérios de controle propostos pelos órgãos de controle, a exemplo da CGU, bem como adotando boas práticas administrativas, quando da realização de um processo de compras. Além disso, a formalização e registro dos contratos tem contribuindo para preservar os interesses da instituição.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	03357	Constatação 2.2.2.3	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Não atendimento de recomendações expedidas pela Procuradoria Jurídica na elaboração de editais de licitação para realização de obras e serviços de engenharia nos <i>Campi</i> Vitória de Santo Antão e Belo Jardim.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE, em especial os <i>Campi</i> Belo Jardim e Vitória de Santo Antão, orientem os servidores designados para presidirem Comissões de Licitação, a atender as recomendações expedidas pela Procuradoria, devendo os casos em que não seja possível o cumprimento, serem devidamente justificados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Vitória e Belo Jardim			1185
Síntese da Providência Adotada			
O <i>Campus</i> Belo Jardim notificou o Setor de Compras, para que as recomendações realizadas pela Procuradoria Jurídica sejam devidamente cumpridas e o que não for possível cumprir, que seja elaborada a justificativa pertinente. No <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão promoveu-se a observância de todas as recomendações da Procuradoria Jurídica.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atendimento às fundamentações jurídicas realizadas e maior segurança jurídica durante as licitações realizadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



31	03357	Constatação 2.2.2.4	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Divergência entre os Responsáveis Técnicos indicados pela empresa na habilitação técnica e o apontado no instrumento contratual. Não aceitação de somatório de quantitativos nos acervos de qualificação técnica. Ausência de ART no Projeto Básico.</p> <p>Recomendação 2: Que o IFPE, em especial o campus Vitória de Santo Antão, alerte seus fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia a observarem a compatibilidade dos profissionais relacionados na apresentação da qualificação técnicas com os indicados nos contratos.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Vitória e Belo Jardim			1185
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação nº 2, está sendo feita a orientação dos fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, a fim de observarem a compatibilidade dos profissionais relacionados na apresentação da qualificação técnica com os indicados nos contratos. No entanto, pertinentes ao <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão, as recomendações nº 01 e nº 03 encontram-se não atendidas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não concretizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Cumprimento da legislação pertinente, maior segurança contratual e verificação prévia dos responsáveis técnicos. Assim como melhoria nas contratações realizadas pela Instituição.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	03357	Constatação 2.2.2.5	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Ausência, na publicação de avisos de licitação, de informações que poderiam ampliar a competição dos certames.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE, especialmente os <i>Campi</i> Belo Jardim e Vitória de Santo Antão, orientem seus servidores designados como Pregoeiros e Presidentes de Comissão de Licitação, a incluírem nos avisos de licitações publicados nos meios de comunicação, todas as informações a respeito dos certames, principalmente no que concerne ao período em que o edital pode ser retirado na sede do Instituto e os canais de comunicação para obtenção de informações.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Vitória e Belo Jardim			1185
Síntese da Providência Adotada			



O *campus* Belo Jardim providenciou notificação junto ao Setor de Compras, para que a recomendação da CGU seja efetivamente cumprida e sejam incluídas nos avisos de licitações publicados nos meios de comunicação, todas as informações a respeito dos certames, principalmente no que concerne ao período em que o edital pode ser retirado na sede do Instituto e os canais de comunicação para obtenção de informações. No *Campus* Vitória de Santo Antão promoveu-se a inclusão, nos editais, bem como nos avisos de licitações, de informações a respeito do certame: data e locais de retiradas dos editais; período de inclusão de propostas, no caso de pregões; local de disponibilidade do processo para consulta, dentre outros.

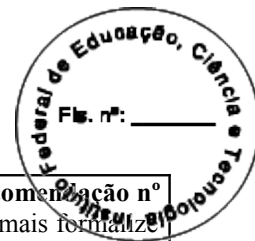
Síntese dos Resultados Obtidos

Providência não Concretizada - Implementação em andamento

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A inclusão de todas as informações pertinentes ao certame possibilitam maior transparência nas contratações realizadas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	03357	Constatação 2.2.3.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Vinte e quatro contratos, no valor total de R\$ 4.447.597,92, não registrados no Sistema SIASG.</p> <p>Recomendação 1: Garantir que o cadastramento no SIASG dos contratos e termos aditivos firmados pelo IFPE ocorra de forma tempestiva, fazendo constar dos processos, em que houve alguma impossibilidade, o motivo da ausência do registro, acompanhado da comunicação ao órgão gestor do sistema e da respectiva resposta.</p> <p>Recomendação 2: Registrar no SIASG os contratos firmados por esta Unidade por: a) Sistema de Registro de Preço - SRP, b) Adesões de Registro de Preços (Carona), e c) aqueles que gerem receita para a administração, obtendo as orientações no Site, http://www.comprasnet.gov.br/Ajuda/siasg/FaqSicon_Nov2006.htm, do Sistema de Gestão de Contratos – SICON, do COMPRASNET.</p> <p>Recomendação 3: Não formalizar contratos em data posterior ao encerramento da vigência da ata de registro de preços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PRODIN			103808
Síntese da Providência Adotada			
<p>Durante o exercício de 2012, a PROAD promoveu encontros com Gestores e fiscais de contratos do IFPE, nos quais foram fornecidas orientações apontadas nas recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo.</p> <p>Atualmente, todos os contratos oriundos de SRP, inclusive os de participantes extraordinários, estão sendo publicados no SICON desde que foi permitido operacionalmente pelo SIASG em 30/08/2011, conforme esclarece a mensagem 068004 passada pela SLTI, do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão, no dia 29/08/2011 às 10:37, horário de Brasília.</p> <p>Visando reduzir ou até mesmo eliminar os erros e garantir a plena utilização do SIASG, a PROAD está formatando um instrumento normativo de procedimentos de contratos, com previsão de implantação para Março de 2013, no qual serão estabelecidas regras e rotinas a serem seguidas por todas as unidades que formam o IFPE, como também está em fase de implementação o módulo de Gestão de Contratos do IFPE, do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, desenvolvido pela UFRN e IFPE, no qual serão inseridas as cópias dos extratos das publicações referente aos contratos, bem como a falta desta publicação será evidenciada e alertada no próprio sistema e também está sendo desenvolvida a funcionalidade destas informações críticas serem enviadas ao gestor do contrato e às chefias imediatas. Todos os procedimentos relativos às recomendações realizadas pela CGU serão inseridas nos normativos e</p>			



procedimentos elaborados pelo IFPE para a execução de suas atividades, neste caso, em especial, a **Recomendação nº 3** desta constatação será inserida nos normativos e procedimentos, com o objetivo de que o IFPE não mais formalize contratos em data posterior ao encerramento da vigência da ata de registro de preços.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência não Concretizada - Implementação em andamento

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ausência de normatização de controles internos e falhas no SIASG prejudicaram a adoção plena da providência.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	03357	Constatação 3.1.2.1	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
<p>Realização de despesas, mediante inexigibilidade de licitação, com capacitação de servidores, mediante desconsideração de recomendações exaradas pela Procuradoria no sentido da não realização de pagamentos em função do princípio constitucional da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.</p> <p>Recomendação 1: Que o IFPE se abstenha de realizar pagamentos resultantes de cursos regulares ofertados a seus servidores, promovidos por instituições públicas de ensino, em observância ao princípio constitucional do ensino gratuito insculpido no art. 206 da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Recomendação 2: Que o IFPE cumpra o disposto no parág. único do art. 3º. do Decreto nº. 5.707/2006, ofertando cursos de capacitação previstos no Decreto, mediante convênio com escolas de governo ou desde que reconhecidas, para tanto, em ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, devendo encaminhar à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG proposta de realização de capacitação de seus servidores, conforme disposto na Portaria Normativa SRH/MPOG nº. 4/2010.</p> <p>Recomendação 3: Que o IFPE, caso ainda não o tenha feito, elabore o seu plano anual de capacitação, conforme previsto no Decreto nº. 5.707/06, possibilitando a seus servidores preparação e livre concorrência às vagas previstas pelo Instituto.</p> <p>Recomendação 4: Que o IFPE Campus Recife se abstenha de realizar novos pagamentos resultantes do Processo de Inexigibilidade nº. 04/2011, e proceda a imediata apuração de responsabilidades de quem deu causa aos atos que culminaram na realização de despesas ordenadas por servidor não revestido de competência para tal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD, Câmpus Recife e DGPE			103807
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento às recomendações, ressalta-se que, devido a pareceres divergentes de Procuradores Federais, realizou-se o pagamento de curso de Pós-Graduação de servidores desse IFPE, instituição pública de ensino. No entanto, o Plano de Capacitação do IFPE, elaborado para o biênio 2012/2013, somente foram incluídos cursos de desenvolvimento e pós-graduação mediante licitação ou convênio com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Através da Resolução nº 049/2010 <i>ad referendum</i>, foi aprovado o Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do IFPE.</p> <p>Destaca-se que o processo de inexigibilidade nº 08 foi conduzido atendendo todos os trâmites processuais, acompanhando o seguinte rito processual demonstrado cronologicamente: 29/09/2010 – Abertura do Processo Administrativo nº. 23054.004348/2010 – 45 – PAGAMENTO DO MBA</p>			



EXECUTIVO EM GESTÃO DE TI NA UFPE – SERVIDOR ÁLVARO PRATA, contendo Requisição, Projeto Básico Aprovado pelo Diretor Geral do *Campus* Recife, Ficha de Inscrição e outros documentos relacionados ao MBA em questão, fls. 01 a 10;

18/10/2010 – Parecer da Coordenação de Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas FAVORÁVEL À CONCESSÃO, fl. 24.

03/11/2010 – Anexação do Termo de Compromisso e Responsabilidade, fl.31.

21/10/2010 – Detalhamento Orçamentário e LOA, fls. 33 a 34;

23/11/2010 – Parecer Jurídico nº. 719/2010-PJUR/IFPE/PGF/AGU, fls. 37 a 40, com ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fls. 37 a 40;

07/12/2010 – Autorização pelo Diretor Geral do *Campus* Recife da Publicação da Inexigibilidade, fl. 44;

21/12/2010 – Publicação do Extrato de inexigibilidade de licitação nº. 39/2010, contratada UFPE, fl. 51;

29/12/2010 – Memorando nº. 39/2010-PI-CR, comunicando a ALTERAÇÃO NA DATA DE INÍCIO DE CURSO para o dia 05/02/2011, fl. 52;

12/12/2011 – Emissão da Nota de Empenho nº. 2011NE800006, fl. 58.

26/01/2011 – Solicitação pelo Departamento de Compras (DCLC) de Parecer Jurídico quanto à necessidade de formalização de contrato, fl. 60;

08/02/2011 - Parecer Jurídico nº. 79/2011-PRF5/PGF/AGU, com ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fls. 62 a 64;

23/02/2011 – Publicação do Extrato de Contrato nº. 04/2011, contratada a UFPE, fl. 66;

24/02/2011 - Retificação da Publicação do Extrato de Contrato nº. 04/2011, contratada a UFPE, alterando a data de vigência do contrato para 01/02/2011, fl. 67;

14/03/2011 – Solicitação pela Coordenação de Contratos do *Campus* Recife de análise jurídica da Minuta do Contrato nº. 04/2011-FADE-Fundação de Apoio a Universidade Federal de Pernambuco, fl.78, conforme consta nas folhas 72 a 75;

23/02/2011 - Parecer Jurídico nº. 145/2011-PRF5/PGF/AGU, com ORIENTAÇÃO PELA NÃO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM A FADE, fls. 81 a 84;

05/04/2011 – Envio do Ofício nº. 44/2011-DGCR, notificando a UFPE quanto à legalidade da cobrança pelo MBA em questão;

12/05/2011 – Despacho da Diretoria de Administração e Planejamento encaminhado ao DCLC (Departamento de Compras) solicitação de correção da Inexigibilidade da UFPE à FADE, substanciado pelo Convênio de nº. 38, atualizado para o nº. 051/2010, firmado por essas instituições, respectivamente, fl. 87 e 94 a 97, incluindo o extrato de convênio;

19/05/2011 – NOVA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, com Requisição, Projeto Básico Aprovado, Ratificação da Inexigibilidade, Consulta Sicafl, fls. 99 a 105;

14/06/2011 – Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2011-FADE, fl. 109;

14/06/2011 – Emissão da Nota de Empenho nº 2011NE800146 ANULANDO a Nota de Empenho nº 2011NE800006;

14/06/2011 - Emissão da Nota de Empenho nº 2011NE800147, conforme consulta Siafi2011 em anexo;

15/06/2011 – Despacho da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira para DCLC informando da emissão da Nota de Empenhos nº 2011NE800146 e nº 2011NE800147, fl.115;

Por fim, entendemos que o rito processual foi totalmente respeitado, uma vez que todos os nossos atos foram antecedidos de parecer jurídico, com a devida autorização da autoridade competente. No entanto, restaria fazer uma correção na publicação do extrato do Contrato nº 14/2011, publicado em 17/08/2011, fl.124, no que tange a data de sua vigência.

Ressaltamos que o pagamento realizado de modo retroativo procedeu-se desta forma, objetivando não prejudicar o servidor, tendo em vista que o processo foi iniciado bem antes do início das atividades do Mestrado e o mesmo ter iniciado suas aulas normalmente.

Considerando que a qualificação de servidores está prevista no Plano Institucional de Capacitação e que nós, enquanto instituição, devemos apoiar tais iniciativas, compreendemos que não poderíamos deixar que o servidor arcaasse com o ônus da demora no trânsito processual, nem tampouco com o parecer jurídico que orientava pela não celebração do contrato com a Universidade, sendo este posterior ao início das aulas do servidor, até mesmo porque logo em seguida estabelecemos nova instrução processual, a fim de atender a demanda do servidor, pois, cientes da nossa atribuição enquanto instituição, compreendíamos que o pagamento desde a data do início do curso promoveria a continuidade do servidor no programa, pois, caso contrário, concorreríamos para que o servidor desistisse do curso de MBA.

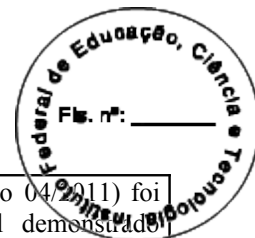
Consideramos a importância do curso para o servidor e para a instituição, pois caso contrário estaríamos desestimulando nosso servidor, potencial talento, contribuindo para que o mesmo se transforme em um profissional estagnado, mal do serviço público. No entanto, restaria fazer uma correção na publicação do extrato do Contrato nº 14/2011, publicado em 17/08/2011, fl.124, no que tange à data de sua vigência.

Síntese dos Resultados Obtidos



Providência não Concretizada - Implementação em andamento
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O atendimento das recomendações propiciará a criação de mecanismos de controle nos fluxos de procedimentos pertinentes à Capacitação e instrução processual. No que concerne ao pagamento do processo de capacitação, recomendação nº 04, foi elucidado que os procedimentos de pagamento atendiam à Resolução nº 49/2010. No mesmo sentido, a realização de despesas ordenadas por servidor não revestido de competência para tal foi esclarecida, tendo como pressuposto a emissão em 14/06/2011 da nota de empenho de estorno nº 2011NE800146, pertinente ao empenho 2011NE800006, emitido em 12/01/2011.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	03357	Constatação 3.1.2.2	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Realização de pagamentos por cursos iniciados antes da autorização da autoridade competente. Recomendação 1: Que o IFPE promova imediata apuração, para o devido esclarecimento, dos fatos ocorridos durante a instrução processual, do processo de Inexigibilidade nº. 08/2011, principalmente no que tange à publicação do extrato do contrato nº. 04/2011, que teria sido celebrado entre o IFPE e a UFPE, para a realização do mesmo objeto do contrato nº 14/2011, celebrado entre o IFPE e a FADE, bem como ao fato deste último possuir data de assinatura anterior a diversos atos que o antecederam, promovendo a devida responsabilização de quem deu causa às falhas apontadas, haja vista o não atendimento ao pedido de justificativas solicitado pela equipe de auditoria. Recomendação 2: Que o IFPE realize o devido planejamento das despesas realizadas na capacitação de seus servidores, evitando que os mesmos iniciem os cursos antes da devida autorização pela autoridade competente. Recomendação 3: Que o IFPE promova o efetivo ressarcimento ao erário, dos valores pagos, em ambos os processos, concernentes ao período que antecedeu a devida autorização pela autoridade competente, conforme disposto no art. 40, inciso I, da Resolução nº. 20/2006-CONDIR. Recomendação 4: Que o IFPE faça constar nos processos de despesas com capacitação de servidores, parecer do setor demandante, quanto ao interesse institucional, em obediência ao disposto no parág. 1º do art. 39 e parág. 1º do art. 43, respectivamente da Resolução nº. 20/2006-CONDIR.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD, Câmpus Recife e DGPE.			103807
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação nº 03, pertinente ao Contrato 04/2011, esclarecemos que na época da abertura do processo nº 23054.00451/2011-33 a Resolução nº 20/2006-CONDIR não mais se encontrava em vigor, tendo sido revogada pela Resolução nº 49/2010 de 19/11/2010, que estabelece em seu art. 41 que “não serão pagos, em qualquer hipótese, os cursos iniciados antes da abertura do processo de solicitação de pagamento encaminhado ao Diretor Geral do Câmpus de lotação do servidor”, diferentemente da redação da resolução anterior. Dessa forma, verificando-se que a abertura do processo de solicitação de pagamento deu-se em 08/02/2011, configura-se que a solicitação deu-se antes do início do curso, não havendo assim desatendimento ao que estabelece a legislação.			



Em atendimento à recomendação nº 03, destaca-se que o processo de inexigibilidade nº 08 (Contrato 04/2011) foi conduzido atendendo todos os trâmites processuais, acompanhando o seguinte rito processual demonstrado cronologicamente:

29/09/2010 – Abertura do Processo Administrativo nº. 23054.004348/2010 – 45 – PAGAMENTO DO MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE TI NA UFPE – SERVIDOR ÁLVARO PRATA, contendo Requisição, Projeto Básico Aprovado pelo Diretor Geral do *Campus* Recife, Ficha de Inscrição e outros documentos relacionados ao MBA em questão, fls. 01 a 10;

18/10/2010 – Parecer da Coordenação de Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas FAVORÁVEL À CONCESSÃO, fl. 24.

03/11/2010 – Anexação do Termo de Compromisso e Responsabilidade, fl.31.

21/10/2010 – Detalhamento Orçamentário e LOA, fls. 33 a 34;

23/11/2010 – Parecer Jurídico nº. 719/2010-PJUR/IFPE/PGF/AGU, fls. 37 a 40, com ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fls. 37 a 40;

07/12/2010 – Autorização pelo Diretor Geral do Campus Recife da Publicação da Inexigibilidade, fl. 44;

21/12/2010 – Publicação do Extrato de inexigibilidade de licitação nº. 39/2010, contratada UFPE, fl. 51;

29/12/2010 – Memorando nº. 39/2010-PI-CR, comunicando a ALTERAÇÃO NA DATA DE INÍCIO DE CURSO para o dia 05/02/2011, fl. 52;

12/12/2011 – Emissão da Nota de Empenho nº. 2011NE800006, fl. 58.

26/01/2011 – Solicitação pelo Departamento de Compras (DCLC) de Parecer Jurídico quanto à necessidade de formalização de contrato, fl. 60;

08/02/2011 - Parecer Jurídico nº. 79/2011-PRF5/PGF/AGU, com ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fls. 62 a 64;

23/02/2011 – Publicação do Extrato de Contrato nº. 04/2011, contratada a UFPE, fl. 66;

24/02/2011 - Retificação da Publicação do Extrato de Contrato nº. 04/2011, contratada a UFPE, alterando a data de vigência do contrato para 01/02/2011, fl. 67;

14/03/2011 – Solicitação pela Coordenação de Contratos do *Campus* Recife de análise jurídica da Minuta do Contrato nº. 04/2011-FADE-Fundação de Apoio a Universidade Federal de Pernambuco, fl.78, conforme consta nas folhas 72 a 75;

23/02/2011 - Parecer Jurídico nº. 145/2011-PRF5/PGF/AGU, com ORIENTAÇÃO PELA NÃO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM A FADE, fls. 81 a 84;

05/04/2011 – Envio do Ofício nº. 44/2011-DGCR, notificando a UFPE quanto à legalidade da cobrança pelo MBA em questão;

12/05/2011 – Despacho da Diretoria de Administração e Planejamento encaminhado ao DCLC (Departamento de Compras) solicitação de correção da Inexigibilidade da UFPE à FADE, substanciado pelo Convênio de nº. 38, atualizado para o nº. 051/2010, firmado por essas instituições, respectivamente, fl. 87 e 94 a 97, incluindo o extrato de convênio;

19/05/2011 – NOVA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, com Requisição, Projeto Básico Aprovado, Ratificação da Inexigibilidade, Consulta Sicafl, fls. 99 a 105;

14/06/2011 – Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2011-FADE, fl. 109;

14/06/2011 – Emissão da Nota de Empenho nº 2011NE800146 ANULANDO a Nota de Empenho nº 2011NE800006;

14/06/2011 - Emissão da Nota de Empenho nº 2011NE800147, conforme consulta Siafi2011 em anexo;

15/06/2011 – Despacho da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira para DCLC informando da emissão da Nota de Empenhos nº 2011NE800146 e nº 2011NE800147, fl.115;

Por fim, entendemos que o rito processual foi totalmente respeitado, uma vez que, todos os nossos atos foram antecedidos de parecer jurídico, com a devida autorização da autoridade competente. No entanto, restaria fazer uma correção na publicação do extrato do Contrato nº 14/2011, publicado em 17/08/2011, fl.124, no que tange a data de sua vigência.

Ressaltamos que o pagamento realizado de modo retroativo procedeu-se desta forma, objetivando não prejudicar o servidor, tendo em vista que o processo foi iniciado bem antes do início das atividades do Mestrado e o mesmo ter iniciado suas aulas normalmente.

Considerando que a qualificação de servidores está prevista no Plano Institucional de Capacitação e que nós, enquanto instituição, devemos apoiar tais iniciativas, compreendemos que não poderíamos deixar que o servidor arcasse com o ônus da demora no trânsito processual, nem tampouco com o parecer jurídico que orientava pela não celebração do contrato com a Universidade, sendo este posterior ao início das aulas do servidor, até mesmo porque logo em seguida estabelecemos nova instrução processual a fim de atender a demanda do servidor, pois, cientes da nossa atribuição enquanto instituição, compreendíamos que o pagamento desde a data do início do curso promoveria a continuidade do servidor no programa, pois caso contrário, concorreríamos para que o servidor desistisse do curso de MBA.

Consideramos a importância do curso para o servidor e para a instituição, pois caso contrário estaríamos desestimulando nosso servidor, potencial talento, contribuindo para que o mesmo transforme-se em um profissional estagnado, mal do serviço público. No entanto, restaria fazer uma correção na publicação do extrato do Contrato nº



14/2011, publicado em 17/08/2011, fl.124, no que tange a data de sua vigência.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providência não Concretizada - Implementação em andamento
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
No que concerne ao processo de ressarcimento ao erário foi esclarecido que os procedimentos de pagamento atendiam aos normativos vigentes no IFPE, em especial a Resolução nº 49/2010. A gestão não expôs mecanismos para reparar ao contido nas recomendações nº 01, nº 02 e nº 04.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	03357	Constatação 3.1.2.4	Ofício nº 16735/2012/AUD/CGU- Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco			100922
Descrição da Recomendação			
Realização de pagamentos de cursos de capacitação de servidores, contratados mediante inexigibilidade de licitação, sem a comprovação do cumprimento dos requisitos firmados em termo de compromisso assinado pelos servidores. Recomendação 1: Que o IFPE adote medidas no sentido de verificar periodicamente o cumprimento, por parte dos servidores beneficiados com financiamento de cursos de Pós-Graduação, dos requisitos firmados em termo de compromisso, cuja documentação comprobatória deve ser anexadas aos autos dos processos de pagamentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, PROAD			103807
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão de cópia do Termo de Compromisso nos autos dos processos de pagamentos, como forma de utilizá-lo como lista de verificação dos requisitos firmados nos termos com as documentações comprobatórias da efetiva realização e participação do servidor no curso contratado. Para tanto, a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE assegura que toda documentação exigida no Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do IFPE – Resolução nº 49/2010 - está sendo solicitada e os cursos estão sendo acompanhados pela Coordenação de Desenvolvimento e Qualificação de Pessoal da DGPE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência não Concretizada - Implementação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando a obrigatoriedade do preenchimento do termo de compromisso, foram implementados mecanismos administrativos objetivando atender ao Plano Institucional de Capacitação do IFPE, aprovado pela Resolução nº 49/2010.			



ANEXO 22 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Estrutura e posicionamento da Unidade de Auditoria no Organograma da UJ.

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, cuja função é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, está diretamente vinculada ao Conselho Superior do IFPE, conforme art. 36 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CONSUP nº 046/2012.

A estrutura da Auditoria no IFPE é formada pelo titular da auditoria geral e onze servidores lotados na Reitoria e nos *Campi* da Instituição, conforme abaixo explicitado:

Nº	NOME	Cargo	Lotação/Exercício
01	Alexandre José Cunha da Silva	Auditor	IFPE - Campus Caruaru
02	Adrice Alcidiana de Carvalho e Silva	Auxiliar Administrativo	IFPE - Reitoria
03	Ana Paula Martins da Rocha	Auditora	IFPE - Campus Vitória de Santo Antão
04	Aécio José Pereira	Auditor	IFPE - Campus Pesqueira
05	David Lima Vilela	Auditor	IFPE - Campus Barreiros
06	Edson Buarque da Costa Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	IFPE - Reitoria
07	José Apolinário de Amorim Tonéo	Auditor	IFPE - Campus Afogados da Ingazeira
08	Jussara Rafaela Bezerra de Resende	Auditora	IFPE - Campus Belo Jardim
09	Márcia Veríssimo da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	IFPE - Reitoria
10	Melissa Cordeiro Torres Galindo	Auditora	IFPE - Reitoria
11	Paulo Marcelo Santana Barbosa	Auditor Titular da Auditoria	IFPE - Reitoria
12	Rafael Pena Cerqueira Frias	Auditor	IFPE - Campus Garanhuns

Tabela nº 01: Composição da Auditoria

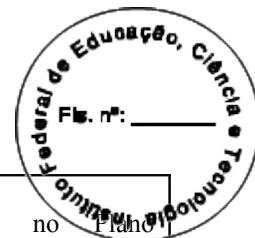
Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações.

Nº do Relatório	Área Examinada	Ação do PAINT	Principais Constatações
IFPE / REITORIA – 158136			
001/2012	Controles Internos	1.2.3	1. Sistema de Controle Interno Inadequado.
002/2012	Termos de Responsabilidade	3.1.1	1. Bens móveis que não constam no termo de responsabilidade do Pró-Reitor de Administração, mas que estão localizados no setor, <u>sem</u> numeração de patrimônio, em uso. 2. Ausência de termos de responsabilidade, devidamente, assinados pelo responsável pela Pró – Reitoria de Administração. 3. Bens móveis que constam no termo de responsabilidade, com numeração, mas que não foram localizados, fisicamente, no setor.
003/2012	Inventário Anual Bens Móveis e Imóveis	3.1.2	1. Impropriedades no inventário de bens móveis (Reitoria); 2. Impropriedades na gestão do Patrimônio do IFPE.
004/2012	Meios de Transporte (Veículos)	3.1.3	1. Impropriedades nos controles de saída de veículos; 2. Inobservância da Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008.
005/2012	Diárias e Passagens	4.1.1	1. Ausência no Relatório de prestação de constas, anexando os comprovantes de passagem aérea ou terrestre ou outro instrumento pertinente, que comprove o deslocamento do servidor; 2. Realização do processo de solicitação de diárias e passagens, após a ocorrência da viagem, em desacordo com o artigo 5º Decreto 5.992/2006.
006/2012	Ajuda de Custo	4.1.2	1. Falhas nas formalizações processuais.
007/2012	Processos Licitatórios	5.1.1	1. Não atendimento integral do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, no tocante à regular atuação e

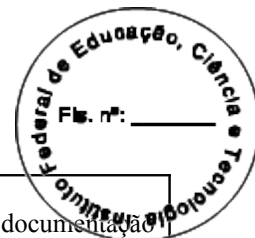
			<p>constituição dos processos licitatórios, em especial quanto à numeração das folhas e aposição de rubrica imediatamente após a juntada dos documentos ao processo; à juntada de documentos originais ou autenticados, evitando cópias duplicadas do mesmo expediente, rascunhos e rasuras; à aposição de data e assinatura, com identificação do signatário e à ordem cronológica das folhas.</p> <p>2. Inadequada observância do art. 22, § 4º da Lei nº 9.784/1999, a Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05/2002 e o Manual de Normas Processuais e Procedimentos Gerais de utilização dos Serviços de Protocolo do IFPE (Edição 2011).</p> <p>3. Inexistência do protocolo próprio da Reitoria, de forma a garantir a preservação da independência dos <i>Campus</i> e Reitoria, conforme determina a Lei 11.892, em especial, o seu Artigo 9.</p>
008/2012	Dispensa	5.1.3	<p>1. Processo realizado para atender necessidades da Reitoria, com correspondentes pagamentos realizados por meio de orçamentos do <i>Campus Recife</i>;</p> <p>2. Falhas na formalização processual.</p>
009/2012	Inexigibilidade	5.1.3	<p>1. Não inclusão, nos autos do processo de inexigibilidade de licitação, das devidas justificativas para a inexigibilidade, devendo haver a necessária motivação, com a demonstração de que o processo atende aos 03 requisitos exigidos, conforme art. 13 e art. 25, II da lei 8.666/93.</p> <p>2. Ausência de demonstração de que, no processo, foi atendido o Princípio da economicidade, onde os preços contratados deverão ser compatíveis com os de mercado. Essa condição deve ser demonstrada por meio da apresentação de preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas;</p> <p>3. Ausência de evidências de que foram analisados os aspectos referentes à economicidade, também, no que diz respeito aos gastos com diárias e passagens dos servidores, em decorrência dos deslocamentos para participação nos cursos.</p>
Nota de Auditoria 001/2012	Processos Licitatórios	5.1.1	<p>1. Ausência de documentação demonstrando que a contratação foi precedida de planejamento elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), alinhado com o planejamento estratégico do órgão;</p> <p>2. Ausência de justificativa detalhada da necessidade da contratação;</p> <p>3. Ausência de estudos técnicos com vistas a balizar a confecção do Termo de Referências;</p> <p>4. Ausência da análise dos riscos da contratação de TI;</p> <p>5. Ausência de estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do SIASG e em atas de registro de preços da Administração Pública Federal.</p>
IFPE / CAMPUS IPOJUCA– 158463			
001/2012	Controle e acompanhamento sobre a Regulamentação do Esforço Acadêmico dos Docentes	1.2.3	<p>1. Descumprimento da Resolução CONSUP 23/2010, acarretando na inobservância do cumprimento da carga horária Docente.</p>



002/2012	Encargo de Cursos e Concurso	2.1.2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de autorização prévia da chefia, quando o servidor está vinculado, quando se tratar de atividades executadas durante o horário de trabalho, conforme art. 7º, inciso III, do Decreto Federal 6.114/2007; 2. Ausência de cronograma de compensação ou a efetiva compensação da jornada de trabalho, nos termos do art. 8º do Decreto Federal 6.114/2007; 3. Ausência de justificativas quanto ao não pagamento da gratificação através do sistema de processamento da folha de pagamento de pessoal, conforme art. 9º do Decreto Federal 6.114/2007.
003/2012	Controle acompanhamento sobre a concessão do Auxílio-transporte	4.1.2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de garantia da economicidade no que concerne ao processo de concessão de auxílio-transporte; 2. Ausência de acolhimento, por parte da gestão, dos apontamentos da comissão de recadastramento do auxílio-transporte; 3. Concessão do auxílio-transporte efetuado de forma integral, 5 dias por semana, para servidores que realizam deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho de forma parcial, em desacordo com o Decreto 2.880/1998 e Ofício 166 – COGLE/SRH/MP.
IFPE / CAMPUS RECIFE – 158464			
001/2012	Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento	1.2.3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de detalhamento das despesas efetuadas; 2. Pagamento de nota fiscal em data posterior a prestação de contas da viagem; 3. Notas fiscais emitidas em períodos subsequentes da efetiva prestação de serviços; 4. Nota fiscal emitida em data posterior ao fato gerador da despesa; 5. Notas fiscais emitidas em duplicidade para o pagamento de uma única despesa.
IFPE / CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTÃO – 158465			
001/2012	Controle de Gestão	1.4.1	1. Descumprimento da Resolução CONSUP 23/2010, acarretando na inobservância do cumprimento da carga horária Docente.
002/2012	Gestão Financeira e Orçamentária	2.1.1	1. Ausência de mecanismos de controle da produção nas Unidades Educativas de Produção (UEPs)
003/2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	5.2.1	1. Ausência de acompanhamento da execução do contrato, por parte do setor de acompanhamento e fiscalização.
004/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.3.1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Descumprimento da Resolução CONSUP 49/2010, acarretando na inobservância dos procedimentos pertinentes às diretrizes definidas no Plano Institucional de Capacitação do IFPE. 2. Concessão de Capacitação para servidor em estágio probatório, contrariando ao art. 40, inciso II, da Resolução CONSUP 49/2010.
005/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.2.1	1. Ausência de documento comprobatório do ato que determina o interesse do serviço na redistribuição do servidor motivando a abertura e concessão de ajuda de custo, conforme art. 53, Lei 8.112/1990.
IFPE / CAMPUS BARREIROS – 158466			
001/2012	GESTÃO OPERACIONAL – Esforço Acadêmico.	5.1.1	1. Descumprimento da Resolução CONSUP 23/2010, acarretando na inobservância do cumprimento da carga horária Docente.
003/2012	GESTÃO DE RECURSOS	3.3.1	1. Descumprimento da Resolução CONSUP 49/2010, acarretando na inobservância dos procedimentos



	HUMANOS – Capacitação e Desenvolvimento de Servidores.		pertinentes às diretrizes definidas no Plano Institucional de Capacitação do IFPE.
004/2012	Gestão Financeira e Orçamentária – Auxílio Financeiro ao Estudante.	2.1.1	1. Falha na formalização processual, ferindo o art. 22 da Lei n.º 9.784/99 e Portaria Normativa SLTI/MPOG 05/2002. 2. Ausência de clareza nos critérios de concessão definidos no Edital; 3. Ausência de documentação e falhas no processo seletivo.
005/2012	Gestão de Recursos Humanos – Acompanhamento do uso do Sistema de Controle de Diárias.	3.1.1	1. Ausência de justificativas para concessão de diárias; 2. Ausência de prestação de contas pertinentes às concessões de diárias; 3. Falhas nos procedimentos de concessão de passagens.
IFPE / CAMPUS PESQUEIRA – 158477			
001/2012	Gestão Financeira e Orçamentária; Direção Acadêmica	2.1.1	1. Descumprimento da Resolução CONSUP 23/2010, acarretando na inobservância do cumprimento da carga horária Docente.
002/2012	Gestão Financeira e Orçamentária; Direção Geral e Assistência Social	3.2.1	1. Falha na formalização processual, ferindo o art. 22 da Lei n.º 9.784/99 e Portaria Normativa SLTI/MPOG 05/2002; 2. Ausência de clareza nos critérios de concessão definidos no Edital; 3. Ausência de documentação e falhas no processo seletivo.
IFPE / CAMPUS CARUARU - 151909			
001/2012	Controle de Gestão	1.3.1	1. Descumprimento da Resolução CONSUP 23/2010, acarretando na inobservância do cumprimento da carga horária Docente.
002/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.1.1	1. Relatório de viagens sem a assinatura da autoridade proponente; 2. Inobservância ao prazo determinado para execução da prestação de contas; 3. Relatório de viagem não corresponde à viagem autorizada na solicitação de concessão de diárias/passagens; 4. Não apresentação na prestação de contas dos canchotos de cartão de embarque relativos passagens; 5. Não apresentação na prestação de contas de documentação comprobatória de participação em eventos que proporcionam respectiva documentação; 6. Inobservância ao prazo para restituição, por parte do servidor, através do pagamento da GRU, relativo diárias recebidas em excesso; 7. Ausência de justificativa na solicitação de concessão de diárias/passagens (formulário), para início da viagem na sexta-feira.
003/2012	Gestão Patrimonial	2.1.1/2.1.2/2.1.3	1. Termos de responsabilidade sem assinaturas e desatualizados; 2. Segurança e controles inadequados do almoxarifado.
004/2012	Gestão de Recursos Humanos	Em substituição a ação 3.2.1	1. Não apresentação de declaração firmada pelo servidor – requerimento de auxílio- transporte; 2. Não identificação da suspensão do benefício auxílio-transporte, até regularização da pendência, dos servidores que não atenderam ao cadastramento ou atualização dos dados; 3. Não disponibilização de cópia do comprovante de residência de servidores que receberam benefício do



			<p>auxílio-transporte relativo 2011;</p> <p>4. Não disponibilização de documentação comprobatória de concessão/permissão ou autorização, do Estado de Pernambuco, para execução da atividade de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, conforme Lei Estadual nº 13.254/07;</p> <p>5. Utilização de transporte regular rodoviário seletivo ou especial, referente deslocamento residência/local de trabalho ou residência/local de trabalho/residência, em inobservância a Orientação Normativa nº 04/2011;</p> <p>6. Datas informadas referentes deslocamentos residência/local de trabalho/residência correspondentes a dias não úteis - 18 de maio (Feriado - Emancipação de Caruaru), 29 de junho (Feriado - Dia de São Pedro) e 01 de novembro (Recesso – Referente Comemoração do Dia do Servidor);</p> <p>7. Dia(s) informado(s) de deslocamentos residência/local de trabalho/residência, não faz(em) parte do quadro de horário do servidor em 2011;</p> <p>8. Ausência de apresentação de documentação comprobatória de atividades desenvolvidas e/ou de frequência, relativo período descrito de deslocamento residência/local de trabalho/residência durante o recesso escolar (01 a 31 de julho).</p>
005/2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	3.1.1	<p>1. Falha na formalização processual, ferindo o art. 22 da Lei n.º 9.784/99 e Portaria Normativa SLTI/MPOG 05/2002;</p> <p>2. Ausência de instrumento que demonstre o planejamento das aquisições de Tecnologia da Informação;</p> <p>3. Inobservância do atendimento aos termos contidos no parecer jurídico;</p> <p>4. Adjudicação e homologação efetuadas com valor maior que o estimado;</p> <p>5. Inobservância dos critérios de habilitação definidos no edital.</p>
006/2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	3.1.2	<p>1. Falha na formalização processual, ferindo o art. 22 da Lei n.º 9.784/99 e Portaria Normativa SLTI/MPOG 05/2002;</p> <p>2. Divergência entre a proposta vencedora do certame e o valor da nota de empenho.</p>
Nota de Auditoria 001-2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços / Gestão Patrimonial	Não prevista	<p>1. Armazenamento inadequado de equipamentos, ocasionando riscos de furto, roubo e perigos mecânicos;</p> <p>2. Aquisição de equipamentos sem as devidas justificativas para aquisição e provável utilização.</p>
IFPE / CAMPUS GARANHUNS – 151910			
Nota de Auditoria nº 001-01/2012	Controles da Gestão	2.1	1. Descumprimento da Resolução CONSUP 23/2010, acarretando na inobservância do cumprimento da carga horária Docente.
01/2012	Controles da Gestão	2.1	1. Descumprimento da Resolução CONSUP 23/2010, acarretando na inobservância do cumprimento da carga horária Docente.
02/2012	Gestão Financeira e Orçamentária	3.1	<p>1. Inadequada observância do art. 22, § 4º da Lei nº 9.784/1999, a Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05/2002;</p> <p>2. Ausência de REGULAMENTO FORMAL que defina os critérios e a metodologia de seleção dos alunos a serem beneficiados pelo Programa Nacional</p>

			<p>de Assistência Estudantil;</p> <p>3. Ausência de registro que comprove a realização de entrevista social (individual);</p> <p>4. Falhas de acompanhamento/controlado dos Programas de Assistência Estudantil;</p> <p>5. Ausência dos mecanismos de avaliação do PNAES.</p>
03/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.2.1	<p>1. Solicitação de concessão de diárias em desacordo com o prazo estabelecido no art. 5º, parágrafo único da Portaria IFPE GR nº 964/2009;</p> <p>2. Falhas no preenchimento do formulário de solicitação de diárias e passagens;</p> <p>3. Ausência de justificativas para os deslocamentos realizados nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados;</p> <p>4. Utilização de veículo oficial no transporte de servidores a locais de embarque e/ou desembarque;</p> <p>5. Pagamento de diárias após o deslocamento do servidor;</p> <p>6. Inobservância ao prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas;</p> <p>7. Formulário de prestação de contas (relatório de viagem) não corresponde à viagem autorizada.</p>
04/2012	Gestão de Suprimento de Bens / Serviços	5.1	<p>1. Inadequada observância do art. 22, § 4º da Lei nº 9.784/1999, a Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05/2002;</p> <p>2. Ausência de documento que ateste o diagnóstico da necessidade de se proceder à contratação;</p> <p>3. Ausência de pesquisa de mercado que assegure a vantajosidade da contratação;</p> <p>4. Inobservância da regularidade fiscal federal previamente à emissão de nota de empenho.</p>
05/2012	Gestão de Suprimento de Bens / Serviços	5.2	<p>1. Inadequada observância do art. 22, § 4º da Lei nº 9.784/1999, a Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05/2002;</p> <p>2. Ausência de parecer jurídico;</p> <p>3. Ausência de amplitude no processo de pesquisa de preços;</p> <p>4. Instrumento substitutivo do contrato, NOTA DE EMPENHO, não consigna as cláusulas essenciais previstas no art. 55 da Lei 8.666/93, conforme exige o art. 62, §2º dessa lei;</p> <p>5. Ausência do Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação;</p> <p>6. Enquadramento de inexigibilidade de licitação sem a demonstração da inviabilidade de competição.</p>

Tabela nº 02: Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações.

Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência.

Nº do Relatório	Área Examinada	Ação do PAINT	Quantidade de Constatações	Quantidade de Recomendações Expedidas	Quantidade de Recomendações Não Atendidas
IFPE / REITORIA – 158136					
001/2012	Controles Internos	1.2.3	10	9	09
002/2012	Termos de Responsabilidade	3.1.1	22	22	22
003/2012	Inventário Anual Bens Móveis e Imóveis	3.1.2	04	04	04
004/2012	Meios de Transporte (Veículos)	3.1.3	19	19	19



005/2012	Diárias e Passagens	4.1.1	03	06	
006/2012	Ajuda de Custo	4.1.2	04	04	04
007/2012	Processos Licitatórios	5.1.1	08	02	02
008/2012	Dispensa	5.1.3	05	04	04
009/2012	Inexigibilidade	5.1.3	27	08	08
Nota de Auditoria 001/2012	Processos Licitatórios	5.1.1			
TOTAL			102	78	78
IFPE / CAMPUS IPOJUCA- 158463					
001/2012	Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento	1.2.3	60	15	15
002/2012	Encargo de Cursos e Concurso	2.1.2	14	09	09
003/2012	Controle acompanhamento sobre a concessão do Auxílio-transporte	4.1.2	08	07	07
TOTAL			82	31	31
IFPE / CAMPUS RECIFE - 158464					
001/2012	Controle e acompanhamento sobre a Regulamentação do Esforço Acadêmico dos Docentes	1.2.3	22	22	22
TOTAL			22	22	22
IFPE / CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTÃO - 158465					
001/2011	Controle de Gestão	1.3.1	01	06	04
003/2011	Gestão Financeira e Orçamentária	2.1.1	32	32	31
001/2012	Controle de Gestão	1.4.1	23	24	24
002/2012	Gestão Financeira e Orçamentária	2.1.1	11	11	11
003/2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	5.2.1	37	37	37
004/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.3.1	11	10	10
005/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.2.1	01	01	01
TOTAL			116	121	118
IFPE / CAMPUS BARREIROS - 158466					
001/2012	GESTÃO OPERACIONAL - Esforço Acadêmico.	5.1.1	8	14	14
002/2012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - Ajuda de Custo.	3.2.1	0	1	1
003/2012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores.	3.3.1	6	5	5
004/2012	Gestão Financeira e Orçamentária - Auxílio Financeiro ao Estudante.	2.1.1	18	18	18



005/2012	Gestão de Recursos Humanos – Acompanhamento do uso do Sistema de Controle de Diárias.	3.1.1	9	9	9
005/2012	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS - Formalização Legal - Formalização processual.	4.1.1 4.1.2 4.1.3	13	13	13
TOTAL			54	60	60
IFPE / CAMPUS PESQUEIRA – 158477					
001/2012	Gestão Financeira e Orçamentária; Direção Acadêmica	2.1.1	11	11	11
002/2012	Gestão Financeira e Orçamentária; Direção Geral e Assistência Social	3.2.1	37	37	37
004/2012	Gestão de suprimento de bens e serviços Direção de Administração – DADM e Setor de Contratos	4.1.2	25	24	24
005/2012	Gestão Financeira e Orçamentária Direção de Administração – DADM e Setor de Contratos.	4.1.1	24	24	24
TOTAL			97	96	96
IFPE / CAMPUS CARUARU - 151909					
Nº do Relatório	Área Examinada	Ação do PAINT	Quantidade de Constatações	Quantidade de Recomendações Expedidas	Quantidade de Recomendações Não Atendidas
001/2012	Controle de Gestão	1.3.1	24	14	14
002/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.1.1	19	13	13
003/2012	Gestão Patrimonial	2.1.1/2.1.2/2.1.3	20	23	23
004/2012	Gestão de Recursos Humanos	Em substituição a ação 3.2.1	10	12	12
005/2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	3.1.1	11	20	20
006/2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	3.1.2	07	11	11
Nota de Auditoria 001-2012	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços / Gestão Patrimonial	Não prevista	04	03	03
TOTAL			95	96	96
IFPE / CAMPUS GARANHUNS – 151910					
Nota de Auditoria nº 001-01/2012	Controles da Gestão	2.1	01	02	02
01/2012	Controles da Gestão	2.1	05	29	29

02/2012	Gestão Financeira e Orçamentária	3.1	16	16	16
03/2012	Gestão de Recursos Humanos	4.2.1	22	40	40
04/2012	Gestão de Suprimento de Bens / Serviços	5.1	15	21	21
05/2012	Gestão de Suprimento de Bens / Serviços	5.2	51	63	63
TOTAL			110	171	171

Tabela nº 03: Relação da quantidade de recomendações implementadas e não implementadas.

Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

Conforme execução do PAINT 2012, foram elaborados Relatórios de Auditoria, os quais são encaminhados aos dirigentes dos setores envolvidos. No decorrer do exercício, foram encaminhadas aos dirigentes dos *campi*, solicitações de auditorias, consolidando a elaboração do Plano de Providências da Auditoria Interna. Objetivando construir uma ferramenta dinâmica de acompanhamento das implementações da gestão, frente às recomendações emitidas pela Auditoria Interna, está sendo elaborado o Plano de Providências Permanentes da Auditoria Interna do IFPE (PPP/AUDI), documento que objetiva acompanhar as ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas. O PPP deverá acompanhar o atendimento das recomendações, de modo a garantir a eficiência e a eficácia dos trabalhos realizados. Da mesma forma, deverá ser uma ferramenta de planejamento para os programas de auditorias em trabalhos subsequentes da mesma natureza.

Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

A Auditoria Interna busca monitorar os resultados dos trabalhos através de indagações escritas sobre o atendimento das recomendações expedidas. Não existe sistema de monitoramento específico para o acompanhamento dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna. Contudo, está em fase de implantação o Plano de Providências Permanente da Auditoria Interna do IFPE (PPP/AUDI), instrumento que objetiva acompanhar as implementações de forma contínua, dinâmica e em tempo real.

Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações.

Os resultados da execução das ações previstas no PAINT são explicitados através de Relatórios de Auditorias e ou Notas de Auditorias, documentos que são encaminhados aos Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais dos *Campi* responsáveis pelas áreas auditadas, objetivando cientificar os gestores das constatações e recomendações emitidas. Quando do recebimento do relatório, os dirigentes são orientados a encaminharem o documento aos setores responsáveis pela execução das atividades pertinentes aos assuntos abordados.

Em relação aos riscos, a entidade, de forma geral, não acolhe a possibilidade de não implementar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da Auditoria Interna.



A alta gerência vem decidindo, por sucessivas situações, em atender as implementações exaradas pela Auditoria Interna. Não existiu fato, sequer isolado, do não acolhimento das recomendações emitidas. Em caso de não acolhimento a Auditoria Interna Geral do IFPE procederá com a emissão de expediente ao Conselho Superior do IFPE, órgão máximo ao qual está vinculada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO -
REITORIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Atestamos, sob as penas da lei, que as informações referentes a contratos estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no período de 01/01 a 31/12/2012, conforme estabelece o art. 19, da lei 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Recife, 05 de março de 2013



ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO
528.842.444-68
Diretora de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO -
REITORIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Atestamos, sob as penas da lei, que não existe qualquer registro quanto a convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, no período de 01/01 a 31/12/2012, conforme estabelece o art. 19, da lei 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Recife, 05 de março de 2013

ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO

528.842.444-68

Diretora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Av. Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 21251734 – wagner.valentin@reitoria.ifpe.edu.br

INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
	158463
	158464
	158465
	158466
	158477
	158478
	151909
	151910
151911	
Disponibilidades	
As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.	
Créditos em Circulação	
Os direitos referentes a Créditos em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.	
Estoques	
Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais.	
Bens e Valores em Circulação	
Os Bens e Valores em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.	
Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo	
Os Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo são mensurados ou avaliados pelo valor original.	

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Depósitos e Obrigações em Circulação

Os Depósitos e Obrigações em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A administração pública direta da União, suas autarquias e fundações começaram a realizar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício de 2010, ocasião em que a alteração de critério contábil ficou determinada.

Ressalta-se que a administração pública federal não efetuava até o exercício de 2010 procedimentos para manter o valor original correto dos ativos, fazendo com que estes ficassem com valores históricos, não dispondo de uma base monetária inicial confiável que permitisse a aplicação dos procedimentos de depreciação.

No ano de 2010, para fiel representação do Patrimônio da União, a STN/MF publicou a macrofunção 020330 do Manual SIAFI, que orienta como deve ser realizada a contabilização da depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação de itens do ativo. Ficou determinado, na norma, um cronograma para o período de transição que determina os prazos para o início da contabilização da depreciação, amortização, exaustão dos ativos adquiridos em exercícios anteriores. Esse cronograma determina prazos máximos até 2013, de modo que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais terão impacto até que se finalizem os testes de recuperabilidade de todo o ativo.

O método de cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável. Como regra geral, a depreciação, amortização e exaustão será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Mas, em casos cujo custo de registro seja baixo, tendo em vista o benefício da informação, ou quando o valor do ativo adquirido e o valor da depreciação, amortização e exaustão no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cálculo da depreciação, amortização e exaustão em fração menor do que um mês.

No órgão o registro da depreciação, amortização e exaustão ainda não foi realizado. A tarefa de apropriação de valor dos ativos é complexa, precisando de bastante tempo e muitos recursos humanos, especialmente para compras efetuadas em exercícios anteriores a 2010. Por isso é um trabalho gradativo, de acordo com as possibilidades do órgão,



tentando respeitar o cronograma indicado no Manual Siafi, sob o código “020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta Da União, Autarquias e Fundações”.

Assim sendo, iniciou-se em 2012 o procedimento de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas nos campi, em que essas, após o levantamento, colocará à disposição dos setores de Patrimônio e Almoxarifado a relação do Imobilizado e Intangível. Após o encerramento dessa primeira etapa, o Setor de Patrimônio e Almoxarifado analisará e, juntamente com o setor de Contabilidade, fará todos os ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição. Passando essas etapas, será aplicada a depreciação, amortização e exaustão dos ativos adquiridos. A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão será o custo, abarcando tanto os custos diretos como os indiretos.

Impacto da Utilização dos Critérios Contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o Resultado

Visto que não houve o reconhecimento e registro da depreciação, amortização e exaustão do ativo, ocasionou-se a apuração de um resultado superestimado pelo órgão no exercício em 2012.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Recife/PE	Data	19/02/13
Contador Responsável	Wagner Felipe Galindo Valentim	CRC nº	PE-019872/O-8



ANEXO 25 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
Av. Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 21251734 – wagner.valentim@reitoria.ifpe.edu.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)	Código da UG		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136		
	158463		
	158464		
	158465		
	158466		
	158477		
	158478		
	151909		
	151910		
151911			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) A ausência dos registros da depreciação, amortização e exaustão conforme estabelecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente;</p> <p>b) Divergência entre o saldo da Conta Contábil 1.1.3.1.8.01.00 = Material de Consumo e os valores constantes no Relatório de Movimentação de Almoarifado – RMA;</p> <p>c) Incompatibilidade do saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.2.00.00 = Bens Móveis com o saldo do Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Recife/PE	Data	19/02/13
Contador Responsável	Wagner Felipe Galindo Valentim	CRC nº	PE-019872/O-8

ANEXO 26 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
31/01/2013	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	2.363.833,68	7.533.794,60	DESPESAS CORRENTES	224.286.057,02	199.675.446,76
RECEITA PATRIMONIAL	775.703,91	564.502,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.821.355,19	135.774.484,37
RECEITA AGROPECUARIA	83.879,86	98.260,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.319.881,46	43.934.396,15
RECEITA DE SERVICOS	1.430.135,30	1.047.269,91	OUTRAS DESPESAS	49.319.881,46	43.934.396,15
OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	5.805.390,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	19.966.566,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.618,63	18.297,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.344.990,51
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	75,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	621.575,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	75,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	21.144.820,37	0,00
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	2.495,98	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.612.822,68	24.714.447,08
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011			INVESTIMENTOS	28.612.822,68	24.714.447,08
DEDUCOES DA RECEITA	-413,64	-280,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	38.057.081,32	34.941.953,24
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	258.573.219,29	230.247.352,75	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	37.684.819,06	34.168.643,73
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	258.553.219,29	229.554.147,77	REPASSE CONCEDIDO	79.938,66	80.053,92
REPASSE RECEBIDO	222.427.982,23	196.925.860,11	SUB-REPASSE CONCEDIDO	33.332.891,99	30.777.262,81
SUB-REPASSE RECEBIDO	33.332.891,99	30.777.262,81	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	33.332.891,99	30.777.262,81
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	33.332.891,99	30.777.262,81	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	4.271.988,41	3.311.327,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.792.345,07	1.851.024,85	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	372.262,26	773.309,51
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	20.000,00	693.204,98	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	337.503,97	766.971,02
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	20.000,00	693.204,98	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	240,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	426,45	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	337.503,97	766.731,02
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	20.000,00	692.778,53	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	34.758,29	6.338,49
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	243.403.372,61	213.260.549,67	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	214.127.068,61	185.783.006,67
VALORES EM CIRCULACAO	65.695.607,07	49.706.809,20	VALORES EM CIRCULACAO	56.278.982,32	65.695.607,07
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	63.374.181,93	49.696.764,12	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	53.957.571,10	63.374.181,93
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.317.237,18	5.857,12	CREDITOS TRIBUTARIOS	2.317.237,18	2.317.237,18
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.187,96	4.187,96	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.187,96	4.187,96
OUTROS CREDITOS	4.187,96	4.187,96	OUTROS CREDITOS	4.187,96	4.187,96
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	6.123.013,26	5.233.500,36	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	6.103.672,07	5.225.997,19
VALORES DIFERIDOS	6.123.013,26	5.233.500,36	VALORES DIFERIDOS	6.103.672,07	5.225.997,19
DEPOSITOS	402.038,81	3.602.707,55	DEPOSITOS	3.602.707,55	1.974.471,61
CONSIGNACOES	44.805,19	100.030,18	CONSIGNACOES	100.030,18	95.050,30
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	46.755,94	101.625,64	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	101.625,64	72.894,79
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	310.477,68	3.401.051,73	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.401.051,73	1.806.526,52
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	58.208.337,98	63.191.563,37	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	58.262.605,32	46.334.770,00
FORNECEDORES	2.095.462,41	3.408.722,31	FORNECEDORES	3.408.722,31	1.339.886,05
DO EXERCICIO	1.681.815,22	3.059.431,65	DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.408.722,31	1.339.886,05
DE EXERCICIOS ANTERIORES	413.647,19	349.290,66	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	1.699.267,10	1.699.267,10
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	144.001,55	1.699.267,10	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	25.271.850,12	24.607.880,72
RESTOS A PAGAR	36.284.879,14	30.200.808,17	VALORES EM TRANSITO	77.196,55	10.300,43
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	30.400.360,96	25.271.850,12	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	92.861,83	92.691,57
CANCELADO	5.884.518,18	4.928.958,05	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	0,00	1.327.374,34
VALORES EM TRANSITO	7.470,70	77.196,55	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	27.433.209,60	18.760.997,42





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 31/01/2013	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	92.861,83	92.861,83	OUTROS DEBITOS	275.800,76	38.421,75
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	19.349.597,58	27.433.209,60	OUTRAS OBRIGACOES	3.697,05	8.821,54
OUTROS DEBITOS	228.565,00	275.800,76	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	89.879.101,35	66.552.160,80
OUTRAS OBRIGACOES	5.499,77	3.697,05	BAIXA DE DIREITOS	40.612.365,22	26.443.783,70
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	112.974.375,49	91.525.969,19	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	40.612.365,22	26.443.783,70
INCORPORACAO DE DIREITOS	67.989.499,64	63.384.981,98	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	47.415.711,28	38.186.203,74
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	67.989.499,64	63.384.981,98	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	47.415.711,28	38.186.203,74
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	41.604.812,02	24.766.014,87	AJUSTES DE OBRIGACOES	1.851.024,85	1.922.173,36
EXERCICIOS ANTERIORES	4.046.619,53	9.983,05	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	1.851.024,85	1.922.173,36
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	37.558.192,49	24.756.031,82			
AJUSTES DE CREDITOS	3.380.063,83	3.374.972,34			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	3.380.063,83	3.374.972,34			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	5.932.310,77	5.747,50	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	5.189.293,08	5.932.310,77
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	5.926.563,27	0,00	CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	5.183.545,58	5.926.563,27
OUTRAS DISPONIBILIDADES	5.747,50	5.747,50	OUTRAS DISPONIBILIDADES	5.747,50	5.747,50
INGRESSOS	510.272.322,71	451.047.164,52	DISPENDIOS	510.272.322,71	451.047.164,52

Wagner Galindo Valentim
Wagner Galindo Valentim
Contador - CRC/PE 019872
SIAPE 1653404





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 31/01/2013	PAGINA 1

TITULOS	RECEITA				TITULOS	DESPESA			
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	6.392.770,00	6.392.770,00	2.363.420,04	4.029.349,96	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	258.739.037,00	309.202.741,17	252.898.879,70	56.303.861,47
RECEITAS PATRIMONIAIS	231.006,00	231.006,00	778.103,91	-547.097,91	DESPESAS CORRENTES	211.879.116,00	251.730.509,93	224.286.057,02	27.444.452,91
RECEITAS AGROPECUARIAS	146.907,00	146.907,00	83.879,86	63.027,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	149.811.227,00	185.839.064,00	174.674.696,50	11.164.367,50
RECEITAS DE SERVICOS	1.157.603,00	1.157.603,00	1.430.135,30	-272.532,30	OUTRAS DESPESAS CORREN	62.067.889,00	65.891.445,93	49.611.360,52	16.280.085,41
TRANSFERENCIAS	4.843.046,00	4.843.046,00	0,00	4.843.046,00	DESPESAS DE CAPITAL	46.859.921,00	57.472.231,24	28.612.822,68	28.859.408,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	14.208,00	14.208,00	71.300,97	-57.092,97	INVESTIMENTOS	46.859.921,00	57.472.231,24	28.612.822,68	28.859.408,56
RECEITAS DE CAPITAL	2.413.687,00	2.413.687,00	0,00	2.413.687,00	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	14.565.031,00	0,00	14.565.031,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.413.687,00	2.413.687,00	0,00	2.413.687,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.565.031,00	0,00	14.565.031,00
					INVESTIMENTOS	0,00	14.565.031,00	0,00	14.565.031,00
SUBTOTAL I	8.806.457,00	8.806.457,00	2.363.420,04	6.443.036,96	SUBTOTAL I	258.739.037,00	323.767.772,17	252.898.879,70	70.868.892,47
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	333.333,00	0,00	333.333,00					
TOTAL	8.806.457,00	9.139.790,00	2.363.420,04	6.776.369,96	TOTAL	258.739.037,00	323.767.772,17	252.898.879,70	70.868.892,47
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	250.535.459,66	-250.535.459,66	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	8.806.457,00	9.139.790,00	252.898.879,70	-243.759.089,70	TOTAL GERAL	258.739.037,00	323.767.772,17	252.898.879,70	70.868.892,47

Wagner Galindo Valentim
Contador - CRC/PE 019872
SIAPE 1653404





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	2012	MES	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	31/01/2013	PAGINA	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	64.260.620,47	73.478.942,69	PASSIVO FINANCEIRO	56.997.847,02	65.176.639,87
DISPONIVEL	5.189.293,08	5.932.310,77	DEPOSITOS	402.038,81	3.602.707,55
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	5.189.293,08	5.932.310,77	CONSIGNACOES	44.805,19	100.030,18
CREDITOS EM CIRCULACAO	56.278.982,32	65.695.607,07	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	310.477,68	3.401.051,73
CREDITOS A RECEBER	9.361.868,25	6.597.983,94	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	46.755,94	101.625,64
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	3.949.254,18	2.992.803,33	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	52.323.819,80	58.262.605,32
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	42.967.859,89	55.598.533,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.560.890,79	5.480.349,05
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	0,00	506.286,00	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	1.681.815,22	3.059.431,65
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.792.345,07	1.851.024,85	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	413.647,19	349.290,66
VALORES DIFERIDOS	2.792.345,07	1.851.024,85	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0,00	1.555.546,80
ATIVO NAO FINANCEIRO	124.350.940,84	100.431.886,37	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	144.001,55	143.720,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-19.459.647,94	-24.308.863,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	92.861,83	92.861,83
CREDITOS EM CIRCULACAO	-22.256.450,94	-26.484.904,28	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	228.565,00	279.497,81
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-42.967.859,89	-55.598.533,80	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.400.360,96	25.271.850,12
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	0,00	-506.286,00	A LIQUIDAR	30.400.360,96	25.271.850,12
DIVERSOS RESPONSAVEIS	4.194,51	4.194,51	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	7.470,70	77.196,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20.633.840,08	29.534.208,83	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	19.349.597,58	27.433.209,60
RECURSOS VINCULADOS	17.089,17	17.089,17	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	5.499,77	0,00
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	56.285,19	64.423,01	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.271.988,41	3.311.327,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.796.803,00	2.176.041,28	VALORES DIFERIDOS	4.271.988,41	3.311.327,00
ESTOQUES	2.796.803,00	2.176.041,28	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-48.988.910,07	-42.302.755,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.322,00	14.322,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-48.988.910,07	-42.302.755,16
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	7.800,00	7.800,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS	7.800,00	7.800,00	PROVISOES	761.048,47	10.402.304,56
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	6.522,00	6.522,00	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-19.349.597,58	-27.433.209,60
CREDITOS A RECEBER	6.522,00	6.522,00	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-19.349.597,58	-27.433.209,60
PERMANENTE	143.796.266,78	124.726.427,37	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-30.400.360,96	-25.271.850,12
INVESTIMENTOS	108,71	108,71	PASSIVO REAL	8.008.936,95	22.873.884,71
PARTICIPACAO SOCIETARIA	108,71	108,71	PATRIMONIO LIQUIDO	180.602.624,36	151.036.944,35
IMOBILIZADO	143.298.417,43	123.945.687,21	PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	125.654.941,28
BENS MOVEIS E IMOVEIS	143.298.417,43	123.945.687,21	PATRIMONIO	0,00	125.654.941,28
INTANGIVEL	497.740,64	780.631,45	RESULTADOS ACUMULADOS	151.036.944,35	0,00
ATIVO REAL	188.611.561,31	173.910.829,06	RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151.036.944,35	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	-426,45
			RESULTADO DO PERIODO	29.565.680,01	25.382.429,52
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	188.611.561,31	173.910.829,06
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-159.045.881,30	-148.528.399,54
ATIVO COMPENSADO	23.665.803,30	23.441.187,36	PASSIVO COMPENSADO	23.665.803,30	23.441.187,36
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	23.665.803,30	23.441.187,36	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	23.665.803,30	23.441.187,36
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	42.392,91	31.042,62	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	42.392,91	31.042,62
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	9.094.210,14	8.635.723,87	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	9.094.210,14	8.635.723,87
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	14.529.200,25	14.774.420,87	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	14.529.200,25	14.774.420,87





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 31/01/2013	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ATIVO	212.277.364,61	197.352.016,42	PASSIVO	212.277.364,61	197.352.016,42


Wagner Galindo Valentim
Contador - CRC/PE 019872
SIAPE 1653404





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	2012	MES	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	31/01/2013	PAGINA	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	5.189.293,08	5.932.310,77	CREDITOS EM CIRCULACAO	-56.278.982,32	-65.695.607,07
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	5.183.545,58	5.926.563,27	CREDITOS A RECEBER	-56.278.982,32	-65.695.607,07
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	5.747,50	5.747,50	CREDITOS TRIBUTARIOS	-2.317.223,26	-2.317.237,18
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-53.957.571,10	-63.374.181,93
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-7.040.457,03	-4.276.558,80
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-3.949.254,18	-2.992.803,33
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-42.967.859,89	-56.104.819,80
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-4.187,96	-4.187,96
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-4.187,96	-4.187,96
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-2.792.345,07	-1.851.024,85
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-2.792.345,07	-1.851.024,85
			DEPOSITOS	402.038,81	3.602.707,55
			CONSIGNACOES	44.805,19	100.030,18
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	310.477,68	3.401.051,73
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	46.755,94	101.625,64
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	52.323.819,80	58.262.605,32
			OBRIGACOES A PAGAR	52.082.284,33	57.905.910,96
			FORNECEDORES	2.095.462,41	3.408.722,31
			DO EXERCICIO	1.681.815,22	3.059.431,65
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	413.647,19	349.290,66
			PESSOAL A PAGAR	0,00	1.555.546,80
			DO EXERCICIO	0,00	1.555.546,80
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	144.001,55	143.720,30
			TRIBUTOS A PAGAR	92.861,83	92.861,83
			RESTOS A PAGAR	30.400.360,96	25.271.850,12
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	30.400.360,96	25.271.850,12
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	19.349.597,58	27.433.209,60
			CREDORES DIVERSOS	228.565,00	279.497,81
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	228.565,00	279.497,81
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	7.470,70	77.196,55
			VALORES A DEBITAR	847,50	63.862,05
			ORDENS BANCARIAS CANCELADAS	269,60	300,00
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	6.353,60	13.034,50
			OUTRAS OBRIGACOES	5.499,77	0,00
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	4.271.988,41	3.311.327,00
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	4.271.988,41	3.311.327,00
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	7.262.773,45	8.302.302,82
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-14.875.845,52	-18.402.719,23
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	23.618.262,31	28.165.324,20
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-19.349.597,58	-27.433.209,60
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	42.967.859,89	55.598.533,80
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-1.479.643,34	-1.460.302,15





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
31/01/2013	2

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.479.643,34	-1.460.302,15
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-2.792.345,07	-1.851.024,85
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	2.792.345,07	1.851.024,85
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	5.189.293,08	5.932.310,77	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	5.189.293,08	5.932.310,77

Wagner Galindo Valentim
Wagner Galindo Valentim
Contador - CRC/PE 019872
SIAPE 1653404





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTÍTULO	26418 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
31/01/2013	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ORCAMENTARIAS	307.529.906,98	281.771.921,32	ORCAMENTARIAS	291.487.961,39	260.398.944,17
RECEITAS CORRENTES	2.363.833,68	7.533.794,60	DESPESAS CORRENTES	224.286.057,02	199.675.446,76
RECEITA PATRIMONIAL	775.703,91	564.502,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.821.355,19	135.774.484,37
RECEITA AGROPECUARIA	83.879,86	98.260,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.319.881,46	43.934.396,15
RECEITA DE SERVICOS	1.430.135,30	1.047.269,91	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	19.966.566,24
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	5.805.390,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.344.990,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.618,63	18.297,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	621.575,73
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	75,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	21.144.820,37	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	75,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.612.822,68	24.714.447,08
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	2.495,98	0,00	INVESTIMENTOS	28.612.822,68	24.714.447,08
DEDUCOES DA RECEITA	-413,64	-280,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	37.684.819,06	34.168.643,73
INTERFERENCIAS ATIVAS	258.553.219,29	229.554.147,77	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.684.819,06	34.168.643,73
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	258.553.219,29	229.554.147,77	REPASSE CONCEDIDO	79.938,66	80.053,92
REPASSE RECEBIDO	222.427.982,23	196.925.860,11	SUB-REPASSE CONCEDIDO	33.332.891,99	30.777.262,81
SUB-REPASSE RECEBIDO	33.332.891,99	30.777.262,81	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	4.271.988,41	3.311.327,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.792.345,07	1.851.024,85	MUTACOES PASSIVAS	904.262,63	1.840.406,60
MUTACOES ATIVAS	46.613.267,65	44.684.258,95	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	904.262,63	1.840.406,60
INCORPORACOES DE ATIVOS	18.291.947,25	21.109.596,70	LIQUIDACAO DE CREDITOS	904.262,63	1.840.406,60
AQUISICOES DE BENS	10.135.723,12	13.514.817,45	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	209.249.719,82	173.804.899,49
INCORPORACAO DE CREDITOS	8.156.224,13	7.594.779,25	INTERFERENCIAS PASSIVAS	449.365,29	774.162,41
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	28.321.320,40	23.574.662,25	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	77.103,03	0,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	222.773.454,24	177.814.351,86	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	337.503,97	766.971,02
INTERFERENCIAS ATIVAS	97.103,03	694.057,88	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	34.758,29	7.191,39
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	77.103,03	0,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	208.800.354,53	173.030.737,08
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000,00	693.204,98	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	125.526.597,43	100.370.411,04
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	0,00	852,90	BAIXA DE BENS MOVEIS	4.408.612,37	3.994.629,93
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	222.676.351,21	177.120.293,98	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	758.586,64	0,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	131.926.278,10	116.617.139,12	BAIXA DE DIREITOS	120.359.398,42	96.375.781,11
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	3.317.374,77	2.204.097,56	INCORPORACAO DE PASSIVOS	81.417.996,25	70.738.152,68
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	11.329.088,25	14.796.880,72	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.855.760,85	1.922.173,36
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	0,00	11.796,99	AJUSTES FINANCEIROS	1.851.024,85	1.922.173,36
INCORPORACAO DE DIREITOS	117.279.815,08	99.604.363,85	AJUSTES NAO FINANCEIROS	4.736,00	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	87.289.659,28	57.128.182,52	RESULTADO PATRIMONIAL	29.565.680,01	25.382.429,52
AJUSTES DE OBRIGACOES	80.350,00	0,00	SUPERAVIT	29.565.680,01	25.382.429,52
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.380.063,83	3.374.972,34			
AJUSTES FINANCEIROS	3.380.063,83	3.374.972,34			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	530.303.361,22	459.586.273,18	VARIACOES PASSIVAS	530.303.361,22	459.586.273,18

Wagner Galindo Valentim
Wagner Galindo Valentim
 Contador - CRC/PE 019872
 SIAPE 1653404



ANEXO 27 - PLANO DE AÇÃO

DAE

Objetivo 10:	MELHORAR A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DOS DISCENTES NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO				
Meta 10.1:	Contribuir para a permanência e a aprovação				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.1.1	Analisar as ações da Política de Assistência Estudantil junto às Direções Gerais e gestores da Assistência Estudantil dos <i>campi com base</i> nos dados do acompanhamento dos índices de evasão, reprovação, exito e utilização dos recursos.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/08/12	31/12/12	De agosto a dezembro de 2012. A Profª Kilma Lima estará coordenando um Projeto de Avaliação da Política que englobará a ação descrita.
10.1.2	Assessorar os <i>campi</i> nas áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, em assuntos referentes à Política de Assistência Estudantil;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Essa ação esta sendo realizada de acordo com o calendário estabelecido, através de reuniões sistêmicas com as equipes da Assistência Estudantil, itinerâncias nos <i>campi</i> , GT's e, quando solicitado, atendimento individualizado, diálogos por e-mail, telefone. No caso dos <i>campi</i> que não possuam profissionais de uma das áreas específicas citadas na descrição da ação, também esta sendo oferecido um suporte, <i>in loco</i> nos <i>campi</i> , especifico pela equipe DAE.
10.1.3	Incentivar os núcleos de assistência estudantil dos <i>campi</i> a executar a metodologia de trabalho proposta quanto à informação sistemática dos registros de frequência e aproveitamento escolar pelos professores;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Esta ação é desenvolvida de forma sistemática em nossos contatos com os gestores da assistência estudantil.
Meta 10.2:	Incentivar e/ou promover atividades acadêmicas, científicas, artísticas, culturais, desportivas e de lazer				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	



10.2.1	Incentivar os <i>campi</i> a promoverem atividades acadêmico-artístico-culturais voltadas aos alunos dos cursos técnicos (nível médio e Proeja) e superiores e da comunidade escolar em geral;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Este incentivo se dá através do programa 7.3.2. , Articulação com a Política de Acesso Permanência e Êxito dos Estudantes no IFPE.
10.2.2	Promover atividades de integração entre os <i>campi</i> e de troca de experiências entre os estudantes;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/08/12	31/12/12	Realização da Calourada Cultural, Cerimônia de Entrega de Certificados dos Melhores Classificados do Vestibular 2012 IFPE, Jogos Escolares Intracampus, Intercampi, Regional e Nacional, Projetos e Palestras destinadas aos estudantes, Apoio aos projetos de comunicação com os estudantes, Apoio a realização de eventos de formatura dos estudantes.
10.2.3	Apoiar a realização dos jogos escolares intercampi, regionais e nacionais no âmbito da proposta da coordenação dos JIFs	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/03/12	31/12/12	Formação de comissão intercampi que responsabilizou-se pela organização dos II Jogos Intercampi do IFPE, pela seleção dos atletas que representaram o IFPE nos jogos regionais e nacionais. Realização dos II Jogos Intercampi do IFPE com a participação dos 9 campi presenciais do Instituto.
10.2.4	Apoiar a participação dos estudantes nos eventos acadêmicos, científicos, artísticos e culturais do IFPE e de outras instituições	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/03/12	31/12/12	Através do programa 7.2.7 estão sendo apoiadas a participação de diversos estudante em eventos acadêmicos, científicos, artísticos e culturais do IFPE e de outras instituições.
10.2.5	Apoiar atividades de temas específicos para a cidadania.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/03/12	31/12/12	Através do programa 7.2.7 viabilizamos a participação de nossos estudantes em congressos estudantis.

Meta 10.3: Apoiar o desenvolvimento de atividades extraclasse

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.3.1	Incentivar a equipe multiprofissional de Assistência Estudantil a promover atividades extraclasse nos Campi;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Desenvolver e implantar o Projeto de Tutoria do estudante nos campi. Ana Paula Torres.

Meta 10.4: Apoiar a implantação da Política da Assistência ao Estudante do IFPE

Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Status
------	-----------	-------------	-------	--------



			Início	Fim	
10.4.1	Acompanhar os Programas da Assistência Estudantil	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Através das visitas aos campi, Projeto de avaliação dos Programas, reuniões sistêmicas e respostas das consultas.
10.4.2	Elaborar questionário Socioeconômico de seleção para Programas Específicos.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/08/12	31/12/12	Trabalho em desenvolvimento pelos GT de Assistência Social.
10.4.3	Assessorar os campi na elaboração de editais da Política de Assistência Estudantil.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida ao longo do ano.
10.4.4	Acompanhar a execução orçamentária dos benefícios.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida ao longo do ano.

Meta 10.5: Implantar e aprimorar programas de atendimento à saúde do estudante

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.5.1	Incentivar a realização dos acompanhamentos oferecidos pelo Serviço de Psicologia no sentido de promover a saúde mental da comunidade escolar.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação realizada através da articulação com os psicólogos dos campi e reuniões nos GT's.
10.5.2	Promover a articulação da equipe de psicologia dos campi com a DAE.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação realizada através do GT de psicologia.

Meta 10.6: Qualificar espaços de convivência para os estudantes

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.6.1	Realizar estudos para readequar/viabilizar área física para Grêmios Estudantil e Diretório Acadêmico;	Pró-Reitoria de Administração/Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Realização de contato com as Direções gerais dos campi no sentido de sensibilizá-los sobre a necessidade de viabilização e ou readequação de áreas específicas para este fim.
10.6.2	Realizar projeto de melhoria dos internatos e áreas de lazer para os Campi agrícolas;	Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Assistência	01/08/12	31/12/12	Iniciamos conversas com o DOP e direções gerais no sentido de encaminhar estas realizações.



10.6.3	Apoiar as ações dos Grêmios e Diretórios	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/02/12	31/12/12	Ação desenvolvida ao longo do ano.
--------	--	---------------------------------------	----------	----------	------------------------------------

Meta 10.7: Aperfeiçoar as formas de participação dos estudantes na Instituição

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.7.1	Incentivar os campi a oferecer espaços de formação para os estudantes participarem de forma qualificada dos Conselhos de Classe, das reuniões dos gestores, do CONSUPE.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida através da participação do estudante no conselho de classe, do Programa Estudante Reitor e da participação de um estudante no CONSUPE.
10.7.2	Estimular nos campi a criação de espaços de escuta dos estudantes;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Incentivo a instalação das ouvidorias nos Campi.
10.7.3	Incentivar a formação dos Diretórios Acadêmicos e Grêmios Estudantil.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida ao longo do ano.

Meta 10.8: Incentivar os programas de acolhida dos estudantes

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.8.1	Apoiar os momentos de acolhida aos estudantes ingressos, realizados pelos campi.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida em acordo com o planejamento dos campi. Apoio à realização da calourada cultural junto aos campi e a Coord. De Eventos.

Meta 10.9: Criar e manter grupos de trabalho para estudos relativos à permanência e êxito

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.9.1	Consolidar a equipe multiprofissional, composta pela pedagogia, psicologia e serviço social, entre outros profissionais que trabalham com a Assistência ao Estudante;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Equipes consolidadas em quase todos os Campi a exceção dos Campi Caruaru, Ipojuca, Barreiros e Vitória de Santo Antão.
10.9.2	Buscar conhecer, em outras instituições, experiências exitosas na temática;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida ao longo do ano.



10.9.3	Estimular a formação continuada dos servidores da AE	Diretoria de Assistência ao Estudante			Através de grupos de estudos, participação em congressos, fóruns.
--------	--	---------------------------------------	--	--	---

Meta 10.10: Promover ações e programas que ofereçam oportunidades de experiência na área cultural e de multiplicação de conhecimentos nos Campi

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.10.1	Incentivar a criação de um calendário de eventos culturais, artísticos e científicos;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Movimentos no sentido de prospectar atores que possam desenvolver esta ação.

Meta 10.11: Realizar pesquisa para conhecimento e atualização do perfil socioeconômico educacional dos estudantes;

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.11.1	Elaborar Questionário Socioeconômico Unificado do IFPE, para conhecer o perfil do estudante do Instituto;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	A ser aplicado no ato da matrícula.
10.11.2	Oportunizar aos alunos o preenchimento on-line do questionário socioeconômico;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	A ser aplicado no ato da matrícula.

Meta 10.12: Promover e fortalecer as ações de assistência estudantil

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.12.1	Implantar e gerir a Política de Assistência Estudantil, executando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida ao longo do ano.
10.12.2	Nortear as ações junto aos campi por meio da implantação e implementação das normatizações dos benefícios oferecidos, em consonância com o Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFPE;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Ação desenvolvida ao longo do ano.
10.12.3	Criar e manter um Fórum Permanente de Assistência Estudantil do IFPE;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Através de reuniões sistêmicas.



10.12.4	Acompanhar as ações dos núcleos de assistência estudantil dos Campi, através de visitas periódicas;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Acompanhamento em locus realizado de forma periódica.
10.12.5	Participação em comitês, comissões e GT's do IFPE.	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Todos os servidores da DAE participam de comissões sistêmicas no âmbito do Instituto.

Meta 10.13: Incentivar a criação de um núcleo de apoio biopsicossocial para pais, alunos e servidores nos Campi

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
10.13.1	Estudar a viabilidade de implantação nos campi;	Diretoria de Assistência ao Estudante	01/01/12	31/12/12	Fase inicial de estudo



PRODEN

Meta 1.10:	Implantar os cursos técnicos subsequentes nos novos <i>Campi</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações/Status
			Início	Fim	
1.10.1	Elaborar Projeto Básico para contratação de Empresa, a fim de realizar Pesquisa de demanda para definição de cursos nos novos Campi	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Abril	Concluído
1.10.2	Com base nessa Pesquisa, propor os cursos a serem ofertados em cada Campus	Pró-Reitoria de Ensino			Devido ao atraso da entrega do resultado da Pesquisa, esta ação foi adiada para 2013.
1.10.4	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos a serem ofertados	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013
1.10.6	Encaminhar os Projetos Pedagógicos dos Cursos aos órgãos competentes para aprovação	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013
1.10.1	Implantar os cursos no Sistema Acadêmico	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013

Meta 3.9:	Estruturar o planejamento estratégico da formação inicial e continuada na área Pedagógica				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações/Status
			Início	Fim	
3.9.1	Acompanhar junto aos Campi as ações de formação continuada de docentes na área pedagógica	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluída

Objetivo 4:	Aprimorar a formação inicial e continuada de trabalhadores				
Meta 4.1:	Ampliar as vagas nos cursos técnicos do <i>Campus</i>				

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Coordenar e acompanhar, junto aos <i>campi</i> , os processos de avaliação dos cursos técnicos de nível médio.	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013

Meta 4.2:	Implantar curso técnico na modalidade PRO EJA no Campus Afogados da Ingazeira
-----------	--



Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações/Status
			Início	Fim	
4.2.3	Orientar a construção do projeto pedagógico do curso;	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Julho	Concluído – Campus Afogados da Ingazeira
4.2.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Em andamento, aguardando assinatura de Convênio com SEE
4.2.1	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013

Meta 4.3: **Implantar curso técnico na forma subsequente no Campus Barreiros**

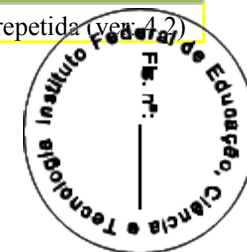
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
4.3.1	Orientar a construção do projeto pedagógico do curso;	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro		Em andamento – Campus Barreiros
4.3.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013
4.3.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013

Meta 4.4: **Implantar os cursos técnicos na forma integrada no Campus Garanhuns**

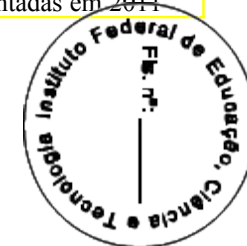
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
4.4.1	Orientar a construção do projeto pedagógico do curso;	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Julho	Concluído – Campus Garanhuns
4.4.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino	Agosto	Setembro	Concluído – Campus Garanhuns
4.4.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino	Julho	Julho	Concluído – Campus Garanhuns

Meta 4.5: **Implantar curso técnico na modalidade PROEJA no Campus**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
4.5.1	Orientar a construção do projeto pedagógico do curso;	Pró-Reitoria de			Meta repetida (ver 4.2)



		Ensino			
4.5.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			
4.5.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			
Meta 4.9:	Criar e implantar cursos técnicos subsequentes no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
4.9.1	Orientar a construção do projeto pedagógico do curso;	Pró-Reitoria de Ensino			Meta repetida (ver: 4.3)
4.9.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			
4.9.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			
Meta 4.10:	Criar e implantar cursos de Especialização Técnica no Campus Belo Jardim				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
4.10.1	Orientar a construção do projeto pedagógico do curso;	Pró-Reitoria de Ensino	Dezembro		Em andamento – Campus Belo Jardim
4.10.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013
4.10.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013
Objetivo 5:	0				
Meta 5.1:	Implantar Licenciatura em xxxxxx no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
5.1.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino			Implantadas em 2011
5.1.2	Encaminhar o projeto pedagógico aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Implantadas em 2011



5.1.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Implantadas em 2011
5.1.4	<i>Coordenar e acompanhar, junto aos campi, os processos de avaliação dos cursos de Graduação.</i>	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Deze mbro	Concluído – 06 cursos reconhecidos e revalidados

Meta 5.2:

Implantar curso de graduação no Campus

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
5.2.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino			Implantadas em 2011
5.2.2	Encaminhar o projeto pedagógico aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Implantadas em 2011
5.2.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Implantadas em 2011
5.2.4	<i>Coordenar e acompanhar, junto aos campi, os processos de avaliação dos cursos técnicos de Graduação.</i>	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Deze mbro	Em andamento com projeto de Avaliação Preventiva

Meta 5.3:

Implantar curso de licenciatura no Campus

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
5.3.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino	Forma Contínua		Meta repetida (ver: 5.1)
5.3.2	Encaminhar o projeto pedagógico aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			
5.3.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			
5.2.4	<i>Coordenar e acompanhar, junto aos campi, os processos de avaliação dos cursos técnicos de Graduação.</i>	Pró-Reitoria de Ensino			

Meta 5.4:

Implantar curso de graduação presencial no Campus

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
5.4.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino	Forma Contínua		Meta repetida (ver: 5.2)



			ua		
5.4.2	Encaminhar o projeto pedagógico aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			
5.4.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			
5.4.4	<i>Coordenar e acompanhar, junto aos campi, os processos de avaliação dos cursos técnicos de Graduação.</i>	Pró-Reitoria de Ensino			

Meta 5.6: **Criar Comissão acompanhar trâmites processuais de elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos e autorização a de novos cursos**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
5.6.1	Realizar levantamento quanto à infraestrutura e pessoal pertinentes aos cursos já autorizados e aos em análise	Pró-Reitoria de Ensino	Junho	Agosto	Concluído – Projeto de Avaliação Preventiva
5.6.2	Com base nesse levantamento, propor cumprimento do que	Pró-Reitoria de Ensino	Setembro	Dezembro	Concluído – Visitas aos Campi – Avaliação Preventiva
5.6.3	está disposto no PPC, atentando para a legislação pertinente a cada nível e modalidade de ensino				
5.6.4	Satisfeitas todas as exigências legais e estruturais, autorizar a oferta de novos cursos.	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013

Objetivo 6:
Meta 6.1:

0
Estruturar o planejamento estratégico da educação a distância

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos técnicos- ETEC- de nível médio e os de Graduação.	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado para 2013

Meta 6.2: **Implantar e consolidar cursos técnicos (com financiamento do Programa ETEC)**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
6.2.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de	Outubr		Em andamento



		Ensino	o	projetos em fase reformulação	
6.2.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino		Adiado 2013	
6.2.4	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino		Adiado 2013	
Meta 6.3:	Implantar 20% da carga horária a distância em cursos presenciais				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
6.3.1	Subsidiar a EAD no que se refere ao cumprimento da legislação referente a essa meta	Pró-Reitoria de Ensino	Outubro		Em andamento.
Meta 6.4:	Implantar Curso Superior de Tecnologia em Sistema para Internet nos campi - com financiamento da UAB				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
6.4.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
6.4.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
6.4.4	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
Meta 6.5:	Estruturar e implantar Curso de Licenciatura oferecido pelo <i>Campus</i> para oferta nos <i>campi</i> - com financiamento da UAB				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
6.5.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013 – Resultado avaliação institucional
6.5.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
6.5.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
Meta 6.6:	Estruturar e implantar o Curso de Formação Pedagógica de Professores da Educação Profissional para oferta nos <i>campi</i> - com financiamento da UAB				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Observações	



			Início	Fim	
6.6.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013 – Resultado avaliação institucional
6.6.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
6.6.3	Implantar o curso no sistema acadêmico;	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
Meta 6.7:	Implantar cursos a distância em novos polos (polos de apoio presencial preferenciais em)				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
6.7.1	Não há ações previstas para 2012;				
Meta 6.8:	Criar comissão para analisar a implantação de cursos a distância na área ambiental no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Orientar a Direção da EAD, no sentido de pautar as definições de ofertas de cursos em Pesquisas de demanda e empregabilidade.	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 6.10:	Estudar a implantação de curso na modalidade EAD no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
6.10.1	Orientar a elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
6.10.2	Definidas as novas ofertas e estruturados os PPCs, encaminhá-los aos órgãos competentes para aprovação				Adiado 2013 – Resultado avaliação institucional
6.10.3	Implantar o/os curso(s) no sistema acadêmico				Adiado 2013
Objetivo 7:	0				
Meta 7.1:	Assinar convênios macro com a finalidade de integrar pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	



	Analisar, junto com as PROPESQ e PROEXT, propostas de convênios a serem firmados, observando a indissociabilidade entre as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Deze mbro	Concluído
Meta 7.4:	Promover projetos que contemplem a integração entre o ensino, a pesquisa e a Extensão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.4.2	Analisar, junto com as PROPESQ e PROEXT, propostas de criação de regimento para a efetivação das ações conjuntas;	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação	Abril		Em andamento
7.4.3	Realizar reuniões para articulação e elaboração de projetos conjuntos;	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação e Pró-Reitoria de Ensino	Abril		Em andamento
Meta 7.9:	Criar mecanismos para que transitem concomitantemente nos currículos dos cursos do <i>Campus</i> as dimensões ensino, pesquisa e extensão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Orientar os Campi, quando da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, para observarem neles o processo de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão	Junho	Deze mbro	Concluído – Projeto de Avaliação Preventiva
Meta 7.10:	Consolidar a participação do <i>Campus</i> na Rede Nacional de Formação Continuada				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Acompanhar, junto à DGPE e à PROPESQ, o desenvolvimento das ações de Formação Continuada Docente.	Pró-Reitoria de Ensino	Fevereiro	Deze mbro	Concluído – Comitê Gestor Institucional
Meta 7.11:	Regulamentar carga horária docente				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Participar das discussões, junto com a DGPE e as Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação e Extensão, no que se refere à revisita ao documento referente ao Esforço Acadêmico Institucional	Pró-Reitoria de Ensino	Maior		Em andamento – Colégio de Dirigentes
Objetivo 10:	0				
Meta 10.1:	Aumentar a permanência e a aprovação				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Observações	



			Início	Fim	
10.1.1	Analisar os relatórios advindos da Diretoria de Assistência Estudantil, no que se refere à evasão por curso/Campus, e propor alternativas para reduzir e/ou eliminar os fatores geradores dessa evasão.	Pró-Reitoria de Ensino	Agosto		Em andamento – Projeto de Controle da Evasão nos Campi
Meta 10.3:	Apoiar o desenvolvimento de atividades extraclasse				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Participar, quando necessário, das atividades extraclasse organizadas pelos Campi, apoiando essas ações.	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 10.4:	Implantar programas de monitoria				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Apoiar os Campi no que se refere às ações de Monitoria, atentando sempre para o documento, elaborado pela PRODEN, que orienta essas ações no IFPE.	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 10.5:	Implantar e aprimorar programas de atendimento à saúde do estudante				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Participar de reuniões organizadas pela Diretoria de Assistência Estudantil, versando sobre programas voltados à saúde do estudante do IFPE, quando necessário.	Pró-Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído
Meta 10.6:	Qualificar espaços de convivência para os estudantes				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Participar de reuniões organizadas pela Diretoria de Assistência Estudantil, versando sobre estruturação, nos Campi do IFPE, de espaços de convivência para os estudantes, quando necessário.	Pró-Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído
Meta 10.7:	Aperfeiçoar as formas de participação dos estudantes na Instituição				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Discutir com a Diretoria de Assistência Estudantil as formas de participação dos estudantes na vida Acadêmica da Instituição	Pró-Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído



Meta 10.9:	Socializar as práticas pedagógicas				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Instalar Fórum para discutir e reavaliar as práticas pedagógicas institucionais, visando socializar procedimentos nessa área.	Pró- Reitoria de Ensino	Março	Deze mbro	Concluído
Meta 10.10:	Criar e manter grupos de trabalho para estudos relativos à permanência e Êxito				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Participar, junto com a DAE, dos grupos de trabalho relativos a estudos pertinentes à permanência e êxito dos estudantes do IFPE	Pró- Reitoria de Ensino	Abril	Deze mbro	Concluído
	Fortalecer as ações do Programa Institucional de Acesso, Permanência e Êxito, através dos trabalhos e encaminhamentos advindos do Fórum PROIFPE, já instalado.		Janeiro	Deze mbro	Concluído
Meta 10.12:	Colaborar com a melhoria da educação na região do <i>Campus</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Assessorar os Campi quanto ao desenvolvimento das políticas de Ensino do Instituto	Pró- Reitoria de Ensino	Janeiro	Deze mbro	Concluído
Meta 10.13:	Promover ações e programas que ofereçam oportunidades de experiência na área cultural e de multiplicação de conhecimentos no <i>Campus</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Participar, junto com a DAE, de discussões, no sentido de socializar com os Campi, as experiências desenvolvidas na área cultural, bem como as relacionadas à multiplicação de conhecimentos.	Pró- Reitoria de Ensino	Janeiro	Deze mbro	Concluído
Meta 10.16:	Realizar pesquisa para conhecimento e atualização do perfil socioeconômico Educacional				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Solicitar à PRODIN que articule, junto aos Campi, a realização de Pesquisa socioeconômica, a fim de melhor delinear o perfil dos estudantes ingressos no IFPE	Pró- Reitoria de Ensino	Agosto	Deze mbro	Concluído – Questionário socioeconômico junto a DAE
Meta 10.17:	Promover ações de assistência estudantil				



Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Solicitar à DAE que encaminhe, para conhecimento da PRODEN informações sobre as ações de Assistência Estudantil no IFPE.	Pró- Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 10.18:	Promover seminário sobre avaliação para a comunidade docente no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
	Discutir com a DGPE a criação de instrumentos institucionais de avaliação docente, conforme preconiza a legislação	Pró- Reitoria de Ensino	Abril		Em andamento
Meta 10.21:	Ampliar o número de alunos, em cumprimento ao plano de metas do MEC, no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
10.21.1	Acompanhar a oferta de vagas por Campus, atentando para o Plano de Metas do MEC	Pró- Reitoria de Ensino	Janeiro		Em andamento
Objetivo 11:	0				
Meta 11.1:	Realizar intercâmbio com instituições de ensino (nacionais e internacionais)				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
	Analisar, junto com a PROPESQ, os convênios de intercâmbio com instituições de ensino(nacionais e internacionais)	Pró- Reitoria de Ensino	Maio		Em andamento junto a ARINTER
	Acompanhar, junto com a PROPESQ, o desenvolvimento das ações de intercâmbio internacional.		Maio		Em andamento junto a ARINTER
Meta 11.4:	Formular projetos de mobilidade acadêmica e ações de cooperação internacional do IFPE em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
	Analisar, junto com a PROPESQ, propostas de Projetos que visem a ações de Cooperação Internacional do IFPE	Pró- Reitoria de Ensino	Maio		Em andamento junto a ARINTER
Objetivo 12:	0				
Meta 12.2:	Avaliar continuamente o PDI pela comunidade				



Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
12.2.1	Acompanhar o desenvolvimento das ações de ensino dispostas no PDI, por Campus	Pró- Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído
Meta 12.3:	Revisitar sistematicamente o Projeto Político Pedagógico Institucional				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
12.3.1	Conduzir o processo de revisita do PPPI, quando requerido pela comunidade	Pró-Reitoria de Ensino	Setembro		Em andamento
Meta 12.4:	Revisitar sistematicamente a Organização Acadêmica				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
12.4.1	Conduzir o processo de revisita da Organização Acadêmica Institucional	Pró-Reitoria de Ensino	Fevereiro	Dezembro	Concluída a sistematização das contribuições
Meta 12.5:	Articular os mecanismos existentes na Instituição que trabalham a avaliação, em busca de uma maior unidade				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
12.5.1	Apoiar as ações de avaliação, tanto de Cursos, como Institucional, atentando para a diversidade inerente aos Campi do IFPE, oportunizando socializar procedimentos e ações que culminem na avaliação consequente das ações empreendidas, propondo ajustes e redirecionamentos, quando necessários.	Pró- Reitoria de Ensino	Janeiro		Em andamento com Projeto de Avaliação Preventiva
Meta 12.6:	Avaliar constantemente os cursos, a fim de manter preparada a Instituição para os processos de avaliação externa				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
12.6.1	Apoiar os Campi, no que se refere à avaliação sistemática de seus cursos, envolvendo infraestrutura física, de pessoal e de ensino, atentando para o que determina a legislação pertinente.	Pró- Reitoria de Ensino	Janeiro		Em andamento com Projeto de Avaliação Preventiva
Meta 12.7:	Estruturar o planejamento estratégico da Educação Profissional				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações



	Assessorar os Campi no que se refere ao Planejamento estratégico das ações de ensino, tendo como base a legislação pertinente e as políticas de ensino elaboradas pela PRODEN de forma coletiva e participativa	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Em andamento com Projeto de Avaliação Preventiva
Objetivo 13:	0				
Meta 13.1:	Adequar o processo seletivo quanto à utilização de outros instrumentos de Seleção				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
13.1.1	Avaliar novas formas de ingresso de estudantes, quando solicitadas pela Reitoria e/ ou Campi	Pró-Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído – vestibular unificado e cotas para alunos do campo
13.1.2	Avaliar propostas de novas formas de acesso ao IFPE, observando, também, nesse processo, as questões pertinentes ao ensino no que diz respeito à relação com as demandas locais e regionais	Pró-Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído – vestibular unificado e cotas para alunos do campo
Meta 13.2:	Reavaliar o processo seletivo do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
13.2.1	Participar de grupo de estudos, para reavaliação do Processo Seletivo do IFPE, quando necessário	Pró-Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído – vestibular unificado e cotas para alunos do campo
Objetivo 14:	0				
Meta 14.1:	Estruturar a Formação Inicial e Continuada – FIC				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.1.2	Orientar e acompanhar a implantação dos processos de certificação de competências profissionais nos Campi (rede CERTIFIC);	Pró-Reitoria de Ensino			Adiado 2013
Meta 14.4:	Ofertar cursos de aperfeiçoamento aos ex-alunos no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.4.1	Analisar e emitir parecer sobre os Projetos de Cursos, visando aperfeiçoamento de estudantes egressos do IFPE	Pró-Reitoria de Ensino	Abril		Em andamento



Meta 14.5:	Implantar cursos de formação inicial e continuada no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.5.1	Analisar e emitir parecer sobre os Projetos de Cursos de Formação continuada docente, visando aperfeiçoamento.	Pró-Reitoria de Ensino	Fevereiro	Dezembro	Concluído – Comitê Gestor Institucional
Meta 15.13:	Construir e aperfeiçoar diretrizes institucionais para as diferentes modalidades de cursos				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Discutir, nas reuniões de Diretores de Ensino dos Campi, políticas de ensino a serem construídas coletivamente, visando atender as necessidades acadêmicas do Instituto em todos os níveis e modalidades de ensino desenvolvidos na Instituição	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 15.13:	Construir e aperfeiçoar diretrizes institucionais para as diferentes modalidades de cursos				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Discutir, nas reuniões de Diretores de Ensino dos Campi, políticas de ensino a serem construídas coletivamente, visando atender as necessidades acadêmicas do Instituto em todos os níveis e modalidades de ensino desenvolvidos na Instituição	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 15.14:	Criar mecanismos que auxiliem na implantação e consolidação de cursos				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
	Orientar a elaboração de propostas de alteração nos PPCs com base nos documentos existentes	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 15.16:	Aperfeiçoar as rotinas de tramitação dos processos de ensino				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.16.1	Articular a construção de diretrizes de ensino com a comunidade;	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
15.16.2	Normatizar as informações sobre legislações e estruturas de cursos.	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 15.17:	Aprimorar os processos internos de avaliação dos cursos				



Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.17.1	Realizar reuniões com Coordenadores de Cursos Superiores, visando subsidiá-los no que se refere à inscrição dos estudantes no ENADE.	Pró-Reitoria de Ensino	Abril	Dezembro	Concluído – Projeto de Avaliação Preventiva
Meta 15.41:	Criar grupo de estudos para implantação de um Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão já implantado, aguardando emissão de Portaria	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Dezembro	Concluído
Meta 17.5:	Criar melhores condições de trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA)				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
17.5.1	Solicitar aos Campi que sejam computadas as horas de dedicação do coordenador e membros da CPA no horário semanal do servidor, conforme o disposto no documento pertinente ao Esforço Acadêmico.	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Abril	Concluído
17.5.2	Propor que seja estruturada uma sala definitiva para a CPA, com toda a infraestrutura necessária às atividades a ela pertinentes		Janeiro	Abril	Concluído
Objetivo 23:	0				
Meta 23.1:	Elaborar e atualizar boletim com a Análise da Adequação da Oferta da Educação Profissional e Tecnológica à nova dinâmica do mundo do trabalho nas Mesorregiões do Estado de Pernambuco				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
23.1.1	Com base nos dados advindos da Pesquisa de de-	Pró-Reitoria de Ensino	Abril		Em andamento junto a Secretaria do Trabalho de PE.
23.1.2	mandas e empregabilidade, repassar informações para atualizar o bole-				
23.1.3	tim referente à análise da adequação da oferta da Educação Profissional e Tecnológica				
23.1.4	no IFPE, atentando para a dinâmica do mundo do trabalho nas Mesorregiões do Estado.				
Meta 23.2:	Identificar as vocações e potencialidades econômicas, sociais e culturais existentes, emergentes e potenciais do território da área de influência do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	



23.2.1	Com base nos dados advindos da Pesquisa de de-	Pró-Reitoria de Ensino	Janeiro	Em andamento. O resultado da pesquisa não foi entregue.
--------	--	------------------------	---------	---

DEAD

Objetivo 2:	0
Meta 2.1:	Integrar <i>campi</i>/Comunidade/Mundo do Trabalho

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.1.1	Integrar e realizar parceria com empresas locais, regionais, nacionais e prefeituras	Estabelecido contato e visita <i>in loco</i> em 02 estabelecimentos com o objetivo de utilização do espaço para aulas práticas.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	REALIZADO
2.1.3	Encaminhar os alunos ao mercado de trabalho	Criar uma coordenação de extensão e elaborar projeto para tal objetivo, contudo o projeto não foi concluído.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO
2.1.4	Organizar encontro com estagiários para apresentação de depoimentos e compartilhamento de experiências;	Criar uma coordenação de extensão, mapear os estágios inerentes a EaD-IFPE e promover os encontros para gravação de depoimentos.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.2:	Realizar visitas técnicas
-----------	----------------------------------

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.2.1	Visitar empresas com o objetivo de divulgar os cursos do IFPE, a fim de obter vagas para estagiários e técnicos, assim como oportunizar novas visitas-técnicas	Estabelecido contato e visita <i>in loco</i> em 02 estabelecimentos firmando convênios e em outros 02 estabelecimentos foram realizadas as visitas técnicas com os estudantes. Por ocasião da visita houve a negociação de novos convênios.	Coord. Curso MAV e Coord. Adjunto e-Tec	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO (EM ANDAMENTO)

Meta 2.5:	Participar em feiras e eventos
-----------	---------------------------------------

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo	Status
------	-----------	-------------	-------------	-------	--------



				Início	Fim	
2.5.1	Mapear os eventos locais e regionais significantes e montar projeto de participação do IFPE.	Os coordenadores de cursos e as coordenações dos cursos UAB e e-Tec farão mapeamento e planejamento das ações junto aos polos presenciais.	Coordenadores	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.9: **Promover eventos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.9.1	Organizar e promover a Semana do Meio Ambiente;	Gravação e apresentação de palestras sobre tema no ambiente virtual na semana do meio ambiente.	Coord. curso de GA	01/02/12	31/12/12	REALIZADO
2.9.2	Realizar seminários.	Organizar e promover os seminários temáticos.	Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.15: **Realizar pesquisa de acompanhamento de alunos egressos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.15.1	Realizar pesquisas com os egressos de todos os cursos, níveis e modalidades;	Elaborar um formulário eletrônico para ser enviado por e-mail aos egressos e promover o tratamento estatístico dos dados.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO
2.15.2	Desenvolver formulário que possibilite obtenção de dados que poderão contribuir, ainda mais, com o acompanhamento dos egressos.		Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO
2.15.3	Analisar os dados referentes aos egressos;		Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.16: **Instituir bolsas de extensão para discentes com recursos orçamentários do IFPE**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.16.1	Encaminhar a proposta elaborada para a PROEXT	Negociação e liberação junto a PROEXT de bolsas PIBEX.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	REALIZADO. Efetivação das bolsas PIBEX 2012/2013



2.15.2	Implantar o programa de bolsas de extensão.	Divisão das bolsas PIBEX em 50% para e-Tec e 50% para UAB	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	REALIZADO. Efetivação das bolsas PIBEX 2012/2013.
--------	---	---	-------------------------	----------	----------	---

Meta 2.18: **Implementar projetos de extensão que visem à inclusão de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade social**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.18.1	Incentivar os alunos no desenvolvimento de Projetos Sociais.		Coord. Extensão	01/02/12	31/12/12	NÃO SERÁ REALIZADO EM 2012.

Meta 2.19: **Implementar mecanismos para fomentar e desenvolver a cultura da extensão**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.19.1	Integrar-se com a comunidade através da implantação de projetos de extensão;	Implementar um projeto de extensão com trabalho efetivo nas escolas dos municípios de Carpina e Gravatá.	Coord. do Projeto de Extensão	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Objetivo 2: **0**

Meta 2.1: **Integrar *campi*/Comunidade/Mundo do Trabalho**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.1.1	Integrar e realizar parceria com empresas locais, regionais, nacionais e prefeituras	Estabelecido contato e visita <i>in loco</i> em 02 estabelecimentos com o objetivo de utilização do espaço para aulas práticas.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	REALIZADO
2.1.3	Encaminhar os alunos ao mercado de trabalho	Criar uma coordenação de extensão e elaborar projeto para tal objetivo, contudo o projeto não foi concluído.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO
2.1.4	Organizar encontro com estagiários para apresentação de depoimentos e compartilhamento de experiências;	Criar uma coordenação de extensão, mapear os estágios inerentes a EaD-IFPE e promover os encontros para gravação de depoimentos.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.2: **Realizar visitas técnicas**



Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.2.1	Visitar empresas com o objetivo de divulgar os cursos do IFPE, a fim de obter vagas para estagiários e técnicos, assim como oportunizar novas visitas-técnicas	Estabelecido contato e visita <i>in loco</i> em 02 estabelecimentos firmando convênios e em outros 02 estabelecimentos foram realizadas as visitas técnicas com os estudantes. Por ocasião da visita houve a negociação de novos convênios.	Coord. Curso MAV e Coord. Adjunto e-Tec	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO (EM ANDAMENTO)

Meta 2.5: **Participar em feiras e eventos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.5.1	Mapear os eventos locais e regionais significantes e montar projeto de participação do IFPE.	Os coordenadores de cursos e as coordenações dos cursos UAB e e-Tec farão mapeamento e planejamento das ações junto aos polos presenciais.	Coordenadores	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.9: **Promover eventos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.9.1	Organizar e promover a Semana do Meio Ambiente;	Gravação e apresentação de palestras sobre tema no ambiente virtual na semana do meio ambiente.	Coord. curso de GA	01/02/12	31/12/12	REALIZADO
2.9.2	Realizar seminários.	Organizar e promover os seminários temáticos.	Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.15: **Realizar pesquisa de acompanhamento de alunos egressos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.15.1	Realizar pesquisas com os egressos de todos os cursos, níveis e modalidades;	Elaborar um formulário eletrônico para ser enviado por e-mail aos egressos e promover o tratamento estatístico dos dados.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO
2.15.2	Desenvolver formulário que possibilite obtenção de dados que		Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO



	poderão contribuir, ainda mais, com o acompanhamento dos egressos.					
2.15.3	Analisar os dados referentes aos egressos;		Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 2.16: **Instituir bolsas de extensão para discentes com recursos orçamentários do IFPE**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.16.1	Encaminhar a proposta elaborada para a PROEXT	Negociação e liberação junto a PROEXT de bolsas PIBEX.	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	REALZADO. Efetivação das bolsas PIBEX 2012/2013.
2.15.2	Implantar o programa de bolsas de extensão.	Divisão das bolsas PIBEX em 50% para e-Tec e 50% para UAB	Coord. Extensão/Direção	01/02/12	31/12/12	REALZADO. Efetivação das bolsas PIBEX 2012/2013.

Meta 2.18: **Implementar projetos de extensão que visem à inclusão de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade social**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.18.1	Incentivar os alunos no desenvolvimento de Projetos Sociais.		Coord. Extensão	01/02/12	31/12/12	NÃO SERÁ REALIZADO EM 2012.

Meta 2.19: **Implementar mecanismos para fomentar e desenvolver a cultura da extensão**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.19.1	Integrar-se com a comunidade através da implantação de projetos de extensão;	Implementar um projeto de extensão com trabalho efetivo nas escolas dos municípios de Carpina e Gravatá.	Coord. do Projeto de Extensão	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Objetivo 3:

0

Meta 3.1: **Promover a capacitação e qualificação dos servidores**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo	Status
------	-----------	-------------	-------------	-------	--------



				Início	Fim	
3.1.1	Fazer um levantamento das lacunas de competências individuais (dos servidores) inerentes ao perfil do cargo em exercício.	Foi realizada entrevistas com os servidores, definido aspectos a serem observados, critérios de relevância/criticidade, grau de satisfação com as atribuições realizadas, entre outros. Feito o levantamento das funções a serem criadas/redefinidas pelas necessidades institucionais da DEaD e, posteriormente, foi planejado ordem e adequação das novas funções e das funções anteriores. Total de 05 professores e 03 técnicos administrativos mudaram de funções.	Direção	01/01/12	31/12/12	REALIZADA
3.1.2	Articular junto ao DGPE um projeto de capacitação interna e/ou externa curta duração para os profissionais da DEaD.	Verificar a existências de convênios/cursos de capacitação e promover a inscrição de servidores. Durante 2012, foram feitos cursos na ENAP e Fundaj, 05 servidores foram contemplados.	Coord. Orçamentos e compras.	01/01/12	31/12/12	REALIZADA
3.1.3	Solicitar a DGPE a realizar seminário para esclarecer sobre o estágio probatório e as formas de progressão no plano de carreira dos docentes e servidores.	Estabelecer contato com a DGPE e marcar encontros para esclarecimentos	Direção	01/01/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO
3.1.4	Elaborar um projeto de capacitação para professores no Ambiente Virtual Moodle na modalidade a distância.	Instituído o Grupo de Trabalho - Capacitação para promover estudos e adequação da capacitação em geral; Elaborado projeto de Capacitação Continuada (PACC) para fomentar recursos junto a CAPES. O PACC irá contemplar capacitação para tutores, professores, AVA, LIBRAS, com articulação com professores externos.	Direção / Coord. Geral UAB	01/01/12	31/12/12	REALIZADA
3.1.5	Planejar a 1ª. oficina intitulada "Dialogando sobre os recursos do Moodle" para docentes com experiência no ambiente virtual.	Oficina planejada, inerente ao PACC/CAPES com perspectiva de ocorrer duas vezes, uma em 2013.1 e outra em 2013.2. O projeto de Capacitação Continuada (PACC) encontra-se na CAPES para avaliação.	Direção / Coord. Geral UAB	01/01/12	31/12/12	REALIZADA



3.1.6	Incentivar a Capacitação e qualificação do servidor facilitando a sua participação em eventos, fóruns, congressos, seminários, grupos de estudos, cursos entre outros.	Viabilizado a inda de servidores para encontros externos, congressos e seminários, assim como a participação em GT's e cursos de especialização. A DEaD nscreveu 09 servidores no SETEC/MEC para realizar curso de especialização em Educação a Distância.	Direção / Coord. Geral e- Tec	01/01/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 3.2: **Promover o curso de Iniciação ao Serviço Público**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.2.1	Promover reuniões com os Servidores Novos.	Realizar reuniões para integração profissional e encontros para socialização do grupo (comemorações e aniversariantes), mas falta efetivar aos novos servidores a semana de ambientação as funções que serão exercidas e o conhecer do setor/diretoria que irá trabalhar.	DEaD	01/01/12	31/12/12	PARIALMENTE REALIZADA

Meta 3.3:

Estimular os servidores a participarem de diferentes grupos de trabalho

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.3.1	Promover um levantamento quantitativo e qualitativo das diferentes comissões existentes e dos seus integrantes da DEaD propiciando remanejamentos frente as pela competência individual dos servidores.	Realizado levantamento eletronicamente, por e-mail, e equacionado permutas para equilibrarmos o grupo as demandas institucionais.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
3.3.2	Estimular os servidores a participarem de algum grupo de	Estabelecido dois novos GT's de trabalho: capacitação e moodle 2.0. Novos	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO



	trabalho, diferente daquele em que atuam.	servidores/colaboradores fizeram parte dos mesmos. As comissões contaram com a participação de servidores diversos, dando oportunidade de rotatividade e, tais componentes, foram escolhidos em reuniões da DEaD com a anuência do escolhido pelo grupo. Democratização das ações.				
3.3.3	Manter os grupos já formados e incentivar a continuidade da ação	Caracterizado os grupos de trabalhos existentes e disponibilizados espaço e recursos audio-visuais para os trabalhos.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
3.3.4	Estimular os servidores técnico-administrativos a participarem de algum grupo de estudo;	Socializado os GT's e ponderado a representatividade do grupo da DEaD.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 3.4: **Criar Fórum Permanente de Capacitação, Atualização e Formação Continuada dos servidores**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.4.1	Não há ações previstas para 2012;					

Meta 3.5: **Participar de cursos interinstitucionais**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.5.1	Divulgar e incentivar a participação nestes cursos utilizando os espaços murais e mídia eletrônica.	Divulgação realizada por meio de e-mail institucional, de forma coletiva, os servidores propagam estas informações.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 3.6: **Implantar os Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento, Dimensionamento e Avaliação de Desempenho dos Integrantes da Carreira dos Técnico-administrativos (PDIC)**



Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.6.1	Não há ações previstas para 2012;					

Meta 3.7: **Proporcionar capacitação do quadro docente em programas de pós-graduação**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.7.1	Incentivar a qualificação dos servidores docentes em cursos de pós-graduação;	Os servidores que iniciaram o mestrado em 2012 tiveram ajustes nos seus horários para facilitar e incentivar os mesmos. Servidores foram inscritos em cursos de especialização conforme área de interesse do servidor e da Instituição.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
3.7.2	Proporcionar flexibilização de horários para os docentes que estiverem efetivamente matriculados em programas de pós-graduação e ainda impossibilitados de serem afastados para capacitação;	Atendido processos administrativos de servidores que se encontram em cursos de pós-graduação, a saber: a pedagoga Rosa. O prof. De português, Adriano, tem apoio da DEaD para continuar os estudos de doutorado no exterior, assim como, os demais servidores e colaboradores tem flexibilidade de horário para estudos..	Direção/DGPE	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 3.8: **Oferecer programas internos de qualificação e apoio aos professores substitutos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.7.1	Não há ações previstas para 2012					

Meta 3.9: **Estruturar o planejamento estratégico da formação inicial e continuada na área Pedagógica**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.9.1	Não há ações previstas para 2012					

Meta 3.10: **Proporcionar formação continuada na área pedagógica**



Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.10.1	Promover estudos para elaboração de um projeto com ciclos de palestras pedagógicas para os docentes e colaboradores no ambiente virtual da EaD.	Instituído o Grupo de Trabalho - Capacitação para promover estudos e adequação da capacitação em geral; Elaborado projeto de Capacitação Continuada (PACC) para fomentar recursos junto a CAPES. O PACC irá contemplar capacitação para tutores, professores, AVA, LIBRAS, com articulação com professores externos.	Direção / Coord. Geral UAB	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
3.10.2	Oportunizar aos docentes a participação como assistente nos programas de formação continuada no Campus;	Feito o planejamento e, atualmente, esperando a aprovação do PACC para efetivar esta ação.	DEaD	01/01/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO

Meta 3.11: **Qualificar os servidores técnico-administrativos por meio da participação em cursos de graduação e pós-graduação**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.11.1	Incentivar a participação, em graduação e pós-graduações, dos servidores técnico-administrativos, em áreas específicas de atuação e correlatas ao ambiente organizacional.	Articulação junto ao SETEC/MEC, divulgação das áreas de interesse, inscrição em cursos de especialização (professores e técnico-administrativo) em Gestão em EaD, Multimeios em EaD e Formação de professores em EaD. Total de 09 servidores contemplados.	Direção/Coordenação e-Tec	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 3.12: **Qualificar os servidores do Campus, na área de língua espanhola**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
3.12.1	Verificar a existência de programas oferecidos pelos campi que possa estender aos servidores da DEaD	Verificar junto ao DGPE, campus Recife e tornar público internamente.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO



Objetivo 4:

0

Meta 4.1:

Ampliar as vagas nos cursos técnicos do *Campus*

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
4.1.1	Oferecer vagas dos cursos técnicos em outros polos de ensino.	Realizar análise de polos; Negociar com as Secretarias de Educação; Negociar junto ao SETEC/MEC	Coord. e-Tec, Coord. Profuncionário e Direção	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO

Meta 4.2:

Implantar curso técnico na modalidade PRO EJA no *Campus*

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
4.2.1	Não há ações previstas para 2012;					

Meta 4.3:

Implantar curso técnico na forma subsequente no *Campus*

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
4.3.1	Avaliar a viabilidade de implantação de um novo curso técnico na forma subsequente.	Realizada visitas aos polos; realizada visitas aos IFPR para estabelecer parcerias de cursos; Definição dos novos cursos e negociar Plnos de Trabalhos junto ao SETEC/MEC.	Coord. e-Tec, Coord. Profuncionário, Ensino e Direção	01/02/12	31/12/12	REALIZADO
4.3.2	Elaborar e encaminhar o projeto pedagógico aos órgãos competentes para aprovação;	Elaborar projetos frente a realidade da DeaD; encaminhar à PRODEN	Coord. e-Tec, Coord. Profuncionário, Ensino e Direção	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO

Meta 4.9:

Criar e implantar cursos técnicos subsequentes no *Campus*

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
4.9.1	Avaliar a viabilidade de implantação de um novo curso	Realizada visitas aos polos; realizada visitas aos IFPR para estabelecer parcerias de	Coord. e-Tec, Coord. Profuncionário,	01/02/12	31/12/12	REALIZADO



	técnico na forma subsequente.	cursos; Definição dos novos cursos e negociar Plnos de Trabalhos junto ao SETEC/MEC.	Ensino e Direção				
4.9.2	Elaborar e encaminhar o projeto pedagógico aos órgãos competentes para aprovação;	Elaborar projetos frente a realidade da DeaD; encaminhar à PRODEN	Coord. e-Tec, Profuncionário, Ensino e Direção	Coord. Coord.	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO

Objetivo 6:

0

Meta 6.1:

Estruturar o planejamento estratégico da educação a distância

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
6.1.1	Efetivar 01 visita semestral aos polos dos coordenadores de cursos e coordenadores de tutoria.	As coordenações passaram a fazer um planejamento semestral da visitas aos polos e a DEaD fez adequações dos roteiros agrupando destinos;	Coordenações / Direção	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
6.1.2	Planejar e executar a 1 encontro anual para treinamento e atualizações da equipe de coordenadores de polos e tutores presenciais.	Planejado os encontros com capacitações definidas pelo GT de Capacitação; Realizado o encontro com tutores presenciais;	Coordenações e GT Capacitação	01/01/12	31/12/12	PARCIALMENTO REALIZADO

Meta 6.2:

Implantar e consolidar cursos técnicos (com financiamento do Programa ETEC)

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status	
				Início	Fim		
6.2.1	Orientar a construção do projeto pedagógico do curso;	Elaborar projetos frente a realidade da DeaD; Total de 06 novos cursos técnicos.	Coord. e-Tec, Profuncionário, Ensino e Direção	Coord. Coord.	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO
6.2.2	Encaminhar os projetos pedagógicos aos órgãos competentes para aprovação;	Aguardando terminar a elaboração dos projetos prevista para janeiro/2013 de 04 cursos e fevereiro/2013 de 02 cursos técnicos.	Coord. Profuncionário e de Ensino; Direção	e-Tec, e de	01/01/12	31/12/12	NÃO REALIZADO
6.2.3	Incentivar a criação de novos polos para o oferecimento dos cursos técnicos.	Realizar análise de polos; Negociar com as Secretarias de Educação; Negociar junto ao SETEC/MEC	Coord. e-Tec, Profuncionário e Direção	Coord. Coord.	01/02/12	31/12/12	REALIZADO



Objetivo 7:	0					
Meta 7.1:	Assinar convênios marco com a finalidade de integrar pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica no Campus					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
7.1.1	Não há ações previstas para 2012.					
Meta 7.2:	Consolidar na instituição/Campus espaços de fomento e incentivo à pesquisa					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
7.2.1	Divulgar no ambiente virtual Moodle um espaço de divulgação sobre pesquisa e extensão na EaD.	Disponibilizar o espaço para eventos. O II Encontro de Pesquisa e Extensão do IFPE (ENPEX) foi disponibilizado no ambiente MOODLE e contou com a participação de 150 estudantes. Duas outras ações foi a participação, pela primeira vez, da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPE. Estudantes participaram de 13 (treze) palestras ocorridas no ambiente virtual de aprendizagem, assim como, a transmissão de todas as palestras e mesas redondas do CONIC via o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.	Coord. Pesquisa e Extensão; Estúdio DeaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADO
Meta 7.3:	Fomentar a participação discente em eventos técnicos, científicos, culturais e Esportivos					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
7.3.1	Estimular os alunos a participar de eventos de pesquisa e extensão.	Disponibilizar o espaço para eventos. O II Encontro de Pesquisa e Extensão do IFPE (ENPEX) foi disponibilizado no ambiente MOODLE e contou com a participação de 150 estudantes. Duas outras ações foi a participação, pela primeira vez, da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPE.	Coord. Pesquisa e Extensão; Estúdio DeaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADO



		Estudantes participaram de 13 (treze) palestras ocorridas no ambiente virtual de aprendizagem, assim como, a transmissão de todas as palestras e mesas redondas do CONIC via o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.				
--	--	---	--	--	--	--

Meta 7.4: **Promover projetos que contemplem a integração entre o ensino, a pesquisa e a Extensão**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
7.4.1	Participar de projetos de integração das áreas de ensino, pesquisa e extensão;	Pleitear e participar de projetos que entreguem as áreas. Foram 04 (quatro) estudantes contemplados no PIBIC-Técnico e 02 (dois) estudantes do PIBIC Graduação. Houveram Bolsas de Produtividade em Pesquisa – BPQ para 03 (três) Bolsistas de Produtividade em Pesquisa da EaD/IFPE e iniciaram as negociações para inserção da DEaD no programa PIBIT para início de trabalhos em Inovação Tecnológica.	Coord. Ensino, Pesquisa e Extensão	01/02/12	31/12/12	REALIZADO
7.4.2	Promover, no mínimo, um projeto que contemple a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;			01/02/12	31/12/12	REALIZADO
7.4.3	Realizar reuniões para articulação e elaboração de projetos conjuntos;			01/02/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 7.5: **Organizar jornadas de Iniciação Científica**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
7.5.1	Divulgar eventos a serem realizados de iniciação científica e tecnológica.	Identificar os eventos e divulgar nos meios eletrônicos e meios impressos.	Coord. Ensino, Pesquisa e Extensão	01/02/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 7.6: **Criar e consolidar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
7.6.1	Participar das reuniões para	Divulgação interna do CEPE; Promover	Coord. Ensino e Assist.	01/02/12	31/12/12	REALIZADO



	criação e consolidação do CEPE.	eleição dos segmentos; participar das reuniões;	Direção			
--	---------------------------------	---	---------	--	--	--

Objetivo 8:

0

Meta 8.1:

Construir quadra poliesportiva coberta com vestiário e banheiros no *Campus*

Meta 8.4:

Elaborar plano para as políticas de expansão da estrutura física no *Campus*

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.4.1	Realizar plano de adequação dos espaços existentes no prédio SUDENE destinados à copa, sala para arquivo de documentos e banheiros.	Planejamento, organização dos espaços e mudança.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
8.4.2	Elaborar projeto de ampliação/criação/aglutinação para os setores das coordenadorias dos cursos, estúdio, coordenação de gestão acadêmica, Assessoria Pedagógica, sala de tutoria e recepção.	Planejamento, organização dos espaços e mudança.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 8.6:

Readequar área física administrativa no *Campus*

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.6.1	Realizar ação 8.4.2 da Meta 8.4.	Conforme meta 8.4.2	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 8.9:

Adquirir mobiliário e equipamentos para área administrativa no *Campus*

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.9.1	Realizar levantamento de necessidades e encaminhar os pedidos para licitação junto a PROAD;	Elaborado levantamento, proje básico e direcionamentos para PROAD.	Coor. Orçamentos e Coord. Compras	01/01/12	31/12/12	REALIZADO



Meta 8.10: **Adquirir equipamentos de informática (ensino e administração) no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.10.1	Realizar levantamento de necessidades e encaminhar os pedidos para licitação junto a PROAD;	Elaborado levantamento, projeção básica e direcionamentos para PROAD.	Coor. Orçamentos e Coord. Compras; Coord. Cursos	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 8.11: **Implantar sistema de segurança por vídeo no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.11.1	Realizar levantamento de necessidades e encaminhar os pedidos para licitação junto a PROAD;	Elaborado levantamento, projeção básica e direcionamentos para PROAD.	Coor. Orçamentos e Coord. Compras;	01/01/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 8.12: **Ampliar a frota de veículos do Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.12.1	Verificar a possibilidade de adquirir 01 veículo com capacidade de transportar mais de cinco(05) passageiros.	Fazer uma análise criteriosa da demanda; Negociar com o setor de Transporte da Reitoria e encaminhar demanda para PROAD. Esta meta foi redimensionada, pois houve a parceria com os veículos da Reitoria não havendo necessidade desta aquisição.	Coor. Orçamentos e Direção;	01/01/12	31/12/12	NÃO REALIZADO

Meta 8.14: **Contratar e atualizar serviços terceirizados no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.14.1	Readequar os contratos vigentes de acordo com as necessidades administrativas da Ead.	Feito levantamento das Pessoas Jurídicas e encaminhados conforme processo de contratação de serviços. As pessoas Físicas foram encaminhadas (conforme	Coor. Orçamentos, Coord. Compras e Direção;	01/01/12	31/12/12	REALIZADO



		procedimentos), mas esbarrou na impossibilidade de contratação de perfis existentes no quadro do IFPE.				
--	--	--	--	--	--	--

Meta 8.19: **Estruturar o setor pedagógico no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.19.1	Adquirir acervo bibliográfico para contribuir na formação de servidores e discentes.	Realizado o levantamento e incluído nas aquisições de 2012. Previsão de chegada no início de 2013.	Coord. Orçamentos, Coord. Compras, Bibliotecária e Direção;	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 8.29: **Ampliar as redes sem fio para acesso à internet no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.29.1	Implantar o DataCenter no prédio da SUDENE adequando as necessidades do ensino a distância.	Promover os procedimentos de aquisição; Instalação.	Coord. Orçamentos, Coord. Compras, TI's, DADT e Direção;	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 8.32: **Adquirir mobiliários para atender à nova estrutura do Instituto Federal**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.32.1	Adquirir mobiliários com a finalidade de atender a nova estrutura do Instituto Federal;	Elaborado levantamento, projeção básica e direcionamentos para PROAD.	Coord. Orçamentos e Coord. Compras	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 8.36: **Adquirir mobiliário para o Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.36.1	Adquirir mobiliários com a finalidade de atender a nova estrutura da DEaD	Elaborado levantamento, projeção básica e direcionamentos para PROAD.	Coord. Orçamentos e Coord. Compras	01/01/12	31/12/12	REALIZADO



Meta 8.40: **Construir e equipar refeitório no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
8.40.1	Elaborar o projeto básico para adequar espaço físico da copa;	Esta ação foi redirecionada, pois foi negociado o uso do espaço da copa do setor de transporte concomitantemente pela DEaD	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
8.40.2	Encaminhar para licitação ou dispensa;		DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
8.40.3	Acompanhar a realização da obra;		DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Objetivo 9: **0**

Meta 9.1: **Ampliar o número de vagas de servidores para o Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
9.1.1	Solicitar à Reitoria a complementação do quadro de servidores;	Diagnósticar a demanda; Encaminhar à Reitoria	Direção	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 9.4: **Ampliar o número de vagas de servidores da Reitoria**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
9.4.1	Solicitar junto à DGPE a disponibilização de vagas para novos servidores a serem lotados na DEaD.	Realizada a solicitação de 05 novos servidores. Houve a disponibilização do 1o. Servidor, um TAE, lotado no CGCA/DEaD	Direção	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Objetivo 10: **0**

Meta 10.1: **Aumentar a permanência e a aprovação**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.1.1	Acompanhar os índices de evasão e de reprovação por Campus e por	Realizar levantamento no q-acadêmico; tratar os indicadores	DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA



	curso;					
10.1.2	Levantar índices e causas de reprovação para cada curso, por período letivo;	Emitir relatório com os índices, confrontar com o perfil dos discentes, estudo in loco nos polos, formatar os dados coletados.	DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA

Meta 10.2: **Promover semanas acadêmicas regularmente**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.2.1	Promover a semana acadêmica dos cursos de graduação.		DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA

Meta 10.3: **Apoiar o desenvolvimento de atividades extraclasse**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.3.1	Elaborar e executar projetos de atividades extraclasse envolvendo alunos por cursos;		DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA
10.3.2	Estudar a viabilidade da criação de um projeto anual, articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores;		DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA

Meta 10.4: **Implantar programas de monitoria**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.4.1	Organizar um plano de criação para implantar o programa de monitoria na EaD.		DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA

Meta 10.7: **Aperfeiçoar as formas de participação dos estudantes na Instituição**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.7.1	Promover atividades de incentivo a leitura e o hábito do uso da Biblioteca;	Sensibilizar os docentes no uso dos livros em seus componentes curriculares.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA



10.7.2	Manter vitalizados os espaços de escuta dos alunos/turmas em sala de aula virtual;	Incentivar a prática.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA
10.7.3	Realizar reuniões semestrais com os discentes e coordenadores de curso;	Fazer o planejamento no calendário e no orçamento.	Coord. cursos/coord geral e-Tec e UAB	01/02/12	31/12/12	REALIZADA (META INICIADA NO FINAL DE 2012)

Meta 10.8: **Implantar e aperfeiçoar programa de acolhida aos alunos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.8.1	Realizar aula de abertura do calendário acadêmico;	Promover aula inaugural;	DEaD	01/02/12	31/03/12	REALIZADA
10.8.2	Executar o programa de acolhimento ao aluno novo em todas as dimensões de funcionamento do seu respectivo polo;	Promover aula inaugural; semana de ambientação;	DEaD	01/02/12	31/03/12	REALIZADA

Meta 10.9: **Socializar as práticas pedagógicas**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.9.1	Realizar acompanhamento pedagógico das reuniões dos cursos com a participação dos docentes e tutores a distância.;	Implantar o conselho de classe nos cursos do e-Tec e reuniões do colegiado e NDE dos cursos superiores.	Coord. Ensino, Pesquisa e Extensão.	01/02/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 10.10: **Criar e manter grupos de trabalho para estudos relativos à permanência e Êxito**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.10.1	Criar levantamento estatístico de permanência e êxito dos discentes. psicologia e assistência social que trabalham nesse sentido;		DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA
10.10.2	Consolidar a equipe		DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA



	multidisciplinar, composta de coordenadores de cursos, supervisão pedagógica e docentes para trabalhar nesse sentido;					
--	---	--	--	--	--	--

Meta 10.11: **Proporcionar apoio pedagógico aos alunos durante o período letivo**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.11.1	Manter permanentemente, durante ao período letivo, oficinas de reforço e atividades de atendimento aos discentes e gerar dados para avaliação do processo educacional;		DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA
10.11.2	Manter atendimento aos alunos fora do horário de aula	Comunicação via MOODLE e Ouvidoria.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 10.12: **Colaborar com a melhoria da educação na região do *Campus***

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.12.1	Promover encontros com Secretarias Municipais de Educação da região	Participar do fórum na Secretaria de Educação Estado; Participar dos encontros com coord. polos	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 10.13: **Promover ações e programas que ofereçam oportunidades de experiência na área cultural e de multiplicação de conhecimentos no *Campus***

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.13.1	Criar um calendário de eventos culturais, artísticos e científicos específicos dos cursos	Definir e planejar os seminários; entrar em contato com o prefeito(s) do(s) município(s) para estabelecer parcerias; pleitear os recursos	DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA
10.13.2	Realizar seminários temáticos por curso.	Definir e planejar os seminários; entrar em contato com o prefeito(s) do(s) município(s) para estabelecer parcerias; pleitear os	DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA



		recursos				
--	--	----------	--	--	--	--

Meta 10.16: **Realizar pesquisa para conhecimento e atualização do perfil socioeconômico Educacional**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.16.1	Aplicar o Questionário Socioeconômico Educacional com os novos discentes, para conhecer e divulgar sistematicamente o perfil do estudante do Instituto;	Disponibilizar e aplicar questionário na semana de ambientação dos discentes.	DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA

Meta 10.17: **Promover ações de assistência estudantil**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.17.1	Propiciar aos Polos a realização de estudo social, para implantação de ações de assistência;	Estudar a implantação da Assistência aos discentes da DEaD, contudo a ação não foi contemplada.	DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA

Meta 10.21: **Ampliar o número de alunos, em cumprimento ao plano de metas do MEC, no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
10.21.1	Ampliar o número de matrículas;	Definir novos cursos e/ou novos polos; Viabilizar os encaminhamentos necessários	DEaD	01/01/12	31/03/12	REALIZADA

Objetivo 11: **0**

Meta 11.1: **Realizar intercâmbio com instituições de ensino (nacionais e internacionais)**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
11.1.1	Verificar a existência de ações de intercâmbio construídas pela Reitoria do IFPE.	Estabelecer contato com a ARINTER para informações; avaliar as possibilidades de inclusão da DEaD	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADA



11.1.2	Analisar e estruturar a inserção da Educação a Distância na ação 11.1.1.	conforme item 11.1.1	DEaD	01/01/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA
--------	--	----------------------	------	----------	----------	------------------------

Meta 11.2: **Criar regulamento que viabilize a mobilidade estudantil – recepção e envio de Estudantes**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
11.2.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 11.3: **Formular projetos de pesquisa entre docentes dos cursos de graduação e pósgraduação do IFPE e docentes de instituições do exterior, em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
11.3.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 11.4: **Formular projetos de mobilidade acadêmica e ações de cooperação internacional do IFPE em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
11.4.1	Avaliar possibilidades de participação dos discentes e docentes da DEaD nesses projetos.	Estabelecer contato com a ARINTER para informações; avaliar as possibilidade de inclusão de curso(s)/DEaD	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADA
11.4.2	Realizar estudos de viabilidade para participar de projetos de cooperação	Estabelecer contato com a ARINTER para informações; realizar discussão em grupo sobre o tema.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 11.5: **Capacitar docentes e discentes em línguas estrangeiras: francês, inglês, espanhol e alemão**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
11.5.1	Verificar a existência de projeto	Solicitar ao campus Recife e ao DGPE a	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADA



	para o ensino de inglês e espanhol nos <i>campi</i> do IFPE.	existência de cursos; Verificar a possibilidade de inclusão dos servidores; Divulgar				
11.5.2	Planejar ações para inclusão dos servidores da DEaD nos projetos existentes nos <i>campi</i> do IFPE.	Obtenção das informações dos campi e divulgação.	DEaD	01/01/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA
11.5.3	Avaliar, apoiar e planejar a criação de cursos de extensão para oferta das línguas estrangeiras inglês e espanhol na modalidade a distância.	Análise, planejamento e participação do e-Tec idiomas para os cursos de inglês, espanhol e português; Negociação dos PTA's junto SETEC/MEC.	Coord. Geral e-Tec/ Direção	01/01/12	31/12/12	REALIZADA
Objetivo 12:	0					
Meta 12.1:	Ampliar o sistema de avaliação que contemple toda a instituição					

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.1.1	Implantar sistema formal de avaliação institucional		DEaD	01/01/12	31/12/12	NÃO REALIZADA.

Meta 12.2: **Avaliar continuamente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) pela comunidade**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.2.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 12.3: **Reavaliar o Projeto Pedagógico Institucional**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.3.1	Discutir com a comunidade escolar		DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA. Sem previsão de realização em 2012

Meta 12.4: **Reavaliar a Organização Didática**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	



12.4.1	Estabelecer reuniões para analisar a Organização Acadêmica Institucional (OAI).	Socializar com os pares; Promover reuniões para discussão; Consolidar as contribuições; enviar para PRODEN	DEaD	01/11/11	15/01/12	REALIZADA
12.4.2	Elaborar proposta de alteração da OAI para atender as especificidades da Educação a Distância.	Conforme item 12.4.1	DEaD	15/01/12	31/01/12	REALIZADA
12.4.3	Discutir sobre a OAI com a comunidade acadêmica analisando dificuldades emergentes durante o ano de 2012.	Conforme item 12.4.1	DEaD	15/02/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 12.5: **Articular os mecanismos existentes na Instituição que trabalham a avaliação, em busca de uma maior unidade**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.5.1	Colaborar com o programa de sensibilização da CPA com o grupo de discentes, servidores e colaboradores dos programas e-Tec e UAB da DEaD-IFPE.	Participar das reuniões; promover a divulgação; integrar a DEaD junto a CPA	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 12.6: **Avaliar constantemente os cursos, a fim de manter preparada a Instituição para os processos de avaliação externa**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.6.1	Realizar encontros sistemáticos com os colegiados e os núcleos de Docentes Estruturante (NDE) dos cursos superiores	Realizar reuniões sistêmicas.	Coord. cursos, ASPE e Coord. Ensino	01/01/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 12.7: **Estruturar o planejamento estratégico da Educação Profissional**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.7.1	Acompanhar as metas de ensino	Análise constante do processo de	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADA



	do termo de acordo de metas e do PDI	reestruturação dos cursos superiores e técnicos				
--	--------------------------------------	---	--	--	--	--

Objetivo 13:

0

Meta 13.1:

Adequar o processo seletivo quanto à utilização de outros instrumentos de Seleção

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
13.1.1	Avaliar e reestruturar o ingresso de discentes via Plataforma Freire -PAFOR na DEaD-IFPE.	Realizado os estudos junto a CAPES e estabelecida nova forma de acesso ao curso de Lic. Geografia (100% PAFOR) para um novo perfil de discente da demanda externa.	Coord. Geral UAB / Direção	#####	#####	REALIZADA
13.1.2	Caracterizar as vantagens e desvantagens do PAFOR e estabelecer uma metodologia de seleção frente ao novo perfil de estudante.	Realizado os estudos junto a CAPES e estabelecida nova forma de acesso ao curso de Lic. Geografia (100% PAFOR) para um novo perfil de discente da demanda externa.	Coord. Geral UAB / Direção	#####	#####	REALIZADA
13.1.3	Avaliar e reestruturar o ingresso de discentes frente os programas de UAB e e-Tec Brasil.	Analisado e adotado, em 2012, a entrada utilizando o ENEM para os cursos superiores e adotado o processo unificado de seleção do IFPE com ampla concorrência.	DEaD	#####	#####	REALIZADA
13.1.4	Avaliar as questões pertinentes ao ensino na relação com as demandas locais e regionais	Promovido estudos com os grupos de professores; Promover estudos da região.	DEaD	#####	#####	PARCIALMENTE REALIZADA

Meta 13.2:

Reavaliar o processo seletivo do IFPE

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
13.2.1	Promover a discussão do Processo seletivo na DEaD em 2011 e estabelecer procedimentos para 2012.	Fazer estudos; propor novas formas de acesso; propor ampla divulgação	DEaD	#####	31/09/2012	REALIZADA
13.2.2	Criar um grupo de estudo para propor um edital de seleção alinhado com as propostas e especificidades da Educação a	Analisar a participação do processo unificado do IFPE; Incluir um representante da DEaD na comissão de vestibular.	DEaD	#####	31/09/2012	REALIZADA



	Distância.				
Objetivo 14:	0				
Meta 14.1:	Estruturar a Formação Inicial e Continuada – FIC				

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
14.1.1	Estudar a viabilidade de elaborar projeto que atenda essa demanda;	Feito os estudos e encaminhamentos para implementação do profuncionário e de 02 cursos técnicos para trabalhadores da área de saúde.	Coord. do e-Tec e do Profuncionário; Direção	#####	#####	REALIZADA
14.1.2	Identificar questões pertinentes ao ensino na relação com demandas locais e regionais;			Coord. do e-Tec e do Profuncionário; Direção	#####	#####

Meta 14.2: **Criar regulamento para propostas de cursos de aperfeiçoamento e especialização em nível técnico**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
14.2.1	Propor discussão sobre cursos de aperfeiçoamento e especialização.	Estabelecido contato com especialista na área de LIBRAS; Estruturação de um projeto de aperfeiçoamento técnico; Encaminhar para análise da CAPES; Direcionar para análise interna no IFPE e Implementar	Coord. Geral UAB	#####	#####	REALIZADA

Meta 14.5: **Implantar cursos de formação inicial e continuada no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
14.5.1	Promover pesquisa de demanda social para a criação de um curso técnico na modalidade a distância.	Analisado a implementação dos cursos do profuncionário na modalidade EaD, a saber: Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar e seus PPC's foram avaliados para serem encaminhados para aprovação.	Coord. do e-Tec e do Profuncionário; Direção	#####	#####	REALIZADA

Objetivo 15: **0**

Meta 15.1: **Elaborar e organizar normas de procedimentos da Instituição**



Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.1.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 15.2: **Criar um plano de gestão ambiental**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.2.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 15.3: **Aprimorar e reestruturar os serviços dos registros acadêmicos no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.3.1	Levantar o fluxo dos processos acadêmicos	Elaborar estudos, identificar necessidades, formalizar procedimentos.	DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA
15.3.2	Detectar os atores envolvidos		DEaD	01/02/12	31/12/12	
15.3.3	Normatizar procedimentos		DEaD	01/02/12	31/12/12	
15.3.4	Capacitar os colaboradores da EaD.		DEaD	01/02/12	31/12/12	

Meta 15.4: **Aprimorar a transparência do serviço público no IFPE**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.4.1	Divulgar as informações, referentes a EaD nos meios eletrônicos.	Observar e postar as informações no site e moodle.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 15.11: **Reestruturar os setores de patrimônio e almoxarifado no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.11.1	Fazer levantamento do patrimônio na DEaD.	Montar comissão, inventariar (em andamento)	DEaD/ Comissão de Inventário	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA
15.11.2	Fazer levantamento do patrimônio na DEaD-IFPE presentes nos	Montar comissão, inventariar (em andamento)	DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA



	polos.					
--	--------	--	--	--	--	--

Meta 15.12: **Criar uma comissão para analisar espaço no organograma Institucional, de órgão executor de ações relativas ao Empreendedorismo no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.12.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 15.13: **Construir e aperfeiçoar diretrizes institucionais para as diferentes modalidades de cursos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.13.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 15.14: **Criar mecanismos que auxiliem na implantação e consolidação de cursos**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.14.1	Orientar a construção de propostas de alteração nos PPCs	Realizar encontros com colegiados do curso, NDEs, ASPE, Coordenações afins.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA
15.14.2	Propiciar encontros sistemáticos para discussão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	Realizar encontros com colegiados do curso, NDEs, ASPE, Coordenações afins.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA

Meta 15.15: **Aperfeiçoar mecanismos de participação da comunidade acadêmica na gestão de ensino do IFPE**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.15.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 15.16: **Aperfeiçoar as rotinas de tramitação dos processos de ensino**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.16.1	Não há ações previstas para 2012.					



Meta 15.17: Aprimorar os processos internos de avaliação dos cursos						
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
15.17.1	Estudar a criação de instrumento interno e permanente para preparação dos futuros egressos em relação a provas do ENADE.		DEaD	01/02/12	31/12/12	NÃO REALIZADA
15.17.2	Implantar rotinas novas, quando necessário;	Detectar e implantar as novidades.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA
15.17.3	Reavaliar as rotinas existentes;	Detectar e redimensionar as rotinas existentes.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA
Meta 15.18: Ampliar o esclarecimento aos servidores sobre a importância da entrega e controle dos documentos anuais						
Ação	Descrição		Responsável	Prazo		Observações
				Início	Fim	
15.18.1	Divulgaras Diretrizes de avaliação dos Cursos e seus PPCs, estabelecidos pela CPA em conjunto com a PRODEN		DEaD	01/02/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADA
Meta 15.26: Aprimorar as rotinas de trabalho						
Ação	Descrição		Responsável	Prazo		Observações
				Início	Fim	
15.26.1	Estudar e diagnosticar o fluxograma das rotinas;	Promover reuniões para diagnosticar as rotinas exitosas e as não; promover discussão com as partes envolvidas e promover tratamento e protocolar procedimentos.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA
15.26.2	Participar em reuniões com a CPA, Coordenadores de Cursos Superiores e Chefe de Departamento de Ensino Superior através do Pesquisador Institucional;	Divulgação das reuniões e confirmação de participação.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA



Meta 15.44:	Implantar novos mecanismos de acompanhamento do Plano de Ação					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações	
			Início	Fim		
15.44.1	Fazer a verificação do andamento do Plano de Ação de 2012 com relação a DEaD.	DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA	
Objetivo 16:	0					
Meta 16.1:	Criar grupo de pesquisa educacional levando em consideração o universo epistemológico da Instituição no <i>Campus</i>					
Meta 16.2:	Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica, em todos os níveis de ensino e áreas do conhecimento, no <i>Campus</i>					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
16.2.1	Realizar projetos e atividades de pesquisa	ingresso de estudantes no programa PIBIC-Graduação e PIBIC-Técnico. Atualmente existem 04 (quatro) estudantes do PIBIC-Técnico e 02 (dois) estudantes do PIBIC Graduação.	PROPESQ/DEaD	01/02/12	31/07/12	REALIZADA
Meta 16.4:	Elaborar critérios para disponibilizar recursos orçamentários para cobrir despesas de viagens para servidores que possuam artigo científico a ser apresentado em congressos nacionais e/ou internacionais					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
16.4.1	Reavaliar as diretrizes para participação em eventos	iniciar estudo e redigir os procedimentos internos para tal meta; Em 2012, as solicitações que ocorreram foram atendidas.	DEaD	01/02/12	31/07/12	REALIZADA
Meta 16.9:	Criar grupos de pesquisa					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
16.9.1	Identificar perfil dos servidores	Reuniões com os professores;	Coord. Pesquisa/ DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA



	para criação dos Grupos de Pesquisa.					
16.9.2	Incentivar a criação de Grupos de Pesquisa na EaD.	Identificar os grupos de pesquisa em potencial; Incentivar a criação (dois grupos de pesquisa foram cadastrados na PROPESQ e no CNPq, a saber: Grupo de Pesquisa em Engenharia de Software aplicado a Educação – GESE e o Grupo de Pesquisa Educacional em Educação a Distância – GPEED. Atualmente o GESE conta com 04 (quatro) professores e 10 (dez) estudantes e é Coordenado pelo Prof. Thiago Viana, e o GPEED conta com 09 (nove) professores e 02 (dois) estudantes e é Coordenado pela Profa. Fátima Cabral).	Coord. Pesquisa/ DEaD	01/02/12	31/12/12	REALIZADA

Objetivo 18:

0

Meta 18.1:

Disponibilizar atendimento da biblioteca nos três turnos de funcionamento nos Campi

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.1.1	Verificar a existência de funcionamento das bibliotecas dos pólos nos horários de aula dos estudantes da EaD do IFPE	Realizar visitas aos polos pela bibliotecária e avaliar as condições físicas e de funcionamento.	Bibliotecária da DEaD	01/01/12	31/01/12	REALIZADO
18.1.2	Negociar junto aos pólos o atendimento das bibliotecas conforme resultado do item 18.1.1	Realizar visitas aos polos pela bibliotecária e avaliar as condições físicas e de funcionamento.	Bibliotecária da DEaD/Coor. E-Tec e UAB	02/01/12	29/02/12	REALIZADO

Meta 18.2:

Avaliar os recursos disponíveis para as possibilidades de acesso para a comunidade interna e externa no Campus

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.2.1	Não há ações previstas para 2012.					



Meta 18.3: Implantar o sistema de segurança da biblioteca no Campus						
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.3.1	Não há ações previstas para 2012.					

Meta 18.4: Promover a divulgação da Biblioteca e seus serviços no Campus						
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.4.1	Comunicar eletronicamente aos discentes e docentes sobre as novas aquisições;	Disparar e-mails aos discentes de comunicação	Bibliotecária, TI's, TAE	#####	#####	NÃO REALIZADO
18.4.2	Verificar possibilidade de criação de um link na página da DEaD para divulgar atividades da biblioteca, acervo, normativas de empréstimo e devolução dos livros, entre outros assuntos de interesse bibliotecário.	Promover o levantamento das viabilidades e iniciar a elaboração dos tutoriais.	Bibliotecária e grupo de TI's	#####	#####	REALIZADO

Meta 18.5: Promover ações de conservação e restauração do acervo no Campus						
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.5.1	Desenvolver campanha de conscientização sobre preservação do acervo	Realzar visitas aos polos; Construir um tutorial para orientar os estudantes da EaD a como utilizar o Portal de Periódicos da CAPES e a existência do acervo; estimular os professores a fazerem uso dos livros. Atualmente encontra-se, para uso e consulta dos estudantes, tutores e professores, no site da DEaD o referido tutorial.	Bibliotecária, ASCOM, Coord. de cursos	#####	#####	REALIZADO

Meta 18.6: Reestruturar a biblioteca no Campus						
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.6.1	Atualizar e ampliar o acervo das	Levantamento do acervo nos polos;	Coord. Biblioteca/Direção	#####	#####	REALIZADO



	bibliotecas por polo EaD.	caracterização do responsável pela biblioteca no polo; visita da bibliotecária da DEaD aos polos; envio do material bibliográfico com distribuição igualitária.				
18.6.2	Normatizar e qualificar os serviços de acesso ao acervo.	Caracterizar as normas de empréstimos no polo; Diagnosticar o programa em uso; atualizar o banco de dados	Bibliotecária	#####	#####	REALIZADO
18.6.3	Fazer o levantar o espaço físico, no. de funcionários, mobiliário, equipamentos e acervos destinados a biblioteca dos polos.	Visita aos polos; vistoriar o espaço físico; caracterização das condições.	Bibliotecária	#####	#####	REALIZADO
18.6.4	Negociar junto a rede Municipal e Estadual a infraestrutura mínima necessária para biblioteca.	Visitar os mantenedores e negociar.	Coord. UAB e e-Tec	#####	#####	NÃO REALIZADO
18.6.5	Capacitar funcionário da Biblioteca dos Polos para utilizar o sistema integrado q-biblio.	Obter acesso remoto do Q-Biblio nos polos e promover capacitação	Bibliotecária E Direção	#####	#####	NÃO REALIZADO
18.6.6	Avaliar e definir perfil de um responsável pelo polo que fará uso do sistema integrado Q-Biblio nos polos.	Visita aos polos; entrevistas e análise de documentos; caracterização do perfil	Bibliotecária	#####	#####	REALIZADO
18.6.7	Caracterizar e catalogar acervo promovendo o cadastramento no sistema integrado q-biblio.	Recebimento do material e encaminhamento dos trabalhos bibliotecários.	Bibliotecária	#####	#####	REALIZADO

Meta 18.7:

Ampliar, atualizar e recuperar o acervo bibliográfico no Campus

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.7.1	Adquirir material bibliográfico, aumentando o acervo em 100%, ou seja, duplicar acervo.	Definir os títulos e o quantitativo de exemplares a serem adquiridos por curso; negociar recursos junto ao SETEC/MEC e a Reitoria; elaborar projeto básico e inclusão no pregão de 2012. Já houve um acréscimo real de 936 exemplares em 2011 para 1938 em 2012.	Coord. Biblioteca, Coord. Orçamento, Coord.Compras,Direção	#####	#####	REALIZADO
18.7.2	Diagnosticar a possibilidade de implantação do banco de	Planejar a inclusão junto ao responsável do MOODLE na DEaD, articulação com as	DEaD	#####	#####	PARCIALMENTE REALIZADO



	monografias (biblioteca digital) no ambiente virtual Moodle.	coordenações de curso para recebimento digitalizado do trabalho final e, posteriormente, disponibilizar no moodle.				

Meta 18.8: **Informatizar serviços oferecidos pela biblioteca no Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.8.1	Implantar sistema integrado de acesso aos serviços da biblioteca, o Q-Biblio da Qualidata;	Iniciado os estudos.	DEaD	#####	#####	NÃO REALIZADO

Meta 18.9: **Adequar a biblioteca às necessidades de pesquisa no *Campus***

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.9.1	Divulgar eletronicamente as novas formas de acesso/consulta ao material bibliográfico e ao portal de periódicos CAPES.	Construir um tutorial para orientar os estudantes da EaD a como utilizar o Portal de Periódicos da CAPES e a existência do acervo; Postar no site, para uso e consulta dos estudantes, tutores e professores, o referido tutorial.	Bibliotecária e grupo de TI's	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
18.9.2	Verificar, analisar e direcionar ao setor de compras, as demandas dos docentes e discentes de material para formação complementar.	Feito o levantamento do acervo existente; Elaboração projeto básico; SRP e liquidação/aquisição.	Bibliotecária, Coord. Orçamento e Compras, Coordenações cursos e Direção	01/01/12	31/05/12	REALIZADO

Meta 18.12: **Criar página da biblioteca do Campus**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
18.12.1	Disponibilizar na página do IFPE/DEaD o espaço referente às informações da Biblioteca	Iniciado os trabalhos de desenvolvimento do MOODLE versão 2.0 e concretizar a página no AVA e no site; Contratar um programador web para construção do site.	Bibliotecária, TI's, Coord. UAB	01/01/12	30/06/12	PARCIALMENTE REALIZADO



Objetivo 20: **0**
 Meta 20.1: **Implantar, no Campus , o ensino de pós-graduação lato sensu**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
20.1.1	Avaliar e adequar os projetos de cursos Pós-Graduação(especialização) em Ensino de Ciências e Ensino da Matemática.	Estabelecer contato com a CAPES e verificar abertura de edital para PNAP.	Coord. Ensino/Coord. UAB	01/01/12	31/05/12	PARCIALMENTE REALIZADO
20.1.2	Encaminhar os projetos dos cursos para aprovação do Conselho Superior.	Obter projeto do curso padrão e montar um grupo de trabalho para analisar e posteriormente encaminhar a PRODEN.	Coord. Ensino/Coord. UAB	01/06/12	31/07/12	NÃO REALIZADO
20.1.3	Implantar um Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (especialização).	Estabelecer contato com a CAPES e verificar abertura de edital para PNAP.	Coord. Ensino/Coord. UAB	01/08/12	#####	PARCIALMENTE REALIZADO
20.1.4	Implantar um Curso de Pós-Graduação em Matemática (especialização).	Obter projeto do curso padrão e montar um grupo de trabalho para analisar e posteriormente encaminhar a PRODEN.	Coord. Ensino/Coord. UAB	01/08/12	#####	NÃO REALIZADO

Objetivo 22: **0**
 Meta 22.1: **Criar mecanismos que aperfeiçoem a divulgação do trabalho da Coordenação de Cadastro e Pagamento de Pessoal**

Meta 22.5: **Aperfeiçoar os mecanismos de interação entre a reitoria e os campi**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
22.5.1	Identificar e sinalizar as necessidades de interação entre a Reitoria e a DEaD.	Criação da Coord. Ensino e Coord. Pesquisa e extensão, assim sendo, participação da DeAd nas reuniões das Pró-reitorias estreitando e alinhando as ações com a Reitoria. Reuniões com a Reitora para definição de planejamentos com execução; ações atreladas e apoio das PROAD e PRODIN à DEaD; rotina da DeaD vinculada as estâncias das pró-reitorias.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADA



Meta 22.6: **Criar mecanismos que aperfeiçoem o intercâmbio de dados e experiências entre os campi**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
22.6.1	Incentivar a comunicação entre os campi em relação a treinamentos dos servidores e visitas;	Total apoio e contato com os responsáveis dos campi.	DEaD	01/01/12	31/12/12	REALIZADO
22.6.2	Disponibilizar servidores para participar de reuniões para troca de experiências entre setores e práticas profissionais;	Total apoio, disponibilizando e emitindo SCDP's, para servidores/colaboradores participarem das reuniões marcadas nos diversos campi do IFPE	Direção	01/01/12	31/12/12	REALIZADO

Meta 22.7: **Aprimorar o serviço da Comunicação Social**

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
22.7.1	Instalar murais acoplados em caixas, com portas de vidro, e chaves, nos corredores.	Foi elaborado projeto básico e inclusão processo licitatório. Feito o empenho e aguardamos a liquidação/aquisição.	Coord. Orçamentos e Coord. Compras	01/01/12	31/12/12	PARCIALMENTE REALIZADO



DOPE

Objetivo 1: **Implantação dos Campi da Expansão III da Rede Federal de Educação Profissional**

Meta 1.1: **Análise Técnica dos terrenos propostos pela Prefeitura para implantação do Campus**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.1.1	Visitas aos terrenos propostos pelos municípios da Expansão III	Subcomissão de Infraestrutura	01/09/11	30/03/12	Concluída
1.1.2	Análise técnica da infraestrutura física dos terrenos	Subcomissão de Infraestrutura	01/09/11	30/03/12	Concluída
1.1.3	Proposições de intervenções para adequação dos terrenos propostos	Subcomissão de Infraestrutura	01/09/11	30/03/12	Concluída
1.1.4	Análise e parecer técnico dos projetos de intervenção física apresentados pelos municípios	Subcomissão de Infraestrutura	30/03/11	27/09/12	Concluída
1.1.5					

Meta 1.2: **Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de arquitetura/complementares e serviços de engenharia**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.2.1	Elaboração de Programa de Necessidades dos Campi da Expansão	DOPE	01/07/12	15/07/12	Concluída
1.2.2	Elaboração de Projeto Básico para contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura/complementares e serviços de engenharia	DOPE	01/07/12	15/07/12	Concluída
1.2.3	Acompanhamento e análise técnica dos projetos elaborados pela empresa contratada	DOPE	28/08/12	20/02/13	Em andamento
1.2.4	Recebimento dos projetos executivo	DOPE	20/01/13	28/02/13	Previsto

Objetivo 2: **Elaboração de SRP de Projetos de arquitetura/complementares e serviços de engenharia**

Meta 2.1: **Levantamento das demandas de projetos e serviços de engenharia dos Campi e Reitoria**



Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
2.1.1	Solicitar aos campi as demandas de projetos e serviços de engenharia	DOPE	16/08/12	28/09/12	Concluída
2.1.2	Consolidar as demanda em banco para elaboração do planejamento das ações	DOPE	20/09/12	15/10/12	Em andamento

Meta 2.2: **Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de arquitetura/complementares e serviços de engenharia para SRP do IFPE**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
2.2.1	Elaborar Projeto Básico para contratação da empresa especializada em projetos e serviços de engenharia	DOPE	16/08/12	15/09/12	Concluída
2.2.2	Cotação para composição de preços	DOPE	20/08/12	10/10/12	Em andamento
2.2.3	Requisitar a contratação – formalização do processo	DOPE	20/10/12	10/12/12	Previsto
2.2.4	Fiscalização da contratação	DOPE	20/01/13	20/01/14	Previsto
2.2.5	Análise dos projetos recebidos	DOPE	20/01/13	20/01/14	Previsto
2.2.6	Recebimento dos projetos	DOPE	21/01/13	21/01/14	Previsto

Objetivo 3: **Contratação de empresa para Avaliação de Imóveis do Instituto**

Meta 3.1: **Contratação de empresa para Avaliação de Imóveis do Instituto**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
3.1.1	Solicitar aos campi as informações necessárias para compor projeto básico para a contratação	DOPE	16/08/12	28/09/12	Concluída
3.1.2	Consolidar as informações para elaboração do Projeto Básico	DOPE	20/09/12	15/10/12	Em andamento
3.1.3	Elaboração do Projeto para contratação	DOPE	15/10/12	31/10/12	Previsto



	da avaliação de imóveis				
3.1.5	Cotação para composição de preços	DOPE	17/10/12	05/11/12	Previsto
3.1.6	Requisitar a contratação – formalização do processo	DOPE	18/10/12	05/11/12	Previsto
3.1.7	Fiscalização da contratação	DOPE	10/12/12	10/06/13	Previsto
3.1.8	Análise dos projetos recebidos	DOPE	01/01/13	01/06/13	Previsto
3.1.9	Recebimento dos projetos	DOPE	01/01/13	02/06/13	Previsto

Objetivo 4: **Contratação de empresa para elaboração de Projetos de acessibilidade**

Meta 4.1: **Contratação de empresa para elaboração de projeto de acessibilidade dos Campi Belo Jardim, Vitória e Recife**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
4.1.1	Solicitar aos campi as informações necessárias para compor projeto básico para a contratação	DOPE	16/08/12	28/09/12	Concluída
4.1.2	Consolidar as informações para elaboração do Projeto Básico	DOPE	20/09/12	15/10/12	Em andamento
4.1.3	Elaboração do Projeto para contratação da empresa de projetos de acessibilidade	DOPE	16/08/12	20/09/12	Concluída
4.1.4	Cotação para composição de preços	DOPE	16/08/12	20/09/12	Concluída
4.1.5	Encaminhar ao Campus Belo Jardim processo pronto para licitação	DOPE	15/10/12	06/11/12	Previsto

Objetivo 5: Expansão dos Campi da Expansão II

Meta 1.1: Expansão do Campus Afogados da Ingazeira

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.1.1	Revisão dos projetos e atualização dos orçamentos pela Comissão de Obras do Campus	-	-	-	Aguardando encaminhamento dos projetos para o DOPE
1.1.2	Elaboração de Projeto Básico para contratação de empresa especializada para execução das obras do Campus pela	-	-	-	Aguardando encaminhamento dos projetos para o DOPE



	Comissão de Obras do Campus				
1.1.3	Análise e parecer técnico do projeto básico	DOPE	-	-	Aguardando definição da Comissão de Obras do Campus
1.1.4	Assessoria ao processo Licitatório de Contratação da Obra pelo Campus	-	-	-	Aguardando definição da Comissão de Obras do Campus

Meta 1.2: Expansão Campus Caruaru

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.2.1	Participação na SRP de projetos do IFPE	-	-	-	Aguardando encaminhamento do Campus
1.2.2	Acompanhamento e análise técnica dos projetos elaborados pela empresa contratada	DOPE	-	-	Aguardando definição da Comissão de Obras do Campus
1.2.3	Análise e parecer técnico do projeto básico	DOPE	-	-	Aguardando definição da Comissão de Obras do Campus
1.2.4	Recebimento dos projetos executivo	DOPE	-	-	Aguardando definição da Comissão de Obras do Campus
1.2.5	Elaboração de Projeto Básico para contratação de empresa especializada para execução das obras dos Campi	DOPE			
1.2.6	Assessoria ao processo Licitatório de Contratação das Obras	DOPE			
1.2.7					
1.2.8					

Meta 1.3: Expansão do Campus Garanhuns

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.3.1	Revisão dos projetos e atualização dos orçamentos	DOPE	-	-	Aguardando encaminhamento do Campus
1.3.2	Elaboração de Projeto Básico para contratação de empresa especializada para execução das obras do Campus pela Comissão de Obras do Campus	DOPE	-	-	
1.3.3	Análise e parecer técnico do projeto	DOPE	-	-	



	básico				
1.3.4	Assessoria ao processo Licitatório de Contratação da Obra pelo Campus	DOPE	-	-	

Objetivo 5:

Aquisições

Meta 1.1:

Aquisição de equipamentos técnicos

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.1.1	Elaboração de Projeto Básico	DOPE	01/06/12	31/08/12	Concluído
1.1.4	Assessoria ao processo Licitatório do Pregão	DOPE	01/09/12	15/09/12	Concluído

Meta 1.2:

Aquisição de softwares de engenharia

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.2.1	Elaboração das especificações e quantitativos	DOPE	01/09/12	16/09/12	Concluído
1.2.2	Encaminhamento das aquisições para DADT	DOPE	17/09/12	-	Aguardando posicionamento formal

Meta 1.3:

Aquisição de mobiliários

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
1.3.1	Elaboração das especificações e quantitativos	DOPE	12/06/12	17/06/12	Concluído
1.3.2	Encaminhamento DAD para participação no Pregão do Campus Caruaru	DOPE	17/06/12	-	Aguardando conclusão do processo licitatório

Objetivo 7:

Capacitação de servidores e integração da equipe

Meta 7.1:

Realização do I Workshop de Projetos e Obras de Engenharia do IFPE

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	



7.1.1	Realização de reuniões para definir modelos alternativos de capacitação dos servidores	DOPE	16/08/12	16/08/12	Concluída
7.1.2	Integrar a equipe para montagem do Workshop	DOPE	17/08/12	25/08/12	Concluída
7.1.3	Realização do I Workshop de Projetos e Obras de Engenharia do IFPE	DOPE	03/09/12	04/09/12	Concluída
7.1.4					
7.1.5					

Meta 7.2: **Participação em eventos de engenharia que ocorram em Recife**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status
			Início	Fim	
7.2.1	Participação na FICONS 12	DOPE	03/09/12	03/10/12	Em andamento
7.2.2	Participação na Casa Cor 12	DOPE	02/11/12	20/11/12	Em andamento



PROAD

Objetivo 1:	0
Meta 1.1:	Construir a estrutura física para o funcionamento da Reitoria

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.1.1	Realizar a licitação da Obra	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	A Pró-Reitoria de Administração está enviando esforços junto a Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União para a disponibilização de um terreno ou prédio existentes para construção ou reforma. Recentemente, foram recebidas Plantas Arquitetônicas de um prédio do IBGE para avaliação da possibilidade de reforma e funcionamento da Reitoria através de cessão de uso.
1.1.2	Acompanhar e Fiscalizar a obra	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	Tão logo o terreno ou prédio seja definido serão iniciadas as atividades corolárias ao certame.
1.1.3					
1.1.4					
1.1.5					

Meta 1.2:	Contratar serviços terceirizados para o funcionamento da Reitoria
-----------	--

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.2.1	Realizar licitação para contratação de serviço terceirizado de limpeza e conservação	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	A Pró-Reitoria de Administração está através da política de compras e contratação de serviços compartilhados está em finalização de SRP, o qual poderá ser utilizado para provimento dos serviços de limpeza e conservação para a Reitoria e Campi do IFPE.
1.2.2	Licitatar serviço de lavagem dos veículos oficiais	Pró-Reitoria de Administração	02/01/12	01/06/12	O Serviço já está incluso no contrato de manutenção veicular, que foi recentemente aditivado por 12 meses após verificação de que o referido contrato era vantajoso para Administração.

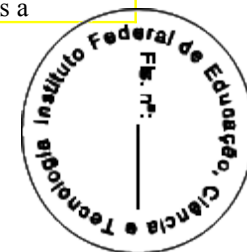


1.2.4	Fazer licitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Pró-Reitoria de Administração	03/01/12	02/12/12	Através da política de compras compartilhadas estão sendo realizadas, em alguns Campi, atas de registro de preços para aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para atendimento às funções acadêmicas e administrativas dos Campi do IFPE.
1.2.5	Realização de contratação de serviço terceirizado de telefonia	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	03/01/12	O processo de contratação de telefonia fixa está na Procuradoria Jurídica e atenderá as necessidades de todos os <i>Campi</i> do IFPE
1.2.6	Realizar contratação de serviço terceirizado de Internet	Pró-Reitoria de Administração	01/03/12	04/06/12	O Certame com vistas ao provimento do serviço de internet terceirizada será realizada quando o processo de construção da sede definitiva ou provisória de Reitoria estiver adiantado, se não houver a garantia que o atual serviço de internet que não gera ônus para Administração não poderá ser utilizado.
1.2.7	Realizar contratação de serviço terceirizado de telefonia móvel	Pró-Reitoria de Administração	01/07/12	05/09/12	Considerando que se encerrou o prazo para manifestação de interesse pela IRP06/2012 que tem como condão a aquisição de serviço de telefonia móvel e Internet móvel para todos os <i>Campi</i> do IFPE, o Pregão em breve será realizado e garantirá a economicidade para Administração e provimento de um serviço mais adequado as demandas do Instituto Federal de Pernambuco.
1.2.8	Realizar licitação para aquisição de combustível	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	28/02/12	O Processo foi encaminhado a Procuradoria Jurídica para verificação da possibilidade da aditivção do Contrato, porém a Diretoria de Administração está envidando esforços juntamente ao <i>Campus</i> para que haja um novo processo que contemple a necessidade de todos os <i>Campi</i> do IFPE.
1.2.9	Realizar licitação para aquisição de serviço de imprensa nacional	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	28/02/12	O Contrato da Empresa Brasil de Comunicação e com a Imprensa Nacional foram recentemente aditivados por mais 12 meses de duração.
1.2.10	Realizar licitação para locação de veículos para DEAD	Pró-Reitoria de Administração	01/03/12	28/08/12	O Atual Contrato de Locação de Veículos, por meio do Mapa Comparativo de Preços, se mostrou vantajoso para a Administração e foi aditivado por mais 12 meses.
1.2.11	Realizar licitação para aquisição de serviço de	Pró-Reitoria de	01/01/12	28/05/12	O Pregão Eletrônico já foi realizado e as empresas



	reprografia	Administração			vencedoras do certame em breve estarão disponibilizando os equipamentos para uso.
1.2.12	Realizar licitação para contratação de serviços de motoristas	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	28/02/12	O Atual Contrato se mostrou vantajoso para Administração, através de Mapa Comparativo de Preços, e foi aditivado por mais 12 meses. Entretanto, vale ressaltar que está em andamento a contratação compartilhada de serviços terceirizados prevendo a contratação do serviço de condução de Veículo para todos os <i>Campi</i> contribuindo para economicidade dos custos.
1.2.13	Realizar licitação para contratação de emissão de bilhetes de passagens aérea	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	28/02/12	O <i>Campus</i> Caruaru está responsável pela confecção de Ata de Registro que contemplará o serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas para todo o IFPE.
Objetivo 8:	0				
Meta 8.1:	Construir quadra poliesportiva coberta com vestiário e banheiros nos <i>Campi</i>				

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.1.1	Assessorar os <i>Campi</i> na elaboração de termos de referência e projetos básicos para contratação de empresas para elaboração de projetos de engenharia	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	A Ação se refere a atividade pertinente ao Departamento de Obras e Projetos de Engenharia, que está a partir da aprovação do Regimento do IFPE está ligado diretamente a Magnífica Reitora. Vale ressaltar que a Reitoria aderiu a uma Ata de Registro de Preços para confecção de Projetos que visam a implantação dos nove novos <i>Campi</i> previstos no Plano de Expansão da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
8.1.2	Supervisionar a elaboração de termos de referência e projetos básicos para contratação de empresas para execução de obras de engenharia	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	A Diretoria de Administração tem auxiliado o Departamento de Obras e Projetos de Engenharia na consecução das atividades necessárias a expansão e manutenção das instalações físicas dos <i>Campi</i> que constituem o Instituto Federal de Pernambuco.
8.1.3	Supervisionar e acompanhara licitações para contratação de obras de engenharia	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	A Diretoria de Administração tem auxiliado ao Departamento de Obras e Projetos de Engenharia na consecução das atividades necessárias a



					expansão e manutenção das instalações físicas dos <i>Campi</i> que constituem o Instituto Federal de Pernambuco.
8.1.4	Fiscalizar e supervisionar a obra	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	Atividade pertinente ao Departamento de Obras e Projetos de Engenharia do IFPE.
8.1.5	Acompanhar a execução da obra	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	Atividade pertinente ao Departamento de Obras e Projetos de Engenharia do IFPE.

Meta 8.2: **Elaborar plano para as políticas de expansão da estrutura física no Campus**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.2.1	Elaborar juntamente com a direção dos campi plano de adequação e ampliação das instalações visando atender ao plano de metas estabelecidos por cada campi;	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	Reuniões Periódicas tem sido realizadas com os Diretores Gerais e as principais demandas tem sido apontadas, assim a Pró-Reitoria de Administração tem assistindo regularmente aos <i>Campi</i> . Recentemente, a Pró-Reitoria de Administração coordenou esforços para obtenção de recursos através do Plano de Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no qual cada <i>Campus</i> poderia definir suas prioridades. Todas propostas apresentadas foram aprovadas pela SETEC/MEC e os recursos já foram disponibilizados para execução dos <i>Campi</i> .
8.2.2	Acompanhar a execução da obra	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	Atividade pertinente ao Departamento de Obras e Projetos de Engenharia do IFPE.
8.2.3					
8.2.4					
8.2.5					

Meta 8.3: **Adquirir mobiliário e equipamentos específicos laboratórios no *Campus***

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.3.1	Realizar levantamento das aquisições de mobiliários e equipamentos para os diversos campi	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	15/02/12	A Compra Compartilhada de mobiliários está sob a responsabilidade do <i>Campus</i> Caruaru, a necessidade de mobiliários de todos os <i>Campi</i> foi



					levantada e informada ao supracitado <i>Campus</i> que procede com a aquisição por Sistema de Registro de Preços.
8.3.2	Realizar a licitação para aquisições de mobiliários e equipamentos em conformidade com o levantamento realizado e adequação aos recursos disponíveis	Pró-Reitoria de Administração	#####	#####	Compra sob a responsabilidade do <i>Campus</i> Caruaru.
8.3.3	Supervisionar e acompanhar o encaminhamento para licitação;	Pró-Reitoria de Administração	#####	#####	A Diretoria de Administração tem acompanhado as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> Caruaru, .
8.3.4					
8.3.5					

Objetivo 21:

0

Meta 21.1:

Deslocar a estrutura da Reitoria para fora do Campus Recife

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
21.1.1	Locação do prédio para acomodar os departamentos da Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	01/03/12	As possibilidades de utilização de Prédios de outras Autarquias e Órgãos ou obtenção de um terreno para construção da sede da Reitoria está sendo vislumbrada como alternativa mais viável para atendimento as necessidades de acomodação. Contatos e visitação a imóveis de órgãos federais que se apresentam disponíveis estão sendo realizados para verificação da viabilidade de utilização destes para a instalação da Reitoria (a exemplo do Prédio do IGBE, prédios e terrenos que estão sob a tutela da SPU).

Objetivo 24:

0

Meta 24.1:

Construir a estrutura física para o funcionamento dos novos Campi

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	



24.1.1	Concluir a seleção dos terrenos para implantação dos Campi Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes e Palmares	Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/03/12	Atividade pertinente a Comissão de Estruturação do Processo e Expansão do IFPE.
24.1.2	Elaborar projeto básico para contratação de empresa especializada para construção dos novos campi	Pró-Reitoria de Administração	#####	#####	O Projeto Básico será elaborado somente a partir da finalização da elaboração dos Projetos de Arquitetura e Projetos complementares contratados para os novos Campi do IFPE.
24.1.3	Realizar a licitação das Obras de engenharia referentes a construção dos novos Campi	Pró-Reitoria de Administração	#####	#####	Atividade será iniciada a partir da doação dos terrenos ao IFPE e a inexistência de qualquer óbice de natureza jurídica e ambiental no terreno ofertado.
24.1.4	Iniciar as obras para construção dos novos Campi	Pró-Reitoria de Administração	#####	#####	Atividade será iniciada a partir da doação dos terrenos ao IFPE e a inexistência de qualquer óbice de natureza jurídica e ambiental no terreno ofertado, após a realização da licitação das Obras de engenharia referentes a construção dos novos Campi.
24.1.5	Fiscalização e acompanhamento das Obras	Pró-Reitoria de Administração	#####	#####	Atividade pertinente ao Departamento de Obras e Projetos De Engenharia .

PROEXT

Objetivo 2:	0
Meta 2.1:	Integrar Campi/Comunidade/Mundo do Trabalho

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.1.1	Integrar e realizar parceria com empresas locais, regionais, nacionais e prefeituras	Estreitamento de relações, através da Proext e dos Campi, com empresas situadas no estado de Pernambuco sejam elas de âmbito nacional ou multinacional	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização de encontros e visitas às empresas. Disponibilização de espaços para que elas apresentem suas demandas aos campi nos eventos do IFPE. Visita à Sadia, Baterias Moura, Petroquímica Suape,



						CONE, Senac.
2.1.2	Criar e consolidar cursos de extensão para as comunidades interna e externa	Incentivar e credenciar a comunidade do IFPE (docentes, discentes e administrativos) a ofertarem cursos de extensão voltados à capacitação do corpo interno e externo à Instituição	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Cursos de extensão realizados em 2012: Inclusão digital, Hidráulica aplicada em condutos forçados, EIA/RIMA - Estudos dos Impactos Ambientais/Relatório de Inspeção Ambiental. Espanhol módulo I e II, computação gráfica autocad, estruturas em madeira, Básico de NR 10, Jiu-Jitsu, Análise linguística, Kickboxing, música (violão e guitarra), cerimonial e eventos,
2.1.3	Encaminhar os estudantes ao mercado de trabalho via celebração de convênios	Estabelecimento de convênios para oferta de vagas de estágios aos estudantes do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Manutenção e renovação dos convênios existentes, além da ampliação na oferta de novas vagas de estágio a partir do estabelecimento de novos convênios.
2.1.4	Realizar visitas regulares a empresas e instituições para divulgar o IFPE	Contactar e visitar em parceria com os campi escolas municipais e estaduais, empresas públicas, privadas e Fundações	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Visita à escola estadual João Barbalho, participação em feira da Fundação Bradesco, rconvite para participação em eventos institucionais como o I Forum de Sustentabilidade do IFPE e Caravanas de Extensão para que elas conheçam nossas instalações e cursos ofertados.
2.1.5	Consolidar parceria entre Prefeitura	Estimular os campi a	Pró-Reitoria	01/01/12	31/12/12	Consolidação e busca de



	Municipal e a Direção dos Campi em que o IFPE está sediado para a realização de trabalhos de extensão junto à comunidade	desenvolver parcerias com a prefeituras locais e circunvizinhas	de Extensão			convênios com as prefeituras dos municípios em que os campi estão localizados e os circunvizinhos, a exemplo de Vitória, que estabeleceu com Pombos e Petrolina.
--	--	---	-------------	--	--	--

Meta 2.2: **Realizar visitas técnicas**

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.2.1	Realizar visita técnica anual a órgãos públicos ou empresas privadas com estudantes do IFPE.	Conscientizar os campi sobre a importância de visitas técnicas para o processo de ensino-aprendizagem dos seus estudantes	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Visitas técnicas realizadas por todos os nossos campi
2.2.2	Realizar reuniões junto às empresas da região conjuntamente com as coordenações e diretorias de extensão dos Campi	Divulgar o papel do Instituto e da extensão para o desenvolvimento local	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Reuniões realizadas mensalmente em todos os campi
2.2.3	acompanhar sistemicamente as ações dos Campi nas comunidades em estão inseridos	Estruturação de calendário sistemático para reunião com representantes da área de extensão dos campi, sejam eles coordenadores/Diretores de Extensão, coordenadores de estágios, eventos, egressos.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização de Reuniões ordinárias e extraordinárias
2.2.4	Visitar empresas com o objetivo de divulgar os cursos do IFPE, a fim de obter vagas para estagiários e técnicos, assim como oportunizar novas visitas-técnicas	Estreitar e estimular o relacionamento entre as empresas e os campi para facilitar a autorização em visitas técnicas	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização de visitas a possíveis empresas interessadas, averiguando sua relação com nossos cursos e a capacidade de ofertar condições de aprendizado aos



						estudantes
--	--	--	--	--	--	------------

Meta 2.3: **Prestar consultorias técnicas**

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.3.1	Iniciar, nos Campi, atividades de prestação de consultorias às comunidades;	Buscar parcerias com consultorias juniores experientes e atuantes em Pernambuco	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Parceria com a Ace Consultoria e a Federação das empresas juniores de Pernambuco para assistência às comunidades vinculadas ao Programa Mulheres Mil e à Cooperativa Futuro Brilhante. Parceria com servidores do IFPE para assistência às comunidades vinculadas ao Lar Fabiano de Cristo.

Meta 2.4: **Desenvolver projeto “IFPE na comunidade” nos campi**

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.4.1	Divulgar os Campi em eventos regionais e na mídia local	Estimular a inserção das ações culturais e eventos de extensão nas redes sociais, rádios locais, jornais e site institucional	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização de eventos sistêmicos de acordo com o calendário cívico.
2.4.2	Itinerar pelos Campi através da caravana de extensão	Consolidar em todos os campi a caravana de extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Mensalmente em um dos campi do IFPE. Nesse ano, até o presente momento, foram realizadas no campus



						Caruaru, Ipojuca e Pesqueira.
2.4.3	Iniciar o projeto “IFPE na comunidade”	Aproximar o IFPE da comunidade e vice-versa	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Participação de representantes das comunidades nas caravanas de extensão, visitas realizadas por representantes extensionistas para análise de possíveis necessidades das comunidades circunvizinhas aos campi. No dia 10 de outubro, a Proext trará crianças das comunidades para estimular a leitura através do projeto cesta literária.

Meta 2.5: **Participar de feiras e eventos**

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.5.1	Mapear eventos locais, regionais e nacionais expressivos e montar projeto de participação do IFPE;	Acompanhar o calendário cívico e acadêmico das localidades dos campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Participação em eventos junto ao governo do estado, prefeituras e Secretarias. Recentemente, o IFPE ganhou o reconhecimento de Instituição mais participativa, através de seus estudantes, no prêmio Naíde Teodósio.



--	--	--	--	--	--

Meta 2.6: **Incrementar o intercâmbio de professores com o setor produtivo**

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.6.1	Manter grupo de trabalho para efetivar intercâmbio com setor produtivo;	Disseminar as ações do IFPE e o potencial dos seus docentes junto ao setor produtivo local	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realizado através de visitas técnicas às empresas locais
2.6.2	Promover a efetivação de parcerias com entidades públicas e privadas ligadas ao comércio e à indústria;	Disseminar as ações do IFPE e o potencial dos seus docentes junto ao setor produtivo local	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ampliação de parcerias através dos campi industriais
2.6.3	Efetivar parcerias com entidades públicas e privadas do setor agropecuário;	Disseminar as ações do IFPE e o potencial dos seus docentes junto ao setor produtivo local	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ampliação de parcerias através dos campi agrícolas

Meta 2.7: **Promover eventos**

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.7.1	Participar e promover eventos de Extensão	Promover a integração da comunidade acadêmica	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Caravana de Extensão, Fórum de Sustentabilidade, Evento do Dia das Mães, Feira de Estágio, Feira Petrobras, Dia do Servidor Público, Dia da Mulher, IFPE para crianças, Concurso de Pratos, etc
2.7.2	Participar e promover eventos culturais;	Incentivar ações educativas por meio da valorização cultural	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Centenário de Luiz Gonzaga, Cesta Literária, Sarau,



Meta 2.8:

Estabelecer um programa de extensão para apoiar a formação e o desenvolvimento de empreendimentos solidários em comunidades com vulnerabilidade social e econômica

Ação	Descrição	Estratégia	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
2.8.1	Manter grupo de trabalho para alcançar essa meta;	Promover a inclusão social	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pibex, Mulheres Mil, Visita às comunidades locais
2.8.2	Realizar estudos de viabilidade para promoção de atividades	Desenvolver cursos de extensão para comunidades locais	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Inglês Instrumental, Corte e Costura, Do lixo ao luxo, processamento de frutos, Sabão ecológico, reaproveitamento de alimentos, música
2.8.3	Discutir a possibilidade de ofertar cursos sobre degradação ambiental para melhorar a qualidade de vida dessas populações;	Desenvolver cursos de extensão para comunidades locais	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Sabão ecológico, hortas comunitárias, Meio Ambiente, meu ambiente, oficinas no Forum de Sustentabilidade

Meta 2.9:

Ação	Realizar pesquisa de acompanhamento de estudantes egressos				
	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.9.1	Realizar pesquisas com os egressos de todos os cursos, níveis e modalidades;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Criação de Comissão de egressos com representantes dos campi cuja política e as ações estratégicas ainda estão em andamento.
2.9.2	Providenciar estrutura de pessoal para o acompanhamento de estudantes egressos (assistente social, pedagogo ou técnico em assuntos educacionais);	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Criação de Comissão de egressos com representantes dos campi cuja política e as ações estratégicas ainda estão em andamento.
2.9.3	Desenvolver formulário que	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Criação de Comissão de egressos com representantes



	possibilite obtenção de dados que poderão contribuir, ainda mais, com o acompanhamento dos egressos.				dos campi cuja política e as ações estratégicas ainda estão em andamento.
2.9.4	Analisar os dados referentes aos egressos;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Criação de Comissão de egressos com representantes dos campi cuja política e as ações estratégicas ainda estão em andamento.
2.9.5	Disponibilizar dados sobre os estudantes egressos	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Criação de Comissão de egressos com representantes dos campi cuja política e as ações estratégicas ainda estão em andamento.

Meta 2.10:

Ação	Ampliar a oferta de bolsas de extensão no IFPE				
	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.10.1	Discutir acerca da criação do Programa Institucional de Incentivo à Extensão do IFPE - PIIEXT;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	O PIIEXT não foi lançado, pois se decidiu ampliar os benefícios oferecidos ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX com a oferta de bolsa para coordenadores e o incentivo à criação de artigos
2.10.2	Submeter o PIIEXT ao Colégio de Dirigentes;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	O PIIEXT não foi lançado, pois se decidiu ampliar os benefícios oferecidos ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX com a oferta de bolsa para coordenadores e o incentivo à criação de artigos
2.10.3	Submeter o PIIEXT ao Conselho Superior;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	O PIIEXT não foi lançado, pois se decidiu ampliar os benefícios oferecidos ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX com a oferta de bolsa para coordenadores e o incentivo à criação de artigos
2.10.4	Ampliar o programa de bolsas de extensão ;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	O PIIEXT não foi lançado, pois se decidiu ampliar os benefícios oferecidos ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX com a oferta de bolsa para coordenadores e o incentivo à criação de artigos

--	--



Meta 2.11:

Ação	Implementar projetos de extensão que visem à inclusão de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade social				Observações
	Descrição	Responsável	Prazo		
			Início	Fim	
2.11.1	Realizar estudos de viabilidade para promoção de atividades de extensão no IFPE visando à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Visita às comunidades locais para identificação de necessidades
2.11.2	Elaborar um projeto extensionista que atinja as vizinhanças carentes dos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	cesta literária, mulheres mil, cursos de extensão
2.11.3	Incentivar a comunidade acadêmica no desenvolvimento de Projetos Sociais;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Prêmio Naide Teodósio, Prêmio Cristina Buarque, Presevarzea, curso de informática para atender egressas do Mulheres Mil
2.11.4	Articular ações junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Participação de Secretarias no Forum de Gênero, Sexualidade e Qualificação.

Meta 2.12:

Ação	Implementar mecanismos para fomentar e desenvolver a cultura da extensão				Observações
	Descrição	Responsável	Prazo		
			Início	Fim	
2.12.1	Dar continuidade à realização do Seminário de Extensão do IFPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	O evento será realizado em 2013, pois convidaremos representantes extensionistas de Instituições de Ensino de Pernambuco
2.12.2	Planejar de modo sistêmico o evento;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	O evento será realizado em 2013, pois convidaremos representantes extensionistas de Instituições de Ensino de Pernambuco
2.12.3	Divulgar o evento para as comunidades interna e externa;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	O evento será realizado em 2013, pois convidaremos representantes extensionistas de Instituições de



					Ensino de Pernambuco

Meta 2.13:

Ação	Organizar ações enfocando os objetivos e necessidades do “mundo do trabalho” no IFPE				
	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.13.1	Discutir com as comunidades que dialogam com os campi áreas de conhecimento de interesse;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Visita e convênio com as empresas locais
2.13.2	Construir, em conjunto com as coordenações dos campi, cronograma de ações.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Visita e convênio com as empresas locais
2.13.3	Realizar reuniões com empresas situadas no entorno dos campi para firmar parcerias.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Visita e convênio com as empresas locais

Meta 2.14:

Ação	Construir Projeto de Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do IFPE				
	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.14.1	Discutir com os campi o papel das cooperativas e das incubadoras;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Início das atividades realizadas através de visitas ao Instituto Tecnológico de Pernambuco - ITEP e ao Porto Digital
2.14.2	Construir um modelo que se adapte às necessidades das diversas culturas do IFPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Início das atividades realizadas através de visitas ao Instituto Tecnológico de Pernambuco - ITEP e ao Porto Digital
2.14.3	Buscar parcerias para implementação da incubadora/cooperativa nos campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Início das atividades realizadas através de visitas ao Instituto Tecnológico de Pernambuco - ITEP e ao Porto Digital

Objetivo 7:

0

Meta 7.1: Assinar convênios com a finalidade de integrar pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica no IFPE



Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.1.1	Assinar novos convênios com instituições da região;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação realizada
7.1.2					
7.1.3					
7.1.4					
7.1.5					

Meta 7.2: **Consolidar no IFPE espaços de fomento e incentivo à pesquisa**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.2.1	Buscar, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, a viabilidade de propiciar espaços físicos, como laboratório de projetos e da Pré-incubadora;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Não realizado
7.2.2	Assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação na realização do evento anual de iniciação científica e tecnológica;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Estruturação e realização, através de parceria entre a PROEXT, PROPESQ e Campi, da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em todos os Campi do IFPE
7.2.3	Buscar, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, a viabilidade de propiciar espaços físicos, como laboratório de projetos e da Pré-incubadora;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Não realizado
7.2.4	Editar, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, um periódico sobre Pesquisa e Extensão no IFPE.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Seleção e estruturação de projetos após a realização do II Encontro de Pesquisa e Extensão do IFPE -



					ENPEX
7.2.5					

Meta 7.3: **Fomentar a participação discente em eventos técnicos, científicos, culturais e esportivos**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.3.1	Proporcionar aos estudantes bolsistas de Iniciação Científica a participação em pelo menos um evento científico anual;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Participação em congressos nacionais através do Programa de Formação de Recursos Humanos da Petrobras
7.3.2	Proporcionar a participação de estudantes e da comunidade na Feira de Livro de Pernambuco e na Bienal do Livro de PE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Evento ainda não realizado em Pernambuco

Meta 7.4: **Promover projetos que contemplem a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.4.1	Promover e participar, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, de projetos de integração das áreas de ensino, pesquisa e extensão;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização do II Encontro de Pesquisa e Extensão - ENPEX
7.4.2	Criar regimento, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para a efetivação das ações conjuntas;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Não realizado
7.4.3	Realizar reuniões, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para articulação e	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização do II Encontro de Pesquisa e Extensão - ENPEX



	elaboração de projetos conjuntos;				
7.4.4	Promover, em parceria com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação e de Ensino, no mínimo, um projeto que contemple a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização do II Encontro de Pesquisa e Extensão - ENPEX
7.4.5	Realizar, em parceria com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação e de Ensino, Fóruns para articulação e elaboração de projetos conjuntos entre os níveis e modalidades de ensino;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização do II Encontro de Pesquisa e Extensão - ENPEX

Meta 7.5: **Organizar Jornadas de Extensão**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.5.1	Realizar o evento anual de Extensão;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Caravana de Extensão, Jornada de Extensão e ENPEX
7.5.2	Divulgar o evento;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação realizada
7.5.3					
7.5.4					
7.5.5					

Meta 7.6: **Consolidar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.6.1	Intensificar a atuação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Sistematização de reuniões mensais através das câmaras de ensino, pesquisa e extensão
7.6.2	Consolidar grupo de discussão sobre o CEPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Sistematização de reuniões mensais através das câmaras de ensino, pesquisa e extensão



7.6.3	Consolidar o CEPE nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Sistematização de reuniões mensais através das câmaras de ensino, pesquisa e extensão

Meta 7.7: **Consolidar atuação da coordenadoria de extensão nos Campi**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.7.1	Acompanhar a atuação da coordenadoria nos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Realização de reuniões ordinárias (mensalmente) e extraordinárias
7.7.2	Realizar ações conjuntas entre as diversas coordenadorias do IFPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Caravanas de Extensão

Meta 7.8: **Ampliar a realização de eventos de ciência e tecnologia nos Campi para integrar as comunidades interna e externa**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.8.1	Estimular a realização de eventos desse porte;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Realização em todos os campi
7.8.2	Orientar, acompanhar e dar suporte aos campi para a realização dos eventos;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação realizada



Meta 7.9:

Discutir sobre a criação de mecanismos que transitem concomitantemente nos currículos dos cursos ofertados pelo IFPE entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.9.1	Realizar seminário sobre a integração;	Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pesquisa	01/01/12	31/12/12	ENPEX e Seminário de Integração de novos servidores
7.9.2					
7.9.3					
7.9.4					
7.9.5					

Meta 7.10:

Consolidar a participação do IFPE na Rede Nacional de Formação Continuada

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.10.1	Ampliar a oferta de cursos de Formação continuada nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação realizada

Objetivo 11:

0

Meta 11.1:

Possibilitar a realização de intercâmbio com instituições de ensino (nacionais e internacionais)

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
11.1.1	Dialogar com Instituições nacionais e internacionais para consolidar parcerias e convênios;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação realizada em parceria com a Arinter
11.1.2	Promover estudos de viabilidade de atividades de intercâmbio de docentes e estudantes com instituições internacionais, conveniadas com o IFPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação realizada em parceria com a Arinter
11.1.3	Promover ações de intercâmbio no IFPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ciências sem Fronteiras



11.1.4	Promover programas de formação em Inglês, Francês e Espanhol para docentes e estudantes	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Preparatório para Ciências sem Fronteiras, criação do núcleo de línguas
11.1.5	Promover a oferta de programa de formação em língua portuguesa para estrangeiros.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Núcleo de línguas

Meta 11.2: **Construir documento para regulamentar os programas de intercâmbio no IFPE**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
11.2.1	Instituir comissão para conduzir as definições acerca da regulamentação dos programas de intercâmbio;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Comissão Interdisciplinar formada por psicólogos, assistente social, Arinter, Proext
11.2.2	Construir o documento regulador e submetê-lo à avaliação do Conselho Superior	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Comissão Interdisciplinar formada por psicólogos, assistente social, Arinter, Proext

Meta 11.3: **Formular projetos de pesquisa entre docentes dos cursos de graduação e pós-graduação do IFPE e docentes de instituições do exterior, em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
11.3.1	Apoiar e assessorar acolhimento para professores visitantes em cursos de pós-graduação e de graduação	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Em andamento com parcerias da Arinter e da Propesq
11.3.2	Fomentar a interação entre docentes dos cursos de pós-	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Em andamento com parcerias da Arinter e da



	graduação e de graduação, com instituições nacionais e internacionais					Propesq

Meta 11.4: **Formular projetos de mobilidade acadêmica e ações de cooperação internacional do IFPE em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
11.4.1	Realizar estudos de viabilidade para participar de projetos de cooperação	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Iniciado através da busca de convênios, em parceria com a Arinter, com Instituições Internacionais
11.4.2	Assessorar docentes em projetos de mobilidade acadêmica em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Iniciado através da busca de convênios, em parceria com a Arinter, com Instituições Internacionais
11.4.3	Avaliar possibilidades de participação desses projetos	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Iniciado através da busca de convênios, em parceria com a Arinter, com Instituições Internacionais

Meta 11.5: **Formar docentes e discentes em línguas estrangeiras: francês, inglês, espanhol e alemão**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
11.5.1	Consolidar a implantação dos núcleos de línguas nos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Submissão de propostas para o núcleo de línguas através de docentes das línguas inglesa e



					espanhol e da comissão multidisciplinar vinculada a Arinter
11.5.2	Planejar ações para que o estudo de línguas nos Campi se consolide;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Atraves do projeto do nucleo de linguas
11.5.3	Ofertar cursos de extensão para o estudo de línguas estrangeiras	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	inglês, espanhol e francês
11.5.4	Ofertar oficinas de línguas nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	inglês, espanhol e francês

Meta 11.6: **Desenvolver projetos de pesquisa entre docentes dos cursos de graduação e pós-graduação do IFPE e de instituições nacionais e estrangeiras**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
11.6.1	Estudar a viabilidade de realização de convênios nacionais e internacionais;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Assinatura de convênios com Instituições Internacionais
11.6.2	Fornecer, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, subsídios para a formulação dos projetos;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Projeto para ser submetido a Facepe
11.6.3	Apresentar projetos em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento
11.6.4	Proporcionar, se possível, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, a participação de professores visitantes em cursos de pós-graduação e graduação;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento
11.6.5	Assessorar docentes e facilitar os procedimentos de convênios com instituições estrangeiras para desenvolver projetos de pesquisa.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	ação desenvolvida em parceria com a Arinter

Objetivo 14:

Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada no IFPE

Meta 14.1:

Estruturar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC



Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.1.1	Acompanhar e incentivar a implantação de cursos FIC;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pronatec em andamento
14.1.2	Analisar a possibilidade de implantação, no IFPE, dos processos de certificação de competências profissionais (rede CERTIFIC);	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pronatec em andamento
14.1.3	Estudar a viabilidade de elaborar projeto que atenda à demanda de certificação a partir do CERTIFIC;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pronatec em andamento
14.1.4	Ampliar a oferta de cursos FIC no IFPE, a partir de análise de demandas locais e regionais;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pronatec em andamento

Meta 14.2:

Criar regulamento para propostas de cursos de aperfeiçoamento e especialização em nível técnico

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.2.1	Propor, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, discussão sobre especialização técnica de nível médio	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação não realizada. As discussões serão realizadas em parceria com a Proden
14.2.2	Propor, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, discussões sobre especialização em nível técnico	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação não realizada. As discussões serão realizadas em parceria com a Proden
14.2.3	Criar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, comissão para regulamentação destas modalidades no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação não realizada. As discussões serão realizadas em parceria com a Proden
14.2.4	Discutir, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, a possibilidade de implantação de um curso de	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação não realizada. As discussões serão realizadas em parceria



	especialização técnica no IFPE.				com a Proden

Meta 14.3: **Implantar o PROEJA FIC no IFPE**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.3.1	Propor, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, discussão sobre a implementação de cursos PROEJA FIC nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Desenvolvido em parceria com a Proden e a Secretaria de Educação para todo IFPE
14.3.2	Construir, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e os Campi, PPC dos cursos a serem ofertados;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação não realizada. As discussões serão realizadas com a Proden
14.3.3	Ofertar cursos PROEJA FIC no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Em andamento

Meta 14.4: **Ofertar cursos de aperfeiçoamento aos ex-estudantes do IFPE**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.4.1	Realizar levantamento das demandas do mercado;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação iniciada, através da comissão de egressos, formada pela Proext e os representantes dos campi
14.4.2	Realizar pesquisa com egressos de cada Campus;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação iniciada, através da comissão de egressos, formada pela Proext e os representantes dos campi
14.4.3	Construir, em parceria com as coordenações dos Campi, projetos de cursos de aperfeiçoamento.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Ação iniciada, através da comissão de egressos, formada pela Proext e os representantes dos



					campi

Meta 14.5: **Implantar Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.5.1	Estimular a oferta de cursos FIC nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pronatec
14.5.2	Acompanhar a realização dos cursos nos Campi e nas comunidades;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pronatec
14.5.3	Assessorar na divulgação dos cursos nos Campi e nas comun	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Pronatec

Objetivo 19:

0

Meta 19.1: **Promover programas de capacitação e formação de recursos humanos para atuarem com Pessoas com Necessidades Específicas**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.1.1	Incentivar a participação de servidores em congressos, seminários e palestras;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	realizada
19.1.2	Organizar palestras e seminários de formação para as comunidades interna e externa;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Semana da pessoa com necessidades específicas, Seminario em parceria com IFSertão
19.1.3	Verificar a possibilidade de ofertar curso profissionalizante básico às pessoas com necessidades especiais, a partir do estudo da lei que trata da matéria.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento



Meta 19.2: **Intensificar ações para sensibilização e construção de cultura na comunidade do IFPE**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.2.1	Propor a criação de fóruns de inclusão nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	orientações para a instalação dos Napnes nos campi
19.2.2	Realizar palestras nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	orientações para a instalação dos Napnes nos campi
19.2.3	Produzir material explicativo e elucidativo para divulgar nos Campi;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento

Meta 19.3: **Adequar a estrutura física dos Campi do IFPE e arredores às pessoas com necessidades específicas**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.3.1	Estimular as Direções dos Campi a iniciar o processo de adequação dos ambientes às pessoas com necessidades específicas;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Portaria para instalar os napnes em todos os campi. Orientar sobre os recursos recebidos para o desenvolvimento de atividades voltadas aos Napnes

Meta 19.4: **Promover e ampliar parcerias e intercâmbios, para promover a inclusão, com instituições e organizações públicas e privadas**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Observações
------	-----------	-------------	-------	-------------



			Início	Fim	
19.4.1	Articular, em parceria com os Campi, a realização de projetos de extensão que visem à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	realizada parcialmente, pois alguns campi ainda precisam de maior envolvimento com a causa
19.4.2	Buscar, junto à sociedade, novas parcerias para o atendimento dos PNEs;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento
19.4.3	Construir, em parceria com os Campi, projetos de inclusão social.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento

Meta 19.5:

Promover procedimentos para ingresso e permanência adequados às pessoas com necessidades específicas

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.5.1	Estimular, através da Coordenação de Políticas Inclusivas, o processo de adequação das provas do processo seletivo em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atendimento da comunidade surda local e regional;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	Iniciada em parceria com a Proden. Vale destacar o caso da EAD.
19.5.2	Incentivar nos Campi, através da Coordenação de Políticas Inclusivas, estudos para a oferta de cursos que atendam às pessoas com necessidades específicas	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	não realizada
19.5.3	Estimular a criação de políticas de acesso e permanência de pessoas com necessidades específicas em cursos ofertados pelo IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	não realizada



Meta 19.6: **Consolidar os NAPNEs nos Campi**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.6.1	Implantar NAPNEs nos campi que não dispõem do núcleo;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	realizada
19.6.2	Estruturar os NAPNEs em funcionamento;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	realizada
19.6.3	Organizar encontro dos NAPNEs do IFPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	realizada
19.6.4	Organizar encontro dos NAPNEs do IFPE;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	realizada
19.6.5	Organizar, em parceria com o IF Sertão de Pernambuco, o II Encontro Estadual de NAPNEs.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	realizada

Meta 19.7: **Construir e implementar o Plano de Ações Inclusivas do IFPE**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.7.1	Formar grupos de trabalho, em articulação com os Campi, para discutir a construção de programas que visem à inclusão, definindo as ações prioritárias a serem desenvolvidas em cada Campus	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento
19.7.2	Assessorar os Campi, através da Coordenação de Políticas Inclusivas, na implantação de programas de inclusão;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	em andamento

Meta 19.8: **Estabelecer diretrizes para aquisição/desenvolvimento de tecnologias assistivas**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Observações
------	-----------	-------------	-------	-------------



			Início	Fim	
19.8.1	Realizar reuniões com as comunidades dos Campi e pró-reitorias, para construir e desenvolver ações e projetos aplicados às tecnologias assistivas;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	ação iniciada
19.8.2	Fazer o levantamento das necessidades estruturais dos projetos de tecnologias assistivas previstos e buscar formas de apoio e acompanhamento contínuo;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	ação iniciada
19.8.3	Promover a divulgação das ações implementadas e auxiliar para que os projetos de tecnologias assistivas cheguem até as pessoas que delas necessitam;	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	ação iniciada
19.8.4	Estudar a viabilidade de elaborar projeto que contemple a aquisição e o desenvolvimento de tecnologias assistivas e acessibilidade para os Campi do IFPE.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/12	31/12/12	ação iniciada
					ação iniciada

DADT

Objetivo 3:

Meta 3.1: **Promover a capacitação e qualificação dos servidores**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações	Status
			Início	Fim		
3.1.1	Promover a participação, em cursos de qualificação de curta duração,	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	19/03/12	23/03/12	Curso de Virtualização de Servidores da ESR João Pessoa (Envio de 02 membros da equipe de Tis)	Não realizada. Foi reavaliado a eficiência/eficácia em enviar servidores para curso de nível básico. As vagas foram realocadas em cursos mais específicos



	em áreas específicas dos técnico-administrativos;					
3.1.2	Promover a participação, em cursos de qualificação de curta duração, em áreas específicas dos técnico-administrativos;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	17/09/12	21/09/12	Curso: Segurança de Redes sem Fio da ESR João Pessoa (Envio de 01 membro da equipe de TIs)	Não realizada. Foi reavaliado a eficiência/eficácia em enviar servidores para curso de nível básico. As vagas foram realocadas em cursos mais específicos
3.1.3	Promover a participação, em cursos de qualificação de curta duração, em áreas específicas dos técnico-administrativos;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	07/05/12	11/05/12	Curso: Roteamento Avançado da ESR João Pessoa (Envio de 02 membros da equipe de TIs)	Não realizada. O envio dos servidores foi remanejado para 2013
3.1.4	Promover a participação, em cursos de qualificação de curta duração, em áreas específicas dos técnico-administrativos;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	11/06/12	15/06/12	Curso: Interconexão de Redes da ESR João Pessoa (Envio de 01 membro da equipe de TIs)	Não realizada. Foi reavaliado a eficiência/eficácia em enviar servidores para curso de nível básico. As vagas foram realocadas em cursos mais específicos
3.1.5	Promover a participação, em cursos de qualificação de curta duração, em áreas específicas dos	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12	Curso:Desenvolvimento Web com Phyton e Django São Paulo(Envio de 01 membro da equipe de Tis)	Não realizada. A referida capacitação será realizada em 2013 nas instalações do IFPE para abranger um número maior de servidores.



	técnico-administrativos;				
3.1.6	Promover a participação, em cursos de qualificação de curta duração, em áreas específicas dos técnico-administrativos;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/01/12	31/12/12	Curso:Backup Corporativo com Software livre Bacula São Paulo(Envio de 01 membro da equipe de Tis)
3.1.5	Promover a participação, em cursos de qualificação de curta duração, em áreas específicas dos técnico-administrativos;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12	Curso:Desenvolvimento Web com PHP São Paulo(Envio de 01 membro da equipe de Tis)

Não realizada. A referida capacitação não será mais executada devido a mudança de foco em relação a utilização do referido software

Não realizada. A referida capacitação será realizada em 2013 nas instalações do IFPE para abranger um número maior de servidores.

Meta 8.23: **Qualificar a estrutura de acesso e disponibilização de informação no Campus**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.23.1	Implantar sistema de inventário de hardware e software;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12	
8.23.2	Implantar sistema web de abertura de ocorrências para a área de Tecnologia da Informação (helpdesk);	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia			



Meta 8.11: **Implantar sistema de segurança por vídeo no Campus**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações	Status
			Início	Fim		
8.11.1	Realizar levantamento de necessidades e encaminhar os pedidos para PROAD;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12		Realizada

Objetivo 15:

#REF!

Meta 15.1: **Elaborar e organizar normas de procedimentos da Instituição – Foco em TI**

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações	Status
			Início	Fim		
15.1.1	Elaborar normas e procedimento para o atendimento de Serviço de TI;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/03/12	02/04/12		Não realizada. Ação realocada para 2013
15.1.2	Elaborar normas e procedimento para o atendimento de Projetos de Sistemas de TI;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/05/12	02/06/12		Não realizada. Ação realocada para 2013
15.1.3	Elaborar normas e procedimento para o atendimento de Projetos de Infraestrutura de TI;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/07/12	01/08/12		Não realizada. Ação realocada para 2013



15.1.4	Documentação de procedimentos operacionais Area: DataCenter Reitoria;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/03/12	02/06/12	Não realizada. Ação realocada para 2013
15.1.5	Elaborar conjuntamente com a Pro-AD manuais de práticas administrativas dentro do Sistema SUAP;	DADT/Pró-Reitoria de Administração	01/01/12	31/12/12	Não realizada. Ação realocada para 2013
15.1.6	Elaborar normas para a rede corporativa IFPE	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/03/12	02/06/12	Não realizada. Ação realocada para 2013

Meta 15.2:

Criar um Plano de Desenvolvimento de TI e Comunicação

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações	Status
			Início	Fim		
15.2.1	Criação do comitê de Gestor de TI	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/08/12	31/08/12	Realizada	
15.2.2	Elaboração PETI	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/09/12	31/10/12	Não realizada. Ação realocada para 2013	
15.2.3	Elaboração PDTI	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/11/12	31/12/12	Parcialmente realizada. PDTI em fase de finalização.	



Objetivo 21:	#REF!
Meta 21.1:	Deslocar a estrutura da Reitoria para local definitivo

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações	Status
			Início	Fim		
21.1.1	Acompanhar o desenvolvimento do projeto do prédio;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12	Prazos dependentes do processo de mudança	Não realizada. Ação dependente do projeto executivo das instalações da reitoria
21.1.2	Avaliar layout e infraestrutura interna de TI;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/01/12	01/01/13	Prazos dependentes do processo de mudança	Não realizada. Ação dependente do projeto executivo das instalações da reitoria
21.1.3	Encaminhar projeto de infraestrutura de TI;	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12	Prazos dependentes do processo de mudança	Não realizada. Ação dependente do projeto executivo das instalações da reitoria
21.1.4	Montagem de DataCenter – Reitoria	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12		Parcialmente realizada. A aquisição dos equipamentos foi efetuada em 2012. Montagem prevista para iniciar em fev/2013
21.1.5	Montagem da central VoIP – Reitoria	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12		Realizada.
21.1.6	Montagem e configuração da rede interna – Reitoria	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	01/01/12	31/12/12		Realizada.
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações	Status
			Início	Fim		
22.1.1	Avaliação e definição da	Diretoria de Avaliação e	02/02/12	30/03/12	Não realizada. Ação deslocada para 2013	Não realizada. Ação deslocada para 2013



	tecnologia de registro de informações nos cartões	Desenvolvimento de Tecnologia				
22.1.2	Aquisição de equipamentos de gravação e cartões	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	02/04/12	02/07/12		Não realizada. Ação deslocada para 2013
22.1.3	Treinamento no equipamento e geração de Protótipos de Identificação Funcional	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	03/07/12	02/08/12		Não realizada. Ação deslocada para 2013
22.1.4	Treinamento dos servidores da DGPE	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	03/08/12	18/08/12		Não realizada. Ação deslocada para 2013
22.1.5	Início e avaliação de produção de Identificações Funcionais	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia	20/08/12	30/08/12		Não realizada. Ação deslocada para 2013

PRODIN

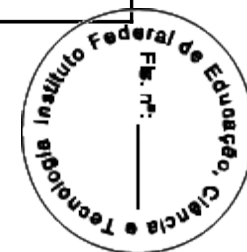
Meta 1.1:	Estruturar o processo de avaliação					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status	
	Estratégias		Início	Fim		
	Promover o envolvimento da PRODIN/CPA, em	Realização de reuniões periódicas com a CPA a fim de: - Preencher	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento	30/5/2012	31/12/2012	Reunião agendada e realizada no dia 18/07



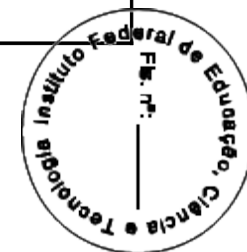
	busca de uma maior unidade no que se refere à Avaliação Institucional	planilha referente ao planejamento anual da CPA	Institucional			
	Apoiar a CPA na a promoção das campanhas de sensibilização	Realizar reuniões com a CPA referentes ao processo de sensibilização junto à comunidade, no que se refere à avaliação interna.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Atividade a ser executada pela CPA,
	Definir ferramentas a serem utilizadas na Avaliação Institucional. (Educação Superior)	Reuniões internas voltadas a estudos e discussões sobre a definição de ferramentas a serem utilizadas na avaliação institucional.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Atividade realizada em 04/05/12
		Compilação das Legislações pertinentes , para elaboração de minuta de documento a ser discutido e estruturado, de forma coletiva.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Atividade realizada em 21/05
		Realização de reuniões internas, para pensar e estruturar esses instrumentos.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Atividade realizada em 04/06
		Definição das ferramentas a serem utilizadas na Avaliação Institucional.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Atividade realizada em 04/06
		Reuniões de socialização e apropriação das novas planilhas construídas/internamente	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Atividade realizada em 29/06



	Elaborar o sistema de avaliação institucional do IFPE	Reuniões com os Diretores Gerais e suas equipes para apresentação das ferramentas a serem utilizadas na Avaliação Institucional	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Reuniões realizadas: -Barreiros: 09/07; Ipojuca: 13/07; Belo Jardim: 18/07; Pesqueira: 19/07; Afogados: 20/07; Garanhuns: 22/08; Vitória: 05/07 e 23/08; Caruaru: 12/09; DEAD: 10/07; Bibliotecários e Proden: 05/07; Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas: 15/05; 22/05; 30/08;
		Reuniões de planejamento com todos os Campi para inserção da Avaliação Institucional nos planos de Ação	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	
		Reuniões voltadas a orientar os Campi para Inserção da Avaliação Institucional no Planejamento Geral dos Campi-Plano de Ação Anual-(cruzamento das duas planilhas: Plano de Ação/ Avaliação Institucional- planilha híbrida)	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	
	Implementar o processo de Avaliação Institucional					
		Retorno pelos Campi da Planilha preenchida, para acompanhamento das ações planejadas- Avaliação Institucional/Plano de Ação	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Aguardando retorno dos Campi, agendado para 31/07/12- Situação: Só Campus Barreiros encaminhou
		Acompanhamento das planilhas referentes à	Pró-Reitoria de Integração e	30/5/2012	31/12/2012	



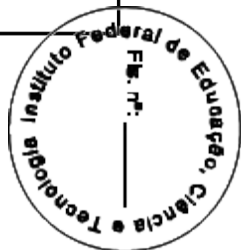
		Avaliação Institucional	Desenvolvimento Institucional			
Meta 12.6:	Manter diálogos permanentes com a CPA e Coordenação de Avaliação/PRODEN, a fim de manter preparada a Instituição para os processos de avaliação externa					
Ação	Descrição		Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.6.1	Apoiar a CPA e a Coordenação de Avaliação da PRODEN, no que se refere aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores do IFPE	Reuniões com a CPA e Coordenação de Avaliação da PRODEN, subsidiando-os nos aspectos técnicos referentes a reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos superiores	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	12/31/2012	Realizadas 10 reuniões- Coordenação de Avaliação PRODEN/PI Reitoria
	Inserir Relatório da Avaliação Interna- CPA- no Sistema e-MEC	Manter contato com a CPA, no sentido de receber, em tempo hábil, o Relatório referente à Avaliação Institucional Interna	m			
Meta 12.7:	Estruturar o planejamento estratégico Institucional					
Ação	Descrição		Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.7.1	Acompanhar o planejamento estratégico institucional	Realização de reuniões com os Diretores Gerais e equipe gestora dos Campi, visando subsidiá-los na elaboração do planejamento estratégico do Campus. Acompanhamento das	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	12/31/2012	Realizadas reuniões com os Diretores Gerais dos Campi- meses de junho e julho- aguardando o envio das planilhas, agendado para conclusão em julho, para realização do acompanhamento e apoio necessários.



		ações planejadas.				
12.7.5	Propor aos Campi estratégias de ação a serem empreendidas, visando ao atendimento das metas pactuadas no Planejamento Estratégico- Plano de Ação Anual.	Proposição de reajustes em algumas ações, para melhor execução do planejado	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	17/04/12	31/07/12	Realizado- Concluído com o Campus Caruaru- em 18/09/12- descontinuidade devido ao período da greve
						Em processo de acompanhamento- aguardando o retorno das planilhas, constando nelas o status de cada ação pactuada.(Prazo 31 de julho) Realizadas novas reuniões nos Campi Belo Jardim ,Pesqueira e Vitória de Santo Antão nos dias 03 e 04/10/12, para acompanhar as atividades planejadas.
Meta 12.6:	Estruturar Relatório de Gestão					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Status	
			Início	Fim		
12.6.1	Estruturar o processo de composição do Relatório de Gestão 2012	Realizar reunião com a equipe da PRODIN, a fim de discutir o processo metodológico de estruturação do Relatório de Gestão .	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	12/31/2012	Reuniões realizadas em 24/04/12; 02/05/12;
		Compôr Comissão intercampi para estruturação do relatório de Gestão 2012				Envio de relação nominal dos Componentes/Campi- à Reitora para apreciação em 12/09/12
		Solicitar emissão de Portaria.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento			Emissão de Portaria nº 1.208/2012- GR



			Institucional			
	Realizar reuniões para elaboração do Relatório de Gestão 2013	Reunião com a PROAD e Auditoria, para discussão sobre as orientações do TCU, relativas ao Relatório de Gestão 2012.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			Reunião realizada em 04/09/12
		Estruturação do escopo do Relatório de Gestão	Pró-Reitoria de Articulação e Desenvolvimento Institucional			Início 05/09/12 até 02/09/12
	Analisar os indicadores de Gestão a serem utilizados no Relatório de Gestão 2012	Realizar reuniões com os Diretores Gerais, a fim de analisarem e definirem os indicadores de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem utilizados no Relatório de Gestão 2012.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			Primeira Reunião realizada 21/09/12 – Campus Caruaru
		Definição de calendário para execução do Relatório de Gestão por Campi/ Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			
		Coleta das informações para tratamento técnico delas e estruturação do Relatório GERAL DE Gestão 2012	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			
	Acompanhar e subsidiar os Campi na elaboração do Relatório de Gestão 2012	Apresentar escopo do Relatório a cada Campus	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			
		Subsidiar os Campi no preenchimento das	Pró-Reitoria de Integração e			

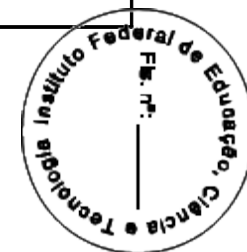


		planilhas referentes ao Relatório	Desenvolvimento Institucional			
		Coletar as informações para composição do Relatório de Gestão e compor o relatório de Gestão 2012	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			
		Acompanhamento da composição do Relatório de Gestão Reitoria/Campi.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			

Meta 12.8	Estabelecer Indicadores de eficiência a serem alcançados					
Ação	Descrição		Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
12.8.1	Selecionar Indicadores das áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração;	Realizar reuniões internas para seleção dos indicadores de gestão a serem analisados pelos Diretores Gerais, a serem observados no Relatório de Gestão 2012	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	01/09/12	Reuniões realizadas em 27/07; 03/08;
		Preparar material para apresentar esses indicadores em reunião	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento			Em processo de estruturação



		com os Gestores	Institucional			
12.8.2	Promover pesquisa e discussão sobre indicadores utilizados em outras instituições e aplicáveis no IFPE;	Identificar, através das pesquisas, indicadores que podem ser utilizados no Ensino, na Pesquisa e na Extensão.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	01/09/12	Pesquisas em curso para serem implantadas em 2013
		Realizar análise desses indicadores	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			Processo a ser iniciado, dependendo do resultado da pesquisa (estatístico)
12.8.3	Definir com os gestores Indicadores a serem incluídos no relatório de gestão de 2012;	Selecionar os indicadores a serem utilizados no Relatório de Gestão 2012	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	01/09/12	Definiu-se que seriam apresentados aos Gestores os 12 indicadores – Acórdão TCU-, mais 09 indicadores usados no Relatório anterior, estando em fase de pesquisa para definição de novos indicadores a serem utilizados em 2013.
12.8.4	Receber e realizar tratamento técnico das informações recebidas por Campus, Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas	Promover o tratamento estatístico dos dados coletados	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/9/2012	31/12/12	Ação a ser realizada, após a coleta dos dados referentes ao Relatório de Gestão 2012
	Estruturar Relatório Geral 2012	Elaborar coletivamente o Relatório de Gestão	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/9/2012	31/12/12	
12.8.5						
Meta 12.9	Orientar Auxiliares Institucionais quanto à coleta de informações e dados institucionais					q



Ação	Descrição			Prazo		Status
				Início	Fim	
12.9.1	Orientar a coleta de Informações e dados estatísticos institucionais junto aos Auxiliares Institucionais	Acompanhamento sistemáticos junto aos Campi, no que se refere à alimentação de dados nos Sistemas MEC/INEP (SISTEC, e-MEC, EDUCACENSO, ENADE, SIMEC, CENSUP, GUIA DO ESTUDANTE).	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	31/12/2012	Acompanhamento constante- diálogos diários com os Pis/ Campi- Eletrônicos(e-mails), telefônicos e por meio dos Sistemas do MEC
	Instrumentalizar os Pis quanto à alimentação de dados nos vários Sistemas MEC/INEP	Realização de Capacitação dos PI's , visando melhor subsidiá-los na alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP- setembro	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			Capacitação realizada por representantes da SETEC/MEC/INEP PERÍODO 03 E 04/09/12
						0
12.9.2	Orientar e apoiar os Pis na inserção de dados nos sistemas oficiais MEC/INEP	Supervisionar a inserção de dados nos sistemas oficiais de coletas estatísticas pelos Auxiliares Institucionais	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	31/12/2012	Acompanhamento constante- diálogos diários com os Pis/ Campi- Eletrônicos(e-mails), telefônicos e por meio dos Sistemas do MEC
		Auxiliar os Pis na alimentação de dados nos Sistemas MEC/INEP	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	31/12/2012	Acompanhamento constante- diálogos diários com os Pis/ Campi- Eletrônicos(e-mails), telefônicos e por meio dos Sistemas do MEC
12.9.3	Definir cronograma de acompanhamento para apoio e suporte aos Auxiliares Institucionais dos Campi, no que se refere à alimentação dos vários Sistemas	Elaborar cronograma a ser encaminhado aos Pis,	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	30/6/2012	Cronograma definido e elaborado já encaminhado a todos os Pis.

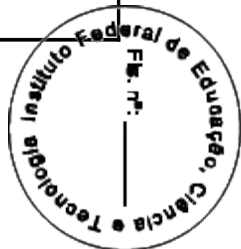


	MEC/INEP					
	Acompanhar e apoiar os Pis, no que se refere à obediência aos prazos dispostos no Cronograma para alimentação dos Sistemas	Acompanhar e dirimir possíveis dúvidas referentes à alimentação de dados nos Sistemas MEC/INEP.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	31/12/2012	Acompanhamento constante- diálogos diários com os Pis/ Campi- Eletrônicos(e-mails), telefônicos e por meio dos Sistemas do MEC
12.9.4	Colaborar com os processos de avaliação externa e interna	Apoiar a CPA e PRODEN, no que se refere ao preenchimento dos formulários pertinentes à Avaliação Interna e reconhecimento e renovação de cursos, respectivamente.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	31/12/2012	Participação em reuniões com a PRODEN/Coordenação de Avaliação/CPA, apoiando-os nos trabalhos de reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores presenciais e a distância, como também no processo de avaliação interna.(Processo desencadeado, quando do agendamento pelo INEP das visitas para a avaliação dos Cursos presenciais e a distância)
Meta 1.1:	Avaliar continuamente o PDI					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
	Reavaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional	-Definir Comissão e subcomissões com representante de todos os Campi. -Solicitar emissão de Portaria. -Organizar calendário de revisão do PDI -Estruturar reuniões envolvendo a equipe	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	15 de outubro 2012	15 de outubro 2013	Início das ações previsto para outubro de 2012



gestora de cada Campus,
-Definir metodologia de

Meta 12.11	Estruturar Seminários de Integração Institucional					Status
Ação	Descrição		Responsável	Prazo		
				Início	Fim	
12.11.1	Instituir Seminários de Integração, para discussões sobre a identidade, papel, funções e configurações do IFPE	Realização em todos os Campi de Encontro Encontro de sensibilização para estruturação dos Seminários de Integração a ser realizado em cada Campus.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	30/5/2012	31/12/2012	Encontros realizados, exceto Campus Recife
12.11.3		Constituição de Comissão intercampi, para estruturação dos Seminários de Integração a serem realizados nos Campi.				Comissão constituída- Portaria nº
		Realização de reuniões para discussão da concepção dos Seminários de Integração Institucional a serem realizados.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			Algumas reuniões já realizadas, outras já agendas
		Definição de calendário para a realização dos Seminários por Campus.	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional			A concluir- devido ao período da greve
	Realização dos Seminários/Campus	Desenvolver as ações pertinentes aos Seminários de Integração nos Campi				



Meta 12.10	Revisar o PDI do IFPE					Status
Ação	Descrição		Responsável	Prazo		
				Início	Fim	
12.10.1	Formar comissão geral e subcomissões nos Campi	Compor comissão Intercampi para revisar o PDI	Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional	1/1/2012	30/6/2012	Início das atividades previsto para a 2ª quinzena de outubro

